

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIV - CUIABÁ - Quarta-Feira - 30 de abril de 2025 Nº 28.980

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 858/SEPLAG/2025

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004 revogada pela Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos do **DESPACHO Nº 10596/2025/GCVF/SEPLAG**, juntada no Processo nº **SES-PRO-2024/20977** do(a) servidor(a) **MARIA DA CONCEICAO COSTA DE SOUZA**, Matrícula nº. **83074/001** - Cargo: **Profissional Técnico Nível Superior em Serviço de Saúde do SUS**, lotado (a) na **Secretaria Estadual de Saúde - SES**, resolve:

Art.1º. RETIFICAR o Decreto Nº 3.780 publicado no DOE de 24/08/2004, pág. 09, de **Enquadramento na Carreira em Classe B, Nível 08**, referente a grafia no nome da servidora, relativo ao nome. Onde se lê: **Maria Conceição Costa Souza**, leia-se: **Maria da Conceição Costa de Souza**.

Art. 2º RETIFICAR, o Decreto nº 2173 publicado no DOE de 21/12/1989, pág. 04 a 05, referente à concessão de Estabilidade, relativo ao nome. Onde se lê: **MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA SOUZA**, leia-se: **MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA DE SOUZA**.

Art. 3º RETIFICAR em partes o Ato Administrativo nº 074/SAD/2010, no DOE de 08/02/2010, pág. 10 e 11, referente à Progressão Vertical - PV quanto ao nome e a grafia da data do efeito financeiro.

Onde se lê:

Matrícula	Vínculo	Nome	Nível	Efeito Financeiro
83074	1	Maria conceição Costa Souza	12	0101/2010

Leia-se:

Matrícula	Vínculo	Nome	Nível	Efeito Financeiro
83074	1	Maria da Conceição Costa de Souza	12	01/01/2010

Art. 4º RETIFICAR, em parte nome da servidora publicado no Ato Administrativo Nº 1257/SAD/2006 no DOE de 15/08/2006, pág. 06, referente ao Enquadramento em Classes e Cargos, Lei nº 8.269/2004 em Classe B, relativo ao nome. Onde se lê: **Maria Conceição Costa Souza**, leia-se: **Maria da Conceição Costa de Souza**.

Art. 5º RETIFICAR, em parte a publicação do Ato Administrativo nº 1258/SAD/2006 no DOE 15/08/2006, pág. 06, referente à Progressão Horizontal - PH relativo ao nome.

Onde se lê:

Anexo I

Cargo - Profissional de Nível do SUS

Matrícula	Nome	Classe	Efeito financeiro
0830740015	MARIA CONCEIÇÃO COSTA SOUZA	C	01/04/2005

Leia-se:

Anexo I

Cargo - Profissional de Nível do SUS

Matrícula	Nome	Classe	Efeito financeiro
0830740015	MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA DE SOUZA	C	01/04/2005

Art.6º. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 01 de abril de 2025.

LIDIANE PATRÍCIA FERREIRA E SILVA LEITE
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1687843

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado
Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 58.337.873/0001-74
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: www.iomat.mt.gov.br Acesse o Portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

Secretário-Chefe da Casa Civil Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária Interina de Estado de Agricultura Familiar Andrea Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogerio Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação Laíce Souza Aiza de Oliveira
Secretário de Estado de Justiça Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF Leonardo Ribeiro Albuquerque

ATO ADMINISTRATIVO Nº 933/SEPLAG/2025

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004 revogada pela Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 07802/2024/GCVF/SEPLAG**, juntada no Processo nº **SES-PRO-2023/73557** do(a) servidor **FLORIPEDES MARTINS GAZOLLA**, Matrícula nº. **41100/002** - Cargo: **Profissional Apoio em Serviço de Saúde do SUS**, lotado (a) na **Secretaria Estadual de Saúde - SES**, resolve:

Art.1º. Retificar em parte o Ato Administrativo nº 1594/SAD/2011, publicado no Doe de 05/07/2011, que concedeu enquadramento na classe A.

Onde se lê: FLORIPEDES MARTINS DA SILVA. **Leia se: FLORIPEDES MARTINS DA SILVA**

Art.2º. Tornar sem Efeito o Ato Administrativo nº 840/SAD/2009, publicado no Doe de 28/04/2009.

Art.3º. Excluir a servidora do Ato Administrativo nº 707/SAD/2009, publicado no Doe de 28/04/2009, que concedeu progressão vertical no nível 04.

Art.4º. Retificar em parte o Ato Administrativo nº 2375/SAD/2012, publicado no Doe de 31/08/2012, que concedeu progressão vertical no nível 06.

Onde se lê: 30/08/2012. **Leia-se: 16/12/2014**

Art.5º. Conceder enquadramento originário no nível 07, com efeitos funcionais a partir de 20/01/2017.

Art.6º. Conceder enquadramento originário no nível 08, com efeitos funcionais a partir de 08/02/2018.

Art.7º Retificar em parte o Ato Administrativo nº SEPLAG/01227/2022, publicado no Doe de 29/06/2022, que concedeu progressão vertical no nível 09.

Onde se lê: 30/08/2021. **Leia se: 08/02/2021.**

Art.8º. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 10 de abril de 2025.

LIDIANE PATRÍCIA FERREIRA E SILVA LEITE

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1687971

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1129/SEPLAG/2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando a decisão judicial no processo nº. 1018672-53.2023.8.11.0001 em trâmite no JUIZADO ESPECIAL DE FAZENDA PÚBLICA DE CUIABÁ no qual foi proferida sentença homologatória de acordo no qual foi determinado a redução de 50% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho dos servidores em comento; considerando o Processo Administrativo nº PGE-PRO-2025/05867.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a redução da jornada de trabalho em 50% aos servidores ALEX GIBSON DA CUNHA LESCANO, matrícula nº 92212/001, Investigador de Polícia lotado na Delegacia Esp. De Homicídio e Proteção à Pessoa, **EDNA BEATRIZ MONTES CELLOS REIS**, matrícula nº 111654/002, Analista Administrativo, lotada na Gerencia de Patrimônio mobiliário e Intangível - SESP, **JONATHAS JACKSON ARRUDA DE CARVALHO**, matrícula nº 105197/012, Prof. Educ. Básica, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, sem prejuízo da remuneração e independentemente de compensação de horário, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 1018672-53.2023.8.11.0001.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Original assinado digitalmente
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1688151

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 006/2025/SEPLAG/MT

PROCESSO Nº: SEPLAG-PRO-2024/07715

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DONATÁRIA: FEDERAÇÃO MATO-GROSSENSE DE CICLISMO

OBJETO: 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES, SENDO: UMA CAMINHONETE MMC/L200 TRITON 3.2 D (Nacional) 2013/2013, PLACA OAT9106, CHASSI: 93XJNKB8TDCD81700; UM FIAT PALIO WK ATTRAC 1.4 2012/2013, PLACA NPH5I65, CHASSI: 9BD373121D5026550;

FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO DE DOAÇÃO funda-se nos preceitos de Direito Público, pelo que determina a Lei Estadual nº 11.109, de 22 de abril de 2020, e pelo previsto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE ABRIL DE 2025.

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

SECRETARIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

DOADOR

VALDECI DE JESUS SOARES

FEDERAÇÃO MATO-GROSSENSE DE CICLISMO

DONATÁRIO

Protocolo 1687858

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2025/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/11733

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA SHS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - CNPJ 18.690.686/0001-55.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de transpaletes hidráulicos com capacidade de 3.000kg, para atender a demanda do Centro Logístico de Abastecimento e Distribuição do Estado de Mato Grosso (CELAD-MT), conforme especificações constantes na proposta e no Termo de Referência nº 003/2024/CELAD/SPP/SEAPS/SEPLAG.

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 9.066,40 (nove mil, sessenta e seis reais e quarenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O(s) recurso(s) para pagamento do(s) produto(s) será(ão) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): Unidade Orçamentaria: 11101/ Projeto Atividade 2599/ Natureza de despesa 4.4.90.52/ Fonte 17590000.

Cuiabá - MT, 28 de abril de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Srª. Dandara Cristhiny Ferreira de Oliveira - Representante Legal/CONTRATADA.

Protocolo 1687622

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 024/2025-UNISECOR/SEPLAG/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições conferidas em lei; considerando o contido nos autos do processo SEPLAG-PRO-2025/01421, que noticiam, em síntese, a prática da seguinte irregularidade: infração ao disposto no Artigo 143, inciso III, da Lei Complementar 04/90, que se enquadra nas hipóteses do Decreto 466/2023.

RESOLVE: PUBLICAR O EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA -TCAC nº 024/2025-UNISECOR/SEPLAG/MT, conforme disposto no Art. 11 do Decreto nº 466/2023

(assinado via SigaDoc)

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1687882

**EXTRATO DO CONTRATO PESSOA JURÍDICA Nº CRED001/2025/
SEPLAG**

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/00202

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA PSIQUIATRIA SOCIEDADE SAUDE E JUSTIÇA LTDA - CNPJ: 54.613.289/0001-43.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se ao credenciamento de empresas (pessoa jurídica) especializadas na área de psiquiatria, para prestação de serviços de perícia médica, nos periciados indicados pela Coordenadoria de Perícia Médica - SEPLAG do Estado de Mato Grosso, incluindo avaliações para comprovar incapacidade permanente e periciados envolvidos em procedimentos administrativos).

DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. O contrato poderá ter seu prazo de vigência prorrogado, observadas as disposições dos artigos 105 e 107 da Lei nº 14.133/21.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O(s) recurso(s) para pagamento do(s) produto(s) será(ão) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): Unidade Orçamentaria: 11101/ Programa: 502/ Projeto Atividade 3251/ Natureza de despesa 3.3.90.39.000/ Fonte 17590000.

Cuiabá - MT, 28 de abril de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Sr.ª Ângela Mar Gomes Alvarez - Representante Legal/CONTRATADA.

Protocolo 1687985

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO
Nº 004/2025/SEPLAG**

Processo: SEPLAG-PRO-2025/01278

O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, e a empresa PANTANAL LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA- CNPJ 10.596.241/0001-07.

Objeto: O presente termo tem por objeto a RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 004/2025/SEPLAG, cujo objeto é contratação de serviço especializado de locação de ônibus, com motorista, manutenção e combustível, por quilômetro rodado, para atender a demanda do Centro Político Administrativo, que deriva da Dispensa de Licitação, conforme Termo de Referência nº 021/2024/SEAPS/SEPLAG e proposta da contratada.

Motivo: A presente rescisão unilateral ao Contrato nº 004/2025/SEPLAG se justifica pela inexecução contratual em iniciar os serviços dentro do prazo estipulado, descumprindo a cláusula 5.1 e 5.2 do Contrato, de forma que a empresa foi devidamente notificada quanto ao descumprimento, não havendo defesa e inércia em prestar qualquer esclarecimento sobre o atraso no início da prestação dos serviços.

Da Fundamentação Legal: A presente rescisão tem amparo legal no artigo 137, I, II, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, que institui as normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Rescisão: Este instrumento passará a vigorar a partir da data de sua assinatura, com efeitos a partir de 22/01/2025, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá - MT, 28 de abril de 2025.

ASSINA: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/Contratante.

Protocolo 1687996

**EXTRATO DO SEXTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 049/2022/
SEPLAG**

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/11458

DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS LTDA - CNPJ Nº 02.593.165/0001-40.

DO OBJETO: Contratação da empresa Gartner do Brasil Serviços de Pesquisas LTDA para prestação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação, na forma de assinaturas para acesso às bases de conhecimento, bem como serviços complementares de apoio à consulta, interpretação e aplicação das informações contidas nas referidas bases, por um período de 24 meses.

VALOR: O reajuste terá seus efeitos a partir de 24/11/2024, a partir da última prorrogação, e se dará sob o Índice Acumulado IPCA/IBGE, publicados no período de 08/2023 a 07/2024.

Com o reajuste, fica apostilado o valor do contrato, a partir de 24/11/2024, em até R\$ 60.339,14 (sessenta mil trezentos e trinta e nove reais e quatorze centavos) mensal.

RATIFICAÇÃO: Ficam apostilada e ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Original e posteriores alterações, não expressamente alterados por este documento.

DA DATA: Cuiabá, 28 de abril de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/ CONTRATANTE e o Sr. Cesar Augusto Ribeiro - Representante Legal/CONTRATADA.

Protocolo 1688004

PORTARIA Nº 053/2025/SEPLAG-MT

Designa os servidores abaixo elencados, para exercerem a função de Gestor de Contrato dos contratos: 030/2021/SEPLAG, 024/2022/SEPLAG, 030/2022/SEPLAG, 032/2023SEPLAG, 049/2023/SEPLAG, 052/2023/SEPLAG, 024/2024/SEPLAG, 032/2024/SEPLAG, 045/2024/SEPLAG, 068/2024/SEPLAG, 069/2024/SEPLAG, 078/2024/SEPLAG, 032/2021/SEPLAG, 033/2021/SEPLAG, 031/2022/SEPLAG, 039/2022/SEPLAG, 049/2024/SEPLAG, 050/2024/SEPLAG, 051/2024/SEPLAG, 052/2024/SEPLAG, e 053/2024/SEPLAG firmado no Âmbito da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através do Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020, assim como na PORTARIA/SEPLAG/00231/2024, publicada no DOE de 10 de Junho de 2024 página 181.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado, aos contratos firmados na Lei nº 14.133/2021. E o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 23 de junho de 1993 e o art. 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado, aos contratos firmados na Lei nº 8.666/93.

Considerando, ainda o Processo SEPLAG-PRO-2025/04311, que se trata de solicitação de alteração de Gestores dos contratos: 030/2021/SEPLAG, 024/2022/SEPLAG, 030/2022/SEPLAG, 032/2023SEPLAG, 049/2023/SEPLAG, 052/2023/SEPLAG, 024/2024/SEPLAG, 032/2024/SEPLAG, 045/2024/SEPLAG, 068/2024/SEPLAG, 069/2024/SEPLAG, 078/2024/SEPLAG, 032/2021/SEPLAG, 033/2021/SEPLAG, 031/2022/SEPLAG, 039/2022/SEPLAG, 049/2024/SEPLAG, 050/2024/SEPLAG, 051/2024/SEPLAG, 052/2024/SEPLAG e 053/2024/SEPLAG.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora abaixo elencada, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, conforme segue:

Número do Contrato	Contratada	Gestor do Contrato (em designação)	Gestor do Contrato (em destituição)	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	A Partir de:
030/2021/SEPLAG	SUPRIDATAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	Bruna Fabrícia da Silva, matrícula nº258119	Laura Aparecida de Almeida, Mat. 295080	Mantém-se inalterado	Mantém-se inalterado	19/02/2025
024/2022/SEPLAG	COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA	Bruna Fabrícia da Silva, matrícula nº258119	Laura Aparecida de Almeida, Mat. 295080	Mantém-se inalterado	Mantém-se inalterado	19/02/2025
030/2022/SEPLAG	LINCE - SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	Bruna Fabrícia da Silva, matrícula nº258119	Laura Aparecida de Almeida, Mat. 295080	Mantém-se inalterado	Mantém-se inalterado	19/02/2025
032/2023/SEPLAG	TIM S/A	Bruna Fabrícia da Silva, matrícula nº258119	Laura Aparecida de Almeida, Mat. 295080	Mantém-se inalterado	Mantém-se inalterado	19/02/2025
049/2023/SEPLAG	ARARAÚNATURISMOECOLÓGICOLTDA-EPP	Bruna Fabrícia da Silva, matrícula nº258119	Laura Aparecida de Almeida, Mat. 295080	Mantém-se inalterado	Mantém-se inalterado	19/02/2025
052/2023/SEPLAG	OI S/A	Bruna Fabrícia da Silva, matrícula nº258119	Laura Aparecida de Almeida, Mat. 295080	Mantém-se inalterado	Mantém-se inalterado	19/02/2025
024/2024/SEPLAG	STUDIOCOMERCIOATACADISTADEPRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	Bruna Fabrícia da Silva, matrícula nº258119	Laura Aparecida de Almeida, Mat. 295080	Mantém-se inalterado	Mantém-se inalterado	19/02/2025
032/2024/SEPLAG	VITOR HUGO DOS SANTOS	Bruna Fabrícia da Silva, matrícula nº258119	Laura Aparecida de Almeida, Mat. 295080	Mantém-se inalterado	Mantém-se inalterado	19/02/2025
045/2024/SEPLAG	MILLENIUN TERCEIRIZADA LTDA	Bruna Fabrícia da Silva, matrícula nº258119	Laura Aparecida de Almeida, Mat. 295080	Mantém-se inalterado	Mantém-se inalterado	19/02/2025
068/2024/SEPLAG	DENTEK LTDA	Bruna Fabrícia da Silva, matrícula nº258119	Laura Aparecida de Almeida, Mat. 295080	Mantém-se inalterado	Mantém-se inalterado	19/02/2025
069/2024/SEPLAG	ERICA DE FATIMA GENTIL LORIS LTDA	Bruna Fabrícia da Silva, matrícula nº258119	Laura Aparecida de Almeida, Mat. 295080	Mantém-se inalterado	Mantém-se inalterado	19/02/2025
078/2024/SEPLAG	ERICA DE FATIMA GENTIL LORIS LTDA	Bruna Fabrícia da Silva, matrícula nº258119	Laura Aparecida de Almeida, Mat. 295080	Mantém-se inalterado	Mantém-se inalterado	19/02/2025
032/2021/SEPLAG	ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOSLTDA	José Eduardo Ferreira Gomes, Mat. 143485	Laura Aparecida de Almeida, Mat. 295080	Mantém-se inalterado	Mantém-se inalterado	19/02/2025
033/2021/SEPLAG	ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOSLTDA	José Eduardo Ferreira Gomes, Mat. 143485	Laura Aparecida de Almeida, Mat. 295080	Mantém-se inalterado	Mantém-se inalterado	19/02/2025
031/2022/SEPLAG	CLARO S.A.	José Eduardo Ferreira Gomes, Mat. 143485	Laura Aparecida de Almeida, Mat. 295080	Mantém-se inalterado	Mantém-se inalterado	19/02/2025
039/2022/SEPLAG	EXPECTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	José Eduardo Ferreira Gomes, Mat. 143485	Laura Aparecida de Almeida, Mat. 295080	Mantém-se inalterado	Mantém-se inalterado	19/02/2025
049/2024/SEPLAG	R. GONCALVES DE CARVALHO LTDA	José Eduardo Ferreira Gomes, Mat. 143485	Laura Aparecida de Almeida, Mat. 295080	Mantém-se inalterado	Mantém-se inalterado	19/02/2025
050/2024/SEPLAG	TMF CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	José Eduardo Ferreira Gomes, Mat. 143485	Laura Aparecida de Almeida, Mat. 295080	Mantém-se inalterado	Mantém-se inalterado	19/02/2025
051/2024/SEPLAG	CONSTRUTORA SOBERANA LTDA	José Eduardo Ferreira Gomes, Mat. 143485	Laura Aparecida de Almeida, Mat. 295080	Mantém-se inalterado	Mantém-se inalterado	19/02/2025

052/2024/SEPLAG	SW ENGENHARIA LTDA	José Eduardo Ferreira Gomes, Mat. 143485	Laura Aparecida de Almeida, Mat. 295080	Mantém-se inalterado	Mantém-se inalterado	19/02/2025
053/2024/SEPLAG	VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	José Eduardo Ferreira Gomes, Mat. 143485	Laura Aparecida de Almeida, Mat. 295080	Mantém-se inalterado	Mantém-se inalterado	19/02/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data indicada acima.

Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de abril de 2025.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque.
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.
(assinado digitalmente)

Protocolo 1687850

PORTARIA Nº054/GAB/CPMM/SUAD/SAAS/SEPLAG/2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através do Ato nº 964/2019 publicado no D.O.E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicada no D.O.E de 04 de setembro de 2020 e, considerando Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012 que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação do Lotacionograma dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, faz saber:

LOTACIONOGRAMA TRIMESTRAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG
2º Trimestre / 2025

LEIS DE CARREIRAS	CARGOS	Nº DE SERVIDORES				SUBSÍDIOS
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGO VAGOS	CONTRATADOS	
Lei 7.350 de 13/12/2000, alterada pela Lei nº 9.317, de 21 de janeiro de 2010.	Gestor Governamental	110	93	17	0	Lei nº 9.317, de 21 de janeiro de 2010
PROFISSIONAIS DA AREA MEIO DA ADM.PÚBLICA DIR.AUT E FUND. DO PODER EXEC. DO ESTADO DE MT Lei nº1052 de 15/01/2014.	Analista Administrativo	245	231	14	6	Lei 10052/2014
	Técnico Administrativo	153	128	25	0	Lei 10052/2014
	Apoio Administrativo	3	2	1	0	Lei 10052/2014
PROFISSIONAIS DE DES. ECONOMICO E SOCIAL - Lei nº 7.554 de 10/12/01, alterada pela Lei 1050/14 e 10177/2014.	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	56	47	9	141	Lei 10050/2014
	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	60	37	23	0	Lei 10050/2014
	Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social	4	4	0	0	Lei 10050/2014
SERVIDORES PCCS/92 - LEI Nº 8.027 DE 03/07/1992	Analista Administrativo	0	1	0	0	Lei 9756/2012
	Técnico de Nível Superior	0	1	0	0	
	Técnico Desenvolvimento Econômico Social	0	1	0	0	
	Apoio Administrativo	0	1	0	0	
LEI 12.330 DE 28/11/2023	Residente Técnico	-	-	-	143	
SERVIDOR A DISPOSIÇÃO DA DIRETA COM ÔNUS	Assessor Jurídico	0	0	0	12	-
TOTAL.....		631	546	89	302	-

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS PARA A SEPLAG

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QUANTIDADE
SEDUC	PROF. DA AREA MEIO LEI Nº 10.050 DE 07/01/14	ANALISTA ADMINISTRATIVO	2
	PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4
		TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO-30	2
		APOIO EDUCACIONAL	1
		TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	1
SINFRA	PROF.DE DESENV. ECON. E SOCIAL LEI 10050/2014	ANALISTA DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL	4
		TÉCNICO DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL	1
SEFAZ	PROF. DA AREA MEIO - LEI Nº 10.050 DE 07/01/14 FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	ANALISTA ADMINISTRATIVO FISCAL DE TRIBUTOS	7
			1
SESP	PROF. DA ÁREA MEIO - LEI Nº 10.050 DE 07/01/14	ANALISTA ADMINISTRATIVO	4
		TÉCNICO ADMINISTRATIVO	3
	PROF. DE DESENV. ECON. E SOCIAL - LEI 10050/2014	ANALISTA DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL	6
		TÉCNICO DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL	1

SEMA	PROF. DE DESENV. ECON. E SOCIAL - LEI 10050/2014	TÉCNICO DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL	2
		ANALISTA DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL	1
DETRAN	PROF. DO MEIO AMBIENTE	ANALISTA DO MEIO AMBIENTE	4
		TÉCNICO DO MEIO AMBIENTE	1
		ASSISTENTE DO MEIO AMBIENTE	1
SECEL	PROF. DO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO	ANALISTA DE SERVIÇO DE TRÂNSITO	1
		AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	2
		AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRANSITO	1
SETASC	PROF. DE DESENV. ECON. E SOCIAL LEI 10050/2014	ANALISTA DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL	4
		TÉCNICO DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL	1
SEAF	PROF. DE DESENV. ECON. E SOCIAL LEI 10050/2014	ANALISTA DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL	1
BOMBEIRO	CARREIRA MILITAR - LC 541/2014	SOLDADO MILITAR	1
SEJUS	PROF. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO E PENITENCIARIO	ASSISTENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	1
		ASSISTENTE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	2
		PROF. NÍVEL SUPERIOR	1
PJC	PROF. DA ÁREA MEIO LEI Nº 10.050 DE 07/01/14	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1
UNEMAT	PROF. TÉCNICO DO NÍVEL SUPERIOR	AGENTE UNIVERSITÁRIO	2
	PROF. DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	PROFESSOR DA UNEMAT	2
MTI	EMPREGADOS PÚBLICOS	ANALISTA DE T.I	3
		ANALISTA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	1
		TÉCNICO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	1
SECITEC	PROF.DA ÁREA MEIO LEI Nº 10.050 DE 07/01/14	ANALISTA ADMINISTRATIVO	2
	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - CEPROTEC	TECNICO DE APOIO EDUCACIONAL	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ	TÉCNICO ADMINISTRATIVO TÉCNICO NUTRIÇÃO ESCOLAR PROFESSORA MUNICIPAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
		TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1
		PROFESSORA MUNICIPAL	1
SES	PROFISSIONAIS DO SUS LC 441/2011 DE 24/10/2011	PROF. TEC. NÍVEL SUPERIOR SERV. SAÚDE SUS	17
		PROF. TEC. NÍVEL MÉDIO SERV. SAÚDE SUS	3
POLÍCIA MILITAR	CARREIRA MILITAR	1º TENENTE	1
		2º TENENTE	1
		SUB-TENENTE	4
		1º SARGENTO	1
		2º SARGENTO	2
		3º SARGENTO	1
		CABO	1
CASA CIVIL	TÉCNICO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
TOTAL:			111

*Fonte: Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento-CPMM/SEPLAG/MT

Cuiabá/MT, 28 de abril de 2025.

ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

* (Original Assinado-SEPLAG-PRO-2025/04517)

Protocolo 1688133

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 0044/2025/CGE/MT

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato n. 006/2025/CGE.

O **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º, da Lei Complementar n. 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual, e considerando os dispositivos da Lei n. 14.133/2021 e do Decreto Estadual n. 1.525/2022, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores como gestor, fiscal e seus respectivos substitutos, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto n. 1.525/2022, o contrato abaixo descrito:

Processo e Contrato	Contratada	Objeto	Valor	Gestor	Suplente Gestor	Fiscal	Fiscal Substituto
CGE-PRO-2025/00507.01 006/2025	ERICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA	Aquisição de condicionadores de ar (tipo Cassete), tecnologia inverter, incluindo instalação, para atender as demandas da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, por meio de adesão a ARP n. 007/2024/SEPLAG, PE 006/2024/SEPLAG	R\$ R\$ 74.340,00 (setenta e quatro mil, trezentos e quarenta reais).	Andréa Oliveira Sabóia Ribeiro Wartha matrícula: 139765	Cristian Mateus Borges Matias matrícula: 306415	Alexandre de Souza Cardoso Teixeira matrícula: 320681/003	Flávio Vicentini Matricula:203674/001

Art. 2º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica n. 012/2017 da Controladoria Geral do Estado.

Art. 3º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, em 29 de abril de 2025.

Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário Controlador-Geral do Estado

Protocolo 1688005

PORTARIA Nº 0045/2025/CGE/MT

O **SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto Lei nº 8.099, de 29 de março de 2004, alterada pelas leis: Lei nº 9.040, de 05 de dezembro de 2008; Lei nº 9.398, de 30 de junho de 2010; Lei nº 9.735, de 15 de maio de 2012 e Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014. Considerando também a Lei Nº 10.052, DE 15 de Janeiro de 2014 e alterações: Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.884, de 17 de maio de 2019 e nos termos do Decreto nº. 1.303 de 03 de março de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado final da Avaliação Anual de Desempenho dos(as) servidores(as) da CGE/MT, referente ao exercício de 2024/2025.

Auditor do Estado			
Matrícula	Nome	Ciclo avaliativo	Pontuação
274829	Fabio Marcelo Matos De Lima	13/03/2024 a 12/03/2025	100,00
274348	Marcelo Henrique Da Silva Soares	14/03/2024 a 13/03/2025	96,33
121628	Marcia Cristina Borges De Souza Okamura	15/03/2024 a 14/03/2025	99,22

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRA-SE .

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2025.

Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário Controlador-Geral do Estado
(Original assinado)

Protocolo 1688019

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 005/2025/SAAF/SEFAZ

REQUERIDA: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.**

REQUERENTE: SIMPLES IP COMÉRCIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ: 13.157.305/0001-53

PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2025/01973

OBJETO: O ESTADO DE MATO GROSSO reconhece que a empresa SIMPLES IP COMÉRCIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA têm direito aos valores em razão da prestação de serviços de suporte técnico em PABX IP durante o mês de janeiro de 2025 .

VALOR GLOBAL: R\$ 1.073,34 (mil e setenta e três reais e trinta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16101 / Projeto Atividade: 2009 / Natureza de Despesa: 33.90.40.01 / Fonte: 1.759.0000.

ASSINAM: pela **Requerida**, Sra. Radiana Kássia e Silva Clemente - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT, e, pelo **Requerente**, o Sr. Amarildo Pereira - Simples IP Comércio de Tecnologia da Informação Ltda.

Protocolo 1688132

**COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2023/SAAF/
SEFAZ**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 00.521.113/0001-32

PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2023/09255.01

OBJETO: "Alterar quantitativamente o Termo de Contrato nº 051/2023/SAAF/SEFAZ bem como retificar o item 2.2. da CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2023/SAAF/SEFAZ"

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.620.645,32 (vinte e dois milhões seiscientos e vinte mil seiscientos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16101 / Projeto Atividade: 1223 / Natureza de Despesa: 44.90.51.004 / Fonte: 1.500.0000.

ASSINAM: pela Contratante, Sra. RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT, e, pelo Contratado, o Sr. SÁLVIO PEDRO MACHADO - Salver Construtora e Incorporadora Ltda.

Protocolo 1688134

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES - CCDEC

NOTIFICAÇÃO PARA AUTORREGULARIZAÇÃO

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES - CCDEC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT.

O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem.

Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
E D S O N RODRIGUES DE SOUZA	133433544		164904/1908/68/2025
ELIANA VIEIRA DOS SANTOS	140346309		165012/1908/68/2025
ELZA JUNQUEIRA DE CARVALHO DIAS E OUTROS	137018746		165010/1908/68/2025
GENUINO AIMI NETO	138473412		165011/1908/68/2025
JAQUELINE DE SOUZA PAULA	138925453		164929/1908/68/2025

M A R C E L O BERTO	138477132		164928/1908/68/2025
M A R C E L O PICCININ	135998077		165009/1908/68/2025
MARCOS SERGIO DE OLIVEIRA LIMA	133032140		165006/1908/68/2025

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

NOTIFICAÇÃO

Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em www.sefaz.mt.gov.br. No caso de contribuintes inscritos: Menu "Acesso Restrito", destinado ao "Contribuinte" ou "Contabilista", na opção "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o número da notificação. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no Menu "Serviços", na opção "Intimação/Notificação" > clicar no "Link do serviço" > informar: 1) o nº da Notificação; 2) tipo de pessoa; 3) o nº do CPF/CNPJ do Contribuinte; 4) o código verificador da notificação e 5) código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o portal www.sefaz.mt.gov.br > SEFAZ PARA VOCÊ > Atendimento ao Cidadão > Notificações > Serviços de notificações e no campo "Descrição" do ticket, deverá especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o nº da notificação publicada em diário oficial.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
60.435.741 LTDA	141193930		165014/1825/68/2025
C L A U C I E L I BOHNEMBERGER		***.818.569.**	167400/1825/68/2025
IVAN ROCHA DE SOUZA	140194495		164992/1825/68/2025

Protocolo 1688084

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA

NOTIFICAÇÃO FISCAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT.

O detalhamento da NOTIFICAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta" > Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaoviainternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
WENIO SIMAN MOREIRA	133280543		145018/1760/68/2025

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES - CCDEC

NOTIFICAÇÃO PARA AUTOREGULARIZAÇÃO

Ficam cientificados os contribuintes listados a seguir sobre a emissão das respectivas Notificações. Para mais detalhes, consulte o Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br).

Para contribuintes inscritos: menu "Acesso Restrito" > "Contribuinte" ou "Contabilista" > "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o nº da notificação. Para pessoa física ou jurídica não inscrita: menu "Acesso Restrito" > "Cidadão" > "Utilizar GOV.BR" > "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o nº da notificação.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ALDERICO CALDERAN	132558513		164779/1908/68/2025
CARLOS GABRIEL OLYNTHO DE ARRUDA VILLACA	138471371		164800/1908/68/2025
CLEIDE DA SILVA	139546251		164806/1908/68/2025
CRISTINA EVA BUKOWSKI E OUTROS	140021493		164813/1908/68/2025
DALCY NUNES DA COSTA	138117624		164797/1908/68/2025
ELENICE RAQUEL DE VALLE	137184948		164793/1908/68/2025
ELIEZEL JUNIOR FONSECA RONDON	137720998		164796/1908/68/2025
EUCLIDES MENDES DE SOUZA	133274519		164776/1908/68/2025
GABRIEL AUGUSTO ALMEIDA MARCHIORETO	137204922		164794/1908/68/2025
JOSE PIRES MIRANDA DE ASSIS	132408562		164781/1908/68/2025
JOÃO ARAGOSO FILHO E OUTROS	132333635		164780/1908/68/2025
JULIANO ALVARO RODRIGUES	138140391		164798/1908/68/2025
LEOMAR LOZANO	133311465		164782/1908/68/2025
LEONARDO GITIRANA GONCALVES	140869190		164816/1908/68/2025
LEONICIO JOSE SALANDIN	139908285		164812/1908/68/2025
LUCAS HENRIQUE VIEL E OUTRO	139870431		164811/1908/68/2025
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	139508996		164805/1908/68/2025
MARIA ASSILDA DOS REIS OLIVEIRA	139667016		164808/1908/68/2025
MARILIA SANTOS RIBEIRO	135668166		164787/1908/68/2025
RALPH BITENCOURT	140773622		164815/1908/68/2025
ROBERTO NODA KIHARA FILHO	138415145		164799/1908/68/2025
RODOLFO DA COSTA	137629761		164795/1908/68/2025
RONIVALDO MARQUES DE ARRUDA	136539866		164790/1908/68/2025
TIAGO STREGE	137151802		164792/1908/68/2025

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO_GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
FELES BENJAMIN KNAKIEWICZ	132302586		122695/1719/96/2025
ISRAEL TEIXEIRA ROSA		***.177.079.**	124313/1719/96/2025

INTIMAÇÃO DE DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA_DEFINITIVA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ISRAEL TEIXEIRA ROSA		***.177.079.**	124316/1719/96/2025

TERMO DE_VISTA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ANDRE QUEMPS CADORE		***.274.861-**	124797/1719/96/2025
DEBORA DANIELE FLORES		***.812.441-**	124342/1719/96/2025
DEBORA DANIELE FLORES		***.812.441-**	124344/1719/96/2025
EDUARDA GABRIELI FLORES		***.474.681-**	124352/1719/96/2025
GESSUN CADORE		***.339.530-**	124794/1719/96/2025
MAURICIO CADORE		***.286.120-**	124895/1719/96/2025
SADI CADORE		***.972.900-**	124829/1719/96/2025
SANDRA MARA CADORE		***.699.571-**	124768/1719/96/2025
VALERIO CADORE		***.807.600-**	124896/1719/96/2025

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

NOTIFICAÇÃO

Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em www.sefaz.mt.gov.br. No caso de contribuintes inscritos: Menu "Acesso Restrito", destinado ao "Contribuinte" ou "Contabilista", na opção "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o número da notificação. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no Menu "Serviços", na opção "Intimação/Notificação" > clicar no "Link do serviço" > informar: 1) o nº da Notificação; 2) tipo de pessoa; 3) o nº do CPF/CNPJ do Contribuinte; 4) o código verificador da notificação e 5) código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o portal www.sefaz.mt.gov.br > SEFAZ PARA VOCÊ > Atendimento ao Cidadão > Serviços de notificações e no campo "Descrição" do ticket, deverá especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o nº da notificação publicada em diário oficial.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
MATHEUS FRANCO GARAFFA	140098194		164703/1825/68/2025

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COMÉRCIO E SERVIÇOS - CFCS

INTIMAÇÃO FISCAL.

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) INTIMADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT.

O detalhamento da(s) INTIMAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta" > Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaoviainternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
DANIEL APARECIDO ABRUS JUNIOR		***.138.461-**	144368/1759/68/2025
FAUSTO MARTELLI		***.742.371-**	144369/1759/68/2025

Protocolo 1688098

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA - SARP
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/AUTO DE INFRAÇÃO

A partir da publicação deste Edital, ficam NOTIFICADAS as pessoas abaixo relacionadas a tomarem conhecimento de pendências junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavradas. O detalhamento da(s) NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "LOGIN E-PAC", selecionar PESSOA JURÍDICA e PRODUTOR RURAL com Inscrição Estadual e CONTABILISTA, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto *Captcha* para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em "LOGIN E-PAC", selecionar a opção PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA sem inscrição estadual, em seguida > acessar Consulta Notificação Cidadão > inserir número da notificação/intimação.

Ficam, também, as pessoas abaixo relacionadas INTIMADAS a efetuarem o pagamento do crédito tributário lançado, ou apresentarem impugnação, sob pena de, vencido o prazo legal, ocorrer a REVELIA.

Base legal do Sistema de Notificação Eletrônica - SNE: art. 17, inciso XVIII e art. 39-C, §§ 1º e 2º, art. 38 e art. 39 todos da Lei Estadual nº 7.098/98; art. 24, inciso XVIII, art. 1.037 e art. 1.038, todos do Regulamento do ICMS-MT, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.212/2014; e art. 7º e 8º do Decreto Estadual nº 2.166/2009.

Esta publicação é resguardada pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018 e pela Resolução nº 002/2024/COGGE/SEFAZ.

CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO	Auto de Infração
Razen S.A.	33.453.***0023-39	144365/58/39/2025	843020000862025180
ANDREY COSTA BEBER	002.159.***-69	147924/58/39/2025	206602001132025192
VICENTE LUIZ COSTA BEBER	351.334.***-91	147925/58/39/2025	206602001132025192
VALDENICE RAMOS DOS SANTOS	207.371.***-59	150193/58/39/2025	122656002012025154
NADIA VILANI COSTA BEBER	037.679.***-02	150211/58/39/2025	206602001142025176
VICENTE LUIZ COSTA BEBER	351.334.***-91	150212/58/39/2025	206602001142025176

Cuiabá, 30 de abril de 2025.

JOSÉ PAULO ALVES DE OLIVEIRA
Fiscal de Tributos Estaduais - Matr. 122752
Superintendência de Fiscalização

Protocolo 1688104

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDENCIA DE FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE FISC. VOLANTE EM POSTOS FISCAIS E
TRANSPORTADORAS - CFPF

Edital de Intimação

A COORDENADORIA DE FISC. VOLANTE EM POSTOS FISCAIS E TRANSPORTADORAS - CFPF, por intermédio desta publicação do **EDITAL DE INTIMAÇÃO**, considera que fica(m) intimado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento da pendência (s) junto à SEFAZ-MT.

CONTRIBUINTE	CNPJ ou CPF N.	Termo de Apreensão e Depósito
EUCATUR-EMPRESA UNIAO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA	76.080.738/0016-54	1184519-9

O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br).

Procedimentos para Impressão do TAD

1. Utilizar o link: <https://www.sefaz.mt.gov.br/tad/reimprimir/internetlivre>
2. Informe o tipo de TAD (opção: eletrônico)
3. Informe o Número do TAD
4. Informe o Número de Controle (deverá ser solicitado via e-mail para cpf@sefaz.mt.gov.br ou para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)
5. Insira o código de imagem do Captcha e click em consultar

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com a Agência Fazendária mais próxima de seu domicílio fiscal, ou através do plantão fiscal - telefone: (65) 3617-2900 - Agência Fazendária de Cuiabá (65) 99605-4335 - (Whatsapp). Fica ainda, o contribuinte cientificado de que o não atendimento ao presente, implicará a remessa do saldo remanescente do Crédito Tributário para inscrição em Dívida Ativa.

Cuiabá, 28 de abril de 2025.

Protocolo 1688112

COORDENADORIA DE CONTROLE DE COMBUSTÍVEIS E BIOCUM
- CCCB
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT.

O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem.

Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ/CPF	Nº da NOTIFICAÇÃO
ARKA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS EIRELI		43.347.575/0002-79	164876/1944/68/2025
DAX OIL REFINO S/A		04.585.532/0001-99	164875/1944/68/20255
DAX OIL REFINO S/A		04.585.532/0001-99	164878/1944/68/2025
DAX OIL REFINO S/A		04.585.532/0001-99	164880/1944/68/2025

Protocolo 1688115

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 058/2025/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 137, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 729 de 26 de fevereiro de 2024 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	SEFAZ-PRO-2024/06392.01
Termo de Contrato	030/2024/SAAF/SEFAZ
Contratada	PIRES DE MIRANDA E CIA LTDA
Objeto	Contratação de empresa especializada mediante Adesão Participante à Ata de Registro de Preços nº 009/2024/SEPLAG, para prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Valor Contratado	R\$248.212,46 (duzentos e quarenta e oito mil duzentos e doze reais e quarenta e seis centavos).
Gestor	Noelisa Magalhães Andreola - Matrícula: 258255
Gestor Substituto	Lorrana Carvalho de Oliveira - Matrícula: 259570
Fiscal	Edissa de Cássia Lobato Teixeira Pinto - Matrícula: 255258
Fiscal Substituto	Flávio Henrique Graça da Costa - Matrícula: 261032

Art. 2º. Os atos dos Gestores e substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/2021 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT

Art. 4º. Esta portaria possui efeitos retroativos à solicitação de alteração apresentada pela Área Técnica, nos termos do SEFAZ-DIC-2025/03484. PUBLICADA.CUMPRASE
Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá 28 de abril de 2025.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1688136

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 059/2025/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 137, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 729 de 26 de fevereiro de 2024 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	SEFAZ-PRO-2024/04533
Termo de Contrato	046/2024/SAAF/SEFAZ
Contratada	INFORTOUCH AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

Objeto	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.
Valor Contratado	R\$17.040,00 (dezesete mil e quarenta reais).
Gestor	Noelisa Magalhães Andreola - Matrícula: 258255
Gestor Substituto	Lorrana Carvalho de Oliveira - Matrícula: 259570
Fiscal	Edissa de Cássia Lobato Teixeira Pinto - Matrícula: 255258
Fiscal Substituto	Flávio Henrique Graça da Costa - Matrícula: 261032

Art. 2º. Os atos dos Gestores e substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/2021 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT

Art. 4º. Esta portaria possui efeitos retroativos à solicitação de alteração apresentada pela Área Técnica, nos termos do SEFAZ-DIC-2025/03484. PUBLICADA.CUMPRASE
Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá 28 de abril de 2025.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1688138

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 060/2025/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 137, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 729 de 26 de fevereiro de 2024 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	SEFAZ-PRO-2024/01538.01
Termo de Contrato	016/2024/SAAF/SEFAZ
Contratada	ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
Objeto	Contratação de empresa especializada em serviços de publicação de matérias em jornais de circulação diária nacional, para atender de publicação dos atos normativos e não normativos da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso (SEFAZ/MT).
Valor Contratado	R\$55.080,00 (Cinquenta e cinco mil e oitenta reais).
Gestor	Noelisa Magalhães Andreola - Matrícula: 258255
Gestor Substituto	Lorrana Carvalho de Oliveira - Matrícula: 259570
Fiscal	Flávio Henrique Graça da Costa - Matrícula: 261032
Fiscal Substituto	Edissa de Cássia Lobato Teixeira Pinto - Matrícula: 255258

Art. 2º. Os atos dos Gestores e substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/2021 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT

Art. 4º. Esta portaria possui efeitos retroativos à solicitação de alteração apresentada pela Área Técnica, nos termos do SEFAZ-DIC-2025/03484. PUBLICADA.CUMPRASE
Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá 28 de abril de 2025.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1688141

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 13/2019 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para pagamento da multa, no prazo de 30 (Trinta) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital.

Informamos que conforme **Decreto 1371/2025**, que normatiza **LEI 10.579/2017** para os autos de infração lavrados até **31/12/2016**, poderão ser:

I - Pagamento à vista, com desconto de 75% sobre o valor das penalidades atualizadas;

II - PARCELADOS EM ATÉ 04x desconto de 70%; em 08x com 65%; em 12x com 60%; em 16x com 55%; em 20x com 50%; em 24x 40%; em 36x 25%; em 48x com 20% e 60x com 15% , mensais e sucessivas, com DESCONTO de 40% sobre o valor das penalidades atualizadas."

Art. 13-B - Os débitos de que tratam o Art. 11º da LC 798/2024, para os autos de infração lavrados de 01/0/2017 a 31/ 12/2021

I - À vista, com desconto de 40%, sobre o valor atualizado;/

II - PARCELADOS EM ATÉ 12X, mensais e sucessivas, com DESCONTO de 30% sobre o valor das penalidades atualizadas."

Já os autos de infração fora lavrado a partir de 01/01/2022, conforme Art. 2º, § Único do Decreto Nº 990/2021, desconto de 30% à vista, sobre valores atualizados, ou parcelado em até 60x, sem desconto.

Será considerada parcela mínima de 02 UPF's. para parcelamento.

O não pagamento no prazo deste edital, ensejará no encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa e Cobrança Judicial.

Cuiabá, de 30 de Abril de 2025.

Mauren Lazzareti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

SEMA/MT

AUTUADO	CPF/ CNPJ	PROCURADOR	Nº A.I	DECISÃO ADM./ACÓRDÃO CONSEMA	VALOR R\$
PEDRO QUIRINO DA SILVA	173.927.301.-00	-	201331588	ACÓRDÃO 211/2024	7.673,00
VALDECI DE JESUS COSTA	829.602.241.-91	-	201632627	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3380/SGPA/SEMA/2023	10.000,00
CELSO BASTINI	211.821.759-53	-	210431995	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2810/SGPA/SEMA/2023	310.400,00
NATALIA VIEIRA BOTTON	051.619.471-28	ADRIANA V. POMMER - OAB/MT 14.810	1358D	ACÓRDÃO 476/2021	595.300,00
EDERSON DE SOUZA CAVALHEIRO	004.739.511-77	DANIEL WINTER - OAB/MT 11.470	135696	ACÓRDÃO 480/2024	50.000,00
APARECIDO DONIZETE GIROTO	015.141.468-86	THIAGO PEREIRA DOS SANTOS - OAB/MT 13.38	20033591	ACÓRDÃO 434/2024	718.169,63
PEDRO QUIRINO DA SILVA	173.927.301-00	-	201331588/D	ACÓRDÃO 211/2024	7.673,00
CELSO BATISTTI	211.821.759-53	-	210431995	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2810/SGPA/SEMA/2023	310.400,00
JOSE LUIZ DA SILVA	048.313.901-78	GEIZE A. DE MEDEIROS - OAB/MT 10.830	1510D	ACÓRDÃO 425/2024	119.930,00
COMERCIO DE PETROLEO GFC	37.460.920/0002-83	CRISTIANE GEÓRGIA A. DE CARVALHO - OAB/MT 14.515	183047E	ACÓRDÃO 420/2024	50.000,00
ROSENILDA ARGEMINO DE LIMA	006.781.211-89	RAFAEL TERRABUIO MOREIRA - OAB/MT 18870-O	21163728	ACÓRDÃO 430/2024	264.400,00
VALDECI DE JESUS DA COSTA	829.602.241-91	-	201632627	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3380/SGPA/SEMA/2022	10.000,00
RICARDO MARTINS GARCIA E OUTRO	117.390.548-06	MÁRCIA FERNANDES COELHO - OAB/MT21.348-O	20033376	ACÓRDÃO 467/2024	100.000,00
LIDIO VITORINO DOS SANTOS E OUTRA	34.290.631-00	EDUARDO PIMENTA DE FARIAS - OAB/MT 27.730-B	20043304	ACÓRDÃO 487/2024	12.070,00
VALDOMIR KOLLING	577.253.229-49	JAIR KLASNER - OAB/MT 16.142	200432200	ACÓRDÃO 659/2024	48.320,00
MUNICÍPIO PLANALTO DA SERRA	37.465.176/0001-29	-	210134045	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3855/SGPA/SEMA/2022	45.000,00
COLONIZADORA SORRISO LTDA	03.989.563/0001-42	-	210431334	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5939/SGPA/SEMA/2021	52.605,70

Protocolo 1687794

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE (SEMA/MT)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, POR TEMPO DETERMINADO E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

EDITAL Nº 6 - SEMA/MT, DE 28 DE ABRIL DE 2025

A Secretária de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, tendo em vista a exibição, por tempo determinado e para alguns candidatos, de inconsistências entre as notas constantes no espelho de análise curricular e documental (títulos e experiência) e as constantes no Edital nº 5 - SEMA/MT, de 23 de abril de 2025, torna pública a reabertura, das **10 horas do dia 30 de abril de 2025 às 18 horas do dia 1º de maio de 2025** (horário oficial de Brasília/DF), do período de acesso ao espelho de análise curricular e documental (títulos e experiência) e do período de interposição de recursos contra o resultado provisório na análise curricular e documental (títulos e experiência), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/sema_mt_25_pss, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Torna público, ainda, que os candidatos deverão, no período especificado acima, confirmar que as notas constantes do seu espelho de análise curricular e documental (títulos e experiência) são iguais às constantes no Edital nº 5 - SEMA/MT e, caso entendam necessário, editar o recurso já interposto.

Torna público, por fim, que os recursos já interpostos nos dias 24 e 25 de abril de 2025 serão considerados.

MAUREN LAZZARETTI

Secretária de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1687841

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SISTEMA ESTADUAL DE ARQUIVOS - SIARQ

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/MT

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designada pela PORTARIA Nº 1.248/2024/SEMA-MT, publicada no Diário Oficial de 01 de outubro de 2024 - nº 28.840 - página 25, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos do ciclo 01/2025, SEMA-PRO-2025/11430, autorizada pela Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, eliminará 4,2 metros lineares dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da Gerência de Arquivo Setorial - GARQ/SEMA.

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO					
UNIDADE/SETOR: SEMA-GARQ					
LISTAGEM: 1º Ciclo de 2025					
CÓDIGO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
		Ano Inicial	Ano Final		
254.1	QUEIMADA CONTROLADA	2006	2012	7	Caixa box
996	PEDIDOS DIVERSOS	2006	2021	9	Caixa box
992	COMUNICADOS E INFORMES	2007	2021	8	Caixa box
063.2	PROTOCOLO: RECEPÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, TRAMITAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS	2020	2021	1	Caixa box
993	CONVITES DIVERSOS	2010	2021	2	Caixa box
010.2	AUDIÊNCIAS, DESPACHOS, REUNIÕES	2020	2021	1	Caixa box
029.1	HORÁRIO DE EXPEDIENTE	2015	2019	1	Caixa box
258.21	CONTROLE DOS RECURSOS PESQUEIROS	2006	2016	1	Caixa box
DATAS LIMITES GERAIS: 2006 - 2021			MENSURAÇÃO TOTAL: 30 caixa (s) box/ 4,2 metro(s) linear(es)		
OBSERVAÇÕES: Todos os conjuntos documentais cumpriram a respectiva temporalidade.					

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT.

Maria Carolina Cardoso Passos

Gerente de Arquivo Setorial/SEMA/MT

Presidente da Comissão Permanente

de Avaliação de Documentos - CPAD

Protocolo 1687842

EDITAL DE CITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos, pelo motivo ali assinalado, ou, considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

Considerando o disposto no artigo 25, I, II, § único; artigo 29, IV, § 2º, ambos do Decreto Estadual nº 1436 de 19 de julho de 2022.

CITA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados que em seu desfavor encontra-se lavrado Auto de Infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando ao Autuado para manifestar interesse em CONCILIAR, no prazo de 20 (vinte) dias (art. 29, caput - D.E. 1436/2022), a contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital (art. 29, IV D.E. 1436/2022) e, não havendo protocolo de interesse em conciliar, inicia-se o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de DEFESA ADMINISTRATIVA no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo para manifestar (art. 29, §2º D.E. 1436/2022), perante este Órgão Ambienta

Nome do Empreendimento Autuado	Nome do Proprietário	Localização do Empreendimento Autuado	CPF ou CNPJ do Empreendimento Autuado	Número do Auto de Infração	Número do Termo de Embargo	Coordenadas Geográficas do Empreendimento Autuado
FAZENDA SÃO DOMINGOS	MILTON WINTER	FELIZ NATAL - MT	440.059.899-34	3468072424 08/05/2024	3468072524 08/05/2024	W54°56'16,73" S12°04'13,97"
LUCAS LENADRO DE OLIVEIRA SANTOS E SILVA	LUCAS LENADRO DE OLIVEIRA SANTOS E SILVA	BRASNORTE - MT	011.377.571-75	5601004324 13/11/2024	5601004424 13/11/2024	W58°03'43,63" S11°58'35,73"
LOTE - 30 PA SANTA TEREZINHA II	LAUDICEIA HONORATO ASSUNÇÃO LUCIO	NOVA UBIRATÃ - MT	342.762.088-31	3468069624 06/05/2024	3468069824 06/05/2024	W54°01'43,32" S12°25'01,25"
EVERALDO SOARES E CIA LTDA ME	EVERALDO SOARES E CIA LTDA ME	PARANAGUÁ - PR	00.167.097/0001-21	1474007423 21/08/2023		W56°58'59,92" S15°39'26,86"
PAULO RICARDO MARQUIORETO REMÉDIO	PAULO RICARDO MARQUIORETO REMÉDIO	CÁCERES - MT	023.582.951-08	1685008324 28/06/2024	1685008524 28/06/2024	W57°21'33,21" S15°58'32,46"
FAZENDA MORRARIA	PAULO RICARDO MARQUIORETO REMÉDIO	CÁCERES - MT	023.582.951-08	1685004124 03/05/2024	1685004324 03/05/2024	W57°21'28,21" S15°58'35,40"
LOTE U-1 -2/14 - 3575 - GLEBA A	ADAILTON DE OLIVEIRA LIMA	APIACÁS - MT	000.057.081-84	0347007624 26/08/2024	0347007724 26/08/2024	W57°40'31,74" S09°21'54,45"
ESTÂNCIA NOVA ERA	ADAILTON DE OLIVEIRA LIMA	APIACÁS - MT	000.057.081-84	3989008824 29/04/2024	3989009124 29/04/2024	57°40'30,19" S09°21'22,61"
FAZENDA ROTTA	BRUNNER BAVIA VITORINO	PARANATINGA - MT	369.276.138-46	0761001724 09/05/2024	0761001824 09/05/2024	W54°34'24,00" S13°28'52,00"
FAZENDA ROTTA	BRUNNER BAVIA VITORINO	PARANATINGA - MT	369.276.138-46	0791001024 26/01/2024	0791001124 26/01/2024	W54°34'24,00" S13°28'52,00"
SÍTIO BOA SORTE	JESUS EGUES	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT	581.806.561-87	1685012424 22/08/2024	1685012624 22/08/2024	W60°07'34,67" S15°28'57,11"
FAZENDA OURO VERDE	ANTONIO PRADO DOS SANTOS	CANARANA - MT	300.356.861-20	7382000424 11/02/2025	7382000525 11/02/2025	W52°40'02,70" S13°03'39,58"
FAZENDA CASCAVEL E FAZENDA PARALELO DOZE	PAULO CESAR MACHADO DA CRUZ	NOVA UBIRATÃ - MT	018.127.271-78	0242001225 24/01/2025	0242001325 24/01/2025	W54°36'47,52" S12°38'27,13"
MJCL AGROPECUÁRIA LTDA	MJCL AGROPECUÁRIA LTDA	NOVA MONTE VERDE - MT	44.578.997/0001-37	0345000725 06/03/2025	0345000825 06/03/2025	W57°09'31,25" S10°08'11,27"
FAZENDA DONA MERCEDES SEDE II - LOTE SÃO PAULO	ZULMIRA DE MENEZES SIMÕES	UNIÃO DO SUL - MT	872.767.399-53	4867005025 13/02/2025	4867005124 13/02/2025	W54°35'05,61" S11°40'19,40"
SÍTIO PAIM	EMERSON ALVES PAIM	CONFRESA - MT	957.929.881-53	5264000224 27/07/2024	5264000324 27/07/2024	W51°58'06,24" S10°31'59,85"
SÍTIO NOGUEIRA	ANTONIO NOGUEIRA DA SILVA	GAÚCHA DO NORTE - MT	314.370.521-34	7743001125 27/02/2025	7743001225 27/02/2025	W53°17'33,16" S13°19'28,43"
FAZENDA RIO DOCE (ANTIGA CHUMBO GROSSO)	COOPERATIVA DE PEQUENOS MINERADORES DE OURO E PEDRAS PRECIOSAS DE ALTA FLORESTA	NOVO MUNDO - MT	11.219.803/0001-58	1772000625 07/03/2025	1772000925 07/03/2025	W55°40'31,30" S09°47'54,87"
FAZENDA RIO MUTUCA	LUIZ ALCIR DE MORAES	JUARA - MT	050.746.571-72	0345001125 14/03/2025	0345001225 14/03/2025	W58°10'57,40" S10°23'58,95"
ANTIGA FAZENDA RECANTO	GILBERTO ALVES DA SILVA	NOVO MUNDO - MT	750.170.832-00	6882000324 09/12/2024		W55°10'43,20" S10°04'55,55"
LOTE 20 PA RANCHO AMIGO	HEGLEY SULLYVAN LOURENCO	NOVA XAVANTINA - MT	898.930.851-87	4142002925 12/03/2025	4142003025 12/03/2025	W52°41'17,25" S14°17'43,39"
CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA	CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA	CUIABÁ - MT	35.685.082/0001-30	6201001725 01/04/2025		W54°42'23,00" S16°25'01,00"
CUIABÁ MADEIRAS	M BASSI COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	CUIABÁ - MT	07.275.769/0001-61	2401004525 11/03/2025	2401004625 11/03/2025	W56°02'52,00" S15°36'52,00"

VIDAS COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VIDAS COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	CUIABÁ - MT	39.783.760/0001-58	2401005325 02/04/2025	2401005424 02/04/2025	W56°01'32,00" S15°38'14,00"
FAZENDA NOVO HORIZONTE	DIONATAN JOSÉ HENRICH	MARCELÂNDIA - MT	053.091.811-05	4872001424 16/10/2024	4872001524 16/10/2024	W54°16'49,11" S11°19'29,23"
FAZENDA TRAÍRA	REGINALDO CLAUDINA DE ARAUJO	COLNIZA - MT	004.379.351-75	1226005424 18/11/2024	1226005524 18/11/2024	W59°25'08,09" S09°07'53"
SIWAL SANT ANA SOARES	SIWAL SANT ANA SOARES	ARIPUANÃ - MT	010.720.611-04	1244007423 04/09/2023		W60°24'05,00" S09°28'59,00"
SIWAL SANT ANA SOARES	SIWAL SANT ANA SOARES	ARIPUANÃ - MT	010.720.611-04	1291002223 18/10/2023		W60°16'26,03" S09°19'21,89"
FAZENDA LEOPARDO	SIWAL SANT ANA SOARES	COLNIZA - MT	010.720.611-04	4868006724 15/07/2024	4868006824 16/07/2024	W60°35'20,52" S09°23'26,04"
SIWAL SANT ANA SOARES	SIWAL SANT ANA SOARES	ARIPUANÃ - MT	010.720.611-04	1474000523 15/06/2023	1474000623 15/06/2023	W60°16'58,46" S09°21'16,35"
FAZENDA PIMENTA	SIWAL SANT ANA SOARES	ARIPUANÃ - MT	010.720.611-04	1244007223 04/09/2023		W°6030'41,49" S09°26'23,56"
FAZENDA LEOPARDO	SIWAL SANT ANA SOARES	ARIPUANÃ - MT	010.720.611-04	3468135224 10/10/2024	3468135324 10/10/2024	W60°34'04,52" S09°23'24,14"
REAL TRANSPORTES LTDA	REAL TRANSPORTES LTDA	ROLIM DE MOURA - RO	07.946.848/0001-57	0899000224 24/07/2024		W54°42'23,00" S16°25'01,00"
REAL TRANSPORTES LTDA	REAL TRANSPORTES LTDA	ROLIM DE MOURA - RO	07.946.848/0001-57	6541000224 19/11/2024		W54°42'23,00" S16°25'01,00"
REAL TRANSPORTES LTDA	REAL TRANSPORTES LTDA	ROLIM DE MOURA - RO	07.946.848/0001-57	2581007124 19/12/2024		W54°42'23,00" S16°25'01,00"
REAL TRANSPORTES LTDA	REAL TRANSPORTES LTDA	ROLIM DE MOURA - RO	07.946.848/0001-57	2581002524 06/03/2024		W54°42'23,00" S16°25'01,00"
FAZENDA PRIMAVERA	ALCEBIADES ANDREOTTI	NOVA LACERDA - MT	139.038.708-97	1776019724 18/11/2024	1776019824 18/11/2024	W59°54'42,00" S14°24'22,00"
FAZENDA SÃO JORGE	IDALINA LOURENÇO BARBADO DIAS	NOVA BANDEIRANTES - MT	698.412.681-91	4281004624 29/11/2024	4281004724 29/11/2024	W57°52'12,00" S10°01'48,00"
FAZENDA BEIRA RIO I	RONALDO BARBADO DIAS	NOVA BANDEIRANTES - MT	003.524.781-95	4281004824 29/11/2024	4281004924 29/11/2024	W57°58'48,00" S09°30'36,00"
SÍTIO FELICIDADE II - LOTE 37	GILDA MARQUES DA SILVA SOUZA	NOVA NAZARÉ - MT	434.277.071-72	3468150224 19/11/2024	3468150324 19/11/2024	W51°46'03,68" S13°58'15,96"
SÍTIO VIDA DURA	DULCINEIA MARIA VIEIRA LIMA	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT	855.246.701-15	3983012524 17/12/2024		W56°45'10,00" S13°17'52,00"
ESTÂNCIA UBERÊ	UBERE AGROPECUARIA LTDA	BOM JESUS DO ARAGUAIA - MT	07.961.692/0001-83	6483000724 03/01/2025		W51°45'07,49" S12°11'45,85"
ERNO KRAUSE	ERNO KRAUSE	ARIPUANÃ - MT	685.039.032-53	1921003424 05/12/2024		W60°24'50,00" S09°48'32,00"
ERNO KRAUSE	ERNO KRAUSE	ARIPUANÃ - MT	685.039.032-53	1921007523 27/12/2023	1921007623 27/12/2023	W60°24'50,00" S09°48'32,00"
FAZENDA SANTA FÉ	CÉLIO CASADIA	RONDONÓPOLIS - MT	345.565.591-20	5862000225 08/01/2025	5862000325 08/01/2025	W54°26'57,00" S16°20'32,00"
CHÁCARA DO ADEMIR	ADEMIR GONÇALO CURADO	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT	828.527.901-49	0079026024 27/12/2024	0079026124 27/12/2024	W56°29'12,11" S15°47'45,07"
SÍTIO PÉ DA SERRA	NOEMI DOS SANTOS	NOVO MUNDO - MT	026.244.181-05	3468142424 01/11/2024	3468142524 01/11/2024	W55°05'14,45" S09°38'13,14"
SÍTIO FORTALEZA	SADI NUNES PACHECO	NOVO MUNDO - MT	710.250.579-53	3468148724 14/11/2024	3468148824 14/11/2024	W55°05'51,38" S09°37'35,09"
LOTE 366	FIDES GOLD MINERADORA SA	PEIXOTO DE AZEVEDO - MT	16.498.989/0001-45	1095061623 14/11/2023	1095061723 14/11/2023	W54°37'13,24" S10°30'16,24"
LOTE PA POUSO ALEGRE	MARISTELA CRISTOFOLLI BRANDÃO	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT	548.511.819-49	3983012824 23/12/2024		W56°49'31,11" S13°12'24,70"
FAZENDA CAÇULA - 10807	ANITA MARIA DE MATOS BARBOSA	CAMPO VERDE - MT	890.293.301-63	4868024024 31/10/2024	4868024124 31/10/2024	W55°17'24,37" S15°48'45,79"
MADFORT BENEFICIAMENTO E COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI	MADFORT BENEFICIAMENTO E COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI	MOJÚ DOS CAMPOS - RO	38.437.186/0001-13	4143002124 25/10/2024		W52°19'13,00" S15°52'45,00"
ESTÂNCIA MOREIRA	TALES RICARDO MOREIRA	UNIÃO DO SUL - MT	018.883.911-97	2706014924 23/12/2024		W54°20'57,90" S11°22'13,70"
SÍTIO SÃO FRANCISCO	OTAVIO DE MOREIRA CASSIMIRO	NOVA BANDEIRANTES - MT	616.240.399-87	3468151124 22/11/2024	3468151224 22/11/2024	W58°02'05,85" S10°02'55,49"

Cuiabá, 28 de abril de 2025.

MAUREN LAZZARETTI
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1687844

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública as portarias. O inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga.

Portaria nº 424 de 22 de abril de 2025, outorga para ETICA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ: 26.631.473/0003-42, referente ao Processo nº 1437/2025, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta para OUTROS USOS (canteiro de Obras de restauração na rodovia MT451, Trecho: Entr. MT.060(B) - Entra.BR.070, extensão de 49,93 Km), com as seguintes características: **Captação superficial**, no Córregos Sem Denominação, nas coordenadas geográficas: Lat. 16°0'34,56"S, Long. 56°48'41,81"W; e vazão máxima de captação de 9,36m³/h (0,0026m³/s ou 2,6L/s), na Bacia Hidrográfica do Paraguai, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: P-7 - Paraguai -Pantanal; no Município de POCONÉ - MT, com validade até **16/04/2028**.

Portaria nº 426 de 22 de abril de 2025, outorga a CARLOS ROBERTO BARBOSA, inscrito no CPF:099.355.171-87, referente ao Processo nº 3364/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Rio da Casca, afluente pela margem esquerda do Rio Manso para IRRIGAÇÃO no Sítio Lageado, com as seguintes características: **Captação superficial 01**, às coordenadas geográficas (SIRGAS 2000): Lat.15°35'7,10"S, Long. 55°26'10,10"W; e vazão máxima de captação de 437 m³/h (0,121419 m³/s ou 121,42 L/s). A água captada atenderá ao sistema autopropelido com área de 30 ha. Na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: P-4 - Alto Rio Cuiabá, Bacia Hidrográfica do Paraguai; no Município de CAMPO VERDE - MT, com validade até **30/04/2035**.

Portaria nº 427 de 22 de abril de 2025, outorga a ERNANDO CABRAL MACHADO, inscrito no CPF:158.614.651-34, referente ao Processo nº 5089/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Córrego Vereda Grande, para AQUICULTURA EM TANQUE ESCAVADO com área total de lâmina d'água de 1,83 ha, na Fazenda Balaio, com as seguintes características: - **Captação 01**, nas coordenadas geográficas: Lat.16°14'10,91"S, Long.54°47'2,90"W; e vazão máxima de captação de 0,00806m³/s (29 m³/h ou 8 L/s), na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: P-5 - São Lourenço, Bacia Hidrográfica do Paraguai; no Município de RONDONÓPOLIS - MT, com validade até **17/04/2035**.

Portaria nº 428 de 22 de abril de 2025, outorga para a CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUARA LTDA, inscrita no CNPJ: 03.689.021/0001-54, referente ao Processo nº 4909/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Rio Arinos, para ABASTECIMENTO PÚBLICO com as seguintes características: - **Captação superficial**, às coordenadas geográficas: Lat. 11°17'36,56"S, Long.57°33'36,22"W - DATUM: SIRGAS2000; com vazão de captação de 0,150 m³/s (540,0 m³/h ou 150,0 L/s), na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-12 - Arinos, Bacia Amazônica; no Município de JUARA - MT, com validade até **31/12/2060**

Portaria nº 430 de 22 de abril de 2025, outorga a MARCELO RIBEIRO, inscrito no CPF:468.428.611-87, referente ao Processo nº 4648/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Ribeirão Cabeceira Comprida, afluente pela margem esquerda do Rio Claro para IRRIGAÇÃO na Fazenda Maria e José, com as seguintes características: **Captação superficial 01**, às coordenadas geográficas (SIRGAS 2000): Lat.13°33'49,22"S, Long.56°47'35,26"W; e vazão máxima de captação de 472,32 m³/h (0,1312 m³/s ou 131,20 L/s). A água captada atenderá ao sistema de irrigação do tipo pivô central com área de 98,94 ha. Na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-12 - Arinos, Bacia Hidrográfica Amazônica; no Município de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT, com validade até **30/04/2035**.

Portaria nº 434 de 23 de abril de 2025, outorga para FLAVIO CARLOS BONATO FILHO, inscrito no CPF: 025.526.591-36, referente ao Processo nº 3/2025, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta para o Ribeirão Cristiane, IRRIGAÇÃO na Fazenda Elza Maria, com as seguintes características: - **Captação 01** - às coordenadas geográficas: Lat. 11°40'55,56"S, Long.55°5'36,96"W; e vazão máxima de captação de 349,8m³/h (0,097,17m³/s ou 97,17L/s). A captação abastece a 01 (um) reservatório de 59.062,50 m³, a partir do qual 1 (um) equipamento de irrigação (pivô central 04) será atendido. O pivô 04 irrigará uma área de 155,4ha. Na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-6-, Bacia Hidrográfica Amazônica - Planissauá-Miçú; no Município de CLÁUDIA - MT, com validade até **22/04/2035**.

Portaria nº 435 de 23 de abril de 2025, outorga para CARLOS ANTONIO NOGUEIRA JUNIOR, inscrito no CPF: 621.011.291-91, referente ao Processo nº 3446/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Córrego sem denominação afluente do Rio Von Den Steinen, para IRRIGAÇÃO na Fazenda São Carlos II, com as seguintes características: - **Captação 01** (bombeamento mestre), nas coordenadas geográficas: Lat.13°17'32,00"S, Long.54°54'44,80"W; e vazão máxima de captação de 0,3761 m³/s (1.354 m³/h ou 376,1 L/s). A captação atenderá a um reservatório artificial (tanque pulmão) a partir do qual se fará a distribuição para 03 (três) equipamentos de irrigação (pivô central), com áreas irrigadas: **pivô 03** de 250,05 ha; **pivô 04** de 84,09 ha e **pivô 05** de 81,34 ha; na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-10 - Ronuro, Bacia Hidrográfica Amazônica; no Município de NOVA UBIRATÁ - MT, com validade até 23/07/2034.

Portaria nº 436 de 23 de abril de 2025, outorga a EDMAR DE JESUS RODRIGUES, inscrito no CPF:860.648.601-97, referente ao Processo nº 3474/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no córrego Areia, para IRRIGAÇÃO na Fazenda WE, com as seguintes características: - **Captação 01** (Bombeamento Mestre), nas coordenadas geográficas: Lat.15°51'49,09"S Long.54°28'27,32"W; e vazão máxima de captação de 0,075392 m³/s (271,41m³/h ou 75,3L/s). A captação atenderá a 01 (um) reservatório de 7.616 m³ a partir do qual se fará a distribuição de água para 01 sistema de irrigação por aspersão convencional com área irrigada de 100 ha para cultivo de pastagens; na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: P-5 - São Lourenço, Bacia Hidrográfica do Paraguai; no Município de POXOREU - MT, com validade até **23/04/2035**.

Portaria nº 449 de 24 de abril de 2025, outorga para OSMAR RIBEIRO DE MELLO, inscrito no CPF:526.251.509-63, referente ao Processo nº 4683/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Ribeirão Grande, afluente pela margem esquerda do Rio Von Den Steinen, para IRRIGAÇÃO, na Fazenda Apena, com as seguintes características: **Captação superficial 01**, às coordenadas geográficas (SIRGAS 2000): Lat. 12°50'16,19"S, Long. 54°43'33,80"W; e vazão máxima de captação de 2.502,00 m³/h (0,6950 m³/s ou 695,00 L/s). A água captada atenderá a 03 (três) sistemas de irrigação do tipo pivô central com área total de 728,28 ha (243,72 ha cada pivô). - **Captação superficial 02**, às coordenadas geográficas (SIRGAS 2000): Lat. 12°50'16,19"S, Long. 54°43'33,80"W; e vazão máxima de captação de 554,04 m³/h (0,1539 m³/s ou 153,90 L/s). A água captada atenderá a 01 (um) sistema de irrigação do tipo pivô central com área de 110,65 ha. - **Captação superficial 03**, às coordenadas geográficas (SIRGAS 2000): Lat. 12°50'16,19"S, Long. 54°43'33,80"W; e vazão máxima de captação de 633,24 m³/h (0,1759 m³/s ou 175,90 L/s). A água captada atenderá a 01 (um) sistema de irrigação do tipo pivô central com área de 110,65 ha. - **Captação superficial 04**, às coordenadas geográficas (SIRGAS 2000): Lat. 12°50'16,19"S, Long. 54°43'33,80"W; e vazão máxima de captação de 452,16 m³/h (0,1256 m³/s ou 125,60 L/s). A água captada atenderá a 01 (um) sistema de irrigação do tipo pivô central com área de 61,12 ha. Na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-10 - Ronuro, Bacia Hidrográfica Amazônica; no Município de NOVA UBIRATÁ - MT, com validade até **30/04/2035**.

Portaria nº 450 de 24 de abril de 2025, outorga a LUKA ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO S/A, inscrito no CNPJ: 13.784.906/0001-96, referente ao Processo nº 3491/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Rio Claro para IRRIGAÇÃO na Fazenda BF, com as seguintes características: **Captação 1 (Bombeamento Mestre)**, nas coordenadas geográficas: Lat. 14°0'29,26"S, Long.56°48'29,62"W; e vazão máxima de captação de 0,172222 m³/s (620m³/h ou 172,22L/s). A captação atenderá a 01 (um) reservatório de 30.000 m³; - **Captação 2 (Bombeamento Mestre)**, nas coordenadas geográficas: Lat. 14°0'29,22"S, Long.56°48'29,59"W; e vazão máxima de captação de 0,172222 m³/s (620m³/h ou 172,22L/s). A captação atenderá 01 (um) reservatório de 30.000 m³. Seis pivôs centrais, de áreas: (155 ha), (155 ha), (155 ha), (120 ha), (120 ha) e (120 ha); que juntos totalizam 825 hectares de área irrigada, se abastecerão no reservatório de 30.000m³, atendido pelas **Captações 1 e 2** no Rio Claro. Na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-12 - Arinos, Bacia Hidrográfica Amazônica; no Município de DIAMANTINO - MT, com validade até 24/04/2032.

Portaria nº 451 de 25 de abril de 2025, outorga a WALTER BOSCOLI, inscrito no CPF:147.828.208-87, referente ao Processo nº 4205/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Rio Marape, para IRRIGAÇÃO na Fazenda Rancho Alegre, com as seguintes características: - **Captação superficial**, nas coordenadas: Lat.13°24'25,62"S Long.56°07'47,76"W com vazão máxima de captação de 0,11002 m³/s (396,07 m³/h ou 110 L/s). A captação ocorrerá de forma alternada entre o abastecimento do pivô 10 com 104 ha e um reservatório de 54.436,25 m³ que distribuirá água para o pivô 25 com área de 30 ha (manejo setorial), na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-12 - Arinos, Bacia Hidrográfica Amazônica; no Município de LUCAS DO RIO VERDE - MT, com validade até **29/01/2030**.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1687812

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2022/SEMA.
Processo nº SEMA-PRO-2023/00814.03**

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e a Empresa DI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Aditar a Cláusula Décima Primeira - Da Vigência do Contrato original.

Do Aditamento: O contrato terá sua vigência aditada por **12 (doze) meses**, contados de **17/05/2025 até 16/05/2026**.

Fundamento: Fundamenta-se o presente aditivo no artigo **57, inciso II**, da Lei 8.666/93, com suas alterações, e **Parecer Jurídico Referencial** - constante no processo nº 303262/2020.

Data de Assinatura: 16/04/2025

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 001/2025/SEMA/MT.

Priscila Consani das Mercês Oliveira - Representante da Contratada

Protocolo 1687944

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para o seguinte usuário:

SPE SANTA LUCIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., CPF/CNPJ: 24.081.843/0003-90, Processo nº 4286/2024. Município: **Cuiabá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°41'3.23"S e Long. 55°51'13.96"W. Vazão máxima de bombeamento **4,23 m³/h** por um período de **1,005 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **4,25 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: **17/04/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2025.

Portaria nº 463 de 25 de abril de 2025, Outorga a **JOÃO BATISTA DE QUEIROZ**, inscrito no CPF sob nº 174.116.531-87, referente ao Processo nº 2930/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado no Sítio São Lourenço, zona rural do município de Jaciara/MT, com validade até 29 de março de 2030.

Portaria nº 467 de 28 de abril de 2025, Outorga a **J KORTZ TRANSPORTES E COLHEITAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 32.935.637/0001-66, referente ao Processo nº 3861/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na zona rural do município de Lucas do Rio Verde/MT, com validade até 24 de abril de 2030.

Portaria nº 468 de 28 de abril de 2025, Outorga a **SUPERMERCADO CASA AURORA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 26.777.276/0006-89, referente ao Processo nº 2844/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no Bairro Jardim das Violetas, município de Sinop/MT, com validade até 24 de abril de 2030.

Portaria nº 472 de 28 de abril de 2025, Outorga a **DARCI MONTAGNI**, inscrito no CPF sob nº 011.171.579-20, referente ao Processo nº 1362/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. Os pontos de captação estão localizados na Fazenda Cuiabana, zona rural do município de Primavera do Leste/MT, com validade até 28 de abril de 2030.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1687963

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - OFÍCIO Nº 04607/2025/GECON/SEMA

Processo SEMA-PRO-2022/05776.06

DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 009/2023/SEMA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE.

CONTRATADA: MEDEIROS & CURVO LTDA. CNPJ: 09.626.435/0001-10.

NOTIFICAÇÃO: Apuração de descumprimento do **Contrato nº 009/2023**, celebrado com esta Secretaria, cujo objeto se refere à contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de limpeza, asseio, conservação, com fornecimento de mão de obra e insumos diversos necessários à execução dos serviços, a serem prestados nas unidades desconcentradas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no interior do estado, com fornecimento de todos os insumos, utensílios, equipamentos, ferramentas, EPI e uniformes, necessários a execução do serviço, conforme as especificações, quantidades e condições constantes no edital de Pregão Eletrônico n.º 051/2022/SEMA/MT e seus anexos, e Termo de Referência nº 022/GSERV/2022, pelos motivos expostos no processo administrativo **SEMA-PRO-2022/05776.06**, conforme previsão no instrumento contratual e obedecendo ao pactuado no Decreto Estadual nº 840/2017, fica a empresa: **MEDEIROS & CURVO LTDA NOTIFICADA** para no prazo **de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da ciência desta intimação, manifestar-se sobre a intenção da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT em **PENALIZAR** vossa empresa, nos termos do Contrato nº 009/2023, e do Art. 86 e 87 da Lei 8.666/1993, sem prejuízo das sanções aplicáveis, considerando os motivos elencados no **Relatório Detalhado de Apuração de Infração Contratual nº 004/GECON/SEMA/2025 elaborado pelo setor Gerência de Gestão de Contratos**, contido no mencionado processo administrativo, que terá continuidade independente de manifestação, a Contratada poderá solicitar os autos relacionados, para vistas no e-mail: contratos@sema.mt.gov.br da Gerência de Gestão de Contratos desta Secretaria.

(original assinado) - Gerência de Gestão de Contratos-SEMA/MT.

Protocolo 1688007

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/ALTA FLORESTA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta/MT.

Alta Floresta, 29 de abril de 2025.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
1306/2025	LO nº 334709/2025	AR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Carlinda/MT

Vinicius Salles Padovan Rezek

Diretor DUD/SEMA/ALTA FLORESTA

Protocolo 1687740

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS - Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 28 de Março de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7000581/2025	LAS nº 334712/2025	Monte Alegre Fazendas LTDA	Pátio de Descontaminação de Aeronaves	General Carneiro/MT

Weliton Marcos Rodrigues de Oliveira

Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

Protocolo 1687742

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 28 de abril de 2025.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
119301/2019	LP N°318823/2025 LI N°77688/2025 LO N°334711/2025	L. M. Indústria e Comércio de Madeiras LTDA	Serrarias com desdobramento de madeira	Juara/MT
1878/2024	LP N°318826/2025 LI N°77691/2025 LO N°334715/2025	Posto Trevão Cimatel LTDA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Sinop/MT

Gabriel Conter de São José

Diretor Regional
DUD/SEMA/SINOP

Protocolo 1687746

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 5688/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Adilson Matschinske, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda GERMANY I - MATRÍCULA 409, inscrito no CAR MT111366/2017 e CAR Federal nº MT-5107768-FFF847FDEF6F45A88F499B5F7F21A34A. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 118,7132 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Guilherme Ferrari Bastos e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1687813

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 6571/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Mariano Balabam, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SANTA MARIA, inscrito no CAR MT151398/2018 e CAR Federal nº MT-5107701-23503DDF44734CFF910B4D364F5CA401. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 70,5317 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2025. SIGNATÁRIOS: Mariano Balabam e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1687814

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 5723/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Nézia Dos Santos Cossi, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado LOTES 78-A, 79, 80 E 80-A, inscrito no CAR MT72524/2017 e CAR Federal nº MT-5107248-447F8272B29C43F3ACBFA39DA251AFE0. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 236,2466 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por CLOMAR ANTONIO PINTO VIEIRA e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1687815

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 3253/2022

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Wilson Antonio Rossetto, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Campo Belo II, inscrito no CAR MT145323/2018 e CAR Federal nº MT-5103205-14BB179FEC67444CBC6B024787ED4427. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Colider/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2025. SIGNATÁRIOS: Wilson Antonio Rossetto e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1687816

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5469/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Aldo Rezende Telles, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda NOVE DE JULHO 2, inscrito no CAR MT222105/2022 e CAR Federal nº MT-5101902-C5696388C0434FF8ABD1BBF67A8DDCD6. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Brasnorte/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Trajano Rodrigues Da Silva e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1687817

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5688/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Adilson Matschinske, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda GERMANY I - MATRÍCULA 409, inscrito no CAR MT222105/2022 e CAR Federal nº MT-5101902-C5696388C0434FF8ABD1BBF67A8DDCD6. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Santa Rita do Trivelato/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 14 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Guilherme Ferrari Bastos e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1687818

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5723/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Nézia Dos Santos Cossi, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado LOTES 78-A, 79, 80 E 80-A, inscrito no CAR MT72524/2017 e CAR Federal nº MT-5107248-447F8272B29C43F3ACBFA39DA251AFE0. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Santa Carmem/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 13 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por CLOMAR ANTONIO PINTO VIEIRA e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1687819

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5915/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: DARCI GARCIA DA ROCHA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Santa Terezinha - Lote 1B, inscrito no CAR MT200384/2021 e CAR Federal nº MT-5107776-7107119A42D440DAAED1A1A624958DCC. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Santa Terezinha/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2025. SIGNATÁRIOS: DARCI GARCIA DA ROCHA e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1687820

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5966/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: ROSELY MARIA DA SILVA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado LOTE 351 P.A MÃE MARIA - FAZENDA ARREATA, inscrito no CAR MT223302/2022 e CAR Federal nº MT-5107859-4605FCABB59540D0B83BA521210A8148. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de São Félix do Araguaia/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 13 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2025. SIGNATÁRIOS: ROSELY MARIA DA SILVA e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1687822

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6053/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: AGROPECUARIA BIGATON LTDA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SÃO LUIZ, inscrito no CAR MT32866/2019 e CAR Federal nº MT-5105259-6C1496D5481741EB86E8F59F36DB74CF. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Lucas do Rio Verde/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por ERNESTO PEDROLLO NETO e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1687823

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6211/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Alcindo Weber, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA WEBER E CIA - WEBER II, inscrito no CAR MT98232/2018 e CAR Federal nº MT-5104526-C8C24A34504842E1A67B737129D2CD12. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Ipiranga do Norte/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2025. SIGNATÁRIOS: Alcindo Weber e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1687824

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6478/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: MAURA ANTÔNIA DE SOUZA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA MONTE VIDEL/SANTA CECILIA, inscrito no CAR MT127009/2017 e CAR Federal nº MT-5102850-93F6603FD5274FDF798F51D18ACB09A. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Castanheira/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 13 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2025. SIGNATÁRIOS: MAURA ANTÔNIA DE SOUZA e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1687825

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6535/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Célio Casadia, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SANTA FÉ, inscrito no CAR MT112498/2017 e CAR Federal nº MT-5107602-CA7A7529A99549CAA67021C48EAE816. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Rondonópolis/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2025. SIGNATÁRIOS: Célio Casadia e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1687826

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6571/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Mariano Balabam, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SANTA MARIA, inscrito no CAR MT151398/2018 e CAR Federal nº MT-5107701-23503DDF44734CFF910B4D364F5CA401. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Rosário Oeste/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 13 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2025. SIGNATÁRIOS: Mariano Balabam e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1687828

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6582/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Edson Zanin, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SANTA FÉ DO COLORADO, inscrita no CAR MT112552/2017 e CAR Federal nº MT-5104609-1329B26DC3A840B5B967E757A48DDA7E. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Itiquira/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2025. SIGNATÁRIOS: Edson Zanin e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1687829

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6621/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Guilherme Augusto Frering, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SANTA FÉ DO COLORADO, inscrita no CAR MT75430/2017 e CAR Federal nº MT-5102702-BC73A71965284A1FAA8633EC3F7CF60D. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Canarana/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Pablo Souza Santos e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1687830

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 6039/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Romeu Gusatti, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA PARAÚNA - Matrícula 452, inscrito no CAR MT128666/2017 e CAR Federal nº MT-5106240-BBD242D2476A45BC99459127BE9938BF. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 206,9047 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Cayan Zanardi Marrique e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1687832

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 6416/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Ademir Luiz Zanella, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SOL ABERTO I - CJ, inscrito no CAR MT80154/2023 e CAR Federal nº MT-5102686-4F950701E6BC44A0A16F2B16A6FB6584. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 4,1260 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por ROBERVANE DE OLIVEIRA COSTA SEMENTILLI e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1687833

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 6511/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Daniel Kohler, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA KOHLER - GLEBA 1, inscrito no CAR MT102815/2021 e CAR Federal nº MT-5107065-9D9234F601C54119A2B3806DF2C3F2AC. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 689,9809 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2025. SIGNATÁRIOS: Daniel Kohler e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1687834

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 6602/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: STEFANELLO BENS E NEGOCIOS LTDA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA Dona Rosália II, inscrito no CAR MT124299/2017 e CAR Federal nº MT-5103700-631D13913D4241239AAA6792FE35E8E6. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 105,4407 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Saul Stefanello e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1687835

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6039/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Romeu Gusatti, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA PARAÚNA - Matrícula 452, inscrita no CAR MT128666/2017 e CAR Federal nº MT-5106240-BBD242D2476A45BC99459127BE9938BF. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Nova Ubiratã/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 13 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Cayan Zanardi Marrique e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1687837

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6416/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Ademir Luiz Zanella, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SOL ABERTO I - CJ, inscrita no CAR MT80154/2023 e CAR Federal nº MT-5102686-4F950701E6BC44A0A16F2B16A6FB6584. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Campos de Júlio/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 05 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por ROBERVANE DE OLIVEIRA COSTA SEMENTILLI e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1687838

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6588/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Gabriel Puziski, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA FABIANE VII, inscrita no CAR MT141787/2018 e CAR Federal nº MT-5106224-849D3A5B019147AFBE36EB263214103E. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Nova Mutum/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 14 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Monique Kothrade Casonatto e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1687839

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6602/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: STEFANELLO BENS E NEGOCIOS LTDA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA Dona Rosália II, inscrita no CAR MT124299/2017 e CAR Federal nº MT-5103700-631D13913D4241239AAA6792FE35E8E6. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Feliz Natal/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 13 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Saul Stefanello e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1687840

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o Parecer Técnico nº 186323/CLABI/SUIMIS/2025, exarado pela Coordenadoria de Licenciamento Ambiental de Baixo Impacto (CLABI), e cancelar 332442/2024, referente ao processo nº 7000130/2024, em razão de substituição pela **LAS nº 334569/2025**.

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração Indústria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1687974

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher SEMA-PRO-2025/15336, exarado pela Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva Irrigação e Aquicultura (CAPIA), e cancelar a **Licença de Operação nº 331012/2023**, referente ao processo nº 19692/2023, em razão de Inviabilidade Técnica.

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração Indústria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1687975

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o SEMA-CIN-2025/02591, exarado pela Coordenadoria de Licenciamento Ambiental de Baixo Impacto (CLABI), e cancelar a **LAC nº 859/2021**, a pedido, referente ao processo nº 628/2021.

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração Indústria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1687977

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
7002391/2024	Lidilene Gerlach	Romildo J. De Almeida -Me	02.094.628/0001-29	PT Nº 186404/Clabi/Suimis/2025

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 28 de abril de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - GSALARH
SEMA/MT

Protocolo 1687981

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2231-2022/SINFRA**Processo:** SETASC-PRO-2022/03983**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 24/11/2025.**Assinatura:** 29/04/2025**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE - MT CNPJ; 01.375.138/0001-38.**EXTRATO DO 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2300-2022/SINFRA****Processo:** SETASC-PRO-2022/03155**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 240 (duzentos e quarenta) dias, passando o término da vigência para 23/02/2026.**Assinatura:** 29/04/2025**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAA DO NORTE - MT CNPJ; 01.614.539/0001-01.**EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0073-2024/SINFRA****Processo:** SINFRA-PRO-2024/03050**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 02/05/2026.**Assinatura:** 29/04/2025**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT CNPJ; 15.023.898/0001-90.**EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0433-2024/SINFRA****Processo:** SINFRA-PRO-2024/03651**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 27/10/2025.**Assinatura:** 29/04/2025**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - MT CNPJ; 15.023.922/0001-91.

Protocolo 1687941

Extrato do Terceiro Termo Aditivo Nº 022/2022/01/03-SINFRA**Processo nº** SINFRA-PRO-2025/04009**Objeto:** 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 5.911.716,16 (cinco milhões, novecentos e onze mil, setecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos), que representa uma variação 54,73% (cinquenta e quatro vírgula setenta e três por cento) do valor inicial do contrato, e supressão de - R\$ 453,11 (menos quatrocentos e cinquenta e três reais e onze centavos), totalizando assim um reflexo financeiro positivo de R\$ 5.911.263,05 (cinco milhões, novecentos e onze mil duzentos e sessenta e três reais e cinco centavos).

1.2. Dessa forma o item 4.2 da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação:

“(4.2) 4.2. O valor do presente contrato é de R\$ 16.711.262,89 (dezesseis milhões, setecentos e onze mil, e duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos) [...]”

Assinatura: 29/04/2025**PARTES:** SEMEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 15.062.243/0001-21 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.**Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2023/01/02-SINFRA****Processo nº** SINFRA-PRO-2025/05902**Objeto:** 1.1. O presente Termo tem por objeto aditar o prazo de vigência em 232 (duzentos e trinta e dois) dias, totalizando 1.099 (mil e noventa e nove) dias, com término previsto para 31/03/2026.

1.2. E aditar 232 (duzentos e trinta e dois) dias ao prazo de execução, totalizando 772 (setecentos e setenta e dois) dias, com término previsto para 31/12/2025.

Assinatura: 29/04/2025**PARTES:** GUAXE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 02.837.996/0001-10, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.**Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO Nº 033/2024/01/01-SINFRA****Processo nº** SINFRA-PRO-2025/04356**Objeto:** 1.1. O presente Termo tem por objeto aditar o prazo de vigência em 232 (duzentos e trinta e dois) dias, totalizando 1.099 (mil e 1.1. Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 30/04/2025 e com término previsto para 30/04/2026, totalizando 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com o previsto no art. 106, da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência do referido Contrato.**Assinatura:** 29/04/2025**PARTES:** SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, CNPJ: 33.683.111/0001-07, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Protocolo 1688030

Governo do Estado de Mato Grosso

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, o requerimento da Licença Ambiental Simplificada (LAS) referente a obra Urbanização (Calçada), do Distrito de Bom Jardim, localizado no município de Nobres/MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1687901

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto ao Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de São José do Xingu o requerimento das Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e Autorização de Desmate (AD) para Obra de Construção de Ponte de Concreto sobre o Rio Sem Informação (PT00358), a ser implantada na Rodovia MT-437, localizada nas coordenadas geográficas: 10°37'53,57"S e 52°32'21,76"W, com extensão de 30,0 m e largura de 8,80 m, no município de Alto Araguaia - MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1687932

CONVITE PÚBLICO

TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS - REGIÃO DE BARRA DO GARÇAS/MT
PROCESSO SINFRA-PRO-2025/00601Eu, Edson Monfort de Albuquerque - Mat. 96.703, Presidente da Comissão Especial de Contratação/CEC/STCRIP da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso/SINFRA, na forma de AUTORIZAÇÃO SUPERIOR, convida para OPERAR/REALIZAR em caráter precário o Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Região de Barra do Garças/MT - MIT 3-I - categoria básica (Projeto Básico anexo), por até 01 (um) ano, **sem apresentação de garantia de proposta e sem pagamento de outorga**. Informa-se que o aceite deve ser confirmado mediante o envio da proposta de preço com o valor do coeficiente tarifário por quilômetro rodado, observado o valor máximo de R\$ 0,221340 (duzentos e vinte e um mil, trezentos e quarenta décimo de milésimo de centavos), devidamente assinada pelo representante legal, até o dia 02/05/2025 para o e-mail: cel@sinfra.mt.gov.br ou diretamente entregue ao Presidente da Comissão até às 17h do dia acima citado na sede da SINFRA/MT na Av. Hélio H. Ribeiro Torquato da Silva, S/N, Centro Político Administrativo-Cuiabá/MT. Fica registrado que ocorrendo empate de valor, o desempate será por sorteio a ser realizado pela Comissão. Consigna-se ainda que os documentos técnicos dos serviços, para fins de maior conhecimento, se encontram no site SINFRA - LINK: LICITAÇÃO/EDITAIS-Chamamento Público - MIT 3-I, assim como que nos colocamos à disposição mediante o e-mail supra e pelo telefone: (65) 3613-0563. Cuiabá/MT, 29 de abril de 2025.**Edson Monfort de Albuquerque**Presidente da Comissão Especial de Contratação/STCRIP
Portaria Conjunta nº 006/2024/GS/SINFRA/AGER/MT (cópia anexa)

Protocolo 1687982

PORTARIA Nº 006/2025/SUEFOC/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Capítulo VI, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Cidades em substituição, **Lucia Flavia Milani Dias Ramos**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 0542-2025**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista/MT**, cujo objeto é **Execução de serviços e a transferência de materiais para a substituição das luminárias de vapor de sódio e mercúrio por luminárias LED de alto desempenho nas redes de iluminação pública municipal; fornecendo o quantitativo de 174 unidades de luminárias LED de alto desempenho no Município de Alto Boa Vista/MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **Eng.º Samir El Haje Felfile**, com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituta** a servidora **Arq.ª Glauce Luciene Niccoli Mendes Romio**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 29 de abril de 2025.

LUCIA FLAVIA MILANI DIAS RAMOS
Secretária Adjunta de Cidades em substituição
*Original assinado

Protocolo 1687632

PORTARIA Nº 11/2025/CPTCE/GS/SINFRA/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e considerando; o artigo 2º, inciso XIV e artigo 77 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, para promover a apuração das supostas irregularidades ocorridas no **Termo de Convênio n.º 0121/2023**, cujo objeto é formalizar entendimento entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, para formalização do convênio para Manutenção e Conservação de estradas não pavimentadas nos trechos: Estrada Uembe, extensão: 13,20 Km, coordenada inicial: 15°03'20.73"S 56°21'26.3"O, coordenada final: 15°04'19.10"S 56°26'09.9"O. Estrada Cachoeirinha Tenda, extensão: 8,20 Km, coordenada inicial: 15°04'21.60"S 56°26'07.70"O, coordenada final: 15°07'45.69"S 56°26'57.05"O. Estrada Xavier, extensão: 13,90 Km, coordenada inicial: 15°13'05.80"S 56°21'54.10"O, coordenada final: 15°13'38.90"S 56°21'04.60"O. Estrada Itamaracá, extensão: 17,00 Km, coordenada inicial: 15°22'52.70"S 56°23'54.70"O, coordenada final: 15°17'11.40"S 56°17'13.60"O. Totalizando uma extensão de 52,30 Km, no Município de Acorizal.

Art. 2º Designar a comissão de tomada de contas especial para promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, a formalização e a instrução do procedimento e a emissão do Relatório Conclusivo no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, nos termos da Resolução Normativa nº 24/2014-TCE-MT.

Art. 3º Ficam designados os servidores que compõem a Comissão Permanente, criada pela Portaria nº 02/2021/CPTCE/GS/SINFRA/MT:

- Vinícius Ferreira de Carvalho Batista - Presidente - Matrícula nº 256890;
- Heber Salomão Monteiro - Membro - Matrícula nº 228642;
- Liviane de Lima Dantas Silva - Membro - Matrícula nº 225780;
- Ruy Shuiti Otsubo - Membro - Matrícula nº 227289.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1687876

PORTARIA Nº 08/2025/UNISECOR/GS/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, caput, da Lei Complementar nº. 550/2014;

CONSIDERANDO a necessidade de designar um servidor para a coordenação da Unidade Setorial de Correição (UNISECOR) da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Flávio Lima de Oliveira, matrícula n.º 96722, para exercer a coordenação da Unidade Setorial de Correição (UNISECOR) da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA).

Art. 2º REVOGAR todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de abril de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1688066

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 007/2024/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa KAZIMIRSKI ENGENHARIA LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA, BEM COMO O PRAZO DE EXECUÇÃO deste Termo de Credenciamento, cujo objeto consiste na prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e, ou arquitetura para realizar sob demanda, elaboração de projetos arquitetônico, projetos de prevenção, detecção e combate a incêndio, projeto hidrossanitário, projeto elétrico, projeto de rede lógica, projeto estrutural, projeto de ar condicionado tipo central, projeto de paisagismo, projeto de acessibilidade e seus correlatos, com base nas edificações existentes, nas demanda de energia e distribuição de água e esgoto, bem como elaboração dos projetos executivos, orçamentos e outros documentos indispensáveis para balizar a execução de reformas e intervenções legais para atender a demanda da Unidade da Polícia Comunitária do Moínho.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, passando a vigorar pelo período de 21/04/2025 a 18/08/2025.

DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo de execução deste contrato por mais 150 (cento e cinquenta) dias, passando a vigorar pelo período de 19/02/2025 a 18/07/2025.

Durante esse período, as partes deverão observar o cronograma de execução.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, e, por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 16/04/2025.

PROCESSO SIGADOC: SESP-PRO-2024/04488.01.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE; e IZABELLA OLIVEIRA KAZIMIRSKI - KAZIMIRSKI ENGENHARIA LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1687617

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2020/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2020/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa W.A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a ADEQUAÇÃO DOS QUANTITATIVOS, BEM COMO A PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DA VIGÊNCIA deste contrato, cujo objeto consiste na prestação de serviços especializados em solução de outsourcing (impressão, cópia e digitalização) e Gerenciamento de Impressão Departamental, incluindo disponibilização de equipamentos novos de primeiro uso e em linha de

produção, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento e reposição de peças e insumos/consumíveis (inclusive papel), além de instalação de software necessário para operacionalização e gerenciamento de ativos e bilhetagem das páginas, em atendimento as demandas da Secretaria de Segurança Pública e suas unidades subordinadas.

DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: Os direitos e as obrigações estabelecidos neste contrato, no que se refere aos quantitativos do Sistema Penitenciário e Socioeducativo, foram transferidos, por meio de cessão parcial, para a Secretaria de Estado de Justiça (SEJUS), cuja aplicabilidade é 1º de abril de 2025, em conformidade com a Lei Complementar nº 799/2024, de 4 de dezembro de 2024, que criou a referida Secretaria, e com o Decreto nº 1.348, de 14 de fevereiro de 2025, que estabelece diretrizes para o desmembramento da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP).

Em razão dessa transferência, os quantitativos e o valor da contratação previstos neste contrato destinados ao atendimento da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP) foram reduzidos.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 05/05/2025 a 04/05/2026.

O presente instrumento contratual poderá ser imediatamente rescindido uma vez finalizado o procedimento licitatório e ultimada a contratação de que objetiva substituir a contratação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101, UG: SESP/ POL. COMUNITÁRIA/ PJC/ACADEPOL/ PM/ CBM/ POLITEC; PROGRAMA: 519/36/524; PROJETO ATIVIDADE: 2760/2007/2757/2738/2729/2735; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40; FONTE: 17590000; VALOR: R\$ 2.353.362,97.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte deverá apresentar comprovante de renovação da garantia para o novo período de vigência contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como dos demais termos aditivos e, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 28/04/2025.

PROCESSO SIGADOC: SESP-PRO-2024/70234.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE; e WELLINGTON REINALDO NABUCO - W.A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA./CONTRATADA.

Protocolo 1687734

PORTARIA Nº 149/2025/GAB/SESP

Designar o servidor Adonival Coelho de Souza Junior para responder em substituição legal pela Secretaria Adjunta de Administração Sistemática, em razão da ausência do titular no período 25/04/2025 à 24/05/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o Ato nº 00050/2023, publicado do DOE nº 28.410 de 05 de janeiro de 2023;

Considerando o Ato nº 00117/2023, publicado do DOE nº 28.417 de 16 de janeiro de 2023;

Considerando os autos do Sistema Sigadoc nº SESP-PRO-2025/22283.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Adonival Coelho de Souza Junior - Ten Cel PM** para responder em substituição legal como Secretário Adjunto de Administração Sistemática, em razão da ausência do titular **Thiago Vinicius Pinheiro da Silva - Ten Cel PM** no período de 25/04/2025 à 24/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE -SE. CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 29 de abril de 2025.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1688069

PORTARIA Nº 142/2025/GAB/SESP

Substituí membro da Comissão Gestora Interna da Agenda Ambiental da Administração Pública A3P no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 71, II da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora **Lidia Pereira da Silva**, designando a servidora **Adriana Haddad Souza Porto** como representante da Superintendência de Gestão de Pessoas - SUGP na Comissão Gestora Interna da Agenda Ambiental da Administração Pública A3P no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, instituída pela Portaria n. 588/2024/GAB/SESP/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de 13.12.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2025.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1688146

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE DO CONTRATO Nº 265/2023/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajuste ao Contrato nº 265/2023/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a concessão de REAJUSTE, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos Administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), devidamente licenciados junto ao DETRAN, com quilometragem livre, incluindo seguro, monitoramento por sistema GPS/GSM/GPRS, manutenção veicular, insulfilm e adesivagem para atender as unidades administrativas, pertencentes a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso.

DO REAJUSTE: O reajuste será pelo índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, no percentual de 4,873010%, apurado no período de 12/2023 a 11/2024, de acordo com a Informação Técnica nº 380/2024/GICON, cuja aplicabilidade será a partir de 02/12/2024.

Fica acrescido ao valor do contrato o montante de R\$ 238.938,26 (duzentos e trinta e oito mil e novecentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos), passando o valor da atual vigência, 06/11/2023 a 05/11/2025, para R\$ 10.557.654,92 (dez milhões e quinhentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; UG: SESP/PM/PJC/ CBM/SISPEN/SÓCIO; Programa:519; P.A:4188; Natureza despesa: 339039/339092; Fonte: 15000000; VALOR: R\$ 238.938,26.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de complementação da garantia para acobertar o presente reajuste.

PROCESSO (SIGADOC) Nº: SESP-PRO-2023/42772.01.

DATA DE ASSINATURA: 28/04/2025.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETARIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE e JOÃO ANTONIO PINHEIRO LEITÃO GAMA DIAS - ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA./CONTRATADA.

Protocolo 1687755

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 083/DGP/GM/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **GUMERCINDO ROSA PEREIRA**, ocupante na graduação de **2º SGT PM**, portador do RG PMMT nº **882.298** e matrícula funcional nº **10760700156**, incluído no efetivo da PMMT em **25/03/2003** conforme BI Nº 826 DE 26/06/2003, lotado no **QCG/CALP** de acordo com os termos do SIGADOC **PM-OFI-2025/24276**.

01 - Averbam-se: 03 anos 09 meses e 20 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral e Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **04/02/2024** sob o protocolo **26001060.1.00180/24-8** e **NIT: 1141183336-2**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:		
Tempo Averbado Privado		
Período	Tempo	Empregador
01/07/1999 31/05/2000	a 00 anos 11 meses e 00 dias	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
01/06/2000 20/03/2003	a 02 anos 09 meses e 20 dias	MITRA ARQUIDIOCESANA DE CUIABA
01/04/1998 30/04/1998	a 00 anos 01 meses e 00 dias	PER. CONTR. CNIS 1

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1687744

PORTARIA Nº 084/DGP/GM/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **EDSON WILLIAN DE ARRUDA**, ocupante na graduação de **CB PM**, portador do RG PMMT nº **884.806** e matrícula funcional nº **229869**, incluído no efetivo da PMMT em **07/02/2011** conforme BCG Nº 264 DE 11/03/2011, lotado no **COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO** de acordo com os termos do SIGADOC **PM-PRO-2025/04798**.

01 - Averbam-se: 05 anos 00 meses e 22 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral e Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **28/09/2023** sob o protocolo **23001090100264232** e **NIT: 1305269640-7**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:		
Tempo Averbado Privado		
Período	Tempo	Empregador
01/04/2004 14/04/2004	a 00 anos 00 meses e 14 dias	COMERCIAL E REPRESENTACOES WAKIINAGUNI LTDA
25/05/2005 16/06/2008	a 03 anos 00 meses e 22 dias	GRAFICA IMPERIAL LTDA
11/07/2008 06/10/2008	a 00 anos 02 meses e 26 dias	MAVENS SUPERMERCADO LTDA
14/10/2008 24/06/2009	a 00 anos 08 meses e 11 dias	REDE MAX SUPERMERCADOS LTDA FALIDO
21/12/2009 14/01/2010	a 00 anos 00 meses e 24 dias	MARIA ROSA ALENCAR
28/01/2010 12/01/2011	a 00 anos 11 meses e 15 dias	CLEONIR FRANCISCO BRAUN

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1687747

PORTARIA Nº 085/DGP/GM/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **AUGUSTO CÁSSIO MOURA DE OLIVEIRA**, ocupante na graduação de **SD PM**, portador do RG PMMT nº **885.912** e matrícula funcional nº **259150**, incluído no efetivo da PMMT em **01/11/2014** conforme BCG Nº 1127 DE 07/11/2014, lotado no **1º CR/21ª CIPM** de acordo com os termos do SIGADOC **PM-PRO-2025/05624**.

01 - Averbam-se: 02 anos 03 meses e 00 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral e Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **27/03/2025** sob o protocolo **10001030100291255** e **NIT: 2065471174-1**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:		
Tempo Averbado Privado		
Período	Tempo	Empregador
22/03/2010 10/05/2010	a 00 anos 01 meses e 19 dias	FERRAGENS NEGRAO COMERCIAL LTDA
21/06/2010 18/09/2010	a 00 anos 02 meses e 28 dias	PW SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
23/09/2010 14/09/2011	a 00 anos 11 meses e 22 dias	DROGARIA DROGA CHICK LIMITADA FALIDA
01/04/2013 28/10/2013	a 00 anos 06 meses e 28 dias	LEID LAURA DO CARMO CONCEICAO
10/06/2014 02/10/2014	a 00 anos 03 meses e 23 dias	IUNI UNIC EDUCACIONAL LTDA

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1687751

PORTARIA Nº 086/DGP/GM/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir a Retificação em parte da Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição retificada pelo **DOE nº 28.933 de 18/02/2025**, requerida pelo militar estadual, **LUIZ ROBERTO DE MORAES**, ocupante da graduação **2º SGT PM**, portador do **RG PMMT nº 881.725** e matrícula **98.545**, incluído em **26/03/2002** pelo **BCG 2129 de 03/10/2002**, lotado no **QCG/ TCE**, de acordo com os termos do **PM-OFI-2025/29855**.

ONDE SE LÊ

[...] do **2º SGT PM LUIZ ROBERTO DE MORAES**, do **QCG/TCE**, para efeito de futura inatividade o período de tempo de contribuição correspondente a **03 (Três) anos 08 (oito) meses e 27 (vinte e sete) dias** de serviços prestados, em Empresas Privadas (Supermercado Modelo Ltda - 14/04/1997 à 10/01/2000 - Cristal Lotação de Passageiros Ltda - **01/04/2001** à **30/03/2002** Conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social (NIT 12636268407)

LEIA-SE

[...] do **2º SGT PM LUIZ ROBERTO DE MORAES**, do **QCG/TCE**, para efeito de futura inatividade o período de tempo de contribuição correspondente a **03 (Três) anos 08 (oito) meses e 22 (vinte e dois) dias** de serviços prestados, em Empresas Privadas (Supermercado Modelo Ltda - 14/04/1997 à 10/01/2000 - Cristal Lotação de Passageiros Ltda - **01/04/2001** à **25/03/2002** Conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social (NIT 12636268407). **Obs.: O período de 26/03/2002 a 30/03/2002, não foi computado por estar concomitante com a inclusão na PMMT.**

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinado

Protocolo 1687763

PORTARIA Nº 087/DGP/GM/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **DANILO JORGE DA CRUZ COELHO**, ocupante na graduação de **CB PM**, portador do RG PMMT nº **885.785** e matrícula funcional nº **230326**, incluído no efetivo da PMMT em **07/02/2011** conforme BCG Nº 264 DE 11/03/2011, lotado no **QCG/SPOE** de acordo com os termos do SIGADOC **PM-DIC-2025/24129**.

01 - Averbam-se: 00 anos 11 meses e 12 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral e Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **09/05/2020** sob o protocolo **21001060100827201** e **NIT: 1309226140-1**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:

Tempo Averbado Privado		
Período	Tempo	Empregador
14/12/2009 a 25/11/2010	00 anos 11 meses e 12 dias	INSTITUTO MUNDIAL DE DESENVOLVIMENTO E DA CIDADANIA - I

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1687765

PORTARIA Nº 088/DGP/GM/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **MARCELO MOARES DE SOUZA**, ocupante no Posto de **TEN CEL PM**, portador do RG PMMT nº **880.778** e matrícula funcional nº **91758**, incluído no efetivo da PMMT em **12/02/2001** conforme BICG Nº 1746 de 07/03/2001, lotado no **1º CR/21ª CIPM**, de acordo com os termos do SIGADOC **PM-PRO-2025/05626**.

01 - Averbam-se: 00 anos 11 meses e 27 dias de tempo de contribuição para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela **CUIABÁ-PREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ/MT** em **14/02/2023** soba certidão Nº: **001607/2023**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:

Tempo Averbado Privado		
Período	Tempo	Empregador
05/02/2000 a 01/02/2001	00 anos 11 meses e 27 dias	CUIABÁ-PREV - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1687771

FUNAC**FUNDAÇÃO NOVA CHANCE**

EXTRATO DE TERMO 31/2025 DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MT, ENTRE A FUNDAÇÃO NOVA CHANCE/FUNAC E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES/MT/SAAP/SEJUS.

PARTES: FUNDAÇÃO NOVA CHANCE/FUNAC, PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES/MT, O ESTADO DE MATO GROSSO, com anuência da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SEJUS** e a **SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA/SAAP** com vistas a propiciar postos de trabalho a recuperandos oriundos do Sistema Penitenciário de MT.

OBJETO: Este Termo de intermediação de mão de obra remunerada de recuperandos, tem por objeto a contratação de Recuperandos do **REGIME FECHADO**, tendo como meta auxiliá-los na reinserção na sociedade, por meio da oferta de oportunidade de emprego;

DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo será de **24 (vinte e quatro) meses** contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse das partes e mediante justificativa prévia da empresa Tomadora de Serviços.

FISCAIS DO CONTRATO: Ficam designados como fiscais da presente intermediação pela FUNAC, **Titular: WALTER JORGE MUTRAN JÚNIOR/ Matrícula - 127841, suplente: VALDIRENE REGINA BORBA - Matrícula 57015.**

Fica designado pelo Tomador de Serviço: **CARLOS BUENO ROCHA - CPF nº 405.238.881-94 - RG nº 556.884-SSP/MT e IZABELA ELIDA DA SILVA LEITE- CPF nº064.342.031-28- RG nº285.379-98 SSP/MT.**

Fica designado pela SAAP/Unidade Penal: **Diretor da Unidade Penal de onde serão selecionados os recuperandos para os trabalhos.**

PROTOCOLO: FUNAC-PRO-2025/00166.

DATA DE ASSINATURA: 22/04/2025.

ASSINAM: **JOSÉ DOMINGOS FRAGA FILHO** (Prefeito Municipal de Nobres/MT), **WINKLER DE FREITAS TELES** (Presidente da Fundação Nova Chance/FUNAC), **VITOR HUGO BRUZULATO TEIXEIRA** (Secretário de Estado De Justiça/SEJUS), **ANDRÉ FERNANDES FERREIRA** (Secretário Adjunto de Administração Penitenciária/SAAP).

EXTRATO DE TERMO 32/2025 DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MT, ENTRE A FUNDAÇÃO NOVA CHANCE/FUNAC E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES/MT/SAAP/SEJUS.

PARTES: FUNDAÇÃO NOVA CHANCE/FUNAC, PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES/MT, O ESTADO DE MATO GROSSO, com anuência da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SEJUS** e a **SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA/SAAP** com vistas a propiciar postos de trabalho a recuperandos oriundos do Sistema Penitenciário de MT.

OBJETO: Este Termo de intermediação de mão de obra remunerada de recuperandos, tem por objeto a contratação de Recuperandos do **REGIME SEMIABERTO**, tendo como meta auxiliá-los na reinserção na sociedade, por meio da oferta de oportunidade de emprego;

DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo será de **24 (vinte e quatro) meses** contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse das partes e mediante justificativa prévia da empresa Tomadora de Serviços.

FISCAIS DO CONTRATO: Ficam designados como fiscais da presente intermediação pela FUNAC, **Titular: WALTER JORGE MUTRAN JÚNIOR/ Matrícula - 127841, suplente: VALDIRENE REGINA BORBA - Matrícula 57015.**

Fica designado pelo Tomador de Serviço: **CARLOS BUENO ROCHA - CPF nº 405.238.881-94 - RG nº 556.884-SSP/MT e IZABELA ELIDA DA SILVA LEITE- CPF nº064.342.031-28- RG nº285.379-98 SSP/MT**

PROTOCOLO: FUNAC-PRO-2025/00166.

DATA DE ASSINATURA: 22/04/2025.

ASSINAM: **JOSÉ DOMINGOS FRAGA FILHO** (Prefeito Municipal de Nobres/MT), **WINKLER DE FREITAS TELES** (Presidente da Fundação Nova Chance/FUNAC), **VITOR HUGO BRUZULATO TEIXEIRA** (Secretário de Estado De Justiça/SEJUS), **ANDRÉ FERNANDES FERREIRA** (Secretário Adjunto de Administração Penitenciária/SAAP).

Protocolo 1687793

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 192/2025/COR/SEJUS

O CORREGEDOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 799/2024;

Considerando a justificativa do requerimento de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada por membro da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 056/2024;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 22/04/2025, para dar continuidade aos trabalhos do PAD nº 056/2023;

Art. 2º Convalidar os atos da Comissão Processante que se seguiram, a fim de que surtam os seus efeitos legais;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2025.

Thiago Garcia Damasceno

Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

Protocolo 1687773

PORTARIA Nº 191/2025/COR/SEJUS

O CORREGEDOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 799/2024;

Considerando a justificativa do requerimento de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada por membro da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2023;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 22/04/2025, para dar continuidade aos trabalhos do PAD nº 018/2023;

Art. 2º Convalidar os atos da Comissão Processante que se seguiram, a fim de que surtam os seus efeitos legais;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2025.

Thiago Garcia Damasceno

Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

Protocolo 1687778

PORTARIA Nº 189/2025/COR/SEJUS

O CORREGEDOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 799/2024;

Considerando a justificativa do requerimento de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada por membro da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 049/2024;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 28/04/2025, para dar continuidade aos trabalhos do PAD nº 049/2024;

Art. 2º Convalidar os atos da Comissão Processante que se seguiram, a fim de que surtam os seus efeitos legais;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2025.

Thiago Garcia Damasceno

Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

Protocolo 1687783

EXTRATO DA PORTARIA Nº 116/2025/COR/SEJUS

Extrato da Portaria n. 116/2025/COR/SEJUS, por meio da qual instaura-se Sindicância Administrativa com fulcro nos artigos 27 e 42 da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Gedson Saraiva Teixeira, matrícula 290918 e Thais Garcez da Luz Aguilá, matrícula 257628, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SESP-PRO-2024/84236.

Cuiabá-MT, 21 de março de 2025

Thiago Garcia Damasceno

Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

Protocolo 1687790

PORTARIA Nº 193/2025/COR/SEJUS

O CORREGEDOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 799/2024;

Considerando a justificativa do requerimento de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada por membro da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2024;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 03/05/2025, para dar continuidade aos trabalhos do PAD nº 002/2024;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2025.

Thiago Garcia Damasceno

Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

Protocolo 1687791

PORTARIA Nº 194/2025/COR/SEJUS

O CORREGEDOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 799/2024;

Considerando a justificativa do requerimento de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada por membro da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2024;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de **03/05/2025**, para dar continuidade aos trabalhos do PAD nº 006/2024;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2025.

Thiago Garcia Damasceno

Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

Protocolo 1687792

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº 466/2023, fica publicada celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TCAC, com o (a) servidor (a) imputados (as) no âmbito do **Processo nº SESP-PRO-2023-34277**, por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do Decreto Estadual nº 466/2023.

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2025.

Thiago Garcia Damasceno

Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

Protocolo 1687801

PORTARIA Nº 032/2025/GAB-SEJUS-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, considerando o Decreto nº 1.213, de 13 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, em substituição aos designados anteriormente, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de contratos da Secretaria de Estado de Justiça, de acordo com o processo SEJUS-PRO-2025/04187 e com as seguintes informações:

Nº CONTRATO	168/2023/SESP/SEJUS			
EMPRESA	Globalsec Tecnologia da Informação Ltda			
EXPEDIENTE	SEJUS-DIC-2025/ 12777			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
28/04/2025	Gerência de Serviços SEJUS	FISCAL TITULAR	251357	Isabel Cristina Pedroso Veggi
28/04/2025		FISCAL SUBSTITUTO	263642	Suzana Apolinário de Oliveira

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

Augusto S. S. Cordeiro

Secretário de Adjunto de Administração Sistêmica

Portaria nº 018/2025/GAB-SEJUS/MT

(assinado eletronicamente)

Protocolo 1687887

EXTRATO DA PORTARIA Nº 195/2025/COR/SEJUS

Extrato da Portaria n. 195/2025/COR/SEJUS, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Meireluzia Patrícia da Silva - Matrícula 233297, Elton Johnson Santos Vieira - Matrícula 273829 e Yndira Maeron Guadalupe Oliveira - Matrícula 212142 para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SESP-PRO-2022/04851. Cuiabá, 01 de abril de 2025. Thiago Garcia Damasceno (Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso).

Protocolo 1688142

EXTRATO DA PORTARIA Nº 196/2025/COR/SEJUS

Extrato da Portaria n. 196/2025/COR/SEJUS, por meio da qual instaura-se Sindicância Administrativa com fulcro nos artigos 27 e 42 da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Josiane Gonzaga de Araújo Oliveira - Matrícula 115306 e Yndira Maeron Guadalupe Oliveira - Matrícula 212142 para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SEJUS-PRO-2025/00968. Cuiabá, 01 de abril de 2025. Thiago Garcia Damasceno - Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso.

Protocolo 1688149

EXTRATO DA PORTARIA Nº 197/2025/COR/SEJUS

Extrato da Portaria n. 197/2025/COR/SEJUS, por meio da qual instaura-se Sindicância Administrativa com fulcro nos artigos 27 e 42 da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Elton Johnson Santos Vieira - Matrícula 273829 e Meireluzia Patrícia da Silva - Matrícula 233297 para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SEJUS-PRO-2025/01987. Cuiabá, 01 de abril de 2025. Thiago Garcia Damasceno - Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso.

Protocolo 1688153

EXTRATO DA PORTARIA Nº 198/2025/COR/SEJUS

Extrato da Portaria n. 198/2025/COR/SEJUS, por meio da qual instaura-se Sindicância Administrativa com fulcro nos artigos 27 e 42 da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Vítor Paulo Santos de Souza - Matrícula 255685 e Josiane Gonzaga de Araújo Oliveira - Matrícula 115306 para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SESP-PRO-2024/70495. Cuiabá, 15 de abril de 2025. Thiago Garcia Damasceno - Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso.

Protocolo 1688154

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO 363/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL TERRA NOVA, localizada na Rua Principal, S/Nº, Décima Agrovila, Município de Terra Nova do Norte-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1894/2022/SIPE-CEE/MT e no Parecer Pleno Nº 21/2025, aprovado em 29 de abril de 2025, resolve **INDEFERIR** o pedido para oferta do Curso Técnico em Agroecologia - Eixo Tecnológico Recursos Naturais - Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - EMIEP, e **CONVALIDAR**, para fins de Registro e Expedição de Diplomas, os estudos dos discentes abaixo relacionados:

TURMA "A" 2023

NOME	CPF
ADEMIR LUAN DA SILVA SANTOS	12084470170
ANDRESSA COSTA TAVARES DOS SANTOS	70471566152
AURIO EMANUEL SOUZA LOPES	70613016190
BEATRIZ VIEIRA SOARES	10422256137
EDILSON CARDOSO DA SILVA	11249033196
EDSON KAYKI DA SILVA	70394491106
ELIAS SOUSA TAVEIRA	04414360218
ENDY ADRIELE OLIVEIRA KEMPER	10390068179
FRANCIELI WERMAYER NEUMANN	71128846160
GUILHERME GABRIEL KLEMP DA SILVA	06076178108
IZABELLI MARIA FERNANDES GOMES	71088394230
JOAO HENRIQUE MORAES RASCH	06372065177
JOSE RODOLFO SILVA SANTOS	07124136342
KEMILLYN ALICYA DOS SANTOS	06364099106
KEMILY APARECIDA SILVA QUINELATO	08659076176
LUCAS COSTA SILVA	04524976124
MARIA CLARA RIBEIRO LEAL TORRES	06610490198
MARIA ELOIZA MOREIRA LOPES	06702417179
MATEUS BITTENCOURT SCHMOLLER	05178286260
MATHEUS TEODORO DE ALMEIDA	70923096116
PEDRO HENRIQUE GUIMARAES DA CRUZ	06144903160
PEDRO HENRIQUE SOARES	06064959169
ROQUE JUNIOR SILVINO DE CAMARGO	06313746120
RUY CARLOS SILVA SILVEIRA	06043782111
THALINE GOMES DE SOUZA	06131612110
VITOR GABRIEL ALVES DE ANDRADE	08358398182

TURMA "B" 2023

NOME	CPF
ADRIAN DICLEITON BUENO TEODORO	07225139177
BIANCA VIEIRA THEISEN	06307127198
ELEN MIKAELE ALVES DE LIMA	06110295108
ELIVELTON MAURI REICHERT BOHN	71267470127
EMANUELE LOVANE DE MATOS PRIESNITZ	06237981165
GABRIEL DA SILVA BARANOSKI	05894398126
GABRIELY IAGER LORENÇON	08151524189
GIOVANNI MORA RIGO JUNIOR	05626098143
ISABELI CAVEQUIA MARISCAL	06163566173
JAILSO RODRIGUES THOMAZ	08467247150
JOAO HENRIQUE FREITAS MARASINI	06096320198
JOÃO VITOR ELEUTERIO DE OLIVEIRA SILVEIRA	08352551159
JULIANA APARECIDA PEREIRA SOUTO	09973288190
KASIA ELEN DA SILVA PIMENTEL	05813097155
KEMILLY MARIA GARCIA PEREIRA SILVA	05231352110
LETÍCIA CORREIA FERREIRA DE CARVALHO	70473329107
LUCAS LIMA DE BRITO ROSA	07450042100
LÍDIA GABRIELA MISSASSI CARRARA	05636796200
MARIA EDUARDA SILVA SANTOS	06008425170
MATEUS SILVA PEREIRA LIMA	06481942136
MAXWELL GARCIA MARQUES LOURO	05426636192
MICHEL TALES QUEIROZ DOURADO	07895685198
MOISES GOMES GALDAS	08346894210
RAIELY GONÇALVES BRANCO	07090591166
RENATA GABRIELY PARRA DA FONSECA	06664571112
VINICIUS PEREIRA PICOLLOTO	08546897107
WIRISLLAYNI STHEFANY ROCHA RODRIGUES	06117832150

TURMA "A" 2024

NOME	CPF
ALISSON HENRIQUE FERRARI	05731952183
CAMILA ZEFERINO	06062719101
CARLOS EDUARDO SCHLICKMANN	06060913199
CAUÁ TRINDADE DOS SANTOS	07599740120
DANYELLI MUSSOLIN PEREIRA	06221736188
DHENIFER ESTEFANE ALMEIDA FREITAS	07303047107
FRANCIELE ANDRESSA DA SILVA MARTINS	08914926150
GLAUCO GUSTAVO MAUTIDE	07011698183
GUSTAVO HENRIQUE JUSTINO DOS SANTOS	07089135128
IASMIM VITORIA TURATTI BENTO	05740617200
KALINE SOARES BORGES LEVINSKI	09557565101
KAUAN SCHABARUM DOS SANTOS	07276804127
LETICIA FERNANDA ALVES	06802382121
MATHEUS MALONYAI DE SOUZA	06153055125
MELISSA MORALES SORRILLA	07037541141
RAYSSA AZEVEDO DOS SANTOS	06833724164
VITORIA SOFIA CARDOSO PEREIRA	10613045106

TURMA "B" 2024

NOME	CPF
ADRIELE RODRIGUES JOPE	06439817132
AGEU RIBEIRO DE BRITO	10932491131
ANA CLARA FONDELI	07459878189
ANA KAROLAYNE DA SILVA	07192416185
ANA LILIAM FIDELIX DA SILVA	09554253109
ANA QUEZIA LOPES SOUSA	06260254199
DANIEL VICENTE CARRARA	08821080188
DANIELLY ESMERALDA FERREIRA DA SILVA	06191587198
DHIONATAS DE LIMA FARIA	05996188171
ERICA DOS ANJOS GRANZIERI	06411586101
EWELLYN CAROLINE VIEIRA SIEBRA	07108171108
FELIPE GABRIEL MATIAS PRADA	07700363170
GABRIEL BERTOTTO	09896110948
GABRIEL SCHWEDER DE SOUZA	12479034941
GABRIELLI MALVAZI DE LIMA	05992640126
GABRIELLI ZUZE BORRE	07624668122
IGOR NARCIZO CARDOSO	07328131152
JANICE VIANA DE SOUZA	06824033189
JAQUELYNE ALVES DE MATOS	08161134162
JAYNE GOMES MENEZES	09590337180
JOÃO VINNICIUS MORA RIGO	05626109102
JULIA DE OLIVEIRA	04878162180
LUCAS DA SILVA BARANOSKI	70369570189
PAMELA DE RESENDE	70465405193
PEDRO HENRIQUE ZAMBIASI DA SILVA	03321722283
POLIANA DA SILVA SANTOS	10495936189
RAEL LEVINSKI STEMPCZYNSKI	07143688142
STEPHANIEY SOFIA ACCORDI DAS NEVES	09383138947
TAYS KAMILY MOREIRA	05916921128
THAIS CARDOSO FRANCO	08210768174
VITOR JOSE DA COSTA	08088783100
VITORIA ERCEGO KLASSEN	04160726232

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 29 de abril de 2025.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

Protocolo 1688087

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO 364/2025-CEE/MT

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLÍDER - MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Colíder-MT. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo **SEDUC-PRO-2025/40668** e no **Parecer Pleno Nº 19/2025**, aprovado em 29 de abril de 2025, **VALIDA** a Política de Educação em Tempo Integral do município de Nova Colíder-MT, conforme preconiza o Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei nº 14.640/2023 e regulamentado pelas Portarias 1.495/2023 e 2.036/2023.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 29 de abril de 2025.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

Protocolo 1688094

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 086/2024/SEDUC

ORIGEM: UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024/SEPLAG, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024/SEPLAG.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2024/138558

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: A.W.G. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.049.599/0001-62

OBJETO DO CONTRATO: Prestação dos serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR com fornecimento de peças, componentes e acessórios novos e originais, quando for o caso, incluindo instalação, desinstalação, remanejamento e instalação de tubulação por metro excedente.

Fiscal do Contrato: Joacir Lúcio de Siqueira Moraes.

O servidore acima designado assume suas funções a partir de 23/4/2025.

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1687811

Extrato de Contrato Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Confresa/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Chamada pública nº 001/2025**, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de **Bom Jesus do Araguaia/MT**. **Contratante:** CDCE Escola Estadual Professor Gerson Carlos da Silva **Contratadas:** a) Maria Rosa Lopes da Silva Correia R\$ 19.403,30 b) Nayra Rodrigues Xavier R\$ 3.832,82. **Ordenador de despesas:** Davi de Lima Bezerra, Confresa/MT/2025.

Protocolo 1688118

Extrato de Contrato Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Confresa/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Chamada pública nº 018/2024**, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de **Canabrava do Norte/MT**. **Contratante:** CDCE Escola Estadual Elias Bento **Contratada:** Carla Regina Gonçalves, R\$ 11.634,58. **Ordenador de despesas:** Davi de Lima Bezerra, Confresa/MT/2025.

Protocolo 1688123

Extrato de Contrato Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Confresa/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Chamada pública nº 023/2024**, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de **São Félix do Araguaia/MT**. **Contratante:** CDCE Escola Estadual Professora Hilda Rocha Souza; **Contratada:** Rosânia da Silva Siqueira R\$ 13.201,95. **Contratante:** CDCE Escola Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves; **Contratada:** Rosânia da Silva Siqueira R\$ 24.017,72 **Ordenador de despesas:** Davi de Lima Bezerra, Confresa/MT/2025.

Protocolo 1688126

Extrato de Homologação Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna público a Homologação do **Pregão Presencial com RP nº 002/2025** realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Cáceres/MT**, para atender as escolas estadual do Município **Rio Branco/MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução nº 06 de 08/05/2020/FNDE/PNAE, Lei 14.133/2022, Decreto 1.525/2022 e IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o (s) seguintes (s) vencedor (es) do certame: Fornecedor (es) Izael Da Costa ME, R\$ 32.529,50 **Ordenador de Despesas,** Aline Silva de Assis - CPF: 021.563.981-27

Protocolo 1688128

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
DECLARAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO/CEE-MT, declara equivalentes ao Ensino Médio do Brasil, os estudos de **ANNERYS ISAMAR RODRIGUEZ GUIPE**, portadora do Registro Nacional Migratório nº F109660-8 e do CPF nº 706.731.382-16, realizados na *Unidad Educativa Colegio Integral Bolívar, na Venezuela*, com base no processo Nº **44/2025/SIPE/CEE-MT** e no **Parecer Pleno nº 18/2025**, aprovado na Sessão Plenária do dia 29 de abril de 2025.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 29 de abril de 2025.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
DECLARAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO/CEE-MT, declara equivalentes ao Ensino Médio do Brasil, os estudos de **OMER FARUK SENDEL**, portador do Registro Nacional Migratório RNM nº 200662-0 e do CPF nº 089.295.721-20, realizados na *Sukufe Cemal Ozbas Çok Programli Anadolu Lisesi, na Turquia*, com base no processo Nº **83/2025/SIPE/CEE-MT** e no **Parecer Pleno nº 20/2025**, aprovado na Sessão Plenária do dia 29 de abril de 2025.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 29 de abril de 2025.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
DECLARAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO/CEE-MT, declara equivalentes ao Ensino Médio do Brasil, os estudos de **JHONAIKER JESUS HERRERA MEDERICO**, portador do Registro Nacional Migratório RNM nº F931020-A e do CPF nº 002.904.322-00, realizados na *Unidad Educativa Colegio Nuestra Señora Del Rosario, na Venezuela*, com base no processo Nº **253/2025/SIPE/CEE-MT** e no **Parecer Pleno nº 16/2025**, aprovado na Sessão Plenária do dia 29 de abril de 2025.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 29 de abril de 2025.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
DECLARAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO/CEE-MT, declara equivalentes ao Ensino Médio do Brasil, os estudos de **ROSELI HEINRICH HOSS**, portadora da Cédula de Identidade nº 27110591-SSP/MT e do CPF n. 703.569.101-48, realizados na *Liceo Nacional San Alfredo - San Alfredo - Paraguay*, com base no processo Nº **675/2024/SIPE/CEE-MT** e no **Parecer Pleno nº 17/2025**, aprovado na Sessão Plenária do dia 29 de abril de 2025.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 29 de abril de 2025.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
DECLARAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO/CEE-MT, declara equivalentes ao Ensino Médio do Brasil, os estudos de **GABRIEL BOSSE ZANCHET**, portador da Cédula de Identidade nº 26941996 e do CPF n. 037.865.971.54, realizados na *R.E. Mountain Secondary School, no Canadá*, com base no processo Nº **2131/2024/SIPE/CEE-MT** e no **Parecer Pleno nº 15/2025**, aprovado na Sessão Plenária do dia 29 de abril de 2025.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 29 de abril de 2025.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

Protocolo 1688079

*PORTARIA Nº 403/2025/GS/SEDUC/MT

Homologa as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 50/1998 de 01/10/1998; Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022; Instrução Normativa nº 15/SEPLAG/2022 de 15 de dezembro de 2022; Instrução Normativa nº 19/SEPLAG/2023 de 23 de novembro de 2023 e Portaria Conjunta nº 010/2025/SEPLAG/SEDUC de 26 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC, correspondente ao exercício de 2024/2025, conforme segue:

Cuiabá, 29 de abril de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
Secretária de Estado de Educação em exercício
Portaria nº 437/2025/GS/SEDUC/MT

ANEXO ÚNICO

DRE	Nº PROCESSO	MATR./ VINC.	NOME	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/51043	66468/4	ADELAZIR PAULA BORSATO	15/03/2024 a 14/03/2025	100
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/54616	227336/1	ADRIANA DE ABREU MARQUES	21/01/2024 a 20/01/2025	99,78
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/40879	227419/1	ALESSANDRA ANTONIA ABADE	01/02/2024 a 31/01/2025	98,11
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/47505	87308/1	ANA MARIA DAS NEVES SALUSTIANO	22/01/2024 a 21/01/2025	100
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/44745	22993/2	ANTENOR ALVES FERREIRA	02/02/2024 a 01/02/2025	98,17
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/43644	87788/1	ANTONIO CARLOS DE SOUSA RABELO	22/01/2024 a 21/01/2025	100
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/43656	227753/1	ANTONIO CARLOS PALU	28/01/2024 a 27/01/2025	94,94
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/41168	85115/1	AURENICY DOS PASSOS PEREIRA	22/01/2024 a 21/01/2025	99,78
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/40374	84913/1	CARMELINDA MIRANDA DA SILVA	22/01/2024 a 21/01/2025	98,56
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/41185	227243/1	CLAUDIA AMELIA BORGES FERNANDES CAMPOS	24/01/2024 a 23/01/2025	93,33
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/40903	84974/1	CLAUDIA MELLER DOTTO	02/02/2024 a 01/02/2025	99,50
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/50137	227400/1	CLAUDIA SAUSEN SCHMITT	20/01/2024 a 19/01/2025	99,50
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/40920	68829/6	CLEIA DO NASCIMENTO MORAIS ANDRADE	08/02/2024 a 07/02/2025	99,39
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/40386	60145/9	CLEUSINETE DAVID FIGUEIREDO FILGUEIRAS	14/01/2024 a 13/01/2025	99,72
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/40398	227521/1	CRISTIANE TELES DOS SANTOS	31/01/2024 a 30/01/2025	99,78
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/38939	205556/6	DANIEL ALBANO NOVADVORSKI	04/02/2024 a 03/02/2025	94,78
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/42663	87436/1	DANIEL FERNANDES BOECHAT	22/01/2024 a 21/01/2025	100
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/37967	74406/2	DEJAIR PAVAO HENRIQUES	02/02/2024 a 01/02/2025	99,06
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/46601	227605/1	ELIS REGINA FARIAS DE OLIVEIRA	14/02/2024 a 13/02/2025	95,17
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/41849	87561/19	ELIZANDRA CRISTINA SANCHES CORTEZ BRITO	24/01/2024 a 23/01/2025	98,39
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/40409	302616/1	ELLIANY EHRET DO NASCIMENTO FARIA	04/01/2024 a 03/01/2025	99,20
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/40987	227848/1	ENILCE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	03/02/2024 a 02/02/2025	92,94
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/41005	226836/1	EVANI NOVAIS FERNANDES	01/02/2024 a 31/01/2025	99,89
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/41200	87497/1	FLORIZETH OLIVEIRA CAMPOS	22/01/2024 a 21/01/2025	94,44
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/44858	90641/35	GENIEL ARAUJO SILVA	14/02/2024 a 13/02/2025	100
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/39464	49328/7	GLEIBIANE SILVA DAVID	02/02/2024 a 01/02/2025	99,28
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/40419	302630/1	GLEYZE VILARIM RODRIGUES DOS SANTOS	04/01/2024 a 03/01/2025	98,72
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/42673	87253/1	HILDETH MARQUES DA SILVA	22/01/2024 a 21/01/2025	97,94
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/51693	62715/7	ILVA DALLABONA	15/03/2024 a 14/03/2025	100
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/44891	123678/5	IRACI LEMES DE AZEVEDO	02/02/2024 a 01/02/2025	100
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/41984	45636/6	IVANILDES CAROLINA DA SILVA	22/01/2024 a 21/01/2025	97,28
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/47520	109315/17	IZAURIDES KESIA DA COSTA MASSAVI SIQUEIRA SAMPAIO	26/01/2024 a 25/01/2025	99,78
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/42010	87390/1	JANETE PEREIRA SOUZA	22/01/2024 a 21/01/2025	94,56
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/45456	84983/1	JOAO LOURENCO DE MORAES	22/01/2024 a 21/01/2025	100
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/49191	302613/1	JOCIENE DE FATIMA CAMPOS	04/01/2024 a 03/01/2025	98,00
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/45641	124124/13	JOELMA ALVES DA COSTA	04/01/2024 a 03/01/2025	99,89
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/40535	71488/3	JOSE PEDRO DA SILVA JUNIOR	22/01/2024 a 21/01/2025	96,44
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/52113	227609/1	JOSEFINA PEREIRA DA CUNHA	31/01/2024 a 30/01/2025	100
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/39537	297182/1	JOSIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	07/02/2024 a 06/02/2025	96,28
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/43679	144339/38	JULIO CEZAR SANTIAGO DA SILVA	04/01/2024 a 03/01/2025	90,00
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/41703	227938/1	JUSCELIA CANDIDA DA SILVA	02/02/2024 a 01/02/2025	92,56
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/53255	233082/9	JUSCINEIA RODRIGUES BORGES	13/03/2024 a 12/03/2025	100
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/42071	226946/1	KARINE OLIVEIRA JANKE	31/01/2024 a 30/01/2025	98,33
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/36004	227220/1	KEILA COSTA MASSAVI GOMES	02/02/2024 a 01/02/2025	99,39
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/41710	52086/10	KLEBER RIBEIRO DOS SANTOS	08/02/2024 a 07/02/2025	99,50
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/49205	87393/1	LAURA FELIS NETA	22/01/2024 a 21/01/2025	99,28
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/53235	70869/13	LEDIANE SOLIMANN DE CAMPOS CAL	08/03/2024 a 07/03/2025	99,00
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/44912	131444/7	LEODECIO ARAUJO DA SILVA JUNIOR	17/01/2024 a 16/01/2025	100
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/32085	207128/39	LUIZ MATEUS COTY	04/01/2024 a 03/01/2025	95,78
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/46681	87402/1	LUZIA BRITES DE OLIVEIRA	22/01/2024 a 21/01/2025	79,33

PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/41719	222992/3	LUZIA ISABEL ACASSIO DE SOUZA	02/02/2024 a 01/02/2025	89,00
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/48572	130997/22	MARCELA MACHADO FERREIRA	11/02/2024 a 10/02/2025	100
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/32062	85171/1	MARIA AUXILIADORA SOARES FELICIO	22/01/2024 a 21/01/2025	97,78
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/44930	216816/8	MARIA CAROLINA SANTOS GIL	11/02/2024 a 10/02/2025	99,89
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/30393	211034/4	MARIA DOS SANTOS SILVA	26/01/2024 a 25/01/2025	100
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/42898	88786/1	MARIA HELENA SOARES BRAGANCA	22/01/2024 a 21/01/2025	100
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/39608	228057/1	MARIA LUIZA DOS SANTOS OLIVEIRA	01/02/2024 a 31/01/2025	97,84
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/53220	238839/1	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA MARTINS CAMPOS	07/03/2024 a 06/03/2025	99,89
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/42915	211398/13	MARILCE ZOTTI	18/01/2024 a 17/01/2025	98,00
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/48134	205157/5	MARILDA MALAQUIAS	17/01/2024 a 16/01/2025	95,50
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/43015	85116/1	MARINALVA CAMINADA	22/01/2024 a 21/01/2025	100
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/43019	92295/35	MARINALVA FERREIRA DOS ANJOS	29/01/2024 a 28/01/2025	97,78
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/48151	87391/1	MARISALVA VIEIRA DE OLIVEIRA	22/01/2024 a 21/01/2025	96,72
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/43078	92024/13	MARTA FRARES	17/01/2024 a 16/01/2025	98,72
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/48260	87395/1	MARUZAN RODRIGUES SILVA	22/01/2024 a 21/01/2025	94,44
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/51112	91473/2	MIGUEL REQUENA CALMON	15/03/2024 a 14/03/2025	86,67
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/48460	226823/1	MIRALDO DOS SANTOS IBIAPINO	25/01/2024 a 24/01/2025	94,83
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/50164	65868/2	NELY MORAES SILVA	22/01/2024 a 21/01/2025	98,72
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/49230	222147/2	NEURA DA SILVA ARRUDA REIS	26/01/2024 a 25/01/2025	84,50
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/48586	130356/31	NEUZA APARECIDA DA COSTA MARTINS	12/02/2024 a 11/02/2025	99,67
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/45895	118798/5	NILCEIA DE SOUZA ORTIZ	21/02/2024 a 20/02/2025	99,33
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/51207	137093/12	NOELI BREMM	13/03/2024 a 12/03/2025	99,78
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/45849	68048/4	ORISLENE DA COSTA ANDRADE FORTUNATO	02/02/2024 a 01/02/2025	99,56
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/43697	87345/1	OSMAR LUIZ KLEIN	22/01/2024 a 21/01/2025	76,44
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/43718	85184/1	RAIMUNDO NUNES SIRQUEIRA	22/01/2024 a 21/01/2025	100
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/43462	87398/1	REINALDO RODRIGUES BORGES	22/01/2024 a 21/01/2025	84,33
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/45854	227127/1	RENATA VENANCIO PEREIRA	01/02/2024 a 31/01/2025	100
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/43458	85298/1	ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA	22/01/2024 a 21/01/2025	100
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/51246	59865/7	ROBERVAL FERREIRA DA SILVA	15/03/2024 a 14/03/2025	99,78
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/45858	201376/2	RONIETE RESPLANDE DE FREITAS	01/02/2024 a 31/01/2025	97,00
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/43734	143604/6	ROSENY MISSIAS PEREIRA	28/01/2024 a 27/01/2025	93,83
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/43455	227095/1	ROSIMAR CAMPOS DOS SANTOS VENTURA	31/01/2024 a 30/01/2025	93,72
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/45862	87216/1	RUBIA APARECIDA BRESOLIN	02/02/2024 a 01/02/2025	100
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/43449	89979/13	RUTE FELIX DE BRITO	19/01/2024 a 18/01/2025	100
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/50281	105493/9	SANDRA DIAS DE CAMPOS	25/01/2024 a 24/01/2025	100
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/43448	210765/3	SARA CRISTINA DA SILVA PINHEIRO	28/01/2024 a 27/01/2025	95,55
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/32186	227058/1	SILVANA DE ASSIS REIS DE ARAUJO	31/01/2024 a 30/01/2025	91,78
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/51946	302643/1	SILVIA LETICIA NUNES DA SILVA	04/01/2024 a 03/01/2025	100
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/44949	200506/10	SIMONE PUFAL KAEFER	13/02/2024 a 12/02/2025	99,89
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/49274	66120/6	SINDERLEY ALVES SOUZA	22/01/2024 a 21/01/2025	87,56
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/54653	96366/77	TANIA MARLI PECANHA DE BRITO	28/01/2024 a 27/01/2025	92,11
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/50269	30939/8	VALDEMIR SALUSTIANO DOS SANTOS	22/01/2024 a 21/01/2025	99,67
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/53471	297333/1	VANIA FREIRE DELMONDES SILVA	02/03/2024 a 01/03/2025	100
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/49259	70762/17	VERISSIMA RODRIGUES DOS SANTOS	25/01/2024 a 24/01/2025	99,89
SINOP	SEDUC-PRO-2025/41704	89981/40	ADRIANA PEREZ	27/02/2024 a 26/02/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/54570	226920/1	ALCINO PEREIRA DA SILVA	03/02/2024 a 02/02/2025	98,56
SINOP	SEDUC-PRO-2025/42881	84502/1	ALESSANDRO OGLIARI	08/02/2024 a 07/02/2025	99,00
SINOP	SEDUC-PRO-2025/47484	227992/1	ALINE FERREIRA DA SILVA GAMELEIRA	31/01/2024 a 30/01/2025	98,78
SINOP	SEDUC-PRO-2025/43628	49518/6	ALMIR DA SILVA COUTINHO	02/02/2024 a 01/02/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/57352	105224/17	ALZIRA LEHN DA SILVA	31/01/2024 a 30/01/2025	98,67
SINOP	SEDUC-PRO-2025/42994	137579/2	ANDERSON PERETTO	07/02/2024 a 06/02/2025	99,89
SINOP	SEDUC-PRO-2025/57783	213268/3	ANDREIA MARIA DE OLIVEIRA	01/02/2024 a 31/01/2025	96,39
SINOP	SEDUC-PRO-2025/33867	226940/1	APARECIDA DALUZ ALVES DE OLIVEIRA BEZERRA TAVARES	31/01/2024 a 30/01/2025	95,94
SINOP	SEDUC-PRO-2025/42649	61415/4	APARECIDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	22/01/2024 a 21/01/2025	97,67
SINOP	SEDUC-PRO-2025/42823	209459/4	CARMELITA ANTONIO SOARES DO CARMO	25/02/2024 a 24/02/2025	94,17
SINOP	SEDUC-PRO-2025/48496	99246/2	CLAUDIA METZLER DE ANDRADE	15/03/2024 a 14/03/2025	97,33
SINOP	SEDUC-PRO-2025/41883	69610/3	CLEIDE MARIA DE SOUSA	08/02/2024 a 07/02/2025	99,33
SINOP	SEDUC-PRO-2025/47509	227031/1	CLEUZA GONCALVES DOS SANTOS	02/02/2024 a 01/02/2025	95,94
SINOP	SEDUC-PRO-2025/48190	77521/2	DALILA APARECIDA FERREIRA SANTOS	22/01/2024 a 21/01/2025	94,72
SINOP	SEDUC-PRO-2025/26769	45892/8	DARCILO GUANDALIN JUNIOR	22/01/2024 a 21/01/2025	96,67
SINOP	SEDUC-PRO-2025/53873	40356/6	DELVAIR SANSIGOLO	15/03/2024 a 14/03/2025	99,89
SINOP	SEDUC-PRO-2025/42813	227854/1	DENISE TEREZINHA FANTINATO	07/02/2024 a 06/02/2025	85,39
SINOP	SEDUC-PRO-2025/40959	121749/29	DERCINO GONCALO RAMALHO	14/02/2024 a 13/02/2025	86,28
SINOP	SEDUC-PRO-2025/50070	86941/3	DIRLEI HECK CARVALHO	09/03/2024 a 08/03/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/42744	94122/1	DIVA ROSA PARIS	14/03/2024 a 13/03/2025	95,50
SINOP	SEDUC-PRO-2025/46544	87844/1	DIVANEIA ANDRADE MALCHER JOAQUIM	15/03/2024 a 14/03/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/40979	69288/6	DULCELENA ALVES NEVES DA SILVA	08/02/2024 a 07/02/2025	99,67
SINOP	SEDUC-PRO-2025/51747	214739/14	EDNA GOMES DA SILVA	03/02/2024 a 02/02/2025	92,28
SINOP	SEDUC-PRO-2025/51836	44867/6	ELIANDRA CRISTINA SABO	02/02/2024 a 01/02/2025	99,28
SINOP	SEDUC-PRO-2025/34006	84987/1	ELIELSON JOSE DA CRUZ	22/01/2024 a 21/01/2025	94,16

SINOP	SEDUC-PRO-2025/48322	99200/1	ELIENAI PERTELI	06/03/2024 a 05/03/2025	83,44
SINOP	SEDUC-PRO-2025/42867	112425/23	ELIZANGELA BARBOSA PAVAN	04/02/2024 a 03/02/2025	99,78
SINOP	SEDUC-PRO-2025/54568	206186/2	FABIO FORNAZIERI PICAIO	12/03/2024 a 11/03/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/27446	302657/1	FERNANDA MOTA GASPAR	04/01/2024 a 03/01/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/53222	126873/5	FRANCIELI DE SOUZA SEGER	31/01/2024 a 30/01/2025	99,89
SINOP	SEDUC-PRO-2025/46576	61175/2	FRANCISCO DOS SANTOS	08/02/2024 a 07/02/2025	90,00
SINOP	SEDUC-PRO-2025/48261	227529/1	GESILANE APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA	01/02/2024 a 31/01/2025	95,44
SINOP	SEDUC-PRO-2025/49271	212441/3	GRACE KELLY FERREIRA	04/02/2024 a 03/02/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/46539	74485/3	HELENICE JOVIANO ROQUE DE FARIA	02/02/2024 a 01/02/2025	99,44
SINOP	SEDUC-PRO-2025/41935	84289/1	ITAMAR BAZAN DE ALMEIDA	22/01/2024 a 21/01/2025	99,78
SINOP	SEDUC-PRO-2025/34979	200330/2	IVONETE GIACHINI	24/01/2024 a 23/01/2025	96,33
SINOP	SEDUC-PRO-2025/50190	71569/3	JAIRO BRIZOLA	08/02/2024 a 07/02/2025	99,50
SINOP	SEDUC-PRO-2025/40494	220733/2	JOAO BATISTA FERREIRA NUNES	14/01/2024 a 13/01/2025	94,28
SINOP	SEDUC-PRO-2025/40307	140413/6	JOAO CARLOS ROSSATO	11/02/2024 a 10/02/2025	92,17
SINOP	SEDUC-PRO-2025/39619	214057/4	JOSE CARLOS DA SILVA	07/02/2024 a 06/02/2025	87,61
SINOP	SEDUC-PRO-2025/49181	211897/2	JOSIANE RODRIGUES ALVES	12/03/2024 a 11/03/2025	98,94
SINOP	SEDUC-PRO-2025/51056	59213/5	JURIEMA RIDOLFI SALVADOR	15/03/2024 a 14/03/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/47495	226820/1	LEIDY DOS SANTOS BRAGA RIBEIRO	11/02/2024 a 10/02/2025	99,83
SINOP	SEDUC-PRO-2025/41140	57045/3	LIANE HELENA HUBER TONTINI	08/02/2024 a 07/02/2025	93,78
SINOP	SEDUC-PRO-2025/48627	134558/6	LINDALVA PEREIRA DA SILVA	02/03/2024 a 01/03/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/57363	62797/7	LOURDES MIRANDA MARINO	15/03/2024 a 14/03/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/42777	134274/6	LUCELIA PINHEIRO PERASSOL CARREIRO	10/03/2024 a 09/03/2025	97,56
SINOP	SEDUC-PRO-2025/49255	221572/3	LUCIANA BRAGA	14/02/2024 a 13/02/2025	99,00
SINOP	SEDUC-PRO-2025/50135	77587/2	LUCILEIA MENEGUITTE	16/02/2024 a 15/02/2025	89,50
SINOP	SEDUC-PRO-2025/45833	86865/27	LUCIMAR APARECIDA ZORZAN SECHIN	03/02/2024 a 02/02/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/50097	142990/3	MARCIA RODRIGUES DA CRUZ	04/02/2024 a 03/02/2025	97,44
SINOP	SEDUC-PRO-2025/51074	78885/31	MARCILENE DE SOUZA SANTOS	13/03/2024 a 12/03/2025	99,89
SINOP	SEDUC-PRO-2025/27570	143140/9	MARCOS BORGES DE OLIVEIRA	21/01/2024 a 20/01/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/50091	51572/2	MARGO DE DAVID	08/02/2024 a 07/02/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/51717	75659/19	MARIA ANDREA COSME DE ALBUQUERQUE SOUZA	05/03/2024 a 04/03/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/48580	87066/1	MARIA APARECIDA LELES	22/01/2024 a 21/01/2025	91,33
SINOP	SEDUC-PRO-2025/53217	52085/3	MARIA APARECIDA RODRIGUES	09/02/2024 a 08/02/2025	94,83
SINOP	SEDUC-PRO-2025/49277	227097/1	MARIA DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS	26/01/2024 a 25/01/2025	87,89
SINOP	SEDUC-PRO-2025/48141	227380/1	MARIA MARCIA RIGO SANTOS	17/01/2024 a 16/01/2025	86,44
SINOP	SEDUC-PRO-2025/43444	93039/4	MARILETE DOMINELLI	15/03/2024 a 14/03/2025	94,22
SINOP	SEDUC-PRO-2025/37950	63540/4	MARLENE FERNANDES DE SOUZA	22/01/2024 a 21/01/2025	97,00
SINOP	SEDUC-PRO-2025/35914	142889/6	MARTA PROENCA	12/01/2024 a 11/01/2025	99,56
SINOP	SEDUC-PRO-2025/29508	201193/4	NALVA DE SOUSA ALMEIDA	20/01/2024 a 19/01/2025	91,94
SINOP	SEDUC-PRO-2025/34969	74630/32	NEIDE LOPES DA SILVA FILIPUS	24/01/2024 a 23/01/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/34096	58163/4	NEIVA APARECIDA VIZENTIN	08/02/2024 a 07/02/2025	98,06
SINOP	SEDUC-PRO-2025/45848	214964/3	NELCI DE SOUZA	17/01/2024 a 16/01/2025	99,67
SINOP	SEDUC-PRO-2025/53744	75503/57	NELTON RODRIGUES NEVES	15/02/2024 a 14/02/2025	96,61
SINOP	SEDUC-PRO-2025/40299	59239/6	NERI MARCELO BRIXNER	22/01/2024 a 21/01/2025	88,61
SINOP	SEDUC-PRO-2025/48491	63043/3	NEUSA CERVIERI	31/01/2024 a 30/01/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/42841	227668/1	NEUSA RIBAS ALVES	03/02/2024 a 02/02/2025	99,89
SINOP	SEDUC-PRO-2025/47507	214703/3	NIVIAN ANDREA SPENAZZATTO ANTUNES DE LIMA	31/01/2024 a 30/01/2025	95,94
SINOP	SEDUC-PRO-2025/51729	64969/2	NOADIR JOSENIARA TEDESCO FUNEZ	13/02/2024 a 12/02/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/32214	52991/6	ODAIR JOSE DUTRA	02/02/2024 a 01/02/2025	98,33
SINOP	SEDUC-PRO-2025/49276	74750/3	PATRICIA DAUHALI CLEMENTE GUIMARAES PEREIRA	02/02/2024 a 01/02/2025	99,78
SINOP	SEDUC-PRO-2025/50130	70094/5	PAULA KARINE UTUARI VICENTINI DE OLIVEIRA	02/02/2024 a 01/02/2025	91,56
SINOP	SEDUC-PRO-2025/50262	75123/11	PAULO LAERCIO DA SILVA	01/03/2024 a 28/02/2025	99,89
SINOP	SEDUC-PRO-2025/40896	297681/1	REGINALDO ANTONIO DE SOUZA	02/03/2024 a 01/03/2025	85,89
SINOP	SEDUC-PRO-2025/42871	227585/1	REIJANE FEITOSA DE ALMEIDA	27/01/2024 a 26/01/2025	91,78
SINOP	SEDUC-PRO-2025/47343	205753/13	RITA YOLANDA KRAUSE	07/02/2024 a 06/02/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/40420	70864/4	ROGERIO DOS SANTOS LIMA	02/02/2024 a 01/02/2025	98,89
SINOP	SEDUC-PRO-2025/32013	128441/11	ROSANE SALETE CECHETTI	03/02/2024 a 02/02/2025	88,50
SINOP	SEDUC-PRO-2025/47497	122118/21	ROSELCE SANTIN	06/03/2024 a 05/03/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/42608	144223/3	ROSILENE APARECIDA DE CAMPOS	01/02/2024 a 31/01/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/44121	297828/1	ROSIMEIRE DE AGUIAR ALMEIDA	02/03/2024 a 01/03/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/53773	210384/5	SANDRA MARA MEZALIRA	08/03/2024 a 07/03/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/47297	137493/4	SILVANA TERESINHA KREFTA	04/02/2024 a 03/02/2025	86,39
SINOP	SEDUC-PRO-2025/40391	121285/9	SILVANE TORTELLI GUARREZI	13/01/2024 a 12/01/2025	99,28
SINOP	SEDUC-PRO-2025/48226	227870/1	SILVANI APARECIDA CARDOSO CASARINI	11/02/2024 a 10/02/2025	95,67
SINOP	SEDUC-PRO-2025/42669	227196/1	SILVIA ALMEIDA DOS SANTOS GREGUER	26/01/2024 a 25/01/2025	96,39
SINOP	SEDUC-PRO-2025/35882	86151/25	SILVIO CESAR VALENDOLF	27/01/2024 a 26/01/2025	89,89
SINOP	SEDUC-PRO-2025/40887	297821/1	SILVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	02/03/2024 a 01/03/2025	85,67
SINOP	SEDUC-PRO-2025/47294	68223/4	SONIA FERREIRA NEGRI	02/02/2024 a 01/02/2025	93,78
SINOP	SEDUC-PRO-2025/51061	91904/3	SONIA REGINA LOPES LA SERRA	15/03/2024 a 14/03/2025	91,39
SINOP	SEDUC-PRO-2025/34921	227475/1	SUELI DE ALMEIDA RIBEIRO	25/01/2024 a 24/01/2025	99,89
SINOP	SEDUC-PRO-2025/49189	134804/7	TACIANA ELOISA MATTER	14/02/2024 a 13/02/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/51028	70261/6	TANIA REGINA MENDONCA DA SENA MARQUES	15/03/2024 a 14/03/2025	100

SINOP	SEDUC-PRO-2025/42848	297183/1	TATIANA MACEDO DE LIMA	02/03/2024 a 01/03/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/35652	121701/20	TATIANI DE JESUS	01/02/2024 a 31/01/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/26460	53993/5	TEREZINHA DE JESUS ALVES SANTA ROSA	25/01/2024 a 24/01/2025	95,22
SINOP	SEDUC-PRO-2025/34058	302605/1	VALMERICE NUNES BRITO RODRIGUES	04/01/2024 a 03/01/2025	97,28
SINOP	SEDUC-PRO-2025/40372	84986/1	VALMIR GONCALVES ALCANTARA	22/01/2024 a 21/01/2025	89,67
SINOP	SEDUC-PRO-2025/35005	223337/3	VIVIANA RAQUEL NAHER	24/01/2024 a 23/01/2025	96,17
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/29074	127019/4	EDINALVA BENEDITA FERREIRA ANDRADE	24/01/2024 a 23/01/2025	99,61
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/29152	227736/1	ANDREIA CORREIA DA SILVA	31/01/2024 a 30/01/2025	73,11
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/32538	85316/1	ANTONIO DALBERTO	22/01/2024 a 21/01/2025	96,33
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/35515	87613/5	CRISTINA OLIVEIRA NEVES	24/02/2024 a 23/02/2025	99,06
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/40886	227189/1	EDNEZ DE JESUS	28/01/2024 a 27/01/2025	90,11
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/32594	93736/8	ELIANA COSTA BESSA	21/01/2024 a 20/01/2025	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/40451	85225/1	ELISANGELA ONORATO DE ARAUJO SOUZA	22/01/2024 a 21/01/2025	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/29087	87349/1	ERVANEY DA CUNHA FILHO	22/01/2024 a 21/01/2025	71,56
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/40922	59784/9	FLAVIA DE PAULA TEIXEIRA FIGUEIREDO RAMOS	02/02/2024 a 01/02/2025	95,11
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/40448	227267/1	FRANCISCA DA CONCEICAO DOS SANTOS	21/01/2024 a 20/01/2025	86,89
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/28902	226771/1	GECI GRANVILLE	20/01/2024 a 19/01/2025	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/35275	215169/8	GRAZIELLE ELOISE SCHMIDT	07/02/2024 a 06/02/2025	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/32546	117206/13	JAIR PEREIRA DA CRUZ	27/01/2024 a 26/01/2025	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/34992	217193/9	JHONNI PABLO BATISTA DA SILVA	25/01/2024 a 24/01/2025	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/32997	130892/27	JOSIELMA DE SOUZA FERREIRA COELHO	04/02/2024 a 03/02/2025	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/40440	140137/3	LAURENTINO BERNARDES VIEIRA	21/01/2024 a 20/01/2025	99,89
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/35175	15600/3	LEILA CUSTODIO DA CRUZ GRENZEL	27/01/2024 a 26/01/2025	99,50
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/32534	47364/5	MARCOS SERAFIM DUARTE	19/01/2024 a 18/01/2025	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/29160	116556/9	MARIA CLAESIA ANDRADE TEIXEIRA DE ABREU	25/01/2024 a 24/01/2025	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/35347	84735/6	MARIA SILVANA VILAS BOAS COSTA	09/02/2024 a 08/02/2025	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/40457	143909/7	MARTHA REGINA DA SILVA SOARES DE OLIVEIRA	26/01/2024 a 25/01/2025	95,72
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/40885	227616/1	PATRICIA RODRIGUES DE ALMEIDA	26/01/2024 a 25/01/2025	98,39
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/36207	226646/1	PAULO HONORATO DA SILVA	20/01/2024 a 19/01/2025	99,89
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/40433	140936/23	RODRIGO MANOEL DA SILVA	02/02/2024 a 01/02/2025	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/28833	87318/1	ROSILEI VALENTIM	22/01/2024 a 21/01/2025	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/40921	227816/1	SILVANA MORAES PEREIRA	31/01/2024 a 30/01/2025	98,50

Protocolo 1687750

PORTARIA Nº 404/2025/GS/SEDUC/MT*Homologa as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na lei complementar nº 50/1998 de 01/10/1998; Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022; Instrução Normativa nº 15/SEPLAG/2022 de 15 de dezembro de 2022; Instrução Normativa nº 19/SEPLAG/2023 de 23 de novembro de 2023 e Portaria Conjunta nº 010/2025/SEPLAG/SEDUC de 26 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC, correspondente ao exercício de **2024/2025**, conforme segue:

Cuiabá, 28 de abril de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária de Estado de Educação em exercício

Portaria nº 437/2025/GS/SEDUC/MT

(Republica-se por ter saído incorreta no D.O.E. nº 28.974, do dia 22/04/2025, págs. 51 a 57)

ANEXO ÚNICO

DRE	Nº PROCESSO	MATR./ VINC.	NOME	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/41028	59071/6	AGUINALDO ANTONIO CLAUDIO	02/02/2024 a 01/02/2025	98,06
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/32728	75110/4	ALDIRENE SANTANA DO MONTE STEVANATO	02/02/2024 a 01/02/2025	99,78
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/41324	252992/1	ALESSANDRA MAXIMINO GOMES	25/02/2024 a 24/02/2025	96,56
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/41042	63893/3	ALINE PIRES CARNEIRO SANTOS	02/02/2024 a 01/02/2025	99,89
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/45738	67738/13	ALZIRA ARAUJO GONCALVES	08/02/2024 a 07/02/2025	99,56
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/36057	93241/1	AMARAY DE SOUZA FELIZARTI	17/02/2024 a 16/02/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/41047	58692/9	ANA LUCIA ALMEIDA LOPES	02/02/2024 a 01/02/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/37058	212490/10	ANA LUCIA AMARAL DA SILVA	06/02/2024 a 05/02/2025	97,39
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/27603	207635/5	ANA PAULA LOURENCO	30/01/2024 a 29/01/2025	99,00
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/35129	45574/4	ANABEL BEATRIZ DE COL	02/02/2024 a 01/02/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/41297	88010/1	ANESTACIA NEISSE KOCH	08/02/2024 a 07/02/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/45613	56211/7	ANGELA REGINA GUERRO	02/02/2024 a 01/02/2025	93,94
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/41068	75075/3	ANTONIO CARLOS GOMES DOS SANTOS	02/02/2024 a 01/02/2025	90,00
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/41326	37639/6	APARECIDA DE ALMEIDA	08/02/2024 a 07/02/2025	95,83
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/35070	101725/5	ARIADNE CARLA SOARES NEVES FONSECA	23/02/2024 a 22/02/2025	100

RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/41073	64828/5	CARLOS GUILHERME ROCHA	02/02/2024 a 01/02/2025	99,89
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/47563	78620/2	CECILIA APARECIDA DE SOUZA SANTANA	02/02/2024 a 01/02/2025	90,00
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/36242	220202/4	CINTHIA VIEIRA MONTEIRO	11/02/2024 a 10/02/2025	96,17
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/47531	85473/6	CLATONE ALMEIDA DE MAGALHAES	12/03/2024 a 11/03/2025	99,39
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/40989	132891/13	CLAUDETE GOMES GONCALVES	01/02/2024 a 31/01/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/32723	227833/1	CLAUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA	01/02/2024 a 31/01/2025	98,89
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/41079	60974/11	CLAUDINEI ANTONIO BOLOGNEZ	02/02/2024 a 01/02/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/41914	86706/9	CLEONICE DE OLIVEIRA SANTOS	11/02/2024 a 10/02/2025	97,50
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/37247	227009/1	CLEONICE FERREIRA DO NASCIMENTO MACEDO	01/02/2024 a 31/01/2025	98,44
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/42168	92726/1	CLEONILDES COUTINHO ELIAS	14/02/2024 a 13/02/2025	91,78
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/42264	85971/1	CREUZA RODRIGUES PAULINO	08/02/2024 a 07/02/2025	93,94
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/35023	226973/1	CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA	26/02/2024 a 25/02/2025	95,33
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/40999	226894/1	CRISTIANE MARIA APARECIDA VIANA	01/02/2024 a 31/01/2025	98,61
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/47199	77483/2	CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA	08/02/2024 a 07/02/2025	91,56
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/42138	78441/3	DALVA ELIAS DAMAS	02/02/2024 a 01/02/2025	90,00
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/35137	75421/2	DAVID FRAGA DE CARVALHO	02/02/2024 a 01/02/2025	99,89
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/41925	227116/1	DAYANE LINO DE SOUZA	11/02/2024 a 10/02/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/48444	297679/1	DEYLLES FRANCISCA DOS SANTOS SILVA	13/03/2024 a 12/03/2025	96,17
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/24953	107750/21	DIOMAR APARECIDA DA SILVA	17/01/2024 a 16/01/2025	96,78
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/41414	88375/2	DULCIMAR RIBEIRO DA SILVA	20/02/2024 a 19/02/2025	97,00
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/35140	65238/5	EDGAR DA SILVA PRATES	02/02/2024 a 01/02/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/35984	93256/1	EDINALDO PEREIRA CLAUDIO	17/02/2024 a 16/02/2025	95,22
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/45955	46363/7	EDINICE MOREIRA DOS SANTOS SOUZA	08/02/2024 a 07/02/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/45636	71135/4	EDNA COIMBRA DA SILVA	02/02/2024 a 01/02/2025	90,67
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/36074	87334/1	EDUARDO ALMEIDA ARAUJO FIGUEIRA	02/02/2024 a 01/02/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/41276	227553/1	EDUARDO GONCALVES DE FREITAS	07/02/2024 a 06/02/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/42146	87134/1	ELENITA BORTOLINI RADER	02/02/2024 a 01/02/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/32742	60716/3	ELIANA APARECIDA FERREIRA	02/02/2024 a 01/02/2025	87,94
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/42292	87279/1	ELIANA NUNES DA CRUZ	08/02/2024 a 07/02/2025	97,78
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/50304	62070/13	ELIO RUBENS DE FREITAS SILVA	09/03/2024 a 08/03/2025	95,72
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/47196	126395/19	ELISANGELA DOS SANTOS RIBEIRO LIMA	05/02/2024 a 04/02/2025	99,89
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/37038	141688/16	ELISANGELA MISAEI DOMINGUES	05/02/2024 a 04/02/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/29300	226959/1	ELISANGELA OLIVEIRA BRAGA FERREIRA	18/01/2024 a 17/01/2025	95,61
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/47517	66750/8	ELISETE MAGALHAES SODA COSTA	08/03/2024 a 07/03/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/47480	96400/4	ELISEU MAGALHAES	07/03/2024 a 06/03/2025	91,67
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/41361	88002/1	ELIZABETH MARIA SIQUEIRA	08/02/2024 a 07/02/2025	98,94
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/28540	227840/1	ELY APARECIDA DA SILVA RESENDE	31/01/2024 a 30/01/2025	93,67
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/47248	87288/1	ENY SOARES DE BRITO	08/02/2024 a 07/02/2025	84,67
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/42132	134907/8	ESTER LANDVOIGT DA SILVEIRA	20/02/2024 a 19/02/2025	99,78
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/42182	140832/4	EUDES ARRAIS GOIS	04/02/2024 a 03/02/2025	92,78
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/41300	203444/9	EUGENIO GABINO ALVES DA SILVA	27/02/2024 a 26/02/2025	99,28
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/37133	84542/1	EVALDIRENE APARECIDA DE FREITAS	08/02/2024 a 07/02/2025	99,11
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/45647	82118/2	EVENUS ABREU VALADARES GOMES	02/02/2024 a 01/02/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/41402	99466/37	EVERTON DA SILVA OLIVEIRA	20/02/2024 a 19/02/2025	99,89
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/32752	72915/7	EZEQUIEL SILVA CHAVES	02/02/2024 a 01/02/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/41380	85068/1	EZILENE MOREIRA MATOS VASTOR	08/02/2024 a 07/02/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/45657	70713/6	FABIO SANDRO LEMOS DE LIMA	02/02/2024 a 01/02/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/35529	101804/35	FAGNER ROBERTO AVILA DE CAMPOS	28/01/2024 a 27/01/2025	90,56
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/43497	227335/1	FERNANDO HENRIQUE RIBEIRO SALES	11/02/2024 a 10/02/2025	94,17
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/52007	55478/2	FRANKLIN ANTONIO INACIO FREITAS	09/03/2024 a 08/03/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/42731	128967/7	GEORDANE FERREIRA BELMONTE	01/02/2024 a 31/01/2025	96,89
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/45665	70152/4	GILMARA DA SILVA	02/02/2024 a 01/02/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/41424	60471/3	GILMARA RAMOS DA CRUZ	08/02/2024 a 07/02/2025	99,39
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/42775	78043/2	GLEYDSON RODRIGUES ROSA	14/02/2024 a 13/02/2025	90,00
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/42002	87976/21	GUIOMAR GUILHERME DE SOUSA MACHADO	14/02/2024 a 13/02/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/28534	140135/2	HEDER DE OLIVEIRA SILVA	26/01/2024 a 25/01/2025	99,89
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/41461	79245/2	HELENA DIAS FERREIRA	08/02/2024 a 07/02/2025	96,22
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/42140	94674/1	HUMBERTO DE OLIVEIRA	17/02/2024 a 16/02/2025	98,40
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/25065	67035/5	IARA MARIA VILELA BARBOSA	22/01/2024 a 21/01/2025	87,33
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/41290	110515/31	ILCE TEREZINHA PEGORINI	28/02/2024 a 27/02/2025	99,50
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/42153	66285/3	IRANIUCE MORAIS DE SOUZA	02/02/2024 a 01/02/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/35787	215460/4	IVONE SANTOS NASCIMENTO VASCO	24/01/2024 a 23/01/2025	77,67
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/37152	71204/4	IZABEL DOURADO PANIAGO	08/02/2024 a 07/02/2025	99,89
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/45669	62225/10	JAIDE MESQUITA DE OLIVEIRA DANTAS ROCHA	02/02/2024 a 01/02/2025	94,56
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/41088	226881/1	JANE IRIS ARAUJO CABRERA PENASSO	02/02/2024 a 01/02/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/51719	263537/21	JANINE DE SOUZA SANTANA	02/03/2024 a 01/03/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/48520	77626/2	JOANA PERES DE OLIVEIRA	15/03/2024 a 14/03/2025	92,89
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/45787	60674/9	JOCYNEIDE SOUZA CARDOSO	08/02/2024 a 07/02/2025	97,44
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/47538	215965/2	JOENY RIBEIRO DA SILVA	12/03/2024 a 11/03/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/31715	143490/1	JOSE CARLYON DE OLIVEIRA COSTA	29/01/2024 a 28/01/2025	80,61
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/42162	39571/2	JOSE ENIO ALVES	02/02/2024 a 01/02/2025	96,44
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/37274	134419/12	JOSE GERALDO DOS SANTOS	01/02/2024 a 31/01/2025	97,00
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/41549	78338/3	JOSETE ARAUJO DE OLIVEIRA	08/02/2024 a 07/02/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/36360	84580/1	JUCELIA RODRIGUES DE DEUS PIO	02/02/2024 a 01/02/2025	99,28
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/47330	228920/3	JULIANA DE SOUZA SILVA	28/02/2024 a 27/02/2025	96,78

RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/41360	297180/1	KATIA ADRIANA DA SILVA	21/02/2024 a 20/02/2025	98,06
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/35044	227412/1	KENNIA AMADOR PEREIRA DA CUNHA	01/02/2024 a 31/01/2025	99,06
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/36393	68413/4	LAURA AUXILIADORA NOGUEIRA DA SILVA	02/02/2024 a 01/02/2025	96,17
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/41115	84530/1	LAURA DIVINA BARBOSA DE ANICESIO MELO	02/02/2024 a 01/02/2025	97,00
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/47167	65909/2	LAURENICE VILELA MACHADO	02/02/2024 a 01/02/2025	96,89
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/36222	132542/12	LECY APARECIDA MARTINS BELINI	11/02/2024 a 10/02/2025	99,28
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/32766	226972/1	LEIDIANE CRUZ DOS SANTOS	02/02/2024 a 01/02/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/25077	56942/5	LELIA TEIXEIRA DA SILVA	22/01/2024 a 21/01/2025	98,44
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/36330	302884/1	LETICIA KLEIN SEBASTIANY	09/02/2024 a 08/02/2025	98,39
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/51833	298238/1	LIDIANE DA SILVA NUNES SALLES	25/03/2024 a 24/03/2025	98,33
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/53166	54266/9	LILIANE OLIVEIRA DE SOUZA MATOS	08/02/2024 a 07/02/2025	90,67
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/36282	56635/22	LINDINALVA ALVES DE SOUZA	10/02/2024 a 09/02/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/32866	226877/1	LIOMAR FRANCISCO DIAS	04/02/2024 a 03/02/2025	99,50
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/35126	44925/30	LUCENEI RODRIGUES MIRANDA	17/02/2024 a 16/02/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/36406	78439/2	LUCI GOMES DA MATA	02/02/2024 a 01/02/2025	99,89
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/36169	252858/1	LUCIANA ALVES DA SILVA	12/02/2024 a 11/02/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/48462	132935/25	LUCIANO RODRIGUES PEREIRA	13/03/2024 a 12/03/2025	98,94
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/41864	226787/1	LUCIMAR MIRANDA DA SILVA	09/02/2024 a 08/02/2025	90,00
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/47528	45305/27	LUCINEY FERNANDA DA SILVA	10/03/2024 a 09/03/2025	98,83
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/41124	85716/1	LUDMAR LIMA E SILVA	02/02/2024 a 01/02/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/50394	65382/22	LUIZA LIMA FERREIRA	12/03/2024 a 11/03/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/41137	23144/2	LUZIA MARIA DE JESUS	02/02/2024 a 01/02/2025	98,94
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/36595	87006/1	LUZIA REIS DO NASCIMENTO SARAIVA	08/02/2024 a 07/02/2025	99,11
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/36453	69553/4	LUZIA SILVA LIMA	02/02/2024 a 01/02/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/36473	84536/1	MAGDA SANCHES FERNANDES GOMES	02/02/2024 a 01/02/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/52366	55660/7	MANOEL MESSIAS DE FREITAS	15/03/2024 a 14/03/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/41562	227598/1	MARCELA GONCALVES DE SOUZA FERREIRA	08/02/2024 a 07/02/2025	99,78
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/41439	93252/1	MARCELO DA COSTA SOARES	17/02/2024 a 16/02/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/31521	84373/1	MARCELO MACEDO CASTRO	22/01/2024 a 21/01/2025	89,50
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/47258	78299/4	MARCIA MARIA SANCHES DE OLIVEIRA	08/02/2024 a 07/02/2025	95,11
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/32844	85357/1	MARCIA ORMONDE PORTELA DOS SANTOS	02/02/2024 a 01/02/2025	99,67
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/48605	99515/2	MARCIA PEREIRA CAVALCANTE SILVA	15/03/2024 a 14/03/2025	96,56
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/42019	54545/12	MARCIO CANDIDO DE OLIVEIRA	14/02/2024 a 13/02/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/39376	87154/1	MARCIO FERREIRA DE OLIVEIRA	22/01/2024 a 21/01/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/41937	116359/18	MARCIO JOSE FERREIRA DE ARRUDA	11/02/2024 a 10/02/2025	89,11
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/41242	124018/18	MARCIO LUIZ FIGUEIREDO DE SOUSA	03/02/2024 a 02/02/2025	99,00
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/31342	59408/9	MARCOS ADRIANO DA SILVA TERRA	02/02/2024 a 01/02/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/42039	40871/36	MARCUS DE MORAES MACEDO	14/02/2024 a 13/02/2025	95,39
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/35119	88152/2	MARIA ADELIDE FONTENELLE DE MORAES BORSEKOWSKY	17/02/2024 a 16/02/2025	99,28
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/41870	78390/8	MARIA AMELIA CATOSI GRACIANO	10/02/2024 a 09/02/2025	97,83
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/41880	211732/9	MARIA APARECIDA MENEGHETTI DA SILVA	10/02/2024 a 09/02/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/32966	87008/1	MARIA APARECIDA SALMAZIO DE FREITAS	08/02/2024 a 07/02/2025	95,78
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/32809	88807/1	MARIA APARECIDA SANTOS JARDIM	02/02/2024 a 01/02/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/47422	298214/1	MARIA BARBOSA DA SILVA	02/03/2024 a 01/03/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/41139	85246/1	MARIA CARMEM DUTRA	02/02/2024 a 01/02/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/32041	72612/5	MARIA CRISTIANA DA SILVA CADIDE VILELA	31/01/2024 a 30/01/2025	95,11
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/41611	87280/1	MARIA DA CONCEICAO DA CRUZ	08/02/2024 a 07/02/2025	80,39
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/35767	84620/1	MARIA DA GLORIA ANDRADE	22/01/2024 a 21/01/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/42174	67105/5	MARIA DE FATIMA DA CONCEICAO	02/02/2024 a 01/02/2025	84,56
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/41623	66270/2	MARIA DE JESUS DA SILVA RODRIGUES	08/02/2024 a 07/02/2025	99,50
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/42233	227513/1	MARIA DE PAULA E SILVA RODRIGUES	04/02/2024 a 03/02/2025	90,83
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/41157	53990/8	MARIA INES DE FARIAS OLIVEIRA	02/02/2024 a 01/02/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/28482	85176/1	MARIA LUZIA GOMES SIQUEIRA	22/01/2024 a 21/01/2025	99,00
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/41961	144294/8	MARIA NIELY DE FREITAS SILVA	11/02/2024 a 10/02/2025	98,78
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/35111	31483/4	MARIA OREMEZIL DA SILVA	17/02/2024 a 16/02/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/41462	228178/1	MARIA RIBAMAR FARIAS VIANA	16/02/2024 a 15/02/2025	90,00
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/42049	94387/1	MARIA VILMA DE JESUS TEODORO	14/02/2024 a 13/02/2025	92,83
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/53127	226910/1	MARIA ZILDA DA SILVA BARBOSA	01/02/2024 a 31/01/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/47524	204887/8	MARIELY SILVA DOS SANTOS	08/03/2024 a 07/03/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/50461	142308/8	MARILDA MORAES ARAGAO MARTINS	02/03/2024 a 01/03/2025	93,67
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/35100	93498/1	MARILEIDE APARECIDA DE JESUS	17/02/2024 a 16/02/2025	98,33
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/41266	98017/20	MARILENE CARVALHO DE ARAUJO	04/02/2024 a 03/02/2025	91,40
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/52258	71047/5	MARILEY DE OLIVEIRA	15/03/2024 a 14/03/2025	99,89
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/50388	71608/6	MARINALVA FERREIRA DE ALMEIDA OLIVEIRA	15/03/2024 a 14/03/2025	98,94
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/36541	84608/1	MARIO ROCHA PASSOS	02/02/2024 a 01/02/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/30666	302687/1	MATEUS AUGUSTO FERREIRA GARCIA DOMINGUES	11/01/2024 a 10/01/2025	98,67
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/47408	47211/2	MEIRE AGUIAR DE FRANCA Cappelari	28/02/2024 a 27/02/2025	89,28
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/41310	238676/1	MILTINHO BIHAIN	28/02/2024 a 27/02/2025	99,39
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/36534	87007/1	MILZA DAN GOIS	08/02/2024 a 07/02/2025	96,50
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/41179	81023/2	MONICA DE CASTRO TEIXEIRA	02/02/2024 a 01/02/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/42156	228144/1	MONICA DE SOUZA	16/02/2024 a 15/02/2025	94,39
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/41246	68893/19	MORGANA DE MATOS CRISTOVAM	03/02/2024 a 02/02/2025	98,33
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/52035	72733/18	NALTEIR NOGUEIRA MARINHO	10/03/2024 a 09/03/2025	98,94
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/31586	101908/17	NARA LIANE KONRAD	17/01/2024 a 16/01/2025	97,67

RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/35810	226952/1	NAYARA BIANCA DA SILVA	24/01/2024 a 23/01/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/35046	253217/1	NEIDE MARIA DE CAMPOS	25/02/2024 a 24/02/2025	99,72
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/41016	121364/12	NEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA	01/02/2024 a 31/01/2025	92,56
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/34983	66127/6	NEURACY TRINDADE SANTANA	02/02/2024 a 01/02/2025	95,89
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/42005	77819/2	NEUZI HONORINA MOURA ELIAS	14/02/2024 a 13/02/2025	99,78
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/42786	297267/1	NILSA LUANA OLIVEIRA DALLABRIDA	17/02/2024 a 16/02/2025	96,60
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/41631	75365/2	NILZA MIRANDA DE OLIVEIRA PEREIRA	08/02/2024 a 07/02/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/36376	54207/6	ODAIR JOSE GASPAS DE SOUZA	22/01/2024 a 21/01/2025	94,61
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/45876	227537/1	OSEIAS ALVES NILO	11/02/2024 a 10/02/2025	90,00
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/51810	283475/2	PAMELA FLORIS DA SILVA	02/03/2024 a 01/03/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/41980	107776/18	PAULETTE MARTINS DA SILVA DOURADO	13/02/2024 a 12/02/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/41271	144379/11	QUEZIA FERREIRA PIMENTEL	04/02/2024 a 03/02/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/32715	205646/6	RAIMUNDA SILVA MADEIRA	28/01/2024 a 27/01/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/42752	70423/4	REGIMAR DIAS FERREIRA DIAS	02/02/2024 a 01/02/2025	98,67
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/37078	99974/15	REGINALDO PROCOPIO	07/02/2024 a 06/02/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/47185	75231/3	REINALDO RODRIGUES DIAS	02/02/2024 a 01/02/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/41181	84958/1	REJANE BEATRIZ SOUZA WEBER CAVALCANTE	02/02/2024 a 01/02/2025	99,28
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/51878	238674/1	RENATA CUNHA CASTEJON HEITOR DUARTE	05/03/2024 a 04/03/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/41226	85341/1	RENATA RIBEIRO	02/02/2024 a 01/02/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/41340	215904/7	RICARDO COLARES	21/02/2024 a 20/02/2025	82,78
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/34993	84585/1	RILDO GONCALVES DE AMORIM	02/02/2024 a 01/02/2025	99,67
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/50315	89011/1	ROBERTO JOSE LEONEL	25/02/2024 a 24/02/2025	99,67
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/52177	87218/1	ROBSON RODRIGUES BORGES	15/03/2024 a 14/03/2025	87,67
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/52142	87720/1	RODRIGO SERGIO REGO LACERDA	15/03/2024 a 14/03/2025	96,77
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/48514	36961/9	ROGERIO ANTONIO PENSO	08/02/2024 a 07/02/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/36986	227047/1	ROGERIO NEIVA DA SILVA	03/02/2024 a 02/02/2025	83,44
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/51712	39190/1	ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA	01/03/2024 a 28/02/2025	99,33
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/41228	84527/1	ROSANA APARECIDA SIANO DA SILVA	02/02/2024 a 01/02/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/53158	227070/1	ROSANA RAMON	03/02/2024 a 02/02/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/41784	87010/1	ROSANA SILVINA DA SILVA	08/02/2024 a 07/02/2025	93,28
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/42712	53814/42	ROSANGELA FERREIRA RODRIGUES	03/02/2024 a 02/02/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/42822	226779/1	ROSANGELA FERREIRA SANTIAGO SILVA	23/02/2024 a 22/02/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/47290	63717/5	ROSELHA BORGES DE PAULA	08/02/2024 a 07/02/2025	98,44
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/32712	94228/59	ROSELI ALVES FERREIRA LEAL	04/01/2024 a 03/01/2025	97,83
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/34998	55679/1	ROSELI BATISTA DE JESUS	02/02/2024 a 01/02/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/42808	127064/44	ROSEMARY PINHEIRO VILELA	20/02/2024 a 19/02/2025	92,72
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/41233	39596/2	ROSENEI BAIRROS DE FREITAS CARVALHO	02/02/2024 a 01/02/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/47437	247516/10	SANDRA PEREIRA MENDONCA GUIMARAES	05/03/2024 a 04/03/2025	98,78
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/41804	87281/1	SELMA PINHEIRO DE MATOS	08/02/2024 a 07/02/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/45692	76231/2	SIDNEI FERNANDES	02/02/2024 a 01/02/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/45704	46184/9	SIDNEY DE OLIVEIRA BORGES	02/02/2024 a 01/02/2025	90,00
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/45920	66846/15	SILLENNE SILVA FREITAS FLORENTINO	22/02/2024 a 21/02/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/28494	88730/1	SILVANIA MARIA DE MOURA	22/01/2024 a 21/01/2025	90,72
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/36454	87018/1	SILVIA MARIA FERREIRA PASSOS DA SILVA	08/02/2024 a 07/02/2025	99,56
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/43505	112383/19	SIRLEIDE TAVARES	18/02/2024 a 17/02/2025	99,78
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/24929	117269/23	SOLANGE RAMOS TEIXEIRA TURIBIO	10/01/2024 a 09/01/2025	99,50
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/35015	75865/3	SONIA MARIA DE ANDRADE	02/02/2024 a 01/02/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/25100	85169/1	SONIA ZAGO CARDOSO FOGACA	22/01/2024 a 21/01/2025	91,22
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/32835	76457/3	SORAIDA GOMES DE CASTRO	02/02/2024 a 01/02/2025	99,89
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/41288	227712/1	SUELI VIEIRA	07/02/2024 a 06/02/2025	95,00
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/48613	35500/8	SYDINEI FRANCO DE OLIVEIRA	15/03/2024 a 14/03/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/41563	64834/38	SYRLEI CANDIDA RODRIGUES E SILVA	14/02/2024 a 13/02/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/40969	227118/1	TAISE ERNESTINA PRESTES NOGUEIRA DUARTE	25/01/2024 a 24/01/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/35920	84379/1	TALLES RICARDO DA SILVA VIEIRA	22/01/2024 a 21/01/2025	89,33
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/41814	87017/1	TEREZINHA ADRIANA OLIVEIRA FERREIRA	08/02/2024 a 07/02/2025	98,06
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/41839	85204/1	TEREZINHA DE JESUS NASCIMENTO	08/02/2024 a 07/02/2025	98,00
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/31195	58531/13	VALDINEIA NOGUEIRA DA SILVA	10/02/2024 a 09/02/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/35488	87691/1	VALDIVINO FERREIRA DE LIMA	22/01/2024 a 21/01/2025	98,22
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/36622	227012/1	VALERIA MARIA DE SANT ANNA SAMORANO	02/02/2024 a 01/02/2025	96,22
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/32979	66411/3	VALTER CANDIDO DA SILVA	08/02/2024 a 07/02/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/36372	226982/1	VARLLY FARIAS DE OLIVEIRA	08/02/2024 a 07/02/2025	95,72
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/31683	87204/1	VERA LUCIA FELIPE MANGABEIRA	22/01/2024 a 21/01/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/42876	227183/1	VILMA DE SOUZA AMADO DA SILVA	04/02/2024 a 03/02/2025	97,72
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/52038	87147/1	VILMA SOUZA SIQUEIRA MENEZES	15/03/2024 a 14/03/2025	99,89
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/41855	40851/14	VITORIO BERGAMO FILHO	08/02/2024 a 07/02/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/41276	226964/1	WALTER APARECIDO BEZERRA	04/02/2024 a 03/02/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/42185	87272/1	ZACARIAS ANTONIO RODRIGUES	08/02/2024 a 07/02/2025	93,33
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/41509	226967/1	ZENILDA FRANCISCA DOS SANTOS DE ALMEIDA	14/02/2024 a 13/02/2025	95,94
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/502	73434/50	ZILANY MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTOS	06/03/2024 a 05/03/2025	99,50

*PORTARIA Nº 405/2025/GS/SEDUC/MT

Homologa as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 50/1998 de 01/10/1998; Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022; Instrução Normativa nº 15/SEPLAG/2022 de 15 de dezembro de 2022; Instrução Normativa nº 19/SEPLAG/2023 de 23 de novembro de 2023 e Portaria Conjunta nº 010/2025/SEPLAG/SEDUC de 26 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC, correspondente ao exercício de 2024/2025, conforme segue:

Cuiabá, 29 de abril de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
Secretária de Estado de Educação em exercício
Portaria nº 437/2025/GS/SEDUC/MT

(Republica-se por ter saído incorreta no D.O.E. nº 28.974, do dia 22/04/2025, págs. 58 a 63)

ANEXO ÚNICO

DRE	Nº PROCESSO	MATR./ VINC.	NOME	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/40365	137290/6	ANDREIA LINS INACIO SANTOS	08/02/2024 a 07/02/2025	96,56
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/42618	297242/1	ANGELA MARIA BATISTA	27/02/2024 a 26/02/2025	86,33
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/48042	122312/26	CELSO ANTONIO MOREIRA	01/03/2024 a 28/02/2025	99,89
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/36863	69876/5	CIRLEI APARECIDA DA SILVA CARDOSO	02/02/2024 a 01/02/2025	100
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/37334	95991/17	CRISTINA RIBEIRO	25/02/2024 a 24/02/2025	100
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/40394	60281/5	DAMIAO DE SOUZA SANTOS	15/03/2024 a 14/03/2025	100
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/27667	210034/3	DENILZA RIBEIRO	25/01/2024 a 24/01/2025	100
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/40347	202789/12	DIEGO BAZAN SOUZA	18/01/2024 a 17/01/2025	99,89
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/51031	60247/3	DIRCEU BLANSKI	15/03/2024 a 14/03/2025	100
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/41774	216992/3	EDILAINE ESEQUIEL DA SILVA DE JESUS	07/02/2024 a 06/02/2025	89,72
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/48155	65015/2	EDITH DE SOUSA MAZUREKI	15/03/2024 a 14/03/2025	90,56
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/44163	75416/5	ELAINE TRINDADE DE OLIVEIRA RIBEIRO	01/03/2024 a 28/02/2025	100
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/44407	60663/5	ELISA DOS SANTOS CARDOSO	02/02/2024 a 01/02/2025	100
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/40442	141504/8	ERIKA MOTTA DO CARMO	01/02/2024 a 31/01/2025	87,83
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/51172	87707/1	FABIA CHRISTIANE GOMES SILVA	15/03/2024 a 14/03/2025	64,22
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/41119	226945/1	FLAVIA LOPES MACIEL	24/01/2024 a 23/01/2025	100
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/37325	137685/8	GEOVANA SALUSTIANO COUTO	11/02/2024 a 10/02/2025	99,44
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/41039	210547/9	GERALDO CEREGATO GONCALVES	05/03/2024 a 04/03/2025	100
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/48256	54174/8	GERCINO MORENO DOS SANTOS	15/03/2024 a 14/03/2025	96,00
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/32837	60602/19	GILMAR VICENTE MOTA	10/02/2024 a 09/02/2025	81,56
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/45937	134175/29	GIOVANA BOMFIM MARTIN LOPES	17/02/2024 a 16/02/2025	99,89
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/41888	204971/8	GISLAINE GARCIA DE OLIVEIRA DE SOUZA	23/02/2024 a 22/02/2025	100
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/48529	289649/3	GISLAINE VIDAL PEREIRA	02/03/2024 a 01/03/2025	92,83
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/41741	245419/28	JOAQUIM CARLOS CARDOSO	04/01/2024 a 03/01/2025	93,44
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/37115	67846/12	JOLICE PONCE DE SOUZA GOMES	03/02/2024 a 02/02/2025	99,67
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/48289	85328/1	JOSE APARECIDO CORSINO DA SILVA	05/03/2024 a 04/03/2025	93,11
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/41217	33541/1	JOSE MARCOS DOS SANTOS	01/03/2024 a 28/02/2025	99,89
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/40352	68298/8	LAIZ SIQUEIRA DIAS	02/02/2024 a 01/02/2025	99,78
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/56504	128298/6	LUCIENE AGUIAR DE OLIVEIRA CARNEIRO	02/03/2024 a 01/03/2025	99,78
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/40370	128333/4	LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA	11/02/2024 a 10/02/2025	98,22
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/50165	87229/1	LUIZ CARLOS DA ROCHA	15/03/2024 a 14/03/2025	97,72
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/39421	38915/7	LUIZ CARLOS FELITO	02/02/2024 a 01/02/2025	100
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/50332	39985/8	MARCIA AGUIAR DA SILVA	15/03/2024 a 14/03/2025	87,33
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/37096	86098/1	MARCIA APARECIDA HYPOLITO	02/02/2024 a 01/02/2025	98,06
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/50295	69214/4	MARCIA FERREIRA DA PAZ	15/03/2024 a 14/03/2025	100
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/43685	69412/6	MARCIO LEAL TELES DA SILVA	15/03/2024 a 14/03/2025	99,56
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/42615	70260/3	MARIA CELIA NEVES VANSOVSKI	02/02/2024 a 01/02/2025	96,67
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/39441	228157/1	MARIA GERALDA LAGE PEREIRA	16/02/2024 a 15/02/2025	100
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/50182	87230/1	MARIA SCARABELI PEREIRA	15/03/2024 a 14/03/2025	97,83
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/55716	87053/1	MARIA SELMA VIEIRA SANTOS	15/03/2024 a 14/03/2025	98,89
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/48114	36442/1	MARILAINE DE CASTRO PEREIRA MARQUES	01/03/2024 a 28/02/2025	95,83
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/36850	109049/17	MARLENE RAUBER FREIRE DA SILVA	21/01/2024 a 20/01/2025	98,17
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/51357	227532/1	NADIR TRAMONTINA FLORES LORIN	26/01/2024 a 25/01/2025	99,89
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/48227	57300/38	OGELSUIMAR GLATZ	17/02/2024 a 16/02/2025	99,22
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/47529	229146/3	PATRICIA VIEIRA	01/03/2024 a 28/02/2025	100
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/42878	49945/11	ROSANGELA CRISTINA SIMPLICIO GESSER	15/03/2024 a 14/03/2025	100
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/40995	227117/1	ROSELI MENDES DE SA SILVA	01/02/2024 a 31/01/2025	96,28
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/40906	31570/4	ROSELY GOMES DA SILVA FERREIRA	01/02/2024 a 31/01/2025	91,33
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/45917	121586/7	ROSEMARI BERNARDI	23/02/2024 a 22/02/2025	100

ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/57387	38266/1	ROSEMARY DA LUZ	01/03/2024 a 28/02/2025	99,89
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/37126	94830/19	ROSEMERI MARIOTTI	03/02/2024 a 02/02/2025	99,44
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/40919	54934/2	ROZANI BEATRIZ TOZZI	02/02/2024 a 01/02/2025	99,17
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/32856	213928/2	SCHEYLA SCHIEFELBEIN DE VASCONCELOS	18/01/2024 a 17/01/2025	99,44
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/39551	47320/10	SIDNEY DA SILVA CHAVES	03/02/2024 a 02/02/2025	99,89
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/48000	65141/2	VALDIRENE APARECIDA GONCALVES	02/02/2024 a 01/02/2025	100
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/47536	47113/7	VALMIR LELES	15/03/2024 a 14/03/2025	98,11
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/41782	227909/1	VAUCILENE BIS KASHIWAQUI	11/02/2024 a 10/02/2025	98,72
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/41755	57688/4	VERA LUCIA BERNARDINA BAU	02/02/2024 a 01/02/2025	100
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/48062	87701/1	VILMA FERNANDES DE CARVALHO	15/03/2024 a 14/03/2025	100
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/40377	71308/20	VILMA MONTEIRO	06/03/2024 a 05/03/2025	100
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/15456	226598/1	ADELVAN LIMA RIBEIRO	27/01/2024 a 26/01/2025	100
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/28730	85016/1	ADRIANA APARECIDA DE ASSIS SILVA	22/01/2024 a 21/01/2025	97,40
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/28330	207237/7	ADRIANA COZER	07/02/2024 a 06/02/2025	97,17
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/34865	84503/1	ALESSANDRA GONZALEZ SBROGGIO	02/02/2024 a 01/02/2025	99,50
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/27876	221085/2	ANA CLAUDIA DA SILVA	17/01/2024 a 16/01/2025	100
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/33191	142172/3	ANA DA SILVA SANTOS	28/02/2024 a 27/02/2025	100
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/30563	227649/1	ANA PAULA OLIVEIRA FREITAS	03/02/2024 a 02/02/2025	100
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/27967	291722/6	ANTONIO EDUARDO DA SILVEIRA PACHECO	04/01/2024 a 03/01/2025	100
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/28271	44926/7	APARECIDO MARQUES MOREIRA	02/02/2024 a 01/02/2025	99,89
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/36307	82783/4	ARLENE ALVES DO NASCIMENTO	08/02/2024 a 07/02/2025	90,00
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/21060	209840/3	CELIA REGINA DA COSTA	19/01/2024 a 18/01/2025	98,67
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/18855	226848/1	CELSO JOSE MARQUES	24/01/2024 a 23/01/2025	98,39
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/34858	226984/1	CLARA LUCIA FERREIRA MIRANDA MENDES	20/01/2024 a 19/01/2025	96,78
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/36809	87830/1	CLAUDIA AUGUSTA DA SILVA	22/01/2024 a 21/01/2025	96,89
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/30057	85692/1	CLEIDIANE FRANCISCA MOTA	02/02/2024 a 01/02/2025	99,22
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/30858	85330/1	CREONICE BARRETO SANTANA ALMEIDA	02/02/2024 a 01/02/2025	100
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/28699	84282/1	EDEVALDO MODESTO SILVIO DE RESENDE	22/01/2024 a 21/01/2025	68,44
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/30574	84628/1	EGIDIO CLAIR QUINHONES	02/02/2024 a 01/02/2025	99,78
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/23634	202405/3	ELIANE KONZEN	27/01/2024 a 26/01/2025	91,13
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/27871	75761/3	EMERSON JOSE BELO DE SOUZA	02/02/2024 a 01/02/2025	100
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/22723	227331/1	ESTER LUCIA SIMON DECESARO	21/01/2024 a 20/01/2025	99,50
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/37960	66306/2	EVA LUIZA DA CRUZ	22/01/2024 a 21/01/2025	90,33
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/34251	227528/1	FELIX PINHO SILVA	26/01/2024 a 25/01/2025	100
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/30557	276791/19	GLEYCA FARIAS VIEIRA	04/01/2024 a 03/01/2025	100
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/51160	85332/1	GRACE LIMA PIMPIM	02/02/2024 a 01/02/2025	95,67
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/28310	220596/2	HELLO LOPES PEREIRA	24/01/2024 a 23/01/2025	89,89
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/30130	75297/3	HERCULANO DA SILVA MELO	02/02/2024 a 01/02/2025	100
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/21305	227512/1	IRIA MONTEIRO DA SILVA DUQUE	19/01/2024 a 18/01/2025	95,11
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/21526	226481/1	IVONY ROSA DE OLIVEIRA VILELA	13/01/2024 a 12/01/2025	100
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/30597	68510/6	JANE DE SOUZA BELONI	07/02/2024 a 06/02/2025	100
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/21519	63114/52	JOSE ARIMATHEIA ALVES DA SILVA	20/01/2024 a 19/01/2025	98,33
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/29741	205588/7	JOSE RAMOS MACHADO NETO	22/02/2024 a 21/02/2025	96,44
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/35678	108538/8	JOSIEL SILVA MOURA	19/01/2024 a 18/01/2025	99,11
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/23630	84425/1	JUAREZ NEVES MOREIRA	22/01/2024 a 21/01/2025	88,56
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/33799	125884/15	JUCIANE ALVES REZENDE FREITAS	22/02/2024 a 21/02/2025	99,67
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/28290	143324/7	JULIANO DE FREITAS ARAUJO	08/02/2024 a 07/02/2025	100
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/21053	227080/1	LARA REGINA NUNES DE OLIVEIRA	28/01/2024 a 27/01/2025	92,50
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/17156	77393/2	LEUNICENI DE MORAES COELHO	22/01/2024 a 21/01/2025	100
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/23121	84635/1	LOURISMAR SILVA DOS SANTOS	22/01/2024 a 21/01/2025	83,22
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/27923	84633/1	LUCILENE BUENO DE FARIA	22/01/2024 a 21/01/2025	88,67
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/24060	68325/3	MAGNA SUEYDE MENDONCA DE OLIVEIRA	22/01/2024 a 21/01/2025	94,44
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/36822	136578/3	MANOEL DE JESUS	04/01/2024 a 03/01/2025	99,72
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/32435	91962/28	MARCIA CRISTINA PERES MARIN PARIS	23/02/2024 a 22/02/2025	99,28
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/30601	302666/1	MARCIO FERREIRA DE GODOI	04/01/2024 a 03/01/2025	100
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/22288	87256/1	MARIA APARECIDA SILVA RIBEIRO BORGES	22/01/2024 a 21/01/2025	100
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/37988	65731/6	MARIA DIVINA DE SIQUEIRA	02/02/2024 a 01/02/2025	99,61
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/30866	85779/1	MARIA JOSE ALVES DOS SANTOS	22/01/2024 a 21/01/2025	92,89
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/14903	209469/3	MARILENE SANTANA DA SILVA	27/01/2024 a 26/01/2025	99,11
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/15683	85051/1	MARLETE DA SILVA	22/01/2024 a 21/01/2025	99,17
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/35253	131151/16	MIRIAN REGINA CAMARGO BARROSO	28/01/2024 a 27/01/2025	91,94
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/23621	226714/1	NORMA XAVIER DE OLIVEIRA CRUZ SANTANA	28/01/2024 a 27/01/2025	99,89
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/12970	85350/1	ONILDO FIGUEIREDO CARRIJO	22/01/2024 a 21/01/2025	100
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/34753	302843/1	PLINEO AUGUSTO DE SOUZA E SILVA	01/02/2024 a 31/01/2025	99,89
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/36162	70299/5	RAIMUNDO NONATO SILVA DE OLIVEIRA	02/02/2024 a 01/02/2025	100
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/21050	84278/1	RAQUEL ERPEN	22/01/2024 a 21/01/2025	96,17
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/37953	47355/4	ROSANE TEREZINHA KUMMER	22/01/2024 a 21/01/2025	95,50
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/20130	100208/7	ROSANGELA DO CARMO DUQUE	18/01/2024 a 17/01/2025	94,83
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/30567	46488/11	ROSIMEYRE GOMES DA SILVA MERIB	02/02/2024 a 01/02/2025	100

BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/12698	77954/2	SAULO DE TARSO BRAGA DOS SANTOS	22/01/2024 a 21/01/2025	87,06
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/33807	87079/1	SELMA REGINA SOARES DOS SANTOS	08/02/2024 a 07/02/2025	90,00
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/34787	227026/1	SENIÓ ALEXANXAVIER	19/01/2024 a 18/01/2025	100
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/28939	213569/3	SILVIA ANITA PFEIFER	14/01/2024 a 13/01/2025	90,83
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/28286	54055/10	SILVIA FIGUEIREDO DE SOUSA	14/02/2024 a 13/02/2025	100
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/36824	94537/23	SILVIA PEREIRA BARROS	11/01/2024 a 10/01/2025	99,67
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/30863	85331/1	VALERIA CARNEIRO DA SILVA	02/02/2024 a 01/02/2025	99,50
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/32421	112149/19	WELKER LOPES FRANCO	24/01/2024 a 23/01/2025	100
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/23118	85103/1	WELTON FERREIRA MEDRADO	22/01/2024 a 21/01/2025	97,72
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/39640	57199/10	WILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	08/02/2024 a 07/02/2025	89,78
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/14953	65928/3	ZELIR ALVES DA CUNHA	22/01/2024 a 21/01/2025	97,39
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/20723	227829/1	ALESSANDRA REGINA BONFADINI DA SILVA	28/01/2024 a 27/01/2025	100
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/19631	212362/3	ALESSANDRO BATELO BATISTA	18/01/2024 a 17/01/2025	96,78
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/20703	226865/1	ALEXANDRA DE OLIVEIRA	27/01/2024 a 26/01/2025	96,89
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/20756	210227/3	ANA CLAUDIA ALONSO RIBEIRO	18/01/2024 a 17/01/2025	100
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/27782	59590/35	ANDREA CRISTINA BRASSAROTO	25/01/2024 a 24/01/2025	100
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/46638	21521/3	AUGUSTO CESAR RIBEIRO DA FONSECA	24/02/2024 a 23/02/2025	99,67
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/38612	84927/1	CLAUDIA LUCIA DA SILVA MACHADO PEREIRA	22/01/2024 a 21/01/2025	95,61
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/27766	226452/1	CLAUDIA LUCIA PINTO	12/01/2024 a 11/01/2025	100
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/36013	84644/1	CLODOALDO COSTA DE SOUZA	22/01/2024 a 21/01/2025	99,89
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/20199	123471/13	DAGMAR ANDRADE DA SILVEIRA	27/01/2024 a 26/01/2025	97,22
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/39164	226738/1	DANIELLE CONCEICAO DE ALMEIDA SANTOS	26/01/2024 a 25/01/2025	100
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/20829	227579/1	DAYSE MARA CESTARE COELHO	18/01/2024 a 17/01/2025	96,50
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/27687	207075/10	DIVALDO CARLOS CERQUEIRA JUNIOR	11/01/2024 a 10/01/2025	100
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/38618	227314/1	DONIZETE APARECIDA DE OLIVEIRA GONCALVES	26/01/2024 a 25/01/2025	99,72
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/20673	44663/6	ELDO FERREIRA BARBOSA	22/01/2024 a 21/01/2025	100
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/20886	226799/1	FABIANA GUEVARA BRITO	24/01/2024 a 23/01/2025	99,00
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/20743	210157/3	FABIANE DOS SANTOS CINTRA FERREIRA	13/01/2024 a 12/01/2025	100
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/37100	84641/1	FERNANDO COSTA PEDROSO	22/01/2024 a 21/01/2025	100
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/35506	85338/1	GENIVAL GONCALVES CORREIA	22/01/2024 a 21/01/2025	84,22
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/20259	87368/1	JOELMA ELIZIA DA SILVA	22/01/2024 a 21/01/2025	96,78
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/20869	86025/6	JUCINEIA DE OLIVEIRA TELES DA PENHA	21/01/2024 a 20/01/2025	100
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/42820	227027/1	LUCAS WANDERSON GOMES	07/02/2024 a 06/02/2025	95,11
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/20848	227501/1	MARIA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	12/01/2024 a 11/01/2025	99,89
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/35717	226713/1	MARLENE MOREIRA COELHO	24/01/2024 a 23/01/2025	99,00
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/35516	206867/5	MICHELE SCANDIANE DA SILVA	26/01/2024 a 25/01/2025	96,78
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/20709	116567/14	OSMAR VENTUROLI	27/01/2024 a 26/01/2025	99,50
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/20684	112247/27	ROSANGELA FALACIO GIMENES	24/01/2024 a 23/01/2025	100
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/39226	227764/1	SHULAMITH OLIVEIRA AGUIAR	31/01/2024 a 30/01/2025	96,78
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/19880	101796/34	SILVERIA PEREIRA	20/01/2024 a 19/01/2025	94,83
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/41860	77580/2	ALCEU OLIVEIRA BRAGA	22/01/2024 a 21/01/2025	88,44
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/43513	215319/5	ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA	25/01/2024 a 24/01/2025	92,39
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/25750	108670/15	ANDREIA GOMES DE OLIVEIRA	24/01/2024 a 23/01/2025	98,61
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/48398	128987/9	ANTONIO NENOR PIRES DA SILVA	27/01/2024 a 26/01/2025	94,50
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/43095	227424/1	CAMILA GOMES DIAS	25/01/2024 a 24/01/2025	99,89
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/33040	100576/14	CARLOS ALBERTO LUBSCHINSKI GANGUILHET	20/01/2024 a 19/01/2025	96,17
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/54658	140838/20	CELESTE MARIA ALVES MEDEIROS	06/03/2024 a 05/03/2025	83,39
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/43457	219732/2	CELSON FERREIRA DE SOUSA	21/01/2024 a 20/01/2025	88,72
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/51778	227309/1	CERISVALDO SILVA DOS SANTOS	07/02/2024 a 06/02/2025	86,78
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/41779	207288/4	CLAUDETE BIRK DULLIUS	01/02/2024 a 31/01/2025	100
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/36911	213592/4	CLEICE ROCHA DE SOUSA	25/01/2024 a 24/01/2025	99,22
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/49319	105278/19	DIDIANE ALVES AFONSO	29/01/2024 a 28/01/2025	89,67
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/51853	225868/1	DIONE BORGES PIAGEM	14/02/2024 a 13/02/2025	99,22
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/35878	118761/13	EDILENE RODRIGUES LOPES FERNANDES	17/01/2024 a 16/01/2025	99,33
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/48344	227777/1	EDIVANIAS VENANCIO OLIVEIRA	25/01/2024 a 24/01/2025	94,94
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/18014	226611/1	ELAINE RODRIGUES DO NASCIMENTO	18/01/2024 a 17/01/2025	100
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/53218	102743/30	ELISANGELA ALVES FERREIRA	14/02/2024 a 13/02/2025	88,28
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/51257	111273/6	ELISMAR BENICIO DA SILVA	16/02/2024 a 15/02/2025	89,78
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/43464	45273/4	ELISSANDRA GAMA CARVALHO	02/02/2024 a 01/02/2025	91,59
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/52073	297329/1	EMILIANA CRISTINA DOS SANTOS VIANA	02/03/2024 a 01/03/2025	82,22
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/57424	56979/5	ESTER DA SILVA LUZ KLEINSCHMITT	15/03/2024 a 14/03/2025	95,22
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/43593	116173/19	EUZELIA ALVES DE ARAUJO	10/02/2024 a 09/02/2025	97,50
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/37943	120787/7	FRANCIANI DA SILVA GASPARETO	14/02/2024 a 13/02/2025	94,17
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/53208	85815/1	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	22/01/2024 a 21/01/2025	92,17
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/33054	85872/1	GLEIDINA SILVA DOS SANTOS MESQUITA	22/01/2024 a 21/01/2025	89,11
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/50336	37373/7	HONORIO RIBEIRO DE ALENCAR	02/02/2024 a 01/02/2025	99,17
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/51230	49351/14	IRENE ANA GERALDO	21/01/2024 a 20/01/2025	100
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/24235	126443/8	ITAMARA PEREIRA RODRIGUES	27/01/2024 a 26/01/2025	99,83
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/50259	71077/5	IVANDIR TONIN	02/02/2024 a 01/02/2025	89,56

CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/43454	90251/12	JOAO PAULO MACHADO DA SILVA	18/01/2024 a 17/01/2025	87,04
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/43110	85183/1	JOSE BARBOSA DOS SANTOS	22/01/2024 a 21/01/2025	90,00
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/43461	144066/6	JOSE NILTON SIMAO DE SOUZA VENTURA	18/01/2024 a 17/01/2025	97,89
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/53243	252942/1	LEUSO ALVES PEREIRA	26/02/2024 a 25/02/2025	97,50
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/36993	88757/1	LOURENCA CORREA GALVAO CRUZ	22/01/2024 a 21/01/2025	88,06
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/42001	226609/1	LUCELIA CECILIO SANTOS	25/01/2024 a 24/01/2025	97,33
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/37180	226961/1	LUCENIR ALVES DA COSTA	24/01/2024 a 23/01/2025	98,89
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/43493	227803/1	LUCENIR HONORATO DE JESUS PUTENCIO	04/02/2024 a 03/02/2025	98,34
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/51732	48996/4	MARCIO FERNANDO PEREIRA ARAUJO	02/02/2024 a 01/02/2025	91,89
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/57409	74709/14	MARIA APARECIDA MARTINS SOUZA	07/02/2024 a 06/02/2025	98,61
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/42869	135862/4	MARIA DE LURDES ARAUJO VASCONCELOS	31/01/2024 a 30/01/2025	99,67
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/41807	63149/7	MARIA DO ROSARIO SOARES LIMA	02/02/2024 a 01/02/2025	98,00
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/43510	55266/5	MARIA ELICIA MONTEIRO SALES AMORIM	22/01/2024 a 21/01/2025	90,00
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/43445	85772/1	MARIA ELZA LIMA SANTOS	22/01/2024 a 21/01/2025	95,83
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/54605	67181/9	MARIA GRACY GOMES DA SILVA	21/02/2024 a 20/02/2025	88,72
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/53209	42199/6	MARIA JOSE BEZERRA OLIVEIRA	02/02/2024 a 01/02/2025	99,06
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/50157	55435/2	MARIA OLDEIDE PEREIRA GOMES	02/02/2024 a 01/02/2025	96,44
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/41688	100143/36	MARIA ROSALINA FERREIRA PASSOS	14/02/2024 a 13/02/2025	99,33
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/50125	89588/12	MARIA ZERLANDIA CALACA RAMOS	11/03/2024 a 10/03/2025	99,56
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/54548	88888/22	MARILDE GARBIN	21/02/2024 a 20/02/2025	93,78
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/37060	87794/1	MARIVETE VIEIRA DE OLIVEIRA	22/01/2024 a 21/01/2025	93,82
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/41689	227912/1	MILENE MEDEIROS DE OLIVEIRA	14/02/2024 a 13/02/2025	94,44
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/54567	73455/3	NELI AIRES COSTA FRANZOLIN PORTES	02/02/2024 a 01/02/2025	95,00
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/42111	85875/1	NUSANIRIO DOS SANTOS	22/01/2024 a 21/01/2025	91,22
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/42007	43747/4	OTAMIRO ARAUJO FERNANDES	02/02/2024 a 01/02/2025	94,21
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/51689	297330/1	PATRICIA DIAS RIBEIRO NASCIMENTO	27/02/2024 a 26/02/2025	91,89
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/35650	222935/2	PAULA REGINA PROLO MASSOLA	09/02/2024 a 08/02/2025	100
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/49169	211541/3	RAQUEL PEREIRA DO NASCIMENTO	14/02/2024 a 13/02/2025	86,00
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/43125	135999/35	REJANE MONTEL DE SOUZA	19/02/2024 a 18/02/2025	96,06
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/48494	204606/4	ROBERTO CARLOS ROCHA	14/02/2024 a 13/02/2025	100
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/54620	55140/8	ROSILENE FERREIRA BEZERRA	02/02/2024 a 01/02/2025	93,67
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/51949	46771/24	SALETE RAMIRO	24/02/2024 a 23/02/2025	100
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/42794	137347/9	SOLANGE CORREIA GALVAO	28/01/2024 a 27/01/2025	88,22
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/53211	131158/10	TELMA MARA RODRIGUES GUEDES	14/02/2024 a 13/02/2025	99,89
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/44345	227976/1	THYARA CRISTHINE DA ROCHA NOLETO RIBEIRO	25/01/2024 a 24/01/2025	95,78
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/54577	71097/14	VALDIRENE VIEIRA LIMA WANDERLEY	25/02/2024 a 24/02/2025	100
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/57453	226868/1	VALDON DOS SANTOS COSTA	02/02/2024 a 01/02/2025	99,00
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/41884	207360/3	VANDER LUCIA DE SOUZA PINTO	21/01/2024 a 20/01/2025	99,89
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/54649	238583/6	VANESSA ARLINDA DOS SANTOS	02/03/2024 a 01/03/2025	100
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/48600	141172/9	VANIA HORNER DE ALMEIDA	14/02/2024 a 13/02/2025	100
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/43101	87791/1	VIOLETA RODRIGUES DA SILVA	22/01/2024 a 21/01/2025	97,72
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/54630	130886/8	WELTON PEREIRA LUZ	03/03/2024 a 02/03/2025	99,06
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/32160	85226/1	GELCINA VIEIRA SILVA	22/01/2024 a 21/01/2025	96,06
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/32636	53510/15	ADENILSON PEREIRA	21/01/2024 a 20/01/2025	93,17
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/35127	73338/9	ADENIR VENDRAME	23/01/2024 a 22/01/2025	99,50
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/24707	98013/13	ALAIDE FERRARI DOS SANTOS	17/01/2024 a 16/01/2025	96,72
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/23573	135543/3	ALDENEIDE STHEFAINE DE LIMA	21/01/2024 a 20/01/2025	100
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/31354	282536/3	ANA CAROLINA STAUT	03/01/2024 a 02/01/2025	99,89
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/33555	129968/25	ANA CRISTINA CAETANO CABRAL	22/02/2024 a 21/02/2025	100
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/32625	222960/4	ANA PAULA FELIX	20/01/2024 a 19/01/2025	96,78
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/31377	54071/6	ANESIO ANDRADE DA SILVA	22/01/2024 a 21/01/2025	89,83
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/33568	34231/4	CLARICE PEREIRA ANANIAS	08/02/2024 a 07/02/2025	86,67
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/25266	46577/6	CLAUDIANE BORCHERT GRESPAN	22/01/2024 a 21/01/2025	98,72
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/27980	68825/6	CLAUDIO ARI HENZ	02/02/2024 a 01/02/2025	100
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/43805	62772/4	CLAUDIO REZER	22/01/2024 a 21/01/2025	98,17
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/48014	227781/1	DANIELA DA ROSA VEIGAS	01/02/2024 a 31/01/2025	98,89
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/39787	48606/4	DEISI FERNANDA BERNARDI SOUSA	01/03/2024 a 28/02/2025	99,61
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/42322	218299/4	DIEGO DOS SANTOS SILVA	13/01/2024 a 12/01/2025	96,44
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/30240	107135/2	EDINA FATIMA BACH RODRIGUES	01/02/2024 a 31/01/2025	99,67
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/22850	251324/1	EDRIANA PONTES VAZ	03/01/2024 a 02/01/2025	96,78
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/23578	69851/3	EDVALDO CAETANO DA ROCHA	22/01/2024 a 21/01/2025	88,00
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/26276	226712/1	EIDE ALVES DA COSTA	18/01/2024 a 17/01/2025	91,00
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/44018	112254/15	ELAINE CRISTINA DE ALMEIDA NUNES	28/01/2024 a 27/01/2025	99,00
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/42487	109464/15	ELIZABETH ARAUJO SILVA DE LIMA	12/01/2024 a 11/01/2025	89,56
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/49463	226654/1	ELIZEU VAZ DA SILVA	03/02/2024 a 02/02/2025	99,17
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/23801	65117/3	ELOI TREUHERZ	22/01/2024 a 21/01/2025	89,00
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/31325	212637/8	GENIVAL CAMPANA VEDO	06/02/2024 a 05/02/2025	97,94
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/35263	87316/1	GERALDINA RIBEIRO MELCHIOR FIRMINO	22/01/2024 a 21/01/2025	99,44
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/25218	226739/1	GERALDO LUIZ CALMOM	18/01/2024 a 17/01/2025	98,50

JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/31340	226613/1	GESSI GONCALVES CAMPOS	11/02/2024 a 10/02/2025	99,06
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/38233	82772/3	GILMAR RIBEIRO DA COSTA	22/01/2024 a 21/01/2025	67,06
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/32665	113338/7	GIOVANA MARICEIA DE LIMA MONTILHA	07/02/2024 a 06/02/2025	99,56
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/32557	212639/21	GRASIANE GALTER CAMPANA	04/01/2024 a 03/01/2025	96,61
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/33020	52902/6	JOSE BATISTA DE OLIVEIRA	02/02/2024 a 01/02/2025	83,39
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/45201	136031/15	JOSE ISAVAM OLIVEIRA SILVA	12/03/2024 a 11/03/2025	97,50
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/35255	227621/1	JOSIANE LIMA MATOS	28/01/2024 a 27/01/2025	98,28
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/23754	84385/1	LEONARDA SOBIANSKI DOS SANTOS	22/01/2024 a 21/01/2025	88,72
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/25247	121849/9	LUCIANA SILVA SANTOS	21/01/2024 a 20/01/2025	99,89
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/41249	226935/1	LUZIANI DA PENHA MATOS	01/02/2024 a 31/01/2025	100
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/26214	86527/18	MARCIA FERREIRA ZANZARINI PERIGO	13/01/2024 a 12/01/2025	94,11
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/25964	227599/1	MARCIA REGINA MOREIRA CIRILO	21/01/2024 a 20/01/2025	100
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/48577	87070/1	MARCOS NUNES MENDONCA	22/01/2024 a 21/01/2025	100
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/26382	217117/3	MARIA BEZERRA TEJADA SANTOS	27/01/2024 a 26/01/2025	100
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/27894	84477/1	MARIA NUNES DA CONCEICAO SANTOS	22/01/2024 a 21/01/2025	94,89
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/25230	122337/14	MARINA APARECIDA CASTELANI DELBONE	19/01/2024 a 18/01/2025	99,44
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/26297	213519/9	NAIUCI MARTINS DA SILVA	03/02/2024 a 02/02/2025	96,17
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/49562	133139/14	ONORILZA FALCI FIRMINO	04/02/2024 a 03/02/2025	100
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/39801	139342/3	RAQUELINE BERNARDI	20/01/2024 a 19/01/2025	99,89
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/33586	77502/2	ROSEMARI RODRIGUES DA SILVA	22/01/2024 a 21/01/2025	85,83
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/30176	227986/1	ROSILENE DE SOUZA	24/01/2024 a 23/01/2025	100
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/32660	227527/1	SANDRA DOS SANTOS MACIEL SOARES	08/02/2024 a 07/02/2025	100
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/24562	226720/1	SANDRA ELIANE DA SILVA	14/01/2024 a 13/01/2025	96,89
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/23566	117711/22	SANDRA FRANCISCO SALES	06/01/2024 a 05/01/2025	84,22
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/31372	226618/1	SEBASTIANA OLIVEIRA SILVA CAMPOS	17/01/2024 a 16/01/2025	99,44
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/43801	220922/2	SELMA APARECIDA SABINA TRINDADE SILVA	14/01/2024 a 13/01/2025	97,94
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/25155	84963/1	SILVANA ELIZABETH DOMINHAKI	08/02/2024 a 07/02/2025	99,06
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/37369	85027/1	VALDIRENE XAVIER	22/01/2024 a 21/01/2025	100
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/42367	130222/7	WELLINGTON VIEIRA DE LIMA	13/01/2024 a 12/01/2025	94,67
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/51771	39889/1	WILSON GLIENKE	01/03/2024 a 28/02/2025	95,61
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/50050	226763/1	ADRIANGELA ROSA FARIAS	28/01/2024 a 27/01/2025	89,89
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/42716	87315/1	ANA DELMA SOUSA MORAIS	22/01/2024 a 21/01/2025	98,17
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/42873	129860/9	ANA IZOLINA SEIBEL DA SILVA	04/02/2024 a 03/02/2025	100
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/45603	207841/6	DEBORA ZAMBIASI	19/02/2024 a 18/02/2025	90,72
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/44899	57874/2	ELIENE JESUS DE SANTANA DOS SANTOS	15/03/2024 a 14/03/2025	97,06
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/49140	55471/31	ELIZABETE BARBOSA CALDEIRA	05/03/2024 a 04/03/2025	95,00
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/37934	47105/14	ELZILENE GOMES FRANCA	31/01/2024 a 30/01/2025	100
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/42816	214704/14	ERICA PATRICIA DA SILVA	03/03/2024 a 02/03/2025	100
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/49202	105480/12	ESTELA REGINA FAGUNDES MILLANESE SOUZA	17/01/2024 a 16/01/2025	99,89
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/41038	58955/15	FLAVIA LOPES PACHECO	17/01/2024 a 16/01/2025	95,50
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/48012	227539/1	GEZAIAS DE OLIVEIRA	27/01/2024 a 26/01/2025	92,83
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/47229	86433/27	IONES RODRIGUES PEREIRA	14/03/2024 a 13/03/2025	99,61
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/43344	136681/10	JUSSARA SCHNEIDER COSTA LISBINSKI	05/03/2024 a 04/03/2025	100
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/40271	87001/1	LEANDRO CESAR BACHES	08/02/2024 a 07/02/2025	97,50
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/53205	46294/10	LISOLETE INES ZANELLA REINA	20/02/2024 a 19/02/2025	100
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/39373	205085/2	LUCIANA CORREA DO NASCIMENTO	04/02/2024 a 03/02/2025	100
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/42782	67436/15	LUCIANA INES DE OLIVEIRA BIAZUS ARANA	12/01/2024 a 11/01/2025	99,00
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/45637	40036/1	MARA CACIANA RENZ DALMOLIN	01/03/2024 a 28/02/2025	100
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/49146	227487/1	MARCELA FRIZEIRA PORTO	12/02/2024 a 11/02/2025	89,83
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/45661	210724/2	MARCIA FULGENCIO LIMA ANTUNES	07/03/2024 a 06/03/2025	100
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/51008	87756/1	MARISA RIZZARDO	15/03/2024 a 14/03/2025	100
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/50049	227319/1	MARLETE APARECIDA DE MIRANDA ALCANTARA	28/01/2024 a 27/01/2025	95,00
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/50052	75130/2	MELISSA ALBERTI NADAL ANGELI	02/02/2024 a 01/02/2025	99,11
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/51219	100109/1	RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA	15/03/2024 a 14/03/2025	96,78
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/45541	87239/1	RAQUEL CRISTINA ORTEGA ZANATTA	02/02/2024 a 01/02/2025	99,78
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/47230	297385/1	REGIANE SILVA DANTAS	08/03/2024 a 07/03/2025	98,39
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/23963	123252/14	RENATA GONCALVES	25/01/2024 a 24/01/2025	100
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/40268	239955/11	RENATA LEAL DE LIMA AVELINO	04/01/2024 a 03/01/2025	98,33
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/44794	144052/4	ROSANI APARECIDA DOS SANTOS BAGATINI	10/02/2024 a 09/02/2025	95,33
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/43586	55779/10	ROSELI VELOZO GOMES	05/03/2024 a 04/03/2025	99,89
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/42737	210739/12	RUTE SILVA DE SOUZA FURLAN	24/01/2024 a 23/01/2025	99,78
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/51006	79391/24	SOLANGE KAPPES DUARTE	08/03/2024 a 07/03/2025	99,17
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/42832	261343/31	VANESSA MANOELI DA LUZ	02/03/2024 a 01/03/2025	100
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/44732	202181/12	VICENTINA DE OLIVEIRA	20/01/2024 a 19/01/2025	96,17
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/35084	227852/1	ANA SOFIA LEONEL DO NASCIMENTO	02/02/2024 a 01/02/2025	89,17
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/29556	85198/1	ANDERSON BARBOSA	08/02/2024 a 07/02/2025	99,33
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/48589	78248/2	CIRENA JOSE DE CARVALHO DUARTE	02/02/2024 a 01/02/2025	100
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/22253	99207/2	CLEIDE ANDRADE RIBEIRO	19/01/2024 a 18/01/2025	89,89
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/39611	85156/1	CLEUNIR DA SILVA GARCIA	22/01/2024 a 21/01/2025	89,89

PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/36175	97971/9	CRISTIANA MACEDO SILVA MARTINS	10/01/2024 a 09/01/2025	99,50
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/46055	227591/1	DAYANY FREITAS DA SILVA MENDES	28/01/2024 a 27/01/2025	99,67
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/45844	227294/1	DIANA PAHU DAVID	14/01/2024 a 13/01/2025	91,61
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/30454	94743/2	DIRLENI DE OLIVEIRA RIBEIRO	10/02/2024 a 09/02/2025	99,78
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/30972	74763/2	EDNILSON HILARIO DOS SANTOS	08/02/2024 a 07/02/2025	100
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/51806	226729/1	EDSON FUNARI	18/01/2024 a 17/01/2025	86,61
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/40336	227420/1	ELIANA GESI DOS SANTOS OLIVEIRA	31/01/2024 a 30/01/2025	99,22
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/48618	69935/5	ELIETE MACARIO DA SILVA	02/02/2024 a 01/02/2025	99,89
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/45550	143505/1	ELIS REGINA MARIA DE OLIVEIRA CARMO RAMOS MOTA	06/02/2024 a 05/02/2025	100
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/55051	68764/11	EUNICE PAVINE EUFRAZIO	04/02/2024 a 03/02/2025	98,06
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/31917	74915/3	FATIMA MARTINEZ RIBEIRO	02/02/2024 a 01/02/2025	100
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/33861	252770/1	FERNANDO GUERREIRO DE ANDRADE	05/02/2024 a 04/02/2025	98,94
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/36267	85294/1	FRANCISCA APARECIDA PINHEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA	22/01/2024 a 21/01/2025	100
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/36295	64256/3	GENECY INACIO PEREIRA	22/01/2024 a 21/01/2025	89,44
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/37235	226818/1	GLAUCIA SILVA FREITAS OLIVEIRA	25/01/2024 a 24/01/2025	100
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/54575	227076/1	GLICELIO CORREA DOS SANTOS	02/02/2024 a 01/02/2025	100
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/51742	126241/12	GRACIELA CARVALHO DRUMOND	13/03/2024 a 12/03/2025	100
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/52306	109314/33	GREIVIS SILVESTRE DA SILVA FELICIANO	03/02/2024 a 02/02/2025	100
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/28591	54754/4	IARA REGINA HOINASKY	04/02/2024 a 03/02/2025	98,11
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/55863	97622/2	IDENICE GONCALVES AZAMBUJA	14/03/2024 a 13/03/2025	100
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/30460	87284/1	JOSE FERREIRA PAIVA	08/02/2024 a 07/02/2025	86,22
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/44951	227815/1	KATIA MARIA JESUS SERAFIM MACEDO	31/01/2024 a 30/01/2025	100
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/44354	69660/17	LAURA MARIA FERREIRA COSTA PEREIRA	04/02/2024 a 03/02/2025	100
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/38034	77787/2	LINDALVA MARIA DO NASCIMENTO	22/01/2024 a 21/01/2025	99,78
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/30465	243958/2	MACILENE COELHO DE MACEDO	04/02/2024 a 03/02/2025	99,72
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/38309	45486/2	MARA LUCIA DE ARAUJO	13/02/2024 a 12/02/2025	99,67
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/49327	297800/1	MARCELA FELLER	04/03/2024 a 03/03/2025	100
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/52243	109265/4	MARCIA APARECIDA DE ARRUDA GLORIA	24/01/2024 a 23/01/2025	94,78
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/42877	128139/16	MARGARETE APARECIDA DA LUZ MACEDO	21/02/2024 a 20/02/2025	100
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/53779	40007/15	MARIA DA PENHA DO NASCIMENTO	08/02/2024 a 07/02/2025	96,00
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/25881	65305/3	MARIA GILVANEIDE SANTOS DE JESUS FREITAS	22/01/2024 a 21/01/2025	83,72
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/47430	57647/8	MARIA MARCELA MIRANDA DA CRUZ	02/02/2024 a 01/02/2025	99,22
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/54734	62756/7	MARILZA JIACOMINI RUBINHO VAZ	02/02/2024 a 01/02/2025	99,67
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/43076	100668/11	MARIZIA DE OLIVEIRA LEITE DA SILVA	24/02/2024 a 23/02/2025	100
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/50280	88789/1	MARLENE MACIEL DE OLIVEIRA	15/03/2024 a 14/03/2025	95,44
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/25777	77170/2	MARLI DA SILVA CRESTANI	22/01/2024 a 21/01/2025	90,28
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/44812	223749/2	MARLI DA SILVA PEDRO	27/01/2024 a 26/01/2025	100
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/53414	103167/19	MONICA VIEIRA DA SILVA	02/02/2024 a 01/02/2025	99,78
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/52353	47656/6	NAZINHA DA ROCHA BALDAIA RODRIGUES	15/03/2024 a 14/03/2025	98,83
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/32027	100632/9	NELCINDA GODINHO DE SOUZA	19/01/2024 a 18/01/2025	93,67
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/51724	140883/7	NEUZA PEREIRA SIQUEIRA	17/01/2024 a 16/01/2025	99,44
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/52111	97958/21	NILCELIA MONTALVAO ROCHA	04/02/2024 a 03/02/2025	99,89
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/33941	60573/3	NILCIANE ANGELICA RODRIGUES	02/02/2024 a 01/02/2025	98,50
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/49232	96460/2	ODAIR JOSE BARLETA	15/03/2024 a 14/03/2025	100
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/39549	87191/1	PAULO CESAR DE BARROS	22/01/2024 a 21/01/2025	99,78
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/34179	87190/1	REINALDO MARQUES DIAS	22/01/2024 a 21/01/2025	86,11
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/31948	135471/4	RENATA SCARPASSI RODRIGUES	01/02/2024 a 31/01/2025	100
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/40937	31141/2	RENATO OLIVEIRA SILVA	22/01/2024 a 21/01/2025	89,33
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/40395	227306/1	RONEI DE ALMEIDA CRUZ	31/01/2024 a 30/01/2025	89,78
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/38348	85099/1	SIDNEI VILLACIEN LOPES SILVEIRA	22/01/2024 a 21/01/2025	99,78
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/35135	47566/6	SIRLEI VELOSO DE BARROS	22/01/2024 a 21/01/2025	100
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/48424	217948/4	TAIRES APARECIDA ARAUJO	26/01/2024 a 25/01/2025	92,78
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/43762	97025/9	TATIANE MARIA DA SILVA DIAS	11/03/2024 a 10/03/2025	99,17
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/39642	85036/1	TEREZA DOS SANTOS PEREIRA MELLO	22/01/2024 a 21/01/2025	95,83
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/51823	223299/6	THIAGO DOS SANTOS DE SOUSA	12/02/2024 a 11/02/2025	99,33
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/40369	143087/4	VALDETE NOVAES RODRIGUES	24/01/2024 a 23/01/2025	100
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/53594	39861/1	VILMA BATISTA DA SILVA	01/03/2024 a 28/02/2025	100
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/51093	63899/24	VILMA RIBEIRO	03/02/2024 a 02/02/2025	100
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/45643	227456/1	WENZA RAFAELA SOARES DE SOUZA	24/01/2024 a 23/01/2025	100
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/30915	71259/7	ZILDA DE OLIVEIRA	17/02/2024 a 16/02/2025	99,50

PORTARIA Nº 019/2025/GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar Nº 761/2023 e no Regimento Interno do CEE-MT, aprovado pelo Decreto Governamental Nº 325, de 31 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir, a conselheira **Aline dos Santos Casimiro-CEPS/CEE-MT**, na Comissão Especial Permanente de Estudos sobre as **Políticas Públicas Socioeducacionais** inerentes à oferta da Educação Básica, no Sistema de Ensino do Estado de Mato Grosso, Portaria Nº 012/2025/GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial de 16 de abril de 2025, página 35.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.**

Cuiabá/MT, 29 de abril de 2025.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

Protocolo 1688101

PORTARIA Nº 020/2025/GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar Nº 761/2023 e no Regimento Interno do CEE-MT, aprovado pelo Decreto Governamental Nº 325, de 31 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir, o conselheiro **Otair Rodrigues Rondon Filho-CEPS/CEE-MT**, na Comissão Especial Permanente de Estudos sobre as **Políticas Públicas Socioeducacionais** inerentes à oferta da Educação Básica, no Sistema de Ensino do Estado de Mato Grosso, Portaria Nº 012/2025/GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial de 16 de abril de 2025, página 35.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.**

Cuiabá/MT, 29 de abril de 2025.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

Protocolo 1688106

PORTARIA Nº 017/2025/GAB/CEE-MT (*)

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar Nº 761/2023 e no Regimento Interno do CEE-MT, aprovado pelo Decreto Governamental Nº 325, de 31 de maio de 2023, e por deliberação da 7ª Sessão Ordinária da Plenária do dia 15 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Averiguação, formada pelos Conselheiros e pelo técnico abaixo relacionados:

1. Alex Vieira Passos;
2. Ana Maria Di Renzo;
3. Dimorvan Alencar Brescancim;
4. Jenaína Nasser-CEPS;
5. José Carlos Menegatti;
6. Nara Teixeira de Souza;
7. Técnico: Cleuber Cristiano de Sousa.

Art. 2º - A Comissão Especial de que trata o Art. 1º terá a prerrogativa de fiscalizar escolas credenciadas e autorizadas pelo CEE/MT, podendo fazer a análise de documentos, bem como realizar visitas a *sítios* eletrônicos, a fim de constatar a veracidade entre informações publicadas e o ato autorizativo;

Art. 3º - A Comissão poderá, ainda, convocar o representante legal da Mantida ou Mantenedora para que preste informações quando constatada divergência ou irregularidade, podendo a Comissão recomendar medidas saneadoras;

Art. 4º - Permanecendo divergência ou irregularidade, comunicar-se-á formalmente à Presidência do CEE/MT, para que sejam adotadas as medidas necessárias;

Art. 5º - Esta Comissão terá a vigência de 3 (três) meses, podendo ser prorrogada por igual período;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Nº 030/2024/GAB/CEE-MT - D.O.E. 06/08/2024.

**REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRADA-SE**

Cuiabá/MT, 29 de abril de 2025.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

*** Republica-se para inclusão de nomes. D.O.E. de 16/04/2025 - Pag. 37**
Protocolo 1688111

PORTARIA Nº 009/2025/GAB/CEE-MT (*)

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar Nº 761/2023 e no Regimento Interno do CEE-MT, aprovado pelo Decreto Governamental Nº 325, de 31 de maio de 2023, e por deliberação da 7ª Sessão Ordinária da Plenária do dia 15 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Permanente de Estudos composta pelos membros abaixo relacionados, para propor as ações necessárias ao **Acompanhamento do Plano Estadual de Educação de Mato Grosso**, instituído pela Lei nº 10.111, de 06 de junho de 2014:

1. Adriana Tomasoni-CEB;
2. Alessandro Rodrigues da Silva - CEB;
3. Aline dos Santos Casimiro - CEPS;
4. Allan Kardec Pinto Acosta Benitez-CEPS
5. Amauri Monge Fernandes - CEB;
6. André Luis Augusto Martins - CEB;
7. Dimorvan Alencar Brescancim - CEPS;
8. Dirceu Blanski-CEB;
9. Francisca Navantino Pinto de Ângelo-CEB;
10. Jenaína Nasser - CEPS;
11. José Carlos Menegatti - CEPS;
12. Manoel Francisco da Silva Júnior - CEB;
13. Nara Teixeira de Souza - CEB;
14. Otair Rodrigues Rondon Filho-CEPS;
15. Rosa Maria de Araújo Luzardo-CEB;
16. Wesley Snipes Correa da Mata - CEB;
17. Técnica: Fabiana Camilo da Cruz.

Parágrafo único. A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias de trabalho que definir de forma a apresentar os resultados dos estudos ao Pleno deste Conselho, ao final de cada ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Nº 030/2023/GAB/CEE-MT - D.O.E. 21/06/2023.

**REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRADA-SE**

Cuiabá/MT, 29 de abril de 2025.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

*** Republica-se para inclusão de nomes. D.O.E. de 16/04/2025 - Pag. 35**
Protocolo 1688121

PORTARIA Nº 018/2025/GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar Nº 761/2023 e no Regimento Interno do CEE-MT, aprovado pelo Decreto Governamental Nº 325, de 31 de maio de 2023, e, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 093/2006/CEE-MT;

Considerando a justificativa da solicitação de prorrogação de prazo da Comissão do Processo Apuratório **SIGADOC: SEDUC-PRO-2024/86185**;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 20 de março de 2025, os efeitos da Portaria nº 024/2024/GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial de 23/05/2024, p.59.

Art. 2º - Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº 024/2024/GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial de 23/05/2024, p.59, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Apuratório.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA
PUBLICADA
C U M P R A - S E

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2025.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

Protocolo 1688129

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO DE ESTADO DA JUVENTUDE DE MATO GROSSO
EDITAL COMPLEMENTAR CONJUV/SETASC Nº 001/2025

EDITAL COMPLEMENTAR DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGA DE REPRESENTAÇÃO DA JUVENTUDE COM DEFICIÊNCIA NO CONSELHO DE ESTADO DA JUVENTUDE DE MATO GROSSO (CONJUV-MT), PARA O BIÊNIO 2024/2026.

O CONSELHO DE ESTADO DA JUVENTUDE DE MATO GROSSO (CONJUV-MT), no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 10.364/2016, com as alterações promovidas pela Lei nº 11.588/2021, e em conformidade com o Decreto nº 1.343/2022, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital Complementar que regulamenta o processo de escolha de 01 (uma) entidade da sociedade civil para compor o referido Conselho, no segmento da Juventude com Deficiência, para o Biênio 2024/2026, conforme decisão da Plenária em sessão realizada no dia 12 de março de 2025.

1. DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade convocar entidades da sociedade civil, com comprovada atuação em prol da juventude com deficiência no âmbito do Estado de Mato Grosso, a participarem do processo de seleção para compor o Conselho Estadual da Juventude (CONJUV-MT).

2. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

2.1 Poderão habilitar-se as entidades da sociedade civil que, cumulativamente:

- possuam personalidade jurídica regularmente constituída e com CNPJ ativo;
- estejam legalmente constituída há, no mínimo, 02 (dois) anos, contados da data de publicação deste edital;
- comproven atuação específica, contínua e reconhecida na promoção, defesa e garantia dos direitos da juventude com deficiência;
- não possuam finalidade lucrativa,
- apresentem indicação formal de representantes (titular e suplente), subscrita por seu representante legal, nos termos de seu Estatuto ou documento equivalente, contendo nome, número de documento de identificação e qualificação.

2.2 Nos termos do art. 23 do Regimento Interno do Conselho:

- é vedada a participação de entidade cuja atuação não seja de abrangência estadual;
- é vedada a participação de entidade que mantenham vínculo institucional entre si, ainda que possuam CNPJ distintos.

2.3 Conforme o parágrafo único do art. 3º do Regimento Interno do Conselho, o CNPJ e o registro cartoral serão exigidos apenas das entidades que não apresentarem documentação idônea que comprove atuação efetiva no Estado de Mato Grosso e na defesa dos direitos da juventude ou dos direitos humanos de forma geral.

3. DAS INSCRIÇÕES 3.1 As inscrições deverão ser realizadas entre os dias **30 de abril e 05 de maio de 2025**, mediante envio da documentação por meio eletrônico, ao endereço: conjvmt@gmail.com, ou de forma presencial, na sede do Conselho, situada na Rua Um, s/n, Centro Político e Administrativo - Anexo ao Banco do Brasil, Cuiabá/MT, das 08h às 18h, em dias úteis.

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1 Nos termos do art. 22 do Decreto nº 1.343, de 13 de abril de 2022, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- formulário inscrição (Anexo II), devidamente preenchido, sem rasuras;
- cópia do Estatuto Social vigente;
- cópia do CNPJ;
- cópia da ata da Assembleia de fundação da entidade ou certidão cartoral que ateste tal constituição;
- cópia da ata da Assembleia que elegeu a atual diretoria, com a indicação do representante legal;
- relatório de atividades dos últimos 02 (dois) anos, demonstrando atuação efetiva na defesa da juventude com deficiência;
- declaração de inexistência de pendências judiciais e administrativas, conforme modelo constante do Anexo III deste Edital.

5. DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO

5.1 a Comissão Eleitoral será responsável pela análise da documentação apresentada.

5.2 poderão ser solicitadas informações ou documentos complementares para elucidação de eventuais dúvidas.

5.3 o resultado da habilitação, provisório e final, será divulgado na sede dos Conselhos e no site da SETASC, conforme o cronograma do Anexo I.

6. DOS RECURSOS

6.1 serão admitidos recursos quanto ao resultado das fases deste Edital.

6.2 os recursos deverão ser protocolados até as 23h59 do prazo final, em envelope lacrado entregue na sede do Conselho ou por e-mail.

6.3 os prazos para interposição e julgamento dos recursos estão definidos no Anexo I.

7. DA ELEIÇÃO

7.1 A eleição ocorrerá na forma presencial, em data e local definidos no Anexo I, mediante escrutínio secreto, observando-se:

- cada entidade habilitada terá direito a 01 (um) voto, inclusive em si própria;
- será considerada eleita a entidade que obtiver a maioria dos votos válidos;
- em caso de empate, prevalecerá a entidade com maior tempo de constituição legal;
- apenas os representantes legalmente indicados poderão votar.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Cada entidade eleita deverá indicar, mediante ofício, 1 (um) Conselheiro Titular e 1 (um) Conselheiro Suplente, no prazo de até 3 (três) dias úteis após a publicação do resultado final.

8.2 Serão priorizados representantes com idade entre 18 e 29 anos, nos termos do Estatuto da Juventude.

8.3 Os recursos contra decisões da Comissão Eleitoral serão analisados pelo Plenário do CONJUV-MT, resguardado o impedimento dos membros diretamente interessados.

8.4 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão eleitoral, podendo o Conselho deliberar pela publicação de novos atos normativos, conforme necessário.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2025.

Conselheiro **VINICIUS SANTOS FERNANDES**
Presidente do Conselho

Conselheiro **RODRIGUES SCHNEIDER DE AMORIM SOUZA**
Secretário-Executivo do Conselho

**ANEXO I
CALENDÁRIO ELEITORAL**

PERÍODO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
30/04 a 06/05/2025	Prazo de inscrição com a entrega dos documentos das Organizações da Sociedade Civil organizada, exigidas neste Edital.
07 a 08/05/2025	Prazo para análise das documentações das entidades inscritas.
09/05/2025	Divulgação das entidades habilitadas e inabilitadas no site da SETASC e enviadas para os e-mail das instituições.
12/05 a 13/05/2025	Prazo para interporsição de recursos.
14/05 a 15/05/2025	Prazo para a Comissão Eleitoral apreciar os recursos interpostos.
16/05/2025	Divulgação dos resultados das interposições.
19/05/2025	Assembleia de Eleição para escolha das entidades habilitadas que integrarão o Conselho de Estado da Juventude de Mato Grosso (CONJUV-MT) das 14h às 18h, no auditório da Sede dos Conselhos, na Rua Um, S/N - Centro Político e Administrativo - (Anexo ao Banco do Brasil), Cuiabá/MT.
20/05/2025	Publicação dos resultados das eleições dos representantes da sociedade civil no Mural da Sede dos Conselhos e no Site da SETASC.
21/05 a 22/05/2025	Prazo para interporsição de recursos contra os resultados da Assembleia de Eleição.
23/05 a 26/05/2025	Prazo para a Comissão Eleitoral apreciar os recursos interpostos.
27/05/2025	Divulgação dos resultados das interposições.
29/05/2025	Publicação do Resultado Final da Eleição.
30/05 a 02/06/2025	Consulta as entidades eleitas para indicação dos conselheiros titulares e suplentes.
04/06/2025	Encaminhamento da relação dos/as conselheiros/as para nomeação em Diário Oficial pelo Governador do Estado.
Posse dos novos conselheiros	Condicionada à publicação do Ato Governamental de nomeação dos membros.

**ANEXO II
FORMULÁRIO PARA HABILITAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES**

Nome da entidade:	
Segmento que representa:	
Dirigente:	
Endereço:	
Bairro:	
Município:	
CNPJ:	
Telefone:	
E-mail:	
Ações que foram desenvolvidas nos últimos dois anos em prol dos direitos da juventude no estado de Mato Grosso.	Anexar Relatório Simplificado de Atividades contendo fotos, datas, locais e metas da ação em prol dos direitos da juventude, de acordo com o segmento inscrito.
Indicação de representantes para participar na Assembleia de Eleição: Titular/Suplente (Nome completo, CPF, E-mail).	

Assinatura do presidente da entidade

**ANEXO III
DECLARAÇÃO**

Declaro, sob as penas da lei, de que a (nome da entidade), bem como seus dirigentes, não são réus em ação cível pública ou de quaisquer outras ações, em especial as que envolvam denúncias de irregularidades ou desvio de dinheiro público, e não possuem pendências junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e/ou Auditoria Interna, e/ou envolvimento com violações de direitos humanos.

Cidade-MT, xx de xxxx de 2025.

Assinatura do Presidente da Entidade

Protocolo 1688078

A CÂMARA INTERSECRETARIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CAISAN/MT, torna público o Calendário de Reuniões Ordinárias, para o Exercício de 2025.

Calendário de Reuniões Ordinárias - Exercício de 2025

1ª Reunião Ordinária	13/03/2025	15H00	Híbrida
2ª Reunião Ordinária	12/06/2025	15H00	Híbrida
3ª Reunião Ordinária	18/09/2025	15H00	Híbrida
4ª Reunião Ordinária	11/12/2025	15H00	Híbrida

Observação: Por motivos de força maior, a primeira reunião aconteceu no dia 14/04/2025, às 16h, e não no dia 13/03/2025, como era o previsto.

Grasielle Paes Silva Bugalho
Presidente da CAISAN-MT

Protocolo 1688139

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº. 001/2025/SECITECI/MT- PRONATEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo, classificado no Processo Seletivo - Edital nº 001/2024/SECITECI/MT- PRONATEC, com resultado publicado no D.O.E em 06/05/2024, para apresentarem a documentação no prazo constante no edital supramencionado:

Polo: Alta de Floresta

Município: Alta Floresta

Bolsa: Professor Bolsista

Curso: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Perfil: 301.12 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA OU EM

ENGENHARIA AGRÍCOLA OU CIÊNCIAS AGRÍCOLAS - MECANIZAÇÃO

AGRÍCOLA - 40 HORAS

Candidata	Classificação
THAYLA ROCHA AGUIRRE	4º

Cuiabá, 29 de abril de 2025.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1688140

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024/SECITECI
- SECITECI-PRO-2024/03820**

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, por intermédio de seu Secretário de Estado, o Sr. **ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ**, portador do RG nº 10422250 SESP/MT, e do CPF: 621.662.711-20, residentes e domiciliado em Cuiabá/MT, nomeado por força do Ato Governamental nº **10/2023/SEPLAG**, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de janeiro de 2023, neste ato representado pelo Sr. **ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA** Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, ora Ordenador de Despesas, considerando o que consta nos autos do processo do Pregão Eletrônico nº 003/2024/SECITECI, que teve por objeto **“aquisição de 17 Nobreaks de 2,2KVA e 153 Nobreaks de 800VA, para atender as demandas das Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica”**, conforme o quadro abaixo e em atenção às conformidades dos autos supracitados, confirmando as informações apresentados no presente processo decide **ADJUDICAR e HOMOLOGAR o LOTE 01 e LOTE 1.1**, do presente certame, para todos os efeitos legais, nos termos do art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 145 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, conforme se demonstra abaixo:

LOTE 01

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	FORNECEDOR	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	13 UNID	NOBREAK - TIPO: 8 Tomadas; comunicação inteligente: COM Interface USB; potência mínima: 2200 VA; Tensão de Entrada: 115V/220V; Tensão de Saída: 115V OU 220 V; Conexão de entrada: 1 Cabo de Alimentação, 1 Engate rápido para bateria externa; Forma de onda no inversor: Senoidal; Tensão DC: 24V; Bateria Interna: 4 Baterias internas de 12v 7ah; Autonomia Média: Mínimo 02:30 horas; Frequência de rede: 50Hz ou 60Hz(+/-5%) com detecção automática; fator de potência saída: 0,7; tempo de Transferência: 1 MS; rendimento em rede: >96% (COM MEIA CARGA); rendimento em inversor: >85% (COM MEIA CARGA); temperatura de operação: 0 A 40°C; faixa de entrada: 110V/115V/127V: 91V - 143V (CA), 220V: 174V - 272V (CA; Tolerância para tensão de saída em inversor: tensão nominal de Saída +/- 6%.	PROSPER COMÉRCIO LTDA CNPJ: 51.854.742/0001-15	R\$ 2.000,38	R\$ 26.004,94
02	115 UNID	NOBREAK - TIPO: 6 Tomadas; Voltagem: Bivolt; Potencia: 800 VA; saída: 115V; Proteção: contra surtos elétricos, Curto-circuito e sobrecarga; Baterias: VRLA 12V; Configurações: F + N + T (Monofásica) / F + F + T (BIFÁSICA); Autonomia: 40 minutos; ONDA: Senoidal; Variação: +-10%	PROSPER COMÉRCIO LTDA CNPJ: 51.854.742/0001-15	R\$ 513,00	R\$ 58.995,00
Total Lote 01: R\$ 84.999,94					

LOTE 1.1

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	FORNECEDOR	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	04 UNID	NOBREAK - TIPO: 8 Tomadas; comunicação inteligente: COM Interface USB; potência mínima: 2200 VA; Tensão de Entrada: 115V/220V; Tensão de Saída: 115V OU 220 V; Conexão de entrada: 1 Cabo de Alimentação, 1 Engate rápido para bateria externa; Forma de onda no inversor: Senoidal; Tensão DC: 24V; Bateria Interna: 4 Baterias internas de 12v 7ah; Autonomia Média: Mínimo 02:30 horas; Frequência de rede: 50Hz ou 60Hz(+/-5%) com detecção automática; fator de potência saída: 0,7; tempo de Transferência: 1 MS; rendimento em rede: >96% (COM MEIA CARGA); rendimento em inversor: >85% (COM MEIA CARGA); temperatura de operação: 0 A 40°C; faixa de entrada: 110V/115V/127V: 91V - 143V (CA), 220V: 174V - 272V (CA; Tolerância para tensão de saída em inversor: tensão nominal de Saída +/- 6%	PROSPER COMÉRCIO LTDA CNPJ: 51.854.742/0001-15	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
02	38 UNID	NOBREAK - TIPO: 6 Tomadas; Voltagem: Bivolt; Potencia: 800 VA; saída: 115V; Proteção: contra surtos elétricos, Curto-circuito e sobrecarga; Baterias: VRLA 12V; Configurações: F + N + T (Monofásica) / F + F + T (BIFÁSICA); Autonomia: 40 minutos; ONDA: Senoidal; Variação: +-10%	PROSPER COMÉRCIO LTDA CNPJ: 51.854.742/0001-15	R\$ 500,00	R\$ 19.000,00
Total Lote 1.1: R\$ 27.000,00					
TOTAL: 111.999,94 (cento e onze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)					

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2025.

ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - SECITECI
Ordenador de Despesa

Protocolo 1687777

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2025/SECITECI/MT PUBLICADO NO D.O.E. Nº. 28..979 DE 29 DE ABRIL DE 2025 NA PÁG. 33.**Onde se lê:**

II-Modalidade: ADESÃO ARP Nº. 093/2024/TJ/MA, Pregão eletrônico nº 90024/2024 - Processo nº SECITECI-PRO-2025/04799.

Leia-se:

II-Modalidade: ADESÃO ARP Nº. 093/2024/TJ/MA, Pregão eletrônico nº 90024/2024 - Processo nº SECITECI-PRO-2024/04799.

Protocolo 1687871

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE FOMENTO Nº 954/2023/SECITECI - Processo: SECITECI-PRO-2023/01983

PARTES: Secretaria de Estado, Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT - CNPJ Nº. 58.129.869/0001-10e o OSC Movimento Vambora, inscrita no CNPJ nº. 09.676.493/0001-59.

OBJETO: Alterar a Cláusula Sexta - Da vigência: O presente termo de fomento passa a ter a sua vigência até a data de 28/11/2025.

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2025.

ASSINAM: ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e SILVANA CORDOVA CAVALCANTI MENDONÇA - OSC Movimento Vambora.

Protocolo 1687931

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A COOPERAÇÃO Nº. 0111/2022/SECITECI - Processo: SECITECI-PRO-2022/00142.

PARTES: Secretaria de Estado, Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT - CNPJ Nº. 03.507.415/0024-30 e a Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação do Estado de Mato Grosso - MTI - CNPJ Nº. 15.011.059/0001-52.

OBJETO: Alterar a Cláusula Segunda - Da vigência: O presente termo de cooperação passa a ter a sua vigência até a data de 15/05/2027.

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2025.

ASSINAM: ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e CLEBERSON ANTONIO SAVIO GOMES - Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação do Estado de Mato Grosso - MTI.

Protocolo 1687939

EXTRATO DO REGULAMENTO**HACKAMT - Maratona de Soluções Inovadoras para o Setor Público**

O Governo do Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECITECI), em parceria com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso (FAPEMAT), a Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação (MTI) e o Parque Tecnológico de Mato Grosso, torna público o regulamento da maratona tecnológica HACKAMT - EDIÇÃO TANGARÁ DA SERRA.

Objetivo: O evento tem como finalidade fomentar o desenvolvimento de soluções tecnológicas inovadoras para desafios do setor público, promovendo a participação de profissionais e estudantes de diversas áreas do conhecimento.

Local e Data: O HACKAMT - EDIÇÃO TANGARÁ DA SERRA ocorrerá presencialmente no SINDICATO RURAL DE TANGARÁ DA SERRA, situado na Av. Lions Internacional nº 2650 W- Parque Da Serra, 78305-500, Tangará da Serra - MT, entre os dias 16 e 18 de maio de 2025.

Inscrições: As inscrições serão realizadas exclusivamente online, a partir do dia 02 de maio de 2025, até às 17h do dia 15 de maio de 2025, por meio do site www.hackamt.com.br ou até o limite de 100 participantes.

Premiação: A equipe vencedora receberá 05 (cinco) Bolsas de Desenvolvimento Tecnológico (BDT-3) por até 12 meses, conforme normas da FAPEMAT.

Crterios de Avaliação: As soluções desenvolvidas serão avaliadas com base na adequação ao desafio proposto, viabilidade, inovação para o setor público, potencial de impacto e execução técnica.

Montagem das Equipes: As equipes, compostas por no mínimo 03 integrantes, serão formadas no primeiro dia do evento, priorizando a multidisciplinaridade e a inclusão de pelo menos uma mulher por grupo.

Submissão das Soluções: As propostas deverão ser entregues até 18 de maio de 2025, às 15h (horário local - MT), contendo vídeo demonstrativo, apresentação em pitch deck e código-fonte em repositório público, conforme descrito no regulamento.

Disposições Gerais: A participação no evento implica na aceitação integral do regulamento, disponível na íntegra no site www.hackamt.com.br.

Para mais informações, entre em contato pelo e-mail: hackamt@secitec.mt.gov.br.

Protocolo 1688058

PORTARIA Nº.60/2025/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO de Mato Grosso no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo inciso II, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando a Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, em consonância com a Resolução CEE/MT nº 007/2021, D.O.E. de 15.12.2021; e com a Resolução nº 01/2017/CEE/MT, D.O.E. 01/02/2017;

Considerando a Análise Técnica nº 06/2025/CRSES/SRSEPS do Processo nº UNEMAT-PRO-2025/04773, que trata sobre a solicitação de Reconhecimento do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo - Câmpus de Nova Xavantina, ofertado pela Universidade do Estado de Mato Grosso - Carlos Alberto Reyes - UNEMAT.

RESOLVE:

Art. 1º: Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação virtual in loco, conforme Portaria nº 108/SECITECI/2022, das condições de oferta do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo - Câmpus de Nova Xavantina - ofertado pela Universidade do Estado de Mato Grosso - Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT,

Prof. Dr. Daniel Fernando Queiroz Martins - Avaliador

Prof. Dr. Júlio Corrêa de Resende Dias Duarte - Avaliador

Prof. Dr. Rosemar Eurico Coenga - Técnico de Regulação da Educação Superior

Ma. Fátima Araujo Barbosa Possamai - Coordenadora de Regulação e Supervisão da Educação Superior

Parágrafo único: A referida Comissão terá prazo de 70 dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o respectivo Relatório para a Coordenadoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior da SECITECI - CRSES, que após análise e validação, será encaminhado ao Conselho Estadual de Educação - CEE/MT para as deliberações finais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 29 de abril de 2025.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
(original assinada)

Protocolo 1688032

PORTARIA Nº.55/2025/SECITECI/MT

Aprova o regulamento do HACKAMT - EDIÇÃO TANGARÁ DA SERRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Regulamento do HACKAMT - EDIÇÃO TANGARÁ DA SERRA, nos termos do ANEXO I desta Portaria.

Art.2º Os documentos mencionados nesta portaria, bem como as demais informações sobre do HACKAMT - EDIÇÃO TANGARÁ DA SERRA ficarão disponibilizados no endereço eletrônico www.hackamt.com.br

Art. 3º O HACKAMT - EDIÇÃO TANGARÁ DA SERRA será coordenado pela Superintendência de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação - SDCTI.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 25 de abril de 2025

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso

Protocolo 1688055

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0220-2025-SEDEC, Processo: SEDEC-PRO-2025/00692.

Partes: Sedec-MT CNPJ: nº 03.507.415/0013-88 e a AMC-Associação Mato Grossense de Cultura-CNPJ nº 18.630.208/0001-50.

Objeto: 14º Dinâmica de Porto Alegre do Norte.

Origem do Recurso: Emenda Parlamentar do Deputado Elizeu Nascimento.

Dotação Orçamentária: OU: 17.101, Programa: 996, Paoe: 8026,

Natureza de Despesa: 3350, Fonte: 1.50000

Valor do Concedente: R\$ 600.000,00

Assinatura: 29/04/2025.

Vigência SIGCon: 05/06/2025

Assinam: César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa-secretário da Sedec-MT e Marcos Levi de Barros-presidente da AMC

Protocolo 1688152

PORTARIA Nº 057-2025/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a substituição do Gestor do **Termo de Fomento nº 1041-2024**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Instituto Elevar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora **Francisca Maria de Souza**, na qualidade de gestor do **Termo de Fomento nº 1041-2024**, celebrada entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Instituto Elevar**, objeto: *Temporada de Praia do Rio Araguaia - 2024*, em substituição ao servidor **Olandir Rodrigues Rondon Junior**.

Art. 2º - São obrigações do Gestor:

I - Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentada pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;

II - Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de abril de 2025.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

Protocolo 1688045

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 05/2025/SECEL/MT AO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2024/SECEL - MT
CRIATIVO
EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA - PNAB I

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA,**

ESPORTE E LAZER doravante denominado **SECEL/MT**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a presente **SELEÇÃO PÚBLICA** que visa selecionar projetos culturais de proponentes residentes e domiciliados em Mato Grosso, para execução de atividades culturais de maneira descentralizada em regime de mútua parceria. A presente seleção pública será realizada nos termos da Lei, regida pelas legislações e nas demais normas vigentes sobre a matéria, e mediante as condições fixadas no Edital de Seleção Pública nº 17/2024/SECEL/MT e seus Anexos e neste Edital Complementar.

RESOLVE:

1- RETIFICAÇÃO parcial do **ANEXO IV - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS**, na sessão de **HABILITAÇÃO**, na categoria Pessoa Física, na qual acrescenta novos itens. Conforme descrito abaixo:

8) CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM MATO GROSSO

- Será considerado o comprovante que possua data de emissão há, no mínimo, 90 (noventa) dias antes da data de publicação do presente Edital - Exemplo: documento com data de emissão entre os meses de janeiro de 2024 a setembro de 2024; A data de emissão deve aparecer no documento de maneira explícita; A comprovação poderá ser através de fatura de energia elétrica, água, telecomunicação fixa ou móvel, correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas Federal, Estadual ou Municipal, no próprio documento, correspondência expedida por instituições bancárias, públicas ou privadas; Caso não possua comprovante de endereço no próprio nome do(a) Agente Cultural, poderá ser enviado no nome de outra pessoa que compartilhe residência, neste caso, deverá ser incluído o documento previsto no ITEM 9 (DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO EM MATO GROSSO) deste artigo de Pessoas Físicas;

9. DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO EM MATO GROSSO

[se for necessário] - Para os proponentes que não possuem em seu nome nenhum dos documentos listados no ITEM 3 (CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM MATO GROSSO ATUAL). Será considerado o comprovante que possua data de emissão há, no mínimo, 90 (noventa) dias antes da data de publicação do presente Edital - Exemplo: documento com data de emissão entre os meses de janeiro de 2024 a setembro de 2024; A data de emissão deve

aparecer no documento de maneira explícita; Recomendamos que

a declaração deverá ser assinada com certificado digital ou assinatura eletrônica avançada pela pessoa indicada neste documento; e ainda deverá ser apresentada a cópia do comprovante de endereço relacionado na declaração e a CÓPIA DE DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR (TERCEIRO) deste comprovante de endereço. Deverá ser utilizado o ANEXO IX - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO EM MATO GROSSO;

2- RETIFICAÇÃO parcial do **ANEXO IV - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS**, na sessão de **HABILITAÇÃO**, na categoria Pessoa Jurídica, na qual acrescenta novos itens. Conforme descrito abaixo:

14. CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM MATO GROSSO

- Será considerado o comprovante que possua data de emissão há, no mínimo, 90 (noventa) dias antes da data de publicação do presente Edital - Exemplo: documento com data de emissão entre os meses de janeiro de 2024 a setembro de 2024; A data de emissão deve aparecer no documento de maneira explícita; Caso o comprovante não atenda às regras, o Agente Cultural será desclassificado na fase de habilitação. A comprovação poderá ser através de fatura de energia elétrica, água, telecomunicação fixa ou móvel, correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas Federal, Estadual ou Municipal, no próprio documento, correspondência expedida por instituições bancárias, públicas ou privadas; Na ausência deste documento será aceito o documento **COMPROVANTE ATUAL DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL - CARTÃO CNPJ** - Será considerado como atual o comprovante com data de emissão de, no máximo, até 90 (noventa) dias anteriores à data de publicação do presente Edital;

3- Este Edital Complementar entra em vigor a contar do dia 29 de abril de 2025.

4- As demais disposições constantes no Edital nº 17/2024/SECEL/MT e seus Anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá, 29 de abril de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1687802

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 05/2025/SECEL/MT AO
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23/2024/SECEL-
 CINEMOTION AUDIOVISUAL EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR
 BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB CICLO I**

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominado SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a presente SELEÇÃO PÚBLICA que visa selecionar projetos culturais de proponentes residentes e domiciliados em Mato Grosso, para execução de atividades culturais de maneira descentralizada em regime de mútua parceria. A presente seleção pública será realizada nos termos da Lei, regida pelas legislações e nas demais normas vigentes sobre a matéria, e mediante as condições fixadas no Edital de Seleção Pública nº 23/2024/SECEL/MT e seus Anexos e neste Edital Complementar.

RESOLVE:

1- **RETIFICAÇÃO** parcial do **ANEXO IV - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS**, na sessão de **HABILITAÇÃO**, na categoria Pessoa Física, na qual acrescenta novos itens. Conforme descrito abaixo:

8) CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM MATO GROSSO - Será considerado o comprovante que possua data de emissão há, no mínimo, 90 (noventa) dias antes da data de publicação do presente Edital - Exemplo: documento com data de emissão entre os meses de janeiro de 2024 a setembro de 2024; A data de emissão deve aparecer no documento de maneira explícita; A comprovação poderá ser através de fatura de energia elétrica, água, telecomunicação fixa ou móvel, correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas Federal, Estadual ou Municipal, no próprio documento, correspondência expedida por instituições bancárias, públicas ou privadas; Caso não possua comprovante de endereço no próprio nome do(a) Agente Cultural, poderá ser enviado no nome de outra pessoa que compartilhe residência, neste caso, deverá ser incluído o documento previsto no ITEM 9 (DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO EM MATO GROSSO) deste artigo de Pessoas Físicas;

9. DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO EM MATO GROSSO [se for necessário] - Para os proponentes que não possuem em seu nome nenhum dos documentos listados no ITEM 3 (CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM MATO GROSSO ATUAL). Será considerado o comprovante que possua data de emissão há, no mínimo, 90 (noventa) dias antes da data de publicação do presente Edital - Exemplo: documento com data de emissão entre os meses de janeiro de 2024 a setembro de 2024; A data de emissão deve

aparecer no documento de maneira explícita; Recomendamos que a declaração deverá ser assinada com certificado digital ou assinatura eletrônica avançada pela pessoa indicada neste documento; e ainda deverá ser apresentada a cópia do comprovante de endereço relacionado na declaração e a CÓPIA DE DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR (TERCEIRO) deste comprovante de endereço. Deverá ser utilizado o ANEXO IX - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO EM MATO GROSSO;

2- **RETIFICAÇÃO** parcial do **ANEXO IV - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS**, na sessão de **HABILITAÇÃO**, na categoria Pessoa Jurídica, na qual acrescenta novos itens. Conforme descrito abaixo:

14. **CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM MATO GROSSO** - Será considerado o comprovante que possua data de emissão há, no mínimo, 90 (noventa) dias antes da data de publicação do presente Edital - Exemplo: documento com data de emissão entre os meses de janeiro de 2024 a setembro de 2024; A data de emissão deve aparecer no documento de maneira explícita; Caso o comprovante não

atenda às regras, o Agente Cultural será desclassificado na fase de habilitação. A comprovação poderá ser através de fatura de energia elétrica, água, telecomunicação fixa ou móvel, correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas Federal, Estadual ou Municipal, no próprio documento, correspondência expedida por instituições bancárias, públicas ou privadas; Na ausência deste documento será aceito o documento **COMPROVANTE ATUAL DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL - CARTÃO CNPJ** - Será considerado como atual o comprovante com data de emissão de, no máximo, até 90 (noventa) dias anteriores à data de publicação do presente Edital;

3- Este Edital Complementar entra em vigor a contar do dia 29 de abril de 2025.

4- As demais disposições constantes no Edital nº 23/2024/SECEL/MT e seus Anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá, 29 de abril de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1687803

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2025/SECEL/MT
 "EDITAL BOLSA TÉCNICO" PROJETO OLIMPUS**

3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2025/
 SECEL/MT □ BOLSA TÉCNICO □

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominada SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a retificação do Resultado Final de Classificação do edital de SELEÇÃO PÚBLICA N. 001/2025/SECEL/MT, publicado no site da SECEL - Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, no dia 31 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com nova redação em relação aos itens relacionados nesta.

CATEGORIA BASE

ONDE SE LÊ:

PROCESSO	ATLETA	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
SECEL-PRO-2025/00961	ELTRON HENRIQUE ALVES MOREIRA	NATAÇÃO	DESCCLASSIFICADO - 6.6.2.I. Relação de Atletas e Resultados(ANEXO V) - Os atletas BOLSISTAS relacionados não indicaram o técnico em seus processos do EDITAL BOLSA ATLETA2024.

LEIA-SE:

PROCESSO	ATLETA	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
SECEL-PRO-2025/00961	ELTRON HENRIQUE ALVES MOREIRA	NATAÇÃO	CLASSIFICADO - LISTA DE ESPERA

Cuiabá, 29 de abril de 2025.

David Moura Pereira da Silva
 Secretário de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1687859

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 003/2025/SECEL/MT - MT
PRESERVAR - 2ª EDIÇÃO**

Processo nº SECEL-PRO-2023/03320

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominado SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a presente SELEÇÃO PÚBLICA que visa selecionar projetos culturais de proponentes residentes e domiciliados em Mato Grosso, para execução de atividades culturais de maneira descentralizada em regime de mútua parceria. A presente seleção será regida pelas seguintes legislações: LEI ESTADUAL Nº 10.379/2016 (FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL), BEM COMO SEU DECRETO REGULAMENTADOR Nº 1.326/2022; LEI ESTADUAL Nº 10.363/2016 (PLANO ESTADUAL DE CULTURA); LEI FEDERAL 13.019/2014; INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº. 001/2015, DE 23 FEVEREIRO DE 2015; INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/ CGE Nº 001/2016, SOMANDO-SE A LEI 11.323/2021;

1. OBJETO

1.1. A presente Seleção Pública visa fomentar propostas que tenham por meta a conservação, restauração, recuperação, estabilização ou qualificação por meio de **PROJETOS EXECUTIVOS (ARQUITETÔNICO E DE ENGENHARIA/COMPLEMENTARES)** e **EXECUÇÃO DE OBRAS**, de Bens Imóveis Tombados (em nível municipal, estadual e/ou federal), sendo admitidos aqueles situados em área de entorno e localizados no território de Mato Grosso.

PARÁGRAFO ÚNICO: As propostas poderão prever **PROJETOS EXECUTIVOS e/ou OBRAS** de recuperação, estabilização, conservação, restauração, acessibilidade, restauração, retrofit, prevenção e combate a incêndio, estrutura e instalações.

1.2. Para efeitos deste Edital, as categorias e segmentos estão descritos no **ANEXO 1 - DETALHAMENTO DO OBJETO** e deverá ser considerado na construção da proposta.

2. VALOR DO EDITAL

2.1. A SECEL/MT repassará o total de **R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)**. Serão selecionados **10 (dez) projetos**, com valores de até **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), de acordo com o plano de trabalho apresentado.

2.2. O valor do projeto selecionado será pago em parcela única, após os procedimentos de formalização.

2.3. O valor total deste Edital poderá ser aumentado se houver complementação dos recursos, provenientes de fontes externas e/ou de recursos do próprio Governo do Estado de Mato Grosso. Caso ocorra, a SECEL/MT vai selecionar mais projetos, observando a ordem dos projetos classificados dentro da categoria escolhida.

2.4. Fica vedada a convocação de propostas desclassificadas, que não obtiveram pontuação mínima ou que possuam algum impedimento, ainda que não haja classificados suficientes para preenchimento de todas as vagas.

2.5. Não há limite de projetos a serem apresentados por um mesmo proponente, sendo a proposta apresentada por meio do **ANEXO 6 - MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**, contudo, somente o projeto mais bem avaliado será selecionado, sendo os demais desclassificados.

3. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A programação orçamentária que autoriza e viabiliza a celebração dos Termos de Parceria relacionados neste edital é a seguinte:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO
PROGRAMA	523 - Ampliação do Acesso à Cultura
PROJETO/ATIVIDADE	2288 - Preservação do patrimônio histórico-cultural
FONTE	1.500.0196
CLASSIFICAÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA	3.3.90.00 (R\$ 3.000.000,00)
REGIÃO	9900 - TODO ESTADO
VALOR	R\$ 3.000.000,00

4. PRAZO DE INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições devem ser feitas de 30 de abril de 2025 até 30 de maio de 2025, às 23h59min59s. Não serão aceitas inscrições fora dessas datas.

4.2. Não serão permitidas retificações de autorias, alterações, acréscimos e revisões do conteúdo do projeto depois de encerrado o período de inscrição.

5. QUEM PODE SE INSCREVER?

5.1. Este edital destina-se para:

A. **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS;**

B. **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO COM FINS LUCRATIVOS.**

5.2. Os proponentes deverão ser residentes e domiciliados no estado de Mato Grosso. É obrigatória a apresentação da documentação comprobatória descrita no **ANEXO 2 - DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**, deste edital.

6. QUEM NÃO PODE SE INSCREVER?

6.1. Quando se tratar de Pessoas Jurídicas de Direito Privado:

A. Pessoas jurídicas inadimplentes e, no caso desta última, que tenha sócio ou dirigente em débito com o Estado ou Município;

B. Membros do Conselho Estadual da Cultura, titulares e suplentes, servidores da SECEL/MT, inclusive por intermédio de pessoa jurídica na qual possuam algum tipo de participação societária ou diretiva;

C. Cônjuges, companheiros, filhos, irmãos, noras, genros, enteados, netos e outros parentes até 2º grau dos membros do Conselho Estadual da Cultura e dos servidores da SECEL/MT, quer na qualidade de pessoa física, quer como pessoa jurídica na qual sejam sócios ou dirigentes;

D. Ações cujo objeto principal não seja exclusiva e estritamente de finalidade cultural, de acordo com as definições previstas no Plano Estadual de Cultura;

E. Ações culturais elaboradas por produtores privados e que tenham como beneficiários os poderes públicos das esferas municipal, estadual ou federal, caracterizados como intermediários;

F. Produtores culturais não residentes no Estado de Mato Grosso;

G. Ações culturais que tenham por finalidade divulgar as atribuições de outras Secretarias de Estado;

H. Ações culturais que tenham por objetivo promover o mesmo evento ou as atividades paralelas, correlatas e periféricas a este;

I. Propostas que expressem quaisquer formas de preconceitos ou que promovam o desrespeito aos direitos humanos;

J. Proponentes em atraso na entrega da prestação de contas de projetos de outros editais, emendas e outras modalidades de fomento da SECEL/MT;

7. O QUE É POSSÍVEL PREVER NO PROJETO?

7.1. A proposta deverá prever a elaboração de projeto executivo e/ou execução de obra em benefício de Bem Imóvel Tombado com duração máxima de até 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do termo, podendo ser prorrogado por mais 12 meses, desde que justificado e autorizado previamente pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso - SECEL/MT.

PARÁGRAFO ÚNICO: A solicitação para prorrogação de prazo de execução deverá ser realizada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término da vigência da execução do projeto.

7.2. Os recursos poderão ser usados apenas para os seguintes itens:

A. Gestão do projeto, produção, prestação de contas e serviços administrativos correlatos;

- B. Custos com profissionais, itens e protocolos de segurança e saúde do trabalho;
- C. Material de consumo, nacional ou importado, diretamente relacionado com o desenvolvimento do projeto;
- D. Aluguel de instalações, maquinários, equipamentos e tecnologias necessárias ao projeto;
- E. Passagens, despesas com locomoção e hospedagem da equipe técnica do projeto;
- F. Pagamento de despesas administrativas para gestão financeira e contábil do projeto, incluindo taxas bancárias previstas no plano orçamentário;
- G. Contratação de serviços diversos necessários para a execução da obra, desde que previsto na proposta e informando sua finalidade;
- H. Contratação de equipe técnica;
- I. Contratação de serviços arqueológicos;
- J. Contratação de Laudos Técnicos;
- K. Pagamento de direitos autorais e outras taxas relativas ao registro da obra;
- L. Divulgação e lançamento do projeto;
- M. Produção de maquetes físicas e/ou eletrônicas;
- N. Materiais de construção e acabamento.

7.3. Também serão elegíveis para o processo de seleção os seguintes itens:

- a) Recuperação de fachadas e coberturas, incluindo, quando necessário, a demolição de acréscimos ou a reconstrução de partes anteriormente demolidas que tenham descaracterizado a edificação;
- b) Estabilização ou consolidação estrutural da edificação;
- c) Instalações elétricas, hidrossanitárias e de prevenção e combate contra incêndio e pânico e SPDA;
- d) Obras para atender às normas e à legislação sanitária brasileira, bem como quanto à acessibilidade e insolação;
- e) Obras de adequação de imóvel a tecnologia e/ou instalações contemporâneas tipo Retro Fit;
- f) Obras de restauração/recuperação/conservação de pisos, forros e esquadrias;
- g) Obras de conservação ou manutenção predial;
- h) Obras de restauração;
- i) Bens móveis integrados ao imóvel objeto da recuperação, com valor cultural;
- j) Elaboração dos projetos de arquitetura e complementares de engenharia;
- k) Confecção das placas de obras conforme modelo constante no Anexo 20 deste Edital;
- l) Custos com taxas, contribuições e impostos (em todas as esferas), que se fizerem necessários para a completa consecução do objeto deste Edital.

7.3.1. Para as ruínas, poderá ser financiada a execução de sobrecobertura protetora, bem como toda a estrutura, paredes de vedação, esquadrias, instalações elétricas e hidrossanitárias, como forma de viabilizar o Bem Imóvel.

7.3.2. Poderão ser admitidas ainda obras de intervenção no interior da edificação, exclusivamente para adequação do imóvel para viabilizar sua habitação com salubridade e segurança, desde que preserve as características técnicas e estéticas da construção original e estejam dentro dos limites previstos quando do Tombamento.

7.4. A planilha orçamentária deverá prever o valor integral previsto para cada categoria. Em caso de valor superior ou inferior ao valor destinado, o proponente selecionado será notificado a realizar o ajuste da planilha orçamentária do projeto no ato de formalização.

7.5. Está vedada a utilização do recurso para compra de material permanente e/ou para investimento em obras estruturais de ampliação do patrimônio.

8. COMO SE INSCREVER

8.1. A inscrição neste edital será **EXCLUSIVAMENTE** on-line, com o preenchimento integral do FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, envio de todos os anexos obrigatórios e documentos relacionados no **ANEXO 2 - DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**, sua finalização e envio para análise, conforme prazo estabelecido **ANEXO 4 - CRONOGRAMA DO EDITAL** deste edital.

8.2. O formulário de inscrição e os anexos obrigatórios estarão disponíveis no site oficial da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso.

8.3. O modelo de formulário de inscrição está disponível no **ANEXO 6 - MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO** deste edital, a título de conhecimento e concordância, não sendo possível utilizá-lo em outras modalidades de inscrição não previstas neste edital.

8.4. O proponente é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.

8.5. A SECEL/MT não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como, por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.

8.6. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do proponente, especialmente as de cunho auto-declaratório, dispondo a SECEL/MT do direito de excluí-lo da Seleção Pública se o preenchimento for feito com dados incompletos, incorretos, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas. A SECEL/MT poderá a qualquer tempo solicitar a comprovação das informações ou apresentação dos documentos originais apresentados.

8.7. Os dados e anexos solicitados em formulário, os documentos obrigatórios e documentos complementares são necessários para regular a inscrição do candidato e serão tratados pela SECEL/MT e Governo do Estado de Mato Grosso em estrita observância a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709/18), porém, sem ferir no que couber à Lei de Acesso à Informação.

9. COMO SE DARÁ A FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. A Comissão de Habilitação será formada por 03 (três) servidores da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, nomeados por ato administrativo.

9.2. Será verificada nessa fase se as propostas inscritas cumprem os requisitos mínimos descritos no **ITEM 5 (QUEM PODE SE INSCREVER)** e se foram apresentados todos os documentos em conformidade com a relação do **ANEXO 2 - DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**.

9.3. O resultado desta fase deverá ser publicado no site da SECEL/MT, e os inscritos serão categorizados como: **HABILITADOS** ou **INABILITADOS**, conforme o caso específico.

9.4. Após o resultado preliminar da **FASE DE HABILITAÇÃO**, o proponente poderá solicitar recurso, por meio do preenchimento do **ANEXO 8 - MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO**, apresentando justificativa embasada. O documento deverá ser assinado e encaminhado para o e-mail: mtpreservar@secel.mt.gov.br, dentro do prazo estabelecido no **ANEXO 4 - CRONOGRAMA** deste Edital. Não serão aceitos recursos encaminhados fora do prazo.

9.5. Não serão aceitas complementações de informações ou documentos não presentes no ato da inscrição.

9.6. Será publicado no site da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e

Lazer de Mato Grosso (www.secel.mt.gov.br), e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, o resultado final da FASE DE HABILITAÇÃO com as seguintes classificações: **HABILITADOS** ou **INABILITADOS**, homologado pelo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, conforme Cronograma deste Edital.

9.7. Somente os candidatos **HABILITADOS** participarão da Fase de Seleção.

10. COMO SE DARÁ A FASE DE SELEÇÃO

10.1. As propostas inscritas no presente processo de seleção pública serão analisadas sob dois aspectos:

1. **RELEVÂNCIA DA PROPOSTA**, com peso total de 60 (sessenta) pontos;

2. **RISCO DE PERDA DO BEM**, com peso total de 34 (trinta e quatro) pontos;

3. **CRITÉRIOS SOCIAIS, ECONÔMICOS E TERRITORIAIS**, com peso total de 6 (seis) pontos.

10.2. A Comissão de Seleção será composta por no mínimo **03 (três)** servidores da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

10.3. Cada projeto será analisado por 03 (três) pareceristas diferentes e o proponente poderá solicitar cópia de suas notas ou do parecer técnico à SECEL/MT.

10.4. As pontuações referentes aos **CRITÉRIOS SOCIAIS, ECONÔMICOS E TERRITORIAIS** serão atribuídas aos proponentes com base nas informações apresentadas e na manifestação da Comissão de Habilitação.

10.5. A Comissão de Seleção emitirá parecer conclusivo indicando cada proposta, como **SELECIONADA, CLASSIFICADA** ou **DECLASSIFICADA**.

10.6. Caso você não concorde com o **RESULTADO PRELIMINAR** da Seleção, poderá encaminhar um recurso no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação do Resultado no site da SECEL/MT, utilizando o **ANEXO 8 - MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO**, apresentando justificativa embasada. O documento deverá ser assinado e encaminhado para o e-mail: mtpreservar@secel.mt.gov.br, dentro do prazo estabelecido no Cronograma deste Edital. Não serão aceitos recursos encaminhados fora do prazo.

10.7. Não serão aceitos recursos que apresentem novos documentos ou informações complementares, não existentes anteriormente na inscrição. O proponente deverá basear sua justificativa e defesa exclusivamente nas informações já presentes no seu formulário de inscrição ou anexos enviados. O recurso só terá validade se apresentar argumentos consistentes e desde que a somatória das notas recebidas por cada parecerista apresentar discrepância de no mínimo 50% (cinquenta por cento) entre elas.

10.8. O resultado da manifestação do recurso será publicado no site da SECEL/MT. Essa decisão da Comissão Julgadora é definitiva, não sendo permitido o envio de novo recurso.

10.9. Será publicado no site da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso (www.secel.mt.gov.br), e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, o resultado final com as seguintes classificações: **SELECIONADO, CLASSIFICADO, DECLASSIFICADO** e **INABILITADO**, homologado pelo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, conforme Cronograma deste Edital.

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

11.1. Os critérios para análise dos projetos inscritos, procedimentos de desempate estão definidos no **ANEXO 3 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**, deste Edital.

11.2. Conforme previsto na Lei nº 10.379/2016 (Fundo Estadual de Política Cultural de Mato Grosso), no mínimo 60% das propostas selecionadas deverão ser oriundas de municípios do INTERIOR do Estado de Mato Grosso e 40% de municípios da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC. Todas as legislações que se relacionam às regras deste Edital estão relacionadas com seus respectivos links para acesso no **ANEXO 1 - DETALHAMENTO DO OBJETO**. Os municípios classificados como RMVRC estão relacionados no ITEM 10 do **ANEXO 3 - CRITÉRIOS**

DE SELEÇÃO, sendo os demais municípios classificados como INTERIOR.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso os projetos de determinada região não se classifiquem na etapa de seleção em número suficiente para suprir a divisão prevista, poderão ser selecionados projetos da outra região, conforme previsto no **ITEM 12.2**.

12. DO PROCESSO DE FORMALIZAÇÃO

12.1. No presente Edital será utilizado o seguinte instrumento contratual, de acordo com o Decreto Estadual nº 1.326, de 28 de março de 2022, que regulamenta a Lei Estadual nº 10.379, de 1º de março de 2016:

12.1.1. Termo de Fomento (TFO): instrumento por meio do qual serão formalizadas as parcerias com Pessoas Jurídicas de Direito Privado Sem Fins Lucrativos, conhecidas como **Organização da Sociedade Civil - OSC**;

12.1.2. Termo de Incentivo Cultural (TIC): instrumento por meio do qual serão formalizadas as parcerias com **Pessoas Jurídicas com Fins Lucrativos**;

12.2. Os proponentes selecionados terão o prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar a data de convocação, para enviar os documentos complementares listados no **ANEXO 2 - DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**, para o e-mail mtpreservar@secel.mt.gov.br, para que seja dado início as etapas dos processos de formalização do Termo de Parceria.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os proponentes que não apresentarem a documentação no prazo estabelecido serão **DECLASSIFICADOS**, e serão convocados novos proponentes de acordo com a sequência de classificação do resultado final.

12.3. Depois de apresentada a documentação complementar, a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso realizará os trâmites internos que seguem:

A. Verificação dos documentos apresentados, pela COMISSÃO DE HABILITAÇÃO nomeada para este Edital; Classificando o proponente como **APTO** ou **INAPTO** para a formalização;

B. Indicação da COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO para realização de acompanhamento e análise do RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, conforme processo e fluxo descrito no **ANEXO 7 - PROCEDIMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS**;

C. Emissão de PED (pedido de empenho) e EMP (Empenho);

D. Preenchimento da minuta do Termo de Parceria equivalente, com as informações específicas do proponente;

E. Assinatura e publicação do Termo de Parceria no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso;

F. Repassar o recurso financeiro na conta do projeto indicado pelo selecionado.

13. DAS OBRIGAÇÕES, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

13.1. São obrigações dos selecionados a respeito da execução e prestação de contas:

A. Executar o projeto conforme proposta aprovada;

B. Não sendo possível mudanças que alterem o objeto principal ou que não tenham sido previamente autorizadas pela SECEL/MT;

C. Prestar Contas no prazo de 30 (trinta) dias após o encerramento do Termo, levando em consideração os procedimentos previstos no **ANEXO 7 - PROCEDIMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS**;

D. A SECEL/MT concederá prorrogação de prazo por ofício, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado;

E. Seguir todas as obrigações, inclusive sobre os procedimentos de prestação de contas, previstas neste Edital e no Termo de Parceria equivalente;

F. Seguir todas as obrigações previstas no Manual de Comunicação para projetos financiados via Fundo Estadual de Políticas Culturais previstos no **ANEXO 5 - MANUAL DE COMUNICAÇÃO**;

G. Atender às demais solicitações definidas nos marcos legais da Lei nº 10.363/2016; Lei nº 10.379/2016; Decreto nº 1326/2022; com suas alterações e demais legislações que se fizerem necessárias;

H. Responsabilizar-se pelos compromissos e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, comercial, bancária, intelectual (direito autoral, inclusive os conexos, e de propriedade industrial), classificação indicativa, bem como quaisquer outros resultantes desta contratação, não cabendo atribuição à SECEL/MT de obrigações dessa natureza.

I. Atender ao Art. 1º da Lei nº 10.118/2014, inserindo em destaque no material produzido a seguinte frase: **"DIZER NÃO ÀS DROGAS É UM ATO DE LIBERDADE E INTELIGÊNCIA"**.

13.2. Dos Direitos Autorais e de Uso de Imagem e Voz:

13.2.1. Os direitos de uso relativos aos produtos, incluindo a imagem e a voz de seu(s) autor(es) e a equipe envolvida no projeto, resultantes das ações inscritas e selecionadas neste Edital serão cedidas a SECEL/MT por prazo indeterminado, sem que seja devido aos participantes qualquer remuneração ou compensação em conformidade com o disposto no art. 29 da Lei nº 9.610/98, podendo ser utilizadas e divulgadas pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso e Governo do Estado de Mato Grosso, em qualquer mídia, inclusive pela internet, independentemente de nova autorização, desde que citado o(s) nome(s) do(s) autor(es);

13.2.2. A inscrição do projeto está condicionada à concordância com a cessão de direitos autorais e demais responsabilidades de autorização, a qual entra em vigor no ato da inscrição do participante;

13.2.3. Ao se inscrever no presente edital, o proponente declara a inexistência de plágio dos materiais inscritos, bem como garante ter a autorização de terceiros que porventura tenham direitos conexos sobre a iniciativa apresentada no material, se responsabilizando inclusive por eventuais reivindicações quanto ao uso não autorizado, indenizando a SECEL/MT, quando for o caso;

13.2.4. Se constatada pela SECEL/MT qualquer tentativa de fraude, adulteração ou plágio, o projeto será desclassificado e/ou o proponente responderá conforme as penalidades previstas no Instrumento Contratual.

13.3. O não cumprimento das regras estabelecidas nos instrumentos contratuais ao proponente, sem prejuízo da ampla defesa após a devida notificação, implicará na aplicação das seguintes sanções:

A. Suspensão da análise e arquivamento de ações culturais que envolvam o proponente e que estejam tramitando no FEPC - Fundo Estadual de Políticas Culturais;

B. Tomada de contas especial, em caso de omissão de prestação de contas no prazo ajustado ou reprovação de prestação de contas;

C. Impedimento de receber quaisquer recursos da SECEL/MT ou outro órgão do Estado;

D. Inscrição no cadastro de inadimplentes da SECEL/MT e demais cadastros do Estado.

14. DA CONTRAPARTIDA OBRIGATÓRIA

14.1 Os proponentes contemplados neste Edital deverão entregar, em caráter de contrapartida, 02 (dois) painéis rígidos em PVC, em formato A1, acompanhados de arquivo em PDF, em alta resolução, contendo as imagens ilustrativas do desenvolvimento da execução da obra, demonstrando todas as etapas executadas demais elementos de expressão gráfica necessários para a exposição pública da execução do projeto.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A presente Seleção Pública poderá ser cancelada a qualquer tempo, por iniciativa da SECEL/MT.

15.2 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário

oficial da capital do Estado de Mato Grosso.

15.3. O prazo de vigência do presente edital é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado desde que o período total da vigência não exceda cinco anos, caso haja interesse por parte da SECEL/MT.

15.4. A SECEL/MT não tem quaisquer obrigações trabalhistas com os proponentes e/ou selecionados.

15.5. A Administração Pública poderá deixar de utilizar a totalidade dos recursos disponíveis para esta Seleção Pública se julgar que os projetos apresentados não apresentem qualificação mínima e/ou não atendam aos objetos da Seleção Pública.

15.6. Os casos omissos porventura existentes serão dirimidos com base nas legislações aplicáveis.

15.7. Ao se inscreverem os proponentes e os membros participantes da proposta declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, bem como exigir o seu cumprimento. Adicionalmente, cada uma das Partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste instrumento um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos código de ética e conduta, as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste instrumento e demais posteriores e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições: (A) não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilícitamente e (B) adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste instrumento, sem prejuízo de apuração e responsabilização civil, criminal e administrativa.

15.8 É facultado a qualquer cidadão apresentar solicitação de impugnação, de forma fundamentada, ao presente Edital, no período de 2 (dois) dias, a contar da data de sua publicação em Diário Oficial, por meio de preenchimento de requerimento do **ANEXO 8 - MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO**, apontando os pontos impugnados e as razões da impugnação, assinado, digitalizado e encaminhado para o Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, por meio do e-mail institucional: mtpreservar@secel.mt.gov.br.

16. COMPÕEM ESTE EDITAL OS SEGUINTE ANEXOS:

ANEXO 1 - DETALHAMENTO DO OBJETO

ANEXO 2 - DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

ANEXO 3 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

ANEXO 4 - CRONOGRAMA DO EDITAL

ANEXO 5 - MANUAL DE COMUNICAÇÃO

ANEXO 6 - MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ANEXO 7 - PROCEDIMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANEXO 8 - MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO

ANEXO 9 - MINUTA TFO - TERMO DE FOMENTO

ANEXO 10 - MINUTA TIC - TERMO DE INCENTIVO CULTURAL

ANEXO 11 - MODELO DE CURRÍCULO / PORTFÓLIO

ANEXO 12 - MODELO DE PLANILHA DE EQUIPE

ANEXO 13 - MODELO DE PLANILHA DE CRONOGRAMA E ORÇAMENTÁRIA

ANEXO 14 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

ANEXO 15 - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

ANEXO 16 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGADOR

ANEXO 17 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

ANEXO 18 - MODELO DE FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANEXO 19 - MODELO DE TITULARIDADE DE CONTA BANCÁRIA DE BANCO DIGITAL

ANEXO 20 - MODELO DE PLACA DE OBRA

ANEXO 21 - MODELO DE PROCURAÇÃO

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 003/2025/SECEL-MT - MT
PRESERVAR 2ª EDIÇÃO**

**ANEXO 1
DETALHAMENTO DO OBJETO**

Processo nº SECEL-PRO-2023/03320

1. QUAIS AS CATEGORIAS DE PROJETOS SERÃO SELECIONADOS?

1.1. A presente Seleção Pública visa fomentar propostas que tenham por meta o estudo e a confecção de **PROJETOS EXECUTIVOS (ARQUITETÔNICO E DE ENGENHARIA/COMPLEMENTARES) e/ou EXECUÇÃO DE OBRAS**, de Bens Imóveis Tombados (em nível municipal, estadual e/ou federal), sendo admitidos aqueles situados em área de entorno e localizados no território de Mato Grosso.

Parágrafo Único: As propostas poderão prever **PROJETOS EXECUTIVOS e/ou EXECUÇÃO DE OBRAS** de recuperação, estabilização, conservação, restauração, acessibilidade, restauração retrofit, prevenção e combate a incêndio, estrutura e instalações.

2. QUAIS OS PROFISSIONAIS QUE PODEM COMPOR A EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PROJETO CULTURAL NESTE EDITAL?

A. PRODUTOR CULTURAL: Pessoa responsável pelos trâmites necessários junto aos órgãos competentes desde à apresentação do projeto até a aprovação da prestação de contas;

B. ARQUITETO E URBANISTA: Profissional habilitado para elaborar os projetos técnicos assim como o acompanhamento da execução do objeto, gerenciando a equipe de obra (mestre de obra, pedreiros, serventes, pintores, carpinteiros, etc);

C. CONSERVADOR/RESTAURADOR: Profissional habilitado para atuar em ações voltadas à preservação e salvaguarda do patrimônio constituído de bens culturais móveis e integrados, atuando na elaboração e na execução de propostas de preservação, conservação e restauração;

D. ENGENHEIROS: Profissional habilitado para colaborar com os projetos complementares; planilhas, orçamentos, memoriais;

E. CONTADOR/ADVOGADO: Profissionais habilitados a colaborar na execução documental do objeto.

3. É NECESSÁRIO APRESENTAR O PROJETO TÉCNICO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA NA INSCRIÇÃO?

3.1. Não. No ato da inscrição será necessário apresentar um resumo da proposta, momento no qual serão indicados os serviços propostos em benefício do Bem Imóvel Tombado, através do preenchimento de formulário.

4. COMO DEVERÁ SER A EXECUÇÃO DA PROPOSTA?

4.1. O processo de execução e aprovação dos projetos seguirá as seguintes etapas:

A. ANTEPROJETO DE ARQUITETURA: Após a publicação dos **SELECIONADOS** os proponentes terão um prazo de 60 (trinta) dias para a apresentação, para a SECEL/MT, do anteprojeto contendo as informações técnicas iniciais de detalhamento do projeto e de seus elementos, instalações e componentes, a ser realizada por profissional habilitado.

B. PROTOCOLO NOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS: Quando se tratar de tombamento a nível estadual o anteprojeto deverá ser protocolado para análise na SECEL/MT. No caso de imóveis tombados a nível federal e/ou municipal deverá o proponente apresentar o comprovante de protocolo do(s) projeto(s) nos órgãos responsáveis. Os projetos deverão ser encaminhados em arquivo PDF e acompanhados do registro no Conselho de Classe (CREA/CAU), assim como de memoriais, planilhas, cronogramas e afins.

C. ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO: Após a aprovação do anteprojeto será concedido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a apresentação do projeto executivo, acompanhado dos memoriais, maquetes eletrônicas e cronogramas físicos financeiros.

D. ENTREGA PROJETO FINAL: Os arquivos dos projetos técnicos de arquitetura e engenharia, resultantes da proposta aprovada, deverão ser entregues conforme segue:

- 1. PROJETOS EXECUTIVOS:** Os projetos técnicos de arquitetura e engenharia deverão ser entregues em formato DWG e PDF, não havendo limites de pranchas e formatos (A0, A1, A2, A3, A4);
- 2. MEMORIAIS DESCRITIVOS:** Deverão ser entregues em formato PDF;
- 3. PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS:** Deverão ser entregues em formato XLS e PDF;

E. EXECUÇÃO DA OBRA: Após a aprovação do projeto executivo o proponente estará apto a iniciar a execução da obra conforme projetado, desde que sua documentação esteja habilitada para tal. Importante salientar que, caso o proponente já detenha o projeto aprovado em prazo anterior ao edital, bastará apresentar a documentação referente a análise institucional favorável à execução, restando tão somente os serviços *in loco*.

5. COMO SERÁ DEMONSTRADO SE HÁ TOMBAMENTO DO IMÓVEL?

5.1. Em caso de Tombamento a nível Estadual não será necessária a apresentação de comprovante, pois a SECEL/MT detém o controle sobre todos os processos relacionados.

5.2. Sendo o Bem Imóvel Tombado a nível municipal (prefeitura) e/ou federal (IPHAN), deverá o proponente encaminhar documentação oficial expedida pelos respectivos órgãos responsáveis que comprovem se tratar de edificação sob a proteção do poder público.

5.3. Independentemente da localização do imóvel, deverá o proponente apresentar uma imagem de satélite indicando o local onde se encontra a edificação a fim de que não pairam dúvidas a respeito de seu endereço.

6. QUAIS PROJETOS SERÃO CONTEMPLADOS?

6.1. Este edital compreende todo e qualquer projeto técnico de arquitetura e engenharia, devidamente acompanhados dos memoriais descritivos e planilhas orçamentárias necessários para a viabilização de futura obra em Bem Imóvel Tombado.

6.2. Todos os projetos deverão ser desenvolvidos em nível executivo, tendo o anteprojeto apenas para análise inicial da fiscalização.

6.3. Todos os projetos deverão ter suas autorias devidamente registradas no Conselho de Classe (CAU/CREA) sendo necessário indicar o profissional com formação em arquitetura e urbanismo responsável pela coordenação da equipe.

5. QUAIS LEGISLAÇÕES SÃO UTILIZADAS PARA COMPOSIÇÃO DESTE EDITAL?

SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA:

Lei nº 10.362, de 27 de janeiro de 2016:

<https://www.secel.mt.gov.br/documents/362998/16863612/Lei+10362+-+sistema+estadual+de+cultura.pdf/8bec21e7-ff49-68d7-6e6a-db8993610585?t=1618421361704>

2. PLANO ESTADUAL DE CULTURA:

Lei nº 10.363, de 27 de janeiro de 2016:

<https://www.secel.mt.gov.br/documents/362998/2946997/Lei+Plano+Estadual+de+Cultura.pdf/e10bb2a9-2fb0-4b72-a5cd-a01403586a64?t=1456909185569>

3. CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA:

Lei nº 10.378, de 01 de março de 2016:

<https://www.secel.mt.gov.br/documents/362998/2946997/Lei+-+Conselho+Estadual+de+Cultura.pdf/217f5aae-aa45-4690-9a43-ee39b9b6af92?t=1456909061033>

4. FUNDO ESTADUAL DE CULTURA:

Lei 10379/2016, de 01 de março de 2016:

<https://www.secel.mt.gov.br/documents/362998/2946997/Lei+Fundo+Es-tadual+de+Pol%C3%ADtica+Cultural.pdf/667a2016-19c1-4573-b1bd-0ab72dfed835?t=1456909021772>

Decreto 669/2016, de 23 de agosto de 2016:

<https://www.secel.mt.gov.br/documents/362998/2946997/Decre->

[to+669+de+23+de+agosto+de+2016.pdf/7396c2f0-a825-43e1-b17c-2ca72e5cdf4b?t=1484329613886](https://www.secel.mt.gov.br/documents/362998/16863612/Decreto+1326+de+23+de+março+de+2022.pdf?1484329613886)

Decreto 1326/2022, de 28 de março de 2022:

<https://www.secel.mt.gov.br/documents/362998/16863612/Decreto+n%C2%BA+1326%2C+de+28+de+mar%C3%A7o+de+2022+Fundado+Estadual+de+Pol%C3%ADtica+Cultural+de+MT.pdf/3df1c870-c6ee-b493-60bf-7ee0b3070446?t=1658767320250>

5. REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ:

<https://app1.sefaz.mt.gov.br/Sistema/legislacao/LeiComplEstadual.nsf/9733a1d3f5bb1ab384256710004d4754/9fcbd862aa45ffa8042575c-40046cb9d?OpenDocument>

6. LEI Nº 11.323, DE 23 DE MARÇO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DO ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

<https://www.secel.mt.gov.br/documents/362998/16863612/LEI+n%C2%BA+11.323+Patrim%C3%B4nio+Hist%C3%B3rico%2C+Art%C3%ADstico+e+Cultural+do+Estado+de+Mato+Grosso.pdf/962645c4-9456-4d09-be3c-b7c6848142d8?t=1663069967386>

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 003/2025/SECEL-MT - MT PRESERVAR

ANEXO 2 DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Processo nº SECEL-PRO-2023/03320

FASE 1 - INSCRIÇÃO DE PROJETOS PARA SELEÇÃO

1. LISTA DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO:

Toda a documentação deve estar legível, nítida e dentro da validade.

A. PESSOAS JURÍDICAS SEM FINS LUCRATIVOS (Organizações da Sociedade Civil - OSC)

- CÓPIA DO ESTATUTO SOCIAL** - Referente ao estatuto social vigente da entidade proponente. O documento de Estatuto Social deve conter todas as páginas, incluindo a página de assinaturas e registro em Cartório;
- CÓPIA DA ATA DA ELEIÇÃO E POSSE** - Referente a diretoria atual da entidade proponente. O documento de Ata deve conter todas as páginas, incluindo a página de assinaturas e registro em Cartório;
- CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO (Frente e Verso), de toda diretoria e/ou sócios da entidade proponente;** Serão considerados como documentos oficiais: Carteira de Identidade Civil - (RG - Registro Geral ou Carteira de Identidade de Estrangeiro - RNE - Registro Nacional de Estrangeiro, ambos com foto que identifiquem o portador); Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou Permissão para Dirigir - PPD (Conforme Ofício CONTRAN nº 02/2017 a CNH vencida poderá ser utilizada como documento de identificação); Carteiras Funcionais de servidores públicos no âmbito Federal, Estadual e Municipal; Documentos de identidade militar expedidas pelo Ministério da Defesa (Exército, Marinha e Aeronáutica); Identidades Funcionais, emitidas pelas polícias federais (Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Ferroviária Federal), polícias estaduais (Polícia Civil, Polícia Militar) e do Corpo de Bombeiros, emitidas pelos respectivos órgãos; Documentos de identidade de Conselhos ou Ordens de Classe, em plena validade; Passaporte válido;
- CÓPIA DO CPF - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - de toda diretoria e/ou sócios da entidade proponente;** No caso do Documento Oficial de Identificação não possuir o número de CPF;
- COMPROVANTE DE VÍNCULO COM INSTITUIÇÃO REPRESENTATIVA** [se for necessário] - Comprovante de vínculo do Associado e/ou Representado com a Entidade proponente, nos casos de projetos de artistas, grupos, coletivos associados inscritos por esta;

6. COMPROVANTE ATUAL DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL - CARTÃO CNPJ - Será considerado como atual o comprovante com data de emissão de máximo até 03 (três) meses anteriores à data de publicação do presente Edital;

7. COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUAL EM MATO GROSSO - Será considerado o comprovante que possua data de emissão há, no

mínimo, 90 (noventa) dias antes da data de publicação do presente Edital - Exemplo: documento com data de emissão entre os meses de janeiro de 2024 a janeiro de 2025; A data de emissão deve aparecer no documento de maneira explícita; Caso o comprovante não atenda às regras, o Agente Cultural será desclassificado na fase de habilitação. A comprovação poderá ser através de fatura de energia elétrica, água, telecomunicação fixa ou móvel, correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas Federal, Estadual ou Municipal, no próprio documento, correspondência expedida por instituições bancárias, públicas ou privadas. **Na ausência deste documento será aceito o documento do ITEM 6 (COMPROVANTE ATUAL DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL (CARTÃO CNPJ)) deste artigo de Pessoas Jurídicas Sem Fins Lucrativos;**

8. PLANILHA DE CRONOGRAMA E ORÇAMENTÁRIA - Encaminhar o formulário preenchido com o cronograma de execução e o valor total da categoria e segmento que está concorrendo. Deverá utilizar o **ANEXO 13 - MODELO DE PLANILHA DE CRONOGRAMA E ORÇAMENTÁRIA;**

9. PLANILHA DE EQUIPE ENVOLVIDA DIRETAMENTE NO PROJETO - Encaminhar o formulário preenchido com a relação de todas as pessoas envolvidas diretamente na execução do projeto, informando todos os itens solicitados no formulário. Deverá ser utilizado o **ANEXO 12 - MODELO DE PLANILHA DE EQUIPE;**

10. CURRÍCULOS / PORTFÓLIOS DO PROPONENTE E DOS MEMBROS LISTADOS NA PLANILHA DE EQUIPE - Poderá ser utilizado o **ANEXO 11 - MODELO DE CURRÍCULO E/OU PORTFÓLIO**. Somente o currículo e portfólio do proponente é obrigatório, mas os outros currículos/portfólios são importantes para análise da capacidade técnica da equipe, caso não sejam enviados poderá impactar nas notas de análise sobre a equipe;

11. DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA [se for necessário] - Para o caso do proponente e/ou algum membro da equipe envolvida diretamente no projeto seja pessoa com deficiência. Obrigatório para ter acesso às políticas afirmativas equivalentes. Deverá ser utilizado o **ANEXO 17 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA;**

B. PESSOAS JURÍDICAS COM FINS LUCRATIVOS

1. CÓPIA DE DOCUMENTO DE ABERTURA OU CONSTITUIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA - Serão aceitos, conforme o caso, os seguintes documentos:

- Registro Comercial;
- Requerimento de Empresário;
- Certificado da Condição do Microempreendedor Individual;
- Ato Constitutivo;
- Estatuto Social;
- Contrato Social em vigor, em se tratando de sociedades comerciais, e se for o caso, acompanhados da última alteração ou consolidação respectiva;
- Contrato Social em vigor, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição e posse de seus administradores, e se for o caso, acompanhados da última alteração ou consolidação respectiva; ou,
- Outro documento equivalente em certificação de existência e finalidade empresarial;

2) CÓPIA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, CONTRATO SOCIAL OU OUTRO DOCUMENTO EQUIVALENTE [se for necessário] - conforme documento apresentado no ITEM 1 (CÓPIA DE DOCUMENTO DE ABERTURA OU CONSTITUIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA) deste artigo de Pessoas Jurídicas Com Fins Lucrativos;

3) CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO (Frente e Verso), de toda diretoria e/ou sócios da entidade proponente - Serão considerados como documentos oficiais: Carteira de Identidade Civil - (RG - Registro Geral ou Carteira de Identidade de Estrangeiro - RNE - Registro Nacional de Estrangeiro, ambos com foto que identifiquem o portador); Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou Permissão para Dirigir - PPD (Conforme Ofício CONTRAN nº 02/2017 a CNH vencida poderá ser utilizada como documento de identificação); Carteiras Funcionais de servidores públicos no âmbito Federal, Estadual e Municipal; Documentos de identidade militar expedidas pelo Ministério da Defesa (Exército, Marinha e Aeronáutica); Identidades Funcionais, emitidas pelas polícias

federais (Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Ferroviária Federal), polícias estaduais (Polícia Civil, Polícia Militar) e do Corpo de Bombeiros, emitidas pelos respectivos órgãos; Documentos de identidade de Conselhos ou Ordens de Classe, em plena validade; Passaporte válido;

4) **CÓPIA DO CPF - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - de toda diretoria e/ou sócios da entidade proponente;** No caso do Documento Oficial de Identificação não possuir o número de CPF;

5) **COMPROVANTE DE VÍNCULO COM INSTITUIÇÃO REPRESENTATIVA** [se for necessário] - Comprovante de vínculo do Associado e/ou Representado com a Entidade proponente, nos casos de projetos de artistas, grupos, coletivos associados inscritas por esta;

6) **COMPROVANTE ATUAL DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL - CARTÃO CNPJ** - Será considerado como atual o comprovante com data de emissão de máximo até 03 (três) meses anteriores à data de publicação do presente Edital;

7) **COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUAL EM MATO GROSSO** - Será considerado o comprovante que possua data de emissão há, no mínimo, 90 (noventa) dias antes da data de publicação do presente Edital - Exemplo: documento com data de emissão entre os meses de janeiro de 2024 a janeiro de 2025; A data de emissão deve aparecer no documento de maneira explícita; Caso o comprovante não atenda às regras, o Agente Cultural será desclassificado na fase de habilitação. A comprovação poderá ser através de fatura de energia elétrica, água, telecomunicação fixa ou móvel, correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas Federal, Estadual ou Municipal, no próprio documento, correspondência expedida por instituições bancárias, públicas ou privadas. **Na ausência deste documento será aceito o documento do ITEM 6 (COMPROVANTE ATUAL DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL (CARTÃO CNPJ)) deste artigo de Pessoas Jurídicas Sem Fins Lucrativos;**

8) **PLANILHA DE CRONOGRAMA E ORÇAMENTÁRIA** - Encaminhar o formulário preenchido com o cronograma de execução e o valor total da categoria e segmento que está concorrendo. Deverá utilizar o **ANEXO 13 - MODELO DE PLANILHA DE CRONOGRAMA E ORÇAMENTÁRIA;**

9) **PLANILHA DE EQUIPE ENVOLVIDA DIRETAMENTE NO PROJETO** - Encaminhar o formulário preenchido com a relação de todas as pessoas envolvidas diretamente na execução do projeto, informando todos os itens solicitados no formulário. Deverá ser utilizado o **ANEXO 12 - MODELO DE PLANILHA DE EQUIPE;**

10) **CURRÍCULOS / PORTFÓLIOS DO PROPONENTE E DOS MEMBROS LISTADOS NA PLANILHA DE EQUIPE** - Poderá ser utilizado o **ANEXO 11 - MODELO DE CURRÍCULO E/OU PORTFÓLIO.** Somente o currículo e portfólio do proponente é obrigatório, mas os outros currículos/portfólios são importantes para análise da capacidade técnica da equipe, caso não sejam enviados poderá impactar nas notas de análise sobre a equipe;

11) **DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA** [se for necessário] - Para o caso do proponente e/ou algum membro da equipe envolvida diretamente no projeto seja pessoa com deficiência. Obrigatório para ter acesso às políticas afirmativas equivalentes. Deverá ser utilizado o **ANEXO 17 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA;**

FASE 2 - FORMALIZAÇÃO DO TERMO - PROJETO SELECIONADO DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

2. LISTA DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA FORMALIZAÇÃO:

A) TERMO DE INCENTIVO CULTURAL (TIC) - PESSOAS JURÍDICAS COM FINS LUCRATIVOS:

1. **CÓPIA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, CONTRATO SOCIAL OU OUTRO DOCUMENTO EQUIVALENTE,** atualizado, se houver alteração no documento desde a inscrição;
2. **CÓPIA DA ATA DA ELEIÇÃO E POSSE - DIRETORIA ATUAL** [se for necessário] - Se houver alteração desde a inscrição;
3. **COMPROVANTE ATUAL DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL (CARTÃO CNPJ)** - Emitida com data no máximo de 3 meses antes da data da convocação para formalização;

4. **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS DO DOMICÍLIO DA PESSOA JURÍDICA** - Emitida com data no máximo de 3 (três) meses antes da data da convocação para formalização;

5. **CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF** - Emitida com data no máximo de 3 meses antes da data da convocação para formalização. A emissão é online, está disponível em: <https://consultacr.fcaixa.gov.br/consultacr/pages/consultaEmpregador.jsf> Quando não for empregador utilizar o **ANEXO 16 - DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGADOR**, disponível no site do Edital;

6. **COMPROVANTE BANCÁRIO DE ABERTURA DE CONTA CORRENTE E/OU ATESTADO DE TITULARIDADE DA CONTA** - Emitido pela instituição financeira, contendo as informações bancárias e a data de abertura de uma nova conta bancária, que deverá ser utilizada exclusivamente para o projeto, devendo ser aberta em Instituição Financeira Pública Federal, Pública Privada ou Bancos Digitais. **Caso o banco não emita comprovante de abertura e/ou atestado de titularidade da conta poderá ser utilizado ANEXO 19 - DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DE CONTA DE BANCO DIGITAL;**

7. **EXTRATO BANCÁRIO DA CONTA CORRENTE ZERADO** - Caso o banco não emita extrato bancário da conta corrente zerado poderá ser utilizado **ANEXO 19 - DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DE CONTA DE BANCO DIGITAL.**

B) TERMO DE FOMENTO (TFO) - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC):

1. **CÓPIA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL,** atualizado, se houver alteração no documento desde a inscrição;
2. **CÓPIA DA ATA DA ELEIÇÃO E POSSE,** atualizado, se houver alteração desde a inscrição;
3. **COMPROVANTE ATUAL DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL (CARTÃO CNPJ)** - Emitida com data no máximo de 3 (três) meses antes da data da convocação para formalização;
4. **ANEXO I DO SIGCON - CADASTRO DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES E DIRIGENTES** - O documento emitido deve ser assinado pelo proponente utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br);
5. **ANEXO II DO SIGCON - DADOS DO PROJETO** - O documento emitido deve ser assinado pelo proponente utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br);
6. **ANEXO III DO SIGCON - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS** - O documento emitido deve ser assinado pelo proponente utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br);
7. **ANEXO IV DO SIGCON - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** - O documento emitido deve ser assinado pelo proponente utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br);
8. **ANEXO V DO SIGCON - RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** - O documento emitido deve ser assinado pelo proponente utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br);
9. **SIGCON - MEMÓRIA DE CÁLCULO** - O documento emitido deve ser assinado pelo proponente utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br);
10. **SIGCON - COMPROVANTE DE ENVIO DA PROPOSTA** - O documento emitido deve ser assinado pelo proponente utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br);
11. **CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PLENA** - atualizada, emitida no SIGCon;
12. **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS DO DOMICÍLIO DA PESSOA JURÍDICA** - Emitida com data no máximo de 3 (três) meses antes da data da convocação para formalização;

13. **COMPROVANTE BANCÁRIO DE ABERTURA DE CONTA CORRENTE E/OU ATESTADO DE TITULARIDADE DA CONTA** - Emitido pela instituição financeira, contendo as informações bancárias e a data de abertura de uma nova conta bancária, que deverá ser utilizada exclusivamente para o projeto, devendo ser aberta em Instituição Financeira Pública Federal, Pública Privada ou Bancos Digitais. **Caso o banco não emita comprovante de abertura e/ou atestado de titularidade da conta poderá ser utilizado ANEXO 19 - DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DE CONTA DE BANCO DIGITAL;**

EXTRATO BANCÁRIO DA CONTA CORRENTE ZERADO - Caso o banco não emita extrato bancário da conta corrente zerado poderá ser utilizado **ANEXO 19 - DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DE CONTA DE BANCO DIGITAL.**

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 003/2025/SECEL/MT - MT PRESERVAR - 2ª EDIÇÃO

**ANEXO 3
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Processo nº SECEL-PRO-2023/03320

1. QUAIS OS CRITÉRIOS SERÃO UTILIZADOS PARA CLASSIFICAR AS PROPOSTAS?

1.1. As propostas inscritas no presente processo de seleção pública serão analisadas sob três aspectos:

- A. **RELEVÂNCIA DA PROPOSTA**, com peso total de 60 pontos;
B. **RISCO DE PERDA DO BEM**, com peso total de 36 pontos;
C. **CRITÉRIOS SOCIAIS, ECONÔMICOS E TERRITORIAIS**, com peso total máximo de 6 pontos.

2. QUAIS ASPECTOS SERÃO ANALISADOS NO ITEM “RELEVÂNCIA DA PROPOSTA”?

2.1. A Comissão de Seleção será composta por no mínimo **03 (três)** profissionais especialistas de cada segmento e utilizarão como instrumentos de análise os seguintes critérios:

A. **APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA - 30 PONTOS** - Neste critério será observado o grau de predominância de características arquitetônicas antigas; relevância do imóvel no seu contexto imediato; elaboração da narrativa e pesquisa histórica e documental do imóvel em relação a seu contexto urbano/rural.

B. **QUALIDADE DA PROPOSTA - 20 PONTOS** - O parecerista analisará a conveniência e coerência da intervenção diante do estado de conservação do imóvel; Adequação e compatibilidade das soluções técnicas propostas considerando sistemas construtivos do imóvel; Apresentação clara e objetiva da intervenção; Impacto social e cultural do projeto, considerando grupos e indivíduos direta e indiretamente atingidos pela intervenção.

C. **CAPACIDADE DE REALIZAÇÃO DA EQUIPE ENVOLVIDA NO PROJETO - 10 PONTOS** - Neste aspecto o parecerista analisar a apresentação de informações e documentos do proponente e outros agentes envolvidos que demonstrem capacidade de execução satisfatória do projeto, preferencialmente incluindo experiências anteriores similares à proposta, na forma de portfólios, currículos, acervos técnicos, atestados de capacidade técnica e/ou clipping.

3. QUAIS ASPECTOS SERÃO ANALISADOS NO ITEM “RISCO DE PERDA DO BEM”?

A. **DESGASTE DO IMÓVEL - 18 PONTOS** - Neste critério será analisado Demonstração do nível de desgaste dos sistemas construtivos; Nível de comprometimento da estabilidade e funcionalidade do imóvel; Fatores de risco para usuários do imóvel.

B. **TUTELA JUDICIAL DE URGÊNCIA - 18 PONTOS** - Neste critério será levado em contato os imóveis (ou conjuntos) tombados que comprovadamente sejam objeto de procedimento administrativo ou judicial pelo Ministério Público Estadual ou Federal (informando o número do processo / inquérito / SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público) por risco iminente de perda.

4. O QUE SERÁ CONSIDERADO PARA PONTUAÇÃO REFERENTE AO ITEM “CRITÉRIOS SOCIAIS, ECONÔMICOS E TERRITORIAIS”?

4.1. As pontuações referentes aos apresentados serão atribuídas aos proponentes com base nas informações apresentadas e na manifestação da Comissão de Avaliação; e tem por objetivo atender a necessidade de democratização do acesso ao financiamento público para a cultura e sua desconcentração territorial.

A. PROPONENTE ESTABELECIDO EM MUNICÍPIOS COM ATÉ 25 MIL HABITANTES - 03 PONTOS - Municípios relacionados no **ITEM 8** deste anexo;

B. PROPONENTE RESIDENTE EM MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO ENTRE 25 MIL A 40 MIL HABITANTES - 02 PONTOS - Municípios relacionados no **ITEM 9** deste anexo.

4.2. Neste critério será avaliada a composição da **EQUIPE DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA, QUE CASO INTEGRE AO MENOS 1 (UM) MEMBRO DA EQUIPE PcD (pessoa com deficiência) - 01 PONTO** - Conforme critérios estabelecidos no **ANEXO 17** deste Edital.

5. QUADRO RESUMO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. RELEVÂNCIA CULTURAL		
ITEM	CRITÉRIO	NOTA MÁXIMA
A)	APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	30
B)	QUALIDADE DA PROPOSTA	20
C)	CAPACIDADE TÉCNICA DO PROPONENTE E DA EQUIPE DIRETAMENTE ENVOLVIDA	10
2. RISCO DE PERDA DO BEM		
D)	DESGASTE DO IMÓVEL	18
E)	TUTELA JUDICIAL DE URGÊNCIA	18
3. CRITÉRIOS SOCIAIS, ECONÔMICOS E TERRITORIAIS		
F)	EQUIPE COM AO MENOS UM MEMBRO PCD	01
G)	PROPONENTE RESIDENTE EM MUNICÍPIOS COM ATÉ 25 MIL HABITANTES	03
H)	PROPONENTE RESIDENTE EM MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO ENTRE 25 MIL E 40 MIL HABITANTES	02
TOTAL		100

6. NOTA DE CORTE E PROCEDIMENTOS PARA DESEMPATE:

6.1. Os projetos que obtiverem pontuação média total abaixo de 30 (trinta pontos) pontos ou que zeraram em um dos itens “A” a “C” de **RELEVÂNCIA CULTURAL**, serão automaticamente **DECLASSIFICADOS**.

6.2. Havendo empate será critério de desempate as propostas que obtiverem maior pontuação na somatória dos itens de **RISCOS DE PERDA DO BEM**, se ainda houver empate será considerada vencedora a proposta que obtiver maior pontuação no item “A”, e se ainda permanecer empatadas será considerado o que obtiver maior pontuação no item “B”.

7. NOTA FINAL E RESULTADO FINAL:

7.1. A pontuação máxima a ser obtida por cada projeto será de, no máximo, 100 (cem) pontos.

7.2. Será considerado classificado o projeto que obtiver, na etapa de Seleção, pontuação média total igual ou superior a 30 (trinta) pontos.

7.3. A classificação final dos projetos será obtida com base na pontuação média final, em ordem decrescente de pontuação.

8. MUNICÍPIOS COM ATÉ 25 MIL HABITANTES:

Acorizal, Alto Araguaia, Alto Boa Vista, Alto Garças, Alto Paraguai, Alto Taquari, Apicás, Araguaiana, Araguaína, Araputanga, Arenápolis, Aripuanã, Barão de Melgaço, Bom Jesus do Araguaia, Brasnorte, Campinápolis, Campos de Júlio, Canabrava do Norte, Carlinda, Castanheira, Chapada dos Guimarães, Cláudia, Cocalinho, Comodoro, Conquista D'Oeste, Cotriguaçu, Curvelândia, Denise, Diamantino, Dom Aquino, Feliz Natal, Figueirópolis D'Oeste, Gaúcha do Norte, General Carneiro, Glória D'Oeste, Guiratinga, Indivaí, Ipiranga do Norte, Itanhangá, Itaúba, Itiquira, Jangada, Jauru, Juruena, Juscimeira, Lambari

D'Oeste, Luciara, Marcelândia, Matupá, Nobres, Nortelândia, Nossa Senhora do Livramento, Nova Bandeirantes, Nova Brasilândia, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Nova Lacerda, Nova Marilândia, Nova Maringá, Nova Monte Verde, Nova Nazaré, Nova Olímpia, Nova Santa Helena, Nova Ubiratã, Nova Xavantina, Novo Horizonte do Norte, Novo Mundo, Novo Santo Antônio, Novo São Joaquim, Paranaíta, Pedra Preta, Planalto da Serra, Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Porto Alegre do Norte, Porto dos Gaúchos, Porto Esperidião, Porto Estrela, Poxoréu, Reserva do Cabaçal, Ribeirão Cascalheira, Ribeirãozinho, Rio Branco, Rondolândia, Rosário Oeste, Salto do Céu, Santa Carmem, Santa Cruz do Xingu, Santa Rita do Trivelato, Santa Terezinha, Santo Afonso, Santo Antônio do Leste, Santo Antônio de Leverger, São Félix do Araguaia, São José do Povo, São José do Rio Claro, São José do Xingu, São José dos Quatro Marcos, São Pedro da Cipa, Serra Nova Dourada, Tabaporã, Tapurah, Terra Nova do Norte, Tesouro, Torixoréu, União do Sul, Vale de São Domingos, Vera, Vila Bela da Santíssima Trindade, e Vila Rica. (Fonte: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mt.html> - População residente: Censo 2022: População e Domicílios - Primeiros Resultados)

9. MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO ENTRE 25 MIL E 40 MIL HABITANTES:

Água Boa, Barra do Bugres, Canarana, Colíder, Colniza, Confresa, Guarantã do Norte, Jaciara, Juara, Mirassol D'Oeste, Paranatinga, Peixoto de Azevedo, Poconé, Querência, e Sapezal. (Fonte: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mt.html> - População residente: Censo 2022: População e Domicílios - Primeiros Resultados)

10. MUNICÍPIOS QUE SERÃO CONSIDERADOS COMO REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ - RMVRC

Acorizal, Campo Verde, Chapada dos Guimarães, Cuiabá, Nossa Senhora do Livramento, Santo Antônio de Leverger, e Várzea Grande. (Fonte: <https://app1.sefaz.mt.gov.br/sistema/legislacao/LeiComplEstadual.nsf/9733a1d3f5bb1ab384256710004d4754/9fcbd862aa45ffa8042575c-40046cb9d?OpenDocument> - Lei Complementar Nº 796, de 26 de junho de 2024)

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 003/2025/SECEL/MT - MT PRESERVAR - 2ª EDIÇÃO

ANEXO 4 CRONOGRAMA DO EDITAL

Processo nº SECEL-PRO-2024/03320

1. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1.1. O processo de seleção dos projetos submetidos a este Edital será composto das seguintes etapas:

A. **HABILITAÇÃO:** fase de **VERIFICAÇÃO** dos documentos de habilitação da proposta, relacionados no **ANEXO 02** deste edital; e,

B. **SELEÇÃO:** fase de **ANÁLISE DE RELEVÂNCIA CULTURAL** dos projetos: análise técnica do projeto realizada por comissão de seleção.

INSCRIÇÕES	
Publicação do Edital de Chamamento Público no sítio www.secel.mt.gov.br e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	29/04/2025
Período de inscrições	30/04/2025 a 30/05/2025
ETAPA 1	
FASE DE HABILITAÇÃO	
Análise Documental	02/06/2025 a 12/06/2025
Publicação do Resultado PRELIMINAR da Fase de Habilitação	13/06/2025
Período para Recurso da Fase de Habilitação	16/06/2025 a 18/06/2025
Julgamento dos Recursos da Fase de Habilitação	23/06/2025
Publicação do RESULTADO FINAL da fase de Habilitação, com o resultado dos recursos julgados	24/06/2025

ETAPA 2

FASE DE SELEÇÃO

Análise Técnica	25/06/2025 a 04/07/2025
Publicação do Resultado PRELIMINAR da Fase de Seleção	07/07/2025
Período para Recurso da Fase de Seleção	08/07/2025 a 10/07/2025
Julgamento dos Recursos da Fase de Seleção	11/07/2025
Publicação do Julgamento dos Recursos da Fase de Seleção	14/07/2025
Divulgação e Homologação do RESULTADO FINAL da Seleção Pública	15/07/2025
FORMALIZAÇÃO	
Convocação para Envio de Documentos Complementares	16/07/2025 a 26/07/2025

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 003/2025/SECEL/MT - MT PRESERVAR - 2ª EDIÇÃO

ANEXO 5 MANUAL DE COMUNICAÇÃO

Processo nº SECEL-PRO-2024/03320

1. DAS OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE QUANTO A COMUNICAÇÃO

1.1. O proponente se compromete a mencionar, de forma explícita, visível e destacada as marcas da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (SECEL-MT), conforme régua de assinaturas disponibilizada no site da SECEL-MT.

1.2. As marcas deverão ser citadas com o dizer "PARCERIA", conforme manual de identidade visual disponível no site da SECEL-MT.

1.3 O proponente deve mencionar que a proposta é financiada com recursos do Governo de Mato Grosso / SECEL-MT, em entrevistas que conceder ou releases enviados à imprensa, e/ou em qualquer meio de comunicação, em território nacional ou no estrangeiro.

1.4. Aplicar na divulgação e execução dos projetos as hashtags #secelmt #govmatogrosso, quando se tratar de divulgação virtual e execução online.

1.5. O proponente se responsabiliza em enviar, para fins de aprovação, o material de divulgação em formato digital referente à execução do projeto com no mínimo 10 (dez) dias úteis de antecedência de sua realização ao Setor de Comunicação da SECEL-MT, através do e-mail imprensa@secel.mt.gov.br.

PARÁGRAFO ÚNICO: Qualquer material produzido sem a expressa autorização da SECEL-MT, poderá ser rejeitado e o recurso que o custeou deverá ser devolvido no ato da prestação de contas.

1.6. O proponente precisa manter atualizada as informações quanto à execução do projeto, enviando todas as informações referentes ao cronograma de ações para que seja divulgado pelos meios de comunicação oficiais da SECEL-MT, e para acompanhamento do Fiscal ou Comissão de Fiscalização da parceria.

1.7. As versões da régua de assinatura estão disponíveis no link: <https://drive.google.com/drive/folders/1DsJ6rqSbXTADVftoOJAKDBJw6V4XMqEX?usp=sharing>

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 003/2025/SECEL/MT - MT PRESERVAR - 2ª EDIÇÃO

ANEXO 6 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IMPORTANTE: Este formulário é apenas para título de informação sobre os dados que poderão ser consultados na inscrição on-line, não deverá ser utilizado. Somente serão aceitas inscrições por meio do preenchimento do formulário ON-LINE, disponível na página do EDITAL.

CADASTRO BÁSICO

PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS

DECLARO QUE LI INTEGRALMENTE O EDITAL E TENHO CONHECIMENTO E ACEITO AS NORMAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, SEUS ANEXOS E POSTERIORES RETIFICAÇÕES, CASO OCORRAM, DOS QUAIS NÃO PODEREI ALEGAR DESCONHECIMENTO.

() DECLARO (obrigatório)

TIPO DE PERSONALIDADE JURÍDICA: (obrigatório) () MEI () ME () EPP () LTDA () OUTRO:

RAZÃO SOCIAL: (obrigatório)

NOME FANTASIA: (obrigatório)

CNPJ - CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA: (obrigatório) (somente números)

DATA DE ABERTURA DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ: (obrigatório) XX/XX/XXXX

CÓPIA DO COMPROVANTE ATUAL DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL - CARTÃO CNPJ: (obrigatório) UPLOAD DE ARQUIVO
* Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.
* Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.

Será considerado como atual o comprovante com data de emissão de máximo até 03 (três) meses anteriores à data de publicação do presente Edital.

CÓPIA DE DOCUMENTO DE ABERTURA OU CONSTITUIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA: (obrigatório) UPLOAD DE ARQUIVO
* Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.
* Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.

Serão aceitos, conforme o caso, os seguintes documentos:
A. Registro Comercial;
B. Requerimento de Empresário;
C. Certificado da Condição do Microempreendedor Individual;
D. Ato Constitutivo;
E. Estatuto Social;
F. Contrato Social em vigor, em se tratando de sociedades comerciais, e se for o caso, acompanhados da última alteração ou consolidação respectiva;
G. Contrato Social em vigor, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição e posse de seus administradores, e se for o caso, acompanhados da última alteração ou consolidação respectiva; ou,
H. Outro documento equivalente em certificação de existência e finalidade empresarial.

CÓPIA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, CONTRATO SOCIAL OU OUTRO DOCUMENTO EQUIVALENTE: (opcional) UPLOAD DE ARQUIVO
* Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.
* Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.

Conforme documento apresentado no ITEM anterior (CÓPIA DE DOCUMENTO DE ABERTURA OU CONSTITUIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA) deste artigo de Pessoas Jurídicas Com Fins Lucrativos.

ENDEREÇO COMPLETO: (obrigatório)

MUNICÍPIO DE MT: (obrigatório) (Escolher de lista suspensa de MT)

CEP: (obrigatório) XX.XXX-XXX

CNAE PRINCIPAL: (Cadastro Nacional de Atividades Econômicas) (obrigatório)

CNAE'S SECUNDÁRIAS: (opcional)

TELEFONE PRINCIPAL: (obrigatório) (XX) XXXXX-XXXX

TELEFONE SECUNDÁRIO: (opcional) (XX) XXXXX-XXXX

EMAIL PRINCIPAL: (obrigatório) endereço@provedor.domínio

EMAIL SECUNDÁRIO: (opcional) endereço@provedor.domínio

INSTAGRAM: (opcional)

FACEBOOK: (opcional)

TWITTER (X): (opcional)

TIK TOK: (opcional)

YOUTUBE: (opcional)

SITE / PORTFÓLIO ONLINE: (opcional)

PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS)

INDIQUE A QUANTIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL NA EMPRESA: (obrigatório) () 1 (UM) () 2 (DOIS) () 3 (TRÊS) () 4 (QUATRO)

Existindo mais de 4 (quatro) Representantes Legais em sua empresa, escolha a opção 4 (QUATRO) e preencha os Dados dos Representantes com maiores níveis na hierarquia.

PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL

(Repetir conforme a quantidade na RESPOSTA ANTERIOR)

NOME COMPLETO:

Nome Civil (obrigatório)

NOME ARTÍSTICO: (CASO TENHA) (opcional)

CARGO: (obrigatório)

IDENTIDADE DE GÊNERO: (obrigatório)

() MULHER (Cis)
() HOMEM (Cis)
() MULHER TRANS / TRAVESTI
() HOMEM TRANS
() NÃO-BINÁRIE
() OUTRA

COR DA PELE/ETNIA: (obrigatório)

() PRETA
() PARDA
() BRANCA
() AMARELA
() INDÍGENA

CPF - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA: (obrigatório) (somente números)

DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO: (RG, RNE, CNH, PPD, Outros) (obrigatório) (números e letras)

ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF ou OUTRA INFORMAÇÃO DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO: (opcional) (números, letras e caracteres especiais)

CÓPIA DO CPF - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA: (obrigatório) UPLOAD DE ARQUIVO
Se for preciso, enviar a Frente e o Verso do documento.
* Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.
* Limitado o envio de 2 (dois) arquivos de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.

CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO: (obrigatório) UPLOAD DE ARQUIVO
Enviar a Frente e o Verso do documento.
* Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.
* Limitado o envio de 2 (dois) arquivos de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.

CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM MATO GROSSO ATUAL: (obrigatório) UPLOAD DE ARQUIVO
* Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.
* Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.

DATA DE NASCIMENTO: (obrigatório) XX/XX/XXXX

ENDEREÇO COMPLETO: (obrigatório)

MUNICÍPIO DE MT: (obrigatório) (Escolher de lista suspensa de MT ou Outro município)

SE OUTRO, NA PERGUNTA ANTERIOR, ABRIRÁ ESTE CAMPO (letras e caracteres especiais)

OUTRO MUNICÍPIO - UF: (opcional)

CEP: (obrigatório) XX.XXX-XXX

TELEFONE PRINCIPAL: (obrigatório) (XX) XXXXX-XXXX

EMAIL PRINCIPAL: (obrigatório) endereço@provedor.domínio

SE IDENTIFICA PERTENCENTE A ALGUMA DAS SEGUINTE IDENTIDADES E/OU POVOS E COMUNIDADES? (obrigatório)	<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> POVOS RIBEIRINHOS <input type="checkbox"/> POVOS INDÍGENAS <input type="checkbox"/> POVOS CIGANOS <input type="checkbox"/> POVOS QUILOMBOLAS <input type="checkbox"/> POVOS DE CULTURA DE MATRIZ AFRICANA / AFRO-BRASILEIRA <input type="checkbox"/> COMUNIDADE LGBTQIAPN+ <input type="checkbox"/> IMIGRANTE REFUGIADO (A) <input type="checkbox"/> COMUNIDADE PANTANEIRA <input type="checkbox"/> COMUNIDADE DA AGRICULTURA FAMILIAR <input type="checkbox"/> OUTRA
É PESSOA COM DEFICIÊNCIA? (obrigatório)	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
SE SIM, NA PERGUNTA ANTERIOR, ABRIRÁ ESTE CAMPO	<input type="checkbox"/> DEFICIÊNCIA VISUAL <input type="checkbox"/> DEFICIÊNCIA MOTORA <input type="checkbox"/> DEFICIÊNCIA MENTAL <input type="checkbox"/> DEFICIÊNCIA AUDITIVA <input type="checkbox"/> PARALISIA CEREBRAL
SUA DEFICIÊNCIA É DE QUAL TIPO? (obrigatório)	<input type="checkbox"/> ANALFABETO <input type="checkbox"/> ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO <input type="checkbox"/> ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO <input type="checkbox"/> ENSINO MÉDIO INCOMPLETO <input type="checkbox"/> ENSINO MÉDIO COMPLETO <input type="checkbox"/> ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO <input type="checkbox"/> ENSINO SUPERIOR COMPLETO <input type="checkbox"/> ESPECIALIZAÇÃO <input type="checkbox"/> MESTRADO <input type="checkbox"/> DOUTORADO <input type="checkbox"/> PÓS-DOUTORADO
QUAL A SUA ESCOLARIDADE? (obrigatório)	<input type="checkbox"/> ANALFABETO <input type="checkbox"/> ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO <input type="checkbox"/> ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO <input type="checkbox"/> ENSINO MÉDIO INCOMPLETO <input type="checkbox"/> ENSINO MÉDIO COMPLETO <input type="checkbox"/> ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO <input type="checkbox"/> ENSINO SUPERIOR COMPLETO <input type="checkbox"/> ESPECIALIZAÇÃO <input type="checkbox"/> MESTRADO <input type="checkbox"/> DOUTORADO <input type="checkbox"/> PÓS-DOUTORADO
PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	
INSTITUIÇÃO REPRESENTATIVA	
ESTE PROJETO É DA PRÓPRIA EMPRESA OU ESTÁ REPRESENTANDO OU EMPRESARIANDO UMA PESSOA LIGADA À INSTITUIÇÃO? (obrigatório)	<input type="checkbox"/> DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO <input type="checkbox"/> PROPOSTA DE ASSOCIADO / REPRESENTADO
SE DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO, NA PERGUNTA ANTERIOR, PULARÁ A SEÇÃO DADOS DO ASSOCIADO/REPRESENTADO E SEGUIRÁ PARA SEÇÃO DADOS SOCIAIS E ECONÔMICOS	PULAR A SEÇÃO ABAIXO
SE PROPOSTA DE ASSOCIADO / REPRESENTADO, NA PERGUNTA ANTERIOR, SEGUIRÁ PARA SEÇÃO DADOS DO ASSOCIADO/REPRESENTADO	SEGUIR PARA SEÇÃO ABAIXO
PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	
DADOS DO(A) ASSOCIADO(A) / REPRESENTADO(A)	
COMPROVANTE DE VÍNCULO Anexar documento que comprove vínculo associativo ou de representação artística. (obrigatório)	UPLOAD DE ARQUIVO * Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar. * Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.
NOME COMPLETO: Nome Civil (obrigatório)	
NOME ARTÍSTICO: (CASO TENHA) (opcional)	
IDENTIDADE DE GÊNERO: (obrigatório)	<input type="checkbox"/> MULHER (Cis) <input type="checkbox"/> HOMEM (Cis) <input type="checkbox"/> MULHER TRANS / TRAVESTI <input type="checkbox"/> HOMEM TRANS <input type="checkbox"/> NÃO-BINÁRIE <input type="checkbox"/> OUTRA

COR DA PELE/ETNIA: (obrigatório)	<input type="checkbox"/> PRETA <input type="checkbox"/> PARDA <input type="checkbox"/> BRANCA <input type="checkbox"/> AMARELA <input type="checkbox"/> INDÍGENA
CPF - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA: (obrigatório)	(somente números)
DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO: (RG, RNE, CNH, PPD, Outros) (obrigatório)	(números e letras)
ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF ou OUTRA INFORMAÇÃO DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO: (opcional)	(números, letras e caracteres especiais)
CÓPIA DO CPF - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA: (obrigatório) Se for preciso, enviar a Frente e o Verso do documento.	UPLOAD DE ARQUIVO * Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar. * Limitado o envio de 2 (dois) arquivos de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.
CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO: (obrigatório) Enviar a Frente e o Verso do documento.	UPLOAD DE ARQUIVO * Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar. * Limitado o envio de 2 (dois) arquivos de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM MATO GROSSO ATUAL: (obrigatório)	UPLOAD DE ARQUIVO * Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar. * Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.
DATA DE NASCIMENTO: (obrigatório)	XX/XX/XXXX
ENDEREÇO COMPLETO: (obrigatório)	
MUNICÍPIO DE MT: (obrigatório)	(Escolher de lista suspensa de MT)
CEP: (obrigatório)	XX.XXX-XXX
TELEFONE PRINCIPAL: (obrigatório)	(XX) XXXXX-XXXX
TELEFONE SECUNDÁRIO: (opcional)	(XX) XXXXX-XXXX
EMAIL PRINCIPAL: (obrigatório)	endereço@provedor.domínio
EMAIL SECUNDÁRIO: (opcional)	endereço@provedor.domínio
INSTAGRAM: (opcional)	
FACEBOOK: (opcional)	
TWITTER (X): (opcional)	
YOUTUBE: (opcional)	
TIK TOK: (opcional)	
SITE / PORTFÓLIO ONLINE: (opcional)	
SE IDENTIFICA PERTENCENTE A ALGUMA DAS SEGUINTE IDENTIDADES E/OU POVOS E COMUNIDADES? (obrigatório)	<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> POVOS RIBEIRINHOS <input type="checkbox"/> POVOS INDÍGENAS <input type="checkbox"/> POVOS CIGANOS <input type="checkbox"/> POVOS QUILOMBOLAS <input type="checkbox"/> POVOS DE CULTURA DE MATRIZ AFRICANA / AFRO-BRASILEIRA <input type="checkbox"/> COMUNIDADE LGBTQIAPN+ <input type="checkbox"/> IMIGRANTE REFUGIADO (A) <input type="checkbox"/> COMUNIDADE PANTANEIRA <input type="checkbox"/> COMUNIDADE DA AGRICULTURA FAMILIAR <input type="checkbox"/> POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA <input type="checkbox"/> POPULAÇÃO EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE <input type="checkbox"/> POPULAÇÃO EGRESSA DO SISTEMA PRISIONAL <input type="checkbox"/> OUTRA

É PESSOA COM DEFICIÊNCIA? (obrigatório)	() SIM () NÃO
SE SIM, NA PERGUNTA ANTERIOR, ABRIRÁ ESTE CAMPO	() DEFICIÊNCIA VISUAL () DEFICIÊNCIA MOTORA
SUA DEFICIÊNCIA É DE QUAL TIPO? (obrigatório)	() DEFICIÊNCIA MENTAL () DEFICIÊNCIA AUDITIVA () PARALISIA CEREBRAL
QUAL A SUA ESCOLARIDADE? (obrigatório)	() ANALFABETO () ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO () ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO () ENSINO MÉDIO INCOMPLETO () ENSINO MÉDIO COMPLETO () ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO () ENSINO SUPERIOR COMPLETO () ESPECIALIZAÇÃO () MESTRADO () DOUTORADO () PÓS-DOUTORADO

PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS DADOS SOCIAIS E ECONÔMICOS	
JÁ CONCORREU EM OUTROS EDITAIS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO? (obrigatório)	() SIM () NÃO
JÁ FOI SELECIONADA EM OUTROS EDITAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO? (obrigatório)	() SIM () NÃO
QUAL É O SEU FATURAMENTO ANUAL? (obrigatório)	() NÃO TIVE () ATÉ 180 MIL REAIS () DE 180 MIL ATÉ 360 MIL REAIS () DE 360 MIL ATÉ 720 MIL REAIS () DE 720 MIL ATÉ 1,8 MILHÕES DE REAIS () DE 1,8 MILHÕES ATÉ 3,6 MILHÕES DE REAIS () DE 3,6 MILHÕES ATÉ 4,8 MILHÕES DE REAIS () ACIMA DE 4,8 MILHÕES DE REAIS
A SUA FONTE DE RENDA É EXCLUSIVAMENTE DO SEU TRABALHO NA CULTURA? (obrigatório)	() SIM () NÃO, POSSUO OUTRAS FONTES DE RENDA
SE SIM, NA PERGUNTA ANTERIOR, ABRIRÁ ESTE CAMPO	
DESCREVA A SUA OCUPAÇÃO CULTURAL: (obrigatório)	
SE NÃO, NA PERGUNTA ANTERIOR, ABRIRÁ ESTE CAMPO	
DESCREVA SUA OCUPAÇÃO PRINCIPAL: (obrigatório)	
NA EQUIPE DE REALIZAÇÃO DO SEU PROJETO HÁ A PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD'S)? (obrigatório)	() SIM () NÃO

CADASTRO BÁSICO PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	
DECLARO QUE LI INTEGRALMENTE O EDITAL E TENHO CONHECIMENTO E ACEITO AS NORMAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, SEUS ANEXOS E POSTERIORES RETIFICAÇÕES, CASO OCORRAM, DOS QUAIS NÃO PODEREI ALEGAR DESCONHECIMENTO.	
() DECLARO (obrigatório)	
TIPO DE PERSONALIDADE JURÍDICA:	() ASSOCIAÇÃO () INSTITUTO () FEDERAÇÃO () OUTROS:
RAZÃO SOCIAL: (obrigatório)	
NOME FANTASIA: (opcional)	

CNPJ - CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA: (obrigatório)	(somente números)
DATA DE ABERTURA DA PESSOA JURÍDICA (CNPJ): (obrigatório)	XX/XX/XXXX
CÓPIA DO COMPROVANTE ATUAL DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL - CARTÃO CNPJ: (obrigatório)	UPLOAD DE ARQUIVO * Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar. * Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.
Será considerado como atual o comprovante com data de emissão de máximo até 03 (três) meses anteriores à data de publicação do presente Edital.	
CÓPIA DO ESTATUTO SOCIAL: (obrigatório)	UPLOAD DE ARQUIVO * Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar. * Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.
Referente ao Estatuto Social vigente da entidade proponente. O documento de Estatuto Social deve conter todas as páginas, incluindo a página de assinaturas e registro em Cartório.	
CÓPIA DA ATA DA ELEIÇÃO E POSSE: (obrigatório)	UPLOAD DE ARQUIVO * Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar. * Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.
Referente a diretoria atual da entidade proponente. O documento de Ata deve conter todas as páginas, incluindo a página de assinaturas e registro em Cartório.	
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM MATO GROSSO ATUAL: (obrigatório)	UPLOAD DE ARQUIVO * Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar. * Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.
ENDEREÇO COMPLETO: (obrigatório)	
MUNICÍPIO DE MT: (obrigatório)	(Escolher de lista suspensa de MT)
CEP: (obrigatório)	XX.XXX-XXX
CNAE PRINCIPAL: (Cadastro Nacional de Atividades Econômicas) (obrigatório)	
CNAE'S SECUNDÁRIAS: (opcional)	
TEM CERTIFICAÇÃO COMO PONTO DE CULTURA? (Lei nº 13.018, de 22 de Julho de 2014) (obrigatório)	() SIM () NÃO
TELEFONE PRINCIPAL: (obrigatório)	(XX) XXXXX-XXXX
TELEFONE SECUNDÁRIO: (opcional)	(XX) XXXXX-XXXX
EMAIL PRINCIPAL: (obrigatório)	endereço@provedor.domínio
EMAIL SECUNDÁRIO: (opcional)	endereço@provedor.domínio
INSTAGRAM: (opcional)	
FACEBOOK: (opcional)	
TWITTER (X): (opcional)	
TIK TOK: (opcional)	
YOUTUBE: (opcional)	
SITE / PORTFÓLIO ONLINE: (opcional)	
PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS)	
INDIQUE A QUANTIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL NA EMPRESA: (obrigatório)	() 1 (UM) () 2 (DOIS) () 3 (TRÊS) () 4 (QUATRO)
Existindo mais de 4 (quatro) Representantes Legais em sua empresa, escolha a opção 4 (QUATRO) e preencha os Dados dos Representantes com maiores níveis na hierarquia.	
PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL (Repetir conforme a quantidade na RESPOSTA ANTERIOR)	
NOME COMPLETO: (obrigatório)	
NOME ARTÍSTICO: (CASO TENHA) (opcional)	
CARGO: (obrigatório)	

IDENTIDADE DE GÊNERO: (obrigatório)	() MULHER (Cis) () HOMEM (Cis) () MULHER TRANS / TRAVESTI () HOMEM TRANS () NÃO-BINÁRIE () OUTRA _____
COR DA PELE/ETNIA: (obrigatório)	() PRETA () PARDA () BRANCA () AMARELA () INDÍGENA
CPF - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA: (obrigatório)	(somente números)
DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO: (RG, RNE, CNH, PPD, Outros) (obrigatório)	(números e letras)
ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF ou OUTRA INFORMAÇÃO DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO: (opcional)	(números, letras e caracteres especiais)
CÓPIA DO CPF - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA: (obrigatório)	UPLOAD DE ARQUIVO Se for preciso, enviar a Frente e o Verso do documento.
	* Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar. * Limitado o envio de 2 (dois) arquivos de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.
CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO: (obrigatório)	UPLOAD DE ARQUIVO Enviar a Frente e o Verso do documento.
	* Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar. * Limitado o envio de 2 (dois) arquivos de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM MATO GROSSO ATUAL: (obrigatório)	UPLOAD DE ARQUIVO * Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar. * Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.
DATA DE NASCIMENTO: (obrigatório)	XX/XX/XXXX
ENDEREÇO COMPLETO: (obrigatório)	
MUNICÍPIO DE MT: (obrigatório)	(Escolher de lista suspensa de MT ou Outro município e estado)
SE OUTRO, NA PERGUNTA ANTERIOR, ABRIRÁ ESTE CAMPO	(letras e caracteres especiais)
OUTRO MUNICÍPIO - UF: (opcional)	
CEP: (obrigatório)	XX.XXX-XXX
TELEFONE PRINCIPAL: (obrigatório)	(XX) XXXXX-XXXX
EMAIL PRINCIPAL: (obrigatório)	endereço@provedor.domínio
SE IDENTIFICA PERTENCENTE A ALGUMA DAS SEGUINTE IDENTIDADES E/OU POVOS E COMUNIDADES? (obrigatório)	() NÃO () POVOS RIBEIRINHOS () POVOS INDÍGENAS () POVOS CIGANOS () POVOS QUILOMBOLAS () POVOS DE CULTURA DE MATRIZ AFRICANA / AFRO-BRASILEIRA () COMUNIDADE LGBTQIAPN+ () IMIGRANTE REFUGIADO(A) () COMUNIDADE PANTANEIRA () COMUNIDADE DA AGRICULTURA FAMILIAR () POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA () POPULAÇÃO EGRESSA DO SISTEMA PRISIONAL () POPULAÇÃO EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE () OUTRA _____
É PESSOA COM DEFICIÊNCIA? (obrigatório)	() SIM () NÃO

SE SIM, NA PERGUNTA ANTERIOR, ABRIRÁ ESTE CAMPO	() DEFICIÊNCIA VISUAL () DEFICIÊNCIA MOTORA () DEFICIÊNCIA MENTAL () DEFICIÊNCIA AUDITIVA () PARALISIA CEREBRAL
SUA DEFICIÊNCIA É DE QUAL TIPO? (obrigatório)	
QUAL A SUA ESCOLARIDADE? (obrigatório)	() ANALFABETO () ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO () ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO () ENSINO MÉDIO INCOMPLETO () ENSINO MÉDIO COMPLETO () ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO () ENSINO SUPERIOR COMPLETO () ESPECIALIZAÇÃO () MESTRADO () DOUTORADO () PÓS-DOUTORADO
PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	
INSTITUIÇÃO REPRESENTATIVA	
ESTE PROJETO DA PRÓPRIA EMPRESA OU ESTÁ REPRESENTANDO OU EMPRESARIANDO UMA PESSOA LIGADA A INSTITUIÇÃO? (obrigatório)	() DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO () PROPOSTA DE ASSOCIADO/REPRESENTADO
SE DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO, NA PERGUNTA ANTERIOR, PULARÁ A SEÇÃO DADOS DO ASSOCIADO/REPRESENTADO E SEGUIRÁ PARA SEÇÃO DADOS SOCIAIS E ECONÔMICOS	PULAR A SEÇÃO ABAIXO SEGUIR PARA SEÇÃO ABAIXO
SE PROPOSTA DE ASSOCIADO / REPRESENTADO, NA PERGUNTA ANTERIOR, SEGUIRÁ PARA SEÇÃO DADOS DO ASSOCIADO/ REPRESENTADO	
PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	
DADOS DO(A) ASSOCIADO(A) / REPRESENTADO(A)	
COMPROVANTE DE VÍNCULO Anexar documento que comprove vínculo associativo ou de representação artística. (obrigatório)	UPLOAD DE ARQUIVO * Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar. * Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.
NOME COMPLETO: (obrigatório)	
NOME ARTÍSTICO: (CASO TENHA) (opcional)	
IDENTIDADE DE GÊNERO: (obrigatório)	() MULHER () HOMEM () MULHER TRANS / TRAVESTI () HOMEM TRANS () NÃO-BINÁRIE () OUTRA _____
COR DA PELE/ETNIA: (obrigatório)	() PRETA () PARDA () BRANCA () AMARELA () INDÍGENA
CPF - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA: (obrigatório)	(somente números)
DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO: (RG, RNE, CNH, PPD, Outros) (obrigatório)	(números e letras)
ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF ou OUTRA INFORMAÇÃO DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO: (opcional)	(números, letras e caracteres especiais)
CÓPIA DO CPF - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA: (obrigatório)	UPLOAD DE ARQUIVO Se for preciso, enviar a Frente e o Verso do documento.
	* Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar. * Limitado o envio de 2 (dois) arquivos de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.

CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO: (obrigatório) Enviar a Frente e o Verso do documento.	UPLOAD DE ARQUIVO * Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar. * Limitado o envio de 2 (dois) arquivos de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM MATO GROSSO ATUAL: (obrigatório)	UPLOAD DE ARQUIVO * Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar. * Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.
DATA DE NASCIMENTO: (obrigatório)	XX/XX/XXXX
ENDEREÇO COMPLETO: (obrigatório)	
MUNICÍPIO DE MT: (obrigatório)	(Escolher de lista suspensa de MT)
CEP: (obrigatório)	XX.XXX-XXX
TELEFONE PRINCIPAL: (obrigatório)	(XX) XXXXX-XXXX
TELEFONE SECUNDÁRIO: (opcional)	(XX) XXXXX-XXXX
EMAIL PRINCIPAL: (obrigatório)	endereco@provedor.domínio
EMAIL SECUNDÁRIO: (opcional)	endereco@provedor.domínio
INSTAGRAM: (opcional)	
FACEBOOK: (opcional)	
TWITTER (X): (opcional)	
YOUTUBE: (opcional)	
TIK TOK: (opcional)	
SITE / PORTFÓLIO ONLINE: (opcional)	
SE IDENTIFICA PERTENCENTE A ALGUMA DAS SEGUINTE IDENTIDADES E/OU POVOS E COMUNIDADES? (obrigatório)	() NÃO () POVOS RIBEIRINHOS () POVOS INDÍGENAS () POVOS CIGANOS () POVOS QUILOMBOLAS () POVOS DE CULTURA DE MATRIZ AFRICANA / AFRO-BRASILEIRA () COMUNIDADE LGBTQIAPN+ () IMIGRANTE REFUGIADO (A) () COMUNIDADE PANTANEIRA () COMUNIDADE DA AGRICULTURA FAMILIAR () POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA () POPULAÇÃO EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE () POPULAÇÃO EGRESSA DO SISTEMA PRISIONAL () OUTRA _____
É PESSOA COM DEFICIÊNCIA? (obrigatório)	() SIM () NÃO
SE SIM, NA PERGUNTA ANTERIOR, ABRIRÁ ESTE CAMPO	() DEFICIÊNCIA VISUAL () DEFICIÊNCIA MOTORA () DEFICIÊNCIA MENTAL () DEFICIÊNCIA AUDITIVA () PARALISIA CEREBRAL
SUA DEFICIÊNCIA É DE QUAL TIPO? (obrigatório)	
QUAL A SUA ESCOLARIDADE? (obrigatório)	() ANALFABETO () ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO () ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO () ENSINO MÉDIO INCOMPLETO () ENSINO MÉDIO COMPLETO () ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO () ENSINO SUPERIOR COMPLETO () ESPECIALIZAÇÃO () MESTRADO () DOUTORADO () PÓS-DOUTORADO

OPÇÃO 1: PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
SE SIM, NA PERGUNTA ANTERIOR DE PROPONENTE, ABRIRÁ ESTE CAMPO	UPLOAD DE ARQUIVO * Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar. * Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.
PROPONENTE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (obrigatório) Preencher e Assinar o ANEXO 17 - DECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA.	
SE SIM, NA PERGUNTA ANTERIOR DE EQUIPE, ABRIRÁ ESTE CAMPO	UPLOAD DE ARQUIVO * Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar. * Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.
EQUIPE ENVOLVIDA COM A PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (obrigatório) Preencher e Assinar o ANEXO 17 - DECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA para todos os membros com deficiência.	

DADOS DA PROPOSTA	
(Comum para todas os tipos de inscrição)	
TÍTULO DA PROPOSTA: (obrigatório)	* Limitado até 300 (trezentos) caracteres.
QUAL SEGMENTO VAI CONCORRER? (obrigatório)	() ELABORAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA () EXECUÇÃO DE OBRA DE PROJETO PREVIAMENTE APROVADO

ENDEREÇO COMPLETO DO IMÓVEL: (obrigatório)	UPLOAD DE ARQUIVO (PDF)
MUNICÍPIO DE MT: (obrigatório)	* Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.
CEP: (obrigatório)	* Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.
Utilize o ANEXO 14 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO ou ANEXO 15 - MODELO DE AUTO-DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO	

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: (obrigatório) Incluir imagens capazes de identificar o imóvel através de imagens de satélite (google Earth, google Maps ou similar), imagens da(s) fachada(s) principal(is). Inserir coordenadas geográficas do imóvel.	UPLOAD DE ARQUIVO (PDF) * Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar. * Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.
RELEVÂNCIA, PERTINÊNCIA E JUSTIFICATIVA: (obrigatório)	* Limitado até 4.000 (quatro mil) caracteres.
O QUE VOCÊ PRETENDE REALIZAR? QUAL SERÁ O RESULTADO FINAL DO SEU PROJETO? (Objetivo) (obrigatório)	UPLOAD DE ARQUIVO (ARQUIVO DE VÍDEO)
PARA QUEM SE DESTINA O SEU PROJETO? QUEM SERÁ O PÚBLICO ATENDIDO? (Público-Alvo) (obrigatório)	* Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.
Descreva de forma resumida a ação/atividade que você pretende realizar com os recursos deste edital.	
A apresentação também poderá ser acrescida de um vídeo explicativo do projeto.	
COMPROVANTE DE TOMBAMENTO: (obrigatório)	UPLOAD DE ARQUIVOS * Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar. * Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho de 4MB (quatro Megabytes) por arquivo.
Resolução de Tombamento e/ou outros documentos que comprovem que o imóvel protegido é tombado pelo Município, Estado, através da SECEL/MT, ou pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN; ou que está em estudo de tombamento por algum dos órgãos. As proteções devem ter sido homologadas considerando os critérios de cada esfera até a data de publicação do presente edital.	

<p>CARTA DE ANUÊNCIA: (obrigatório)</p> <p>Carta de anuência do proprietário do imóvel, incluindo documento comprobatório de propriedade (matrícula registrada em cartório, camê de IPTU ou similar). No caso de bens de propriedade de prefeituras, a carta de anuência deverá ser assinada pelo chefe do executivo. No caso de bens de propriedade do Estado ou da União, a carta de anuência deverá ser assinada pelo secretário ou ministro da respectiva pasta.</p>	<p>UPLOAD DE ARQUIVOS</p> <p>* Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.</p> <p>* Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho de 4MB (quatro Megabytes) por arquivo.</p>
<p>PROJETO APROVADO: (caso o projeto já esteja aprovado)</p> <p>Aprovação do projeto ou protocolo do pedido de aprovação do projeto pelo respectivo órgão de preservação em caso de bens tombados a nível municipal, estadual e/ou federal.</p>	<p>UPLOAD DE ARQUIVOS</p> <p>* Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.</p> <p>* Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho de 4MB (quatro Megabytes) por arquivo.</p> <p>* Encaminhar a respectiva RRT de elaboração e execução.</p>
<p>EXPERIÊNCIA DO PROPONENTE DO PROJETO (obrigatório)</p> <p>Insira aqui Currículo / Portfólio do proponente. Você pode utilizar o ANEXO 11 - MODELO DE CURRÍCULO E OU PORTFÓLIO.</p>	<p>UPLOAD DE ARQUIVOS</p> <p>* Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.</p> <p>* Limitado o envio de até 3 (três) arquivos de anexos e com tamanho de 4MB (quatro Megabytes) por arquivo - total de 12MB (doze Megabytes).</p>
<p>EQUIPE ENVOLVIDA DIRETAMENTE NO PROJETO (obrigatório)</p> <p>Ficha técnica com a relação dos participantes, incluindo a identificação do CPF e a descrição da função no projeto. Se o projeto demandar um profissional especializado, informar também o número de registro no respectivo conselho profissional, quando for o caso. É obrigatória a indicação do Arquiteto responsável pelo projeto e obra. Utilize o ANEXO 12 - MODELO DE PLANILHA DE EQUIPE.</p>	<p>UPLOAD DE ARQUIVOS</p> <p>* Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.</p> <p>* Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho de 4MB (quatro Megabytes) por arquivo.</p> <p>* Encaminhar registro ativo no respectivo Conselho de Classe, conforme formação.</p>
<p>EXPERIÊNCIA DA EQUIPE ENVOLVIDA NO PROJETO (obrigatório)</p> <p>Insira aqui Currículos/Portfólios da Equipe Envolvida no Projeto. Você pode utilizar o ANEXO 11 - MODELO DE CURRÍCULO E OU PORTFÓLIO.</p>	<p>UPLOAD DE ARQUIVOS</p> <p>* Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.</p> <p>* Limitado o envio de até 5 (cinco) arquivos de anexos e com tamanho de 4MB (quatro Megabytes) por arquivo - total de 20MB (vinte Megabytes).</p>
<p>DECLARAÇÃO DE QUE NÃO É SERVIDOR PÚBLICO DA SECEL/MT OU MEMBRO DO CEC/MT (obrigatório)</p> <p>Declaro, para os devidos fins, que não sou agente ou servidor público, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso ou membro do Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso.</p>	<p>() DECLARO</p>

<p>TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA USO DE EPI'S (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) (obrigatório)</p> <p>Estou ciente da obrigatoriedade do uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para a execução do projeto inscrito neste edital de seleção pública, realizado pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, e assumo total responsabilidade pelos danos causados à estrutura física e aos equipamentos, em conformidade com as normas regulamentadoras de segurança.</p>	<p>() DECLARO</p>
<p>DECLARAÇÃO DE PARENTESCO (opcional)</p> <p>Informo que eu sou cônjuge ou companheiro(a), filho(a), enteado(a), nora, genro, neto(a), irmão(ã), avô(ó) ou outro parente em até 2º (terceiro) grau, dos membros do Conselho Estadual de Cultura e/ou servidores da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, quer na qualidade de pessoa física, quer como jurídica na qual sejam sócios dirigentes?</p>	<p>LISTA DE PARENTES</p> <p>NOME: CARGO/FUNÇÃO: RELAÇÃO DE PARENTESCO:</p>
<p>INFORMAÇÕES ADICIONAIS, caso haja.</p>	<p>UPLOAD DE ARQUIVOS</p> <p>* Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.</p> <p>* Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho de 4MB (quatro Megabytes) por arquivo.</p>

Declaro que li integralmente o Edital e tenho conhecimento e aceito as normas e condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e posteriores retificações, caso ocorram, dos quais não poderei alegar desconhecimento.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Município do(a) Proponente - Mato Grosso (MT), XX/XX/XXXX (data da inscrição).

Nome do(a) Proponente

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 003/2025/SECEL/MT - MT PRESERVAR - 2ª EDIÇÃO

ANEXO 7 PROCEDIMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

(artigos 66 a 72, da Lei n.º 13.019/2014 e artigos 56 a 66 da INC 001/2016)

Processo nº SECEL-PRO-2023/03320

1. DAS MODALIDADES DE PARCERIA

1.1. Serão consideradas as seguintes dimensões de projetos, de acordo com o valor investido:

1. **Parcerias de Pequeno Porte:** são aquelas com valor de investimento igual ou inferior a **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**;

2. **Parcerias de Médio Porte:** são aquelas com valor de investimento superior a **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** e inferior a **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**;

3. **Parcerias de Grande Porte:** são aquelas com valor de investimento acima de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**.

1.2. As execuções das parcerias realizadas no âmbito da SECEL/MT serão acompanhadas por Fiscal ou Comissão Permanente de Fiscalização designada para esta função, preferencialmente ligadas às áreas técnicas finalísticas.

1.3. A fiscalização da execução dos Termos de Parcerias regidos por este edital, será realizada pelo Fiscal ou Comissão Permanente de Fiscalização.

1.4. São responsabilidades da Comissão Permanente de Fiscalização ou do Fiscal designado, as seguintes atribuições:

1. Realizar o acompanhamento e monitoramento, nas hipóteses previstas neste anexo em conformidade com a legislação vigente;
2. Acompanhar e monitorar a execução de cada etapa prevista no cronograma de execução.

1.5. Para as parcerias classificadas como de pequeno e médio porte fica dispensada a vistoria presencial, ficando a elaboração da manifestação de monitoramento e avaliação realizada com base nos relatórios apresentados pelos proponentes/convenientes, conforme o caso e conforme dispõe o artigo 59, da LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, bem como no artigo 51 da Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/CGE Nº 001/2016, DE 17 DE MARÇO DE 2016, no caso das Organizações da Sociedade Civil-OSCs.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para as parcerias de grande porte o(a) Secretário(a) Adjunto(a) da área finalística ou o(a) Secretário(a) Adjunto(a) de Administração Sistêmica poderá dispensar a vistoria in loco,

PARÁGRAFO SEGUNDO: O proponente é exclusivamente responsável pela veracidade ideológica das informações e das documentações apresentadas na fase de prestação de contas.

1.6. O fiscal designado que não possua mais vínculo funcional com a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, deverá ser substituído por outro a ser designado pelo(a) Adjunto(a) da área finalística respectiva, sendo responsável pelo período em que exerceu o encargo.

PARÁGRAFO ÚNICO: A análise de procedimento administrativo, com ausência de Relatório de Monitoramento e Avaliação, por omissão do Fiscal originariamente designado, será procedida posteriormente com base nos princípios da presunção de legitimidade dos atos praticados e, ainda, considerando a veracidade ideológica presumida da documentação apresentada, não havendo responsabilidade objetiva da manifestação anterior caso ela não se comprove.

2. DAS MODALIDADES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. O proponente que celebrou a parceria com a SECEL/MT deverá prestar contas à administração pública por meio das seguintes categorias, conforme o caso:

1. Prestação de informações em **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:** obrigatória em todos os termos assinados;

2. Prestação de informações em **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA:** com entrega obrigatória para termos de grande porte e conforme solicitação nos termos de pequeno e médio porte.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A definição da categoria de prestação de informações dos incisos do artigo anterior, aplicável ao caso concreto, observará os procedimentos previstos neste anexo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A documentação relativa à execução do objeto e à execução financeira deverá ser mantida pelo beneficiário pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado do fim da vigência do instrumento, podendo ser solicitada pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e/ou outros órgãos reguladores, a qualquer tempo dentro deste prazo.

2.2. Para a prestação de informações em **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO** deverá ser preenchido em *formulário on-line* padrão disponível no site da SECEL/MT, conforme modelo apresentado no **ANEXO 18 (MODELO DE FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS)** deste Edital, deverá ser feito o download, assinado eletronicamente (com certificado digital ou assinatura eletrônica avançada) e encaminhado para o e-mail do setor de Protocolo via protocolo@secel.mt.gov.br. O relatório deverá trazer elementos e evidências que demonstrem, de maneira clara e detalhada, que foram alcançados os resultados do objeto pactuado, cujo fluxo seguirá os seguintes procedimentos:

1. Apresentação de relatório de execução do objeto pelo beneficiário no prazo estabelecido;
2. Análise do relatório de execução do objeto pelo Fiscal designado ou Comissão Permanente de Fiscalização;
3. Caso o responsável pela fiscalização do objeto da parceria celebrada identifique a insuficiência ou ausência de qualquer documentação

e/ou informações que dificulte a adequada análise da prestação de contas, deverá notificar o proponente, indicando objetiva e expressamente quais são os elementos faltantes para formar seu convencimento que deverá responder no prazo de 10 (dez) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Após a adequada instrução do processo, o Fiscal ou Comissão Permanente de Fiscalização competente elaborará o **Parecer Técnico de Monitoramento e Avaliação**, a partir da análise do relatório de execução do objeto e poderá adotar os seguintes procedimentos:

1. Caso o parecer seja pelo **CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO:** encaminhar o processo a **Comissão de Monitoramento e Avaliação** para homologação, e posterior envio ao Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, responsável pelo julgamento e decisão final da prestação de contas;

2. Caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto emitirá relatório de execução do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes consignando as inconsistências encontradas e remeterá os Autos para a Coordenadoria de Convênios para a emissão do **Parecer Técnico Financeiro**;

3. Quando se tratar de **PARCERIAS DE GRANDE PORTE**, independente do cumprimento integral, parcial ou o não cumprimento do objeto, o processo será encaminhado para o(a) Secretário(a) Adjunto(a) de Administração Sistêmica para procedimentos de análise do **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA**.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, responsável pelo julgamento da prestação de informações poderá:

1. **APROVAR** a prestação de contas, e determinar o arquivamento, caso considere que houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado, para parcerias de de pequeno e médio porte;

2. **SOLICITAR** a apresentação, pelo proponente/conveniente, de relatório de execução financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no relatório de execução do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes, no caso de parcerias de pequeno e médio porte; ou

3. Aplicar sanções ou decidir pela rejeição e reprovação da prestação de contas, caso verifique que não houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado, ou caso identifique irregularidades no relatório de execução financeira.

2.3. O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA será exigido nas seguintes hipóteses:

1. Quando não estiver comprovado ou não for possível aferir integralmente o cumprimento do objeto, no caso de parcerias de pequeno e médio porte, observados os procedimentos previstos nos ITEM 2.2 deste anexo; ou

2. Quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução do objeto, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados;

3. Para parcerias de grande porte.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A Coordenadoria de Convênios analisará o **Relatório de Execução Financeira**, que deverá ser homologado pelo GESTOR do instrumento pactuado. Será elaborado pelo responsável pela análise o **Parecer Técnico Financeiro**, a partir da análise do relatório de execução financeira e poderá adotar os seguintes procedimentos, de acordo com o caso concreto:

1. Caso seja manifestado como **REGULAR**, os Autos deverão ser remetidos ao **GESTOR** da Parceria para homologação e, posterior envio ao Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, para análise e decisão;

2. Caso seja manifestado como **REGULAR COM RESSALVAS** e se tratar de inconsistências de baixo impacto e que não causaram danos ao erário deverá remeter os Autos ao **GESTOR** do termo para homologação e, posterior envio ao Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, para análise e decisão;

3. Caso seja manifestado como **IRREGULAR**, nos casos de omissão ou irregularidade e, que sejam possíveis a resolução dos problemas encontrados deverá notificar o proponente/conveniente para sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias e, após, sanados ou não, cumpridos ou não, a omissão ou irregularidade, deverá o responsável pela análise emitir o **Parecer Técnico Financeiro Final** e remeter ao Gestor que deverá se pronunciar e remeter os Autos ao Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, para análise e decisão.

2.4. A análise final da prestação de contas realizada pelo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer avaliará o parecer técnico de análise de prestação de contas (Relatório de Execução do Objeto e Execução Financeira, se for o caso esta última) e poderá concluir pela:

1. **APROVAÇÃO** da prestação de contas, com ou sem ressalvas;
2. **REPROVAÇÃO** da prestação de contas.

2.5. Na hipótese do julgamento da prestação de contas apontar a necessidade de devolução de recursos, o proponente será notificado para ressarcimento parcial ou integral dos recursos ao erário ou apresentação de plano de ações compensatórias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A ocorrência de fato superveniente e extraordinário, de caso fortuito ou de força maior, que venha impedir a regular execução do objeto previsto no instrumento celebrado, sobresta temporariamente o prazo para o julgamento ou apresentação da prestação de contas, desde que documental e fundamentadamente comprovadas nos Autos, retomando se processamento para período logo após a cessação das circunstâncias.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos em que estiver caracterizada má-fé do proponente/conveniente, será imediatamente exigida a devolução de recursos ao erário, vedada a aceitação de plano de ações compensatórias.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Nos casos em que houver exigência de devolução de recursos ao erário, o proponente poderá solicitar o parcelamento do débito, na forma e nas condições previstas na legislação.

PARÁGRAFO QUARTO: O prazo de execução do plano de ações compensatórias será o menor possível, conforme o caso concreto, limitado à metade do prazo originalmente previsto de vigência do instrumento.

PARÁGRAFO QUINTO: O proponente deverá ser notificado da decisão de mérito da prestação de contas, para manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias, quanto ao interesse em solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos, nos termos do Art. 72, §2º da Lei 13.019/2014 e Art. 4º, caput e parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, da Resolução Normativa nº 024/2014 do TCE/MT, ou a comprovar a restituição voluntária dos valores glosados, sob pena de, exaurido o prazo, se mantida a decisão e determinada a recuperação do débito pela SECEL/MT ou, se for o caso, a instauração de procedimento de Tomada de Contas Especial pela respectiva Comissão.

2.6. Para os valores glosados e com determinação de restituição que não sejam objeto de tomada de contas especial, a Coordenadoria de Convênios da SECEL/MT, adotará as seguintes providências:

1. Para os processos que sejam passíveis de ação compensatória, o Interessado será notificado para manifestar interesse no prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de preclusão.
2. Não sendo hipótese de ação compensatória, o responsável pela restituição, será notificado na imprensa oficial, pelo endereço de e-mail informado no processo, para o seu recolhimento voluntário no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inclusão em dívida ativa e execução fiscal.
3. Decorrido o prazo voluntário de restituição ao erário, o núcleo de recuperação de ativos da SECEL/MT, promoverá os meios necessários para sua inscrição em dívida ativa e posterior execução fiscal pela Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso.

3. DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

3.1. Na hipótese de ausência de prestação de contas e/ou incidência de prejuízo ao erário, cujo valor atualizado seja superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a íntegra dos autos deverão ser remetidos, por determinação do Secretário de Estado, à Comissão de Tomada de Contas Especial para a adoção das medidas necessárias de instauração do processo específico, mediante autuação, conforme o rito e procedimentos previstos no Art. 5º e seguintes da Resolução Normativa nº 024/2014/TCE-MT e Resolução nº 027/2017/TCE-MT.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A fase interna da tomada de contas especial deve ser concluída em até 120 (cento e vinte) dias da sua instauração, devendo ser encaminhada de ofício ao Tribunal de Contas do Estado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do termo final para a sua conclusão, independentemente de ter sido instaurada de ofício ou por determinação do TCE/MT.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os prazos estabelecidos no parágrafo anterior podem ser prorrogados pelo Relator das contas do órgão processante mediante solicitação fundamentada da autoridade administrativa competente para a instauração da tomada de contas especial.

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 003/2025/SECEL/MT - MT PRESERVAR - 2ª EDIÇÃO

ANEXO 8 MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/03320

IDENTIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE	
NOME COMPLETO (PF) ou NOME SOCIAL (PF) (Caso tenha) ou RAZÃO SOCIAL (PJ)	Digite aqui
Nº DE CPF ou Nº DE CNPJ	Digite aqui
E-MAIL	Digite aqui
TELEFONE	Digite aqui
DADOS PARA ANÁLISE	
FASE DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO	() IMPUGNAÇÃO DE EDITAL () HABILITAÇÃO DOCUMENTAL () SELEÇÃO TÉCNICA
RAZÕES DO RECURSO	Digite aqui
CIDADE / DATA	Digite aqui
ASSINATURA	Assine aqui

* O documento deve ser assinado pelo proponente utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br).

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 003/2025/SECEL/MT - MT PRESERVAR - 2ª EDIÇÃO

ANEXO 9 MINUTA TFO - TERMO DE FOMENTO

Processo nº SECEL-PRO-2023/03320

NÚMERO: número-do-termo
PROCESSO Nº número-do-protocolo

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Órgão Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO - SECEL/MT - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00 - Endereço: Av. José Monteiro de Figueiredo, 510 - Bairro Duque de Caxias II - Cuiabá/MT - CEP: 78043-300.

Proponente:

Nome Fantasia:

CNPJ Nº:

Endereço:

Município:

Estado:

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso representado por _____, Secretário, inscrito no CPF nº _____, portador do RG nº _____, residente e domiciliado na rua _____, nomeado pela Ato nº _____ D.O. nº _____ de _____ de _____ de 20____, pág. _____.

Representante 01:

Nome Social:

CPF Nº:

Endereço:

Município:

Cargo:

Representante 02:

Nome Social:

CPF Nº:

Endereço:

Município:

Cargo:

CHAMAMENTO PÚBLICO

Edital de Seleção Pública nº 003/2025/SECEL-MT - MT PRESERVAR

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Fomento:

Projeto:**Segmento:****CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS**

O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ "VALOR" ("VALOR POR EXTENSO").

A CONCEDENTE repassará o valor de R\$ "VALOR" ("VALOR POR EXTENSO"), em uma única parcela.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados para a execução do objeto deste termo correrão por conta do Fundo Estadual de Cultura previsto no Orçamento da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso - SECEL/MT, observadas as características abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO
PROGRAMA	523 - Ampliação do Acesso à Cultura
PROJETO/ATIVIDADE	2288 - Preservação do patrimônio histórico-cultural
FONTE	1.500.0196
CLASSIFICAÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA	3.3.90.00 (R\$ 3.000.000,00)
REGIÃO	9900 - TODO ESTADO
VALOR	R\$ 3.000.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO TERMO, ALTERAÇÃO E PRAZO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

O presente Termo de Fomento terá vigência de 12 (doze) meses, iniciada na data de sua assinatura.

PARÁGRAFO ÚNICO: O prazo da vigência poderá ser prorrogado, por mais 3 (três) meses, mediante solicitação do proponente, devidamente formalizado e justificado, a ser apresentado no protocolo da SECEL/MT.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É obrigação das partes a manutenção de um "código de Ética", conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, bem como exigir o seu cumprimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada uma das Partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste instrumento um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos códigos de ética e conduta, as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste instrumento e demais posteriores e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

- A. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilícitamente
- B. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste instrumento, sem prejuízo de apuração e responsabilização civil, criminal e administrativa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - SÃO OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE:

- A. Repassar o recurso em conformidade ao cronograma de execução;
- B. Acompanhar, durante e ao término, a execução do Termo, na conformidade com objeto;
- C. Publicar o extrato deste Termo no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, pois somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação;
- D. Receber e analisar a Prestação de Contas do presente Termo;
- E. Conservar a autoridade normativa e exercer o controle e fiscalização sobre a execução, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo a terceiros, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade da ação pactuada.

PARÁGRAFO QUARTO - SÃO OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE:

- A. Cadastrar o projeto selecionado no Sistema de Gerenciamento de Convênios do Estado de Mato Grosso - SIGCON, de acordo com a PORTARIA Nº 133/2022/GAB/SECEL, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022, ou a que estiver em vigência no período de formalização da proposta;
- B. Utilizar a conta bancária, aberta ou utilizada de forma exclusiva para este Termo, somente sendo permitidos créditos do respectivo instrumento e pagamentos de despesas previstas no Plano de Trabalho, mediante cheque nominativo ao credor, ordem bancária ou transferência eletrônica;
- C. Destinar os recursos repassados pela CONCEDENTE no objeto do presente Termo, utilizando-os com observância do respectivo Orçamento e Cronograma de Execução apresentado e prestar contas dos recursos repassados;
- D. Restituir eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira caso não tenha sido utilizado na execução do objeto, à Concedente ou ao Tesouro Estadual, conforme o caso, na data de sua conclusão ou extinção;
- E. Restituir à Concedente o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data de recebimento, acrescido dos juros legais, na forma da legislação aplicável ao débito para com a Fazenda Estadual, nos seguintes casos:
- quando não for executado o objeto pactuado;
 - quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final; ou,
 - quando os recursos forem utilizados em finalidades diversas da estabelecida no Termo.
- F. Os recursos enquanto não empregados na sua finalidade, deverão ser obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança de instituição financeira ou conta de investimentos com resgate a qualquer tempo, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores. Os rendimentos de aplicação financeira poderão ser utilizados mediante solicitação e autorização da SECEL/MT;
- F. Recolher à conta da Concedente ou ao Tesouro Estadual, conforme o caso, o valor correspondente aos rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e a sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto ainda que não tenha feito aplicação;
- F. Fornecer todas as informações a respeito do Projeto à Concedente durante e após a execução, de modo a satisfazer as fases de controle, acompanhamento e avaliação do mesmo;
- F. Seguir todas as informações quanto à Comunicação que estão indicadas no ANEXO 5 - MANUAL DE COMUNICAÇÃO deste Edital;

F. Fazer constar em todo material de apresentação e divulgação do projeto, a parceria do Governo do Estado de Mato Grosso e da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso e do Governo Federal, do Ministério da Cultura e da Lei Paulo Gustavo, sendo vedada à utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

F. Fornecer à Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso todo o material publicitário e promocional do projeto;

F. Conceder livre acesso aos servidores do órgão de controle interno, ao qual esteja subordinada à Concedente, em qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;

F. Manter arquivados os documentos originais do Termo, em boa ordem, e em bom estado de conservação, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas final pelo Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União;

F. Assumir a responsabilidade por todos os encargos salariais, fiscais e trabalhistas, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência do Produtor Cultural ou Entidade (proponente) em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

F. Na hipótese de o Instrumento firmado tratar-se de obra ou serviço, deverá ser instalada no local da execução placa indicativa, obedecendo ao padrão estabelecido pelo Governo do Estado, quando for o caso;

F. Realizar cotação de preços das despesas constantes do plano de trabalho referentes à execução do objeto, para aquisição de materiais de consumo e/ou contratação de serviços, comprovando tal providência mediante a apresentação de, no mínimo, 03 (três) propostas válidas, sendo tais propostas datadas, assinadas e em papel timbrado dos fornecedores interessados; ou, na hipótese de documento eletrônico, que apresente identificação do fornecedor com logomarca e CNPJ. Estes orçamentos deverão compor o Relatório de Execução Financeira;

F. Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação do Governo Estadual e da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto descrito na Cláusula Primeira e, bem assim, a marca do Governo Estadual nos outdoors e similares custeados, no todo ou em parte, com os recursos deste Termo, ficando vedado aos Partícipes utilizarem nomes, símbolos ou imagens que possam caracterizar promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos, sob pena de devolução dos recursos utilizados para esta finalidade;

F. Qualquer cobrança de ingresso ou valores financeiros, ou a título de doação, deverão ser autorizados previamente pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer. Sendo que a arrecadação deverá ser aplicada na própria execução do projeto ou doados a instituições sociais quando se tratar de outros itens não financeiros;

F. Os agentes da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso e do Tribunal de Contas de Mato Grosso terão livre acesso aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DOS BENS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Está vedado a utilização do recurso para compra de material permanente e/ou para investimento em obras estruturais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os bens remanescentes na data da conclusão ou extinção do instrumento, que tenham sido adquiridos indevidamente ou produzidos, transformados ou construídos com recursos deste Termo, poderão ser devolvidos à Concedente ou incorporados diretamente no patrimônio do Produtor Cultural ou Entidade (proponente), quando necessários à continuidade da ação financiada, ou quando, por razões de economicidade, não haja interesse por parte da Concedente em reavê-lo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

A supervisão, o acompanhamento, o controle e a avaliação das ações de fiscalização do presente Termo serão através de Comissão de Monitoramento e Avaliação assinado por um ou mais servidores, dentro do prazo regulamentar de execução e prestação de contas deste Instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caso sejam detectadas irregularidades na aplicação dos recursos, poderá o Secretário de Estado de Cultura, Esporte

e Lazer de Mato Grosso, mediante recomendação feita no relatório de acompanhamento físico-financeiro, poderá solicitar ao banco o bloqueio temporário da movimentação dos recursos.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os procedimentos para Prestação de Contas serão baseados no **ANEXO 7** do Edital.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O proponente deverá apresentar Relatório de Execução do Objeto no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias após o término da vigência. As documentações, arquivos, imagens e/ou outros materiais, digitalizadas e/ou salvas em pen drive, além do preenchimento do **ANEXO 18** do Edital, deverão ser enviadas através do endereço de e-mail do setor de Protocolo (protocolo@secel.mt.gov.br).

PARÁGRAFO SEGUNDO: Caso seja solicitado, o proponente deverá entregar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a partir da data da solicitação oficial, o Relatório de Execução Financeira, com as cópias impressas e digitalizadas, e/ou salvas em pen drive, através do endereço de e-mail do setor de Protocolo (protocolo@secel.mt.gov.br). A solicitação será realizada por meio do endereço eletrônico informado na inscrição. O proponente não poderá alegar desinformação.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O proponente deverá prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Governo do Estado de Mato Grosso;

PARÁGRAFO QUARTO: A prestação de informações em relatório de execução do objeto deve comprovar que foram alcançados os resultados da ação cultural e deverá ser composto obrigatoriamente dos seguintes itens:

- A. Ofício de encaminhamento;
- B. Relatório de Execução do Objeto, conforme **ANEXO 18** do Edital de Seleção Pública;
- C. Comprovantes da execução do objeto (Imagens da obra demonstrando todas as etapas executadas, depoimentos, declarações, etc.);

PARÁGRAFO QUINTO: A prestação de informações em relatório de execução financeira deverá ser elaborada pelo proponente ao final da execução do objeto, e poderá ser solicitada nos casos previstos no edital, ou a qualquer tempo pela SECEL/MT, especialmente quando não for possível aferir o cumprimento integral do objeto, ou quando surgirem dúvidas sobre a boa execução do recurso público.

PARÁGRAFO SEXTO: O relatório de execução financeira deverá ser composto pelos seguintes itens:

- A. Conciliação bancária, quando for o caso;
- B. Cópia das notas fiscais e/ou recibos contendo a indicação do número do Termo, descrição do bem/serviço adquirido, com as quantidades unitárias e totais dos valores, vedado às generalizações e abreviações que impeçam o conhecimento da natureza das despesas; carimbo de atesto do recebimento dos bens/serviços pelo tomador, comprovante de transferência bancária e/ou PIX; confirmação de recebimento dos valores pelo emitente da nota fiscal ou recibo, com assinatura identificável;
- C. Cópias de cheque, nominais e cruzados, bem como das notas de ordem bancária e/ou transferências eletrônicas;
- D. Cópia dos empenhos, liquidações e ordens de pagamento, quando for o caso;
- E. Cópias dos comprovantes das retenções e/ou recolhimentos dos tributos incidentes nas aquisições e contratações;
- F. Extrato da conta bancária específica do período de execução do Termo, a partir do recebimento da 1ª parcela até o último pagamento;
- G. Comprovante de recolhimento do saldo de recursos à conta indicada pela Concedente;
- H. Na hipótese de contrapartida não financeira pelo PRODUTOR CULTURAL ou ENTIDADE (proponente), a prestação de contas deverá ser feita mediante a apresentação de todos os documentos hábeis à comprovação do valor econômico do bem ou serviço discriminado na proposta.

PARÁGRAFO SÉTIMO: A documentação original relativa à execução de objeto e financeira deve ser mantida pelo agente cultural pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado do fim da vigência do instrumento.

CLÁUSULA NONA - DA RESTITUIÇÃO

Serão devolvidos valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa plausível.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

O não cumprimento das regras estabelecidas nos instrumentos contratuais, sem prejuízo do direito ao contraditório e ampla defesa após a devida notificação, implicará na aplicação das seguintes sanções:

- A. Suspensão da análise e arquivamento de ações culturais que envolvam o proponente e que estejam tramitando no FEPC - Fundo Estadual de Políticas Culturais de Mato Grosso;
- B. Tomada de contas especial, em caso de omissão de prestação de contas no prazo ajustado ou reprovação de prestação de contas;
- C. Impedimento de receber quaisquer recursos da SECEL/MT ou outro órgão do Estado;
- D. Inscrição no cadastro de inadimplentes da SECEL/MT e demais cadastros do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

Havendo descumprimento destas cláusulas, os partícipes poderão rescindir este instrumento, desde que seja dada publicidade dessa intenção no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência nos casos de rescisão bilateral ou de comum acordo, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditando-lhes, igualmente os benefícios adquiridos no mesmo período. Cabendo ainda a devolução dos recursos atualizados integralmente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: na hipótese de rescisão unilateral por parte da SECEL/MT por descumprimento de cláusula ou falta grave, a depender do fato concreto, não dependerá de prévio aviso da decisão, cabendo a devolução dos recursos atualizados integralmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS DIREITOS AUTORAIS E DE USO DE IMAGEM E VOZ

Sobre os direitos autorais e de uso de imagem e voz:

- A. Os direitos de uso relativos aos produtos, incluindo a imagem e a voz de seu(s) autor(es) e a equipe envolvida no projeto, resultantes das ações inscritas e selecionadas neste Edital serão cedidas a SECEL/MT por prazo indeterminado, sem que seja devido aos participantes qualquer remuneração ou compensação em conformidade com o disposto no art. 29 da Lei nº 9.610/98, podendo ser utilizadas e divulgadas pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso e Governo do Estado de Mato Grosso, em qualquer mídia, inclusive pela internet, independentemente de nova autorização, desde que citado o(s) nome(s) do(s) autor(es);
- B. A inscrição do projeto está condicionada à concordância com a cessão de direitos autorais e demais responsabilidades de autorização, a qual entra em vigor no ato da inscrição do participante;
- C. Ao se inscrever no presente edital, o proponente declara a inexistência de plágio dos materiais inscritos, bem como garante ter a autorização de terceiros que porventura tenham direitos conexos sobre a iniciativa apresentada no material, se responsabilizando inclusive por eventuais reivindicações quanto ao uso não autorizado, indenizando a SECEL/MT, quando for o caso;
- D. Se constatada pela SECEL/MT qualquer tentativa de fraude, adulteração ou plágio, o projeto será desclassificado e/ou o proponente responderá conforme as penalidades previstas no Instrumento Contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas que se originarem durante a execução do presente Termo serão dirimidos pelas partes, mediante Termo Aditivo se necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá/MT, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para solução de quaisquer dúvidas que vierem a surgir durante a execução do presente Termo de Fomento.

E por estarem assim de acordo e conveniados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também subscrevem.

Cuiabá/MT, ____ de _____ de 2025.

(NOME COMPLETO DO SECRETÁRIO)
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE
MATO GROSSO

PROONENTE

TESTEMUNHAS:

Nome completo: _____

RG: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Nome completo: _____

RG: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 003/2025/SECEL-MT - MT PRESERVAR 2ª EDIÇÃO**ANEXO 10
MINUTA TIC - TERMO DE INCENTIVO CULTURAL**

Processo nº SECEL-PRO-2023/03320

NÚMERO: número-do-termo
PROCESSO Nº número-do-protocolo

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Órgão Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO - SECEL/MT - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00 - Endereço: Av. José Monteiro de Figueiredo, 510 - Bairro Duque de Caxias II - Cuiabá/MT - CEP: 78043-300.

Proponente:

Nome Fantasia:

CNPJ Nº:

Endereço:

Município:

Estado:

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso representado por _____, Secretário, inscrito no CPF nº _____, portador do RG nº _____, residente e domiciliado na rua _____, nomeado pela Ato nº _____ D.O. nº _____ de ____ de _____ de 20____, pág. _____.

Representante 01:

Nome Social:

CPF Nº:

Endereço:

Município:

Cargo:

Representante 02:

Nome Social:

CPF Nº:

Endereço:

Município:

Cargo:

CHAMAMENTO PÚBLICO

Edital de Seleção Pública nº 003/2025/SECEL-MT - MT PRESERVAR

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Incentivo Cultural:

Projeto:

Segmento:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS

O valor total do presente Termo de Incentivo Cultural é de R\$ "VALOR"

("VALOR POR EXTENSO").

A CONCEDENTE repassará o valor de R\$ "VALOR" ("VALOR POR EXTENSO"), em uma única parcela.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados para a execução do objeto deste termo correrão por conta do Fundo Estadual de Cultura previsto no Orçamento da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso - SECEL/MT, observadas as características abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO
PROGRAMA	523 - Ampliação do Acesso à Cultura
PROJETO/ATIVIDADE	2288 - Preservação do patrimônio histórico-cultural
FONTE	1.500.0196
CLASSIFICAÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA	3.3.90.00 (R\$ 3.000.000,00)
REGIÃO	9900 - TODO ESTADO
VALOR	R\$ 3.000.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO TERMO, ALTERAÇÃO E PRAZO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

O presente Termo de Incentivo Cultural terá vigência de 12 (doze) meses, iniciada na data de sua assinatura.

PARÁGRAFO ÚNICO: O prazo da vigência poderá ser prorrogado, por mais 3 (três) meses, mediante solicitação do proponente, devidamente formalizado e justificado, a ser apresentado no protocolo da SECEL/MT.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É obrigação das partes a manutenção de um "código de Ética", conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, bem como exigir o seu cumprimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada uma das Partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste instrumento um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos códigos de ética e conduta, as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste instrumento e demais posteriores e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

A. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilícitamente

B. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste instrumento, sem prejuízo de apuração e responsabilização civil, criminal e administrativa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - SÃO OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE:

A. Repassar o recurso em conformidade ao cronograma de execução;

B. Acompanhar, durante e ao término, a execução do Termo, na conformidade com objeto;

C. Publicar o extrato deste Termo no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, pois somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação;

D. Receber e analisar a Prestação de Contas do presente Termo;

E. Conservar a autoridade normativa e exercer o controle e fiscalização sobre a execução, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo a terceiros, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade da ação pactuada.

PARÁGRAFO QUARTO - SÃO OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE:

A. Utilizar a conta bancária, aberta ou utilizada de forma exclusiva para este Termo, somente sendo permitidos créditos do respectivo

instrumento e pagamentos de despesas previstas no Plano de Trabalho, mediante cheque nominativo ao credor, ordem bancária ou transferência eletrônica;

B. Destinar os recursos repassados pela CONCEDENTE no objeto do presente Termo, utilizando-os com observância do respectivo Orçamento e Cronograma de Execução apresentado e prestar contas dos recursos repassados;

C. Restituir eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira caso não tenha sido utilizado na execução do objeto, à Concedente ou ao Tesouro Estadual, conforme o caso, na data de sua conclusão ou extinção;

D. Restituir à Concedente o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data de recebimento, acrescido dos juros legais, na forma da legislação aplicável ao débito para com a Fazenda Estadual, nos seguintes casos:

1. quando não for executado o objeto pactuado;
2. quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final; ou,
3. quando os recursos forem utilizados em finalidades diversas da estabelecida no Termo.

E. Os recursos enquanto não empregados na sua finalidade, deverão ser obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança de instituição financeira ou conta de investimentos com resgate a qualquer tempo, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores. Os rendimentos de aplicação financeira poderão ser utilizados mediante solicitação e autorização da SECEL/MT;

F. Recolher à conta da Concedente ou ao Tesouro Estadual, conforme o caso, o valor correspondente aos rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e a sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto ainda que não tenha feito aplicação;

G. Fornecer todas as informações a respeito do Projeto à Concedente durante e após a execução, de modo a satisfazer as fases de controle, acompanhamento e avaliação do mesmo;

H. Seguir todas as informações quanto à Comunicação que estão indicadas no ANEXO 6 - MANUAL DE COMUNICAÇÃO deste Edital;

I. Fazer constar em todo material de apresentação e divulgação do projeto, a parceria do Governo do Estado de Mato Grosso e da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso e do Governo Federal, do Ministério da Cultura e da Lei Paulo Gustavo, sendo vedada à utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

J. Fornecer à Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso todo o material publicitário e promocional do projeto;

K. Conceder livre acesso aos servidores do órgão de controle interno, ao qual esteja subordinada à Concedente, em qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;

L. Manter arquivados os documentos originais do Termo, em boa ordem, e em bom estado de conservação, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas final pelo Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União;

M. Assumir a responsabilidade por todos os encargos salariais, fiscais e trabalhistas, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência do Produtor Cultural ou Entidade (proponente) em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

N. Na hipótese de o Instrumento firmado tratar-se de obra ou serviço, deverá ser instalada no local da execução placa indicativa, obedecendo ao padrão estabelecido pelo Governo do Estado, quando for o caso;

O. Realizar cotação de preços das despesas constantes do plano de trabalho referentes à execução do objeto, para aquisição de materiais de consumo e/ou contratação de serviços, comprovando tal providência mediante a apresentação de, no mínimo, 03 (três) propostas válidas, sendo tais propostas datadas, assinadas e em papel timbrado dos fornecedores interessados; ou, na hipótese de documento eletrônico, que apresente identificação do fornecedor com logomarca e CNPJ. Estes orçamentos deverão compor o Relatório de Execução Financeira;

P. Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação do Governo Estadual e da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto descrito na Cláusula Primeira e,

bem assim, por a marca do Governo Estadual nos outdoors e similares custeados, no todo ou em parte, com os recursos deste Termo, ficando vedado aos Partícipes utilizarem nomes, símbolos ou imagens que possam caracterizar promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos, sob pena de devolução dos recursos utilizados para esta finalidade;

E. Qualquer cobrança de ingresso ou valores financeiros, ou a título de doação, deverão ser autorizados previamente pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer. Sendo que a arrecadação deverá ser aplicada na própria execução do projeto ou doados a instituições sociais quando se tratar de outros itens não financeiros;

E. Os agentes da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso e do Tribunal de Contas de Mato Grosso terão livre acesso aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DOS BENS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Está vedado a utilização do recurso para compra de material permanente e/ou para investimento em obras estruturais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os bens remanescentes na data da conclusão ou extinção do instrumento, que tenham sido adquiridos indevidamente ou produzidos, transformados ou construídos com recursos deste Termo, poderão ser devolvidos à Concedente ou incorporados diretamente no patrimônio do Produtor Cultural ou Entidade (proponente), quando necessários à continuidade da ação financiada, ou quando, por razões de economicidade, não haja interesse por parte da Concedente em reavê-lo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

A supervisão, o acompanhamento, o controle e a avaliação das ações de fiscalização do presente Termo serão através de Comissão de Monitoramento e Avaliação assinado por um ou mais servidores, dentro do prazo regulamentar de execução e prestação de contas deste Instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caso sejam detectadas irregularidades na aplicação dos recursos, poderá o Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, mediante recomendação feita no relatório de acompanhamento físico-financeiro, poderá solicitar ao banco o bloqueio temporário da movimentação dos recursos.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os procedimentos para Prestação de Contas serão baseados no **ANEXO 7** do Edital.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O proponente deverá apresentar Relatório de Execução do Objeto no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias após o término da vigência. As documentações, arquivos, imagens e/ou outros materiais, digitalizadas e/ou salvas em pen drive, além do preenchimento do **ANEXO 18** do Edital, deverão ser enviadas através do endereço de e-mail do setor de Protocolo (protocolo@secel.mt.gov.br) ou protocolizadas presencialmente na sede da SECEL/MT, localizada na Av. José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés), nº 510, Bairro Duque de Caxias, CEP 78.043-300, no horário das 08:00 às 12:00 e/ou 14:00 às 17:00 (horário de Cuiabá/MT), de segunda a sexta-feira. Podendo ainda serem enviadas via Correios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Caso seja solicitado, o proponente deverá entregar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a partir da data da solicitação oficial, o Relatório de Execução Financeira, com as cópias impressas e digitalizadas, e/ou salvas em pen drive, através do endereço de e-mail do setor de Protocolo (protocolo@secel.mt.gov.br) ou protocolizadas presencialmente na sede da SECEL/MT ou podendo ainda serem enviadas via Correios. A solicitação será realizada por meio do endereço eletrônico informado na inscrição, caso não obtenha retorno, a convocação será realizada por meio de correspondência para o endereço informado. O proponente não poderá alegar desinformação.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O proponente deverá prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Governo do Estado de Mato Grosso;

PARÁGRAFO QUARTO: A prestação de informações em relatório de execução do objeto deve comprovar que foram alcançados os resultados da ação cultural e deverá ser composto obrigatoriamente dos seguintes itens:

- A. Ofício de encaminhamento;
- B. Relatório de Execução do Objeto, conforme **ANEXO 18** do Edital

de Seleção Pública;

C. Comprovantes da execução do objeto (Imagens da obra demonstrando todas as etapas executadas, depoimentos, declarações, etc.);

PARÁGRAFO QUINTO: A prestação de informações em relatório de execução financeira deverá ser elaborada pelo proponente ao final da execução do objeto, e poderá ser solicitada nos casos previstos no edital, ou a qualquer tempo pela SECEL/MT, especialmente quando não for possível aferir o cumprimento integral do objeto, ou quando surgirem dúvidas sobre a boa execução do recurso público.

PARÁGRAFO SEXTO: O relatório de execução financeira deverá ser composto pelos seguintes itens:

- A. Conciliação bancária, quando for o caso;
- B. Cópia das notas fiscais e/ou recibos contendo a indicação do número do Termo, descrição do bem/serviço adquirido, com as quantidades unitárias e totais dos valores, vedado às generalizações e abreviações que impeçam o conhecimento da natureza das despesas; carimbo de atesto do recebimento dos bens/serviços pelo tomador, comprovante de transferência bancária e/ou PIX; confirmação de recebimento dos valores pelo emitente da nota fiscal ou recibo, com assinatura identificável;
- C. Cópias de cheque, nominais e cruzados, bem como das notas de ordem bancária e/ou transferências eletrônicas;
- D. Cópia dos empenhos, liquidações e ordens de pagamento, quando for o caso;
- E. Cópias dos comprovantes das retenções e/ou recolhimentos dos tributos incidentes nas aquisições e contratações;
- F. Extrato da conta bancária específica do período de execução do Termo, a partir do recebimento da 1ª parcela até o último pagamento;
- G. Comprovante de recolhimento do saldo de recursos à conta indicada pela Concedente;
- H. Na hipótese de contrapartida não financeira pelo PRODUTOR CULTURAL ou ENTIDADE (proponente), a prestação de contas deverá ser feita mediante a apresentação de todos os documentos hábeis à comprovação do valor econômico do bem ou serviço discriminado na proposta.

PARÁGRAFO SÉTIMO: A documentação original relativa à execução de objeto e financeira deve ser mantida pelo agente cultural pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado do fim da vigência do instrumento.

CLÁUSULA NONA - DA RESTITUIÇÃO

Serão devolvidos valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa plausível.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

O não cumprimento das regras estabelecidas nos instrumentos contratuais, sem prejuízo do direito ao contraditório e ampla defesa após a devida notificação, implicará na aplicação das seguintes sanções:

- A. Suspensão da análise e arquivamento de ações culturais que envolvam o proponente e que estejam tramitando no FEPC - Fundo Estadual de Políticas Culturais de Mato Grosso;
- B. Tomada de contas especial, em caso de omissão de prestação de contas no prazo ajustado ou reprovação de prestação de contas;
- C. Impedimento de receber quaisquer recursos da SECEL/MT ou outro órgão do Estado;
- D. Inscrição no cadastro de inadimplentes da SECEL/MT e demais cadastros do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

Havendo descumprimento destas cláusulas, os partícipes poderão rescindir este instrumento, desde que seja dada publicidade dessa intenção no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência nos casos de rescisão bilateral ou de comum acordo, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditando-lhes, igualmente os benefícios adquiridos no mesmo período. Cabendo ainda a devolução dos recursos atualizados integralmente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: na hipótese de rescisão unilateral por parte da SECEL/MT por descumprimento de cláusula ou falta grave, a depender do fato concreto, não dependerá de prévio aviso da decisão, cabendo a devolução dos recursos atualizados integralmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS DIREITOS AUTORAIS E DE USO DE IMAGEM E VOZ

Sobre os direitos autorais e de uso de imagem e voz:

A. Os direitos de uso relativos aos produtos, incluindo a imagem e a voz de seu(s) autor(es) e a equipe envolvida no projeto, resultantes das ações inscritas e selecionadas neste Edital serão cedidas a SECEL/MT por prazo indeterminado, sem que seja devido aos participantes qualquer remuneração ou compensação em conformidade com o disposto no art. 29 da Lei nº 9.610/98, podendo ser utilizadas e divulgadas pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso e Governo do Estado de Mato Grosso, em qualquer mídia, inclusive pela internet, independentemente de nova autorização, desde que citado o(s) nome(s) do(s) autor(es);

B. A inscrição do projeto está condicionada à concordância com a cessão de direitos autorais e demais responsabilidades de autorização, a qual entra em vigor no ato da inscrição do participante;

C. Ao se inscrever no presente edital, o proponente declara a inexistência de plágio dos materiais inscritos, bem como garante ter a autorização de terceiros que porventura tenham direitos conexos sobre a iniciativa apresentada no material, se responsabilizando inclusive por eventuais reivindicações quanto ao uso não autorizado, indenizando a SECEL/MT, quando for o caso;

D. Se constatada pela SECEL/MT qualquer tentativa de fraude, adulteração ou plágio, o projeto será desclassificado e/ou o proponente responderá conforme as penalidades previstas no Instrumento Contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas que se originarem durante a execução do presente Termo serão dirimidos pelas partes, mediante Termo Aditivo se necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá/MT, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para solução de quaisquer dúvidas que vierem a surgir durante a execução do presente Termo de Incentivo Cultural.

E por estarem assim de acordo e conveniados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também subscrevem.

Cuiabá/MT, ____ de _____ de 2025.

(NOME COMPLETO DO SECRETÁRIO)

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE
MATO GROSSO

PROPONENTE

TESTEMUNHAS:

Nome completo: _____

RG: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Nome completo: _____

RG: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 003/2025/SECEL-MT - MT PRESERVAR 2ª EDIÇÃO**ANEXO 11****MODELO DE CURRÍCULO / PORTFÓLIO**

Processo nº SECEL-PRO-2023/03320

Foto	Nome Completo (PF) ou Razão Social (PJ)	Digite aqui
	Nome Social (Caso tenha)	Digite aqui
	Nome Artístico (Caso tenha)	Digite aqui
	Nome Fantasia (PJ)	Digite aqui
	Redes Sociais	Digite aqui com www.
	Tel. Celular Tel. Fixo WhatsApp	Digite aqui com código DDD
Conselho de Classe	Digite o número do registro ativo no Conselho de Classe	

BIOGRAFIA

Breve texto de apresentação da sua formação e experiência profissional na área de Preservação do Patrimônio Histórico.

PORTFÓLIO

Insira fotos, projetos, maquetes, plantas, publicações, flyers, panfletos, cartazes de seus trabalhos em ordem cronológica de datas, com local e demais informações que considere importante.

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 003/2025/SECEL-MT - MT PRESERVAR**ANEXO 12****MODELO DE PLANILHA DE EQUIPE**

Processo nº SECEL-PRO-2023/03320

NOME COMPLETO DO(A) AGENTE CULTURAL OU ENTIDADE CULTURAL	CPF / CNPJ	FUNÇÃO QUE VAI EXERCER NO PROJETO	MINI BIO	MEMBRO DE EQUIPE PCD (Pessoa com Deficiência) - ANEXO 17 (SIM / NÃO)
		PRODUÇÃO EXECUTIVA (PROPONENTE)		SIM
		OFICINEIRO		NÃO

* A FUNÇÃO QUE VAI EXERCER NO PROJETO DEVERÁ COINCIDIR COM A INFORMAÇÃO INDICADA NO **ANEXO 13** - PLANILHA DE CRONOGRAMA E ORÇAMENTÁRIA;
* HAVENDO MEMBRO(A) NA EQUIPE QUE É PCD (PESSOA COM DEFICIÊNCIA) DEVERÁ SER APRESENTADO DOCUMENTO, CONFORME METODOLOGIA DEFINIDA NO **ANEXO 17 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA.**

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 003/2025/SECEL-MT - MT
PRESERVAR 2ª EDIÇÃO**

**ANEXO 13
MODELO DE PLANILHA DE CRONOGRAMA E ORÇAMENTÁRIA**

Processo nº SECEL-PRO-2023/03320

EXEMPLO/MODELO

Item	Etapa	Valor	Início	Fim
1.0	ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO EXECUTIVO DE RESTAURAÇÃO DO IMÓVEL XXX, CONSIDERANDO OS LEVANTAMENTOS NECESSÁRIOS, MAPAS DE DANOS, PLANTAS, VISTAS, CORTES, MAQUETE ELETRÔNICA, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS PARA A COMPLETA LEITURA TÉCNICA.	5.000,00	Nov/2025	Jan/2026
2.0	SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO, GERENCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PROPOSTA	5.000,00	Nov/2025	Nov/2026
3.0	ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES (INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSANITÁRIAS)	5.000,00	Nov/2025	Jan/2026
4.0	ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	2.000,00	Nov/2025	Jan/2026
5.0	RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXECUÇÃO DA OBRA	30.000,00	Fev/2026	Ago/2026
6.0	SERVIÇO DE REPARO DE COBERTURA	75.000,00	Fev/2026	Abril/2026
7.0	SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	40.000,00	Abril/2026	Julho/2026
8.0	SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	25.000,00	Abril/2026	Julho/2026
9.0	SERVIÇOS DE PINTURA	25.000,00	Julho/2026	Ago/2026
10.0	RECUPERAÇÃO DA FACHADA	40.000,00	Julho/2026	Ago/2026
11.0	RECUPERAÇÃO DE ESQUADRIAS	26.000,00	Abril/2026	Ago/2026
12.0	ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE	20.000,00	Julho/2026	Ago/2026
13.0	TAXAS E EMOLUMENTOS	2.000,00	Nov/2025	Jan/2026
	VALOR TOTAL	300.000,00		

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 003/2025/SECEL-MT - MT
PRESERVAR 2ª EDIÇÃO**

**ANEXO 14
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO**

Processo nº SECEL-PRO-2023/03320

Eu, _____, Pessoa Física, portador(a) do Documento de Identificação sob nº _____ - Órgão Emissor _____ - UF _____, CPF sob nº _____, nacionalidade: _____, naturalidade: _____, telefone fixo: () _____, telefone móvel: () 9 _____, e endereço de e-mail: _____, na falta de documentos para comprovação de residência, **DECLARO** para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço: _____

_____, município: _____, estado: _____, CEP: _____, conforme descrito no documento de:

() energia elétrica

() água

() telecomunicação fixa ou móvel

() correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas Federal, Estadual ou Municipal

() correspondência expedida por instituições bancárias, públicas ou privadas

Emitido em ____/____/____ e que está identificado em nome do titular do documento de comprovante de residência, conforme dados abaixo.

DECLARO para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas nesta Declaração, ciente de que a prestação de informação falsa e/ou apresentação de documento falso poderá incorrer nas penas de crime previstas nos artigos 297, 298 e 299 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, além da invalidação do documento emitido, acaso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à emissão do documento, em procedimento que assegure a ampla defesa e o contraditório.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

_____/MT, ____ de ____ de 20____.

Assinatura do Declarante*

DADOS DO TITULAR DO DOCUMENTO DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA:

Nome completo: _____

_____, Documento de identificação nº: _____

_____, Órgão Expedidor: _____ - UF: _____

_____, CPF nº: _____, Nacionalidade: _____

_____, Naturalidade: _____

Telefone fixo: () _____, Telefone móvel: () _____

9 _____, E-mail: _____

Eu, titular do comprovante de residência anexado, **RATIFICO** as informações prestadas pelo requerente e **DECLARO** que o requerente reside no endereço indicado nesta declaração, conforme o comprovante de endereço em meu nome.

_____/MT, ____ de ____ de 20____.

Assinatura do titular do comprovante de residência *

ATENÇÃO

* Será considerado como atual o comprovante que possua data de emissão com, no mínimo, 90 (noventa) dias anteriores à data de publicação do presente Edital.

* Juntamente com esta Declaração é **obrigatório** anexar o documento de comprovante de residência informado neste documento.

* Recomendamos a assinatura deste documento utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br).

* Em caso de assinatura manuscrita, deverá ser apresentado junto desta Declaração a cópia do Documento Oficial de Identificação (frente e verso) do(a) Declarante.

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 003/2025/SECEL-MT - MT
PRESERVAR 2ª EDIÇÃO**

**ANEXO 15
MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE ENDEREÇO**

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/03320

Eu, _____,
Pessoa Física, portador(a) do Documento de Identificação sob nº _____,
Órgão Emissor _____ - UF _____,
CPF sob nº _____, nacionalidade: _____,
naturalidade: _____,
telefone fixo: () _____, telefone móvel: () _____,
e endereço de e-mail: _____,
DECLARO que faço sou:

- () Pessoa circense
() Cigano(a)
() Indígena
() Quilombola
() Pessoa refugiada
() Ribeirinho(a)
() Pantaneiro(a)
() Agricultor(a) familiar

E na falta de documentos para comprovação de residência,
AUTODECLARO para o fim específico de atender ao estabelecido na
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA deste edital, sob as penas da Lei, ser
residente no endereço: _____,
bairro: _____, município:
_____, estado: Mato Grosso.

E **DECLARO** para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, serem
verdadeiras as informações prestadas nesta Declaração, ciente de que
a prestação de informação falsa e/ou apresentação de documento falso
poderá incorrer nas penas de crime previstas nos artigos 297, 298 e 299
do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, além
da invalidação do documento emitido, acaso configurada a prestação de
informação falsa, apurada posteriormente à emissão do documento, em
procedimento que assegure a ampla defesa e o contraditório.
Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

_____ - MT, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Declarante*

ATENÇÃO

*Recomendamos a assinatura deste documento utilizando certificado digital ou
assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br).
* Em caso de assinatura manuscrita, deverá ser apresentado junto desta Declaração a
cópia do Documento Oficial de Identificação (frente e verso) do(a) Declarante.

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 003/2025/SECEL-MT - MT
PRESERVAR 2ª EDIÇÃO**

**ANEXO 16
MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGADOR**

Processo nº SECEL-PRO-2023/03320

Eu, proponente deste Edital, Pessoa Jurídica, **AUTODECLARO** para
os devidos fins, sob as penas da Lei, que **NÃO SOU EMPREGADOR**
e devido a isso não tenho cadastro no sistema do Fundo de Garantia
do Tempo de Serviço - FGTS para emissão do CRF - Certificado de
Regularidade do FGTS através do site da Caixa Econômica Federal.

PROponente - RAZÃO SOCIAL:

Digite aqui

PROponente - CNPJ:

Digite aqui

PROponente - NOME COMPLETO DO(A) REPRESENTANTE LEGAL:

Digite aqui

PROponente - CPF DO(A) REPRESENTANTE LEGAL:

Digite aqui

DECLARO para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, serem
verdadeiras as informações prestadas nesta Declaração, ciente de que
a prestação de informação falsa e/ou apresentação de documento falso
poderá incorrer nas penas de crime previstas nos artigos 297, 298 e 299
do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, além
da invalidação do documento emitido, acaso configurada a prestação de
informação falsa, apurada posteriormente à emissão do documento, em
procedimento que assegure a ampla defesa e o contraditório.
Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

_____ - MT, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Declarante *

ATENÇÃO

*Recomendamos a assinatura deste documento utilizando certificado digital ou
assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br).
* Em caso de assinatura manuscrita, deverá ser apresentado junto desta Declaração a
cópia do Documento Oficial de Identificação (frente e verso) do(a) Declarante.

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 003/2025/SECEL-MT - MT
PRESERVAR 2ª EDIÇÃO**

**ANEXO 17
MODELO DE DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Processo nº SECEL-PRO-2023/03320

Ao Edital de Seleção Pública,

Eu, _____,
inscrito no RG sob nº _____ Órgão
Emissor _____ UF _____, e CPF sob nº _____,
data de nascimento em ____/____/____,
DECLARO que sou Pessoa com Deficiência, nos termos
do Art. 2º da Lei nº 13.146 de 06 de Julho de 2015. E solicito a minha
participação neste Edital em concordância com os critérios assegurados à
Pessoa com Deficiência, conforme determinado no Edital.

DECLARO, sobre a deficiência, buscando assegurar e promover,
em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades
fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e
cidadania, que sou pessoa com a(s) seguinte(s) deficiência(s):

Tipo de Deficiência	Grau ou Nível da Deficiência	Código - CID

DECLARO, sobre o Edital, ser:

() Inscrito(a) na condição de Proponente

() Participante na condição de membro da equipe de trabalho

DECLARO para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, serem
verdadeiras as informações prestadas nesta Declaração, ciente de que
a prestação de informação falsa e/ou apresentação de documento falso
poderá incorrer nas penas de crime previstas nos artigos 297, 298 e 299
do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, além
da invalidação do documento emitido, acaso configurada a prestação de
informação falsa, apurada posteriormente à emissão do documento, em
procedimento que assegure a ampla defesa e o contraditório.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

_____/MT, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Declarante*

* O documento deve ser assinado pelo proponente utilizando certificado
digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br).

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 003/2025/SECEL-MT - MT
PRESERVAR 2ª EDIÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 003/2025/SECEL-MT - MT
PRESERVAR 2ª EDIÇÃO**

**ANEXO 18
MODELO DE FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Processo nº SECEL-PRO-2023/03320

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	
Proponente: Nome Completo ou Nome Social ou Razão Social	Digite aqui
CNPJ	Digite aqui
Endereço	Digite aqui
E-mail	Digite aqui
Telefone	(XX) XXXX-XXXX
IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
Nº do Termo	Digite aqui
Vigência do Termo	Digite aqui
Nº do Processo	Digite aqui
Objeto (Título)	Digite aqui
Valor	R\$ 0,00
Edital de Seleção	EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 003/2025/SECEL-MT - MT PRESERVAR 2ª EDIÇÃO
RESUMO DA EXECUÇÃO	
Ações Executadas	Digite aqui
Contrapartida (opcional)	Digite aqui
Principais Obstáculos	Digite aqui
Benefícios Alcançados	Digite aqui
Imagens do local	Insira aqui

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
ETAPA 1			
	Descrição da Atividade	Data início	Data fim
1.	Nome da ação executada Executado pelo(a) prestadora de serviço	XX/XX/XXXX	XX/XX/XXXX
2.	Nome da ação executada Executado pelo(a) fornecedor(a) de materiais de consumo	XX/XX/XXXX	XX/XX/XXXX
ETAPA 2			
	Descrição da Atividade	Data início	Data fim
1.			
2.			

3.			
ETAPA 3			
	Descrição da Atividade	Data início	Data fim
1.			
2.			
3.			
ETAPA 4			
	Descrição da atividade	Data início	Data fim
1.			
2.			
3.			

EXECUÇÃO FINANCEIRA	
Valor do Termo	R\$ 0,00
Rendimento da aplicação financeira	R\$ 0,00
Saldo	R\$ 0,00

Descrição da despesa	Valor previsto	Valor gasto	Quem recebeu	Forma de Pagamento	Data de Pagamento
	R\$ 0,00	R\$ 0,00			XX/XX/XXXX
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00			

_____/MT, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Proponente*

* O documento deve ser assinado pelo proponente utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br).

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 003/2025/SECEL-MT - MT
PRESERVAR 2ª EDIÇÃO**

**ANEXO 19
MODELO DE DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DE CONTA DE
BANCO DIGITAL**

Processo nº SECEL-PRO-2023/03320

Eu, proponente deste Edital de Seleção Pública, na falta de documentos de comprovante bancário de abertura de conta corrente específica para o projeto, **AUTODECLARO** para os devidos fins, sob as penas da Lei, **ser o(a) titular da Conta Corrente Digital**, cujos dados são os seguintes:

DADOS DO PROJETO:

PROPONENTE - NOME COMPLETO/RAZÃO SOCIAL:
Digite aqui
PROPONENTE - CPF/CNPJ:
Digite aqui

DADOS BANCÁRIOS:

NOME COMPLETO DO TITULAR DA CONTA CORRENTE:
Digite aqui
NOME DO BANCO DIGITAL:
Digite aqui

AGÊNCIA: CONTA CORRENTE:

Digite aqui	Digite aqui
-------------	-------------

DATA DE ABERTURA DA CONTA BANCÁRIA DIGITAL:

Digite aqui

Para preenchimento quando a Declaração for de proponente Pessoa Jurídica - dados do Representante Legal (inclusive MEI):

PROPONENTE - NOME COMPLETO DO (A) REPRESENTANTE LEGAL:

Digite aqui

PROPONENTE - CPF DO (A) REPRESENTANTE LEGAL:

Digite aqui

DECLARO para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas nesta Declaração, ciente de que a prestação de informação falsa e/ou apresentação de documento falso poderá incorrer nas penas de crime previstas nos artigos 297, 298 e 299 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, além da invalidação do documento emitido, acaso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à emissão do documento, em procedimento que assegure a ampla defesa e o contraditório.

Certifico e dou fé para os devidos fins, que nesta data esta conta corrente digital se encontra **ZERADA** e será utilizada para atender ao projeto.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

_____/MT, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do proponente/titular da conta bancária digital*
Assinatura do representante legal da Pessoa Jurídica*

* O documento deve ser assinado pelo proponente utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br).

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 003/2025/SECEL-MT - MT PRESERVAR 2ª EDIÇÃO

**ANEXO 20
MODELO DE PLACA DE OBRA**

Processo nº SECEL-PRO-2023/03320

As placas poderão ter as seguintes dimensões:

Tamanho 1 (conveniente para grandes fachadas): 225cm × 150cm
Tamanho 2 (tamanho padrão): 150cm × 100cm
Tamanho 3 (conveniente para fachadas pequenas): 112,5cm × 75cm

Demais placas, responsável técnico e empreiteiras deverão possuir uma área máxima de 60% da placa de obra do Governo do Estado.

ATENÇÃO: O layout da placa, bem como a aplicação das marcas deve se basear no arquivo que será disponibilizado aos selecionados.

Observamos que as demais placas devem respeitar as proporções das marcas do Governo do Estado, não ultrapassando em altura a marca da SECEL/MT.

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 003/2025/SECEL/MT - MT PRESERVAR - 2ª EDIÇÃO

**ANEXO 21
MODELO DE PROCURAÇÃO**

Processo nº SECEL-PRO-2023/03320

PROCURAÇÃO

OUTORGANTES: Nome Completo, CPF nº: _____, nacionalidade, naturalidade, estado civil, profissão, residente e domiciliado a Av. X, Casa Y, Bairro Z - Cidade/MT.

OUTORGADO: Nome Completo, nacionalidade, naturalidade, estado civil, arquiteto e urbanista/engenheiro, CAU nº _____ / CREA nº _____, CPF nº _____; tendo escritório profissional na Rua A, nº B, Bairro - Cidade/MT.

PODERES: Pelo presente instrumento de mandato, o **OUTORGANTE** autoriza o **OUTORGADO** a apresentar junto a SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, o projeto de (restauração/manutenção/retrofit - verificar) selecionado no EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 04/2024/SECEL/MT - MT PRESERVAR - 2ª EDIÇÃO, de imóvel tombado a nível (municipal, estadual, federal), localizado à Rua X, nº Y, Bairro - cidade/MT.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Município, MT - ___ / ___ / 20__.

OUTORGANTE (NOME COMPLETO)

CPF: _____

Protocolo 1688038

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0275-2017/FUNDED referente ao Processo nº 176663/2017.

INTERESSADOS: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED - CNPJ: 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo - CNPJ Nº 03.238.631/0001-31.

OBJETIVO: O presente instrumento tem como objetivo rescindir o Convênio nº **0275-2017/FUNDED**, conforme Art. 85 da Instrução Normativa nº 01/2015 - SEPLAN/SEFAZ/CGE, considerando os motivos presentes nos autos do processo.

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2025

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Nilmar Nunes de Miranda - Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo.

Protocolo 1687749

EXTRATO DO 01º TERMO DE PRORROGAÇÃO "EX-OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 0127-2025/SECEL, ref. Ao SECEL-PRO-2025/01178

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e FEDERAÇÃO MATO GROSSENSE DE BASKETBALL

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **15/07/2025**.

ASSINATURA: 28/04/2025.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Protocolo 1687782

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0416/2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/03780

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00, através DO **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO** - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA RONDONÓPOLIS HAWKS** inscrita no CNPJ sob nº 18.785.318/0001-90.

OBJETO: "1ª Corrida do Trabalhador de Rondonópolis e manutenção do espaço atleta Hawks".

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.25.000082-2 (Data do Empenho 28/04/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de recurso de Emenda Parlamentar nº 66 do Deputado Estadual Thiago Silva.

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

FISCAL: Lucia Aparecida Dos Santos - matrícula: 84510.

VIGÊNCIA: - 28/04/2025 a 10/06/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira Da Silva - Secretário De Estado De Cultura, Esporte E Lazer E Rafael De Oliveira Barros - Associação Atlética Rondonópolis Hawks.

Protocolo 1687795

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0493-2025/SECEL, ref. Ao SECEL-PRO-2025/03933.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0026-00, e o ASSOCIAÇÃO AQUI É MATO- CNPJ Nº 44.504.734/0001-83.

OBJETO: "Realização do Acampamento Terra Livre Mato Grosso"
ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 15000000 - VALOR: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.25.000366-6 (Data do Empenho 28/04/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos oriundo de emenda parlamentar Lúdio Cabral.

VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

FISCAL: LINDISEY CATARINA DE SÁ- Matrícula: 263227

VIGÊNCIA: 28/04/2025 à 30/06/2025.

SIGNATÁRIOS: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e Lidiane Freitas de Barros - ASSOCIAÇÃO AQUI É MATO.

Protocolo 1687808

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 1784-2024/SECEL, ref. ao

Processo: Secel-Pro-2024/06153.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Associação Mato-grossense de Inclusão Social - AMISCIM - CNPJ s nº 08.973.012/0001-04.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 26/11/2025.

ASSINATURA: 28/04/2025.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Protocolo 1687827

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 015/2022/SECEL PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2025/02733, ARP nº 016/2021, e Pregão Eletrônico nº 014/2021/SEPLAG/MT, TR nº 003/COAL/SECEL/2022.

DISTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/ MT.

DISTRATADO: A. M. DE ABREU LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.523.063/0001-98.

OBJETO: 1.1. Rescindir o Contrato nº 015/2022/SECEL, firmado em 17 de junho de 2022, cujo o objeto do presente instrumento refere-se prestação de serviços continuados de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, exceto em sistemas de condicionador de ar central, incluindo fornecimento de peças, componentes e acessórios novos e originais, quando for o caso, para atender a demanda, da SECEL/MT, da adesão à ARP nº 016/2021, e Pregão Eletrônico nº 014/2021/SEPLAG/MT, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição, oriundo do Processo Administrativo nº SECEL-PRO-2022/00912.

DA RESCISÃO: Esta rescisão foi motivada, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93, de forma amigável, por acordo entre as partes.

DA RESOLUÇÃO: 3.1. Fica certo ajustado entre as partes a extinção de direitos e obrigações mútuas originárias da celebração do Instrumento de Contrato nº 015/2022/SECEL, declarando para todos os efeitos legais, nada mais haver a exigir uma da outra, relativamente ao pacto ora distratado, dando plena, rasa e geral quitação entre as partes, bem como atinente a qualquer pretensão, seja pela via administrativa, seja por via judicial; 3.2. Declaro o contrato resoluto e fielmente executado até 02/05/2025.

DATA DE ASSINATURA: 29/04/2025

Protocolo 1688085

EXTRATO DO CONTRATO 015/2025/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2024/09661 - Ata de Registro de Preços nº 026/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 027/2023/SEPLAG

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: Meta Extintores Ltda - EPP, CNPJ nº. 05.621.915/0001-38.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de extintores de incêndio, para atender as demandas do Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.707,80, (Treze mil, setecentos e sete reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E.2007; Natureza de Despesa 3.3.90.39; Fonte 1.500.0196;

DATA DE ASSINATURA: 29/04/2025.

Protocolo 1688099

EXTRATO DO CONTRATO 016/2025/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2024/09661 - Ata de Registro de Preços nº 026/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 027/2023/SEPLAG.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: P.R.P. Borges Comércio Eireli - EPP, CNPJ nº 05.457.629/0001-89.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de extintores de incêndio, para atender as demandas do Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 026/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 027/2023/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.395,00 (dez mil, trezentos e noventa e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E. 2007; Natureza de Despesa 33.90.30; Fonte 1.500.0196.

DATA DE ASSINATURA: 29/04/2025

Protocolo 1688120

EXTRATO DO CONTRATO 003/2025/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2024/09441 - Ata de Registro de Preços 009/2024, Edital do Pregão Eletrônico 008/2024/SEPLAG-MT.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: INFORTOUCH - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP, CNPJ nº 11.729.180/0001-63.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 682.800,00, (Seiscentos e oitenta e dois mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23.101; Programa 036; P.A.O.E. 2007; Natureza de Despesa 3.3.90.39; Fonte 1.500.0196.

DATA DE ASSINATURA: 29/04/2025.

Protocolo 1688131

PORTARIA Nº. 092/2025/GAB/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL/ MT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, Inciso IV da Constituição Estadual, do Art. 3º da Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019 e, considerando os dispositivos da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações, Artigos 13 ao 17, 307 a 309, do Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sr. **JONIL OLIVEIRA JESUS**, matrícula nº 216690, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 015/2025/SECEL, firmado com a empresa Meta Extintores Ltda - EPP, CNPJ nº. 05.621.915/0001-38.

Art. 2º Designar a servidora Sra. **BRUNA ARRUDA SALES**, matrícula nº 346250, para exercer a função de suplente do fiscal do Contrato nº. 015/2025/SECEL.

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL;

Art. 4º O Contrato a que se refere esta Portaria é oriunda do processo administrativo nº. **SECEL-PRO-2024/09661** e tem por objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de extintores de incêndio, para atender as demandas do Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 026/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 027/2023/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência., no valor total de **R\$ 13.707,80, (treze mil setecentos e sete reais e oitenta centavos), pelo período de 12 (doze) meses, com início em 29/04/2025 até 28/04/2026;**

Art. 5º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 29/04/2025.

Registrada, Publicada, Cumpra-se,

Cuiabá/MT, 29 de abril de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT
(original assinada)

Protocolo 1688102

PORTARIA Nº. 093/2025/GAB/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL/MT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, Inciso IV da Constituição Estadual, do Art. 3º da Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019 e, considerando os dispositivos da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações, Artigos 13 ao 17, 307 a 309, do Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sr. **JONIL OLIVEIRA JESUS**, matrícula nº 216690, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 016/2025/SECEL, firmado com a empresa P.R.P. Borges Comércio Eireli - PP, CNPJ nº 05.457.629/0001-89.

Art. 2º Designar a servidora Sra. **BRUNA ARRUDA SALES**, matrícula nº 346250, para exercer a função de suplente do fiscal do Contrato nº. 016/2025/SECEL.

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL;

Art. 4º O Contrato a que se refere esta Portaria é oriunda do processo administrativo nº. SECEL-PRO-2024/09661 e tem por objeto a aquisição de extintores de incêndio, para atender as demandas do Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 026/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 027/2023/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, no valor total de **R\$ 10.395,00 (dez mil, trezentos e noventa e cinco reais), pelo período de 12 (doze) meses, com início em 29/04/2025 até 28/04/2026;**

Art. 5º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 29/04/2025.

Registrada, Publicada, Cumpra-se,

Cuiabá/MT, 29 de abril de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT

(original assinada)

Protocolo 1688130

PORTARIA Nº. 094/2025/GAB/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL/MT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, Inciso IV da Constituição Estadual, do Art. 3º da Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019 e, considerando os dispositivos da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações, Artigos 13 ao 17, 307 a 309, do Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Sra. **JUSCÉLIA SALETE VIDAL INACIO**, matrícula nº 294468, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 003/2025/SECEL, firmado com a empresa INFORTOUCH - Agência de Comunicação, Eventos e Produtos Alimentícios Ltda - EPP, CNPJ nº 11.729.180/0001-63.

Art. 2º Designar o servidor Sr. **ENNDI UEMURA**, matrícula nº 260519, para exercer a função de suplente do fiscal do Contrato nº002/2025/SECEL.

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL;

Art. 4º O Contrato a que se refere esta Portaria é oriunda do processo administrativo nº. **SECEL-PRO-2024/09441** e tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico

e fornecimento de materiais para eventos, (LOCAÇÃO DE TENDAS E GRADES), atos e solenidades para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Ata de Registro de Preços 009/2024, Edital do Pregão Eletrônico 008/2024/SEPLAG-MT. no valor total de **R\$ 682.800,00, (seiscentos e oitenta e dois mil e oitocentos reais), pelo período 12 (doze) meses, contados da sua assinatura;**

Art. 5º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 29 de abril de 2025.

Registrada, Publicada, Cumpra-se,
Cuiabá/MT, 29 de abril de 2025..

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT

(original assinada)

Protocolo 1688135

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº****127/2024/SES/MT - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**.
CONTRATADA: PORTOMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - ME, representada pelo Sr. **THIAGO DE MARCHI PORTO**.

OBJETO: "credenciamento de Pessoas Jurídicas para fornecimento, mediante sistema de consignação, de órteses, próteses e materiais especiais e sínteses - OPME'S, relacionados aos atos cirúrgicos e não cirúrgicos, de acordo com laudo médico para cada paciente, em obediência ao Sistema Único de Saúde - SUS, em todas as especialidades de OPME'S, padronizados pela tabela SIGTAP do SUS para atender as necessidades das Unidades Hospitalares da Secretaria de Estado de Saúde. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do contrato nº 127/2024/SES, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39 e 33.90.32; Fontes: 1.500.1002; 1.600.0000; 1.601.0000 e 2.600.0000.

DATA DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses com início em 23/05/2025 e término em 22/05/2026.

VALOR TOTAL: sob demanda.

DATA DE ASSINATURA: 02/04/2025.

Protocolo 1687752

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº****128/2024/SES/MT - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**.
CONTRATADA: PORTOMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - ME, representada pelo Sr. **THIAGO DE MARCHI PORTO**.

OBJETO: "credenciamento de Pessoas Jurídicas para fornecimento, mediante sistema de consignação, de órteses, próteses e materiais especiais e sínteses - OPME'S, relacionados aos atos cirúrgicos e não cirúrgicos, de acordo com laudo médico para cada paciente, em obediência ao Sistema Único de Saúde - SUS, em todas as especialidades de OPME'S, padronizados pela tabela SIGTAP do SUS para atender as necessidades das Unidades Hospitalares da Secretaria de Estado de Saúde. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do contrato nº 128/2024/SES, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39 e 33.90.32; Fontes: 1.500.1002; 1.600.0000; 1.601.0000 e 2.600.0000.

DATA DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses com início em 23/05/2025 e término em 22/05/2026.

VALOR TOTAL: sob demanda.

DATA DE ASSINATURA: 28/03/2025.

Protocolo 1687756

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 075/2024/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024/SES/MT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

CONTRATADA: CENTRO DE REABILITAÇÃO ORAL E CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL, representado por JOSÉ BENEDITO MELO.

OBJETO: "contratação de empresa especializada na prestação de serviços em bucomaxilofacial, por meio de profissionais qualificados, no âmbito do Hospital Regional de Cáceres "Dr. Antônio Carlos Souto Fontes", Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovannella" e Hospital Regional de Sorriso, sob gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso". O presente termo aditivo tem por objetivo o Reajuste e a Prorrogação de Vigência do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 106 da Lei nº 14.133/21 do Decreto Estadual no 1.525/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39; Fonte: 1.500.1002; 1.600.0000;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 26/04/2025 e término em 25/04/2026.

VALOR ANTERIOR DO CONTRATO: R\$ 416.997,90

VALOR DO REAJUSTE: R\$ 19.016,50

VALOR DO CONTRATO COM REAJUSTE: R\$ 436.014,40 (quatrocentos e trinta e seis mil e quatorze reais e quarenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 25/04/2025.

Protocolo 1687759

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2025/SES/MT - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 026/2024.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: PHELCOM TECHNOLOGIES S/A, representado por JOSÉ AUGUSTO STUCHI.

OBJETO: "Aquisição de "Equipamento Médico Hospitalar (Retinógrafo Portátil)" para atender as necessidades dos 142 municípios do estado do Mato Grosso e unidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas - DSEI's e 41 Unidades Prisionais e unidades vinculadas a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 449052; Fontes: 1.500.1002;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 24/04/2025 e término em 23/04/2026.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.747.500,00 (dez milhões e setecentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2025.

Protocolo 1687760

COORDENADORIA DE CONVÊNIOS/SES/MT

02º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 0797-2023 Processos: SES-PRO-2025/28370 e SES-PRO-2023/00609.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CNPJ - MF Nº 04.441.389/0001-61 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA - CNPJ - MF Nº 37.464.716/0001-50.

Do Objeto: Prorrogação de prazo da vigência do Termo de Convênio nº 0797-2023 por mais 12 (doze) meses, com início em 16/05/2025, passando o término da vigência para o dia 15/05/2026.

Data de Assinatura: 28/04/2025

SIGNATÁRIO:

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO - Secretário de Estado de Saúde/ MT - CPF n.º 174.824.451-53

Protocolo 1687860

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2025/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA, representado pela Sra. SIMONE BARROS RAVAZI.

OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Reagentes e Insumos para Testes de Bioquímicas e Imunologia com cessão de Equipamentos em Regime de Comodato, dividido em 02 (dois) LOTES: identificados como objeto 01 COMODATO dos equipamentos para realização de exames de dosagens bioquímicas e objeto 03 COMODATO dos equipamentos para realização de exames de imunologia automatizados, identificados como objeto 02 e objeto 04 fornecimento respectivamente de reagentes e insumos de bioquímica e imunologia, com manutenções preventivas e corretivas, com a calibração dos equipamentos e capacitação da equipe técnica para realização de ensaios laboratoriais. Os controles, calibradores e acessórios dos LOTES 01 E 02 serão fornecidos sem ônus, para controle de qualidade laboratorial das atividades desenvolvidas, para atender o MT-Hemocentro, CEOPE, CERMAC, CRIDAC, CIAPS - Adauto Botelho, Central de Transplante e Ambulatório de Transexualidade".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.30; Fonte: 1.500.1002; 1.600.0000.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 28/04/2025 e término em 27/04/2028.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 382.000,00

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2025.

Protocolo 1688008

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2025/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA - EPP, representado pelo Sr. CAIO ALMEIDA ANDRADE.

OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Reagentes e Insumos para Testes de Bioquímicas e Imunologia com cessão de Equipamentos em Regime de Comodato, dividido em 02 (dois) LOTES: identificados como objeto 01 COMODATO dos equipamentos para realização de exames de dosagens bioquímicas e objeto 03 COMODATO dos equipamentos para realização de exames de imunologia automatizados, identificados como objeto 02 e objeto 04 fornecimento respectivamente de reagentes e insumos de bioquímica e imunologia, com manutenções preventivas e corretivas, com a calibração dos equipamentos e capacitação da equipe técnica para realização de ensaios laboratoriais. Os controles, calibradores e acessórios dos LOTES 01 E 02 serão fornecidos sem ônus, para controle de qualidade laboratorial das atividades desenvolvidas, para atender o MT-Hemocentro, CEOPE, CERMAC, CRIDAC, CIAPS - Adauto Botelho, Central de Transplante e Ambulatório de Transexualidade".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.30; Fonte: 1.500.1002; 1.600.0000.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 28/04/2025 e término em 27/04/2028.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 612.616,40

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2025.

Protocolo 1688010

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 102/2022/SES/MT - CONCORRÊNCIA Nº 007/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, representado por FRANCISCO LOTUFO NETO.

OBJETO: "construção do hospital regional de alta floresta, localizado no município de alta floresta - mato grosso"

O presente termo aditivo tem como objeto PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DA OBRA do contrato nº 102/2022/SES/MT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 44.90.51; Fonte: 1.500.1002.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: início em 26/07/2025 e término em 27/03/2026

EXECUÇÃO DA OBRA: início em 18/04/2025 e seu término em 18/12/2025

DATA DE ASSINATURA: 17/04/2025.

Protocolo 1688012

PORTARIA Nº 0297/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 090/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/01/2025 A 23/05/2025	
FORNECEDOR: S&T INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SUPLENTE - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS	
De: Frederico Batista Favaro - Matrícula:332233	Para: Raphael Pereira França de Paula - Matrícula: 293907

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1687745

PORTARIA Nº 0298/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência:**

CONTRATO Nº 086/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 24/05/2025 A 23/05/2026	
FORNECEDOR: GL OXIGÊNIO EIRELI	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA	
Sônia Vanice Gonçalves Marques - Matrícula: 127771	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Elisiane dos Santos Fontanive - Matrícula: 281176	Claudemir Temponi - Matrícula: 281404

CONTRATO Nº 086/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 12/05/2025 A 11/05/2026	
FORNECEDOR: LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - CAL	
Lívia Katherine Monteiro - Matrícula: 297407	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Denise Venera Pereira - Matrícula: 333320	Edinauda Oliveira da Silva - Matrícula: 282391

CONTRATO Nº 126/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 23/05/2025 A 22/05/2026	
FORNECEDOR: PORTOMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - ME	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER	
Grazielle Scarpin Guimarães - Matrícula: 59513	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Maria Pereira Franca - Matrícula: 122739	Marta Dias Pereira Cruz - Matrícula: 124417

CONTRATO Nº 127/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 23/05/2025 A 22/05/2026	
FORNECEDOR: PORTOMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - ME	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO	
Ivone de Carvalho - Matrícula: 90087	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Gessi Helen Aires de Lima - Matrícula: 327513	Patrícia de Fatima Tolo - Matrícula: 285393

CONTRATO Nº 128/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 23/05/2025 A 22/05/2026	
--	--

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
140/2024/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**.
CONTRATADA: NOROESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., representado por **IURI SILVA SANTOS**. **OBJETO:** "contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em urgência e emergência, por meio de profissionais qualificados, no âmbito do Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanela", sob gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso". **LOTE 04**. O presente termo aditivo tem como objeto REAJUSTE de aproximadamente 5,057630% nos termos da Cláusula oitava - REAJUSTE, de acordo com o art. artigo 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e artigo 267 do Decreto Estadual nº 1.525/2022 e PRORROGAÇÃO DE PRAZO do contrato 140/2024/SES/MT, pelo período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 106 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 289 e seguintes do Decreto Estadual nº 1.525/22

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39; Fontes: 2.602.0000-1.600.0000-1.500.1002;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 07/06/2025 e término em 06/06/2026.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.185.045,50.

DATA DE ASSINATURA: 25/04/2025.

Protocolo 1688016

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
088/2022/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021/SES/MT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**.
CONTRATADA: GL OXIGÊNIO EIRELI, representada pelo Sr. **ISAIAS LOPES DE OLIVEIRA**.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento ininterrupto de gases medicinais com empréstimo, em regime de comodato, de cilindros/torpedo/tanque criogênico, e, locação de Central de Ar Comprimido Medicinal e seus Acessórios, e, Locação de Central de Vácuo clínico e Acessórios". O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 12 MESES E REAJUSTE DE 4,866500%** aplicado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) ao Contrato 088/2022/SES/MT, em conformidade com a Informação Técnica Contábil Nº 042/2025 da Superintendência de Contabilidade desta Secretaria.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, início em 24/05/2025 e término em 23/05/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.30; Fonte: 1.600.0000.

VALOR DO REAJUSTE: R\$ 7.699,20 (sete mil e seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

VALOR TOTAL DO CONTRATO COM REAJUSTE: R\$ 165.902,40 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e dois reais e quarenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 09/04/2025.

Protocolo 1688039

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
083/2022/SES/MT - PE Nº 018/2021/SES

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**.
CONTRATADA: GL OXIGÊNIO EIRELI, representada por: **ISAIAS LOPES DE OLIVEIRA**.

OBJETO: "contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento ininterrupto de gases medicinais com empréstimo, em regime de comodato, de cilindros/torpedo/tanque criogênico e locação de central de ar comprimido medicinal e seus acessórios e locação de central de vácuo clínico e acessórios, que fazem entre si a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso/Fundo Estadual de Saúde". O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses ao Contrato nº 083/2022/SES/MT, de acordo com a Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39; Fonte: 1.500.1002.

Vigência: 12 (doze) meses, com início em 24/05/2025 e termino em 23/05/2026.

Valor do Aditivo: R\$ 173.820,00 (cento e setenta e três mil oitocentos e vinte reais)

DATA DE ASSINATURA: 24/04/2025.

Protocolo 1688042

FORNECEDOR: PORTOMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - ME	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA Rodrigo Guimarães dos Santos - Matrícula: 294853	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Rosimeiry Pereira de Sá - Matrícula: 298606	Benedito Ramos Nunes - Matrícula: 208820
CONTRATO Nº 129/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 23/05/2025 A 22/05/2026	
FORNECEDOR: PORTOMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - ME	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES Daiane Angélica Santos Luciano Gomes - Matrícula 349637	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Elizangela dos Santos Varanda de Paula Matrícula: 295425	Walter da Silva Sobral Junior - Matrícula: 280908

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1687780

PORTARIA Nº 0299/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências:

CONTRATO Nº 089/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 23/04/2025 A 19/10/2025	
FORNECEDOR: INSTITUTO WILDER COSTA LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO Ivone de Carvalho - Matrícula: 90087	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Caroline Eduarda Pauletti - Matrícula: 325975	Luana Monica de Jesus Souza - Matrícula: 305618
CONTRATO Nº 116/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 20/08/2025 A 17/03/2026	
FORNECEDOR: SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - SUPO Lucas Francisco Melo Barbosa - Matrícula: 282150	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Raiane Bernardi Serra - Matrícula: 296179	Renan Contiero de Alencar - Matrícula: 243744

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 29 de abril 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1687788

PORTARIA Nº 0301/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e, Considerando o ATO Nº 01317/2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.739 de 09 de maio de 2024, que nomeou Mara Patrícia Ferreira da Penha, Matrícula 117326/1, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Superintendente, da Superintendência de Regulação de Urgência e Emergência - Cuiabá, da Secretaria de Estado De Saúde - SES, a partir de 02/05/2024; Considerando o usufruto de férias da referida Superintendente de Regulação de Urgência e Emergência, no período compreendido entre o dia **05 de maio de 2025 a 03 de junho de 2025.**

RESOLVE:

Art. 1º Delegar interinamente as atribuições de Superintendente de Regulação de Urgência e Emergência, da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT, à servidora, **Flavia Pizzolio Alves Fabrini**, matrícula nº **117546**, ocupante do cargo efetivo de **Profissional Técnico de Nível Superior do Serviço de Saúde do SUS**, no período de **05 de maio de 2025 a 03 de junho de 2025.**

Art. 2º A referida servidora fará jus ao recebimento financeiro do adicional pelo exercício da função designada no caput do art 1º.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a PORTARIA Nº0292/2025/GBSES.

Cuiabá, 29 de abril de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1687935

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº: 0021/2025

PERMITENTE: Secretaria de Estado de Agricultura Familiar -SEAF-CNPJ 58.096.398/0001-91

PERMISSIONÁRIO: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Porto Esperidião-CNPJ 24.757.403/0001-48

OBJETO: 11 Barracas RP 1390752; 1390753; 1390754; 1390755; 1390756; 1390757; 1390758; 1390759; 1390760; 1390761, 1390762 e **Nota Fiscal 128**

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/00375

PRAZO: 01 (um ano) a partir da data da publicação.

ASSINAM: Secretária Andreia Carolina Domingues Fujioka e Presidente Aginaldo Muquissai Massavi

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 0059/2025

PROCESSO: SEAF-PRO-2024/00766

PUBLICADO: 22/04/2025

TORNA-SE SEM EFEITO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 0070/2025

CEDENTE: Secretaria de Agricultura Familiar - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91

CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Dom Aquino-MT CNPJ 03.347.119/0001-23

OBJETO: 15 Barracas de feira RP 1391467; 1391468; 1391469; 1391470; 1391471; 1391472; 1391473; 1391474; 1391475; 1391476; 1391477; 1391478; 1391479; 1391480; 1391481 e **Nota Fiscal 166.**

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/01159

PRAZO: 02 (dois) anos a partir da data da publicação.

ASSINAM: Secretária Andreia Carolina Domingues Fujioka e Prefeito Carlos Alberto da Costa

Protocolo 1688109

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO Nº 157/2022
- UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / DIOCESE DE SÃO LUIZ DE CACERES - CNPJ Nº 03.192.499/000-36

DO OBJETO: Prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses de 02/12/2024 a 01/12/2026, nos moldes do art. 65, inciso II da Lei n.º 8.666/1993.

VALOR: O valor mensal da Locação é de R\$ 19.516,59 (dezenove mil quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos).

DA ASSINATURA: 28/01/2025.

GESTOR/MATRÍCULA: Darlan Guimarães Ribeiro.

FISCAL/MATRÍCULA: Fabio Iser, matrícula 130416.

SUPLENTE/MATRÍCULA: Thiago de Freitas Souza, matrícula 137486

DOTAÇÃO: 26201.0001.12.122.036.2007.9900.339000000.15000000.04.1

ELEMENTO DE DESPESA: 39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

ASSINAM: Profa. Dra. Vera Lucia Da Rocha Maquêa - Reitora e Sr. Pe. Jair Fante - Representante Legal.

Protocolo 1688018

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA 07ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA AGER/MT DO ANO DE 2025

Ao vigésimo oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 14h00min, conforme alinhamento da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT e convocação, reuniram-se de maneira híbrida, para a realização da Sétima Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2025, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, e a distância/online via ferramenta Google Meet. Presente em sala, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Dr. Emerson Almeida de Souza, Analista Regulador, representando o Advogado Geral Regulador, e a Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete, e a distância Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado Geral Regulador, abaixo assinados. Como participante em sala registra a presença da Jheniffer Lorraine Cunha. Pela concordância da Diretoria Executiva Colegiada, foi incluso o Item 51 e o item 58 da pauta descrita abaixo após ter iniciado a reunião, gerando nova publicação da Pauta no site da AGER/MT, garantindo a transparência.
Pauta deliberada:

1. AGER-PRO-2024/01301 - Rio Novo Transportes e Turismo LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3750. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO nº 3274, imposto à empresa Rio Novo Transportes e Turismo LTDA, por atraso no horário de partida de 03h45min (três horas e quarenta e cinco minutos), em descumprimento ao art. 55, I, "d" da Lei Complementar Estadual nº 432/2011.

2. AGER-PRO-2024/00893 - Viação Juína LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4156. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.
A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3348, imposto à empresa Viação Juína Transportes EIRELI, por atraso no horário de partida de 0:23 (vinte e três minutos), em descumprimento ao art. 55, I, "d" da Lei Complementar Estadual nº 432/2011.

3. AGER-PRO-2024/00560 - Logtrans EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3315. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3131, imposto à empresa Logtrans EIRELI, por atraso no horário de partida de 0:36 (trinta e seis minutos), em descumprimento ao art. 55, I, "d" da Lei Complementar Estadual nº 432/2011.

4. AGER-PRO-2024/01447 - Logtrans EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3914. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3718, imposto à Logtrans EIRELI por atraso no horário de partida de 0:23 (vinte e três minutos), em descumprimento ao art. 55, I, "d" da Lei Complementar Estadual nº 432/2011.

5. AGER-PRO-2024/01776 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4319. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3723, imposto à empresa Viação Novo Horizonte LTDA, por atraso no horário de partida de 0:20 (vinte minutos), em descumprimento ao art. 55, I, "d" da Lei Complementar Estadual nº 432/2011.

6. AGER-PRO-2024/01483 - Logtrans EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3917. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3719, imposto à Logtrans EIRELI, por atraso no horário de partida de 0:49 (quarenta e nove minutos), em descumprimento ao art. 55, I, "d" da Lei Complementar Estadual nº 432/2011.

7. AGER-PRO-2024/01350 - Viação Juína LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3783. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3532, imposto à empresa Viação Juína Transportes EIRELI, por atraso no horário de partida de 0:24 (vinte e quatro minutos), em descumprimento ao art. 55, I, d da Lei Complementar Estadual nº 432/2011.

8. AGER-PRO-2024/01495 - Rio Novo Transportes e Turismo LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3494. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3621, imposto à Rio Novo Transportes e Turismo LTDA por atraso no horário de partida de 0:22 (vinte e dois minutos), em descumprimento ao art. 55, I, "d" da Lei Complementar Estadual nº 432/2011.

9. AGER-PRO-2024/00968 - Logtrans EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3129. Apresentação de Relatório Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso ordinário, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3217, em face da empresa Logtrans EIRELI, por atraso no horário de partida de 0:55 (cinquenta e cinco minutos), em descumprimento ao art. 55, I, "d" da Lei Complementar Estadual nº 432/2011.

10. AGER-PRO-2024/00865 - Logtrans EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3329. Apresentação de Relatório Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso ordinário, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3116, em face da empresa Logtrans EIRELI, por atraso no horário de partida de 0:21 (vinte e um minutos), em descumprimento ao art. 55, I, "d" da Lei Complementar Estadual nº 432/2011.

11. AGER-PRO-2023/03812 - Logtrans EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3255. Apresentação de Relatório Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso ordinário, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3045, em face da empresa Logtrans EIRELI, por atraso no horário de partida de 0:30 (trinta minutos), em descumprimento ao art. 55, I, "d" da Lei Complementar Estadual nº 432/2011.

12. AGER-PRO-2025/00676 - Companhia Mato-grossense de Gás - Assunto: Solicitação de Dilatação de Prazo para Implantação do Plano de Contas Contábil para o Exercício de 2026. Apresentação de Relatório Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por indeferir o pedido de dilatação de prazo para implantação do Plano de Contas Padrão Contábil para o exercício de 2026, bem como que o processo seja encaminhado a SREE para que se dê o devido prosseguimento processual.

13. AGER-PRO-2023/00341 - AGER/MT - Assunto: Elaboração de Resolução Normativa sobre Condições Gerais dos Serviços de Distribuição de Gás Canalizado. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por aprovar a RESOLUÇÃO NORMATIVA que "Regulamenta as condições gerais de prestação dos serviços públicos de distribuição de gás natural canalizado no Estado de Mato Grosso", nos termos da minuta anexa juntada em sua versão final pela UNOR.

14. AGER-PRO-2024/02290 - Energisa Mato Grosso - Distribuição de Energia S/A. Assunto: Recurso contra o auto de infração (AI) nº 0001/2025-AGER/MT-SFT. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo interposto pela Energisa Mato Grosso (EMT) contra o Auto de Infração (AI) nº 0001/2025-AGER/MT-SFT, mantendo-se integralmente a decisão recorrida, consistente na Obrigação de fazer de "Cancelar a forma de cobrança adotada, descrita no relatório de fiscalização, e: Comunicar todos os consumidores, pela mesma via adotada para o envio da cobrança, sobre o cancelamento do documento gerado e de que a cobrança não possui relação com a prestação dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica, em especial, de que não há qualquer possibilidade de suspensão de fornecimento. A EMT deverá mencionar, na comunicação a ser encaminhada aos consumidores, que a suspensão da forma adotada é decorrente de ação fiscalizadora da ANEEL e AGER/MT.", com prazo para cumprimento até 02 de maio de 2025, sob pena de multa diária no valor de R\$ 1.108.134,42 (um milhão, cento e oito mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos), aplicada no máximo por 30 dias, limitada a 2% da base de cálculo, nos termos previsto no §2º do Art. 15 da REN nº 846, de 2019.

Neste momento o Dr. Emerson Almeida de Souza, se ausenta da reunião, diante da presença do Advogado Geral Regulador, Felipe Tomaz Borges.

15. AGER-PRO-2023/04040 - Viação Juína Transporte EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3577. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide pela MANUTENÇÃO do Auto de Infração nº 3180, aplicado à Viação Juína transportes, pela prática de ato infracional no atraso no horário de partida de 0:50 (cinquenta minutos), capitulado no art. 55, I, "d", da Lei Complementar nº 432/2011.

16. AGER-PRO-2023/03721 - Logtrans EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2789. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide pela MANUTENÇÃO do Auto de Infração nº 3003, aplicado à LOGTRANS Ltda., pela prática de ato infracional, no atraso no horário de partida de 2:10 (duas horas e dez minutos), capitulado no art. 55, I, "d", da Lei Complementar nº 432/2011.

17. AGER-PRO-2023/03502 - Logtrans EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2959. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide

pela MANUTENÇÃO do auto de infração nº 2998, aplicado à Recorrente LOGTRANS Ltda., pela prática do ato infracional, atraso no horário de partida de 01:35 (uma hora e trinta e cinco minutos), capitulado no art. 55, I, "d", da LC nº 432/2011.

18. AGER-PRO-2023/02920 - Consórcio Metropolitan de Transporte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2916. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide pela MANUTENÇÃO do auto de infração nº 2987, aplicado à Consórcio Metropolitan de Transportes, pela prática de ato infracional, atraso no horário de partida de 0:51 (cinquenta e um minuto), capitulado no art. 55, I, "d", da Lei Complementar nº 432/2011.

19. AGER-PRO-2023/00747 - Viação Novo Horizonte LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2897. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide pela MANUTENÇÃO do auto de infração nº 2921, aplicado à Viação Novo Horizonte Ltda., com os fundamentos "não-apresentação dos veículos de acordo com as condições de limpeza e conforto requeridas", nos termos do artigo 55, Inciso I, Alínea 'e' da Lei Complementar nº 432/2011.

20. AGER-PRO-2023/00772 - Viação Novo Horizonte LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2899. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide pela MANUTENÇÃO do auto de infração nº 2922 aplicado à Viação Novo Horizonte Ltda., com os fundamentos "não-apresentação dos veículos de acordo com as condições de limpeza e conforto requeridas", nos termos do artigo 55, Inciso I, Alínea 'e' da Lei Complementar nº 432/2011.

21. AGER-PRO-2023/00748 - Viação Novo Horizonte LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2898. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide pela MANUTENÇÃO do auto de infração nº 2965 aplicado à Viação Novo Horizonte Ltda., com os fundamentos "não-apresentação dos veículos de acordo com as condições de limpeza e conforto requeridas", nos termos do artigo 55, Inciso I, Alínea 'e' da Lei Complementar nº 432/2011.

22. AGER-PRO-2023/03531 - Viação Novo Horizonte LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 1060. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide pela MANUTENÇÃO do auto de infração nº 2410, aplicado à Viação Novo Horizonte LTDA em razão do ato infracional, na "recusa ou retardamento no fornecimento de dados ou documentos administrativos, contábeis, comerciais, operacionais, patrimoniais, técnicos, tecnológicos, econômicos e financeiros exigidos pela AGER/MT", nos termos do art. 55, III, "g" da Lei Complementar nº 432/2011, do Art. 10, XVII, do Decreto nº 1.020/2012, materializado nos exatos termos do instrumento contratual.

23. AGER-PRO-2023/03189 - Gildevan Sillas Pereira Silva - Assunto: Auto de Apreensão nº 2939. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide pela MANUTENÇÃO do auto de apreensão nº 2939, aplicado à Gildevan Sillas Pereira Silva, pela prática de ato infracional de "fretamento não autorizado", nos termos do art. 57, III, da Lei Complementar nº 432/2011.

24. AGER-PRO-2023/02962 - Viação Novo Horizonte LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2921. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide pela MANUTENÇÃO do auto de infração de nº 3032, aplicado à Viação Novo Horizonte LTDA com os fundamentos "não-apresentação dos veículos de acordo com as condições de limpeza e conforto requeridas", nos termos do artigo 55, Inciso I, Alínea 'e' da Lei Complementar nº 432/2011.

Decide ainda por afastar parcialmente, o opinativo contido no Parecer nº 592/SGACI/PGE/2024 e 120/2024/AGR, de cancelamento do auto de infração, para emissão de outro mais grave, por ferir o princípio do "non reformatil in pejus", que fundamenta com o subsídio aos ordenamentos jurídicos, art. 617 do Código de Processo Penal e os art. 82 e 84 da Lei 7692/2002, lei de processo administrativo do Estado, bem como, tornar precluso o direito de punir do Estado, por decurso do prazo de

notificação sobre a infração sugerida do art. 55, II, "m", inteligência do art. 62 da Lei 432/2011 e artigos 35 e 36 da Resolução 007/2021 e que a Chefia de Gabinete comunique o Corregedor da AGER/MT para que adote as providências necessárias.

25. AGER-PRO-2023/03736 - Expresso Satélite Norte LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3219. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide pela MANUTENÇÃO do Auto de Infração nº 2951, aplicado à Expresso Satélite Norte Ltda, em razão de "venda de passagem em valor superior ao autorizado", nos termos do art. 55, I, "l" da Lei Complementar nº 432/2011.

26. AGER-PRO-2023/00295 - Logtrans EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2770. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

- a) Pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 2969 lavrado em 29/08/2023, contra a Logtrans EIRELI, em razão do poder/dever conferido à Administração Pública de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos; e
- b) Que a chefia de gabinete devolva os autos a SRTR e que a mesma encaminhe ao Corregedoria da AGER/MT para as devidas providências.

Neste instante, registra a participação do Diretor Regulador, José Ricardo Elias, de forma online.

27. AGER-PRO-2024/01735 - Rio Novo Transportes e Turismo LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3499. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer do presente recurso e no mérito, negar-lhe provimento, mantendo firme a r. decisão recorrida e, por consequência, o auto de infração nº 3437, decorrente do atraso no horário da partida de 1:13 (uma hora e treze minutos), notifique-se, transitado em julgado, encaminhe-se para as providências inerentes ao procedimento.

28. AGER-PRO-2024/01049 - Logtrans EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3339. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer do presente recurso e no mérito, negar-lhe provimento, mantendo firme a r. decisão recorrida e, por consequência, o auto de infração nº 3125, decorrente do atraso no horário da partida de 0:31 (trinta e um minutos) notifique-se, transitado em julgado, encaminhe-se para as providências inerentes ao procedimento.

29. AGER-PRO-2024/01916 - Rio Novo Transportes e Turismo LTDA - Assunto: Termo de notificação e autuação nº 6507. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer do presente recurso e no mérito, negar-lhe provimento, mantendo firme a r. decisão recorrida e, por consequência, o auto de infração nº 3436, decorrente do atraso no horário da partida de 0:44 (quarenta e quatro minutos), notifique-se, transitado em julgado, encaminhe-se para as providências inerentes ao procedimento.

30. AGER-PRO-2024/01326 - Itanorte Transporte SPE LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0078. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer do presente recurso e no mérito, negar-lhe provimento, mantendo firme a r. decisão recorrida e, por consequência, o auto de infração nº 3296, decorrente do atraso no horário da partida de 1:31 (uma hora e trinta e um minutos), notifique-se, transitado em julgado, encaminhe-se para as providências inerentes ao procedimento.

31. AGER-PRO-2024/01664 - Logtrans EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3090. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer do presente recurso e no mérito, negar-lhe provimento, mantendo firme a r. decisão recorrida e, por consequência, o auto de infração nº 3859, decorrente do atraso no horário da partida de 2:12 (duas horas e doze minutos), notifique-se, transitado em julgado, encaminhe-se

para as providências inerentes ao procedimento.

32. AGER-PRO-2024/01508 - Expresso Itamarati S.A - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3082. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer do presente recurso e no mérito, negar-lhe provimento, mantendo firme a r. decisão recorrida e, por consequência, o auto de infração nº 3853, decorrente do atraso no horário da partida de 2:51 (duas horas e cinquenta e um minutos), notifique-se, transitado em julgado, encaminhe-se para as providências inerentes ao procedimento.

33. AGER-PRO-2024/01310 - Rio Novo Transportes e Turismo LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3753. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer do presente recurso e no mérito, negar-lhe provimento, mantendo firme a r. decisão recorrida e, por consequência, o auto de infração nº 3275, decorrente do atraso no horário da partida de 3:37 (três horas e trinta e sete minutos), notifique-se, transitado em julgado, encaminhe-se para as providências inerentes ao procedimento.

34. AGER-PRO-2024/01925 - Logtrans EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4326. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer do presente recurso e no mérito, negar-lhe provimento, mantendo firme a r. decisão recorrida e, por consequência, o auto de infração nº 3728, decorrente do atraso no horário da partida de 0:39 (trinta e nove minutos), notifique-se, transitado em julgado, encaminhe-se para as providências inerentes ao procedimento.

35. AGER-PRO-2024/00980 - Logtrans EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3335. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer do presente recurso e no mérito, negar-lhe provimento, mantendo firme a r. decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3122, decorrente do atraso no horário da partida de 0:33 (trinta e três minutos), Notifique-se. Transitado em julgado, encaminhe-se para as providências inerentes ao procedimento.

36. AGER-PRO-2024/01283 - Rio Novo Transportes e Turismo LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3747. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer do presente recurso e no mérito, negar-lhe provimento, mantendo firme a r. decisão recorrida e, por consequência, o auto de infração nº 3652, decorrente do atraso no horário da partida de 3:44 (três horas e quarenta e quatro minutos), notifique-se, transitado em julgado, encaminhe-se para as providências inerentes ao procedimento.

37. AGER-PRO-2024/01135 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3139. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer do presente Recurso e no mérito, negar-lhe provimento, mantendo firme a r. decisão recorrida e, por consequência, o auto de infração nº 3722, notifique-se, transitado em julgado, encaminhe-se para as providências inerentes.

38. AGER-PRO-2024/01331 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0086. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer do presente recurso e no mérito, negar-lhe provimento, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3302. Notifique-se. Transitado em julgado, encaminhe-se para as providências inerentes ao procedimento.

39. AGER-PRO-2024/00976 - Logtrans EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3072. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer do presente recurso administrativo e no mérito, negar-lhe provimento, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência,

o Auto de Infração nº 3851. Notifique-se. Transitado em julgado, encaminhe-se para as providências inerentes.

40. AGER-PRO-2024/01159 - Logtrans EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3140. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer do presente recurso Administrativo e no mérito, negar-lhe provimento, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3810. Notifique-se. Transitado em julgado, encaminhe-se para as providências inerentes.

41. AGER-PRO-2024/01259 - Logtrans EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3894. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer do presente recurso Administrativo e no mérito, negar-lhe provimento, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3809. Notifique-se. Transitado em julgado, encaminhe-se para as providências inerentes.

42. AGER-PRO-2024/01150 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3864. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer do recurso, por estarem preenchidos os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo incólume a decisão recorrida e, por consequência, o auto de Infração nº 3574. Notifique-se. Transitado em julgado, encaminhe-se para as providências inerentes ao procedimento.

43. AGER-PRO-2024/02115 - Viação Xavante LTDA - Assunto: Auto de Apreensão nº3070. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer do presente recurso e no mérito, negar-lhe provimento, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Apreensão nº 3070. Notifique-se. Transitado em julgado, encaminhe-se para as providências inerentes ao procedimento.

44. AGER-PRO-2022/01447 - União Transportes Turismo - Assunto: Instauração investigativa de apuração de possíveis irregularidades praticadas pela empresa - Caducidade. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento. O Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, pede vistas ao processo.

45. AGER-PRO-2024/00691 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3059. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer do presente recurso e no mérito, negar-lhe provimento, mantendo firme a r. decisão recorrida e, por consequência, o auto de infração nº 3841. notifique-se. transitado em julgado, encaminhe-se para as providências inerentes ao procedimento.

46. AGER-PRO-2024/01063 - Rio Novo Transportes e Turismo LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3480. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer do presente recurso e no mérito, negar-lhe provimento, mantendo firme a r. decisão recorrida e, por consequência, o auto de infração nº 3418. notifique-se. transitado em julgado, encaminhe-se para as providências inerentes ao procedimento.

47. AGER-PRO-2024/01287 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3899. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer do recurso, pois preenchido os pressupostos de admissibilidade e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo incólume a decisão recorrida e, por consequência, o auto de infração nº 3816. notifique-se. transitado em julgado, encaminhe-se para as providências inerentes ao procedimento.

48. AGER-PRO-2024/01316 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3878. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer do presente recurso e no mérito, negar-lhe provimento, mantendo firme a r. decisão recorrida e, por consequência, o auto de infração nº 3362. notifique-se. transitado em julgado, encaminhe-se para as providências inerentes ao procedimento.

49. AGER-PRO-2024/01632 - Viação Juína Transportes EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0095. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer do presente recurso e no mérito, negar-lhe provimento, mantendo firme a r. decisão recorrida e, por consequência, o auto de infração nº 3304. notifique-se. transitado em julgado, encaminhe-se para as providências inerentes ao processo.

50. AGER-PRO-2025/00563 - AGER/MT - Correição Técnica nos procedimentos regulatórios no exercício de 2024 - Portaria nº 004/2024/ AGER/MT. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Incluir na próxima Reunião Ordinária Deliberativa a se realizar no dia 13 de maio de 2025.

51. AGER-PRO-2022/02180 - AGER/MT - Assunto: Portaria Conjunta AGER/SINFRA - Padronização, detalhamento e obrigatoriedade de procedimento para o cálculo da Nota de Desempenho (ND). Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por:

- a) Aprovar o Plano de Trabalho de Estudos dos Indicadores das Concessões Rodoviárias AGER/SINFRA, com o objeto de padronização dos indicadores e metodologia de cálculo da Nota de Desempenho (ND) dos contratos de concessão rodoviária;
- b) Criar portaria conjunta AGER/SINFRA institui Grupo de Trabalho para revisão dos indicadores e da metodologia de cálculo da Nota de Desempenho (ND) dos contratos de concessão rodoviária no âmbito do Estado de Mato Grosso, como representante da AGER/MT, os servidores Lucas Verão Delgado - Matrícula 299297; Sarah Souza Silva - Matrícula 307217; Vaniele Mendes Fior de Castro - Matrícula 228063 e Vitor Guerra Lopes - Matrícula 325097
- c) Que a Chefia de Gabinete devolva os autos a SRRPH para dar continuidade aos trabalhos e inclua na minuta da portaria o coordenador.

52. AGER-PRO-2024/02032 - Rio Novo Transportes e Turismo LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 6515. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Incluir na próxima Reunião Ordinária Deliberativa a se realizar no dia 13 de maio de 2025.

53. AGER-PRO-2024/01996 - Rio Novo Transportes e Turismo LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 6511. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Incluir na próxima Reunião Ordinária Deliberativa a se realizar no dia 13 de maio de 2025.

54. AGER-PRO-2024/01542 - Rio Novo Transportes e Turismo LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3759. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Incluir na próxima Reunião Ordinária Deliberativa a se realizar no dia 13 de maio de 2025.

55. AGER-PRO-2024/01746 - Rio Novo Transportes e Turismo LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 6501. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Incluir na próxima Reunião Ordinária Deliberativa a se realizar no dia 13 de maio de 2025.

56. AGER-PRO-2024/01946 - Rio Novo Transportes e Turismo LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 6509. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Incluir na próxima Reunião Ordinária Deliberativa a se realizar no dia 13 de maio de 2025.

57. AGER-PRO-2023/03832 - AGER/MT - Assunto: Alteração do Anexo V - Estrutura Tarifária dos contratos de concessão de rodovia nº 001/2018/00/00-SINFRA - Via Brasil MT-100 Concessionária de Rodovias S.A, 001/2019/00/00-SINFRA - Via Brasil MT-320 Concessionária de Rodovias S.A, 006/2021/00/00-SINFRA - Consórcio Via Norte Sul S.A, 007/2021/00/00-SINFRA - Via Brasil MT-246 Concessionária de Rodovias S.A e 008/2021/00/00-SINFRA - Concessionária de Rodovias Rota dos Grãos S.A . Agendamento de Sessão Regulatória. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por agendar a 6ª Sessão Regulatória do ano de 2025 a se realizar no dia 27 de maio de 2025, com início às 14h00 (horário de Cuiabá/MT).

58. Audiências Públicas de Ouvidoria do ano de 2025. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade aprova que o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, presida todas as Audiências Públicas de Ouvidorias do ano de 2025 já validadas anteriormente pela DEC.

(assinado digitalmente)
Luís Alberto Nespolo
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)
José Ricardo Elias
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

(assinado digitalmente)
Wilber Norio Ohara
Diretor Regulador de Energia e Ferrovia

(assinado digitalmente)
Dr. Emerson Almeida de Souza
Analista Regulador, representante do Advogado Geral Regulador

(assinado digitalmente)
Dr. Felipe Tomaz Borges
Advogado Geral Regulador

(assinado digitalmente)
Aléa Almeida de Oliveira
Chefe de Gabinete

Protocolo 1687884

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025/AGER/MT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos da Orientação Jurídico-Normativo 009/CPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo AGER-PRO-2025/00849, **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinente, em favor da empresa **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL - ABES**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.945.015/0001-81, referente a aquisição de 03(três) inscrições para o "33º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental (CBESA) e Feira Internacional de Tecnologias de Saneamento Ambiental - FITABES 2025", que ocorrerá nos dias 25 a 28 de maio de 2025, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no valor total de R\$ 4.260,00 (quatro mil duzentos e sessenta reais).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao Art. 148, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Cuiabá/MT, 28 de abril de 2025.

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador - AGER/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1687809

PORTARIA Nº 019/2024/AGER/MT

Dispõem sobre a regulamentação e instruções de aplicação do **Decreto 2.067/2009** e das Recomendações Técnica da CGE de nº **007/2020** e **003/2024** acerca do uso dos veículos oficiais e auxiliares da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso- AGER/MT e outras providências.

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 71, II, da Lei complementar de nº 04/1990 e art. 10, II, "b" da Lei Complementar nº 429/2011, e o art. 10, I, do Decreto nº 001/2023 (Regimento Interno), e ainda;

Considerando os princípios basilares constitucionais da impessoalidade, moralidade e da eficiência.

Considerando o Código de Trânsito Brasileiro de nº 9.503/1997;

Considerando o Decreto de nº 2.067/2009 que Disciplina a utilização, a aquisição, o cadastramento, a identificação, o controle, a gestão e o licenciamento dos veículos, oficiais e auxiliares, dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

Considerando o Decreto de nº 603/2020, que dispõem sobre concessões de diárias a servidores públicos civis ou militares, empregados públicos;

Considerando a Orientação técnica da Controladoria Geral do Estado de nº 007/2020;

Considerando a Orientação Técnica da Controladoria Geral do Estado de nº 003/2024;

Considerando a necessidade de regulamentação detalhada acerca do uso de veículos oficiais por servidores e motoristas terceirizados, com o fim de implementação de uma política de gestão mais eficiente, com redução de custos e racionalização de sua utilização;

Considerando a necessidade de implementação de uma dinâmica uniforme de controle e disciplina na guarda, conservação e utilização dos veículos oficiais da AGER/MT

Considerando a recente edição e publicação de nosso Código de Conduta Ética sob a Portaria de nº 031/2024.

Considerando a provocação da Comissão de Ética da AGER/MT, instituída pela Portaria nº 012/2025, junto a Presidência acerca do tema;

Considerando a resposta a consulta de nº 9875 de 15/01/2025 feita a Controladoria Geral do Estado acerca de pontos controvertidos de aplicação da norma.

Resolve:

Art. 1º Publicar Portaria regulamentadora do uso de veículos oficiais e auxiliares da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT, nos termos do **Decreto nº 2.067/2009** e **Orientações Técnicas** de nº **007/2020** e **003/2024** na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º A vigência e aplicação da presente portaria se dará no prazo de 30 dias a contar da data de sua publicação, visando as devidas adequações, ajustes a serem realizados pela Diretoria sistêmica e sua Coordenação Administrativa, não havendo prorrogação.

PUBLICADA. CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 28 de abril de 2025.

(assinado digitalmente)
Luís Alberto Nespolo
Presidente Regulador AGER/MT

ANEXO ÚNICO

Do Uso dos Veículos Oficiais e auxiliares da AGER/MT, por seus Servidores e Terceirizados.CAPÍTULO I
Das Condições Gerais

Art. 1º A utilização dos veículos oficiais e auxiliares é de exclusividade para atendimentos as Atividades institucionais da AGER/MT.

§ 1º Como atividade institucional, compreende, ações de fiscalização, ações institucionais de visita, atos públicos e oficiais.

§ 2º. Considera-se veículos oficiais os veículos de propriedade ou posse dos órgãos e entidades do Poder Executivo, enquanto os veículos auxiliares são os que não pertence (propriedade) aos órgãos e entidades do Estado de Mato Grosso, mas são utilizados, via contrato com fornecedora de veículos, para que temporariamente façam parte da frota oficial dos órgãos e entidades e prestem serviços públicos sob a responsabilidade do condutor.

Art. 2º Os veículos oficiais e auxiliares, compreendidos por veículo de serviços e representação, somente poderão ser conduzidos por servidor público ou terceirizado devidamente habilitado com CNH válida, nos exatos termos do Código de Trânsito Brasileiro, contratado para tanto ou com autorização do Presidente Regulador.

§ 1º O veículo de representação e o veículo de uso exclusivo do Presidente Regulador, para o estrito desempenho de suas funções e os de serviços são aqueles utilizados para atividades de fiscalização e de natureza operacional, mediante autorização da autoridade máxima do órgão, bem com os destinados e para atendimento das autoridades e personalidades nacionais e estrangeiras em visita a AGER/MT.

§ 2º Compete exclusivamente ao Coordenador Administrativo **por delegação do Presidente** Regulador, o controle e fiscalização da documentação de habilitação dos condutores e das autorizações concedidas para condução, conforme fluxo processual próprio a ser criado.

Art. 3º Os veículos oficiais e auxiliares da AGER/MT, os considerados de serviços, deverão estar com pintura e adesivagem que os identifique, com exceção o carro de representação.

Art. 4º Os veículos oficiais e auxiliares de serviços além da adesivagem e pintura padrão, deverão conter os seguintes dizeres dispostos:

Logomarca do órgão e do Estado de Mato Grosso.

“USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO”

“COMO ESTOU DIRIGINDO”

E-MAIL DA OUVIDORIA DO ESTADO E DA AGER

TELEFONE DA OUVIDORIA DO ESTADO E DA AGER

Art. 5º Todos os veículos oficiais e auxiliares da AGER/MT serão obrigatoriamente dotados de Sistema Global de Posicionamento-GPS, sistema de rastreamento e o controle sistemático de quilometragem, para fins de controle interno e externo, assegurado o sigilo dos dados, que deverá estar sob os cuidados, Controle e fiscalização do Coordenador Administrativo e do Presidente Regulador.

Art. 6º Os veículos oficiais e auxiliares da AGER/MT, deverão transitar em horário de expediente das 08:00 às 18:00, de segunda a sexta, situações excepcionais deverão ser devidamente autorizadas pelo Coordenador Administrativo que fará os devidos controles.

§ 1º Fica excepcionado o trânsito em horários e dias distintos, nas ações de fiscalização e/ ou ações institucionais em eventos ou transporte de outras autoridades em que há necessidade de cumprimento de horários, impondo arranjos, desde que devidamente autorizado pela Presidência, por meio da Coordenação Administrativa.

§ 2º Na impossibilidade de autorização prévia pelo Coordenador Administrativo, o usuário do veículo deverá justificar o uso no prazo de até 48h.

Art. 7º Serão expedidos ordem de serviços em nome dos servidores condutores ou motoristas contratados, quando tratar de uso dos veículos em viagens para outros Municípios.

§ 1º: A ordem de serviço deverá conter as razões da viagem, destino, o

nome do condutor, os passageiros, horário de partida, e data de retorno.

§ 2º: As ações de fiscalização e outros eventos, realizado na cidade circunvizinha Cuiabá- Várzea Grande, ficam isentas de ordem de serviços, sem prejuízo dos demais controles realizados pelo Coordenador Administrativo.

Art. 8º Todos os veículos oficiais e auxiliares deverão ser recolhidos à garagem do órgão, com exceção dos veículos em viagem, sejam para as ações de fiscalizações ou de agenda institucional, que estejam fora da capital, ou que o fim da atividade, tenha extrapolado o horário de fechamento da Garagem, desde que devidamente autorizado.

Art. 9º Os veículos oficiais e auxiliares da AGER/MT deverão ter como saída e chegada os locais previamente definidos pela Coordenadoria Administrativa.

Parágrafo único: Com relação aos veículos cujo a lotação do condutor seja em outra cidade, no caso os agentes inspetores, deverá o condutor informar onde o veículo está sendo guardado, em conjunto com a Coordenação Administrativa, estabelecer se o local guarda segurança para o veículo.

Art. 10 A escolha do veículo será realizada de acordo com a conveniência e oportunidade da Coordenadoria Administrativa, considerando o serviço a ser realizado;

Art. 11 O condutor em caso de necessidade de pernoite em viagens, devidamente autorizado, deverá estacionar o veículo oficial em garagem ou estacionamentos apropriados, protegidos de furto, roubos, perigos mecânicos e de possíveis ameaças climáticas.

§ 1º em ocasião de guarda do veículo, em qualquer situação, ficam o Condutor e passageiros autorizados, proibidos de deixar bens pessoais ou de propriedade do órgão em seu interior, respondendo civil e administrativamente no caso de extravio de patrimônio do órgão, indevidamente guardados ou esquecidos no interior do veículo.

§ 2º No caso de extravio de bem particular deixados indevidamente dentro do veículo, não será de responsabilidade do Estado (AGER/MT), sem prejuízos de apuração administrativa do fato, caso solicitado.

Art. 12. Modificações de itinerários já definidos em autorização/ordem de serviços, deverão ser justificados pelo condutor, quando possível previamente, ou ao fim do termino da ordem de serviço, ainda que sejam por ocasião de emergência de trafego.

Parágrafo único: Por alteração do itinerário compreende-se mudanças de sentido e direção contrarias ao destino final ou para além, com alteração do tempo de viagem.

Art. 13. As chaves dos veículos que estejam em serviços na capital ficarão sob a guarda da Coordenação Administrativa da Diretoria Sistêmica.

Parágrafo único: O acesso as chaves dos veículos oficiais pelos condutores autorizados, serão entregues pela Coordenação Administrativa na pessoa do responsável, condicionada obrigatoriamente ao preenchimento das fichas de controle e do check list de vistoria veicular para verificação de possíveis avarias, conforme modelos anexos.

Da Responsabilidade do Condutor

Art. 14. O condutor é responsável pelo veículo, desde o momento em que receber a chave até a devolução para a sua guarda.

§ 1º Os condutores de veículos, oficiais e auxiliares, são responsáveis pela observância das normas do Código de Trânsito Brasileiro, dentre outras:

I-Transitar com veículo com velocímetro avariado, salvo se a avaria se deu durante o percurso, devendo ser comunicado imediatamente a Coordenação Administrativa;

II- Transitar com o veículo sem o Certificado de Registro e Licenciamento autenticado pelo órgão oficial de Trânsito;

III- Transitar sem os equipamentos essenciais de segurança e não os utilizar;

IV - Transitar sem a Carteira Nacional de Habilitação atualizada seja ela virtual ou física, e demais documentos próprios do veículo.

Art. 15. O envolvimento do condutor de veículos oficiais e auxiliares em acidente de trânsito, em razão de sua imprudência, negligência ou imperícia,

devera reembolsar ao Estado as despesas decorrentes, sujeitando-se ainda, as penalidades cabíveis previstas no Código de Trânsito Brasileiro, incluídas as multas relativas à infração de regras de trânsito, sem prejuízos de eventual apuração de responsabilidade disciplinar e/ou contratual no caso de terceirizados.

§ 1º Quando o condutor for servidor público, os valores apurados em decorrência de danos e avarias serão debitados em folha de pagamento, respeitadas as condições previstas na legislação vigente, mediante autorização do servidor ou após a celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, previsto no Decreto nº 466, de 27 de setembro de 2023.

§ 2º Em caso de ocorrência de acidentes automobilísticos e outros, devera o condutor fazer registro fotográfico no local do fato, dos danos ao veículo, sem prejuízo da lavratura do devido Boletim de ocorrência, que deverão ser enviados a Coordenadoria Administrativa da AGER/MT para as providências cabíveis.

§ 3º É da responsabilidade do condutor, em retorno de viagem, entregar o veículo em condições de uso, como também abastecido, cabendo a Coordenação Administrativa, caso o veículo esteja sujo por dentro e por fora, a sua lavagem junto a empresa contratada, medidas que garantam o uso do próximo condutor.

Das Vedações

Art. 16. São vedadas as seguintes condutas com relação ao uso, manutenção e guarda dos veículos oficiais e auxiliares da AGER/MT

- I- O uso por pessoas não autorizadas;
- II- Uso por pessoa não habilitada;
- III- Uso de veículo oficial com interesse particular próprio ou de servidores que não guarda relação com a atividade ou serviço prestado;
- IV- A Carona a passageiros que sejam estranhas ao serviço;
- V- Condução do veículo fora do horário estabelecido sem as devidas autorizações ou dos casos previstos;
- VI- Utilizar o veículo oficiais e auxiliares para transporte individual da residência ao órgão e vice-versa, com exceção o veículo de representação a disposição exclusiva do Presidente Regulador;
- VII- O uso de veículo oficial e auxiliares fora do itinerário autorizado, previsto e programado;
- VIII- Veículos oficiais e auxiliares sem as devidas adesivagem;
- IX- Guarda de veículo oficial e auxiliares em garagem particular, salvo em caso de pernoite em razão de viagem ou operação de fiscalização devidamente autorizado;
- X- Abastecimento do veículo oficial e auxiliar que não seja por meio do cartão corporativo do órgão;
- XI- Retirada do veículo por motorista ou servidor autorizado, sem o preenchimento dos documentos necessários, ficha de controle e checklist veicular;
- XII- Fica vedado ao servidor a utilização de veículo particular em viagem a serviço para o Estado;
- XIII- Uso de veículo oficial e auxiliar sem observação dos critérios de segurança ou em contrariedade as regras nacionais do Código de Trânsito Brasileiro.
- XIV- Utilizar veículo oficial e auxiliar em atividades políticas/partidárias;

Do controle e fiscalização do uso pela área competente

Art. 17. Compete exclusivamente a Coordenadoria de Administração, unidade ligada a Diretoria Sistêmica:

- I - Controle físico e documental de todos os veículos oficiais;
- II- Sob sua reponsabilidade o controle de liberação dos veículos oficiais, vencido as etapas de registros e confirmação das devidas autorizações;
- III- Criação e divulgação dos documentos de controle e checklist veicular;
- IV- Fiscalização ativa quanto aos trajetos percorridos pelos veículos, condições de uso, manutenção e abastecimento de todos os veículos;
- V- Registro manual de toda e qualquer inconsistência percebida no uso dos veículos oficiais, reportando ao Diretor Presidente de forma imediata para as devidas providências, por meio de documento de Controle Interno;
- VI- A cada 30 dias, independente das informações trazidas por meio de Checklist diário, com ajuda de um servidor experiente, vistoria dos veículos em loco ou auto avaliação fotográfica pelos responsáveis pela guarda nos polos, com preenchimento de relatório e arquivo em pasta de cada um dos veículos;
- VII- A vistoria mensal, adotada como medida de prevenção e manutenção, deve ser adotada para os veículos que se encontram permanente nos demais polos, datas e meios a ser definida pela Coordenação;
- VIII- Criação, aprovação e divulgação de Fluxo administrativo de uso dos veículos a partir desta Portaria;
- IX - Acompanhamento dos abastecimentos realizados e suas devidas anotações;
- X- Acompanhamento e notificação aos servidores que tenham pratica

alguma infração de trânsito;

XI- orientação e treinamento dos motoristas e demais servidores condutores autorizados, quanto as regras e vedações estabelecidas nesta portaria;

XII- Controle da vigência dos contratos de locação de veículos, com antecedência mínima para solução junto aos setores responsáveis, que o fara de forma documental;

XIII- Conceder autorização de uso de veículo oficial, nas condições disposta nesta portaria;

XIV - Garantir a documentação fixa do veículo (mapa de bordo, mapa de postos autorizados de abastecimento, CRV)

XV- Gerar ofício e comunicação as Concessionárias de Rodovias do Estado de Mato Grosso, atualização da frota, pra liberação da cobrança dos pedágios, no caso de veículos da frota próprio do estado, deve ser encaminhado junto com o ofício os respectivos CRLVs. Já para os veículos locados, deve ser encaminhado o contrato de locação, termo aditivo (se houver), extrato de publicação, e tempo de duração da isenção requerida

XVI- Acompanhamento quanto aos processos de realização de manutenção e revisão dos veículos.

XVII- Compete a Coordenação de Administração, com relação aos veículos locados, o controle de troca, quando atingido a quilometragem contratualmente estabelecida.

Disposições Gerais

Art. 18 - Os desvios de condutas relacionados ao uso, conservação e manutenção dos veículos oficiais e auxiliares da AGER/MT, serão apuradas e tratadas junto a Comissão de Conduta Ética, que farão todas as diligências para apuração dos fatos, sem prejuízo de outras medidas sancionatórias que se fizerem necessário.

Art. 19. Fica delegada a Assessoria de comunicação, a criação de cartilha institucional de uso e manutenção dos veículos oficiais da AGER/MT.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de abril de 2025.

(assinado digitalmente)

Luis Alberto Nespolo

Presidente Regulador da AGER/MT

Protocolo 1687611

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

PORTARIA IPEM-MT Nº 07/2025

Dispõe sobre horário de expediente do IPEM-MT.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Mato Grosso IPEM-MT, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no Decreto nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2019, que dispõe sobre o horário de funcionamento do expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º - Fica instituído o horário de expediente para atendimento ao público externo na sede Rua Joaquim Murtinho, 1318, Centro Sul Cuiabá-MT e Rua 13 de Junho, 1195 - Ed Golden, Centro Sul, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Mato Grosso IPEM-MT, das 07h30 às 12h e das 13h às 16h30 de segunda a sexta-feira;

§1º - Determino que o atendimento ao público consoante ao protocolo geral deverá ser ininterrupto de 07h30 às 16h30min, na sede Rua Joaquim Murtinho, 1318, Centro Sul Cuiabá-MT.

Art 2º - Os servidores públicos estaduais com jornada de 40 (quarenta) horas semanais deverão cumprir jornada de 08 (oito) horas diárias.

§1º - Será permitida flexibilização no horário de expediente, respeitando o horário mínimo de entrada às 7h e o máximo de saída às 17h.

Art. 3º Fica consignado que a Coordenadoria da Agência do Distrito Industrial terá Portaria de horario de funcionamento específica respeitando as especificidades das atividades desenvolvidas;

Art 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada.

Publicada.

Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de Abril 2025.

Carlos Alberto Lopes Régis

Presidente - IPEM/MT

Protocolo 1687987

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO 0222/2025

COOPERANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ 03.110.616/0001-03.

COOPERADO: PREFEITURA DE ALTO ARAGUAIA - MT, CNPJ: 03.579.863/0001-80.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação possui por objeto a disponibilização de acesso pela COOPERANTE ao COOPERADO ao seu banco de dados informatizado, com vistas à otimização das atividades institucionais do COOPERADO.

VIGÊNCIA: 30/04/2025 a 29/04/2030

DATA DE ASSINATURA: 29 de abril de 2025.

PROCESSO Nº: JUCEMAT-PRO-2025/00288

ASSINAM: Pelo cooperante, MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA e pelo cooperado JACSON MARLON NIEDERMEIER.

A íntegra do Termo de Cooperação pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso diretamente em https://www.jucemat.mt.gov.br/termo_de_cooperacao.

Protocolo 1688076

PORTARIA Nº 42/2025/JUCEMAT, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

Considerando o disposto nos artigos 99 a 111 do Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017;

Considerando a necessidade de regularizar e dar publicidade à indicação de servidores para a função de Fiscal do termo de cooperação da JUCEMAT; **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto dos termos de cooperação.

Art. 2º - Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir a regular execução do termo de cooperação e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº	COOPERADO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
Nº 0144-2025.	PREFEITURA DE RONDONOPOLIS	Alexandre Augusto Alves Lacerda - Matrícula 213275.	Elias Vinicius Gonçalves Pires - Matrícula: 296202.
Nº 0149-2025.	PREFEITURA DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Alexandre Augusto Alves Lacerda - Matrícula 213275.	Elias Vinicius Gonçalves Pires - Matrícula: 296202.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a data de assinatura do termo de cooperação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Manoel Lourenço de Amorim Silva

Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1687879

PORTARIA Nº 043/2025/JUCEMAT, de 29 de abril de 2025

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Decreto 1.303, de 03 de março de 2022, que dispõe sobre a avaliação anual de desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar, com fundamento no Art. 22 do Decreto 1.303, de 03 de março de 2022, o resultado final da avaliação anual de desempenho

dos servidores relacionada no anexo I, referente ao período avaliativo 2023/2024.

Registrada e publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2025.

Manoel Lourenço de Amorim Silva
Presidente

Anexo I

NOME	NOTA
Adrielly Hyanna da Silva Costa	90,22
Armando Xavier de Mattos Junior	100

Protocolo 1687913

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021/MTS

DA ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo do Convênio nº 001/2021/MTS, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO** - CNPJ- 03.929.049/0001-11.

DO OBJETO: O presente convênio tem por escopo a disponibilização da assistência à saúde dos servidores públicos ativos e inativos e seus dependentes e agregados da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na forma da legislação vigente, por meio da admissão como beneficiários do Plano de Assistência à Saúde - MATO GROSSO SAÚDE.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 30/04/2025 a 29/04/2026.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ **CONVENENTE/** MAX JOEL RUSSI e JOÃO JOSÉ DE MATOS **REPRESENTANTES LEGAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO /CONCEDENTE.**

Protocolo 1687866

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 01/2025

CEDEnte: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT, CNPJ 03.831.971/0001-71.

CESSIONÁRIA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, CNPJ 01.367.770/0001-30.

INTERVENIENTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER, CNPJ 36.886.778/0001-97.

OBJETO: Cessão de uso de bem imóvel localizado no Centro Regional de Pesquisa e Transferência de Tecnologia - CRPTT de Cáceres/MT, com área de 196,8278 ha (Cento e noventa e seis hectares oitenta e dois ares e setenta e oito centiares), matriculada sob no 26.597, Livro 02, fl. 157 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cáceres/MT.

PROCESSO: INTERMAT-PRO-2025/04680

DO PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo é de 10 (dez) anos, contados a partir da data de sua publicação.

ASSINAM: Presidente da INTERMAT: Francisco Serafim de Barros; Reitora da UNEMAT: Vera Lúcia da Rocha Maquêa; e o Diretor Presidente da EMPAER: Suelme Evangelista Fernandes.

Protocolo 1687959

INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025/INTERMAT

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às normas previstas no art. 37, IX, da Constituição Federal, na Lei Complementar Estadual nº 04, de 15 de outubro de 1990 e na Lei Complementar Estadual nº 600, de 19 de dezembro de 2017, e de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 001/2025/INTERMAT, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de fevereiro de 2025, homologado no D.O.E de 16 de abril de 2025, **RESOLVE CONVOCAR** os classificados abaixo relacionados para apresentação de documentos constantes no Anexo V - do Edital (DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO) e demais descritos nas disposições preliminares desta publicação:

Perfis Profissionais:

3. Candidatos(as) inscritos(as) - Ampla Concorrência				
ENGENHARIA AGRONÔMICA - ENGENHARIA AMBIENTAL - ENGENHARIA FLORESTAL				
Colocação Final	Inscrição	Nome	Perfil	Situação
1	6351	ERCILENE DE CASSIA FERREIRA RODRIGUES	ENGENHARIA AGRONÔMICA	Classificado
2	6213	MAIRA ELISA FERREIRA TAVARES	ENGENHARIA FLORESTAL	Classificado
3	6202	ROSIGREDE LIMA DA SILVA	ENGENHARIA AGRONÔMICA	Classificado

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O candidato classificado convocado, deverá encaminhar os documentos no endereço eletrônico: processoseletivo@intermat.mt.gov.br, em arquivo PDF, no período compreendido entre 30 de abril à 10 de maio de 2025, em conformidade com os Itens 10.2 e 10.5 do Edital nº 001/2025/INTERMAT, sendo:

- a) O documento elencado no Anexo IV do Edital nº 001/2025/INTERMAT;
 b) Os documentos elencados no Anexo V do Edital nº 001/2025/INTERMAT;
 c) O documento elencado no ANEXO I desta CONVOCAÇÃO;
 d) O documento elencado no ANEXO II desta CONVOCAÇÃO;

1.1.1. No ato de notificação para a assinatura do contrato, o candidato classificado convocado deverá apresentar as vias originais dos documentos encaminhados por e-mail, para conferência e autenticação das fotocópias, sob risco de eliminação do Processo Seletivo, e convocação do candidato seguinte na classificação conforme item 10 do Edital e suas disposições;

1.2. A Gerência de Gestão de Pessoas ficará responsável pelo recebimento e conferência dos documentos apresentados pelos candidatos convocados.

1.2.1. A Gerência de Gestão de Pessoas ficará responsável por recolher as assinaturas no ato da assinatura do contrato, das Declarações Obrigatórias de Ocupação de Cargo Público conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 013/2023/SEPLAG, dos candidatos convocados.

1.2.2. Compete à Gerência de Gestão de Pessoas realizar consulta no Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP, e dentro do possível, nos portais de transparência dos órgãos e entidades para verificar a existência de outros vínculos públicos dos candidatos convocados.

1.3. O candidato classificado que **NÃO** apresentar todos os documentos elencados conforme Item 10.2 e 10.5, bem como, os documentos elencados no Anexo IV e Anexo V do Edital nº 001/2025/INTERMAT ou que apresentar documentos que contenha pendências e/ou restrições que se enquadrem nas vedações dispostas no item 2.9 do Edital nº 001/2025/INTERMAT, não serão notificados para a celebração do contrato.

1.4. Após o término do prazo para recebimento, conferência e validação dos documentos, a Gerência de Gestão de Pessoas terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para a elaboração do contrato.

1.5. O candidato classificado convocado, que apresentar os documentos em conformidade com o Edital nº 001/2025/INTERMAT será notificado através do e-mail informado na inscrição do processo seletivo, para a assinatura do contrato, e início das atividades na data indicada no instrumento contratual.

1.5.1. O candidato classificado notificado, que não se apresentar para a assinatura do contrato no prazo estabelecido será eliminado do Processo Seletivo.

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

ANEXO V - DO EDITAL

DOCUMENTOS QUE O(A) CANDIDATO(A) DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO

1	Formulário de Cadastro de Servidor (original - fornecida pela Secretaria contratante)
2	01 foto (tamanho 3x4) recente
3	Registro Geral (RG), Carteira de Identidade Nacional (CIN), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou passaporte com foto (frente e verso) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
4	CPF (Cadastro de Pessoa Física) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
5	Certidão de Nascimento ou Casamento - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
6	Certificado de Reservista (somente para homens) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
7	Folha de identificação da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
8	PIS ou PASEP, com data e ano de emissão - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
9	Título Eleitoral - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
10	Comprovante de conta corrente - Agência do Banco do Brasil (obrigatório)
11	Declaração de imposto de renda ou declaração de bens de valores que constituem o patrimônio
12	Certidão de Nascimento dos filhos menores - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
13	Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
14	Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão;
15	Certificados de Escolaridade e Especialização exigidas no Edital, juntamente com os respectivos Históricos Escolares - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão);
16	Registro no Conselho de Classe, fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
17	Certidão de Regularidade emitido pelo Conselho de Classe - CRC
18	Currículo atualizado com todas as titulações e certificações apresentadas no momento da inscrição - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
19	Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal
20	Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público
21	Declaração de não participação de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, não transacionar com o Estado
22	Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional
23	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentes-Criminais.seam?cid=45948
24	Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
25	Certidão Criminal e Civil da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau http://sec.tjmt.jus.br
26	Certidão Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região) https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao
27	Certidão da Justiça Eleitoral https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais
28	Certidão do Banco Central do Brasil https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador
29	Certidão da Justiça Militar Federal https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa
30	Certidão do Conselho Nacional de Justiça https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
31	Formulário de Adesão, caso deseje inclusão ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso - Mato Grosso Saúde, de seus dependentes e agregados https://www.matogrossosaude.mt.gov.br/arquivos/formulArio_de_adeseAo_mt_saUde_-_junho_05015651.pdf
32	Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/

ANEXO IV - DO EDITAL

DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Eu _____, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº: _____, inscrito no CPF sob nº: _____, selecionado no processo seletivo para o Perfil de _____, comprometo-me dedicar-me exclusivamente as funções inerentes ao perfil candidato, observando o disposto na legislação

vigente.

Cuiabá- MT, ____ de ____ de 2025.

(Assinatura do candidato)

ANEXO I - CONVOCAÇÃO

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ACUMULA CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA, SALVO AS HIPÓTESES PREVISTAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ORIGINAL - FORNECIDA PELA GESTÃO DE PESSOAS INTERMAT)

DECLARAÇÃO

Eu, _____, infra-assinado, portador (a) do RG Nº _____, inscrito (a) no CPF sob o Nº _____, em cumprimento ao que determina os artigos 16, § 5º da LC Nº 04 de 15 de outubro de 1990 e 37, incisos XVI e XVII da CF/88. DECLARO para todos os efeitos legais e sob pena da responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente, que NÃO OCUPA ou RECEBO proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública a nível Municipal, Estadual, Federal que caracterizam acumulação ilícita. Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Cuiabá-MT, ____ de ____ de 2025.

(Assinatura do candidato)

ANEXO II - CONVOCAÇÃO

FORMULÁRIO DO CADASTRO DE SERVIDOR (ORIGINAL - FORNECIDA PELO INSTITUTO/SECRETARIA CONTRATANTE)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO	
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	
SAGP - Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas	
FORMULÁRIO DE CADASTRO NO SEAP	
1 - DADOS DE ORGÃO/CONTROLE	
IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO:	
2 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA	
NOME COMPLETO	
MATRÍCULA SE SERVIDOR	DATA DE NASCIMENTO
RAÇA	GRUPO SANGÜINEO
SEXO	DEFICIENTE?
CATEGORIA	CPF:
<input type="checkbox"/> ESTAGIÁRIO	<input type="checkbox"/> CONTRATO TEMP.
<input type="checkbox"/> SERVIDOR	<input type="checkbox"/> REQUISITADO
3 - DADOS PESSOAIS	
NACIONALIDADE	
NOME DO PAI:	
NOME DA MÃE:	
RG - Nº	RG - ORGÃO / UF
RG - DT DE EXP.	DOC. MILITAR
MINISTÉRIO	UF
1 - EXERCÍCIO 2 - MARINHA 3 - AERONÁUTICA	
TÍTULO DE ELEITOR:	
ESTADO CIVIL	
ZONA / SEÇÃO / UF:	
PIS/PASEP	CARTEIRA DE TRABALHO (NÚMERO / SÉRIE / UF)
ENDEREÇO:	
Bairro	Cidade:
CEP	DDO
TELEFONE (obrigatório)	E-MAIL (obrigatório)
4 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:	
ENSINO FUNDAMENTAL	
NÍVEL MÉDIO	
NÍVEL SUPERIOR	
PÓS GRADUADO	
MESTRADO	
OUTROS	
IDENTIFICAÇÃO DO CURSO SUPERIOR	
5 - DADOS BANCÁRIOS	
AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
IDENTIFICAÇÃO / ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS	
ASSINATURA DO CANDIDATO	

Versão 2021

Protocolo 1687957

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO INTERMAT PRO-2025/04513**

O INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO, torna público para conhecimento dos interessados a realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO COM PROCESSO Nº INTERMAT-PRO-2025/004513

Objeto:

1.1 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento através da utilização de sistema operado via web próprio da CONTRATADA, visando abastecimento da frota com fornecimento de combustíveis (Gasolina, etanol e diesel S-10) através de rede de postos credenciados para atender a frota de veículos oficiais do Instituto de Terras de Mato Grosso, na capital e no interior.

1.1.2 Descrição dos itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA OPERADO VIA WEB PRÓPRIA DA CONTRATADA, VISANDO ABASTECIMENTO DA FROTA COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DA REDE DE POSTOS CREDENCIADOS PELA CONTRATADA PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS.	1	15.000,00	4,02%	R\$ 60.300,00

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 60.300,00 (SESSENTA MIL E TREZENTOS REAIS)

Prazo para recebimento das propostas e documentos de habilitação:
de 28/04 a 05/05/2025

Local de lançamento das propostas:

https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/auth/realms/az/protocol/openid-connect/auth?client_id=compra-direta-app&redirect_uri=https%3A%2F%2Faquisicoes.seplag.mt.gov.br%2F-compra-direta%2F%23%2F&state=fe581bd7-1cf3-42d9-b52c-5ef6917c882b&response_mode=fragment&response_type=code&scope=openid&nonce=68bfa77-8b89-4833-8fc7-db9e81118ce8

Informações: cosist@intermat.mt.gov.br; karinnycouto@intermat.mt.gov.br

Cuiabá - MT, 28 de Abril de 2025.

Marcianne Cristinne Quixabeira dos Santos Rosa

Diretora de Administração Sistêmica

Francisco Serafim de Barros

Presidente

Protocolo 1688145

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC/MT
 INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT
 COORDENADORIA DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL - CDSV

CADASTRO DE AGROTÓXICOS E AFINS NO ESTADO DE MATO GROSSO. PRODUTOS COM MARCAS COMERCIAIS DIFERENTES, MAS QUE POSSUEM O MESMO NÚMERO DE REGISTRO SÃO MARCAS COMERCIAIS DE UM MESMO PRODUTO REGISTRADO JUNTO AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA

CADASTROS DE AGROTÓXICOS

NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	DATA HOMOL.
CONTROL-T	4118	32624	TIOFANATO-METILICO	504,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	MEGHMANI ORGANICS BIO-DEFENSIVOS E AGRICOLAS DO BRASIL LTDA	31/03/2025
MONITRAP	4120	4297	SERRICORNIM	24,000 - G/KG	NÃO CLASSIFICADO	FEROMÔNIO SINTÉTICO	GE - GERADOR DE GÁS	BEQUISA INDÚSTRIA QUÍMICA DO BRASIL LTDA	31/03/2025
GIANT	4119	05724	Bixlozona	400,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA.	31/03/2025
FIPRONIL 800 WG YONON	4122	26322	FIPRONIL	800,000 - G/KG	CATEGORIA 3	INSETICIDA + CUPINICIDA + FORMICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	YONON BRASIL DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	02/04/2025
MAPLEE	4123	26023	MALATIONA	1000,000 - G/L	CATEGORIA 4	ACARICIDA + INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	AGRO-LEAD BRASIL ASSESSORIA EM PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	02/04/2025
PROTIVE	4121	34518	BACILLUS AMYLOLIQUEFACIENS ISOLADO BV03	42,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO + NEMATICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	VITTTIA S.A.	02/04/2025
KALIVAR	4124	01423	BACILLUS SUBTILIS FMCH002 + BACILLUS LICHENIFORMIS FMCH001	200,000 - G/KG + 200,000 - G/KG	NÃO CLASSIFICADO	NEMATICIDA MICROBIOLÓGICO	PÓ DISPERSÍVEL PARA TRATAMENTO DE SEMENTES	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA.	02/04/2025
TRICHO-TURBOD	4126	05825	Trichoderma asperellum BVF24	8,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO	DISPERSÃO DE ÓLEO OD	VITTTIA S.A.	02/04/2025
HIZIUM 100	4127	07722	METARHIZIUM ANISOPLIAE ISOLADO IBCB 425	200,000 - G/KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA BIOLÓGICO	WP - PÓ MOLHÁVEL	OLIGOS BIOTECNOLOGIA FABRICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	04/04/2025
BEAUVE 100	4128	07622	BEAUVERIA BASSIANA CEP A IBCB 66	200,000 - G/KG	CATEGORIA 5	ACARICIDA + INSETICIDA BIOLÓGICO	WP - PÓ MOLHÁVEL	OLIGOS BIOTECNOLOGIA FABRICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	04/04/2025
ZAPP SG	4129	16823	GLIFOSATO SAL DE AMÔNIO	792,500 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	GRANULADO SOLÚVEL	FUHUA BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	09/04/2025
CELERIS	4130	01013	SAFLUFENACIL	700,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	BASF S.A.	09/04/2025
ZIANO	4133	42524	Trichoderma harzianum, isolado IB 19/17	200,000 - G/KG	CATEGORIA 5	FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO	PÓ MOLHÁVEL	BIOTA INNOVATIONS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BIOPRODUTOS LTDA	10/04/2025
MARUJO	4135	07525	PIRIPROXIFEM	100,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	CHDS DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	10/04/2025
SULFENTRAZONE CCAB 500 SC	4131	46124	SULFENTRAZONE	500,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	CCAB AGRO S.A.	10/04/2025
DULIA PRO	4136	08725	vo: Bacillus amyloliquefaciens, Cepa Ba30 + Bacillus licheniformis, Cepa GNC004A + Bacillus sub lis, Cepa Bs34 + Bacillus velezensis, Cepa GNC004C + Bacillus sub lis, Cepa BSS + Pries a megaterium, Cepa PM60	10,000 - G/L + 20,000 - G/L + 65,000 - G/L + 50,000 - G/L + 100,000 - G/L + 2,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO + NEMATICIDA MICROBIOLÓGICO	SUSPENSÃO CONCENTRADA	GENICA INOVAÇÃO BIOTECNOLÓGICA S.A.	10/04/2025

BOVETA	4132	42724	Beauveria bassiana, isolado IBCB 66	110,000 - G/KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLOGICO + ACARICIDA MICROBIOLOGICO	PÓ MOLHÁVEL	BIOTA INNOVATIONS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BIOPRODUTOS LTDA	10/04/2025
BOVÉRIA-TURBO WP	4134	42324	Beauveria bassiana BVF15	160,000 - G/KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLOGICO	WP - PÓ MOLHÁVEL	VITTIA S.A.	10/04/2025
ATRAZINA 500 SC CROTECT	4137	17918	ATRAZINA	500,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	CROTECT CROP SCIENCE LTDA	11/04/2025
GLIFOSATO K 660 SL CROTECT	4138	6424	GLIFOSATO POTÁSSICO	660,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	CROTECT CROP SCIENCE LTDA	11/04/2025
ATRAZINA 900 WG CROTECT	4141	12920	ATRAZINA	900,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	CROTECT CROP SCIENCE LTDA	11/04/2025
2,4-D 806 SL CROTECT	4139	6715	2,4-D - DIMETILAMINA	806,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	CROTECT CROP SCIENCE LTDA	11/04/2025
DIQUATE 200 SL CROTECT	4142	09523	DIQUATE	200,000 - G/L	CATEGORIA 2	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	CROTECT CROP SCIENCE LTDA	11/04/2025
OCA	4140	11625	MALATIONA	1000,000 - G/L	CATEGORIA 3	ACARICIDA + INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	CHDS DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA	11/04/2025
GLUFOSINATO 200 SL CROTECT	4143	03524	GLIFOSATO SAL DE AMONIO	200,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	CROTECT CROP SCIENCE LTDA	11/04/2025
CAVALRY 200 SP	4144	28117	ACETAMIPRIDO	200,000 - G/KG	CATEGORIA 4	INSETICIDA	SP - PÓ SOLÚVEL	ALLIERBRASIL AGRO LTDA	14/04/2025
LIMUGLUFO	4145	3722	GLUFOSINATO - SAL DE AMONIO	200,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLÚVEL	AGROLIMUDA DO BRASIL LTDA	15/04/2025
MISSIL ULTRA	4147	30624	HALOXIFOPE-P-METILICO	934,580 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	16/04/2025
VERDICT ULTRA	4146	34624	HALOXIFOPE-P-METILICO	93458,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	16/04/2025
WELDEN	4150	09515	CLORANTRANILIPROLE	625,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/TRAT. SEMENTES	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	16/04/2025
LIMUZINAM	4148	1821	FLUAZINAM	500,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	AGROLIMUDA DO BRASIL LTDA	16/04/2025
GLIFOSATO 480 SL CROTECT	4149	39717	GLIFOSATO	480,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	CROTECT CROP SCIENCE LTDA	16/04/2025
LIMUZONA	4151	13809	CLOMAZONE	500,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	AGROLIMUDA DO BRASIL LTDA	16/04/2025
GLIFOSATO 72 WG CROTECT	4153	25119	GLIFOSATO	792,000 - G/KG	NÃO CLASSIFICADO	HERBICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	CROTECT CROP SCIENCE LTDA	22/04/2025
IMIDACLOPRID 700 WG D'VERDE	4152	28723	IMIDACLOPRIDO	700,000 - G/KG	CATEGORIA 4	INSETICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	D VERDE COMERCIO. IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	22/04/2025
KOJI	4155	41824	Trichoderma harzianum, isolado IB 19/17	50,000 - G/KG	CATEGORIA 5	FUNGICIDA MICROBIOLOGICO	WP - PÓ MOLHÁVEL	TOYOBO DO BRASIL PRODUTOS BIOLÓGICOS LTDA	25/04/2025
CARTUGEN MAX	4158	43424	BACULOVIRUS - SPODOPTERA FRUGIPERDA MULTIPLENUCLEO-POLYHEDROVIRUS (SFMNPV)	404,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA MICROBIOLOGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	AGBITECH CONTROLES BIOLÓGICOS LTDA	28/04/2025
WINFOSATE 720 WG	4156	9924	GLIFOSATO	792,500 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	WYNCA DO BRASIL LTDA	28/04/2025
SOFERO FALL FEROMÔNIO	4157	11025	Acetato de (Z)-11-Hexadecenila; Acetato de (Z)-7-dodecenila; Acetato de (Z)-9-tetradecenila	200,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	FEROMONIO	SUSPENSÃO DE CÁPSULAS	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA.	28/04/2025

PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM RECLASSIFICAÇÃO DA CLASSE TOXICOLÓGICA

NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	CLASSE TOXICOLÓGICA NOVA/ATUALIZADA
FASTAC 100	549	2793	ALFA-CIPERMETRINA	100,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	BASF S.A.	CATEGORIA 3

PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM RECLASSIFICAÇÃO DA CLASSE AMBIENTAL

NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	ALTERAÇÃO
RUSTLER RHS	1974	4614	GLIFOSATO SAL DE AMÔNIO	792,500 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	MONSANTO DO BRASIL LTDA	DA CLASSE AMBIENTAL III PARA IV

PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS (INCLUSÃO DE CULTURAS)

NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	CULTURAS INCLUIDAS
JARAN 500 SC	2257	31018	FLUTRIAFOL	500,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	CROPCHEM LTDA	Abacate, Abacaxi, Abóbora, Abobrinha, Alho, Cebola, Chalota, Amendoim, Anonáceas (Atemoia, Araticum, Cherimoia, Fruta-do-conde, Graviola e Pinha), Bata-doce, Batatayacon, Berinjela, Beterraba, Cacau, Canola, Cará, Centeio, Chuchu, Cupuaçu, Ervilha, Feijão-caupi, Gengibre, Gergelim, Girassol, Grão-de-bico, Guaraná, Inhame, Kiwi, Lentilha, Linhaça, Maça, Mandioca, Mandioquinha-salsa, Manga, Maracujá, Maxixe, Melancia, Nabo, Pepino, Pimenta, Pimentão, Quiabo, Rabanete, Romã, Trigo, Triticale
FURIOSO	3466	04623	ACEFATO	970,000 - G/KG	CATEGORIA 4	HERBICIDA	GRANULADO SOLÚVEL	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	Amendoim, Batata, cebola, cenoura, feijão e milho
CLASSIC	462	0938801	CLORIMUROM-ETILICO	250,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Café, citros, eucalipto e pinus
BENEVIA	1904	13915	CIANTRANILIPROLE	100,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA	DISPERSÃO DE ÓLEO OD	FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA.	Fumo
LONGAR 480 EC	3208	13322	TRICLOPIR-BUTOTILICO	667,320 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Milho, Soja, Trigo e Cana-de-Açúcar
SIVANTO PRIME 200 SL	2070	21817	FLUPIRADIFURONA	200,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	BAYER S.A.	Amora, Framboesa, Mirtilo, Batata-doce, Rabanete
ALION	1923	3116	INDAZIFLAM	500,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BAYER S.A.	Abacate, Anonáceas, Cacau e Oliveira
OMMI EC	3694	29620	TOLFENPYRAD	150,000 - G/L	CATEGORIA 2	ACARICIDA + INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	NICHINO DO BRASIL AGROQUÍMICOS LTDA	Feijão
TRINCA CAPS	1506	4110	LAMBDA-CIALOTRINA	250,000 - G/L	CATEGORIA 2	INSETICIDA	SUSPENSÃO DE ENCAPSULADO	UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COM. DE INSUMOS AGROPECUARIOS S.A.	Abacate, Abacaxi, Abóbora, Abobrinha, Alho, Anonáceas, Arroz Irrigado, Arroz Sequeiro, Atemoia, Batata-doce, Berinjela, Cacau, Cebola, Couve, Duboisia, Ervilha, Girassol, Jiló, Macadâmia, Mamão, Manga, Maracujá, Noz-pecã, Pepino, Pimenta, Pimentão, Quiuí, Rabanete, Repolho, Sorgo e Uva

PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS (INCLUSÃO DE ALVO BIOLÓGICO)

NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	ALVOS INCLUIDOS
AUDAZ	2405	36919	OXICLORETO DE COBRE + FLUXAPIROXADE	420,000 - G/L + 50,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA + BACTERICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	OXIQUÍMICA AGROCIÊNCIA LTDA	Quebramento das hastes/Podridão de Grãos e Sementes Diaporthe ueckerae/ miriciae Diaporthe longicolla Colletotrichum truncatum Colletotrichum clivicola/ clivae Cercospora flagelaris Fusarium incarnatum Fusarium equiseti Fusarium proliferatum

PEREGRINO	3666	00424	Bacillus subtilis ESALQ-EpD2-5 + BACILLUS SUBTILIS + Bacillus velezensis ESALQ-RZ1MS9 + BACILLUS VELEZENSIS	20,000 - G/L + 20,000 - G/L 20,000 - G/L + 20,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO + NEMATOCIDA MICROBIOLÓGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BIONAT SOLUÇÕES BIOLÓGICAS LTDA	Fusarium solani f.sp. phaseoli e Macrophomina faseolina
JARAN 500 SC	2257	31018	FLUTRIAFOL	500,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	CROPChem LTDA	Lasiodiplodia theobromae, Oidium caricae, Ovulariopsis papayae, Colletotrichum gloeosporioides, Drechslera avenae, Alternaria alternata, Drechslera, Bipolaris sorokiniana, Alternaria tenuis, Erysiphe graminis
BOMBARDEIRO	2868	27321	BACILLUS VELEZENSIS + BACILLUS PUMILUS + BACILLUS SUBTILIS + Bacillus subtilis, isolado CCTB04 + Bacillus velezensis, isolado CCTB09 + Bacillus pumilus, isolado CCTB05	33,300 - G/L + 33,300 - G/L, + 33,300 - G/L, + 33,300 - G/L + 33,300 - G/L + 33,300 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	Acidovorax avenae
ACCIÓNFUNGI BOVERIA	3944	12516	BEAUVERIA BASSIANA ISOLADO IBCB 66	25,000 - G/KG	NÃO CLASSIFICADO	ACARICIDA + INSETICIDA	WP - PÓ MOLHÁVEL	VITTIA S.A.	Hypothenemus hampei
POWER BAC INDUCTOR	3891	43418	Bacillus velezensis BV02	42,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	FUNGICIDA + BACTERICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	VITTIA S.A.	Phoma costaricensis e Cercospora coffeicola
FIPRONIL NORTOX 800 WG	1649	10412	FIPRONIL	800,000 - G/KG	CATEGORIA 3	INSETICIDA + CUPINICIDA	GRANULADO DISPERSÍVEL	NORTOX S/A	Sphenophorus levis
PHOSTOXIN	813	8898	FOSFETO DE ALUMINIO	560,000 - G/KG	CATEGORIA 1	INSETICIDA FUMIGANTE	FU - FUMIGANTE	BEQUISA INDÚSTRIA QUÍMICA DO BRASIL LTDA	Cryptolestes ferrugineus, Oryzaephilus surinamensis, Alphitobius diaperinus, Tribolium castaneum, Lasioderma serricorne, Alphitobius diaperinus
BIO-IMUNE	2282	43418	BACILLUS VELEZENSIS + BACILLUS SUBTILIS BV02 + Bacillus velezensis BV02	42,000 - G/L + 42,000 - G/L + 42,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	FUNGICIDA + BACTERICIDA MICROBIOLÓGICO	SUSPENSÃO CONCENTRADA	VITTIA S.A.	Phoma costaricensis e Cercospora coffeicola
BIOLOGIC AERUM	3616	43418	BACILLUS SUBTILIS + BACILLUS VELEZENSIS + BACILLUS VELEZENSIS + Bacillus velezensis BV02	42,000 - G/L + 42,000 - G/L + 42,000 - G/L + 42,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	FUNGICIDA + BACTERICIDA MICROBIOLÓGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	VITTIA S.A.	Phoma costaricensis e Cercospora coffeicola
FUNGIURO	3223	43418	BACILLUS SUBTILIS BV02 + BACILLUS VELEZENSIS + Bacillus velezensis BV02	42,000 - G/L + 42,000 - G/L + 42,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	FUNGICIDA + BACTERICIDA MICROBIOLÓGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	VITTIA S.A.	Phoma costaricensis e Cercospora coffeicola
BOVERIA-TURBO	2099	12516	BEAUVERIA BASSIANA CEPA 66	50,000 - G/KG	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA MICROBIOLÓGICO + ACARICIDA MICROBIOLÓGICO	WP - PÓ MOLHÁVEL	VITTIA S.A.	Hypothenemus hampei
BRANDT CLEARFOL	3740	43418	BACILLUS VELEZENSIS + Bacillus velezensis BV02	42,000 - G/L + 42,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	FUNGICIDA + BACTERICIDA MICROBIOLÓGICO	SUSPENSÃO CONCENTRADA	VITTIA S.A.	Phoma costaricensis e Cercospora coffeicola
LONGAR 480 EC	3208	13322	TRICLOPIR-BUTOTILICO	667,320 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Cyperus iria Cyperus esculentus
LASTRO	3120	27321	BACILLUS VELEZENSIS + BACILLUS SUBTILIS + Bacillus subtilis, isolado CCTB04 + BACILLUS PUMILUS + Bacillus velezensis, isolado CCTB09 + Bacillus pumilus, isolado CCTB05	33,300 - G/L + 33,300 - G/L + 33,300 - G/L + 33,300 - G/L + 33,300 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	Acidovorax avenae subsp avenae
SIVANTO PRIME 200 SL	2070	21817	FLUPIRADIFURONA	200,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	CONCENTRADO SOLÚVEL	BAYER S.A.	Euhizococcus brasiliensis
OMMI EC	3694	29620	TOLFENPYRAD	150,000 - G/L	CATEGORIA 2	ACARICIDA + INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	NICHINO DO BRASIL AGROQUÍMICOS LTDA	Anthonomus grandis, Frankliniella schultzei, Ramularia aréola

CRUISER ADVANCED	2377	3314	METALAXIL-M + TIABENDAZOL + FLUDIOXONIL + TIAMETOXAM	20,000 - G/L + 150,000 - G/L, + 25,000 - G/L + 350,000 - G/L,	CATEGORIA 5	FUNGICIDA + INSETICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Penicillium oxalicum, Phytophthora sojae, Pythium aphanidermatum Rhizoctonia, solani Sclerotinia sclerotiorum
RECOP	16	01308704	OXICLORETO DE COBRE	840,000 - G/KG	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	PÓ MOLHÁVEL	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA	Pseudomonas syringae pv.garcae
MITRION EC	4116	44524	PROTIOCONAZOL + BENZOVINDI-FLUPYR	150,000 - G/L + 75,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Podridão dos grãos e sementes/ Quebramento das hastes Diaporthe ueckerae/miriciae Diaporthe longicolla Colletotrichum truncatum Colletotrichum clivicola/clivae Cercospora flagellaris Fusarium incarnatum Fusarium equiseti Fusarium proliferatum
MULTI-GUARD	3223	43418	BACILLUS SUBTILIS BV02 + BACILLUS VELEZENSIS + Bacillus velezensis BV02	42,000 - G/L + 42,000 - G/L + 42,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	FUNGICIDA + BACTERICIDA MICROBIOLÓGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	VITTIA S.A.	Phoma costaricensis e Cercospora coffeicola

PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS (EXCLUSÃO DE ALVO BIOLÓGICO)

NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	ALVOS EXCLUÍDOS
BORAL 500 SC	564	7495	SULFENTRAZONE	500,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA.	Echinochloa crusgalli; Brachiaria decumbens; Cenchrus echinatus; Digitaria horizontalis; Panicum maximum; Pennisetum setosum; Brachiaria plantaginea; Eleusine indica; Euphorbia heterophylla; Portulaca oleracea; Acanthospermum hispidum; Acanthospermum australe; Amaranthus hybridus; Hyptis suaveolens; Ipomoea grandifolia; Desmodium tortuosum; Spermacoce alata; Blainvillea latifolia; Emilia sonchifolia; Sida rhombifolia; Nicandra physaloides; Solanum americanum; Ageratum conyzoides; Richardia brasiliensis; Bidens pilosa; Commelina benghalensis
CAPAZ	3550	07495	SULFENTRAZONE	500,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA.	Echinochloa crusgalli; Brachiaria decumbens; Cenchrus echinatus; Digitaria horizontalis; Panicum maximum; Pennisetum setosum; Brachiaria plantaginea; Eleusine indica; Euphorbia heterophylla; Portulaca oleracea; Acanthospermum hispidum; Acanthospermum australe; Amaranthus hybridus; Hyptis suaveolens; Ipomoea grandifolia; Desmodium tortuosum; Spermacoce alata; Blainvillea latifolia; Emilia sonchifolia; Sida rhombifolia; Nicandra physaloides; Solanum americanum; Ageratum conyzoides; Richardia brasiliensis; Bidens pilosa; Commelina benghalensis

PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS

NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	ATUALIZAÇÕES REALIZADAS
AUDAZ	2405	36919	OXICLORETO DE COBRE + FLUXAPIROXADE	420,000 - G/L + 50,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA + BACTERICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	OXIQUÍMICA AGROCIÊNCIA LTDA	Atualização de embalagens
PEREGRINO	3666	00424	Bacillus subtilis ESALQ-EpD2-5 + BACILLUS SUBTILIS + Bacillus velezensis ESALQ-RZ1MS9 + BACILLUS VELEZENSIS	20,000 - G/L + 20,000 - G/L + 20,000 - G/L + 20,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	FUNGICIDA MICROBIOLOGICO + NEMATOCIDA MICROBIOLOGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BIONAT SOLUÇÕES BIOLÓGICAS LTDA	Inclusão de Classe de uso: Fungicida
ENLISTDUO COLEX-D	2059	016617	2,4-D SAL DE COLINA + GLIFOSATO SAL DE DIMETILAMINA	285,920 - G/L + 259,660 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Alteração de endereço, nomenclatura, de fabricante, formulador, manipulador e exportado e atualização de embalagens
PAXEO	2889	28021	HALAUXIFENO METÍLICO + DICLOSULAM	115,000 - G/KG + 580,000 - G/KG	NÃO CLASSIFICADO	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Alteração de endereço, nomenclatura, de fabricante, formulador, manipulador e exportado
PANORAMIC	1809	08014	2,4-D + PICLORAM	447,220 - G/L + 114,760 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Alteração de endereço, nomenclatura, de fabricante, formulador, manipulador e exportado e atualização de embalagens
DERMACOR	1858	09515	CHLORANTRANILIPROLE	625,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Alteração de endereço, nomenclatura, de fabricante, formulador, manipulador e exportado e atualização de embalagens
RICER	1169	08205	PENOX SULAM	240,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Alteração de endereço, nomenclatura, de fabricante, formulador, manipulador e exportado
ENLIST COLEX-D	2333	010719	2,4-D SAL DE COLINA	668,620 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLUVEL	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Alteração de endereço, nomenclatura, de fabricante, formulador, manipulador e exportado e atualização de embalagens
BIM MAX	2538	13320	TEBUCONAZOL + TRICICLAZOL	160,000 - G/L, + 200,000 - G/L,	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Alteração de endereço, nomenclatura, de fabricante, formulador, manipulador e exportado e atualização de embalagens
SUCCESS 0,02 CB	1155	05606	ESPINOSADE	0,240 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	CB - ISCA CONCENTRADA	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Alteração de endereço, nomenclatura, de fabricante, formulador, manipulador e exportado e atualização de embalagens
FIDELE	3691	9818	ESPINETORAM + METOXIFENAZIDA	60,000 - G/L + 300,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Alteração de endereço, nomenclatura, de fabricante, formulador, manipulador e exportado, e adequação da modalidade de uso
RASTER	3950	09320	CIALOFOPE-BUTILICO + PENOX SULAM	214,000 - G/L + 30,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SE - SUSPO-EMULSÃO	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Alteração de endereço, nomenclatura, de fabricante, formulador, manipulador e exportado

REVOLUX	2384	09718	METOXIFENOZIDA + ESPINETORAM	300,000 - G/L, + 60,000 - G/L,	CATEGORIA 5	INSETICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Inclusão de fabricante
TRONADORULTRA-S	2481	04520	AMINOPIRALIDE + 2,4-D SAL DE DIMETILAMINA	14,620 - G/L, + 512,050 - G/L,	CATEGORIA 4	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Alteração de endereço, nomenclatura, de fabricante, formulador, manipulador e exportado e atualização de embalagens
ZORVEC VINABEL	4081	08324	OXATIPIPROLINA + ZOXAMIDA	40,000 - G/L + 300,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Alteração de endereço, nomenclatura, de fabricante, formulador, manipulador e exportado
VERTER SC	2370	022619	SULFOXAFLOLOR	240,000 - G/L,	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Alteração de endereço, nomenclatura, de fabricante, formulador, manipulador e exportado
PACTO	776	07398	CLORANSULAM-METILICO	840,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Alteração de endereço, nomenclatura, de fabricante, formulador, manipulador e exportado
SPIDER 840 WG	696	05097	DICLOSULAM	840,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	GRANULADO DISPERSÍVEL	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Alteração de endereço, nomenclatura, de fabricante, formulador, manipulador e exportado
VERDICT MAX	2139	03518	HALOXIFOPE-P-METILICO	540,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Alteração de endereço, nomenclatura, de fabricante, formulador, manipulador e exportado
TORDON	318	0358709	PICLORAM-TRITANOLAMINA + 2,4-D-TRITANOLAMINA	103,600 - G/L + 402,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Alteração de endereço, nomenclatura, de fabricante, formulador, manipulador e exportado e atualização de embalagens
JARAN 500 SC	2257	31018	FLUTRIAFOL	500,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	CROPCHM LTDA	Inclusão de formuladores, inclusão de produto técnico e importador, inclusão de modalidade de aplicação - tratamento de sementes e atualização de embalagens
AMAIZ	2048	22016	NICOSSULFUROM	750,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	PILARQUIM BR COMERCIAL LTDA	Inclusão de importador e exportado, exclusão de formulador, atualização de embalagens
NEMAT STELLUS	3883	06224	Paecilomyces lilacinus cepa URM 7661 + Pochonia chlamydosporia cepa URM 8121	10,000 - G/KG + 35,000 - G/KG	CATEGORIA 5	NEMATICIDA MICROBIOLÓGICO	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	BALLAGRO AGRO TECNOLOGIA LTDA.	Inclusão de modalidade de aplicação - Pivô
STARANE 200	503	05394	FLUROXIPIR-MEPTILICO	287,900 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Alteração de endereço, nomenclatura, de fabricante, formulador, manipulador e exportado
BIM 750 BR	320	0688604	TRICICLAZOL	750,000 - G/KG	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	WP - PÓ MOLHÁVEL	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Alteração de endereço, nomenclatura, de fabricante, formulador, manipulador e exportado e atualização de embalagens

CLOSER SC	2362	022819	SULFOXAFLORE	240,000 - G/L,	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Alteração de endereço, nomenclatura, de fabricante, formulador, manipulador e exportado
GARLON 480 BR	326	0319001	TRICLOPIR-BUTOTILICO	667,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Alteração de endereço, nomenclatura, de fabricante, formulador, manipulador e exportado e atualização de embalagens
EMPIRIC	3051	10921	2,4-D	668,620 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Alteração de endereço, nomenclatura, de fabricante, formulador, manipulador e exportado e atualização de embalagens
FURIOSO	3466	04623	ACEFATO	970,000 - G/KG	CATEGORIA 4	HERBICIDA	GRANULADO SOLÚVEL	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	Alteração, mas recomendações de uso/ Dose
CURATHANE	989	01902	CIMOXANIL + MANCOZEBE	80,000 - G/KG + 640,000 - G/KG	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	PÓ MOLHÁVEL	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Exclusão de fabricante e alteração de endereço de fabricante
APROACH POWER	2652	013420	CIPROCONAZOL + PICOXISTROBINA	40,000 - G/L, + 90,000 - G/L,	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Alteração de endereço, nomenclatura, de fabricante, formulador, manipulador e exportado e alteração de razão social de unidade fabril
INTREPID 240 SC	808	0699	METOXIFENOZIDA	240,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Alteração de endereço, nomenclatura, de fabricante, formulador, manipulador e exportado, e adequação da modalidade de uso
MISSIL	2138	02718	HALOXIFOPE-P-METILICO	540,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Alteração de endereço, nomenclatura, de fabricante, formulador, manipulador e exportado e atualização de embalagens
DMA 806 BR	322	02108604	2,4-D - DIMETILAMINA	806,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Alteração de endereço, nomenclatura, de fabricante, formulador, manipulador e exportado
BENEVIA	1904	13915	CIANTRANILIPROLE	100,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA	DISPERSÃO DE ÓLEO OD	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA.	Alteração de razão social de empresa fabricante, e atualização de embalagens
ABAMECTIN NORTOX 400 WG	2539	06020	ABAMECTINA	400,000 - G/KG	CATEGORIA 2	ACARICIDA + INSETICIDA + NEMATICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	NORTOX S/A	Atualização nas recomendações de dose, e atualização de embalagens
NEMBAC 42	3190	35622	BACILLUS VELEZENSIS	430,000 - G/L	CATEGORIA 5	NEMATICIDA MICROBIOLÓGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	ANDERMATT DO BRASIL SOLUÇÕES BIOLÓGICAS LTDA	Inclusão de formulador
TERMINATE NORTOX	3438	4106	TIAMETOXAM + CIPERMETRINA	110,000 - G/L + 220,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Atualização Rótulo/bula - Dizeres, alteração de razão social de fabricante/formulador e atualização de embalagens
CALIPEN	3115	11822	ATRAZINA + MESOTRIONA	500,000 - G/L + 50,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de fabricante, exclusão de manipuladores e atualização de embalagens

S-METOLACLORO NORTOX	3551	18723	S-METOLACLORO	960,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	NORTOX S/A	Inclusão de produto técnico e atualização de embalagens
TRIUNFE	4064	33824	ENXOFRE + Carbonato de cobre	149,530 - G/L + 534,550 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA + BACTERICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	VITTIA S.A.	Inclusão de fabricante/formulador
MALATHION 1000 EC	576	418705	MALATIONA	1000,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA.	Alteração de razão social de empresa fabricante, exclusão de formulador e atualização de embalagens
BORAL 500 SC	564	7495	SULFENTRAZONE	500,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA.	Alteração de razão social de empresa fabricante, exclusão de formulador e atualização de embalagens
CAPAZ	3550	07495	SULFENTRAZONE	500,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA.	Alteração de razão social de empresa fabricante, exclusão de formulador e atualização de embalagens
2,4-D NORTOX	1376	03009	SAL DIMETILAMINA DE 2,4-D	806,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	NORTOX S/A	Alteração nomenclatura de endereço de empresa formuladora, inclusão de produto técnico e atualização de embalagens
PRI-MORDIAL	1450	11509	2,4-D-TRITANOLAMINA + PICLO-RAM-TRITANOLAMINA	402,000 - G/L + 103,500 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	NORTOX S/A	Alteração nomenclatura de endereço de empresa formuladora, e atualização de embalagens
FLUAZINAM NORTOX 500 SC	2353	12219	FLUAZINAM	500,000 - G/L	CATEGORIA 5	ACARICIDA + FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	NORTOX S/A	Inclusão de produtos técnico e inclusão de formulador
FIPRONIL NORTOX 800 WG	1649	10412	FIPRONIL	800,000 - G/KG	CATEGORIA 3	INSETICIDA + CUPINICIDA	GRANULADO DISPERSÍVEL	NORTOX S/A	Atualização Rótulo/bula - recomendações de uso
FIPRONIL NORTOX MAX	2771	11021	FIPRONIL	500,000 - G/L,	CATEGORIA 3	INSETICIDA + CUPINICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	NORTOX S/A	Inclusão de formulador e atualização de embalagens
PHOSTOXIN	813	8898	FOSFETO DE ALUMINIO	560,000 - G/KG	CATEGORIA 1	INSETICIDA FUMIGANTE	FU - FUMIGANTE	BEQUISA INDÚSTRIA QUÍMICA DO BRASIL LTDA	Atualização das recomendações de uso - ajuste de doses
BOVERIA-TURBO	2099	12516	BEAVERIA BASSIANA CEPA 66	50,000 - G/ KG	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA MICROBIOLOGICO + ACARICIDA MICROBIOLÓGICO	WP - PÓ MOLHÁVEL	VITTIA S.A.	Atualização de embalagens
VITALFORCE BIO PHAKO	3265	36118	BACILLUS SUBTILIS + Bacillus velezensis BV09	7,000 - G/L + 5,950 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	NEMATICIDA MICROBIOLOGICO + FUNGICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	VITTIA S.A.	Alteração da classificação taxonômica do agente microbiológico de Bacillus subtilis BV09 para Bacillus velezensis BV09 e inclusão de classe de uso: Fungicida
BIOLOGIC AERUM	3616	43418	BACILLUS SUBTILIS + BACILLUS VELEZENSIS + BACILLUS VELEZENSIS + Bacillus velezensis BV02	42,000 - G/L + 42,000 - G/L + 42,000 - G/L + 42,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	FUNGICIDA + BACTERICIDA MICROBIOLÓGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	VITTIA S.A.	Atualização de embalagens
BRANDT CLEARFOL	3740	43418	BACILLUS VELEZENSIS + Bacillus velezensis BV02	42,000 - G/L + 42,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	FUNGICIDA + BACTERICIDA MICROBIOLÓGICO	SUSPENSÃO CONCENTRADA	VITTIA S.A.	Atualização de embalagens
BIOKATO	3045	13022	Pseudomonas chlororaphis, isolado CCTB19 + Pseudomonas fluorescens, isolado CCTB03	12,000 - G/L + 6,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLOGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	Atualização Rótulo/bula e das recomendações de uso -Redução de dose
BIODDAM	3450	13022	Pseudomonas fluorescens, isolado CCTB03 + Pseudomonas chlororaphis, isolado CCTB19	6,000 - G/L + 12,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLOGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	Atualização Rótulo/bula e das recomendações de uso -Redução de dose
CARTAGO	2194	19018	CLETODIM	240,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	ALTA - AMERICA LATINA TECNOLOGIA AGRICOLA LTDA.	Inclusão de produto técnico

TAGGER	2651	27420	LUFENUROM	50,000 - G/L,	CATEGORIA 4	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	ALTA - AMERICA LATINA TECNOLOGIA AGRICOLA LTDA.	Inclusão de formuladores
SEVEN	2118	40117	TEBUCONAZOLE	430,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	ALTA - AMERICA LATINA TECNOLOGIA AGRICOLA LTDA.	Inclusão de formuladores
RAJADA SC	3939	26224	INDOXACARBE	150,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	CHDS DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA	Inclusão de formuladores e produto técnico
GLUFOSINATO 200 SL ALAMOS	3682	03524	GLUFOSINATO - SAL DE AMONIO	200,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	CROTECT CROP SCIENCE LTDA	Atualização de embalagens
ATRAZINA 500 SC ALAMOS	2270	17918	ATRAZINA	500,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	CROTECT CROP SCIENCE LTDA	Atualização de embalagens
GLIFOSATO 480 SL ALAMOS	2271	39717	GLIFOSATO-SAL DE ISOPROPI-LAMINA	480,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	CROTECT CROP SCIENCE LTDA	Atualização de embalagens
EVENTRA	1742	13112	FIPRONIL	800,000 - G/L	CATEGORIA 3	INSETICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	ALTA - AMERICA LATINA TECNOLOGIA AGRICOLA LTDA.	Inclusão de produto técnico e de formuladores
ORIGAMI	3969	27824	CLOROTALONIL	720,000 - G/L	CATEGORIA 2	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	CHDS DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA	Inclusão de formulador
CLINCHER	982	00402	CIALOFOPE-BUTILICO	180,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Alteração de razão social de empresa fabricante, exclusão de formulador e atualização de embalagens
REGENT DUO	1604	12411	ALFA-CIPERMETRINA + FIPRONIL	120,000 - G/L + 180,000 - G/L	CATEGORIA 3	INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BASF S.A.	Inclusão de formuladores e atualização de embalagens
LASTRO	3120	27321	BACILLUS VELEZENSIS + BACILLUS SUBTILIS + Bacillus subtilis, isolado CCTB04 + BACILLUS PUMILUS + Bacillus velezensis, isolado CCTB09 + Bacillus pumilus, isolado CCTB05	33,300 - G/L + 33,300 - G/L + 33,300 - G/L + 33,300 - G/L + 33,300 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA MICROBIOLOGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	Atualização de embalagens
GAPPER	3603	016221	FLORPIRAUXIFEN-BENZIL	25,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Inclusão de modalidade de aplicação
DERMACOR BR	2041	09717	CLORANTRANILIPROLE	625,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Atualização de embalagens e Alteração de razão social de empresa fabricante, exclusão de formulador e atualização de embalagens
DOMINUMXT-S	2557	04820	SAL DE POTÁSSIO DE AMINOPIRALIDE + SAL DE POTÁSSIO DE PICLORAM + FLUROXIPIR-MEP-TILICO	59,170 - G/L, + 115,740 - G/L, + 144,090 - G/L,	NÃO CLASSIFICADO	HERBICIDA	EMULSÃO DE ÓLEO EM ÁGUA	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Atualização de embalagens e Alteração de razão social de empresa fabricante, exclusão de formulador e atualização de embalagens

ATRAZINA 900 WG ALAMOS	2750	12920	ATRAZINA	900,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	CROTECT CROP SCIENCE LTDA	Atualização de embalagens
EXALT	1828	14314	ESPINETORAM	120,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Alteração de razão social de empresa fabricante, exclusão de formulador
SERENADE	1573	03911	BACILLUS SUBTILIS LINHAGEM QST 713	13,680 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	FUNGICIDA + BACTERICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BAYER S.A.	Atualização das recomendações de uso - modalidade de emprego
ALION	1923	3116	INDAZIFLAM	500,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BAYER S.A.	Alteração nas recomendações de uso - dose
RUSTLER RHS	1974	4614	GLIFOSATO SAL DE AMÔNIO	792,500 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	MONSANTO DO BRASIL LTDA	Atualização de embalagens
OMMI EC	3694	29620	TOLFENPYRAD	150,000 - G/L	CATEGORIA 2	ACARICIDA + INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	NICHINO DO BRASIL AGROQUÍMICOS LTDA	Alteração do grupo químico
BIOBACI	2278	36118	BACILLUS SUBTILIS, ESTIRPE BV-09 + Bacillus velezensis BV09	7,000 - G/L + 5,950 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	NEMATICIDA MICROBIOLÓGICO + FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	VITTIA S.A.	Atualização de embalagens, alteração da classe taxonômica, e inclusão de classe de uso: Fungicida
CROPWINNER ECO VASTAX	3266	36118	BACILLUS SUBTILIS + Bacillus velezensis BV09	7,000 - G/L + 5,950 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	NEMATICIDA MICROBIOLÓGICO + FUNGICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	VITTIA S.A.	Atualização de embalagens, alteração da classe taxonômica, e inclusão de classe de uso: Fungicida
TRINCA CAPS	1506	4110	LAMBDA-CIALOTRINA	250,000 - G/L	CATEGORIA 2	INSETICIDA	SUSPENSÃO DE ENCAPSULADO	UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COM. DE INSUMOS AGROPECUARIOS S.A.	Alteração da razão social de unidade fabril, inclusão de fabricante e de formulador, atualização de embalagens
CIMOX	1464	1010	MANCOZEBE + CIMOXANIL	640,000 - G/KG + 80,000 - G/KG	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	PÓ MOLHÁVEL	HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA	Inclusão de modalidade de uso
GIFT	3374	08523	MANCOZEBE	400,000 - G/L	CATEGORIA 5	ACARICIDA + FUNGICIDA	DISPERSÃO DE ÓLEO OD	OXIQUÍMICA AGROCIÊNCIA LTDA	Inclusão de produto técnico e alteração nas recomendações de uso - dose
ELEVORE	3655	26123	HALAUXIFENO METÍLICO	71,400 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Inclusão de formulador
STINGER WG	1856	4714	GLIFOSATO SAL DE AMÔNIO	792,500 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	MONSANTO DO BRASIL LTDA	Alteração da classe ambiental de Classe III para Classe IV, alteração da formulação
SIVANTO PRIME 200 SL	2070	21817	FLUPIRADIFURONA	200,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	CONCENTRADO SOLÚVEL	BAYER S.A.	Inclusão de modalidade de aplicação
METOMIL CHD'S	2746	27620	METOMIL	215,000 - G/L,	CATEGORIA 3	INSETICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	CHDS DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA	Atualização de embalagens e alteração de formulação
SHIFT	3001	03322	FOMESAFEM	250,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	ALTA - AMERICA LATINA TECNOLOGIA AGRICOLA LTDA.	Inclusão de formuladores e atualização de embalagens

ACTARA 250 WG	769	10098	TIAMETOXAM	250,000 - G/KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Alteração de razão social de unidade fabril e atualização de embalagens
CRUISER ADVANCED	2377	3314	METALAXIL-M + TIABENDAZOL + FLUDIOXONIL + TIAMETOXAM	20,000 - G/L + 150,000 - G/L, + 25,000 - G/L + 350,000 - G/L,	CATEGORIA 5	FUNGICIDA + INSETICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Alteração de razão social de fabricante/ formulador, inclusão de formulador, atualização Rótulo/ bula -Dizeres e atualização de embalagens
CELEST XL	1365	18408	DIFENOCONAZOL + FLUDIOXONIL	25,000 - G/L + 25,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA PARA TRATAMENTO DE SEMENTES	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Alteração de endereço de unidade fabril e atualização de embalagens
FUSILADE	2908	28121	FLUAZIFOPE-P-BUTILICO	250,000 - G/L,	CATEGORIA 5	HERBICIDA	EMULSÃO DE ÓLEO EM ÁGUA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Atualização Rótulo/ bula- rotulagem
REVERB (ANTIGO BTP 010-19A)	2871	27221	Bacillus velezensis, isolado CNPS03602 + Bacillus subtilis, isolado SVG00045-B	33,300 - G/L + 33,300 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA MICROBIOLOGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Atualização Rótulo/ bula- rotulagem
NETURE (ANTIGO AEVO)	3417	15522	Pseudomonas fluorescens, isolado SVG00043-B + PSEUDOMONAS FLUORESCENS + Pseudomonas chlororaphis, isolado SVG00044 + PSEUDOMONAS CHLORORAPHIS	6,000 - G/L + 6,000 - G/L + 12,000 - G/L + 12,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLOGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Atualização Rótulo/ bula- rotulagem
MITRION EC	4116	44524	PROTIOCONAZOL + BENZOVINDI-FLUPYR	150,000 - G/L + 75,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Atualização de embalagens
EVEDAR	4011	43719	BEAUVERIA BASSIANA ISOLADO IBCB 66 + METARHIZIUM ANISOPLIAE ISOLADO IBCB 425	150,000 - G/KG + 150,000 - G/KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLOGICO	WP - PÓ MOLHÁVEL	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA.	Atualização de embalagens
MULTI-GUARD	3223	43418	BACILLUS SUBTILIS BV02 + BACILLUS VELEZENSIS + Bacillus velezensis BV02	42,000 - G/L + 42,000 - G/L + 42,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	FUNGICIDA + BACTERICIDA MICROBIOLÓGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	VITTIA S.A.	Atualização de embalagens

PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE

NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	TITULARIDADE ANTIGA	TITULARIDADE ATUAL
2,4-D 806 SL ALAMOS	1984	6715	2,4-D - DIMETILAMINA	806,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLÚVEL	ALAMOS DO BRASIL LTDA	CROTECT CROP SCIENCE LTDA
GLUFOSINATO 200 SL ALAMOS	3682	03524	GLUFOSINATO - SAL DE AMONIO	200,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	ALAMOS DO BRASIL LTDA	CROTECT CROP SCIENCE LTDA
ATRAZINA 500 SC ALAMOS	2270	17918	ATRAZINA	500,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	ALAMOS DO BRASIL LTDA	CROTECT CROP SCIENCE LTDA
DIQUATE 200 SL ALAMOS	3419	09523	DIQUATE	200,000 - G/L	CATEGORIA 2	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	ALAMOS DO BRASIL LTDA	CROTECT CROP SCIENCE LTDA
GLIFOSATO 480 SL ALAMOS	2271	39717	GLIFOSATO-SAL DE ISOPROPILAMINA	480,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	ALAMOS DO BRASIL LTDA	CROTECT CROP SCIENCE LTDA
ATRAZINA 900 WG ALAMOS	2750	12920	ATRAZINA	900,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	ALAMOS DO BRASIL LTDA	CROTECT CROP SCIENCE LTDA
GLIFOSATO K 660 SL ALAMOS	4024	06424	GLIFOSATO POTÁSSICO	660,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	ALAMOS DO BRASIL LTDA	CROTECT CROP SCIENCE LTDA

TERMO DE DOAÇÃO Nº 030/2025 - PROCESSO: INDEAMT-PRO-2023/17218 FIRMADO ENTRE FUNBIO E INDEA/MT**COMPROMISSÁRIO:** ROSA MARIA LEMOS DE SÁ, representante do FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO.**COMPROMITENTE:** EMANUELE GONÇALINDA DE ALMEIDA - INDEA/MT

Protocolo	Financiador	Donatário	Beneficiário	Produto	Fornecedor	CNPJ	NF	Data NF	Quantidade	Valor Total (R\$)
2023.0919.00167-3	REM MT	INDEA/MT	Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT	Cadeira	MAICON APARECIDO DA SILVA	48.821.361/0001-25	13*	29/12/2024	4	R\$ 2.088,00
2023.0919.00171-1	REM MT	INDEA/MT	Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT	Cadeira	MAICON APARECIDO DA SILVA	48.821.361/0001-25	13*	29/12/2024	8	R\$ 10.016,00
2023.0921.00098-0	REM MT	INDEA/MT	Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT	Divisória	LN INDUSTRIA DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA	16.801.989/0001-72	41	23/04/2024	1	R\$ 12.919,00
2023.0921.00102-2	REM MT	INDEA/MT	Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT	Divisória	LN INDUSTRIA DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA	16.801.989/0001-72	41	23/04/2024	1	R\$ 12.919,00
2023.0921.00103-0	REM MT	INDEA/MT	Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT	Divisória	LN INDUSTRIA DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA	16.801.989/0001-72	41	23/04/2024	1	R\$ 14.879,00
2023.0921.00106-5	REM MT	INDEA/MT	Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT	Estante	LN INDUSTRIA DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA	16.801.989/0001-72	41	23/04/2024	1	R\$ 4.400,00
2023.0921.00109-0	REM MT	INDEA/MT	Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT	Estante	LN INDUSTRIA DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA	16.801.989/0001-72	41	23/04/2024	1	R\$ 2.800,00
2023.0921.00111-1	REM MT	INDEA/MT	Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT	Armário	LN INDUSTRIA DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA	16.801.989/0001-72	41	23/04/2024	4	R\$ 8.600,00
2023.0921.00105-7	REM MT	INDEA/MT	Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT	Estante	LN INDUSTRIA DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA	16.801.989/0001-72	41	23/04/2024	6	R\$ 38.400,00
2023.0924.00009-4	REM MT	INDEA/MT	Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT	Mesa	LN INDUSTRIA DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA	16.801.989/0001-72	41	23/04/2024	1	R\$ 6.900,00
2023.0924.00013-2	REM MT	INDEA/MT	Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT	Estante	LN INDUSTRIA DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA	16.801.989/0001-72	41	23/04/2024	1	R\$ 2.600,00
2023.0924.00014-0	REM MT	INDEA/MT	Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT	Divisória	LN INDUSTRIA DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA	16.801.989/0001-72	41	23/04/2024	1	R\$ 8.835,00
2023.0924.00001-9	REM MT	INDEA/MT	Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT	Armário	LN INDUSTRIA DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA	16.801.989/0001-72	41	23/04/2024	1	R\$ 8.600,00
2023.0924.00002-7	REM MT	INDEA/MT	Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT	Armário	LN INDUSTRIA DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA	16.801.989/0001-72	41	23/04/2024	1	R\$ 11.826,00

2023.0924.00003-5	REM MT	INDEA/MT	Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT	Armário	LN INDUSTRIA DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA	16.801.989/0001-72	41	23/04/2024	1	R\$	3.834,00
2023.0924.00004-3	REM MT	INDEA/MT	Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT	Armário	LN INDUSTRIA DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA	16.801.989/0001-72	41	23/04/2024	1	R\$	7.326,00
2023.0924.00008-6	REM MT	INDEA/MT	Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT	Mesa	LN INDUSTRIA DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA	16.801.989/0001-72	41	23/04/2024	1	R\$	6.200,00
2023.0924.00007-8	REM MT	INDEA/MT	Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT	Mesa	LN INDUSTRIA DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA	16.801.989/0001-72	41	23/04/2024	1	R\$	6.200,00
2023.0924.00006-0	REM MT	INDEA/MT	Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT	Mesa	LN INDUSTRIA DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA	16.801.989/0001-72	41	23/04/2024	1	R\$	2.650,00
2023.0924.00005-1	REM MT	INDEA/MT	Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT	Mesa	LN INDUSTRIA DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA	16.801.989/0001-72	41	23/04/2024	1	R\$	5.200,00
2023.0924.00012-4	REM MT	INDEA/MT	Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT	Mesa	LN INDUSTRIA DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA	16.801.989/0001-72	41	23/04/2024	1	R\$	4.200,00
2023.0924.00011-6	REM MT	INDEA/MT	Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT	Mesa	LN INDUSTRIA DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA	16.801.989/0001-72	41	23/04/2024	1	R\$	7.800,00
2023.0924.00010-8	REM MT	INDEA/MT	Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT	Mesa	LN INDUSTRIA DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA	16.801.989/0001-72	41	23/04/2024	1	R\$	14.400,00
2024.0412.00072-6	REM MT	INDEA/MT	Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT	Armário	LN INDUSTRIA DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA	16.801.989/0001-72	42	14/06/2024	1	R\$	13.475,00
2024.0412.00071-8	REM MT	INDEA/MT	Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT	Armário	LN INDUSTRIA DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA	16.801.989/0001-72	42	14/06/2024	1	R\$	20.751,00
2024.0412.00061-0	REM MT	INDEA/MT	Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT	Estante	LN INDUSTRIA DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA	16.801.989/0001-72	42	14/06/2024	1	R\$	900,00
2023.0920.00009-0	REM MT	INDEA/MT	Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT	Ar condicionado	POPS COMERCIO ELETRONICO LTDA	29.985.863/0001-47	4896	08/01/2024	1	R\$	6.200,00
2023.0920.00011-1	REM MT	INDEA/MT	Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT	Ar condicionado	POPS COMERCIO ELETRONICO LTDA	29.985.863/0001-47	4896	08/01/2024	1	R\$	22.000,00
2023.0919.00159-2	REM MT	INDEA/MT	Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT	TV	MAGAZINE LUIZA S/A	47.960.950/0001-21	49860	25/01/2024	1	R\$	2.524,00

Os bens descritos no Termo de Doação nº 030/2025, foram entregues pelo FUNBIO - Fundo Brasileiro para Biodiversidades, através do Programa Rem/MT, para o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT e serão destinados ao setor NLTM/INDEA/MT.

Protocolo 1688093

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NAW6090	DT00H5300Y	19/04/2025	28/04/2025	5010-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
NAW6090	DT00H5300Z	19/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
OAR1739	DT00H53010	19/04/2025	28/04/2025	5010-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
OAR1739	DT00H53011	19/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
SPN4G69	DT002D530R	20/04/2025	28/04/2025	7340-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$130,16
ISY9D66	DT0093704T	21/04/2025	28/04/2025	5010-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$880,41
NKA2111	DT0093704W	21/04/2025	28/04/2025	5010-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$880,41
NKA2111	DT0093704X	21/04/2025	28/04/2025	5193-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
NKA2111	DT0093704Y	21/04/2025	28/04/2025	6599-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
OB17A79	DT0093704U	21/04/2025	28/04/2025	5010-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$880,41
OB17A79	DT0093704V	21/04/2025	28/04/2025	7072-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
OOQ5185	DT00937051	22/04/2025	28/04/2025	6599-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
OOQ5185	DT00937052	22/04/2025	28/04/2025	7072-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
NFA8847	DT003550FC	21/04/2025	28/04/2025	6599-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
NFA8847	DT003550FD	21/04/2025	28/04/2025	5010-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$880,41
NFA8847	DT003550FE	21/04/2025	28/04/2025	7056-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$130,16
NFA8847	DT003550FF	21/04/2025	28/04/2025	7340-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$130,16
NJU9960	DT003550F7	21/04/2025	28/04/2025	6599-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
NJU9960	DT003550F8	21/04/2025	28/04/2025	5010-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$880,41
NJU9960	DT003550F9	21/04/2025	28/04/2025	6637-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
NUG4C66	DT003550EF	21/04/2025	28/04/2025	6599-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
NUG4C66	DT003550EG	21/04/2025	28/04/2025	5010-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$880,41
NUG4C66	DT003550EH	21/04/2025	28/04/2025	7340-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$130,16
NUG4C66	DT003550EI	21/04/2025	28/04/2025	6637-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
NUG4C66	DT003550EJ	21/04/2025	28/04/2025	6726-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
OAR0301	DT003550F4	21/04/2025	28/04/2025	6599-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
OAR0301	DT003550F5	21/04/2025	28/04/2025	5010-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$880,41
OAR0301	DT003550F6	21/04/2025	28/04/2025	7030-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
OAX4E32	DT003550FA	21/04/2025	28/04/2025	6599-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
OAX4E32	DT003550FB	21/04/2025	28/04/2025	6653-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
RAR7F35	DT003550EV	21/04/2025	28/04/2025	7340-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$130,16
RAR7F35	DT003550F0	21/04/2025	28/04/2025	5010-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$880,41
SPJ7H82	DT003550EK	21/04/2025	28/04/2025	6599-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
SPJ7H82	DT003550EL	21/04/2025	28/04/2025	6637-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
SPJ7H82	DT003550EM	21/04/2025	28/04/2025	7340-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$130,16
SPJ7H82	DT003550EN	21/04/2025	28/04/2025	6653-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
SPJ7H82	DT003550EO	21/04/2025	28/04/2025	7684-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$130,16
SPL9F91	DT003550F1	21/04/2025	28/04/2025	6599-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
SPL9F91	DT003550F2	21/04/2025	28/04/2025	5010-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$880,41
SPL9F91	DT003550F3	21/04/2025	28/04/2025	7340-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$130,16
SPM0G24	DT003550EP	21/04/2025	28/04/2025	5010-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$880,41
SPM0G24	DT003550EQ	21/04/2025	28/04/2025	6637-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
SPM0G24	DT003550ER	21/04/2025	28/04/2025	7340-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$130,16
SPO3A74	DT003550ES	21/04/2025	28/04/2025	6580-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
SPO3A74	DT003550ET	21/04/2025	28/04/2025	5010-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$880,41
SPO3A74	DT003550EU	21/04/2025	28/04/2025	7340-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$130,16
KAN7D33	DT009F11MN	21/04/2025	28/04/2025	7366-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$130,16
RRW1D86	DT008I308G	19/04/2025	28/04/2025	6645-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
SPH5I63	DT006T10EW	20/04/2025	28/04/2025	5010-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
COC8036	DT00BP1135	20/04/2025	28/04/2025	5010-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
COC8036	DT00BP1136	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
COC8036	DT00BP1137	20/04/2025	28/04/2025	5274-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$2.934,70
DMM3A81	DT00BP1133	20/04/2025	28/04/2025	6530-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$195,23
MAI9170	DT00BP1134	20/04/2025	28/04/2025	6530-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$195,23
OBS8274	DT00BP1132	20/04/2025	28/04/2025	6530-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$195,23
QBJ4I33	DT00BP112Z	19/04/2025	28/04/2025	5010-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$880,41
QBJ4I33	DT00BP1130	19/04/2025	28/04/2025	6599-2	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
QBJ4I33	DT00BP1131	19/04/2025	28/04/2025	6408-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$130,16
AGQ9239	DT00TX10NI	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
ANJ6663	DT00TX10MO	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
AQK2A89	DT00TX10MI	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
AQK2A89	DT00TX10MJ	21/04/2025	28/04/2025	7633-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
AXT9790	DT00TX10MA	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
AXX2718	DT00TX10NP	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
AYP5J75	DT00TX10NG	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
BTE0B86	DT00TX10NJ	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
EFT4F37	DT00TX10NQ	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
ERH7C75	DT00TX10NL	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
JPO8C66	DT00TX10N7	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
JYM6064	DT00TX10O9	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
JZE3680	DT00TX10MX	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
JZT6228	DT00TX10M5	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
KCJ6009	DT00TX10O8	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
KCK4021	DT00TX10O2	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
KCZ1141	DT00TX10O5	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
KRT5F20	DT00TX10N1	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
NAD2C99	DT00TX10OA	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
NJD8614	DT00TX10MZ	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
NJF7G60	DT00TX10NF	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
NJF9F89	DT00TX10NH	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
NJ8205	DT00TX10ME	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
NJ8205	DT00TX10MF	21/04/2025	28/04/2025	7633-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
NJO8436	DT00TX10NE	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
NJS5265	DT00TX10MS	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
NPF1417	DT00TX10MH	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
NPJ0H37	DT00TX10NX	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
NRJ3F72	DT00TX10MV	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
NTY2583	DT00TX10NC	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
NTY2E20	DT00TX10MN	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
NTY4H60	DT00TX10MP	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
NUF0101	DT00TX10OC	21/04/2025	28/04/2025	6599-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
NUF0101	DT00TX10OD	21/04/2025	28/04/2025	5010-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$880,41
NUF0101	DT00TX10OE	21/04/2025	28/04/2025	6580-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
NUF3952	DT00TX10MG	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
NZX5912	DT00TX10NU	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
OAT5F56	DT00TX10O6	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
OAT5F56	DT00TX10O7	21/04/2025	28/04/2025	7633-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
QBD4B67	DT00TX10N8	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
OBM7004	DT00TX10NM	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
OBM8H21	DT00TX10NY	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
OBO9E47	DT00TX10NS	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
OBP1795	DT00TX10O0	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
ONC3E90	DT00TX10N4	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
ONC3E90	DT00TX10N5	21/04/2025	28/04/2025	7633-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
OCW4603	DT00TX10MM	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
PVU2035	DT00TX10N3	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
PZX5114	DT00TX10NK	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
QAN1J42	DT00TX10NO	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
QBB4H67	DT00TX10MY	21/04/2025	28/04/2025	7633-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
QBF9131	DT00TX10M6	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
QBI1970	DT00TX10ML	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
QBT7896	DT00TX10NT	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
QBT9H08	DT00TX10N6	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
QBU3G88	DT00TX10NV	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
QBU3G88	DT00TX10NW	21/04/2025	28/04/2025	7633-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
QBZ9951	DT00TX10NA	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
QCE7202	DT00TX10M9	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
QCG5060	DT00TX10MT	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
QCL2E46	DT00TX10N0	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
QYU7J79	DT00TX10NR	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
QZD3C98	DT00TX10NZ	21/04/2025	28/04/2025	7633-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
RAM3679	DT00TX10O4	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
RAW7B49	DT00TX10MC	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
RRX0H47	DT00TX10OB	21/04/2025	28/04/2025	7633-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
RAN8F95	DT00VR10ME	19/04/2025	28/04/2025	6637-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
RAN8F95	DT00VR10MF	19/04/2025	28/04/2025	5010-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$880,41
RAN8F95	DT00VR10MI	19/04/2025	28/04/2025	6653-2	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
RAN8F95	DT00VR10MJ	19/04/2025	28/04/2025	7340-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$130,16
RAN8F95	DT00VR10MK	19/04/2025	28/04/2025	6726-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
RRY6D62	DT00VR10ML	19/04/2025	28/04/2025	7340-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$130,16
OAR9A24	DT00NS10KI	19/04/2025	28/04/2025	6050-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
HXS6E32	DT008G10W4	19/04/2025	28/04/2025	5525-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$130,16
JXJ8B64	DT008G10W6	19/04/2025	28/04/2025	5720-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
JZW4171	DT008G10W7	19/04/2025	28/04/2025	5720-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
NDW1J58	DT008G10W5	19/04/2025	28/04/2025	5720-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
KA09A63	DT001830M7	20/04/2025	28/04/2025	7633-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
QBK6319	DT00CD11PT	21/04/2025	28/04/2025	5738-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
QCT9981	DT00CD11PP	21/04/2025	28/04/2025	6599-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
QCT9981	DT00CD11PQ	21/04/2025	28/04/2025	5010-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$880,41
NPF3E91	DT00MF10FS	21/04/2025	28/04/2025	5061-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$880,41
OAV2F51	DT00MF10FR	21/04/2025	28/04/2025	7340-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$130,16
PYB6J73	DT00MF10FN	21/04/2025	28/04/2025	6769-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$130,16
RRN4I74	DT00MF10FO	21/04/2025	28/04/2025	7340-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$130,16
RRN4I74	DT00MF10FP	21/04/2025	28/04/2025	6599-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
RRW5A49	DT00MF10FQ	21/04/2025	28/04/2025	7340-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$130,16
SPJ1B93	DT00MF10FT	21/04/2025	28/04/2025	5061-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$880,41
RRV3D47	DT00HR20GK	21/04/2025	28/04/2025	7340-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$130,16
RRV3D47	DT00HR20GL	21/04/2025	28/04/2025	5010-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$880,41
SPP6H50	DT00HR20GC	21/04/2025	28/04/2025	5010-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$880,41
SPP6H50	DT00HR20GD	21/04/2025	28/04/2025	5274-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$2.934,70
SPP6H50	DT00HR20GF	21/04/2025	28/04/2025	5061-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$880,41
SPP6H50	DT00HR20GG	21/04/2025	28/04/2025	7340-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$130,16
SPP6H50	DT00HR20GH	21/04/2025	28/04/2025	6408-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$130,16
SPP6H50	DT00HR20GI	21/04/2025	28/04/2025	6653-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
BLF3D23	DT00VV10C9	19/04/2025	28/04/2025	5185-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
HPG0861	DT00VV10BX	19/04/2025	28/04/2025	5185-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
KAD2521	DT00VV10BT	19/04/2025	28/04/2025	5185-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
KAL9A19	DT00VV10CH	19/04/2025	28/04/2025	6599-2	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
KBI4900	DT00VV10BS	19/04/2025	28/04/2025	5185-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
KHV1556	DT00VV10BY	19/04/2025	28/04/2025	5185-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
MLT7187	DT00VV10C2	19/04/2025	28/04/2025	5185-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
NEH5D21	DT00VV10BR	19/04/2025	28/04/2025	5185-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
NIY1373	DT00VV10CA	19/04/2025	28/04/2025	5185-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
NIY6697	DT00VV10BM	19/04/2025	28/04/2025	5185-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
NJM6801	DT00VV10BV	19/04/2025	28/04/2025	5185-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
NJO3292	DT00VV10BO	19/04/2025	28/04/2025	5185-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
NJR7208	DT00VV10C6	19/04/2025	28/04/2025	7340-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$130,16
NPJ0H37	DT00VV10BP	19/04/2025	28/04/2025	5185-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
OAR7176	DT00VV10CD	19/04/2025	28/04/2025	5185-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
OBB9966	DT00VV10C7	19/04/2025	28/04/2025	5185-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
OBF8575	DT00VV10BW	19/04/2025	28/04/2025	5185-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
QBP2534	DT00VV10C5	19/04/2025	28/04/2025	5185-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
QCF5599	DT00VV10CF	19/04/2025	28/04/2025	5010-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$880,41
QCZ5129	DT00VV10CC	19/04/2025	28/04/2025	5185-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
RRX9A95	DT00VV10C0	19/04/2025	28/04/2025	7340-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$130,16
RRX9A95	DT00VV10C1	19/04/2025	28/04/2025	6637-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
KET1G84	DT0088507C	20/04/2025	28/04/2025	5010-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
HTU6100	DT00H620QD	20/04/2025	28/04/2025	6912-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$88,38
HTU6100	DT00H620QE	20/04/2025	28/04/2025	7340-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$130,16
NPM4G17	DT008Y21X7	21/04/2025	28/04/2025	5010-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$880,41
PQP6301	DT008Y21X4	21/04/2025	28/04/2025	5010-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$880,41
PQP6301	DT008Y21X5	21/04/2025	28/04/2025	6599-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
PQP6301	DT008Y21X6	21/04/2025	28/04/2025	5061-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$880,41
DNN4B70	DT005B51CJ	21/04/2025	28/04/2025	5010-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$880,41
DNN4B70	DT005B51CK	21/04/2025	28/04/2025	5274-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$2.934,70
DNN4B70	DT005B51CL	21/04/2025	28/04/2025	7340-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$130,16
DNN4B70	DT005B51CM	21/04/2025	28/04/2025	6637-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
DNN4B70	DT005B51CO	21/04/2025	28/04/2025	5835-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
DNN4B70	DT005B51CQ	21/04/2025	28/04/2025	5720-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
NPE7895	DT00JU118A	20/04/2025	28/04/2025	6580-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
NPE7895	DT00JU118B	20/04/2025	28/04/2025	5010-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
NPE7895	DT00JU118C	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
NPK4J37	DT00VP10FC	21/04/2025	28/04/2025	6599-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
PGV3H44	DT003D304M	20/04/2025	28/04/2025	5770-3	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
AIT3034	DT00EM4041	19/04/2025	28/04/2025	6599-2	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
DQX1215	DT00EM4042	19/04/2025	28/04/2025	6912-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$88,38
SDQ4C51	DT00EM403Z	19/04/2025	28/04/2025	6599-2	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
KAL8A75	DT00CE30PY	20/04/2025	28/04/2025	5010-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
NJU1E29	DT00CE30PW	20/04/2025	28/04/2025	5169-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$2.934,70
NJU1E29	DT00CE30PX	20/04/2025	28/04/2025	5010-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
QBT8135	DT00CE30Q1	20/04/2025	28/04/2025	5169-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$2.934,70
RAT7B31	DT00CE30PV	19/04/2025	28/04/2025	5169-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$2.934,70
RAX9147	DT00CE30Q0	20/04/2025	28/04/2025	5738-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
JVY8J55	DT007I2043	19/04/2025	28/04/2025	5010-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$880,41
JVY8J55	DT007I2044	19/04/2025	28/04/2025	6637-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
OBB7375	DT007I2040	19/04/2025	28/04/2025	5010-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$880,41
OBB7375	DT007I2041	19/04/2025	28/04/2025	6653-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
OBB7375	DT007I2042	19/04/2025	28/04/2025	6637-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
QBN6B46	DT007G2086	19/04/2025	28/04/2025	6530-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
KAN4A43	DT008G10WA	20/04/2025	28/04/2025	5010-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
KAN4A43	DT008G10WB	20/04/2025	28/04/2025	7048-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
KAN4A43	DT008G10WC	20/04/2025	28/04/2025	6653-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$195,23
KAN4A43	DT008G10WD	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
KAN5H34	DT008G10W9	20/04/2025	28/04/2025	5169-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$2.934,70
GYG9J16	DT00EY701E	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
NJN2H95	DT00EY7018	19/04/2025	28/04/2025	5274-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$2.934,70
OGS0205	DT00EY7019	19/04/2025	28/04/2025	5452-5	10/06/2025	25/06/2025	R\$195,23
OQL6691	DT00EY701D	20/04/2025	28/04/2025	6203-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$130,16
OQL6691	DT00EY701G	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
RRP7G75	DT00EY701A	20/04/2025	28/04/2025	5010-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$880,41
RRP7G75	DT00EY701B	20/04/2025	28/04/2025	5169-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$2.934,70
RRP7G75	DT00EY701C	20/04/2025	28/04/2025	7048-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
KAL8A75	DT00CF410W	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
OBK9681	DT00CF410Q	19/04/2025	28/04/2025	5010-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$880,41
OBK9681	DT00CF410R	19/04/2025	28/04/2025	6599-2	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
QCC1E12	DT00CF410U	20/04/2025	28/04/2025	5010-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
QCC1E12	DT00CF410V	20/04/2025	28/04/2025	5169-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$2.934,70
SPE6A94	DT00CF410T	19/04/2025	28/04/2025	6599-2	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
FCG3J05	DT00VP10EX	20/04/2025	28/04/2025	5185-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$195,23
FSU6J29	DT00VP10EU	20/04/2025	28/04/2025	5185-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$195,23
IPV5136	DT00VP10ET	20/04/2025	28/04/2025	5185-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$195,23
JTJ9530	DT00VP10EO	20/04/2025	28/04/2025	5185-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$195,23
JUN5D96	DT00VP10EP	20/04/2025	28/04/2025	5185-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$195,23
JZE8505	DT00VP10ES	20/04/2025	28/04/2025	5185-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$195,23
OAR2D73	DT00VP10EV	20/04/2025	28/04/2025	5185-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$195,23
PYE4G32	DT00VP10ER	20/04/2025	28/04/2025	5185-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$195,23
QBN9E70	DT00VP10EI	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
QBN9E70	DT00VP10EJ	20/04/2025	28/04/2025	5010-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
QBN9E70	DT00VP10EK	20/04/2025	28/04/2025	6653-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$195,23
QBN9E70	DT00VP10EL	20/04/2025	28/04/2025	6637-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$195,23
QBN9E70	DT00VP10EM	20/04/2025	28/04/2025	5061-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
NKB6H93	DT00HT20NC	20/04/2025	28/04/2025	5010-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
SPS6F19	DT006W40SF	21/04/2025	28/04/2025	7340-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$130,16
SPS6F19	DT006W40SG	21/04/2025	28/04/2025	5010-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$880,41
SPR7F44	DT00NS10KG	18/04/2025	28/04/2025	5010-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$880,41
SPR7F44	DT00NS10KH	18/04/2025	28/04/2025	5061-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
JZE4E52	DT00GZ20D6	20/04/2025	28/04/2025	6530-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
OBE1A80	DT00GZ20D3	20/04/2025	28/04/2025	6262-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
OBE1A80	DT00GZ20D4	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
QBC8C43	DT00GZ20CZ	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
PRN0B09	DT002320OF	20/04/2025	28/04/2025	5274-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$2.934,70
PRN0B09	DT002320OG	20/04/2025	28/04/2025	5169-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$2.934,70
QBV3541	DT00JU118I	20/04/2025	28/04/2025	5010-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
QBV3541	DT00JU118J	20/04/2025	28/04/2025	6610-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$195,23
QBN2G70	DT0025408T	20/04/2025	28/04/2025	7030-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
RR1E11	DT0025408U	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
SPD5D99	DT00EE205J	21/04/2025	28/04/2025	5010-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$880,41
SPD5D99	DT00EE205K	21/04/2025	28/04/2025	7340-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$130,16
SPD5D99	DT00EE205L	21/04/2025	28/04/2025	6637-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
SPD5D99	DT00EE205M	21/04/2025	28/04/2025	5835-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
SPD5D99	DT00EE205N	21/04/2025	28/04/2025	6050-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
SPF6A96	DT008S10OR	19/04/2025	28/04/2025	5010-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$880,41
SPF6A96	DT008S10OS	19/04/2025	28/04/2025	6653-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
SPD7E35	DT0003750J8	21/04/2025	28/04/2025	5010-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$880,41
SPD7E35	DT0003750J9	21/04/2025	28/04/2025	6637-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
SPD7E35	DT0003750JB	21/04/2025	28/04/2025	6769-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$130,16
JYV8578	DT001R30UF	19/04/2025	28/04/2025	5878-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$130,16
KER2I91	DT005N30QM	19/04/2025	28/04/2025	6530-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$195,23
OGL6679	DT005N30QL	19/04/2025	28/04/2025	5428-4	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
RAL1H15	DT005N30QK	19/04/2025	28/04/2025	5487-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
DWB4396	DT00VO10E8	21/04/2025	28/04/2025	6599-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
DWB4396	DT00VO10E9	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
HYM4J33	DT00VO10FS	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
HYM4J33	DT00VO10FT	21/04/2025	28/04/2025	6599-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
JYW2770	DT00VO10G2	21/04/2025	28/04/2025	6599-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
JYW2770	DT00VO10G3	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
JZF1038	DT00VO10FU	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
JZF8986	DT00VO10EU	21/04/2025	28/04/2025	6599-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
JZF8986	DT00VO10EV	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
JZR9854	DT00VO10EH	21/04/2025	28/04/2025	6599-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
KAC4531	DT00VO10EF	21/04/2025	28/04/2025	6602-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
KAC4531	DT00VO10EG	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
KAC5013	DT00VO10F5	21/04/2025	28/04/2025	6599-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
KAC5013	DT00VO10F6	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
KAC5013	DT00VO10F7	21/04/2025	28/04/2025	7633-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
KAE3649	DT00VO10EC	21/04/2025	28/04/2025	6599-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
KAE3649	DT00VO10ED	21/04/2025	28/04/2025	6653-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
KAE3649	DT00VO10EE	21/04/2025	28/04/2025	7340-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$130,16
KAG3279	DT00VO10FH	21/04/2025	28/04/2025	6599-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
KAG3279	DT00VO10FI	21/04/2025	28/04/2025	7340-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$130,16
KAI4421	DT00VO10G4	21/04/2025	28/04/2025	6599-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
KAI4421	DT00VO10G5	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
KA07409	DT00VO10EX	21/04/2025	28/04/2025	6599-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
KA07409	DT00VO10EY	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
KA09G08	DT00VO10FV	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
NJD1133	DT00VO10E3	21/04/2025	28/04/2025	6599-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
NJD1133	DT00VO10E4	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
NJD1133	DT00VO10E5	21/04/2025	28/04/2025	6602-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
NJD8H42	DT00VO10EW	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
NJG1962	DT00VO10FG	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
NJR7420	DT00VO10EA	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
NJR7420	DT00VO10EB	21/04/2025	28/04/2025	6602-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
NKF5006	DT00VO10FX	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
NPE5C81	DT00VO10FN	21/04/2025	28/04/2025	6599-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
NPE5C81	DT00VO10FO	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
NPO0620	DT00VO10EZ	21/04/2025	28/04/2025	6599-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
NPO0620	DT00VO10F0	21/04/2025	28/04/2025	7340-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$130,16
NPO0620	DT00VO10F1	21/04/2025	28/04/2025	6653-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
NPO0620	DT00VO10F2	21/04/2025	28/04/2025	6637-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
NTY8A80	DT00VO10F3	21/04/2025	28/04/2025	6599-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
NTY8A80	DT00VO10F4	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
NTZ5125	DT00VO10E0	21/04/2025	28/04/2025	6599-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
NTZ5125	DT00VO10E1	21/04/2025	28/04/2025	6653-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
NTZ5125	DT00VO10E2	21/04/2025	28/04/2025	7340-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$130,16
NUB0D14	DT00VO10FW	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
OAN6976	DT00VO10EQ	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
OAW7421	DT00VO10FP	21/04/2025	28/04/2025	6599-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
OAW7421	DT00VO10FQ	21/04/2025	28/04/2025	7340-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$130,16
QBB8485	DT00VO10EN	21/04/2025	28/04/2025	6599-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
QBB8485	DT00VO10EO	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
OBI0D72	DT00VO10F8	21/04/2025	28/04/2025	7633-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
OBI0D72	DT00VO10F9	21/04/2025	28/04/2025	6599-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
OBI0D72	DT00VO10FA	21/04/2025	28/04/2025	7340-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$130,16
OBI0D72	DT00VO10FB	21/04/2025	28/04/2025	7684-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$130,16
OBM7004	DT00VO10ER	21/04/2025	28/04/2025	6599-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
OBM7004	DT00VO10ES	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
OBN5J78	DT00VO10G6	21/04/2025	28/04/2025	7340-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$130,16
OBN5J78	DT00VO10G7	21/04/2025	28/04/2025	6653-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
OBN5J78	DT00VO10G8	21/04/2025	28/04/2025	6637-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
QBC3B41	DT00VO10FE	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
QBJ2I06	DT00VO10FF	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
QBX5534	DT00VO10FJ	21/04/2025	28/04/2025	6599-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
QBX5534	DT00VO10FK	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QCH6185	DT00VO10ET	21/04/2025	28/04/2025	7340-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$130,16
QCR3550	DT00VO10EI	21/04/2025	28/04/2025	7340-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$130,16
QCR3550	DT00VO10EJ	21/04/2025	28/04/2025	6653-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
QCR8473	DT00VO10EK	21/04/2025	28/04/2025	6599-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
QCR8473	DT00VO10EL	21/04/2025	28/04/2025	6653-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
QCR8473	DT00VO10EM	21/04/2025	28/04/2025	7340-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$130,16
RAV7J67	DT00VO10EP	21/04/2025	28/04/2025	7340-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$130,16
RAY1H37	DT00VO10FZ	21/04/2025	28/04/2025	7340-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$130,16
RRIOI58	DT00VI10H9	19/04/2025	28/04/2025	7340-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$130,16
RRIOI58	DT00VI10HA	19/04/2025	28/04/2025	6599-2	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
RRIOI58	DT00VI10HB	19/04/2025	28/04/2025	5738-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
RRIOI58	DT00VI10HC	19/04/2025	28/04/2025	7684-2	09/06/2025	24/06/2025	R\$130,16
RRY5H25	DT00VO10G0	21/04/2025	28/04/2025	6599-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
RRY5H25	DT00VO10G1	21/04/2025	28/04/2025	7633-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
SPS4A15	DT00VI10HI	19/04/2025	28/04/2025	7340-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$130,16
SPS4A15	DT00VI10HJ	19/04/2025	28/04/2025	6670-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
SPS4A15	DT00VI10HK	19/04/2025	28/04/2025	7684-2	09/06/2025	24/06/2025	R\$130,16
OBG4055	DT00CW60DC	19/04/2025	28/04/2025	5541-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
QBH8172	DT00CW60DE	19/04/2025	28/04/2025	5452-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
RRR9I89	DT00CW60DH	19/04/2025	28/04/2025	5541-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
RRU5I45	DT00CW60DJ	19/04/2025	28/04/2025	5452-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
BCK6G43	DT00RF10FF	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
FCA3G46	DT00RF10FD	20/04/2025	28/04/2025	5169-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$2.934,70
FCA3G46	DT00RF10FE	20/04/2025	28/04/2025	5177-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
FQO1H71	DT00RF10FB	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
NJA6G49	DT00RF10F8	20/04/2025	28/04/2025	5010-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
NJA6G49	DT00RF10F9	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
RR15B53	DT00RF10FA	20/04/2025	28/04/2025	7579-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$2.934,70
RRO4G72	DT00RF10FH	20/04/2025	28/04/2025	5169-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$2.934,70
RR04G72	DT00RF10FI	20/04/2025	28/04/2025	5010-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
RR04G72	DT00RF10FJ	20/04/2025	28/04/2025	5118-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
RRO4G72	DT00RF10FK	20/04/2025	28/04/2025	5177-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
CIV3E11	DT00PY106N	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
NJR6687	DT00PY106J	20/04/2025	28/04/2025	5010-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
QBL2921	DT00PY106U	20/04/2025	28/04/2025	5169-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$2.934,70
QCD7G16	DT00PY106O	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
RAQ2G28	DT00PY106K	20/04/2025	28/04/2025	5169-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$2.934,70
RAQ2G28	DT00PY106L	20/04/2025	28/04/2025	5177-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
RRZOF19	DT00PY106V	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
RRZOF19	DT00PY106W	20/04/2025	28/04/2025	7340-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$130,16
SPJ3F33	DT00PY106S	20/04/2025	28/04/2025	5045-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
SPJ3F33	DT00PY106T	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
SPL2F38	DT00PY106X	20/04/2025	28/04/2025	5010-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
SPL2F38	DT00PY106Y	20/04/2025	28/04/2025	5118-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
SPL2F38	DT00PY106Z	20/04/2025	28/04/2025	5819-4	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
EHQ1946	DT00SG1060	20/04/2025	28/04/2025	5010-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
EHQ1946	DT00SG1061	20/04/2025	28/04/2025	5118-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
QCS1A18	DT00SG1064	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
JZP7129	DT00NS10KK	19/04/2025	28/04/2025	6599-2	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
JZP7129	DT00NS10KL	19/04/2025	28/04/2025	5010-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$880,41
SPL0H61	DT009K10FC	20/04/2025	28/04/2025	5010-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
SPC3I52	DT00G210JN	19/04/2025	28/04/2025	7056-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
RAU1B01	DT00DQ4099	21/04/2025	28/04/2025	5738-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
JZY1767	DT00CW60DY	21/04/2025	28/04/2025	5010-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$880,41
NJV4E38	DT00CW60DR	21/04/2025	28/04/2025	5010-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$880,41
NUA4571	DT00CW60DZ	21/04/2025	28/04/2025	6599-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
QBL5D99	DT00CW60DM	21/04/2025	28/04/2025	6599-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
QPG2F63	DT00CW60DP	21/04/2025	28/04/2025	6599-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
QPZ5A53	DT00CW60DO	21/04/2025	28/04/2025	6599-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
QXX3G98	DT00CW60DN	21/04/2025	28/04/2025	6599-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
RER0I76	DT00CW60DQ	21/04/2025	28/04/2025	5380-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$130,16
RRU3A79	DT00CW60DU	21/04/2025	28/04/2025	5410-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$130,16
RRY5H16	DT00CW60DV	21/04/2025	28/04/2025	5010-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$880,41
SPN9J97	DT00CW60E0	21/04/2025	28/04/2025	5010-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$880,41
SPP8G32	DT00CW60DX	21/04/2025	28/04/2025	5380-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$130,16
QAS2F21	DT00HX203H	20/04/2025	28/04/2025	5010-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
QAS2F21	DT00HX203I	20/04/2025	28/04/2025	5274-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$2.934,70
QAS2F21	DT00HX203J	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
QAS2F21	DT00HX203K	20/04/2025	28/04/2025	6580-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
QAS2F21	DT00HX203L	20/04/2025	28/04/2025	6653-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$195,23
SPE3A54	DT000P43VY	21/04/2025	28/04/2025	5967-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$1.467,35
HIN9B53	DT00FM10VF	19/04/2025	28/04/2025	5010-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$880,41
JIC8247	DT008Y21X3	20/04/2025	28/04/2025	5010-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
QBC9151	DT008Y21WX	19/04/2025	28/04/2025	5010-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$880,41
QBC9151	DT008Y21WY	19/04/2025	28/04/2025	6599-2	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
OBP5J90	DT00SF106J	20/04/2025	28/04/2025	5169-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$2.934,70
OBP5J90	DT00SF106K	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
SDL4E06	DT00GX60OB	21/04/2025	28/04/2025	5525-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$130,16
SDL4E06	DT00GX60OC	21/04/2025	28/04/2025	5460-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$130,16
BDM9A40	DT00NW10IJ	20/04/2025	28/04/2025	6769-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$130,16
JJM3C11	DT00NW10I9	20/04/2025	28/04/2025	6653-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$195,23
OBC8C45	DT00NW10IH	20/04/2025	28/04/2025	5010-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
OBC8C45	DT00NW10II	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
OBI3G70	DT00NW10IA	20/04/2025	28/04/2025	5010-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
PZS2G16	DT00NW10I6	20/04/2025	28/04/2025	6769-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$130,16
QCK5C46	DT00NW10I5	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
SPI8F67	DT00NW10IG	20/04/2025	28/04/2025	6769-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
STC0E87	DT00NW10IB	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
EKV2A84	DT003L50SS	21/04/2025	28/04/2025	5193-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
OBC6D85	DT003I61DS	20/04/2025	28/04/2025	7048-3	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
SPJ7D47	DT00IG206X	20/04/2025	28/04/2025	5061-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
KAN6849	DT00RE500Y	19/04/2025	28/04/2025	5185-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
KAN6849	DT00RE500Z	19/04/2025	28/04/2025	6599-2	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
NJQ2A22	DT00RE50P4	19/04/2025	28/04/2025	7048-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
NJQ2A22	DT00RE50P5	19/04/2025	28/04/2025	6599-2	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
NPM9092	DT00RE50P2	19/04/2025	28/04/2025	6599-2	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
NPM9092	DT00RE50P3	19/04/2025	28/04/2025	5185-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
NPP1E61	DT00RE50P0	19/04/2025	28/04/2025	6599-2	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
NPP1E61	DT00RE50P1	19/04/2025	28/04/2025	5185-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
HRG2D13	DT009O50GI	20/04/2025	28/04/2025	5207-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$88,38
OB01B59	DT009O50GJ	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
OB01B59	DT009O50GK	20/04/2025	28/04/2025	5010-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
OBS2118	DT00AX40VO	19/04/2025	28/04/2025	6599-2	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
QBP3941	DT00AX40VT	20/04/2025	28/04/2025	7048-3	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
QCF4G58	DT00AX40VP	19/04/2025	28/04/2025	6599-2	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
QCX3814	DT00AX40VS	20/04/2025	28/04/2025	7048-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
GJV5E58	DT00G020WT	20/04/2025	28/04/2025	7579-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$2.934,70
NPP0E43	DT00G020WP	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
OBA6C55	DT00G020WO	20/04/2025	28/04/2025	5010-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
PRJ3D25	DT00G020WR	20/04/2025	28/04/2025	7579-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$2.934,70
QBY7148	DT00G020WS	20/04/2025	28/04/2025	5169-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$2.934,70
GJW8168	DT00DU803M	20/04/2025	28/04/2025	5010-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$880,41
CUI2F89	DT00DU803F	19/04/2025	28/04/2025	5541-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
JYB9B69	DT00DU803E	19/04/2025	28/04/2025	5380-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$130,16
ONP3A20	DT00DU803H	19/04/2025	28/04/2025	5380-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$130,16
RRM1H56	DT00DU803J	19/04/2025	28/04/2025	5380-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$130,16
RRQ3E79	DT00DU803K	19/04/2025	28/04/2025	5452-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$195,23
QBH2D29	DT002H20QP	20/04/2025	28/04/2025	5010-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
QBH2D29	DT002H20QQ	20/04/2025	28/04/2025	6653-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$195,23
QBH2D29	DT002H20QR	20/04/2025	28/04/2025	6637-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$195,23
MK08H39	DT002H20QM	19/04/2025	28/04/2025	6050-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
QBH0132	DT00CZ108Y	19/04/2025	28/04/2025	6599-2	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
RAX1E28	DT00EW10KR	19/04/2025	28/04/2025	5487-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
KAFA7A96	DT004U10SX	19/04/2025	28/04/2025	5010-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$880,41
KAFA7A96	DT004U10SY	19/04/2025	28/04/2025	6599-2	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
SPM1C74	DT004U10SW	19/04/2025	28/04/2025	5118-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$880,41
QBN4C57	DT00N010DU	21/04/2025	28/04/2025	6769-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$130,16
QCO1F09	DT00N010DP	21/04/2025	28/04/2025	6769-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$130,16
QCZ0A42	DT00N010DT	21/04/2025	28/04/2025	6599-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
RR01C47	DT00N010DV	21/04/2025	28/04/2025	7340-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$130,16
SPN9I51	DT00N010DQ	21/04/2025	28/04/2025	6599-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
SPN9I51	DT00N010DR	21/04/2025	28/04/2025	7340-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$130,16
AEX1J52	DT00VF10KP	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
JYP3676	DT00VI10IE	20/04/2025	28/04/2025	7366-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$130,16
JZZ3204	DT00VI10IJ	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
JZZ3204	DT00VI10IK	20/04/2025	28/04/2025	7048-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
JZZ3204	DT00VI10IL	20/04/2025	28/04/2025	6637-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$195,23
JZZ3204	DT00VI10IM	20/04/2025	28/04/2025	6653-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$195,23
JZZ3204	DT00VI10IN	20/04/2025	28/04/2025	5010-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
KAI9J35	DT00VI10HR	20/04/2025	28/04/2025	5010-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
KAI9J35	DT00VI10HS	20/04/2025	28/04/2025	6653-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$195,23
KAI9J35	DT00VI10HT	20/04/2025	28/04/2025	7340-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$130,16
KAJ5964	DT00VI10HV	20/04/2025	28/04/2025	5185-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$195,23
NJN2950	DT00VI10IF	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
NJN2950	DT00VI10IG	20/04/2025	28/04/2025	6637-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$195,23
NJN2950	DT00VI10IH	20/04/2025	28/04/2025	5010-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
NJN2950	DT00VI10II	20/04/2025	28/04/2025	5169-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$2.934,70
NJP8H22	DT00VI10I1	20/04/2025	28/04/2025	5185-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$195,23
NJR3H05	DT00VI10I3	20/04/2025	28/04/2025	5185-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$195,23
NJR3H05	DT00VI10I4	20/04/2025	28/04/2025	5010-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
NJS5B71	DT00VI10HW	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
NJS5B71	DT00VI10HX	20/04/2025	28/04/2025	7340-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$130,16
NJS5B71	DT00VI10HY	20/04/2025	28/04/2025	7030-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
NJS5B71	DT00VI10HZ	20/04/2025	28/04/2025	5010-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
NUA6C73	DT00VF10KM	21/04/2025	28/04/2025	5193-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
NUB5B66	DT00VF10KB	21/04/2025	28/04/2025	7340-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$130,16
QAR2D73	DT00VI10I0	20/04/2025	28/04/2025	5185-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$195,23
QBS0964	DT00VI10HN	20/04/2025	28/04/2025	5010-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
QBS0964	DT00VI10HO	20/04/2025	28/04/2025	7340-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$130,16
QBU0206	DT00VI10ID	20/04/2025	28/04/2025	5185-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$195,23
QCD4362	DT00VI10I2	20/04/2025	28/04/2025	5185-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$195,23
QCH2738	DT00VI10I5	20/04/2025	28/04/2025	7048-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
QCH2738	DT00VI10I6	20/04/2025	28/04/2025	6637-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$195,23
QCH2738	DT00VI10I7	20/04/2025	28/04/2025	5010-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
QCH2738	DT00VI10I8	20/04/2025	28/04/2025	7340-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$130,16
QCJ8G78	DT00VI10HU	20/04/2025	28/04/2025	5185-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$195,23
SPH7J60	DT00VF10K9	21/04/2025	28/04/2025	5010-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$880,41
SPH7J60	DT00VF10KA	21/04/2025	28/04/2025	7340-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$130,16
SPO8F79	DT00VI10IO	20/04/2025	28/04/2025	5010-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
SPO8F79	DT00VI10IP	20/04/2025	28/04/2025	5169-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$2.934,70
SPT3H25	DT00VI10HP	20/04/2025	28/04/2025	5010-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
SPT3H25	DT00VI10HQ	20/04/2025	28/04/2025	5061-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
NPM6635	DT00MA105M	19/04/2025	28/04/2025	5010-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$880,41
QCX3A25	DT00MA105P	19/04/2025	28/04/2025	6769-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NJH0648	DT00V810E7	19/04/2025	28/04/2025	7633-2	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
QBT3284	DT00V810DS	19/04/2025	28/04/2025	6599-2	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
QBT3284	DT00V810DT	19/04/2025	28/04/2025	6580-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
OBC4886	DT002Y6321	21/04/2025	28/04/2025	6700-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
KAM3213	DT00VN10EA	19/04/2025	28/04/2025	6599-2	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
KAM3213	DT00VN10EB	19/04/2025	28/04/2025	5045-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
KNZ3574	DT00VN10E7	19/04/2025	28/04/2025	5185-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
KNZ3574	DT00VN10E8	19/04/2025	28/04/2025	6599-2	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
QCO4062	DT00VN10ED	19/04/2025	28/04/2025	5010-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$880,41
QCS3471	DT00VN10E5	19/04/2025	28/04/2025	7366-2	09/06/2025	24/06/2025	R\$130,16
QCS3471	DT00VN10E6	19/04/2025	28/04/2025	6599-2	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
QCX9586	DT00VN10E9	19/04/2025	28/04/2025	6599-2	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
DXD6G23	DT006060LG	19/04/2025	28/04/2025	5819-3	09/06/2025	24/06/2025	R\$880,41
SPG4B79	DT002M1124	19/04/2025	28/04/2025	7633-2	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
NJC1A27	DT001230TV	19/04/2025	28/04/2025	5010-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$880,41
NJC1A27	DT001230TW	19/04/2025	28/04/2025	5169-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$2.934,70
QBO3B18	DT001140CB	20/04/2025	28/04/2025	7072-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
SPF8E98	DT001140CE	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
SPF8E98	DT001140CG	20/04/2025	28/04/2025	7340-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$130,16
SPF8E98	DT001140CH	20/04/2025	28/04/2025	6661-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$195,23
OB99B53	DT00CN60YY	19/04/2025	28/04/2025	5010-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$880,41
PBB1I41	DT00CN60YX	19/04/2025	28/04/2025	5541-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
QBF6044	DT00CN60YV	19/04/2025	28/04/2025	7340-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$130,16
RRL5E56	DT00CN60YW	19/04/2025	28/04/2025	5541-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
SPO0I89	DT00CN60Z1	19/04/2025	28/04/2025	5541-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
SPX4C73	DT00CN60Z0	20/04/2025	28/04/2025	5010-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$880,41
OOJ9317	DT00G620V0	20/04/2025	28/04/2025	5487-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$195,23
KAD0642	DT00GO10G5	19/04/2025	28/04/2025	6050-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
NJN7472	DT00GO10G6	19/04/2025	28/04/2025	7633-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
RRY9B71	DT003P20CE	19/04/2025	28/04/2025	5010-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$880,41
QCC5D56	DT00B010CT	19/04/2025	28/04/2025	6599-2	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
KAH1667	DT00CM208G	19/04/2025	28/04/2025	6599-2	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
KAH1667	DT00CM208H	19/04/2025	28/04/2025	5010-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$880,41
OMW2180	DT00CN60Z2	20/04/2025	28/04/2025	5410-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$130,16
NWO9G42	DT007B40FF	20/04/2025	28/04/2025	6050-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
NPF1224	DT001U712W	19/04/2025	28/04/2025	6599-2	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
QBX3178	DT00DO30F8	21/04/2025	28/04/2025	5452-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
SPT5H85	DT00SJ106Y	20/04/2025	28/04/2025	5169-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$2.934,70
RROSD03	DT009J408T	20/04/2025	28/04/2025	5010-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
SPM6C54	DT00VE10IZ	20/04/2025	28/04/2025	7633-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
EXS6F32	DT00CI60BP	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
OAU3024	DT00CE30QA	21/04/2025	28/04/2025	6599-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
OAU3024	DT00CE30QB	21/04/2025	28/04/2025	5169-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$2.934,70
JYH3184	DT002H20QJ	19/04/2025	28/04/2025	5010-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$880,41
KAJ0D05	DT002H20QU	20/04/2025	28/04/2025	7633-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
KAJ0D05	DT002H20QV	20/04/2025	28/04/2025	5010-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
KAJ0D05	DT002H20QW	20/04/2025	28/04/2025	7340-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$130,16
QBO0B28	DT002H20R3	21/04/2025	28/04/2025	6653-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
QBO0B28	DT002H20R4	21/04/2025	28/04/2025	6637-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
QBO0B28	DT002H20R5	21/04/2025	28/04/2025	5010-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$880,41
RSW3B79	DT002H20QK	19/04/2025	28/04/2025	7340-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$130,16
SPQ9H39	DT002H20QI	18/04/2025	28/04/2025	6653-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
JZG3181	DT00JA30LH	21/04/2025	28/04/2025	7340-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$130,16
QCS9818	DT00JA30LK	21/04/2025	28/04/2025	7340-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$130,16
QCZ9690	DT00JA30LG	21/04/2025	28/04/2025	7340-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$130,16
NPK4G14	DT00MK10N0	21/04/2025	28/04/2025	6769-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$130,16
QC11E75	DT00MK10MY	21/04/2025	28/04/2025	5045-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
RMX1I20	DT00MK10MZ	21/04/2025	28/04/2025	6599-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
SPE3F79	DT00DU803P	21/04/2025	28/04/2025	6653-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
SPS0F25	DT00DU803Q	21/04/2025	28/04/2025	5738-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
QCR3C96	DT002N20FO	19/04/2025	28/04/2025	6637-2	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
PEI8850	DT00VQ10EC	21/04/2025	28/04/2025	6599-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
JYR1663	DT00KZ10ED	19/04/2025	28/04/2025	6599-2	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
JYR1663	DT00KZ10EE	19/04/2025	28/04/2025	6637-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
NJD1603	DT00IN405G	21/04/2025	28/04/2025	5010-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$880,41
NPM6E63	DT00AR208Q	20/04/2025	28/04/2025	7340-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$130,16
RRM7B07	DT00AR208M	19/04/2025	28/04/2025	6050-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
SPJ5C32	DT00AR208P	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
JYU9B45	DT001Y60VK	20/04/2025	28/04/2025	5010-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
JYU9B45	DT001Y60VL	20/04/2025	28/04/2025	7340-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$130,16
JZY6668	DT001Y60VM	20/04/2025	28/04/2025	5169-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$2.934,70
JZY6668	DT001Y60VN	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
AET2685	DT00V710LP	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
JYO3409	DT00V710LT	21/04/2025	28/04/2025	6700-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
JYO3409	DT00V710LU	21/04/2025	28/04/2025	6599-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
KAN6E84	DT00V710LW	21/04/2025	28/04/2025	5185-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
NDN1D84	DT00V710M1	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
NPA2C61	DT00V710LM	21/04/2025	28/04/2025	5193-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
NPA2C61	DT00V710LN	21/04/2025	28/04/2025	6599-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
NPL9I53	DT00V710LQ	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
NPM2429	DT00V710LR	21/04/2025	28/04/2025	5185-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
NPM2429	DT00V710LS	21/04/2025	28/04/2025	6599-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
OAT0F97	DT00V710LV	21/04/2025	28/04/2025	7340-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$130,16
OBG6C63	DT00V710LY	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
OBG6C63	DT00V710LZ	21/04/2025	28/04/2025	6599-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
QCY0690	DT00V710LG	21/04/2025	28/04/2025	7340-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$130,16
QPJ8F61	DT00V710LF	21/04/2025	28/04/2025	5185-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RRL5E02	DT00V710LK	21/04/2025	28/04/2025	7340-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$130,16
RRL5E02	DT00V710LL	21/04/2025	28/04/2025	6599-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
RRO7I53	DT00V710LB	21/04/2025	28/04/2025	7340-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$130,16
RRO7I53	DT00V710LC	21/04/2025	28/04/2025	6599-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
RRT8F96	DT00V710LH	21/04/2025	28/04/2025	7340-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$130,16
RRT8F96	DT00V710LI	21/04/2025	28/04/2025	6637-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
RRU8G76	DT00V710LJ	21/04/2025	28/04/2025	7340-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$130,16
SPS7B41	DT00V710LE	21/04/2025	28/04/2025	7340-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$130,16
ONX1A02	DT007920VX	21/04/2025	28/04/2025	7366-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$130,16
OAP7166	DT00BY10T1	19/04/2025	28/04/2025	5010-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$880,41
OAP7166	DT00BY10T2	19/04/2025	28/04/2025	6599-2	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
RRV2A97	DT00BY10T0	19/04/2025	28/04/2025	6599-2	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
AOL7382	DT00RZ10QW	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
KDW3899	DT00RZ10QV	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
RAK1441	DT00RZ10QO	19/04/2025	28/04/2025	5010-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$880,41
RAY0H93	DT00RZ10QP	19/04/2025	28/04/2025	6599-2	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
RAY0H93	DT00RZ10QQ	19/04/2025	28/04/2025	5738-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
FCT9G73	DT005820VA	20/04/2025	28/04/2025	7633-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
FCT9G73	DT005820VB	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
QCJ9031	DT005820V8	20/04/2025	28/04/2025	7633-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
QCJ9031	DT005820V9	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
RRY3B05	DT005820V7	20/04/2025	28/04/2025	5908-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$1.467,35
KA9084	DT000Z40ED	20/04/2025	28/04/2025	5169-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$2.934,70
RRZ8A56	DT000Z40E5	19/04/2025	28/04/2025	5010-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$880,41
RRZ8A56	DT000Z40E6	19/04/2025	28/04/2025	7340-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$130,16
RRZ8A56	DT000Z40E7	19/04/2025	28/04/2025	7056-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
RRZ8A56	DT000Z40E8	19/04/2025	28/04/2025	5207-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$88,38
SHA3E44	DT000Z40E9	20/04/2025	28/04/2025	5010-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
SHA3E44	DT000Z40EA	20/04/2025	28/04/2025	7340-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$130,16
SHA3E44	DT000Z40EB	20/04/2025	28/04/2025	5207-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$88,38
SHA3E44	DT000Z40EC	20/04/2025	28/04/2025	6637-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$195,23
EYH7H72	DT00NW10HZ	19/04/2025	28/04/2025	6769-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$130,16
QBR8815	DT00NW10HX	19/04/2025	28/04/2025	6769-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$130,16
QBU8309	DT00NW10I0	19/04/2025	28/04/2025	6599-2	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
RAO3A78	DT00NW10HR	19/04/2025	28/04/2025	6580-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
SPF2B33	DT00NW10HY	19/04/2025	28/04/2025	6599-2	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
RAY5A91	DT00MZ10QS	19/04/2025	28/04/2025	6599-2	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
NJH9239	DT00M4107S	20/04/2025	28/04/2025	7048-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
QCG8C06	DT00M4107V	20/04/2025	28/04/2025	6769-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$130,16
RAL4C07	DT00M4107Q	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
RRJ4I17	DT00M4107R	20/04/2025	28/04/2025	7340-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$130,16
RRW2E14	DT00M4107W	20/04/2025	28/04/2025	5029-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
NDL3I93	DT00JU118O	21/04/2025	28/04/2025	6599-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
NDL3I93	DT00JU118P	21/04/2025	28/04/2025	5010-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$880,41
NDL3I93	DT00JU118Q	21/04/2025	28/04/2025	6610-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
QBM8029	DT00JU118T	21/04/2025	28/04/2025	6599-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
QBM8029	DT00JU118U	21/04/2025	28/04/2025	5010-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$880,41
QCO8A84	DT00JU118R	21/04/2025	28/04/2025	5010-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$880,41
QCO8A84	DT00JU118S	21/04/2025	28/04/2025	6610-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
JYK6355	DT00CG40RA	20/04/2025	28/04/2025	5169-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$2.934,70
NCP3746	DT00FN30C6	19/04/2025	28/04/2025	7048-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
NCP3746	DT00FN30C7	19/04/2025	28/04/2025	5738-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
NCP3746	DT00FN30C8	19/04/2025	28/04/2025	5169-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$2.934,70
NCP3746	DT00FN30C9	19/04/2025	28/04/2025	7340-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$130,16
QLC7C85	DT00FN30CA	20/04/2025	28/04/2025	5738-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
QLD9F54	DT00FN30CC	21/04/2025	28/04/2025	5010-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$880,41
ANI8E79	DT00VW10P8	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
ANI8E79	DT00VW10P9	21/04/2025	28/04/2025	6599-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
AWT0289	DT00VW10PC	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
DFJ9366	DT00VW10QG	21/04/2025	28/04/2025	6599-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
DFJ9366	DT00VW10QH	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
JYC5432	DT00VW10PU	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
JYM6064	DT00VW10OW	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
JYM6064	DT00VW10OX	21/04/2025	28/04/2025	6599-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
JZR1615	DT00VW10Q1	21/04/2025	28/04/2025	6599-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
JZR1615	DT00VW10Q2	21/04/2025	28/04/2025	6653-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
JZU3C24	DT00VW10PQ	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
KAN7739	DT00VW10PN	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
KAN7739	DT00VW10PO	21/04/2025	28/04/2025	6599-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
KEW2643	DT00VW10P2	21/04/2025	28/04/2025	6599-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
KEW2643	DT00VW10P3	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
NIY0709	DT00VW10PJ	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
NIY0709	DT00VW10PK	21/04/2025	28/04/2025	6599-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
NJH9179	DT00VW10P0	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
NJH9179	DT00VW10P1	21/04/2025	28/04/2025	6599-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
NJP5976	DT00VW10PA	21/04/2025	28/04/2025	6599-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
NJP5976	DT00VW10PB	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
NJP5116	DT00VW10QD	21/04/2025	28/04/2025	6599-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
NJP5116	DT00VW10QE	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
NPC1E45	DT00VW10OS	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
NPC5423	DT00VW10PL	21/04/2025	28/04/2025	6599-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
NPC5423	DT00VW10PM	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
NPE0417	DT00VW10Q8	21/04/2025	28/04/2025	6599-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
NPE0417	DT00VW10Q9	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
NPL5297	DT00VW10OM	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
NPL6A50	DT00VW10P5	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
NPL6A50	DT00VW10P6	21/04/2025	28/04/2025	6599-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NPL8025	DT00VW10PE	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
NPL8025	DT00VW10PF	21/04/2025	28/04/2025	6599-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
NUB9D75	DT00VW10PX	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
NUF1E05	DT00VW10Q0	21/04/2025	28/04/2025	5193-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
OAQ8504	DT00VW10OK	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
OAU2998	DT00VW10Q4	21/04/2025	28/04/2025	6653-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
OBE8E17	DT00VW10PZ	21/04/2025	28/04/2025	5193-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
OBG2680	DT00VW10OQ	21/04/2025	28/04/2025	7340-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$130,16
OBN5J78	DT00VW10OD	21/04/2025	28/04/2025	6637-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
OBN5J78	DT00VW10OE	21/04/2025	28/04/2025	6653-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
PZC9J90	DT00VW10P7	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
PZH1B94	DT00VW10PR	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
QBT2E33	DT00VW10PG	21/04/2025	28/04/2025	6599-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
QBT2E33	DT00VW10PH	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
QBV6425	DT00VW10PS	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
QBV6425	DT00VW10PT	21/04/2025	28/04/2025	6599-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
QCB8874	DT00VW10OF	21/04/2025	28/04/2025	7340-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$130,16
QCB8874	DT00VW10OG	21/04/2025	28/04/2025	5010-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$880,41
QCC4630	DT00VW10OT	21/04/2025	28/04/2025	7340-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$130,16
QCN8A75	DT00VW10OH	21/04/2025	28/04/2025	7340-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$130,16
QCX4718	DT00VW10OO	21/04/2025	28/04/2025	6599-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
QCX4718	DT00VW10OP	21/04/2025	28/04/2025	7340-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$130,16
QWQ0G19	DT00VW10Q3	21/04/2025	28/04/2025	7633-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
RAL0H32	DT00VW10OY	21/04/2025	28/04/2025	6599-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
RAL0H32	DT00VW10OZ	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
RAU1B24	DT00VW10P4	21/04/2025	28/04/2025	7340-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$130,16
RAY3E67	DT00VW10OJ	21/04/2025	28/04/2025	7340-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$130,16
RRJ1B39	DT00VW10PP	21/04/2025	28/04/2025	7340-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$130,16
RRP7J21	DT00VW10PV	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
RRP7J21	DT00VW10PW	21/04/2025	28/04/2025	6599-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
RRS2E97	DT00VW10OR	21/04/2025	28/04/2025	7340-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$130,16
SPT9C71	DT00VW10QA	21/04/2025	28/04/2025	7340-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$130,16
AHP5690	DT00V310KK	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
AMU4D09	DT00V310N3	21/04/2025	28/04/2025	6530-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
AMU4D09	DT00V310N4	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
AQK2A89	DT00V310LD	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
BDX0G19	DT00V310KT	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
BEM1680	DT00V310LI	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
DNT0D71	DT00V310L6	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
EAI6586	DT00V310LO	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
GIY7E80	DT00V310LY	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
GNE2G21	DT00V310LK	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
HNW7G25	DT00V310ME	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
HRZ5D87	DT00V310KE	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
HSM5903	DT00V310KG	21/04/2025	28/04/2025	6653-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
JWR2868	DT00V310JX	19/04/2025	28/04/2025	5185-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
JYF5157	DT00V310LL	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
JYK1687	DT00V310M4	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
JYP3819	DT00V310LB	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
JZG9J66	DT00V310KH	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
JZK6516	DT00V310JW	19/04/2025	28/04/2025	5185-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
JZL4782	DT00V310JV	19/04/2025	28/04/2025	5185-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
JZR3H11	DT00V310L4	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
JZX6202	DT00V310MR	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
JZX6202	DT00V310MS	21/04/2025	28/04/2025	6530-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
JZX8897	DT00V310MX	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
KA9J15	DT00V310LV	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
KAG2B75	DT00V310N6	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
KAK0957	DT00V310JY	19/04/2025	28/04/2025	5185-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
KAQ9821	DT00V310LJ	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
KAS5851	DT00V310M9	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
KAU4396	DT00V310KX	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
KEI5470	DT00V310LZ	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
KEV8924	DT00V310LG	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
KEV8924	DT00V310LH	21/04/2025	28/04/2025	7633-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
KJO7306	DT00V310L8	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
KLW5J20	DT00V310LA	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
LUX0918	DT00V310M6	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
LXN3H10	DT00V310MF	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
MZF2H68	DT00V310L7	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
NAY6607	DT00V310K2	19/04/2025	28/04/2025	5010-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$880,41
NBH6112	DT00V310KQ	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
NCB9762	DT00V310M0	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
NJA4050	DT00V310LQ	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
NJC9E11	DT00V310L9	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
NJE3763	DT00V310LN	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
NJG2063	DT00V310KA	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
NJG5190	DT00V310KY	21/04/2025	28/04/2025	6637-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
NJG5190	DT00V310KZ	21/04/2025	28/04/2025	6653-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
NJH4776	DT00V310NC	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
NJJ8835	DT00V310KM	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
NJM3890	DT00V310KL	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
NJP0594	DT00V310MO	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
NJQ2C84	DT00V310N9	21/04/2025	28/04/2025	6653-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
NJR2434	DT00V310MH	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
NJU3465	DT00V310KU	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
NPD2D37	DT00V310MA	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NPK1F00	DT00V310LE	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
NPM1270	DT00V310LS	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
NPP3141	DT00V310LO	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
NUD2D23	DT00V310LC	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
NUD4803	DT00V310N2	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
NUG0863	DT00V310N7	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
NUG2395	DT00V310KN	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
NVH6A69	DT00V310MU	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
NWP1092	DT00V310M7	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
OAQ8360	DT00V310M3	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
OAT9172	DT00V310M5	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
OBB2C55	DT00V310JZ	19/04/2025	28/04/2025	5185-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
OBB2C55	DT00V310K0	19/04/2025	28/04/2025	6530-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
OBB2C55	DT00V310K1	19/04/2025	28/04/2025	5185-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
OBDAJ70	DT00V310K9	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
OBE1238	DT00V310L5	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
OBE9305	DT00V310N0	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
OBI9837	DT00V310K8	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
OBN5J78	DT00V310MC	21/04/2025	28/04/2025	6653-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
OBN5J78	DT00V310MD	21/04/2025	28/04/2025	6637-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
OBO2B77	DT00V310N8	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
OBS3106	DT00V310KV	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
PRL8D27	DT00V310MP	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
PWT7G12	DT00V310KW	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
QBA0374	DT00V310KO	21/04/2025	28/04/2025	5185-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
QBB1517	DT00V310NG	21/04/2025	28/04/2025	5045-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
QBD7739	DT00V310KF	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
QBK4H28	DT00V310MQ	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
QBW7882	DT00V310K3	19/04/2025	28/04/2025	6580-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
QBW7882	DT00V310K4	19/04/2025	28/04/2025	6637-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
QCC5C29	DT00V310KJ	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
QCL9J67	DT00V310M1	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
QCL9J67	DT00V310M2	21/04/2025	28/04/2025	7633-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
QCM4J44	DT00V310K7	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
QCV5639	DT00V310LM	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
QCW7C47	DT00V310MK	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
QCW7C47	DT00V310ML	21/04/2025	28/04/2025	7633-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
QCX9822	DT00V310LX	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
RAP6A68	DT00V310K5	19/04/2025	28/04/2025	5010-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$880,41
RAP6A68	DT00V310K6	19/04/2025	28/04/2025	5738-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
RAP7E54	DT00V310KS	21/04/2025	28/04/2025	6637-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
RAY9B49	DT00V310MV	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
RAY9B49	DT00V310MW	21/04/2025	28/04/2025	7633-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
RRP8E91	DT00V310MJ	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
RRR2J39	DT00V310MM	21/04/2025	28/04/2025	6653-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
RRS8E87	DT00V310L1	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
RRX9E02	DT00V310KC	21/04/2025	28/04/2025	6653-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
RRX9E02	DT00V310KD	21/04/2025	28/04/2025	6637-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
RWV2F08	DT00V310MB	21/04/2025	28/04/2025	7030-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
SPS6F19	DT00V310ND	21/04/2025	28/04/2025	5010-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$880,41
SPS6F19	DT00V310NE	21/04/2025	28/04/2025	6653-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
SPS6F19	DT00V310NF	21/04/2025	28/04/2025	6637-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
SPT4G02	DT00V310L2	21/04/2025	28/04/2025	6637-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
OBH1E04	DT00VV10CX	20/04/2025	28/04/2025	5169-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$2.934,70
OBJOH62	DT00VV10CO	20/04/2025	28/04/2025	7633-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
QCH8J06	DT00VV10CM	20/04/2025	28/04/2025	7633-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
QCH8J06	DT00VV10CN	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
AYD3136	DT00V510NZ	19/04/2025	28/04/2025	5185-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
JFL9314	DT00V510NS	19/04/2025	28/04/2025	5185-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
JYJ1645	DT00V510O0	19/04/2025	28/04/2025	5185-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
JYP6819	DT00V510NY	19/04/2025	28/04/2025	5185-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
NIY0788	DT00V510NO	19/04/2025	28/04/2025	7633-2	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
NJM9959	DT00V510NV	19/04/2025	28/04/2025	5185-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
NPC3485	DT00V510NK	19/04/2025	28/04/2025	5185-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
NPE3774	DT00V510O3	19/04/2025	28/04/2025	5185-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
NPM1283	DT00V510O6	19/04/2025	28/04/2025	5185-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
NUA5F89	DT00V510NW	19/04/2025	28/04/2025	5185-2	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
OBP7J03	DT00V510NX	19/04/2025	28/04/2025	5185-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
QBC9191	DT00V510NP	19/04/2025	28/04/2025	5185-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
QBY0804	DT00V510NQ	19/04/2025	28/04/2025	5185-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
QCA4D51	DT00V510O5	19/04/2025	28/04/2025	5185-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
RAZ5J05	DT00V510O4	19/04/2025	28/04/2025	7366-2	09/06/2025	24/06/2025	R\$130,16
JME4B59	DT00IN4054	19/04/2025	28/04/2025	6599-2	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
JYM9244	DT00IN405A	19/04/2025	28/04/2025	6599-2	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
JYM9244	DT00IN405B	19/04/2025	28/04/2025	7340-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$130,16
JYV8171	DT00IN404V	19/04/2025	28/04/2025	6599-2	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
KAC8402	DT00IN4055	19/04/2025	28/04/2025	6599-2	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
KAE2226	DT00B110LL	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
KAN4661	DT00IN4056	19/04/2025	28/04/2025	6599-2	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
KAS5915	DT00B110LO	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
NUE8803	DT00IN4053	19/04/2025	28/04/2025	6599-2	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
OAS0470	DT00B110LU	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
OAS3015	DT00IN404Y	19/04/2025	28/04/2025	6599-2	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
OBC6E19	DT00IN4059	19/04/2025	28/04/2025	5185-2	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
OBL1A42	DT00B110LM	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
QBA9309	DT00B110LW	21/04/2025	28/04/2025	6599-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
QBG2065	DT00B110LN	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QBJ0079	DT00IN4057	19/04/2025	28/04/2025	6599-2	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
QCB5557	DT00B110LQ	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
QCI5H14	DT00B110LV	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
QCW7H36	DT00IN404Z	19/04/2025	28/04/2025	7340-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$130,16
QOM6875	DT00B110LP	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
RAT1E16	DT00IN404X	19/04/2025	28/04/2025	6599-2	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
SPO6A68	DT00O905GL	21/04/2025	28/04/2025	7340-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$130,16
NPF9736	DT00AH20A2	19/04/2025	28/04/2025	6653-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
NPF9736	DT00AH20A3	19/04/2025	28/04/2025	6610-2	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
NPM7882	DT00AH20A5	20/04/2025	28/04/2025	5010-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
NPM7882	DT00AH20A6	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
NPM7882	DT00AH20A7	20/04/2025	28/04/2025	6637-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$195,23
QBX0582	DT00AH209Z	19/04/2025	28/04/2025	5010-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$880,41
QBX0582	DT00AH20A0	19/04/2025	28/04/2025	6653-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
QBX0582	DT00AH20A1	19/04/2025	28/04/2025	6637-2	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
APR0983	DT006140JL	20/04/2025	28/04/2025	6050-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
SPQ2C60	DT005R11NT	20/04/2025	28/04/2025	6912-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$88,38
SPN2J33	DT008S10OT	21/04/2025	28/04/2025	5010-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$880,41
SPN2J33	DT008S10OU	21/04/2025	28/04/2025	5061-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$880,41
SPQ9H65	DT009140V5	19/04/2025	28/04/2025	5738-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
KAO2352	DT009140V1	19/04/2025	28/04/2025	5010-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$880,41
KEM9073	DT009140V3	19/04/2025	28/04/2025	6599-2	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
JZU5973	DT00EH10RJ	21/04/2025	28/04/2025	7340-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$130,16
OCR1188	DT00EH10RK	21/04/2025	28/04/2025	7340-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$130,16
QC6819	DT00EH10RI	21/04/2025	28/04/2025	7340-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$130,16
RAT8I89	DT00EH10RG	21/04/2025	28/04/2025	7340-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$130,16
SPE0A27	DT00EH10RH	21/04/2025	28/04/2025	7340-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$130,16
SDL4F46	DT00CN60Z6	21/04/2025	28/04/2025	7340-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$130,16
SDM7H43	DT00CN60Z3	21/04/2025	28/04/2025	7340-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$130,16
QCT2389	DT00AZ10GQ	20/04/2025	28/04/2025	7030-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
QCT2389	DT00AZ10GR	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
NUU8F32	DT00DQ4094	19/04/2025	28/04/2025	5452-5	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
NWP4370	DT00DQ4092	19/04/2025	28/04/2025	5452-5	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
OAY8695	DT00DQ408W	19/04/2025	28/04/2025	5185-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
QAH8E09	DT00DQ408R	19/04/2025	28/04/2025	5193-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
QBB7156	DT00DQ408U	19/04/2025	28/04/2025	5185-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
QBO8202	DT00DQ408X	19/04/2025	28/04/2025	5185-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
QBW9A87	DT00DQ408Y	19/04/2025	28/04/2025	5185-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
QCO8460	DT00DQ408T	19/04/2025	28/04/2025	5185-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
QCR4810	DT00DQ4098	19/04/2025	28/04/2025	7340-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$130,16
QNR4230	DT00DQ408V	19/04/2025	28/04/2025	5185-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
RRX2H85	DT00DQ4091	19/04/2025	28/04/2025	5452-5	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
SLH9C01	DT00DQ408S	19/04/2025	28/04/2025	5185-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
SPI9F61	DT00DQ408Z	19/04/2025	28/04/2025	5452-5	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
SPR6D38	DT00DQ4097	19/04/2025	28/04/2025	5452-5	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
SPT5D69	DT00DQ4090	19/04/2025	28/04/2025	5452-5	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
JFF5388	DT00F021ON	19/04/2025	28/04/2025	5274-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$2.934,70
JFF5388	DT00F021OO	19/04/2025	28/04/2025	5010-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$880,41
JFF5388	DT00F021OP	19/04/2025	28/04/2025	5169-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$2.934,70
SPU8G25	DT00AS201H	21/04/2025	28/04/2025	5738-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
NIZ8985	DT00HY303C	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
NIZ8985	DT00HY303D	20/04/2025	28/04/2025	7340-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$130,16
NIZ8985	DT00HY303E	20/04/2025	28/04/2025	5010-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
NIZ8985	DT00HY303F	20/04/2025	28/04/2025	7684-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$130,16
SPM1112	DT00HY303G	20/04/2025	28/04/2025	5010-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
SPM1112	DT00HY303H	20/04/2025	28/04/2025	7340-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$130,16
SPM1112	DT00HY303I	20/04/2025	28/04/2025	7030-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
NTZ8B64	DT00VJ10IA	21/04/2025	28/04/2025	7340-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$130,16
NTZ8B64	DT00VJ10IB	21/04/2025	28/04/2025	6599-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
RRM6C40	DT001Y60VI	19/04/2025	28/04/2025	7137-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$130,16
RRM6C40	DT001Y60VJ	19/04/2025	28/04/2025	7048-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
NLA3843	DT00GX60O6	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
NVR6I06	DT00GX60O9	20/04/2025	28/04/2025	5010-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
NVR6I06	DT00GX60OA	20/04/2025	28/04/2025	6610-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$195,23
ONL7I05	DT00GX60O5	20/04/2025	28/04/2025	5045-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
SDI0I67	DT00GX60O4	20/04/2025	28/04/2025	5878-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$130,16
NBH0370	DT009H40W1	19/04/2025	28/04/2025	5010-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$880,41
NBH0370	DT009H40W2	19/04/2025	28/04/2025	6556-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
NBH0370	DT009H40W3	19/04/2025	28/04/2025	7340-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$130,16
NBH0370	DT009H40W4	19/04/2025	28/04/2025	6637-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
NBH0370	DT009H40W5	19/04/2025	28/04/2025	6912-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$88,38
QBJ7B96	MTA0700730	07/04/2025	28/04/2025	5010-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$880,41
LTD7586	DT00LS10QO	19/04/2025	28/04/2025	6769-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$130,16
LTD7586	DT00LS10QP	19/04/2025	28/04/2025	7285-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$130,16
NJP2179	DT00LS10QM	19/04/2025	28/04/2025	7234-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$130,16
NPH6C16	DT00LS10QR	19/04/2025	28/04/2025	6599-2	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
NPH7F99	DT00LS10QT	19/04/2025	28/04/2025	6769-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$130,16
RRR0F71	DT00LS10QN	19/04/2025	28/04/2025	6599-2	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
RTW7G37	DT00LS10QS	19/04/2025	28/04/2025	5185-2	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
SPF2C93	DT00LS10QU	19/04/2025	28/04/2025	6599-2	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
JZF3953	DT005W30TN	19/04/2025	28/04/2025	6653-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
NJD3146	DT005W30TO	19/04/2025	28/04/2025	5991-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
RAT3H37	DT005Z40N2	20/04/2025	28/04/2025	5169-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$2.934,70
QCT9881	DT00BV30QO	21/04/2025	28/04/2025	5010-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$880,41
RRV2G65	DT00BV30QP	21/04/2025	28/04/2025	6599-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
RRV2G65	DT00BV30QQ	21/04/2025	28/04/2025	5010-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$880,41
QBH2A89	DT005820V5	19/04/2025	28/04/2025	6050-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QBH2A89	DT005820V6	19/04/2025	28/04/2025	7340-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$130,16
QY2H22	DT00EB205A	20/04/2025	28/04/2025	5010-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
NUA5779	DT00IR1066	20/04/2025	28/04/2025	7340-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$130,16
NUA5779	DT00IR1068	20/04/2025	28/04/2025	7048-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
RSW4110	DT00IR1069	20/04/2025	28/04/2025	7048-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
RSW4110	DT00IR106A	20/04/2025	28/04/2025	7340-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$130,16
RSW4110	DT00IR106B	20/04/2025	28/04/2025	5010-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
FEF0G83	DT00LW20PF	21/04/2025	28/04/2025	6700-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
NPP5G05	DT00LW20PC	21/04/2025	28/04/2025	6769-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$130,16
QBK2665	DT00LW20PB	21/04/2025	28/04/2025	7340-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$130,16
QBT0332	DT00LW20PD	21/04/2025	28/04/2025	6769-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$130,16
KAH6G72	DT0093704Q	19/04/2025	28/04/2025	5010-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$880,41
KAH6G72	DT0093704R	19/04/2025	28/04/2025	6599-2	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
KAH6G72	DT0093704S	19/04/2025	28/04/2025	5169-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$2.934,70
KAK2520	DT00SO102L	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
KAK2520	DT00SO102M	20/04/2025	28/04/2025	5045-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
KAK2520	DT00SO102P	20/04/2025	28/04/2025	6637-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$195,23
KAK2520	DT00SO102Q	20/04/2025	28/04/2025	6726-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$195,23
QBE7143	DT00SO102K	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
QBW8586	DT00SO102G	20/04/2025	28/04/2025	5169-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$2.934,70
SEMP LAC	TOX0005786	24/04/2025	28/04/2025	7820-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0005787	24/04/2025	28/04/2025	7820-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0005788	24/04/2025	28/04/2025	7820-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0005789	24/04/2025	28/04/2025	7820-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0005790	24/04/2025	28/04/2025	7820-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0005791	24/04/2025	28/04/2025	7820-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0005794	24/04/2025	28/04/2025	7820-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0005795	24/04/2025	28/04/2025	7820-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0005796	24/04/2025	28/04/2025	7820-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0005797	24/04/2025	28/04/2025	7820-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0005798	24/04/2025	28/04/2025	7820-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0005799	24/04/2025	28/04/2025	7820-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0005801	24/04/2025	28/04/2025	7820-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0005802	24/04/2025	28/04/2025	7820-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0005803	24/04/2025	28/04/2025	7820-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0005804	24/04/2025	28/04/2025	7820-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0005805	24/04/2025	28/04/2025	7820-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0005806	24/04/2025	28/04/2025	7820-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0005807	24/04/2025	28/04/2025	7820-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0005808	24/04/2025	28/04/2025	7820-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0005809	24/04/2025	28/04/2025	7820-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0005810	24/04/2025	28/04/2025	7820-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0005811	24/04/2025	28/04/2025	7820-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0005812	24/04/2025	28/04/2025	7820-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0005813	24/04/2025	28/04/2025	7820-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0005814	24/04/2025	28/04/2025	7820-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0005815	24/04/2025	28/04/2025	7820-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0005816	24/04/2025	28/04/2025	7820-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0005817	24/04/2025	28/04/2025	7820-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0005818	24/04/2025	28/04/2025	7820-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0005819	24/04/2025	28/04/2025	7820-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0005821	24/04/2025	28/04/2025	7820-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0005822	24/04/2025	28/04/2025	7820-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0005823	24/04/2025	28/04/2025	7820-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0005824	24/04/2025	28/04/2025	7820-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0005825	24/04/2025	28/04/2025	7820-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0005826	24/04/2025	28/04/2025	7820-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0005827	24/04/2025	28/04/2025	7820-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0005828	24/04/2025	28/04/2025	7820-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0005829	24/04/2025	28/04/2025	7820-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0005830	24/04/2025	28/04/2025	7820-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0005831	24/04/2025	28/04/2025	7820-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0005832	24/04/2025	28/04/2025	7820-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0005833	24/04/2025	28/04/2025	7820-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0005835	24/04/2025	28/04/2025	7820-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0005836	24/04/2025	28/04/2025	7820-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0005837	24/04/2025	28/04/2025	7820-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0005838	24/04/2025	28/04/2025	7820-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0005839	24/04/2025	28/04/2025	7820-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0005841	24/04/2025	28/04/2025	7820-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0005842	24/04/2025	28/04/2025	7820-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0005843	24/04/2025	28/04/2025	7820-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0005844	24/04/2025	28/04/2025	7820-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0005845	24/04/2025	28/04/2025	7820-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0005846	24/04/2025	28/04/2025	7820-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0005847	24/04/2025	28/04/2025	7820-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0005848	24/04/2025	28/04/2025	7820-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0005850	24/04/2025	28/04/2025	7820-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0005851	24/04/2025	28/04/2025	7820-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0005852	24/04/2025	28/04/2025	7820-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0005853	24/04/2025	28/04/2025	7820-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0005854	24/04/2025	28/04/2025	7820-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0005855	24/04/2025	28/04/2025	7820-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0005856	24/04/2025	28/04/2025	7820-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0005857	24/04/2025	28/04/2025	7820-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0005859	24/04/2025	28/04/2025	7820-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$1.467,35
SEMP LAC	TOX0005860	24/04/2025	28/04/2025	7820-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SEMPLOC	TOX0006047	26/04/2025	28/04/2025	7820-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0006048	26/04/2025	28/04/2025	7820-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0006049	26/04/2025	28/04/2025	7820-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0006050	26/04/2025	28/04/2025	7820-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0006051	26/04/2025	28/04/2025	7820-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0006052	26/04/2025	28/04/2025	7820-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0006053	26/04/2025	28/04/2025	7820-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0006055	26/04/2025	28/04/2025	7820-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0006057	26/04/2025	28/04/2025	7820-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0006058	26/04/2025	28/04/2025	7820-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0006059	26/04/2025	28/04/2025	7820-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0006060	26/04/2025	28/04/2025	7820-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$1.467,35
KYC8230	DT00SB1057	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
NPJ5869	DT00SB105B	20/04/2025	28/04/2025	7579-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$2.934,70
OBPOA81	DT00SB1058	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
OBPOA81	DT00SB1059	20/04/2025	28/04/2025	5010-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
OBPOA81	DT00SB105A	20/04/2025	28/04/2025	5169-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$2.934,70
QBE0C11	DT00SB105C	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
QBE0C11	DT00SB105D	20/04/2025	28/04/2025	7579-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$2.934,70
QBE0C11	DT00SB105E	20/04/2025	28/04/2025	5010-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
SPC3H46	DT00SB105F	20/04/2025	28/04/2025	7579-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$2.934,70
AYQ1763	DT00SK106X	20/04/2025	28/04/2025	5169-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$2.934,70
AYQ1763	DT00SK106Y	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
OQU9B19	DT00SK1072	20/04/2025	28/04/2025	5010-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
OQU9B19	DT00SK1073	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
OYY2C00	DT00SK1070	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
RRU2C28	DT00SK1074	20/04/2025	28/04/2025	5169-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$2.934,70
SPE5C72	DT00SK106Z	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
RAN0389	DT00CB8007	19/04/2025	28/04/2025	6530-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
NCJ6743	DT005R11NU	21/04/2025	28/04/2025	6530-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
NCJ6743	DT005R11NV	21/04/2025	28/04/2025	6599-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
OBA5269	DT00VE10IW	19/04/2025	28/04/2025	6599-2	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
OBA5269	DT00VE10IX	19/04/2025	28/04/2025	5770-3	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
RRL1F62	DT008T10YA	20/04/2025	28/04/2025	5061-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
RRL1F62	DT008T10YB	20/04/2025	28/04/2025	5010-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
RR16J66	DT005R11NO	19/04/2025	28/04/2025	5010-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$880,41
RR16J66	DT005R11NP	19/04/2025	28/04/2025	5061-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$880,41
RR16J66	DT005R11NQ	19/04/2025	28/04/2025	5835-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
RR16J66	DT005R11NR	19/04/2025	28/04/2025	6726-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
RR16J66	DT005R11NS	19/04/2025	28/04/2025	5207-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$88,38
QNZ7990	DT00P010AY	21/04/2025	28/04/2025	6599-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
JHL9915	DT007510SF	19/04/2025	28/04/2025	5010-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$880,41
JHL9915	DT007510SH	19/04/2025	28/04/2025	6599-2	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
QBR1D04	DT00P010AX	21/04/2025	28/04/2025	5738-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
NBD9189	DT009B60MJ	20/04/2025	28/04/2025	5010-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
NBD9189	DT009B60MK	20/04/2025	28/04/2025	6637-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$195,23
NPF6H74	DT009B60ML	20/04/2025	28/04/2025	5010-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
BMW3B95	DT00DM5013	19/04/2025	28/04/2025	5010-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$880,41
DZG1110	DT00SI1062	20/04/2025	28/04/2025	6670-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$195,23
FKQ7D52	DT00SI1063	20/04/2025	28/04/2025	6580-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
QCR8200	DT00SI105Z	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
SPT6F08	DT00SI1061	20/04/2025	28/04/2025	5010-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
SPT7A68	DT00SI1060	20/04/2025	28/04/2025	5169-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$2.934,70
OAX6D79	DT008C419E	19/04/2025	28/04/2025	5738-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
OAX6D79	DT008C419G	19/04/2025	28/04/2025	7340-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$130,16
SPG7F51	DT008C419F	19/04/2025	28/04/2025	5738-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
SPG7F51	DT008C419H	19/04/2025	28/04/2025	7340-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$130,16
FAX8G42	DT00SC106L	20/04/2025	28/04/2025	5169-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$2.934,70
PBC8I94	DT00SC106K	20/04/2025	28/04/2025	5169-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$2.934,70
QQQ4G39	DT00SC106P	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
SPL9F93	DT00SC106Q	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
KAD3545	DT00SE1062	20/04/2025	28/04/2025	5010-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
KAD3545	DT00SE1063	20/04/2025	28/04/2025	5169-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$2.934,70
MWS9G59	DT00SE1064	20/04/2025	28/04/2025	5169-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$2.934,70
QCX4037	DT00SE1065	20/04/2025	28/04/2025	5169-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$2.934,70
QCX4037	DT00SE1066	20/04/2025	28/04/2025	5010-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
JZN9915	DT00R6109U	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
JZN9915	DT00R6109V	20/04/2025	28/04/2025	7340-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$130,16
JZN9915	DT00R6109W	20/04/2025	28/04/2025	6645-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$195,23
OAQ5405	DT00R6109P	20/04/2025	28/04/2025	6670-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$195,23
OBC2566	DT00R610A1	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
OBC2566	DT00R610A2	20/04/2025	28/04/2025	7340-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$130,16
OBL6A37	DT00R610A3	20/04/2025	28/04/2025	5010-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
OBL6A37	DT00R610A5	20/04/2025	28/04/2025	5118-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
PHV1F94	DT00R6109Y	20/04/2025	28/04/2025	5169-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$2.934,70
QBV3A13	DT00R6109Z	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
RRM4H21	DT00R6109S	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
RRM4H21	DT00R6109T	20/04/2025	28/04/2025	7340-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$130,16
RRZ9D91	DT00R6109X	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
SPR8B43	DT00R610A0	20/04/2025	28/04/2025	6637-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$195,23
OTD6I36	DT00Q1106Z	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
PZK7863	DT00Q11072	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
PZN2J93	DT00Q11073	20/04/2025	28/04/2025	5169-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$2.934,70
PZN2J93	DT00Q11074	20/04/2025	28/04/2025	5045-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
PZN2J93	DT00Q11075	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
QCE0172	DT00Q11078	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
QCE1046	DT00Q1107A	20/04/2025	28/04/2025	5010-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QCE1046	DT00Q1107B	20/04/2025	28/04/2025	5118-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
QCE1046	DT00Q1107C	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
RAN2D98	DT00Q1106Y	20/04/2025	28/04/2025	7340-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$130,16
RRY9J13	DT00Q11071	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
SPH1A33	DT00Q1107E	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
SPH1A33	DT00Q1107F	20/04/2025	28/04/2025	7340-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$130,16
SPU6G59	DT00Q11076	20/04/2025	28/04/2025	5045-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
SPU6G59	DT00Q11077	20/04/2025	28/04/2025	7340-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$130,16
MXF3005	DT00SL1052	20/04/2025	28/04/2025	5169-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$2.934,70
MXF3005	DT00SL1053	20/04/2025	28/04/2025	5010-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
MXF3005	DT00SL1054	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
OAW5540	DT00SL1056	20/04/2025	28/04/2025	5169-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$2.934,70
SPLD093	DT00SL1058	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
QBB2038	DT00M010FN	19/04/2025	28/04/2025	7285-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$130,16
QCS8464	DT00M010FK	19/04/2025	28/04/2025	6599-2	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
RUM1E42	DT00M010FM	19/04/2025	28/04/2025	6858-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
AAD3A02	DT00QN1061	20/04/2025	28/04/2025	5010-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
AAD3A02	DT00QN1062	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
NUG8260	DT00QN105X	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
NUG8260	DT00QN105Y	20/04/2025	28/04/2025	5010-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
QBS4B94	DT00QN1060	20/04/2025	28/04/2025	7340-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$130,16
QCK6999	DT00QN105U	20/04/2025	28/04/2025	7340-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$130,16
BAY9B80	DT00TW1049	20/04/2025	28/04/2025	5169-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$2.934,70
BAY9B80	DT00TW104A	20/04/2025	28/04/2025	5177-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
EPX4506	DT00TW104T	20/04/2025	28/04/2025	5169-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$2.934,70
EPX4506	DT00TW104U	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
EPX4506	DT00TW104V	20/04/2025	28/04/2025	6580-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
EPX4506	DT00TW104W	20/04/2025	28/04/2025	7340-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$130,16
NJH1131	DT00TW104H	20/04/2025	28/04/2025	5010-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
NJH1131	DT00TW104I	20/04/2025	28/04/2025	5118-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
NJH1131	DT00TW104J	20/04/2025	28/04/2025	6726-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$195,23
NPC4262	DT00TW104Q	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
NPC4262	DT00TW104R	20/04/2025	28/04/2025	7340-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$130,16
OBJ4H27	DT00TW104M	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
SPF9E01	DT00TW104N	20/04/2025	28/04/2025	5010-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
SPF9E01	DT00TW104O	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
SPF9E01	DT00TW104P	20/04/2025	28/04/2025	7340-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$130,16
FKC1H83	DT00OA108S	20/04/2025	28/04/2025	7340-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$130,16
HJI4D78	DT00OA108V	20/04/2025	28/04/2025	5169-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$2.934,70
HJI4D78	DT00OA108W	20/04/2025	28/04/2025	5177-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
HJI4D78	DT00OA108X	20/04/2025	28/04/2025	5045-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
HJI4D78	DT00OA108Y	20/04/2025	28/04/2025	5096-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
KAR6494	DT00OA108R	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
KAT5J45	DT00OA108O	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
KAT5J45	DT00OA108P	20/04/2025	28/04/2025	7340-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$130,16
OBK6010	DT00OA108U	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
QCE9436	DT00OA108T	20/04/2025	28/04/2025	6670-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$195,23
CCO2879	DT00RN109V	20/04/2025	28/04/2025	5010-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
CCO2879	DT00RN109W	20/04/2025	28/04/2025	5118-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
CCO2879	DT00RN109X	20/04/2025	28/04/2025	6408-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$130,16
CCO2879	DT00RN109Y	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
CCO2879	DT00RN109Z	20/04/2025	28/04/2025	6556-5	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
OAY9E00	DT00RN109S	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
OBA2890	DT00RN10A6	20/04/2025	28/04/2025	5169-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$2.934,70
QBF5145	DT00RN10A5	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
QBG8685	DT00RN109T	20/04/2025	28/04/2025	5010-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
QBG8685	DT00RN109U	20/04/2025	28/04/2025	6602-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
QBK6G01	DT00RN10A7	20/04/2025	28/04/2025	5010-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
QBK6G01	DT00RN10A8	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
QCM8736	DT00RN10A1	20/04/2025	28/04/2025	7340-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$130,16
NUD1B28	DT003161DT	21/04/2025	28/04/2025	5169-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$2.934,70
NUD1B28	DT003161DU	21/04/2025	28/04/2025	5045-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
RAX1G97	DT003161DV	21/04/2025	28/04/2025	5061-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$880,41
RAX1G97	DT003161DW	21/04/2025	28/04/2025	5010-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$880,41
SPL0B42	DT00N8109P	21/04/2025	28/04/2025	7340-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$130,16
EWX9C63	DT00NS10L5	21/04/2025	28/04/2025	5193-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
JZR5106	DT00NS10L4	21/04/2025	28/04/2025	5010-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$880,41
KAH4A37	DT00NS10KW	21/04/2025	28/04/2025	5010-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$880,41
KAH4A37	DT00NS10KY	21/04/2025	28/04/2025	6637-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
KAH4A37	DT00NS10KZ	21/04/2025	28/04/2025	6653-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
NIZ1D66	DT00NS10L7	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
NTX6183	DT00NS10L6	21/04/2025	28/04/2025	5010-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$880,41
OBM0908	DT00NS10L0	21/04/2025	28/04/2025	7072-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
QCB3543	DT00IE20DF	19/04/2025	28/04/2025	7579-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$2.934,70
SPH1A33	DT00QI1022	20/04/2025	28/04/2025	5010-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
SPH1A33	DT00QI1023	20/04/2025	28/04/2025	5118-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
AXL6D29	DT00OG1044	20/04/2025	28/04/2025	5169-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$2.934,70
ENJ3634	DT00OG103P	20/04/2025	28/04/2025	5010-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
JZZ3A85	DT00OG103Y	20/04/2025	28/04/2025	6610-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$195,23
JZZ3A85	DT00OG103Z	20/04/2025	28/04/2025	6670-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$195,23
OBR9E99	DT00OG103T	20/04/2025	28/04/2025	5169-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$2.934,70
PYA8H83	DT00OG103R	20/04/2025	28/04/2025	5010-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
QCF7G28	DT00OG103W	20/04/2025	28/04/2025	5010-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
QCF7G28	DT00OG103X	20/04/2025	28/04/2025	5118-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
RAK3J52	DT00OG103U	20/04/2025	28/04/2025	5010-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
RAW7F38	DT00OG1040	20/04/2025	28/04/2025	5010-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
RAW7F38	DT00OG1041	20/04/2025	28/04/2025	5118-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RAW7F38	DT00OG1042	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
SPH9B51	DT00OG103V	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
KAB1428	DT00HP1064	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
KAB1428	DT00HP1065	20/04/2025	28/04/2025	5010-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
QCL6G98	DT00HO105N	19/04/2025	28/04/2025	7617-3	09/06/2025	24/06/2025	R\$5.869,40
QCL6G98	DT00HO105O	19/04/2025	28/04/2025	6530-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
SCR8F97	DT00885079	19/04/2025	28/04/2025	6637-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
SDE2E81	DT0088507B	20/04/2025	28/04/2025	5061-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
NGB0128	DT0088507D	20/04/2025	28/04/2025	6530-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$195,23
NPI7G21	DT0088507G	21/04/2025	28/04/2025	5010-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$880,41
NPI7G21	DT0088507H	21/04/2025	28/04/2025	7340-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$130,16
NPI7G21	DT0088507I	21/04/2025	28/04/2025	5207-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$88,38
NPI7G21	DT0088507J	21/04/2025	28/04/2025	6530-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
NWR2A07	DT0088507E	20/04/2025	28/04/2025	6530-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$195,23
NWR2A07	DT0088507F	20/04/2025	28/04/2025	5185-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$195,23
OBP6D56	DT00JB30B1	20/04/2025	28/04/2025	5010-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
OBP6D56	DT00JB30B2	20/04/2025	28/04/2025	5169-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$2.934,70
JYU5F65	DT00DL10GH	21/04/2025	28/04/2025	5061-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$880,41
JYU5F65	DT00DL10GI	21/04/2025	28/04/2025	5010-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$880,41
JYU5F65	DT00DL10GJ	21/04/2025	28/04/2025	6599-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
OZD6044	DT00DL10GL	21/04/2025	28/04/2025	5010-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$880,41
RAM2E33	DT009C3058	19/04/2025	28/04/2025	5010-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$880,41
KAC6122	DT00IS10LT	20/04/2025	28/04/2025	5010-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
KAM9060	DT00IS10LR	19/04/2025	28/04/2025	5410-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$130,16
RRP8F39	DT00II20C6	20/04/2025	28/04/2025	5010-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
RRP8F39	DT00II20C7	20/04/2025	28/04/2025	7030-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
RRP8F39	DT00II20C9	20/04/2025	28/04/2025	7684-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$130,16
RRP8F39	DT00II20CA	20/04/2025	28/04/2025	7340-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$130,16
KAH4A37	DT00IE20DG	19/04/2025	28/04/2025	6653-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
KAH4A37	DT00IE20DH	19/04/2025	28/04/2025	5010-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$880,41
KAH4A37	DT00IE20DI	19/04/2025	28/04/2025	6408-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$130,16
NDZ6607	DT00IE20DK	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
NDZ6607	DT00IE20DL	20/04/2025	28/04/2025	5010-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
NDZ6607	DT00IE20DM	20/04/2025	28/04/2025	6050-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
NJN1968	DT00IE20DP	20/04/2025	28/04/2025	5835-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$195,23
NJN1968	DT00IE20DR	20/04/2025	28/04/2025	7340-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$130,16
PQT5872	DT00IE20E4	21/04/2025	28/04/2025	6050-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
RRZ3B13	DT00IE20E0	21/04/2025	28/04/2025	5010-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$880,41
RRZ3B13	DT00IE20E1	21/04/2025	28/04/2025	6580-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
RRZ3B13	DT00IE20E2	21/04/2025	28/04/2025	6050-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
RRZ3B13	DT00IE20E3	21/04/2025	28/04/2025	6653-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
RSV8E38	DT00IE20DT	20/04/2025	28/04/2025	5010-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
NJK2831	DT00IH10GJ	19/04/2025	28/04/2025	6599-2	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
NJK2831	DT00IH10GK	19/04/2025	28/04/2025	7048-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
QBG1C72	DT00GK90GU	21/04/2025	28/04/2025	5207-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$88,38
JYJ3954	DT005H20G4	21/04/2025	28/04/2025	5010-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$880,41
JYJ3954	DT005H20G5	21/04/2025	28/04/2025	6599-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
JYJ3954	DT005H20G6	21/04/2025	28/04/2025	6653-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
SPN5C01	DT00AP202O	20/04/2025	28/04/2025	5274-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$2.934,70
SPN8C31	DT005T50LY	21/04/2025	28/04/2025	6599-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
SPN8C31	DT005T50LZ	21/04/2025	28/04/2025	5010-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$880,41
SPN8C31	DT005T50M0	21/04/2025	28/04/2025	6645-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
OAT7714	DT00HF4015	19/04/2025	28/04/2025	7340-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$130,16
PAR6E30	DT00HF4014	19/04/2025	28/04/2025	6599-2	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
AHE9430	DT00C0102B	19/04/2025	28/04/2025	5169-2	09/06/2025	24/06/2025	R\$2.934,70
AHE9430	DT00C0102C	19/04/2025	28/04/2025	5010-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$880,41
NUE7934	DT00K12028	19/04/2025	28/04/2025	6599-2	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
NUE7934	DT00K12029	19/04/2025	28/04/2025	5010-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$880,41
QCH5161	DT00K12021	19/04/2025	28/04/2025	7340-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$130,16
QCH5161	DT00K12022	19/04/2025	28/04/2025	6599-2	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
QCH5161	DT00K12023	19/04/2025	28/04/2025	5010-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$880,41
QCH5161	DT00K12024	19/04/2025	28/04/2025	6726-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
QCH5161	DT00K12025	19/04/2025	28/04/2025	7684-2	09/06/2025	24/06/2025	R\$130,16
RRU6B69	DT00K12026	19/04/2025	28/04/2025	7340-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$130,16
RRU6B69	DT00K12027	19/04/2025	28/04/2025	6599-2	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
AQL0776	DT00HY303B	19/04/2025	28/04/2025	6599-2	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
OB99873	DT006420GJ	19/04/2025	28/04/2025	7340-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$130,16
OB99873	DT006420GK	19/04/2025	28/04/2025	6653-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
OB99873	DT006420GL	19/04/2025	28/04/2025	6637-2	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
OB99873	DT006420GM	19/04/2025	28/04/2025	6599-2	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
OB99873	DT006420GN	19/04/2025	28/04/2025	5010-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$880,41
SPQ8I45	DT006420GH	19/04/2025	28/04/2025	7340-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$130,16
SPQ8I45	DT006420GI	19/04/2025	28/04/2025	5010-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$880,41
RAT6E13	DT008W10T3	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
NJE4859	DT00FH30L4	19/04/2025	28/04/2025	5010-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$880,41
NJE4859	DT00FH30L5	19/04/2025	28/04/2025	6637-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
NJE4859	DT00FH30L7	19/04/2025	28/04/2025	6599-2	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
OAR1G84	DT00FH30KU	19/04/2025	28/04/2025	5010-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$880,41
OAT1C51	DT00FH30KV	19/04/2025	28/04/2025	5010-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$880,41
OAT1C51	DT00FH30KX	19/04/2025	28/04/2025	6637-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
PUE1J68	DT00G210JQ	20/04/2025	28/04/2025	5193-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
PUE1J68	DT00G210JR	20/04/2025	28/04/2025	5185-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$195,23
QCC2214	DT00G210JP	20/04/2025	28/04/2025	5010-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
MFV9436	DT00DE20AF	21/04/2025	28/04/2025	6050-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
NPC4504	DT00LC1099	21/04/2025	28/04/2025	7340-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$130,16
NPC4504	DT00LC109A	21/04/2025	28/04/2025	5010-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$880,41
HRT0666	DT00LP106Q	20/04/2025	28/04/2025	5061-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
HRT0666	DT00LP106R	20/04/2025	28/04/2025	5720-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
NJR0841	DT00LP106O	20/04/2025	28/04/2025	5010-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
NJR0841	DT00LP106P	20/04/2025	28/04/2025	7030-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
OUU0264	DT008W10T2	19/04/2025	28/04/2025	6653-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
NCW6563	DT00HP105X	19/04/2025	28/04/2025	6017-4	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
NPQ0696	DT00HP1061	19/04/2025	28/04/2025	6017-4	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
QBB8G87	DT00HP105U	19/04/2025	28/04/2025	6017-4	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
QBB8G87	DT00HP105V	19/04/2025	28/04/2025	7340-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$130,16
QBB8G87	DT00HP105W	19/04/2025	28/04/2025	7048-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
QCP5773	DT00HN2044	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
QCP5773	DT00HN2045	20/04/2025	28/04/2025	5010-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
QCP5773	DT00HN2046	20/04/2025	28/04/2025	7340-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$130,16
QCS3630	DT00HP1063	19/04/2025	28/04/2025	6017-4	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
RRU1F32	DT00HP1062	19/04/2025	28/04/2025	6017-4	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
SPJ3J64	DT00HP105Z	19/04/2025	28/04/2025	6017-4	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
NPC4101	DT00DD40AY	19/04/2025	28/04/2025	5010-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$880,41
QBJO72	DT00DD40AT	19/04/2025	28/04/2025	6599-2	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
QBJO72	DT00DD40AU	19/04/2025	28/04/2025	5010-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$880,41
QBJO72	DT00DD40AX	19/04/2025	28/04/2025	7340-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$130,16
QT14C62	DT009H40WM	21/04/2025	28/04/2025	5010-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$880,41
QT14C62	DT009H40WN	21/04/2025	28/04/2025	6599-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
RRL5J25	DT00AD30ER	20/04/2025	28/04/2025	5010-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
RRL5J25	DT00AD30ES	20/04/2025	28/04/2025	6637-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$195,23
QBF9F70	DT009L1024	19/04/2025	28/04/2025	5525-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$130,16
QCF1G31	DT009L1025	19/04/2025	28/04/2025	5525-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$130,16
AJA6706	DT009S4062	21/04/2025	28/04/2025	5525-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$130,16
AQY2E99	DT001K90Q2	19/04/2025	28/04/2025	6599-2	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
JZU8D18	DT001K90Q1	19/04/2025	28/04/2025	6599-2	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
MDW3J37	DT00254091	21/04/2025	28/04/2025	5274-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$2.934,70
MDW3J37	DT00254092	21/04/2025	28/04/2025	5266-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$2.934,70
MDW3J37	DT00254093	21/04/2025	28/04/2025	5010-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$880,41
MDW3J37	DT00254094	21/04/2025	28/04/2025	6637-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
RWW9H93	DT0025408V	21/04/2025	28/04/2025	5010-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$880,41
RWW9H93	DT0025408W	21/04/2025	28/04/2025	7340-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$130,16
RWW9H93	DT0025408X	21/04/2025	28/04/2025	6653-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
RWW9H93	DT0025408Y	21/04/2025	28/04/2025	6580-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
RWW9H93	DT0025408Z	21/04/2025	28/04/2025	6637-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
RWW9H93	DT00254090	21/04/2025	28/04/2025	6637-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
SPN0F21	DT00EL40WK	19/04/2025	28/04/2025	5010-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$880,41
SPN0F21	DT00EL40WL	19/04/2025	28/04/2025	5061-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$880,41
SPN0F21	DT00EL40WM	19/04/2025	28/04/2025	7048-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
SPN0F21	DT00EL40WN	19/04/2025	28/04/2025	5207-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$88,38
SPN0F21	DT00EL40WO	19/04/2025	28/04/2025	7340-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$130,16
SPN0F21	DT00EL40WP	19/04/2025	28/04/2025	5169-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$2.934,70
QCG7A87	DT00ES20A2	19/04/2025	28/04/2025	5720-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
SPQ8G27	DT00ES20A0	19/04/2025	28/04/2025	6637-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
SPQ8G27	DT00ES20A1	19/04/2025	28/04/2025	6610-2	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
JUX8613	DT001J3101	20/04/2025	28/04/2025	5010-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
NJV8761	DT009H40W7	19/04/2025	28/04/2025	5010-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$880,41
NJV8761	DT009H40WB	19/04/2025	28/04/2025	6599-2	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
NTZ9B41	DT009H40WI	20/04/2025	28/04/2025	6912-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$88,38
NTZ9B41	DT009H40WK	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
NTZ9B41	DT009H40WL	20/04/2025	28/04/2025	7072-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
RAY9G29	DT009H40WA	19/04/2025	28/04/2025	5045-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
RAY9G29	DT009H40WC	19/04/2025	28/04/2025	6599-2	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
SPFOE66	DT009H40WD	20/04/2025	28/04/2025	5010-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
SPFOE66	DT009H40WE	20/04/2025	28/04/2025	6912-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$88,38
SPFOE66	DT009H40WF	20/04/2025	28/04/2025	7072-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
SPFOE66	DT009H40WG	20/04/2025	28/04/2025	7340-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$130,16
QBH6041	DT006Y312Z	21/04/2025	28/04/2025	7633-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
QBU3171	DT006Y3130	21/04/2025	28/04/2025	7340-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$130,16
QCC1A64	DT006Y312Y	21/04/2025	28/04/2025	7340-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$130,16
RAM4A88	DT006Y312W	21/04/2025	28/04/2025	5185-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
RAM4A88	DT006Y312X	21/04/2025	28/04/2025	6599-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
OAT3D69	DT003VD11T	19/04/2025	28/04/2025	6530-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$195,23
JJ7630	DT00DG204Y	21/04/2025	28/04/2025	6599-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
JJ7630	DT00DG204Z	21/04/2025	28/04/2025	6726-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$195,23
KXR4B07	DT002P30GR	19/04/2025	28/04/2025	5010-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$880,41
KXR4B07	DT002P30GS	19/04/2025	28/04/2025	5169-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$2.934,70
NPN8G76	DT00RQ104S	20/04/2025	28/04/2025	5010-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
NPN8G76	DT00RQ104T	20/04/2025	28/04/2025	6637-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$195,23
NPN8G76	DT00RQ104U	20/04/2025	28/04/2025	7340-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$130,16
QCNI7J05	DT00RQ1052	20/04/2025	28/04/2025	5169-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$2.934,70
QCNI7J05	DT00RQ1053	20/04/2025	28/04/2025	5010-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
QCS5C07	DT00RQ1054	20/04/2025	28/04/2025	5169-1	10/06/2025	25/06/2025	R\$2.934,70
QCS5C07	DT00RQ1055	20/04/2025	28/04/2025	5177-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
RBK5E73	DT00RQ104Y	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
RRO4G72	DT00RQ1058	20/04/2025	28/04/2025	7340-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$130,16
RRY4G32	DT00RQ104X	20/04/2025	28/04/2025	7340-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$130,16
SPL2F38	DT00RQ1056	20/04/2025	28/04/2025	6580-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
SPS6J90	DT001830M8	21/04/2025	28/04/2025	7048-1	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
JYL2942	DT00LS10R0	20/04/2025	28/04/2025	5010-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
KLD0A40	DT00LS10R2	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
KLD0A40	DT00LS10R3	20/04/2025	28/04/2025	5010-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
OAX1D52	DT00LS10QZ	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
QCT1907	DT00LS10QV	20/04/2025	28/04/2025	7684-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$130,16
QCT1907	DT00LS10QW	20/04/2025	28/04/2025	7340-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QUH6E81	DT00LS10QX	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
QUH6E81	DT00LS10QY	20/04/2025	28/04/2025	5010-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$880,41
JZK8G01	DT00B531E0	19/04/2025	28/04/2025	7030-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
NPJ2D84	DT00J740SM	20/04/2025	28/04/2025	6530-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$195,23
RAL4H75	DT00B531DY	19/04/2025	28/04/2025	6017-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
RAL4H75	DT00B531DZ	19/04/2025	28/04/2025	6599-2	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
RAW5D36	DT00J740SN	20/04/2025	28/04/2025	7340-0	10/06/2025	25/06/2025	R\$130,16
RAW5D36	DT00J740SO	20/04/2025	28/04/2025	6599-2	10/06/2025	25/06/2025	R\$293,47
SPE0B25	DT00B531DV	19/04/2025	28/04/2025	7340-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$130,16
SPL4E42	DT00B531DW	19/04/2025	28/04/2025	7340-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$130,16
KAN8330	DT006U104V	19/04/2025	28/04/2025	6599-2	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
RAK4D36	DT006U104O	19/04/2025	28/04/2025	6599-2	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
SPL0B92	DT00ON101B	20/04/2025	28/04/2025	7056-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$130,16
SPL0B92	DT00ON101C	20/04/2025	28/04/2025	5010-0	11/06/2025	26/06/2025	R\$880,41
NPE6965	DT00HQ2038	19/04/2025	28/04/2025	6599-2	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
NTX1009	DT00HQ2039	19/04/2025	28/04/2025	5010-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$880,41
NTX1009	DT00HQ203A	19/04/2025	28/04/2025	6599-2	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
NTX1009	DT00HQ203B	19/04/2025	28/04/2025	7340-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$130,16
NTX1009	DT00HQ203C	19/04/2025	28/04/2025	7048-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
NTX1009	DT00HQ203D	19/04/2025	28/04/2025	7030-1	09/06/2025	24/06/2025	R\$293,47
NTX1009	DT00HQ203E	19/04/2025	28/04/2025	5061-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$880,41
RRO7H15	DT00WZ100J	21/04/2025	28/04/2025	7633-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
RRO7H15	DT00WZ100K	21/04/2025	28/04/2025	6599-2	11/06/2025	26/06/2025	R\$293,47
QCB3597	NIC0005506	25/04/2025	28/04/2025	5002-0	09/06/2025	24/06/2025	R\$390,46

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
OBR5166	DT00GM5019	17/02/2025	28/04/2025	5010-0	25/06/2025	R\$880,41
SPM0F56	DT00GM5018	17/02/2025	28/04/2025	6637-2	25/06/2025	R\$195,23
CEY5I29	DT002854O1	16/02/2025	28/04/2025	5185-1	24/06/2025	R\$195,23
SPT5G20	DT00AL2031	18/02/2025	28/04/2025	6580-0	25/06/2025	R\$293,47
SPT5G20	DT00AL2033	18/02/2025	28/04/2025	6637-1	25/06/2025	R\$195,23
OBI2D87	DT00B3203Q	18/02/2025	28/04/2025	5193-0	25/06/2025	R\$293,47
MHC3E36	DT001K90KX	16/02/2025	28/04/2025	5010-0	24/06/2025	R\$880,41
MHC3E36	DT001K90KY	16/02/2025	28/04/2025	5169-1	24/06/2025	R\$2.934,70
QXX3E09	DT005630DU	18/02/2025	28/04/2025	5738-0	25/06/2025	R\$293,47
JYL4326	DT00TQ1022	17/02/2025	28/04/2025	5185-1	24/06/2025	R\$195,23
NFH2639	DT00TQ102I	17/02/2025	28/04/2025	7633-2	24/06/2025	R\$293,47
NFH2639	DT00TQ102J	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
NJW8C92	DT00TQ1027	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
NJW8C92	DT00TQ1028	17/02/2025	28/04/2025	5185-1	24/06/2025	R\$195,23
NJW8C92	DT00TQ1029	17/02/2025	28/04/2025	6700-0	24/06/2025	R\$195,23
NPE5134	DT00TQ102E	17/02/2025	28/04/2025	5185-2	24/06/2025	R\$195,23
NUA2H11	DT00TQ1021	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
QBN1775	DT00TQ101Z	17/02/2025	28/04/2025	5185-1	24/06/2025	R\$195,23
QCY2G24	DT00TQ102B	17/02/2025	28/04/2025	7340-0	24/06/2025	R\$130,16
QCY2G24	DT00TQ102G	17/02/2025	28/04/2025	6653-1	24/06/2025	R\$195,23
RAK8D64	DT00TQ1024	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
RAK8D64	DT00TQ1025	17/02/2025	28/04/2025	7340-0	24/06/2025	R\$130,16
RAK8D64	DT00TQ1026	17/02/2025	28/04/2025	6653-1	24/06/2025	R\$195,23
RAX6B73	DT00TQ102A	17/02/2025	28/04/2025	5185-1	24/06/2025	R\$195,23
SGQ1J76	DT00TQ102H	17/02/2025	28/04/2025	7633-2	24/06/2025	R\$293,47
SSU3A80	DT00TQ102F	17/02/2025	28/04/2025	5185-1	24/06/2025	R\$195,23
QBZ4095	DT00NS10FK	18/02/2025	28/04/2025	6050-1	25/06/2025	R\$293,47
SPP0I89	DT00NS10FN	18/02/2025	28/04/2025	5738-0	25/06/2025	R\$293,47
SCH3H91	DT0092203A	18/02/2025	28/04/2025	5657-0	25/06/2025	R\$130,16
OAZ8371	DT009440E1	18/02/2025	28/04/2025	7633-2	25/06/2025	R\$293,47
OAZ8371	DT009440E3	18/02/2025	28/04/2025	5185-1	25/06/2025	R\$195,23
NPL5179	DT002D52I3	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
NPL5179	DT002D52I4	17/02/2025	28/04/2025	7340-0	24/06/2025	R\$130,16
OAX9432	DT00M6131K	18/02/2025	28/04/2025	6599-2	25/06/2025	R\$293,47
OBJ1939	DT00M6131I	18/02/2025	28/04/2025	6599-2	25/06/2025	R\$293,47
OBJ1939	DT00M6131J	18/02/2025	28/04/2025	7340-0	25/06/2025	R\$130,16
NJL4I88	DT008S10MQ	18/02/2025	28/04/2025	5010-0	25/06/2025	R\$880,41
NJL4I88	DT008S10MR	18/02/2025	28/04/2025	6653-1	25/06/2025	R\$195,23
NJL4I88	DT008S10MS	18/02/2025	28/04/2025	6670-0	25/06/2025	R\$195,23
NJL4I88	DT008S10MT	18/02/2025	28/04/2025	7340-0	25/06/2025	R\$130,16
NKJ7J56	DT008K30BJ	18/02/2025	28/04/2025	5010-0	25/06/2025	R\$880,41
NKJ7J56	DT008K30BK	18/02/2025	28/04/2025	5274-1	25/06/2025	R\$2.934,70
OBO7124	DT00F7411H	18/02/2025	28/04/2025	5720-0	25/06/2025	R\$195,23
OBO7124	DT00F7411I	18/02/2025	28/04/2025	7366-2	25/06/2025	R\$130,16
OBO7124	DT00F7411J	18/02/2025	28/04/2025	5185-1	25/06/2025	R\$195,23
OBO7124	DT00F7411K	18/02/2025	28/04/2025	5207-0	25/06/2025	R\$88,38
KDX2747	DT001E20TI	18/02/2025	28/04/2025	5010-0	25/06/2025	R\$880,41
KDX2747	DT001E20TJ	18/02/2025	28/04/2025	6599-2	25/06/2025	R\$293,47
RAU1H55	DT001E20TK	18/02/2025	28/04/2025	5010-0	25/06/2025	R\$880,41
AUM4131	DT001E20TG	18/02/2025	28/04/2025	6599-2	25/06/2025	R\$293,47
NTA2941	DT001E20TH	18/02/2025	28/04/2025	6599-2	25/06/2025	R\$293,47
QBV8A88	DT001E20TF	18/02/2025	28/04/2025	7234-0	25/06/2025	R\$130,16
SCR7F18	DT001E20TE	18/02/2025	28/04/2025	6599-2	25/06/2025	R\$293,47
RRO4G47	DT008C40ZE	18/02/2025	28/04/2025	7366-2	25/06/2025	R\$130,16
ONL9840	DT0073505G	18/02/2025	28/04/2025	6599-2	25/06/2025	R\$293,47
ONL9840	DT0073505H	18/02/2025	28/04/2025	5061-0	25/06/2025	R\$880,41
RAN7C76	DT0073505E	18/02/2025	28/04/2025	6599-2	25/06/2025	R\$293,47
RAN7C76	DT0073505F	18/02/2025	28/04/2025	5045-0	25/06/2025	R\$293,47
NPH2440	DT006T10BQ	18/02/2025	28/04/2025	6599-2	25/06/2025	R\$293,47
QBJ7H73	DT00LP104W	16/02/2025	28/04/2025	5010-0	24/06/2025	R\$880,41
QBJ7H73	DT00LP104X	16/02/2025	28/04/2025	7340-0	24/06/2025	R\$130,16
QBJ7H73	DT00LP104Y	16/02/2025	28/04/2025	7030-1	24/06/2025	R\$293,47
SPQ3E49	DT00MQ10DG	17/02/2025	28/04/2025	6580-0	24/06/2025	R\$293,47
SPQ3E49	DT00MQ10DH	17/02/2025	28/04/2025	7340-0	24/06/2025	R\$130,16
AOT3493	DT00GM50HY	18/02/2025	28/04/2025	5169-1	25/06/2025	R\$2.934,70
OAT3434	DT00GM50HZ	18/02/2025	28/04/2025	5010-0	25/06/2025	R\$880,41
OAT3434	DT00GM50I0	18/02/2025	28/04/2025	6599-2	25/06/2025	R\$293,47
QOI1I44	DT00B010BF	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
QBA9A26	DT00EN302V	18/02/2025	28/04/2025	6599-2	25/06/2025	R\$293,47
QBA9A26	DT00EN302W	18/02/2025	28/04/2025	5010-0	25/06/2025	R\$880,41
OAY6591	DT0035509H	18/02/2025	28/04/2025	6599-2	25/06/2025	R\$293,47
QCI8B55	DT0035509G	18/02/2025	28/04/2025	6599-2	25/06/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
RRS6E93	DT0034A0EC	17/02/2025	28/04/2025	5010-0	24/06/2025	R\$880,41
BYO4645	DT00NV103A	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
OBK9D27	DT00NV103B	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
OBK9D27	DT00NV103C	17/02/2025	28/04/2025	6769-0	24/06/2025	R\$130,16
SPR4J78	DT001F40QZ	17/02/2025	28/04/2025	5010-0	25/06/2025	R\$880,41
SPR4J78	DT001F40R0	17/02/2025	28/04/2025	7340-0	25/06/2025	R\$130,16
RAK6F83	DT00IF206E	17/02/2025	28/04/2025	5452-5	24/06/2025	R\$195,23
JKG8F48	DT00H3102O	17/02/2025	28/04/2025	5452-5	24/06/2025	R\$195,23
RRJ1H07	DT005A20P2	18/02/2025	28/04/2025	5274-2	25/06/2025	R\$2.934,70
KAL5925	DT00JA30HM	18/02/2025	28/04/2025	5010-0	25/06/2025	R\$880,41
KAL5925	DT00JA30HN	18/02/2025	28/04/2025	6599-2	25/06/2025	R\$293,47
QCI3I35	DT00Q8100V	17/10/2024	28/04/2025	5169-1	25/06/2025	R\$2.934,70
SPJ2F97	DT005V40S5	17/02/2025	28/04/2025	7030-1	24/06/2025	R\$293,47
RRM4C63	DT00FM10R1	18/02/2025	28/04/2025	5118-0	25/06/2025	R\$880,41
RRM4C63	DT00FM10R2	18/02/2025	28/04/2025	5010-0	25/06/2025	R\$880,41
ARO8H47	DT0090208P	18/02/2025	28/04/2025	5061-0	25/06/2025	R\$880,41
NPP9631	DT0025406B	18/02/2025	28/04/2025	5010-0	25/06/2025	R\$880,41
QBW0982	DT000K230C	18/02/2025	28/04/2025	7340-0	25/06/2025	R\$130,16
QBW0982	DT000K230D	18/02/2025	28/04/2025	6599-2	25/06/2025	R\$293,47
QCV2458	DT008Y21SM	17/02/2025	28/04/2025	5061-0	24/06/2025	R\$880,41
QCV2458	DT008Y21SO	17/02/2025	28/04/2025	5010-0	24/06/2025	R\$880,41
QBE1D69	DT00EW10J6	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
OAR8D95	DT00FE508L	16/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
SPN1F97	DT00GD30Y6	28/09/2024	28/04/2025	5169-1	25/06/2025	R\$2.934,70
NPF9801	DT00A9208R	18/02/2025	28/04/2025	5010-0	25/06/2025	R\$880,41
NPF9801	DT00A9208S	18/02/2025	28/04/2025	6599-2	25/06/2025	R\$293,47
RRL0D25	DT00A9208O	18/02/2025	28/04/2025	6653-1	25/06/2025	R\$195,23
RRL0D25	DT00A9208P	18/02/2025	28/04/2025	6580-0	25/06/2025	R\$293,47
RRL0D25	DT00A9208Q	18/02/2025	28/04/2025	5010-0	25/06/2025	R\$880,41
RRL0D25	DT00A9208T	18/02/2025	28/04/2025	6599-2	25/06/2025	R\$293,47
QBR8H89	DT00AU20C0	17/02/2025	28/04/2025	7048-1	24/06/2025	R\$293,47
QBR8H89	DT00AU20C1	17/02/2025	28/04/2025	7340-0	24/06/2025	R\$130,16
RAW2D16	DT00AU20BZ	17/02/2025	28/04/2025	6017-4	24/06/2025	R\$293,47
KAF4739	DT003L50N6	17/02/2025	28/04/2025	7633-2	24/06/2025	R\$293,47
RRV1A93	DT003VD0VP	18/02/2025	28/04/2025	6637-1	25/06/2025	R\$195,23
OBN1954	DT009O50F6	17/02/2025	28/04/2025	6122-0	24/06/2025	R\$293,47
OBN1954	DT009O50F7	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
RAM3I58	DT009O50F5	17/02/2025	28/04/2025	6050-1	24/06/2025	R\$293,47
SPQ4E61	DT006W40NX	18/02/2025	28/04/2025	7366-2	25/06/2025	R\$130,16
NPJ5385	DT002H20KL	18/02/2025	28/04/2025	6637-1	25/06/2025	R\$195,23
NPJ5385	DT002H20KM	18/02/2025	28/04/2025	7340-0	25/06/2025	R\$130,16
NUC2502	DT002320IM	17/02/2025	28/04/2025	6041-2	24/06/2025	R\$195,23
NPF3G13	DT00EG10PN	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
NUF0547	DT00EG10PS	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
OAP1139	DT00EG10PL	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
OBG3276	DT00EG10PH	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
OBR5G83	DT00EG10PG	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
PUV5543	DT00EG10PM	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
QCI4331	DT00EG10PP	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
QCY5757	DT00EG10PQ	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
RAM2F23	DT00EG10PI	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
RRJ1C30	DT00EG10PE	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
RRM7F84	DT00EG10PJ	17/02/2025	28/04/2025	5525-0	24/06/2025	R\$130,16
SCP3F46	DT00EG10PF	17/02/2025	28/04/2025	5410-0	24/06/2025	R\$130,16
SPN3F72	DT00EG10PR	17/02/2025	28/04/2025	7340-0	24/06/2025	R\$130,16
AKI9797	DT00C111A3	17/02/2025	28/04/2025	5452-2	24/06/2025	R\$195,23
QCQ8A68	DT00C111A2	17/02/2025	28/04/2025	5967-0	24/06/2025	R\$1.467,35
NUB3J64	DT00CP10EV	18/02/2025	28/04/2025	5380-0	25/06/2025	R\$130,16
NUB3J64	DT00CP10EW	18/02/2025	28/04/2025	5525-0	25/06/2025	R\$130,16
NJC7C33	DT00EW10J9	18/02/2025	28/04/2025	7340-0	25/06/2025	R\$130,16
SPO9G94	DT00NW10EX	17/02/2025	28/04/2025	5010-0	24/06/2025	R\$880,41
QCS8829	DT00NS10FO	18/02/2025	28/04/2025	6556-4	25/06/2025	R\$293,47
DUE6D42	DT001230OY	18/02/2025	28/04/2025	7633-1	25/06/2025	R\$293,47
SPR9E46	DT001230OX	18/02/2025	28/04/2025	6670-0	25/06/2025	R\$195,23
KAI0B93	DT00BT509H	18/02/2025	28/04/2025	5010-0	25/06/2025	R\$880,41
QCE4706	DT00BT509G	18/02/2025	28/04/2025	6556-1	25/06/2025	R\$293,47
JYT9401	DT00JA30HU	18/02/2025	28/04/2025	5185-1	25/06/2025	R\$195,23
KAN9494	DT00JA30HO	18/02/2025	28/04/2025	6599-2	25/06/2025	R\$293,47
KAN9494	DT00JA30HP	18/02/2025	28/04/2025	5185-1	25/06/2025	R\$195,23
NJA8565	DT00JA30HQ	18/02/2025	28/04/2025	6599-2	25/06/2025	R\$293,47
NJA8565	DT00JA30HR	18/02/2025	28/04/2025	7340-0	25/06/2025	R\$130,16
OBR3279	DT00JA30HV	18/02/2025	28/04/2025	6599-2	25/06/2025	R\$293,47
QBE9B80	DT00B5317E	17/02/2025	28/04/2025	7340-0	24/06/2025	R\$130,16
QBE9B80	DT00B5317F	17/02/2025	28/04/2025	7340-0	24/06/2025	R\$130,16
QBS8970	DT00JA30HS	18/02/2025	28/04/2025	5185-1	25/06/2025	R\$195,23
QBS8970	DT00JA30HT	18/02/2025	28/04/2025	6599-2	25/06/2025	R\$293,47
QCC0506	DT00B53179	17/02/2025	28/04/2025	6653-1	24/06/2025	R\$195,23
RRV9B83	DT00B5317C	17/02/2025	28/04/2025	6653-1	24/06/2025	R\$195,23
RRV9B83	DT00B5317D	17/02/2025	28/04/2025	7340-0	24/06/2025	R\$130,16
SPD8G39	DT00B5317A	17/02/2025	28/04/2025	7340-0	24/06/2025	R\$130,16
SPO6E92	DT00B5317B	17/02/2025	28/04/2025	7340-0	24/06/2025	R\$130,16
JZF8797	DT005V40S6	18/02/2025	28/04/2025	6670-0	25/06/2025	R\$195,23
JZF8797	DT005V40S8	18/02/2025	28/04/2025	5010-0	25/06/2025	R\$880,41
OBB2581	DT005V40S8	18/02/2025	28/04/2025	5037-1	25/06/2025	R\$586,94
QCU3G47	DT005V40S9	18/02/2025	28/04/2025	6653-1	25/06/2025	R\$195,23
QCU3G47	DT005V40SA	18/02/2025	28/04/2025	6670-0	25/06/2025	R\$195,23
KAL5213	DT00F021HP	18/02/2025	28/04/2025	6599-2	25/06/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NPF4G00	DT00F021HI	18/02/2025	28/04/2025	5010-0	25/06/2025	R\$880,41
OAU4G60	DT00F021HJ	18/02/2025	28/04/2025	6602-0	25/06/2025	R\$293,47
OAU4G60	DT00F021HM	18/02/2025	28/04/2025	5010-0	25/06/2025	R\$880,41
OAU4G60	DT00F021HN	18/02/2025	28/04/2025	5061-0	25/06/2025	R\$880,41
OAU4G60	DT00F021HO	18/02/2025	28/04/2025	7340-0	25/06/2025	R\$130,16
JYO2B82	DT002H20K9	18/02/2025	28/04/2025	5010-0	25/06/2025	R\$880,41
KAS5358	DT002H20JT	18/02/2025	28/04/2025	5819-1	25/06/2025	R\$880,41
NJM3F46	DT002H20JU	18/02/2025	28/04/2025	6653-1	25/06/2025	R\$195,23
NJM3F46	DT002H20JV	18/02/2025	28/04/2025	5010-0	25/06/2025	R\$880,41
OBB2540	DT002H20K1	18/02/2025	28/04/2025	6599-2	25/06/2025	R\$293,47
QCJ3480	DT002H20KC	18/02/2025	28/04/2025	6599-2	25/06/2025	R\$293,47
RAO7J76	DT002H20KA	18/02/2025	28/04/2025	6637-2	25/06/2025	R\$195,23
RAO7J76	DT002H20KB	18/02/2025	28/04/2025	6599-2	25/06/2025	R\$293,47
SPQ9D97	DT002H20KK	18/02/2025	28/04/2025	7633-1	25/06/2025	R\$293,47
NJC2534	DT00GL10DC	18/02/2025	28/04/2025	7340-0	25/06/2025	R\$130,16
JZT9I80	DT00G710DJ	18/02/2025	28/04/2025	5010-0	25/06/2025	R\$880,41
JZT9I80	DT00G710DK	18/02/2025	28/04/2025	6580-0	25/06/2025	R\$293,47
JZT9I80	DT00G710DL	18/02/2025	28/04/2025	6637-1	25/06/2025	R\$195,23
JZT9I80	DT00G710DM	18/02/2025	28/04/2025	6645-0	25/06/2025	R\$195,23
OBI0902	DT00G710DQ	18/02/2025	28/04/2025	6599-2	25/06/2025	R\$293,47
OBI0902	DT00G710DR	18/02/2025	28/04/2025	6645-0	25/06/2025	R\$195,23
QLL2I43	DT00G710DH	18/02/2025	28/04/2025	7633-1	25/06/2025	R\$293,47
SPH7E54	DT00G710DI	18/02/2025	28/04/2025	7633-1	25/06/2025	R\$293,47
EFU7040	DT002S647O	17/02/2025	28/04/2025	6580-0	24/06/2025	R\$293,47
FJP0120	DT002S647H	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
JZC8453	DT002S647Q	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
KAK3141	DT002S647N	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
NJH6628	DT002S647L	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
PWI8777	DT002S647K	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
QBS7287	DT002S647M	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
QBY5955	DT002S647P	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
QCE6227	DT002S647J	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
QCO6759	DT002S647I	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
HSF7370	DT001Q51A6	18/02/2025	28/04/2025	5185-1	25/06/2025	R\$195,23
GCW7700	DT00AD307S	12/09/2024	28/04/2025	5169-1	24/06/2025	R\$2.934,70
JYW0914	DT00CN60SZ	18/02/2025	28/04/2025	5010-0	25/06/2025	R\$880,41
JYW0914	DT00CN60T0	18/02/2025	28/04/2025	7340-0	25/06/2025	R\$130,16
PRK0F67	DT00CN60T5	18/02/2025	28/04/2025	5010-0	25/06/2025	R\$880,41
PRK0F67	DT00CN60T6	18/02/2025	28/04/2025	6599-2	25/06/2025	R\$293,47
PRK0F67	DT00CN60T7	18/02/2025	28/04/2025	7340-0	25/06/2025	R\$130,16
RAO3G76	DT00CN60SY	18/02/2025	28/04/2025	5541-1	25/06/2025	R\$195,23
KAD5C28	DT00IS10KF	18/02/2025	28/04/2025	6637-1	25/06/2025	R\$195,23
KAO5287	DT00IS10KG	18/02/2025	28/04/2025	5452-1	25/06/2025	R\$195,23
EVG9I84	DT00TB107L	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
NIY8614	DT00TB107J	17/02/2025	28/04/2025	5819-2	24/06/2025	R\$880,41
NJM1769	DT00TB107G	17/02/2025	28/04/2025	5819-2	24/06/2025	R\$880,41
RRR6C26	DT00TB107I	17/02/2025	28/04/2025	5819-2	24/06/2025	R\$880,41
RRT3A30	DT00TB107F	17/02/2025	28/04/2025	5819-2	24/06/2025	R\$880,41
SPH4H09	DT00TB107H	17/02/2025	28/04/2025	5819-2	24/06/2025	R\$880,41
NTY5854	DT00H010GY	18/02/2025	28/04/2025	6548-0	25/06/2025	R\$130,16
NTX5301	DT00BU20VC	17/02/2025	28/04/2025	7579-0	25/06/2025	R\$2.934,70
CUF5G73	DT00D958B1	17/02/2025	28/04/2025	5185-1	24/06/2025	R\$195,23
FNZ9F09	DT00D958B3	17/02/2025	28/04/2025	5185-1	24/06/2025	R\$195,23
KAR5602	DT00D958B2	17/02/2025	28/04/2025	7340-0	24/06/2025	R\$130,16
QBO7196	DT00D958B4	17/02/2025	28/04/2025	7340-0	24/06/2025	R\$130,16
QCD4715	DT00D958AX	17/02/2025	28/04/2025	5819-3	24/06/2025	R\$880,41
QCQ8549	DT00D958AZ	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
QCH8549	DT00D958B0	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
JZO0545	DT005W30PV	18/02/2025	28/04/2025	6599-2	25/06/2025	R\$293,47
NJW7G48	DT005Y30N1	18/02/2025	28/04/2025	5274-1	25/06/2025	R\$2.934,70
QCC8D02	DT005Y30N0	18/02/2025	28/04/2025	5010-0	25/06/2025	R\$880,41
JYR9785	DT002854O5	17/02/2025	28/04/2025	5010-0	24/06/2025	R\$880,41
JYR9785	DT002854O6	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
JYR9785	DT002854O7	17/02/2025	28/04/2025	5193-0	24/06/2025	R\$293,47
JYR9785	DT002854O8	17/02/2025	28/04/2025	6564-0	24/06/2025	R\$293,47
SPF4F63	DT00EH10M9	17/02/2025	28/04/2025	6661-0	24/06/2025	R\$195,23
SPF4F63	DT00EH10MA	17/02/2025	28/04/2025	5010-0	24/06/2025	R\$880,41
SPF7H45	DT00EH10MC	17/02/2025	28/04/2025	5010-0	24/06/2025	R\$880,41
SPF7H45	DT00EH10MD	17/02/2025	28/04/2025	6653-1	24/06/2025	R\$195,23
SPU6B89	DT00EH10MB	17/02/2025	28/04/2025	6661-0	24/06/2025	R\$195,23
OBR0965	DT00MS1030	18/02/2025	28/04/2025	6599-2	25/06/2025	R\$293,47
OBR0965	DT00MS1031	18/02/2025	28/04/2025	5010-0	25/06/2025	R\$880,41
RRP4F45	DT002B20EG	08/09/2024	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
RRP4F45	DT002B20EI	08/09/2024	28/04/2025	6580-0	24/06/2025	R\$293,47
NTY8461	DT000Z4082	18/02/2025	28/04/2025	7340-0	25/06/2025	R\$130,16
NTY8461	DT000Z4084	18/02/2025	28/04/2025	7030-1	25/06/2025	R\$293,47
NTY8461	DT000Z4085	18/02/2025	28/04/2025	6599-2	25/06/2025	R\$293,47
NTY8461	DT000Z4086	18/02/2025	28/04/2025	5878-0	25/06/2025	R\$130,16
RAK4H88	DT000Z407Z	18/02/2025	28/04/2025	7030-1	25/06/2025	R\$293,47
RAK4H88	DT000Z4080	18/02/2025	28/04/2025	7340-0	25/06/2025	R\$130,16
RAK4H88	DT000Z4081	18/02/2025	28/04/2025	6599-2	25/06/2025	R\$293,47
RAP6A68	DT000Z407W	18/02/2025	28/04/2025	7340-0	25/06/2025	R\$130,16
SPT1C28	DT000Z407X	18/02/2025	28/04/2025	7340-0	25/06/2025	R\$130,16
SPT1C28	DT000Z407Y	18/02/2025	28/04/2025	7048-1	25/06/2025	R\$293,47
FXP7J17	DT00LS10JU	17/02/2025	28/04/2025	6769-0	24/06/2025	R\$130,16
PQZ4072	DT00LS10JV	17/02/2025	28/04/2025	6769-0	24/06/2025	R\$130,16
QCB2369	DT00LS10K1	18/02/2025	28/04/2025	5959-4	25/06/2025	R\$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
RFH7C78	DT00LS10K2	18/02/2025	28/04/2025	5959-4	25/06/2025	R\$1.467,35
KAD9H83	DT00ND1063	17/02/2025	28/04/2025	5045-0	24/06/2025	R\$293,47
NIY3C68	DT00ND1061	17/02/2025	28/04/2025	7340-0	24/06/2025	R\$130,16
NIY3C68	DT00ND1062	17/02/2025	28/04/2025	5010-0	24/06/2025	R\$880,41
CBS7194	DT00MP102W	18/02/2025	28/04/2025	6599-2	25/06/2025	R\$293,47
CBS7194	DT00MP102X	18/02/2025	28/04/2025	6769-0	25/06/2025	R\$130,16
NJN9994	DT00MP1030	18/02/2025	28/04/2025	6599-2	25/06/2025	R\$293,47
OBL5B28	DT00MP102Y	18/02/2025	28/04/2025	6769-0	25/06/2025	R\$130,16
QCM4B66	DT00MP102Z	18/02/2025	28/04/2025	6769-0	25/06/2025	R\$130,16
QCY0789	DT00MP1031	18/02/2025	28/04/2025	6599-2	25/06/2025	R\$293,47
SPH5A21	DT00MP1032	18/02/2025	28/04/2025	6769-0	25/06/2025	R\$130,16
NUG3776	DT00LS10JW	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
NUG3776	DT00LS10JX	17/02/2025	28/04/2025	5045-0	24/06/2025	R\$293,47
QAP9636	DT00LS10JZ	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
JYZ2D60	DT005Q117F	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
JYZ2D60	DT005Q117G	17/02/2025	28/04/2025	5010-0	24/06/2025	R\$880,41
JYZ2D60	DT005Q117H	17/02/2025	28/04/2025	6726-1	24/06/2025	R\$195,23
JYZ2D60	DT005Q117I	17/02/2025	28/04/2025	5118-0	24/06/2025	R\$880,41
QBK1E89	DT005Q117J	18/02/2025	28/04/2025	6599-2	25/06/2025	R\$293,47
QBW6E01	DT005Q117E	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
RAO4F69	DT005Q10PL	05/09/2024	28/04/2025	5274-1	25/06/2025	R\$2.934,70
RAM8H57	DT005820LP	17/02/2025	28/04/2025	7633-2	24/06/2025	R\$293,47
DQZ6609	DT003P20B7	18/02/2025	28/04/2025	6599-2	25/06/2025	R\$293,47
OBH9215	DT003P20B5	18/02/2025	28/04/2025	5010-0	25/06/2025	R\$880,41
OBH9215	DT003P20B6	18/02/2025	28/04/2025	6599-2	25/06/2025	R\$293,47
PXP4885	DT00LS10K3	18/02/2025	28/04/2025	6769-0	25/06/2025	R\$130,16
RRU3C99	DT009B60F4	16/09/2024	28/04/2025	6602-0	25/06/2025	R\$293,47
RRV4G33	DT00AE90C9	18/02/2025	28/04/2025	5010-0	25/06/2025	R\$880,41
RRV4G33	DT00AE90CA	18/02/2025	28/04/2025	5061-0	25/06/2025	R\$880,41
QCF3A03	DT00FN30AB	18/02/2025	28/04/2025	6637-1	25/06/2025	R\$195,23
QCF3A03	DT00FN30AC	18/02/2025	28/04/2025	6670-0	25/06/2025	R\$195,23
QCF3A03	DT00FN30AD	18/02/2025	28/04/2025	6653-1	25/06/2025	R\$195,23
ALW8797	DT00M612YR	17/02/2025	28/04/2025	5185-1	24/06/2025	R\$195,23
CGH5J45	DT00M612ZJ	17/02/2025	28/04/2025	5185-1	24/06/2025	R\$195,23
CGH5J45	DT00M612ZK	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
DAI1590	DT00M612YK	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
DAI1590	DT00M612YL	17/02/2025	28/04/2025	5185-1	24/06/2025	R\$195,23
DFR8039	DT00M612YW	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
DFR8039	DT00M612YX	17/02/2025	28/04/2025	5185-1	24/06/2025	R\$195,23
EJU3145	DT00M612ZM	17/02/2025	28/04/2025	5185-1	24/06/2025	R\$195,23
EJU3145	DT00M612ZN	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
HIM9733	DT00M612ZV	17/02/2025	28/04/2025	5185-1	24/06/2025	R\$195,23
HIM9733	DT00M612ZW	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
JYL3922	DT00M612YE	17/02/2025	28/04/2025	5185-1	24/06/2025	R\$195,23
JYM6595	DT00M612YI	17/02/2025	28/04/2025	5185-1	24/06/2025	R\$195,23
JYM6595	DT00M612YJ	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
JZK1686	DT00M612ZG	17/02/2025	28/04/2025	5185-1	24/06/2025	R\$195,23
JZK1686	DT00M612ZH	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
KAN0D63	DT00M612ZI	17/02/2025	28/04/2025	7340-0	24/06/2025	R\$130,16
LOB3931	DT00M612Z4	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
LOB3931	DT00M612Z5	17/02/2025	28/04/2025	5185-1	24/06/2025	R\$195,23
NJB9F48	DT00M612Z7	17/02/2025	28/04/2025	5185-1	24/06/2025	R\$195,23
NJC9F64	DT00M612ZE	17/02/2025	28/04/2025	5185-1	24/06/2025	R\$195,23
NJG9J95	DT00M612YV	17/02/2025	28/04/2025	7340-0	24/06/2025	R\$130,16
NJH7D95	DT00M6131B	17/02/2025	28/04/2025	5193-0	24/06/2025	R\$293,47
NJH7D95	DT00M6131C	17/02/2025	28/04/2025	5185-1	24/06/2025	R\$195,23
NJK4378	DT00M612YB	17/02/2025	28/04/2025	5185-1	24/06/2025	R\$195,23
NJK4378	DT00M612YC	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
NKX3947	DT00M612YT	17/02/2025	28/04/2025	5185-1	24/06/2025	R\$195,23
NPF5959	DT00M612Z0	17/02/2025	28/04/2025	5185-1	24/06/2025	R\$195,23
NPF5959	DT00M612Z1	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
NPH4D96	DT00M612ZQ	17/02/2025	28/04/2025	5185-1	24/06/2025	R\$195,23
NPM8D82	DT00M612ZS	17/02/2025	28/04/2025	5185-1	24/06/2025	R\$195,23
NPM8D82	DT00M612ZT	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
NTZ9H39	DT00M612YZ	17/02/2025	28/04/2025	5185-1	24/06/2025	R\$195,23
NUG2A07	DT00M612Y9	17/02/2025	28/04/2025	5185-1	24/06/2025	R\$195,23
OAR4025	DT00M612ZU	17/02/2025	28/04/2025	5185-1	24/06/2025	R\$195,23
OAY2320	DT00M612YN	17/02/2025	28/04/2025	5185-1	24/06/2025	R\$195,23
OAY2320	DT00M612YO	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
OBD9I19	DT00M61319	17/02/2025	28/04/2025	6653-2	24/06/2025	R\$195,23
OBD9I19	DT00M6131H	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
OBED33	DT00M612Z8	17/02/2025	28/04/2025	5185-1	24/06/2025	R\$195,23
OBS5B68	DT00M612YU	17/02/2025	28/04/2025	7340-0	24/06/2025	R\$130,16
QBK1084	DT00M612ZC	17/02/2025	28/04/2025	7340-0	24/06/2025	R\$130,16
QBK1084	DT00M612ZD	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
QBV6I76	DT00M612ZO	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
QBV6I76	DT00M612ZP	17/02/2025	28/04/2025	5185-1	24/06/2025	R\$195,23
QCG4067	DT00M612ZF	17/02/2025	28/04/2025	7340-0	24/06/2025	R\$130,16
QCM8G69	DT00M6131E	17/02/2025	28/04/2025	5193-0	24/06/2025	R\$293,47
QCM8G69	DT00M6131F	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
QOP3713	DT00M612YP	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
QOP3713	DT00M612YQ	17/02/2025	28/04/2025	5185-1	24/06/2025	R\$195,23
RAK8D64	DT00M61316	17/02/2025	28/04/2025	6653-2	24/06/2025	R\$195,23
RAK8D64	DT00M6131G	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
RAL3F90	DT00M612YM	17/02/2025	28/04/2025	7340-0	24/06/2025	R\$130,16
RRIF637	DT00M612Z2	17/02/2025	28/04/2025	7340-0	24/06/2025	R\$130,16
RRIF637	DT00M612Z3	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
RRP6192	DT00M612YF	17/02/2025	28/04/2025	7340-0	24/06/2025	R\$130,16
RRU0E64	DT00M612YY	17/02/2025	28/04/2025	5185-1	24/06/2025	R\$195,23
SPC6A84	DT00M612Z9	17/02/2025	28/04/2025	5185-1	24/06/2025	R\$195,23
SPC7F54	DT00M612ZA	17/02/2025	28/04/2025	7340-0	24/06/2025	R\$130,16
SPN7F11	DT00M612ZR	17/02/2025	28/04/2025	7340-0	24/06/2025	R\$130,16
SPN9G84	DT00M612ZL	17/02/2025	28/04/2025	7340-0	24/06/2025	R\$130,16
SPP4G77	DT00M61315	17/02/2025	28/04/2025	6653-2	24/06/2025	R\$195,23
QB7D36	DT00AC10C0	18/02/2025	28/04/2025	6599-2	25/06/2025	R\$293,47
OHR9E65	DT00G620RZ	18/02/2025	28/04/2025	5622-1	25/06/2025	R\$88,38
CWO8I20	DT00K21MD	30/09/2024	28/04/2025	5185-1	25/06/2025	R\$195,23
NPN3A25	DT00K21P3	03/10/2024	28/04/2025	5185-1	25/06/2025	R\$195,23
RRY7H01	DT00AE90C8	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
AVV5F66	DT00M61303	17/02/2025	28/04/2025	5185-1	24/06/2025	R\$195,23
AVV5F66	DT00M61304	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
AXT9790	DT002X62GH	17/02/2025	28/04/2025	5185-1	24/06/2025	R\$195,23
AXT9790	DT002X62GI	17/02/2025	28/04/2025	7633-2	24/06/2025	R\$293,47
JZD4060	DT00M6130L	17/02/2025	28/04/2025	7633-2	24/06/2025	R\$293,47
JZD4060	DT00M6130M	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
JZG3385	DT002X62GG	17/02/2025	28/04/2025	5185-1	24/06/2025	R\$195,23
KAD6063	DT00M61311	17/02/2025	28/04/2025	5185-1	24/06/2025	R\$195,23
KAD6063	DT00M61312	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
KAD6F29	DT00M612ZY	17/02/2025	28/04/2025	5185-1	24/06/2025	R\$195,23
KAD9498	DT002X62GO	17/02/2025	28/04/2025	5118-0	25/06/2025	R\$880,41
KAD9498	DT002X62GP	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	25/06/2025	R\$293,47
KAD9498	DT002X62GQ	17/02/2025	28/04/2025	7340-0	25/06/2025	R\$130,16
KAD9498	DT002X62GR	17/02/2025	28/04/2025	6637-1	25/06/2025	R\$195,23
KAK7131	DT00M6130R	17/02/2025	28/04/2025	7340-0	24/06/2025	R\$130,16
KAK7131	DT00M6130S	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
NUE2D46	DT002X62GF	17/02/2025	28/04/2025	5231-1	24/06/2025	R\$130,16
OAR0661	DT002X62GS	17/02/2025	28/04/2025	5185-1	25/06/2025	R\$195,23
OAR0661	DT002X62GT	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	25/06/2025	R\$293,47
OAT0585	DT00M6130J	17/02/2025	28/04/2025	5185-1	24/06/2025	R\$195,23
OAT0585	DT00M6130K	17/02/2025	28/04/2025	7633-2	24/06/2025	R\$293,47
OBJ4D60	DT00M6130T	17/02/2025	28/04/2025	5185-1	24/06/2025	R\$195,23
OBJ4D60	DT00M6130U	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
QB9E79	DT00M6130B	17/02/2025	28/04/2025	5185-1	24/06/2025	R\$195,23
QBT1683	DT00M6130Q	17/02/2025	28/04/2025	5185-1	24/06/2025	R\$195,23
QCA2779	DT00M612ZX	17/02/2025	28/04/2025	5185-1	24/06/2025	R\$195,23
QCA6F07	DT00M6130C	17/02/2025	28/04/2025	5185-1	24/06/2025	R\$195,23
QCA6F07	DT00M6130D	17/02/2025	28/04/2025	5193-0	24/06/2025	R\$293,47
QCG3D44	DT00M6130V	17/02/2025	28/04/2025	7340-0	24/06/2025	R\$130,16
QCG4E85	DT00M6130H	17/02/2025	28/04/2025	5185-1	24/06/2025	R\$195,23
QCG4E85	DT00M6130I	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
QCG4E85	DT00M6130J	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
QCG4E85	DT00M6130K	17/02/2025	28/04/2025	5185-1	24/06/2025	R\$195,23
QCG4E85	DT00M6130L	17/02/2025	28/04/2025	6637-1	24/06/2025	R\$195,23
QDF2A10	DT00M6130E	17/02/2025	28/04/2025	5185-1	24/06/2025	R\$195,23
QPF9D95	DT00M6130N	17/02/2025	28/04/2025	5185-1	24/06/2025	R\$195,23
QPG2D92	DT00M61307	17/02/2025	28/04/2025	5185-1	24/06/2025	R\$195,23
QUI1B01	DT00M61302	17/02/2025	28/04/2025	5185-1	24/06/2025	R\$195,23
RAY2I68	DT002X62GJ	17/02/2025	28/04/2025	5118-0	24/06/2025	R\$880,41
RAY2I68	DT002X62GK	17/02/2025	28/04/2025	7072-2	24/06/2025	R\$293,47
RRO2C79	DT00M6130W	17/02/2025	28/04/2025	7633-2	24/06/2025	R\$293,47
RRP2E71	DT00M6130F	17/02/2025	28/04/2025	7340-0	24/06/2025	R\$130,16
RRP2G51	DT00M6130A	17/02/2025	28/04/2025	5185-1	24/06/2025	R\$195,23
SPF6D51	DT00M61306	17/02/2025	28/04/2025	5185-1	24/06/2025	R\$195,23
SP11B42	DT00M61314	17/02/2025	28/04/2025	7340-0	24/06/2025	R\$130,16
APU0409	DT00LR10I9	18/02/2025	28/04/2025	6599-2	25/06/2025	R\$293,47
CND3B64	DT00LR10IA	18/02/2025	28/04/2025	6599-2	25/06/2025	R\$293,47
OAP1749	DT00LR10IB	18/02/2025	28/04/2025	6769-0	25/06/2025	R\$130,16
RRY3J47	DT00LR10I8	18/02/2025	28/04/2025	6599-2	25/06/2025	R\$293,47
AMM2121	DT00IN20O1	18/02/2025	28/04/2025	5185-2	25/06/2025	R\$195,23
HLB9181	DT00IN20NZ	17/02/2025	28/04/2025	5185-2	24/06/2025	R\$195,23
JZN0380	DT00IN20NU	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
JZZ5621	DT00IN20NW	17/02/2025	28/04/2025	5908-0	24/06/2025	R\$1.467,35
NAB3928	DT00IN20O2	18/02/2025	28/04/2025	5185-2	25/06/2025	R\$195,23
NJK6G39	DT00IN20O3	18/02/2025	28/04/2025	7633-1	25/06/2025	R\$293,47
NPD3541	DT00IN20O5	18/02/2025	28/04/2025	5185-2	25/06/2025	R\$195,23
OAV0154	DT00IN20NT	17/02/2025	28/04/2025	5185-2	24/06/2025	R\$195,23
QCA2559	DT00IN20NR	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
QCM1862	DT00IN20OA	18/02/2025	28/04/2025	5185-2	25/06/2025	R\$195,23
QCM1862	DT00IN20OB	18/02/2025	28/04/2025	5207-0	25/06/2025	R\$88,38
QCM3264	DT00IN20OO	18/02/2025	28/04/2025	6041-2	25/06/2025	R\$195,23
QCO6430	DT00IN20OD	18/02/2025	28/04/2025	6599-2	25/06/2025	R\$293,47
QCO9987	DT00IN20NY	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
QCW2518	DT00IN20OE	18/02/2025	28/04/2025	5185-2	25/06/2025	R\$195,23
RAM8H15	DT00IN20NQ	17/02/2025	28/04/2025	5185-2	24/06/2025	R\$195,23
HHC0920	DT0087209A	18/02/2025	28/04/2025	5061-0	25/06/2025	R\$880,41
QBW7197	DT00EG10PC	16/02/2025	28/04/2025	5169-1	24/06/2025	R\$2.934,70
QBW7197	DT00EG10PD	16/02/2025	28/04/2025	5010-0	24/06/2025	R\$880,41
JZV0523	DT0090208J	17/02/2025	28/04/2025	5010-0	24/06/2025	R\$880,41
JZV0523	DT0090208K	17/02/2025	28/04/2025	6637-2	24/06/2025	R\$195,23
KAE9425	DT0090208L	17/02/2025	28/04/2025	5835-0	24/06/2025	R\$195,23
KAE9425	DT0090208M	17/02/2025	28/04/2025	7056-1	24/06/2025	R\$293,47
KAE9425	DT0090208N	17/02/2025	28/04/2025	5010-0	24/06/2025	R\$880,41
SZH3D14	DT001J30Y5	17/02/2025	28/04/2025	5010-0	24/06/2025	R\$880,41
QBY8B53	DT00AY107C	18/02/2025	28/04/2025	6637-2	25/06/2025	R\$195,23
OBD4968	DT00AH2096	16/02/2025	28/04/2025	5410-0	24/06/2025	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
KAU4932	DT00CD11J2	17/02/2025	28/04/2025	5738-0	24/06/2025	R\$293,47
KAU4932	DT00CD11J3	17/02/2025	28/04/2025	5010-0	24/06/2025	R\$880,41
KAU4932	DT00CD11J4	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
NJB3234	DT00AX40QA	17/02/2025	28/04/2025	5010-0	24/06/2025	R\$880,41
NJB3234	DT00AX40QC	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
RAQ3D91	DT00AX40QD	17/02/2025	28/04/2025	7366-2	24/06/2025	R\$130,16
RRR1162	DT00DK50RW	18/02/2025	28/04/2025	6599-2	25/06/2025	R\$293,47
NJJ9H15	TSR0130104	06/02/2025	28/04/2025	5010-0	24/06/2025	R\$880,41
QCZ6E54	TSR0130101	06/02/2025	28/04/2025	5010-0	24/06/2025	R\$880,41
SPH8G36	TSR0130102	06/02/2025	28/04/2025	5010-0	24/06/2025	R\$880,41
SPL1A93	TSR0130103	06/02/2025	28/04/2025	5010-0	24/06/2025	R\$880,41
NUG8H62	TSR0129120	06/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
QBG1G46	TSR0129117	06/02/2025	28/04/2025	5010-0	24/06/2025	R\$880,41
QBG1G46	TSR0129118	06/02/2025	28/04/2025	5118-0	24/06/2025	R\$880,41
RAL5E03	TSR0129113	06/02/2025	28/04/2025	6637-1	24/06/2025	R\$195,23
RAL5E03	TSR0129114	06/02/2025	28/04/2025	5010-0	24/06/2025	R\$880,41
RAL5E03	TSR0129115	06/02/2025	28/04/2025	6670-0	24/06/2025	R\$195,23
RAN4E85	TSR0129110	06/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
RAN4E85	TSR0129111	06/02/2025	28/04/2025	5010-0	24/06/2025	R\$880,41
RAN4E85	TSR0129112	06/02/2025	28/04/2025	6556-4	24/06/2025	R\$293,47
RRT1G13	TSR0129116	06/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
EID3A02	TSR0141045	01/02/2025	28/04/2025	5010-0	24/06/2025	R\$880,41
EID3A02	TSR0141046	01/02/2025	28/04/2025	5118-0	24/06/2025	R\$880,41
KAE6128	TSR0137083	06/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
QBZ7G03	TSR0137078	06/02/2025	28/04/2025	5010-0	24/06/2025	R\$880,41
QBZ7G03	TSR0137079	06/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
QBZ7G03	TSR0137080	06/02/2025	28/04/2025	6670-0	24/06/2025	R\$195,23
QCI2540	TSR0137081	06/02/2025	28/04/2025	5010-0	24/06/2025	R\$880,41
QCI2540	TSR0137082	06/02/2025	28/04/2025	6670-0	24/06/2025	R\$195,23
JYW3E45	TSR0136074	06/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
JYW3E45	TSR0136075	06/02/2025	28/04/2025	6726-1	24/06/2025	R\$195,23
JYW3E45	TSR0136076	06/02/2025	28/04/2025	6670-0	24/06/2025	R\$195,23
JYW3E45	TSR0136077	06/02/2025	28/04/2025	5010-0	24/06/2025	R\$880,41
PTL0I83	TSR0136078	06/02/2025	28/04/2025	5010-0	24/06/2025	R\$880,41
QCU5H15	TSR0136069	06/02/2025	28/04/2025	6645-0	24/06/2025	R\$195,23
JRM1197	TSR0140135	01/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
QBU0J11	TSR0140136	01/02/2025	28/04/2025	5010-0	24/06/2025	R\$880,41
RRT2D19	TSR0140137	01/02/2025	28/04/2025	5010-0	24/06/2025	R\$880,41
AMK8248	DT00RK10P5	17/02/2025	28/04/2025	5185-1	24/06/2025	R\$195,23
AMK8248	DT00RK10P6	17/02/2025	28/04/2025	5193-0	24/06/2025	R\$293,47
EJU3145	DT00RK10QC	17/02/2025	28/04/2025	5185-1	25/06/2025	R\$195,23
FCB7A84	DT00RK10PE	17/02/2025	28/04/2025	5185-1	24/06/2025	R\$195,23
FLW9H67	DT00RK10PI	17/02/2025	28/04/2025	5185-1	24/06/2025	R\$195,23
HJB5842	DT00RK10PM	17/02/2025	28/04/2025	5185-2	24/06/2025	R\$195,23
JTN7874	DT00RK10PR	17/02/2025	28/04/2025	5185-1	24/06/2025	R\$195,23
KAA2106	DT00RK10OY	17/02/2025	28/04/2025	5185-1	24/06/2025	R\$195,23
KAA2106	DT00RK10OZ	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
OAP8946	DT00RK10PF	17/02/2025	28/04/2025	5185-1	24/06/2025	R\$195,23
OAQ9996	DT00RK10PK	17/02/2025	28/04/2025	5185-1	24/06/2025	R\$195,23
OAQ9996	DT00RK10PL	17/02/2025	28/04/2025	6548-0	24/06/2025	R\$130,16
OAU2C69	DT00RK10PA	17/02/2025	28/04/2025	5185-1	24/06/2025	R\$195,23
OAZ5367	DT00RK10Q4	17/02/2025	28/04/2025	5185-1	24/06/2025	R\$195,23
OBJS654	DT00RK10PJ	17/02/2025	28/04/2025	5185-1	24/06/2025	R\$195,23
OBL5D38	DT00RK10PZ	17/02/2025	28/04/2025	5185-2	24/06/2025	R\$195,23
OBL8D11	DT00RK10PB	17/02/2025	28/04/2025	5185-1	24/06/2025	R\$195,23
ORM9I75	DT00RK10PO	17/02/2025	28/04/2025	5185-1	24/06/2025	R\$195,23
ORM9I75	DT00RK10P1	17/02/2025	28/04/2025	5193-0	24/06/2025	R\$293,47
PZQ8H28	DT00RK10P8	17/02/2025	28/04/2025	5185-1	24/06/2025	R\$195,23
QBF4412	DT00RK10PS	17/02/2025	28/04/2025	7340-0	24/06/2025	R\$130,16
QBU3421	DT00RK10P3	17/02/2025	28/04/2025	5185-2	24/06/2025	R\$195,23
QBU3421	DT00RK10P4	17/02/2025	28/04/2025	5193-0	24/06/2025	R\$293,47
QCG4067	DT00RK10PY	17/02/2025	28/04/2025	7340-0	24/06/2025	R\$130,16
QCM2B51	DT00RK10QB	17/02/2025	28/04/2025	7633-2	25/06/2025	R\$293,47
QCT8B36	DT00RK10PT	17/02/2025	28/04/2025	5185-1	24/06/2025	R\$195,23
QCT8B36	DT00RK10PU	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
QCU5836	DT00RK10QD	17/02/2025	28/04/2025	7340-0	25/06/2025	R\$130,16
QWW3D23	DT00RK10PX	17/02/2025	28/04/2025	5185-1	24/06/2025	R\$195,23
RAN7I90	DT00RK10P7	17/02/2025	28/04/2025	7340-0	24/06/2025	R\$130,16
RAR9F88	DT00RK10P9	17/02/2025	28/04/2025	5185-1	24/06/2025	R\$195,23
RAW9F81	DT00RK10Q1	17/02/2025	28/04/2025	7340-0	24/06/2025	R\$130,16
RAY3G11	DT00RK10Q0	17/02/2025	28/04/2025	7340-0	24/06/2025	R\$130,16
RRL8B74	DT00RK10PP	17/02/2025	28/04/2025	5185-2	24/06/2025	R\$195,23
RRZ3H31	DT00RK10Q7	17/02/2025	28/04/2025	5185-1	25/06/2025	R\$195,23
RRZ3H31	DT00RK10Q8	17/02/2025	28/04/2025	7633-2	25/06/2025	R\$293,47
SGQ1J76	DT00RK10Q6	17/02/2025	28/04/2025	5185-1	24/06/2025	R\$195,23
JYJ3577	DT00HT20DA	17/02/2025	28/04/2025	5010-0	24/06/2025	R\$880,41
NJP7B61	DT00N410IB	18/02/2025	28/04/2025	5835-0	25/06/2025	R\$195,23
NFY3540	DT00JB305M	18/09/2024	28/04/2025	5169-1	25/06/2025	R\$2.934,70
NJS7475	DT002N20F6	17/02/2025	28/04/2025	7030-1	24/06/2025	R\$293,47
NJS7475	DT002N20F7	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
QCN2G58	DT00CV302S	18/02/2025	28/04/2025	5118-0	25/06/2025	R\$880,41
KAM7269	DT00F021HG	17/02/2025	28/04/2025	5010-0	24/06/2025	R\$880,41
QBH6F48	TSR0143042	01/02/2025	28/04/2025	5010-0	24/06/2025	R\$880,41
QBH6F48	TSR0143043	01/02/2025	28/04/2025	7340-0	24/06/2025	R\$130,16
QBI6B08	TSR0143040	01/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
QBI6B08	TSR0143041	01/02/2025	28/04/2025	5010-0	24/06/2025	R\$880,41
SPH4G41	TSR0143044	01/02/2025	28/04/2025	5010-0	24/06/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NPC0302	DT00AR203D	18/02/2025	28/04/2025	7340-0	25/06/2025	R\$130,16
NPC0302	DT00AR203E	18/02/2025	28/04/2025	6726-1	25/06/2025	R\$195,23
NPC0302	DT00AR203F	18/02/2025	28/04/2025	6599-2	25/06/2025	R\$293,47
RRP4124	DT00AR203G	18/02/2025	28/04/2025	7048-1	25/06/2025	R\$293,47
QCR9G60	DT00T50JD	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
KAF7257	DT00B20TY	18/02/2025	28/04/2025	7633-2	25/06/2025	R\$293,47
KAJ2C57	DT00EH10MG	18/02/2025	28/04/2025	5185-1	25/06/2025	R\$195,23
NUA0C04	DT00EH10ME	18/02/2025	28/04/2025	7633-2	25/06/2025	R\$293,47
NUA0C04	DT00EH10MF	18/02/2025	28/04/2025	5185-1	25/06/2025	R\$195,23
SPR6F19	DT00EH10MK	18/02/2025	28/04/2025	6653-1	25/06/2025	R\$195,23
SPR6F19	DT00EH10ML	18/02/2025	28/04/2025	7340-0	25/06/2025	R\$130,16
SPR6F19	DT00EH10MM	18/02/2025	28/04/2025	7684-1	25/06/2025	R\$130,16
QBA6B33	DT00OZ102P	18/02/2025	28/04/2025	6912-0	25/06/2025	R\$88,38
AQQ5I69	DT00NA20VG	17/02/2025	28/04/2025	7285-0	24/06/2025	R\$130,16
AQQ5I69	DT00NA20VH	17/02/2025	28/04/2025	5185-1	24/06/2025	R\$195,23
HEX8602	DT00NA20VF	17/02/2025	28/04/2025	7285-0	24/06/2025	R\$130,16
NIY9036	DT00NA20V9	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
NUN3672	DT00NA20VD	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
NPM0208	DT00NA20VT	17/02/2025	28/04/2025	6769-0	24/06/2025	R\$130,16
NUE2574	DT00NA20VQ	17/02/2025	28/04/2025	5193-0	24/06/2025	R\$293,47
OAZ2A56	DT00NA20VA	17/02/2025	28/04/2025	7285-0	24/06/2025	R\$130,16
QBB7559	DT00NA20VE	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
QBM5539	DT00NA20VI	17/02/2025	28/04/2025	6769-0	24/06/2025	R\$130,16
QBQ5601	DT00NA20VO	17/02/2025	28/04/2025	6769-0	24/06/2025	R\$130,16
QCD9F33	DT00NA20VJ	17/02/2025	28/04/2025	7315-0	24/06/2025	R\$130,16
QUE1I93	DT00NA20VP	17/02/2025	28/04/2025	7285-0	24/06/2025	R\$130,16
RAS9F70	DT00NA20VC	17/02/2025	28/04/2025	6769-0	24/06/2025	R\$130,16
RAY7A85	DT00NA20VS	17/02/2025	28/04/2025	6769-0	24/06/2025	R\$130,16
RR16C14	DT00NA20VL	17/02/2025	28/04/2025	7340-0	24/06/2025	R\$130,16
AVD5114	DT001K90ME	17/02/2025	28/04/2025	5819-4	24/06/2025	R\$880,41
RRS4G52	DT008S10MO	17/02/2025	28/04/2025	5010-0	24/06/2025	R\$880,41
RRS4G52	DT008S10MP	17/02/2025	28/04/2025	6610-2	24/06/2025	R\$195,23
NJV6201	DT00SO101L	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
NJV6201	DT00SO101M	17/02/2025	28/04/2025	5037-1	24/06/2025	R\$586,94
QBG6405	DT00SO101N	18/02/2025	28/04/2025	6599-2	25/06/2025	R\$293,47
NJJ4350	DT00S7102N	17/02/2025	28/04/2025	5185-1	24/06/2025	R\$195,23
NJJ4350	DT00S7102P	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
OAW9J73	DT00S7102Q	17/02/2025	28/04/2025	6726-1	24/06/2025	R\$195,23
SEMPLOC	TOX0000444	22/02/2025	28/04/2025	7820-0	24/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0000445	22/02/2025	28/04/2025	7820-0	24/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0000446	22/02/2025	28/04/2025	7820-0	24/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0000447	22/02/2025	28/04/2025	7820-0	24/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0000448	22/02/2025	28/04/2025	7820-0	24/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0000449	22/02/2025	28/04/2025	7820-0	24/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0000450	22/02/2025	28/04/2025	7820-0	24/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0000451	22/02/2025	28/04/2025	7820-0	24/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0000452	22/02/2025	28/04/2025	7820-0	24/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0000453	22/02/2025	28/04/2025	7820-0	24/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0000454	22/02/2025	28/04/2025	7820-0	24/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0000456	22/02/2025	28/04/2025	7820-0	24/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0000457	22/02/2025	28/04/2025	7820-0	24/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0000458	22/02/2025	28/04/2025	7820-0	24/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0000459	22/02/2025	28/04/2025	7820-0	24/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0000460	23/02/2025	28/04/2025	7820-0	25/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0000461	23/02/2025	28/04/2025	7820-0	25/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0000462	23/02/2025	28/04/2025	7820-0	25/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0000463	23/02/2025	28/04/2025	7820-0	25/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0000464	23/02/2025	28/04/2025	7820-0	25/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0000465	23/02/2025	28/04/2025	7820-0	25/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0000466	23/02/2025	28/04/2025	7820-0	25/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0000468	23/02/2025	28/04/2025	7820-0	25/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0000469	23/02/2025	28/04/2025	7820-0	25/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0000470	23/02/2025	28/04/2025	7820-0	25/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0000471	23/02/2025	28/04/2025	7820-0	25/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0000472	23/02/2025	28/04/2025	7820-0	25/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0000473	23/02/2025	28/04/2025	7820-0	25/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0000475	23/02/2025	28/04/2025	7820-0	25/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0000476	23/02/2025	28/04/2025	7820-0	25/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0000477	23/02/2025	28/04/2025	7820-0	25/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0000478	23/02/2025	28/04/2025	7820-0	25/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0000480	23/02/2025	28/04/2025	7820-0	25/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0000481	23/02/2025	28/04/2025	7820-0	25/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0000482	23/02/2025	28/04/2025	7820-0	25/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0000483	23/02/2025	28/04/2025	7820-0	25/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0000484	23/02/2025	28/04/2025	7820-0	25/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0000485	23/02/2025	28/04/2025	7820-0	25/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0000486	23/02/2025	28/04/2025	7820-0	25/06/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0000487	23/02/2025	28/04/2025	7820-0	25/06/2025	R\$1.467,35
DTU4F39	DT00SB102O	18/02/2025	28/04/2025	6599-2	25/06/2025	R\$293,47
DTU4F39	DT00SB102P	18/02/2025	28/04/2025	5010-0	25/06/2025	R\$880,41
KAC6963	DT00SB102I	17/02/2025	28/04/2025	6432-1	24/06/2025	R\$195,23
NUD5720	DT00SB102K	18/02/2025	28/04/2025	7340-0	25/06/2025	R\$130,16
NUD5720	DT00SB102L	18/02/2025	28/04/2025	6599-2	25/06/2025	R\$293,47
SPP0C67	DT00SB102J	18/02/2025	28/04/2025	5185-1	25/06/2025	R\$195,23
JYU9768	DT00S6104A	17/02/2025	28/04/2025	5185-1	24/06/2025	R\$195,23
NIY3538	DT00S6104F	18/02/2025	28/04/2025	7340-0	25/06/2025	R\$130,16
NJI2828	DT00S6104B	17/02/2025	28/04/2025	6580-0	24/06/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NJI2828	DT00S6104D	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
NJV8904	DT00S6104E	17/02/2025	28/04/2025	6580-0	24/06/2025	R\$293,47
SPE8E15	DT00SQ300L	17/02/2025	28/04/2025	6653-1	24/06/2025	R\$195,23
SPE8E15	DT00SQ300N	17/02/2025	28/04/2025	6645-0	24/06/2025	R\$195,23
NJM4425	DT00S4103D	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
NTX8662	DT00S41037	17/02/2025	28/04/2025	7340-0	24/06/2025	R\$130,16
NTX8662	DT00S41038	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
QCU7H82	DT00S4103F	18/02/2025	28/04/2025	7340-0	25/06/2025	R\$130,16
QCU7H82	DT00S4103G	18/02/2025	28/04/2025	6599-2	25/06/2025	R\$293,47
SPI1G01	DT00S4103H	18/02/2025	28/04/2025	5010-0	25/06/2025	R\$880,41
SPI1G01	DT00S4103I	18/02/2025	28/04/2025	7340-0	25/06/2025	R\$130,16
SPI1G01	DT00S4103J	18/02/2025	28/04/2025	6637-2	25/06/2025	R\$195,23
SPI1G01	DT00S4103K	18/02/2025	28/04/2025	6637-1	25/06/2025	R\$195,23
JZT1449	DT007C1004	18/02/2025	28/04/2025	6556-1	25/06/2025	R\$293,47
JZT1449	DT007C1005	18/02/2025	28/04/2025	5010-0	25/06/2025	R\$880,41
JZT1449	DT007C1006	18/02/2025	28/04/2025	6653-1	25/06/2025	R\$195,23
QWI3F01	DT00FL20FS	17/02/2025	28/04/2025	5010-0	24/06/2025	R\$880,41
QWI3F01	DT00FL20FT	17/02/2025	28/04/2025	6610-2	24/06/2025	R\$195,23
QWI3F01	DT00FL20FU	17/02/2025	28/04/2025	6670-0	24/06/2025	R\$195,23
QWI3F01	DT00FL20FW	17/02/2025	28/04/2025	6653-1	24/06/2025	R\$195,23
QWI3F01	DT00FL20FX	17/02/2025	28/04/2025	5274-1	24/06/2025	R\$2.934,70
QBG0949	DT00H010GW	17/02/2025	28/04/2025	7633-2	24/06/2025	R\$293,47
QBJA28	DT00H010GV	17/02/2025	28/04/2025	5193-0	24/06/2025	R\$293,47
QCS8616	DT00H010GU	17/02/2025	28/04/2025	7633-2	24/06/2025	R\$293,47
QBS9C98	DT008Z30ZY	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
QBS9C98	DT008Z30ZZ	17/02/2025	28/04/2025	5045-0	24/06/2025	R\$293,47
QCI3B78	DT008Z3100	17/02/2025	28/04/2025	5738-0	24/06/2025	R\$293,47
QCI3B78	DT008Z3101	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
QQD9B49	DT008Z3102	17/02/2025	28/04/2025	6700-0	24/06/2025	R\$195,23
QBD4D55	DT00IW2097	17/02/2025	28/04/2025	7633-2	24/06/2025	R\$293,47
QCN3C77	DT00IW2098	18/02/2025	28/04/2025	6599-2	25/06/2025	R\$293,47
JZV2J95	DT001J30Y6	18/02/2025	28/04/2025	5819-3	25/06/2025	R\$880,41
QCK3H89	DT0035508B	17/02/2025	28/04/2025	6637-1	24/06/2025	R\$195,23
QCP4180	DT0035508D	17/02/2025	28/04/2025	7366-2	24/06/2025	R\$130,16
RAY1C47	DT0035508E	17/02/2025	28/04/2025	6637-1	24/06/2025	R\$195,23
RAZ7E08	DT003750BR	18/02/2025	28/04/2025	5169-1	25/06/2025	R\$2.934,70
NJQ6716	DT000P42IX	17/02/2025	28/04/2025	7633-2	24/06/2025	R\$293,47
RAW5A84	DT008920HU	17/02/2025	28/04/2025	5738-0	24/06/2025	R\$293,47
RAR5C50	DT00G430NI	12/10/2024	28/04/2025	7579-0	24/06/2025	R\$2.934,70
RAR5C50	DT00G430NN	12/10/2024	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
DCK8778	DT00R61017	19/10/2024	28/04/2025	5169-1	24/06/2025	R\$2.934,70
RAO8113	DT00GF50TP	15/09/2024	28/04/2025	7579-0	25/06/2025	R\$2.934,70
RAO8113	DT00GF50TQ	15/09/2024	28/04/2025	6599-2	25/06/2025	R\$293,47
NUC6484	DT002U82SA	17/02/2025	28/04/2025	7633-2	24/06/2025	R\$293,47
BBW9E53	DT00GC203H	17/02/2025	28/04/2025	6432-1	24/06/2025	R\$195,23
JZR5711	DT005L30BB	17/02/2025	28/04/2025	5185-1	24/06/2025	R\$195,23
JZR5711	DT005L30BC	17/02/2025	28/04/2025	5185-2	24/06/2025	R\$195,23
JZR5711	DT005L30BD	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
OBR3D79	DT005L30BA	17/02/2025	28/04/2025	7340-0	24/06/2025	R\$130,16
NPL2407	DT009T206T	17/02/2025	28/04/2025	6580-0	24/06/2025	R\$293,47
QBX1027	DT009T206S	17/02/2025	28/04/2025	6580-0	24/06/2025	R\$293,47
SPH9D24	DT00CH30AG	17/02/2025	28/04/2025	7048-1	24/06/2025	R\$293,47
SPH9D24	DT00CH30AH	17/02/2025	28/04/2025	7340-0	24/06/2025	R\$130,16
OAT0061	DT006X20J9	18/02/2025	28/04/2025	6637-1	25/06/2025	R\$195,23
OAT0061	DT006X20JA	18/02/2025	28/04/2025	5010-0	25/06/2025	R\$880,41
OAT0061	DT006X20JC	18/02/2025	28/04/2025	7340-0	25/06/2025	R\$130,16
RAV8F62	DT006X20JD	18/02/2025	28/04/2025	6580-0	25/06/2025	R\$293,47
RAV8F62	DT006X20JE	18/02/2025	28/04/2025	5010-0	25/06/2025	R\$880,41
SPD5F57	DT00M310H5	23/10/2024	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
QBZ6688	DT00JB304Y	04/09/2024	28/04/2025	7030-1	24/06/2025	R\$293,47
OBN5592	DT00DL10DM	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
OBN5592	DT00DL10DN	17/02/2025	28/04/2025	5304-0	24/06/2025	R\$1.467,35
RRY7G10	DT00II20A9	17/02/2025	28/04/2025	5452-2	25/06/2025	R\$195,23
QBR4J40	DT00CC61WV	17/02/2025	28/04/2025	5010-0	24/06/2025	R\$880,41
QBR4J40	DT00CC61WW	17/02/2025	28/04/2025	7340-0	24/06/2025	R\$130,16
QBR4J40	DT00CC61WX	17/02/2025	28/04/2025	6637-2	24/06/2025	R\$195,23
QCV1B65	DT00H53005	17/02/2025	28/04/2025	7366-2	25/06/2025	R\$130,16
QCV1B65	DT00H53006	17/02/2025	28/04/2025	7684-2	25/06/2025	R\$130,16
JJ3E19	DT008R30GZ	18/02/2025	28/04/2025	5410-0	25/06/2025	R\$130,16
JYR5A77	DT00CV302P	16/02/2025	28/04/2025	5169-1	24/06/2025	R\$2.934,70
OBP8970	DT006140G6	17/02/2025	28/04/2025	5185-1	24/06/2025	R\$195,23
SPF8H84	DT006140G7	17/02/2025	28/04/2025	5185-1	24/06/2025	R\$195,23
SPH9B25	DT006140G5	17/02/2025	28/04/2025	6050-1	24/06/2025	R\$293,47
QCC9G51	DT005Z40IU	17/02/2025	28/04/2025	5010-0	24/06/2025	R\$880,41
QCC9G51	DT005Z40IV	17/02/2025	28/04/2025	7030-1	24/06/2025	R\$293,47
QCC9G51	DT005Z40IW	17/02/2025	28/04/2025	7340-0	24/06/2025	R\$130,16
QCC9G51	DT005Z40IX	17/02/2025	28/04/2025	6610-1	24/06/2025	R\$195,23
RRM2D73	DT005W30PK	17/02/2025	28/04/2025	5010-0	24/06/2025	R\$880,41
RRQ4G81	DT005W30PN	17/02/2025	28/04/2025	6653-1	24/06/2025	R\$195,23
RRW4G25	DT005W30PS	17/02/2025	28/04/2025	6653-1	24/06/2025	R\$195,23
RRW4G25	DT005W30PT	17/02/2025	28/04/2025	7340-0	24/06/2025	R\$130,16
SPL6I27	DT005W30PP	17/02/2025	28/04/2025	6653-1	24/06/2025	R\$195,23
JZP5187	DT00FK606B	16/02/2025	28/04/2025	7340-0	24/06/2025	R\$130,16
DFT3373	DT00NA20WF	18/02/2025	28/04/2025	6769-0	25/06/2025	R\$130,16
DFT3373	DT00NA20WG	18/02/2025	28/04/2025	6769-0	25/06/2025	R\$130,16
FHT3B03	DT00NA20VU	18/02/2025	28/04/2025	6050-1	25/06/2025	R\$293,47
NJA8172	DT00NA20WK	18/02/2025	28/04/2025	6602-0	25/06/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NJ13839	DT00NA20VX	18/02/2025	28/04/2025	6769-0	25/06/2025	R\$130,16
NJ13839	DT00NA20VY	18/02/2025	28/04/2025	6599-2	25/06/2025	R\$293,47
NJM5144	DT00NA20WC	18/02/2025	28/04/2025	6769-0	25/06/2025	R\$130,16
NPN5154	DT00NA20W3	18/02/2025	28/04/2025	6769-0	25/06/2025	R\$130,16
QBC3358	DT00NA20WMM	18/02/2025	28/04/2025	6769-0	25/06/2025	R\$130,16
QBM0674	DT00NA20W5	18/02/2025	28/04/2025	6769-0	25/06/2025	R\$130,16
QBM0674	DT00NA20W6	18/02/2025	28/04/2025	6599-2	25/06/2025	R\$293,47
QBM5539	DT00NA20VZ	18/02/2025	28/04/2025	6599-2	25/06/2025	R\$293,47
QBM5539	DT00NA20W0	18/02/2025	28/04/2025	6769-0	25/06/2025	R\$130,16
QUK5A45	DT00NA20WB	18/02/2025	28/04/2025	6769-0	25/06/2025	R\$130,16
RR05J72	DT00NA20W8	18/02/2025	28/04/2025	6599-2	25/06/2025	R\$293,47
SPS0B76	DT00NA20W1	18/02/2025	28/04/2025	6769-0	25/06/2025	R\$130,16
CCI9295	DT00DM4006	18/02/2025	28/04/2025	5185-1	25/06/2025	R\$195,23
CCI9295	DT00DM4007	18/02/2025	28/04/2025	7340-0	25/06/2025	R\$130,16
CCI9295	DT00DM4008	18/02/2025	28/04/2025	6599-2	25/06/2025	R\$293,47
NPL5C11	DT008J4011	17/02/2025	28/04/2025	5061-0	24/06/2025	R\$880,41
NPL5C11	DT008J4012	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
NPL5C11	DT008J4013	17/02/2025	28/04/2025	6637-1	24/06/2025	R\$195,23
NJC5H34	DT00AW20FN	18/02/2025	28/04/2025	7340-0	25/06/2025	R\$130,16
NKM7964	DT00AW20FQ	18/02/2025	28/04/2025	7340-0	25/06/2025	R\$130,16
NPK5C17	DT00AW20FT	18/02/2025	28/04/2025	7340-0	25/06/2025	R\$130,16
QBE3J04	DT00AW20FM	18/02/2025	28/04/2025	7340-0	25/06/2025	R\$130,16
QBK2597	DT00AW20FS	18/02/2025	28/04/2025	7340-0	25/06/2025	R\$130,16
QBN0G58	DT00AW20FJ	18/02/2025	28/04/2025	7340-0	25/06/2025	R\$130,16
QCG5355	DT00AW20FO	18/02/2025	28/04/2025	7340-0	25/06/2025	R\$130,16
RAO0G98	DT00AW20FK	18/02/2025	28/04/2025	7340-0	25/06/2025	R\$130,16
SPD4F02	DT00AW20FU	18/02/2025	28/04/2025	7340-0	25/06/2025	R\$130,16
SPD4F02	DT00AW20FV	18/02/2025	28/04/2025	7366-2	25/06/2025	R\$130,16
SPD4F02	DT00AW20FW	18/02/2025	28/04/2025	5010-0	25/06/2025	R\$880,41
SPD4F02	DT00AW20FY	18/02/2025	28/04/2025	6599-2	25/06/2025	R\$293,47
NUG5D13	DT009K10EX	16/02/2025	28/04/2025	6580-0	24/06/2025	R\$293,47
SPP1H57	DT001Q51A5	17/02/2025	28/04/2025	7633-2	24/06/2025	R\$293,47
QBK8291	DT002S647T	18/02/2025	28/04/2025	6599-2	25/06/2025	R\$293,47
FYF8I00	DT00MK10HV	17/02/2025	28/04/2025	6432-1	24/06/2025	R\$195,23
FYF8I00	DT00MK10HW	17/02/2025	28/04/2025	7285-0	24/06/2025	R\$130,16
HRR4398	DT00MK10HY	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
JYQ5446	DT00MK10HK	17/02/2025	28/04/2025	7285-0	24/06/2025	R\$130,16
NJS2645	DT00MK10HQ	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
NPP2F86	DT00MK10HO	17/02/2025	28/04/2025	6432-1	24/06/2025	R\$195,23
NUF6256	DT00MK10IA	17/02/2025	28/04/2025	7285-0	24/06/2025	R\$130,16
OAS0574	DT00MK10HR	17/02/2025	28/04/2025	7285-0	24/06/2025	R\$130,16
OBI0049	DT00MK10I8	17/02/2025	28/04/2025	7285-0	24/06/2025	R\$130,16
OBO5904	DT00MK10HM	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
OQT6301	DT00MK10I6	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
OQT6301	DT00MK10I7	17/02/2025	28/04/2025	7285-0	24/06/2025	R\$130,16
PYM3107	DT00MK10HZ	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
QBX2051	DT00MK10I2	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
QCQ8540	DT00MK10HT	17/02/2025	28/04/2025	7285-0	24/06/2025	R\$130,16
QCR6F76	DT00MK10HU	17/02/2025	28/04/2025	6580-0	24/06/2025	R\$293,47
QCT6926	DT00MK10I0	17/02/2025	28/04/2025	7285-0	24/06/2025	R\$130,16
QKA4781	DT00MK10HH	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
QXE0D08	DT00MK10HP	17/02/2025	28/04/2025	7285-0	24/06/2025	R\$130,16
RAO1D51	DT00MK10I9	17/02/2025	28/04/2025	6432-1	24/06/2025	R\$195,23
RAW2A97	DT00MK10IB	17/02/2025	28/04/2025	5010-0	24/06/2025	R\$880,41
RRQ4G00	DT00MK10I3	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
RRW9B18	DT00MK10IC	17/02/2025	28/04/2025	6580-0	24/06/2025	R\$293,47
SPQ9F81	DT00MK10HN	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
KA01797	DT00EH10MH	18/02/2025	28/04/2025	5010-0	25/06/2025	R\$880,41
KA01797	DT00EH10MI	18/02/2025	28/04/2025	6599-2	25/06/2025	R\$293,47
KA01797	DT00EH10MJ	18/02/2025	28/04/2025	6610-2	25/06/2025	R\$195,23
SPL9J02	DT006F403V	17/02/2025	28/04/2025	5967-0	24/06/2025	R\$1.467,35
SPJ1B62	DT001Y60RU	18/02/2025	28/04/2025	7340-0	25/06/2025	R\$130,16
SPJ1B62	DT001Y60RV	18/02/2025	28/04/2025	5010-0	25/06/2025	R\$880,41
PSR9B79	DT008E30XP	18/02/2025	28/04/2025	7340-0	25/06/2025	R\$130,16
RRJ1D02	DT008C40YY	17/02/2025	28/04/2025	5738-0	24/06/2025	R\$293,47
RRX2E82	DT008E30XN	18/02/2025	28/04/2025	6637-1	25/06/2025	R\$195,23
SPD0B69	DT00AD30DJ	18/02/2025	28/04/2025	5274-1	25/06/2025	R\$2.934,70
SPD0B69	DT00AD30DK	18/02/2025	28/04/2025	7056-1	25/06/2025	R\$293,47
JZF6E06	DT00922037	17/02/2025	28/04/2025	5428-2	24/06/2025	R\$293,47
KA05E76	DT00922034	17/02/2025	28/04/2025	5010-0	24/06/2025	R\$880,41
NFL1D53	DT00922033	17/02/2025	28/04/2025	5738-0	24/06/2025	R\$293,47
NJW3A90	DT00922035	17/02/2025	28/04/2025	5010-0	24/06/2025	R\$880,41
SCC4G22	DT00922038	17/02/2025	28/04/2025	5738-0	24/06/2025	R\$293,47
NBO8B91	DT00EL40U6	18/02/2025	28/04/2025	5061-0	25/06/2025	R\$880,41
NBO8B91	DT00EL40U7	18/02/2025	28/04/2025	5010-0	25/06/2025	R\$880,41
QCV1D54	DT00EL40U4	18/02/2025	28/04/2025	6599-2	25/06/2025	R\$293,47
QCV1D54	DT00EL40U5	18/02/2025	28/04/2025	6769-0	25/06/2025	R\$130,16
QBC0F22	DT001930FF	17/02/2025	28/04/2025	7633-2	24/06/2025	R\$293,47
OBG2I07	DT00ON100Q	18/02/2025	28/04/2025	7366-2	25/06/2025	R\$130,16
OBG2I07	DT00ON100R	18/02/2025	28/04/2025	5185-1	25/06/2025	R\$195,23
OBG2I07	DT00ON100S	18/02/2025	28/04/2025	5738-0	25/06/2025	R\$293,47
NPF5626	DT00EE204G	17/02/2025	28/04/2025	5010-0	24/06/2025	R\$880,41
NPF5626	DT00EE204H	17/02/2025	28/04/2025	5010-0	24/06/2025	R\$880,41
NPQ1106	DT00EE204F	17/02/2025	28/04/2025	5010-0	24/06/2025	R\$880,41
OAU6615	DT00BT509I	18/02/2025	28/04/2025	5010-0	25/06/2025	R\$880,41
HAZ8019	DT001J30YH	18/02/2025	28/04/2025	6599-2	25/06/2025	R\$293,47
JZK6D77	DT001J30Y9	18/02/2025	28/04/2025	5010-0	25/06/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
JZZ6541	DT001J30YA	18/02/2025	28/04/2025	5010-0	25/06/2025	R\$880,41
MVV6957	DT001J30YB	18/02/2025	28/04/2025	5010-0	25/06/2025	R\$880,41
OAP6B69	DT001J30YC	18/02/2025	28/04/2025	5010-0	25/06/2025	R\$880,41
OBI2E84	DT001J30YF	18/02/2025	28/04/2025	5010-0	25/06/2025	R\$880,41
QAW3J85	DT001J30Y7	18/02/2025	28/04/2025	5010-0	25/06/2025	R\$880,41
RAM2D81	DT001J30Y8	18/02/2025	28/04/2025	5010-0	25/06/2025	R\$880,41
RRQ2C02	DT001J30YD	18/02/2025	28/04/2025	5010-0	25/06/2025	R\$880,41
SPN8I40	DT001J30YG	18/02/2025	28/04/2025	5010-0	25/06/2025	R\$880,41
SPQ2H59	DT00AC10C2	18/02/2025	28/04/2025	6025-0	25/06/2025	R\$293,47
SPQ2H59	DT00AC10C3	18/02/2025	28/04/2025	5010-0	25/06/2025	R\$880,41
SPQ2H59	DT00AC10C4	18/02/2025	28/04/2025	7340-0	25/06/2025	R\$130,16
SPQ2H59	DT00AC10C5	18/02/2025	28/04/2025	7366-2	25/06/2025	R\$130,16
LXG4258	DT00C9802R	16/02/2025	28/04/2025	5010-0	24/06/2025	R\$880,41
LXG4258	DT00C9802S	16/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
NCZ3083	DT009H40PO	18/02/2025	28/04/2025	6050-2	25/06/2025	R\$293,47
SHV4A04	DT009H40PN	18/02/2025	28/04/2025	5010-0	25/06/2025	R\$880,41
FWZ3C51	DT00ML20E9	17/02/2025	28/04/2025	6580-0	24/06/2025	R\$293,47
KAS2390	DT001T715U	18/02/2025	28/04/2025	6599-2	25/06/2025	R\$293,47
OHP7C85	DT001U70XU	17/02/2025	28/04/2025	7048-1	24/06/2025	R\$293,47
NPK1H77	DT00273118	17/02/2025	28/04/2025	5010-0	24/06/2025	R\$880,41
NPK1H77	DT00273119	17/02/2025	28/04/2025	5835-0	24/06/2025	R\$195,23
HOH5E66	DT008Y21SJ	17/02/2025	28/04/2025	6599-2	24/06/2025	R\$293,47
HOH5E66	DT008Y21SK	17/02/2025	28/04/2025	5010-0	24/06/2025	R\$880,41
QBY8983	DT0090106F	31/08/2024	28/04/2025	6602-0	25/06/2025	R\$293,47
SPH0B44	DT008Y21SL	17/02/2025	28/04/2025	5010-0	24/06/2025	R\$880,41
CZQ4768	DT009140PO	18/02/2025	28/04/2025	6599-2	25/06/2025	R\$293,47
NLS4633	DT009140PL	18/02/2025	28/04/2025	5061-0	25/06/2025	R\$880,41
NPN0961	DT009140PK	18/02/2025	28/04/2025	6599-2	25/06/2025	R\$293,47
SPP0I72	DT009140PN	18/02/2025	28/04/2025	7048-3	25/06/2025	R\$293,47
RRS7C81	DT00EY700J	18/02/2025	28/04/2025	6599-2	25/06/2025	R\$293,47
RRS7C81	DT00EY700L	18/02/2025	28/04/2025	5010-0	25/06/2025	R\$880,41
RRS7C81	DT00EY700M	18/02/2025	28/04/2025	7340-0	25/06/2025	R\$130,16
OHV8A88	DT00MH400O	17/02/2025	28/04/2025	7633-2	24/06/2025	R\$293,47
RAO0D37	NIC0003553	25/09/2024	28/04/2025	5002-0	24/06/2025	R\$586,94

Protocolo 1687614

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Vi. Multa	Nº Registro
NUA2H11	DT00TQ1020	17/02/2025	28/04/2025	7340-0	R\$130,16	03733341884
QCN1211	DT00RK10QF	17/02/2025	28/04/2025	7340-0	R\$130,16	05034307505
RAR8A95	DT00EW10J8	18/02/2025	28/04/2025	5622-2	R\$88,38	04117287932
KAP4763	DT00IS10KH	18/02/2025	28/04/2025	5380-0	R\$130,16	04211465901
OBJ4H96	DT00M61310	17/02/2025	28/04/2025	7340-0	R\$130,16	05562677269
OBP9221	DT00NA20VK	17/02/2025	28/04/2025	6769-0	R\$130,16	07335734779
OBS4E63	DT00NA20VR	17/02/2025	28/04/2025	7285-0	R\$130,16	05091218601
RRW4G25	DT005W30PR	17/02/2025	28/04/2025	7684-1	R\$130,16	07272664957
RRO5J72	DT00NA20W9	18/02/2025	28/04/2025	7340-0	R\$130,16	04541441504
SHB1B38	DT00NA20VV	18/02/2025	28/04/2025	6769-0	R\$130,16	05870617145
NT21E79	DT00AW20FR	18/02/2025	28/04/2025	7340-0	R\$130,16	05295735152
OOA2F80	DT00MK10HS	17/02/2025	28/04/2025	7285-0	R\$130,16	00547318376
QBX4H63	DT00MK10HI	17/02/2025	28/04/2025	7285-0	R\$130,16	06798720600
NPM3542	DT00922036	17/02/2025	28/04/2025	5622-1	R\$88,38	01866688308

Protocolo 1687615

PORTARIA Nº 256/2025/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 1.303, de 03 de março de 2022, resolve:

Art. 1º - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do DETRAN/MT, referente ao ano 2025, nos termos do art. 22º do Decreto nº 1.303, de 03 de março de 2022 e art. 9º da Instrução Normativa nº. 15, de 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 29 de abril de 2025.

ANEXO 1 - AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO 2025

MATR	VINC	NOME	CICLO AVALIATIVO	CARGO	NOTA 2025
78887	5	ANIZIO DA SILVA CAMPOS FILHO	02/03/2024 a 01/03/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	89,50
274968	1	CLAUDEMIR DA COSTA VEROSO	21/03/2024 a 20/03/2025	AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	87,72
270437	1	DANIELLE DE LIMA LULA BASTOS	07/04/2024 a 06/04/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,67
93530	4	EDNO MARTIMIANO DE CARVALHO	06/03/2024 a 05/03/2025	ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13	98,39
246568	1	FLAVIO DE AMORIM SILVA	18/03/2024 a 17/03/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	96,67
50674	2	GICELI CALHEIROS GOMES RAMOS	06/04/2024 a 05/04/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	92,94
274497	1	GUIDAMARIS BRAGA DINIZ RIBEIRO	13/03/2024 a 12/03/2025	AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	96,11
229222	1	HERMANO HEITOR ALVES NOGUEIRA	01/04/2025 a 31/03/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
228768	1	KATIUSCYA JESUS ANTUNES	17/03/2024 a 16/03/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	84,78
117773	4	LUIZ GUSTAVO AUGUSTO JUNIOR	18/03/2024 a 17/03/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	86,89
123783	2	MAILTON LOURENCO PEREIRA	19/01/2024 a 18/01/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	89,83
229244	1	MARCIA BENEDITA YOSHINO DE SOUZA	31/03/2024 a 30/03/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	95,00
274835	1	ODAMAF MANOEL DUTRA DIAS	17/03/2024 a 16/03/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	96,78
254008	1	SANDRO DE OLIVEIRA ARAUJO	04/04/2024 a 03/04/2025	ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13	95,61
229195	1	SIMONTON SOUSA GARCIA	15/03/2024 a 14/03/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	86,06

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

(Original Assinado)

Protocolo 1687979

PORTARIA Nº 257/2025/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

Art. 1º Designar os Servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Serviço:

Nº da Ordem de Serviço: 03/2025 - INSTITUTO PARTNER LTDA

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de vagas no "3º CONGRESSO BRASILEIRO DA 14.133", para capacitação de servidores do Detran/MT.

Fiscal Titular: Ana Maria da Silva Mendes - Matrícula nº 225603
Fiscal Substituto: Vânia Ramalho Silva Queiroz - Matrícula nº 127542
Gestor Titular: Adriane Bastos de Lara Pinto - Matrícula nº 225680
Gestor Substituto: Sandra Cândida da Silva - Matrícula nº 126605

Art. 2º Aplica-se no que couber as atribuições dos Fiscais/Gestores previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de junho de 2024, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Serviço.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 29 de abril de 2025.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1687983

PORTARIA Nº 258/2025/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

Art. 1º Designar os Servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a (s) seguinte (s) CONTRATOS: Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de exame de aptidão física e mental, visando à formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria "A" e para a categoria "B", de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, beneficiados com a Lei nº 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa "Ser Família CNH Social" no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual nº 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ
017/2025/MED	03/03/2025	SERVIMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	28.811.562/0001-34

Fiscal Titular: Victória Aparecida de Oliveira - Matrícula 320xxx
Fiscal Substituto: Renato Carvalho Maggi Scheffer - Matrícula 274xxx
Gestor Titular: Ana Lucia de Almeida - Matrícula 138XXX
Gestor Substituto: Marcello Ferreira de Carvalho - Matrícula 138XXX

Art. 2º Aplica-se no que couber as atribuições dos Fiscais/Gestores previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de junho de 2024, e já são exigíveis desde a assinatura do CONTRATO.

Art. 3º Revogam-se as portarias anteriores de designação de fiscais dos presentes contratos.

Cuiabá MT, 29 de abril de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1687986

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Convocação Classificada do Processo Seletivo Simplificado
De Contratação Temporária da MTI Nº 02/2025

Convocamos os candidatos abaixo relacionados e solicitamos que já encaminhe entre os dias 05 a 09/05/2025 os documentos descritos no item 9.2.2 do edital 002/2025 para o e-mail: ugpes@mti.mt.gov.br

Os candidatos convocados deverão se apresentar entre os dias 12/05 a 14/05/2025 na sede da EMPRESA MATOGROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI, situada à rua Des. Carlos Avalone, s/n - Centro Político Administrativo para entrega dos documentos originais que foram encaminhados por e-mail e assinar o contrato.

Início das atividades em 15/05/2025.

Após essa data o candidato estará automaticamente desclassificado.

ANALISTA DE TI - PRODUCT OWNER (LÍDER DE CÉLULA)

NOME	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	TIPO DE VAGA	OBSERVAÇÃO
KÉSIA SUSANA DE BARROS	1º	CONVOCADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	
IARA FERNANDES DE ARAÚJO	2º	CONVOCADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	
ITAMARA FERREIRA VALENSUELA	3º	CONVOCADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	
JONATHAS GOMES MARQUES	CR	CONVOCADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	

ANALISTA DE TI - PRODUCT OWNER (LÍDER DE CÉLULA)

NOME	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	TIPO DE VAGA	OBSERVAÇÃO
DENISE JEANE DA SILVA	1º	CONVOCADO	PPI	

ANALISTA DE TI - DESENVOLVEDOR JAVA PLENO FULL STACK

NOME	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	TIPO DE VAGA	OBSERVAÇÃO
ARÃO ALVES DE FARIAS	1º	CONVOCADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	
DANIEL OLINTO DE ARAÚJO	2º	CONVOCADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	
BRUNO CÉSAR RAMOS FRAGA	3º	CONVOCADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	

ANALISTA DE TI - DESENVOLVEDOR REACT/NODE PLENO FULL STACK

NOME	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	TIPO DE VAGA	OBSERVAÇÃO
WILLIAN TREVISAN	1º	CONVOCADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	
LUIZ FILIPE DE JESUS DO NASCIMENTO	2º	CONVOCADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	

ANALISTA DE TI - DESENVOLVEDOR GENEXUS PLENO

NOME	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	TIPO DE VAGA	OBSERVAÇÃO
MARLON SAMPAIO TUNES	1º	CONVOCADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	
SERGIO RICARDO PROENÇA	2º	CONVOCADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	

ANALISTA DE TI - DESENVOLVEDOR GENEXUS PLENO

NOME	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	TIPO DE VAGA	OBSERVAÇÃO
LUCAS BONIFÁCIO DE ARRUDA	1º	CONVOCADO	PPI	

ANALISTA DE TI - CIENTISTA DE DADOS

NOME	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	TIPO DE VAGA	OBSERVAÇÃO
HARRIMAN ANTONIO CRUZ FARIA	1º	CONVOCADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	

ANALISTA DE TI - ESPECIALISTA DEVOPS

NOME	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	TIPO DE VAGA	OBSERVAÇÃO
JOÃO BATISTA DA SILVA JÚNIOR	1º	CONVOCADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	
REGINALDO GOMES DE ARRUDA JÚNIOR	2º	CONVOCADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	
MICHEL FARIAS FERREIRA	3º	CONVOCADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	
JOÃO VICTOR BARBOSA CHIROLI	4º	CONVOCADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	

ANALISTA DE TI - ESPECIALISTA EM BANCO DE DADOS - TECNOLOGIAS OPEN

NOME	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	TIPO DE VAGA	OBSERVAÇÃO
JOÃO VICTOR ARAUJO	1º	CONVOCADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	

ANALISTA DE TI - ESPECIALISTA BANCO DE DADOS ORACLE

NOME	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	TIPO DE VAGA	OBSERVAÇÃO
HUMBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES	1º	CONVOCADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	
DAVID MANOEL DA SILVA RODRIGUES	2º	CONVOCADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	

ANALISTA DE TI - ESPECIALISTA ADVPL

NOME	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	TIPO DE VAGA	OBSERVAÇÃO
SIMON RODRIGO FERREIRO	1º	CONVOCADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	

ANALISTA DE TI - ESPECIALISTA BANCO DE DADOS SQL SERVER

NOME	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	TIPO DE VAGA	OBSERVAÇÃO
AILSAN HONORATO DE MORAES	1º	CONVOCADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	

Silvia Marcia Fernandes Batista
Gerente de Unidade de Gestão de Pessoas

Protocolo 1687872

PORTARIA Nº 066/2025/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **Kleberson de Arruda França**, no cargo de Gerente de Unidade da Unidade de Gestão de Projetos - UGPRO.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir de **30/04/2025**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI,
Cuiabá-MT, 29 de abril de 2025.

CLEBERSON ANTONIO SÁVIO GOMES
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1687766

PORTARIA Nº 067/2025/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 065/2025/MTI, publicada em 23/04/2025, nº 28.975, página 67, do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso:

Onde se lê:

PORTARIA Nº 065/2025/MTI

Leia-se:

PORTARIA Nº 064/2025/MTI

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos a 23/04/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 29 de abril de 2025.

Cleberon Antônio Sávio Gomes
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1688017

PORTARIA Nº 068/2025/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que o empregado público cumpriu todos os requisitos estabelecidos no artigo 32 do Regimento de Gestão de Pessoas vigente, homologado em 16/08/2012 (PCCS/MTI) - Delegacia Regional do Trabalho, conforme consta nos processos de progressões relacionados abaixo; **CONSIDERANDO** a análise manifestação técnica favorável da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Empregados da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação para Progressão de Referência Permanente de Enquadramento nomeada através da Portaria nº 122/2024/MTI.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Progressão Funcional por **REFERENCIA (VERTICAL)**, no quesito **MERECIMENTO**, do empregado público relacionado abaixo:

ITEM	EMPREGADO	MATRICULA	CARGO	EFEITOS	DE REFERENCIA ANTIGUIDADE 2021		PARA REFERÊNCIA MERECIMENTO 2024		PROCESSO
					Referência	Classe	Referência	Classe	
1	Nelson de Carvalho	8758689	Analista de T.I	08/12/2023	4	C	5	C	MTI-PRO-2025/01196

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 29 de abril de 2025.

Cleberon Antônio Sávio Gomes
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1688025

PORTARIA Nº 069/2025/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a Portaria nº 107/2023/MTI, a qual institui regime de teletrabalho no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI de acordo com as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e estabelece diretrizes e procedimentos a serem observados; **CONSIDERANDO** que o empregado público cumpriu os requisitos estabelecidos pela Portaria nº 107/2023/MTI, conforme consta nos autos;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a modalidade de teletrabalho ao empregado temporário, admitido nesta empresa pública, de acordo com o contrato de trabalho, conforme tabela abaixo:

ITEM	EMPREGADO	MAT.	ADM.	PROC.
01	Igor de Arruda Batista	8761370	13/08/2024	MTI-PRO-2025/00099

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir da data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 29 de abril de 2025.

Cleberon Antônio Sávio Gomes
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1688028

PORTARIA Nº 070/2025/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Alex Rafael Stess** exercer o cargo de Gerente de Unidade de Gestão Orçamentária, Financeira e Faturamento (UGOFF) em substituição ao titular Márcio Barbosa Brandão, em razão de férias no período de 05/05/2025 a 14/05/2025.

Art. 2º Esta portaria possui efeitos a partir do dia 05/05/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 29 de abril de 2025.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1688147

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente, bem como o Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia Mato-grossense de Gás - MTGÁS, no uso de suas atribuições e considerando as informações na ata da sessão pública, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** os seguintes lotes/grupos do Edital 002/2025/MTGÁS, processo administrativo nº. MTGAS-PRO-2025/00001, o qual tem por objeto **Registrar Preços para futuras e eventuais aquisições de Tubos, Válvulas e Conexões em PEAD, necessários para manutenção e expansão do sistema de distribuição de gás natural do distrito industrial (SDGN) de Cuiabá/MT**, conforme especificações, condições e quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

GRUPO 01 - CONEXÕES PEAD PEQUENOS DIÂMETROS (32 A 110 mm)

AQUA PLASTIC BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 33.044.909/0001-09

ITEM	CÓD. SIAG	ESPECIFICAÇÃO	UND MEDIDA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
1	7758	LUVA PE100 EF 32 mm	UN	100,0	14,54	1.090,50	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
2	7760	LUVA PE100 EF 063 mm	UN	100,0	23,95	2.395,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
3	7755	LUVA PE100 EF 110 mm	UN	50,0	58,17	2.908,50	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
4	7741	CURVA 45 PE100 EF 63 mm	UN	20,0	71,69	1.433,80	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
5	7737	CURVA 45 PE100 EF 110 mm	UN	20,0	147,14	2.942,80	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
6	7745	CURVA 90 PE100 EF 32 mm	UN	50,0	32,51	1.625,50	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
7	7747	CURVA 90 PE100 EF 63 mm	UN	50,0	61,59	3.079,50	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
8	7742	CURVA 90 PE100 EF 110 mm	UN	50,0	142,01	7.100,50	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
9	7754	LUVA DE REDUÇÃO PE100 EF 63 mm x 32 mm	UN	30,0	78,70	2.361,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
10	7748	LUVA DE REDUÇÃO PE100 EF 110 mm x 63 mm	UN	50,0	118,06	5.903,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
11	7749	LUVA DE REDUÇÃO PE100 EF 110 mm x 90 mm	UN	30,0	177,94	5.338,20	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
12	7693	TE FURAÇÃO EM CARGA PE100 EF 63 mm x 32 mm	UN	20,0	95,81	1.916,20	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
13	7686	TE FURAÇÃO EM CARGA PE100 EF 110 mm x 32 mm	UN	40,0	111,21	4.448,40	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
14	7687	TE FURAÇÃO EM CARGA PE100 EF 110 mm x 63 mm	UN	40,0	162,54	6.501,60	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
15	7704	TAMPAO CAP PE100 EF 32 mm	UN	50,0	27,38	1.369,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
16	7706	TAMPAO CAP PE100 EF 63 mm	UN	30,0	41,06	1.231,80	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
17	7701	TAMPAO CAP PE100 EF 110 mm	UN	40,0	136,88	5.475,20	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
18	7697	TE PE100 EF 32 mm	UN	20,0	51,33	1.026,60	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
19	7699	TE PE100 EF 63 mm	UN	20,0	83,85	1.677,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
20	7694	TE PE100 EF 110 mm	UN	20,0	165,97	3.319,40	ADJUDICADO E HOMOLOGADO

VALOR GLOBAL DO GRUPO: R\$ 63.507,00

GRUPO 02 - CONEXÕES PEAD GRANDES DIÂMETROS (200 A 400 mm)

PLASSON DO BRASIL LTDA
CNPJ: 01.628.313/0005-85

ITEM	CÓD. SIAG	ESPECIFICAÇÃO	UND MEDIDA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
1	7756	LUVA PE100 EF 200 mm	UN	50,0	230,00	11.500,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
2	7757	LUVA PE100 EF 315 mm	UN	20,0	620,00	12.400,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
3	7759	LUVA PE100 EF 400 mm	UN	20,0	2.000,00	40.000,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
4	7738	CURVA 45 PE100 EF 200 mm	UN	10,0	1.100,00	11.000,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
5	7739	CURVA 45 PE100 EF 315 mm	UN	10,0	2.700,00	27.000,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
6	7740	CURVA 45 PE100 EF 400 mm	UN	10,0	11.200,00	112.000,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
7	7742	CURVA 90 PE100 EF 200 mm	UN	10,0	1.100,00	11.000,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
8	7744	CURVA 90 PE100 EF 315 mm	UN	10,0	2.900,00	29.000,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
9	7746	CURVA 90 PE100 EF 400 mm	UN	10,0	11.300,00	113.000,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
10	7751	LUVA DE REDUÇÃO PE100 EF 200 mm x 90 mm	UN	30,0	800,00	24.000,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
11	7750	LUVA DE REDUÇÃO PE100 EF 200 mm x 110 mm	UN	30,0	800,00	24.000,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
12	7752	LUVA DE REDUÇÃO PE100 EF 315 mm x 200 mm	UN	10,0	1.690,00	16.900,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
13	7753	LUVA DE REDUÇÃO PE100 EF 400 mm x 315 mm	UN	10,0	6.800,00	68.000,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
14	7659	SELA FURAÇÃO EM CARGA PE100 EF 200 mm x 63 mm	UN	20,0	499,00	9.980,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
15	7660	SELA FURAÇÃO EM CARGA PE100 EF 315 mm x 110 mm	UN	10,0	3.000,00	30.000,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
16	7689	TE FURAÇÃO EM CARGA PE100 EF 200 mm x 32 mm	UN	40,0	420,00	16.800,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
17	7690	TE FURAÇÃO EM CARGA PE100 EF 200 mm x 63 mm	UN	40,0	520,00	20.800,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
18	7691	TE FURAÇÃO EM CARGA PE100 EF 315 mm x 63 mm	UN	20,0	1.700,00	34.000,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
19	7692	TE FURAÇÃO EM CARGA PE100 EF 400 mm x 63 mm	UN	20,0	3.500,00	70.000,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
20	7702	TAMPAO CAP PE100 EF 200 mm	UN	30,0	500,00	15.000,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
21	7703	TAMPAO CAP PE100 EF 315 mm	UN	10,0	1.600,00	16.000,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
22	7705	TAMPAO CAP PE100 EF 400 mm	UN	10,0	2.990,00	29.900,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
23	7695	TE PE100 EF 200 mm	UN	10,0	1.390,00	13.900,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO

24	7696	TE PE100 EF 315 mm	UN	3,0	4.290,00	12.870,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
25	7698	TE PE100 EF 400 mm	UN	3,0	9.650,00	28.950,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO

VALOR GLOBAL DO GRUPO: R\$ 798.000,00

GRUPO 3 - TRANSIÇÕES AÇO X PEAD

SRI EQUIPAMENTOS PARA GAS LTDA
CNPJ: 03.773.799/0001-47

ITEM	CÓD. SIAG	ESPECIFICAÇÃO	UND MEDIDA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
1	7668	JUNTA DE TRANSIÇÃO PEAD x AÇO PE100 32 mm x 1"	UN	30,0	99,66	2.989,80	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
2	7669	JUNTA DE TRANSIÇÃO PEAD x AÇO PE100 63 mm x 2"	UN	50,0	196,01	9.800,50	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
3	7670	JUNTA DE TRANSIÇÃO PEAD x AÇO PE100 90 mm x 3"	UN	10,0	489,44	4.894,40	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
4	7666	JUNTA DE TRANSIÇÃO PEAD x AÇO PE100 110 mm x 4"	UN	20,0	644,70	12.894,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
5	7667	JUNTA DE TRANSIÇÃO PEAD x AÇO PE100 200 mm x 8"	UN	10,0	3.084,18	30.841,80	ADJUDICADO E HOMOLOGADO

VALOR GLOBAL DO GRUPO: R\$ 61.420,50

GRUPO 4 - VÁLVULAS PEAD DE RAMAL (S/PURGA)

AVK VÁLVULAS DO BRASIL LTDA
CNPJ: 08.714.102/0001-80

ITEM	CÓD. SIAG	ESPECIFICAÇÃO	UND MEDIDA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
1	7675	VALVULA PE100 ESF SDR11 32 mm S/ PURGA	UN	50,0	196,66	9.833,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
2	7678	VALVULA PE100 ESF SDR11 63 mm S/ PURGA	UN	30,0	282,96	8.488,80	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
3	7672	VALVULA PE100 ESF SDR11 110 mm S/ PURGA	UN	30,0	644,29	19.328,70	ADJUDICADO E HOMOLOGADO

VALOR GLOBAL DO GRUPO: R\$ 37.650,50

GRUPO 5 - VÁLVULAS PEAD DE REDE 63 A 110 mm - (C/ PURGA)

AVK VÁLVULAS DO BRASIL LTDA
CNPJ: 08.714.102/0001-80

ITEM	CÓD. SIAG	ESPECIFICAÇÃO	UND MEDIDA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
1	7677	VALVULA PE100 ESF SDR11 63 mm C/ PURGA	UN	20,0	2.136,13	42.722,60	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
2	7671	VALVULA PE100 ESF SDR11 110 mm C/ PURGA	UN	40,0	2.998,60	119.944,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO

VALOR GLOBAL DO GRUPO: R\$ 162.666,60

GRUPO 6 - VÁLVULAS PEAD DE FURAÇÃO EM CARGA (CLEARWAY VALVE)

AVK VÁLVULAS DO BRASIL LTDA
CNPJ: 08.714.102/0001-80

ITEM	CÓD. SIAG	ESPECIFICAÇÃO	UND MEDIDA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
1	7682	VALVULA PE100 ESF SDR11 63 mm FURAÇÃO EM CARGA	UN	20,0	497,02	9.940,40	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
2	7679	VALVULA PE100 ESF SDR11 110 mm FURAÇÃO EM CARGA	UN	20,0	1.136,31	22.726,20	ADJUDICADO E HOMOLOGADO

VALOR GLOBAL DO GRUPO: R\$ 32.666,60

GRUPO 8 - TUBOS PEAD

POLIERG INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 45.010.717/0001-52

ITEM	CÓD. SIAG	ESPECIFICAÇÃO	UND MEDIDA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
1	7735	TUBO PEAD LARANJA PARA GÁS - PE 100 SDR 11 PN 10 - 32 mm - em metros (m)	METROS	2.000,0	8,00	16.000,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
2	7736	TUBO PEAD LARANJA PARA GÁS - PE 100 SDR 11 PN 10 - 63 mm - em metros (m)	METROS	2.000,0	30,03	60.060,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
3	7734	TUBO PEAD LARANJA PARA GÁS - PE 100 SDR 11 PN 10 - 110 mm - em metros (m)	METROS	2.000,0	88,86	177.720,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
4	7731	TUBO PEAD LARANJA PARA GÁS - PE 100 SDR 11 PN 10 - 200 mm - em metros (m)	METROS	1.008,0	249,49	251.485,92	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
5	7732	TUBO PEAD LARANJA PARA GÁS - PE 100 SDR 11 PN 10 - 315 mm - em metros (m)	METROS	120,0	670,89	80.506,80	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
6	7733	TUBO PEAD LARANJA PARA GÁS - PE 100 SDR 11 PN 10 - 400 mm - em metros (m)	METROS	120,0	1.065,89	127.906,80	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
VALOR GLOBAL DO GRUPO: R\$ 713.679,52							

Ademais, cumpre registrar que os lotes 06.1, 08.1 e 09.1 restaram desertos, ao passo que os lotes 01.1, 03.1, 04.1, 05.1, 07 e 09 foram declarados fracassados, conforme consignado nos autos do certame licitatório.

Ressalte-se que os lotes 01.1, 03.1, 04.1, 05.1 e 06.1 referem-se às cotas reservadas às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos do item 5.9.1 do edital, o qual dispõe que: "Não havendo vencedor para a cota reservada, o objeto poderá ser adjudicado ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, ao licitante remanescente, de forma sucessiva, desde que pratique o preço do primeiro colocado."

Em conformidade com referido dispositivo, os quantitativos originalmente destinados ao grupo 01.1 foram adjudicados à licitante AQUA PLASTIC BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; os quantitativos do grupo 03.1 à licitante SRI EQUIPAMENTOS PARA GÁS LTDA; e os quantitativos dos grupos 04.1, 05.1 e 06.1 à licitante AVK VÁLVULAS DO BRASIL LTDA. Os quantitativos correspondentes ao grupo 08.1 foram adjudicados à licitante POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, estando todos devidamente considerados nos quantitativos apresentados nas tabelas retro.

Por derradeiro, informa-se que os grupos "07 - Válvulas PEAD 200 a 400 mm" e "09 - Selas de Furação em Carga DN 400" restaram fracassados, conforme amplamente demonstrado nos documentos constantes do respectivo processo licitatório.

Cuiabá/MT, 29 de abril de 2025.

Aécio Guerino de Souza Rodrigues
Diretor Presidente/MTGÁSManoel Antônio Garcia Palma
Diretor Administrativo e Financeiro/MTGÁS

Protocolo 1687849

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2025/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).**CONTRATADA:** COLMEIA ENGENHARIA LTDA. (CNPJ: 10.463.660/0001-62).**DO OBJETO:** O presente Contrato tem como objeto a aquisição de banheiros containers para utilização de demandas em vários pontos situados no Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação Eletrônica nº 024/2025/MTPAR, no presente instrumento, no Termo de Referência e seus anexos, inseridos no Sigadoc sob o nº MTPAR-PRO-2025/000432.01.**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 28/04/2025 e encerramento em 27/04/2026, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, com fulcro nos Art. 71 da Lei Federal 13.303/2016 e Art. 128 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MTPar.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos serão alocados na seguinte rubrica:

UO	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA E ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
04501	504	1779	44.90.52.000	1.500.0000 1.501.9137

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do presente instrumento contratual é de R\$ 950.000,00 (Novecentos e cinquenta mil reais).**DATA DE ASSINATURA:** 28 de abril de 2025.**ASSINAM:** Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada JULIO CESAR PINTON DELFINO.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2025/00432.01.

Protocolo 1687857

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

CONTRATADA: WAKEPARX TECHNOLOGIES AG. (HRB: 18239).

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto promover alteração da Cláusula Sétima - DO PAGAMENTO, bem como a Cláusula Décima Quarta - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA do Contrato nº 002/2025/MTPAR que tem como objeto a aquisição do equipamento full-size do "Wake Park" a ser construído no Parque Novo Mato Grosso.

O Termo Aditivo tem fundamento na Cláusula Décima Terceira - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, DO ACRÉSCIMO E DA SUPRESSÃO DO QUANTITATIVO, no Art. 81, inciso V da Lei nº 13.303/2016, Art. 139, inciso V e Art. 144 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MTPar.

DO MOTIVO DA ALTERAÇÃO: A presente alteração contratual se motiva na manifestação da Comissão de Fiscalização que, diante da realidade prática após a formalização do contrato, entendeu que algumas obrigações originalmente estabelecidas tecnicamente tornariam inviável a execução contratual de forma satisfatória, justificando que as adequações que ora se promovem, não traz prejuízo técnico e financeiro, pelo contrário, contribui para a melhor execução do objeto contratado, Manifestação Técnica (MTPAR-MAN-2025/00057).

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA: Por força dos motivos esposados na cláusula anterior, fica alterado o item 7.2 do contrato nº 002/2025/MTAPR, que passará a ter a seguinte redação:

7.2. Para fins de pagamento ficam atribuídos percentuais no cronograma de pagamento abaixo disposto, que dar-se-á de acordo com a seguinte sistemática:

PAGAMENTO	PERCENTUAL	DATA
Recebimento Parcial	45%	10 dias úteis após a vitória pela Comissão de Fiscalização da primeira etapa de fabricação.
Recebimento definitivo	45%	05/06/2025 - data da conclusão da fabricação total.
Acompanhamento da Instalação	10%	Data do recebimento definitivo dos equipamentos já instalados no Parque Novo Mato Grosso.

Ficam revogados o item 7.8. e seus subitens que tratam da antecipação de pagamento, e seguro garantia.

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica revogado o item 14.1.2., por não haver antecipação de pagamento. Fica alterado a redação do item 14.22. cuja redação original será mantida, porém no item 14.23., ficando o item 14.22. com a seguinte redação:

"14.22. A Contratada deverá manter a guarda e o zelo da parte do equipamento que será entregue e paga pela Contratante, devendo providenciar lacre, ou outro meio de segurança identificável que garanta que após a vitória e fiscalização, a parcela do equipamento fiscalizada permaneça inviolável, preservando na íntegra o conteúdo do objeto fiscalizado.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 002/2025/MTPAR, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 28/04/2025.

ASSINAM: Pela Contratante, Diretor Presidente, WENER KLESLEY DOS SANTOS e pela Contratada ETTORÉ ORO AMARAL.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2024/01715.

Protocolo 1687920

PORTARIA Nº 109/2025

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024; e Considerando a celebração do Contrato nº 037/2025, celebrado com a empresa COLMEIA ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 10.463.660/0001-62), cujo objeto é a aquisição de banheiros containers para utilização de demandas em vários pontos situados no Parque Novo Mato Grosso, no valor de R\$ 950.000,00, consubstanciado no processo MTPAR-PRO-2025/00432.01.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato:

- **TITULAR:** Alice Cecília Torquato Mozer **MATRÍCULA:** 1478

- **SUBSTITUTO:** Yasmin Rodrigues Batista **MATRÍCULA:** 1328

Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.

Art. 4º As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2025.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1687861

PORTARIA Nº 110/2025

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024; e Considerando a celebração do Contrato nº 076/2024, celebrado com a empresa WORK DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 24.931.756/0001-12), cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão e confecção de materiais gráficos, no valor de R\$ 131.856,24, consubstanciado no processo MTPAR-PRO-2024/00767.02.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato:

- **TITULAR:** Caroline Rodrigues de Freitas **MATRÍCULA:** 1366

- **SUBSTITUTO:** Ewerson Campos Melo **MATRÍCULA:** 1465

Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.

Art. 4º As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 161/2024.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2025.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1687865

PORTARIA Nº 111/2025

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024; e Considerando a celebração do Contrato nº 077/2024, celebrado com a empresa VIU MÍDIAS INDOOR LTDA (CNPJ nº 20.594.700/0001-69), cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão e confecção de materiais gráficos, no valor de R\$ 3.292,80, consubstanciado no processo MTPAR-PRO-2024/00767.03.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato:

- **TITULAR:** Caroline Rodrigues de Freitas **MATRÍCULA:** 1366

- **SUBSTITUTO:** Ewerson Campos Melo **MATRÍCULA:** 1465

Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.

Art. 4º As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 162/2024.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2025.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1687870

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO N.º 157/2025/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº **2025.7.00518**, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o **Ato Administrativo n.º 144/2025/MTPREV** de 22 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“..., e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, bem como o teor do Processo nº 2025.7.00518, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 20/01/2025, em caráter vitalício, à(ao) Sr.(a) **OACY DE CASTRO**, RG n.º 00***78-6 SESP/MT e CPF n.º 171.***-53, na condição de **COMPANHEIRA** do ex-servidor, Sr. **ULISSES MARQUES DE SOUZA**,...”

LEIA-SE:

“..., e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso II, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº **2025.7.00518**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de **20/01/2025**, em **caráter vitalício**, à Sra. **Oacy de Castro**, RG n.º 00***78-6 SESP/MT e CPF n.º 171.***-53, na condição de **companheira** do ex-servidor, Sr. **Ulisses Marques de Souza**,...”

Cuiabá/MT, 30 de abril de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Protocolo 1687916

ATO ADMINISTRATIVO N.º 150/2025/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo Art. 40, §7º e §8º da Constituição Federal, com redação da EC 20/98, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea “c”, 246, 247, § único, e art. 251, inciso II, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, em sua redação original, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **21/2024-147**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir da implantação do benefício, a Sra. **Josilene Pinheiro da Silva**, titular do RG n.º 06***430 SSP/MT e CPF n.º 378.***-04, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Edison Ramiro da Silva**, titular do RG n.º 12***731 - SSP/SP e do CPF n.º 274.***-68, matrícula funcional n.º 81539, lotado quando em atividade na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no cargo de Motorista, referência “018”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 30 de abril de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Protocolo 1687991

COMPLEMENTAR DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2025/MTPREV

A FUNDAÇÃO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV no âmbito do CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2025/MTPREV, publicado no dia 02 de abril de 2025, visando atender integralmente aos critérios de habilitação previstos, bem como garantir a lisura e a ampla concorrência do certame, CONVOCA os candidatos inscritos para apresentação dos documentos, abaixo especificados, até o dia **05 de maio de 2025**:

- Cópia do documento pessoal;
- Comprovante de residência;
- Curriculum vitae;
- Certidão negativa Criminal da Justiça Federal;
- Certidão negativa Criminal da Justiça Estadual;
- Certidão negativa do Tribunal de Contas de Mato Grosso - TCE/MT;
- Certidão negativa de Improbidade Administrativa - CNJ;
- Cópia do Diploma de curso superior;
- Comprovar conhecimento da Legislação Previdenciária, mediante apresentação de certificados; ou
- Comprovar experiência nas áreas de previdência, seguridade social, administração, economia, finanças, planejamento, orçamento, direito, contabilidade, atuária ou auditoria, por meio de documentos oficiais (Certidão de vínculo funcional, Ficha funcional, Declaração emitida pelo Órgão);

A documentação solicitada neste chamamento deverá ser enviada em e-mail único no seguinte endereço eletrônico: selecaoofiscal@mtprev.mt.gov.br, destinando-se exclusivamente à comprovação dos critérios de habilitação, não implicando em alteração da pontuação.

Certificados de participação em congressos ou cursos preparatórios sobre RPPS, inclusive para conselheiros, não serão aceitos como comprovação de conhecimento em Legislação Previdenciária.

A não apresentação da documentação no prazo estipulado implicará na inabilitação do candidato, independentemente da pontuação obtida, sem prejuízo da classificação dos demais.

Cuiabá/MT, 30 de abril de 2025.

(assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

Protocolo 1688148

Portaria n.º 303/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo Escolar (Aluno-Aprendiz)** do(a) servidor(a) **MAURILIO MOREIRA MILHOMEM**, matrícula 79545, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL I, L9070, lotado no INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA, nos termos do processo 330/2025-139:

Averbem-se: 2 anos, 3 meses e 10 dias de tempo escolar, conforme a Certidão de Tempo de Escolar emitida em **12/09/2024** pelo **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CÁCERES**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
23/02/1987 a 27/11/1987	9 meses e 5 dias	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CÁCERES	ALUNO APRENDIZ/ TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
04/03/1988 a 12/12/1988	9 meses e 9 dias	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CÁCERES	ALUNO APRENDIZ/ TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
27/02/1989 a 22/11/1989	8 meses e 26 dias	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CÁCERES	ALUNO APRENDIZ/ TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1688027

Portaria n.º 291/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir a **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **SUELY FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula 93995, ocupante do cargo de PROFISSIONAL APOIO SERVIÇO DE SAÚDE SUS, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES, nos termos do processo 2025.0.01900:

Averbem-se: 1 ano, 11 meses e 27 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **05/09/2016** sob o n.º **10001020.1.00040/16-3**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
02/02/1989 a 28/01/1991	1 ano, 11 meses e 27 dias	Companhia Brasileira de Distribuição	Caixa

Obs. Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 12, da Portaria n.º 083/2019 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 04 de julho de 2019.

Cuiabá-MT, 15 de abril de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1688031

Portaria n.º 288/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir a **Retificação da Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **WALDEMIR CAMPOS DEOLIVEIRA**, matrícula 31970, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 124/2025-139:

Averbem-se: 7 meses e 27 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **04/02/2025** sob o n.º **26001020.1.00042/25-2**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/09/1991 a 08/03/1992	6 meses e 8 dias	ESCOLA PEQUENO PRÍNCIPE SC LTDA	PROFESSOR
12/01/1993 a 28/02/1993	1 mês e 19 dias	COLÉGIO PERNALONGA SS LTDA	PROFESSOR

Obs. 01. Omitidos os períodos de: **01/03 a 05/04/1990 e 09/03/1992 a 11/01/1993**, pois estão **concomitantes** com o tempo de serviço público estadual.

Obs. 02. Os períodos averbados **serão** computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foram** exercidos na função do magistério.

Obs. 03. Que seja tornada sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria n.º 109/2025 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 07 de fevereiro de 2025.

Cuiabá-MT, 15 de abril de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1688034

Portaria n.º 290/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve **Retificar a Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **MARCIA FÁTIMA FOLADOR**, matrícula 81296, ocupante do cargo de PROFISSIONAL TÉCNICO NÍVEL SUPERIORES SERVIÇOS DE SAÚDE SUS, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES, nos termos do processo 856/2023-139:

Averbem-se: 1 ano, 9 meses e 11 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **17/08/2023** sob o n.º **26001010.1.000248/23-3**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
16/12/1998 a 26/09/2000	1 ano, 9 meses e 11 dias	Estado de Mato Grosso	Fonoaudiólogo

Obs. 01. Omitido o período de **27 a 29/09/2000**, por estar **concomitante** com o tempo de serviço público estadual.

Obs. 02. Que seja tornada sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria n.º 577/2023 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 28 de agosto de 2023.

Cuiabá-MT, 15 de abril de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1688037

Portaria n.º 282/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **SIRLENE ROSA DE ARAUJO**, matrícula 55328, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC, nos termos do processo 316/2025-139:

Averbem-se: 11 anos, 9 meses e 6 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **02/08/2022** sob o n.º **19023050.1.00049/21-7**.

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/10/1999 a 11/12/1999	2 meses e 11 dias	Estado de Mato Grosso	Professor
01/03/2000 a 24/06/2000	3 meses e 24 dias	Estado de Mato Grosso	Professor
04/03/2002 a 31/12/2002	9 meses e 27 dias	Estado de Mato Grosso	Professor
10/02/2003 a 31/12/2003	10 meses e 21 dias	Estado de Mato Grosso	Professor
09/02/2004 a 23/12/2004	10 meses e 15 dias	Estado de Mato Grosso	Professor
12/07/2008 a 21/07/2008	10 dias	Estado de Mato Grosso	Professor
28/07/2008 a 19/12/2008	4 meses e 22 dias	Estado de Mato Grosso	Professor
02/02/2009 a 23/12/2009	10 meses e 22 dias	Estado de Mato Grosso	Professor
01/02/2010 a 23/12/2010	10 meses e 23 dias	Estado de Mato Grosso	Professor
14/02/2011 a 23/02/2011	10 dias	Estado de Mato Grosso	Professor
24/02/2011 a 23/12/2011	10 meses	Estado de Mato Grosso	Professor

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
06/01/1993 a 31/12/1994	1 ano, 11 meses e 25 dias	Município de Barra do Garças	Professor
01/03/2005 a 31/12/2005	10 meses	Município de Canaranã	Professor
01/02/2006 a 31/12/2006	11 meses	Município de Canaranã	Professor
01/02/2007 a 31/12/2007	11 meses	Município de Canaranã	Professor
01/02/2008 a 11/07/2008	5 meses e 11 dias	Município de Canaranã	Professor
01/02/2012 a 25/07/2012	5 meses e 25 dias	Município de Canaranã	Professor

Obs. 01. Omitidos os períodos de: **13 a 30/09/1999, 27 a 29/02/2000, 14 a 28/02/2005, 01 a 31/01/2006, 01 a 31/01/2007, 01 a 31/01/2008 e 13 a 28/02/2008**, por **não constar** contribuição previdenciária e de **26/07 a 01/08/2012 e 20/03 a 06/05/2017**, por estarem **concomitantes** com o tempo de serviço público estadual.

Obs. 02. Os períodos averbados **serão** computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez **que foram** exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 11 de Abril de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1688040

Portaria n.º 272/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **OSVALDO PINTO JUNIOR**, matrícula 111810, ocupante do cargo de ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL L 10050, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC, nos termos do processo 306/2025-139:

Averbem-se: 4 anos, 1 mês e 8 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **10/06/2022** sob o n.º **21029040100171225**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/11/1992 a 24/03/1993	4 meses e 24 dias	Sistema Assessoria Empresarial S C	Não informado
13/06/1994 a 31/01/1997	2 anos, 7 meses e 18 dias	Televisão Centro América LTDA	Não informado
01/08/1999 a 31/01/2000	6 meses	Oswaldo Pinto	Não informado
01/03/2000 a 30/07/2000	5 meses	Oswaldo Pinto	Não informado
01/10/2000 a 31/10/2000	1 mês	Oswaldo Pinto	Não informado

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/02/2004 a 26/02/2004	26 dias	Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso	Não informado

Obs. Não analisados os períodos de: **01 a 28/02/2000 e 01/08 a 30/09/2000**, por **não constar** a contribuição previdenciária e **omitido** o período completado a partir de **27/02/2004**, por estar **concomitante** com o tempo de serviço público estadual.

Cuiabá-MT, 3 de abril de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1688041

Portaria n.º 275/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **HONORIO NUNES DE SOUZA**, matrícula 234012, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - SEJUS, nos termos do processo 216/2025-139:

Averbem-se: 19 anos, 7 meses e 9 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **06/07/2017** sob o N.º **10001070.1.00143/17-5**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/11/1979 a 15/07/1980	8 meses e 15 dias	CAMPO GRANDE DIESEL L TOA	CONTINUO
22/07/1980 a 30/07/1983	3 anos e 9 dias	ERASCA TRANSPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01/09/1984 a 02/01/1985	4 meses e 2 dias	PIRAMIDE CHOPERIA E RESTAURANTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
04/02/1985 a 29/09/1985	7 meses e 26 dias	CEREALISTA JUNIOR LTDA	AUXILIAR ESCRITORIO
24/10/1985 a 09/11/1985	16 dias	MASSA FALIDA DE IRMAOS SOARES LTDA - ME	AUXILIAR DEPTO PESSOAL

02/01/1986 a 10/09/1987	1 ano, 8 meses e 9 dias	LOURDES SALIM ALLI CASTRO	ENCARREGADO DEPTO PESSOAL
13/11/1987 a 24/06/1988	7 meses e 12 dias	HELIO MARTINS COELHO	AUXILIAR CONTABILIDADE
01/08/1988 a 05/11/1988	3 meses e 5 dias	SOMA DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	AUXILIAR DE ESCRITORIO
07/11/1988 a 05/07/1990	1 ano, 7 meses e 29 dias	ENGEFORT-PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA - EPP	LEITURISTA
04/09/1990 a 05/11/1990	2 meses e 2 dias	SEIVA SA FLORESTAS E INDUSTRIAS	AUXILIAR CONTABILIDADE
16/07/1991 a 08/04/1993	1 ano, 8 meses e 23 dias	CLEIA MARIA CORREA GONCALVES	AUXILIAR DEPTO PESSOAL
01/03/1994 a 30/06/1994	4 meses	CLEIA MARIA CORREA GONCALVES	ENCARREGADO DEPTO PESSOAL
11/11/1996 a 31/12/1996	1 mês e 20 dias	SPEL ESTUDOS PROJETOS E TOPOGRAFIA LTDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
04/02/1998 a 05/07/2001	3 anos, 5 meses e 2 dias	VIACAO SAO LUIZ LTDA	FISCAL D
14/10/2002 a 01/04/2003	5 meses e 18 dias	CLAUDINO MARIN	AUXILIAR ESCRITORIO
22/04/2003 a 30/04/2003	9 dias	BUNGE FERTILIZANTES S/A	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01/06/2003 a 30/06/2003	1 mês	BUNGE FERTILIZANTES S/A	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01/01/2004 a 30/07/2004	7 meses	BUNGE FERTILIZANTES S/A	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01/11/2004 a 30/11/2004	1 mês	BUNGE FERTILIZANTES S/A	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01/05/2005 a 02/02/2007	1 ano, 9 meses e 2 dias	BUNGE FERTILIZANTES S/A	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01/10/2007 a 14/11/2007	1 mês e 14 dias	OBJETIVA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA	MOTORISTA
01/03/2008 a 31/03/2008	1 mês	VALTON ALVES DE SOUZA & CIA LTDA - EPP	ARQUIVISTA
01/05/2008 a 30/11/2009	1 ano e 7 meses	VALTON ALVES DE SOUZA & CIA LTDA - EPP	ARQUIVISTA
01/01/2010 a 06/01/2010	6 dias	VALTON ALVES DE SOUZA & CIA LTDA - EPP	ARQUIVISTA

Obs. Omitidos os períodos de: **01/07 a 08/11/1994, 01/01/1997 a 30/01/1998, 01 a 31/05/2003, 01/08 a 31/12/2003, 01/08 a 31/10/2004, 01/12/2004 a 30/04/2005, 01/01 a 29/02/2008, 01 a 30/04/2008 e 01 a 31/12/2009**, por não constar a contribuição previdenciária e de **01 a 31/07/2003**, por constar **contribuição previdenciária divergente**.

Cuiabá-MT, 7 de Abril de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1688043

Portaria n.º 276/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) IRACI CONTRO BONI, matrícula 53653, ocupante do cargo de PROFISSIONAL TÉCNICO NÍVEL SUPERIORES SERVIÇOS DE SAUDE SUS, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES, nos termos do processo 315/2025-139:

Averbem-se: 9 anos, 11 meses e 22 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **28/10/2024** sob o N° **12001150100076230**.

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/02/1986 a 25/05/1993	7 anos, 3 meses e 25 dias	MUNICIPIO DE SAO CARLOS DO IVAI	PROFESSORA
14/12/1996 a 01/01/1997	18 dias	MUNICIPIO DE SANTA CARMEM	PROFESSORA

01/01/1998 a 01/01/1998	1 dia	MUNICIPIO DE SANTA CARMEM	PROFESSORA
01/12/1998 a 21/02/2001	2 anos, 2 meses e 21 dias	MUNICIPIO DE SANTA CARMEM	PROFESSORA
14/02/2002 a 30/06/2002	4 meses e 17 dias	MUNICIPIO DE SINOP	PROFESSORA

Obs. Omitidos os períodos de: **01/04 a 13/12/1996, 02/01 a 31/12/1997 e 02/01 a 30/11/1998**, por serem **concomitantes** com o tempo de serviço público estadual e de **01 a 19/07/2002**, por constar **contribuição previdenciária divergente**.

Cuiabá-MT, 7 de Abril de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1688044

Portaria n.º 278/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARILEY DE OLIVEIRA, matrícula 71047, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA, lotado(a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC, nos termos do processo 310/2025-139:

Averbem-se: 2 anos, 11 meses e 29 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **11/07/2019** sob o n° **10001150100005197**.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
15/01/1994 a 30/06/1994	5 meses e 16 dias	Educacional do Urso Branco	Professora
01/01/1995 a 31/03/1995	3 meses	Educacional do Urso Branco	Professora
01/07/1995 a 01/08/1995	1 mês e 1 dia	Educacional do Urso Branco	Professora
01/06/1996 a 12/12/1997	1 ano, 6 meses e 12 dias	Associação Beneficente Manoel Antônio de Oliveira	Professora

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/05/1999 a 31/12/1999	8 meses	Estado de Mato Grosso	Professora

Obs. 01. Omitidos os períodos de: **01/07 a 31/12/1994, 08/02 a 30/04/1999 e 07/02 a 13/03/2000**, por não constar a contribuição previdenciária e de **01/04 a 30/06/1995**, pois as contribuições previdenciárias estão divergentes..

Obs. 02. O período de **01/06/1996 a 12/12/1997** não será computado para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **não foi exercido** na função do magistério.

Cuiabá-MT, 9 de Abril de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1688046

Portaria n.º 274/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) **ANTONIO CARLOS PEREIRA DE CIRQUEIRA**, matrícula 80161, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL I L9070, lotado no INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA, nos termos do processo 314/2025-139:

Averbem-se: 2 anos, 3 meses e 12 dias de tempo escolar (aluno-aprendiz), conforme a **Certidão de Tempo Escolar** emitida em **07/12/2022** pelo **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso/Ministério da Educação - CAMPUS CÁCERES**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
23/02/1987 a 27/11/1987	9 meses e 5 dias	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cáceres	Técnico em Agropecuária
01/03/1988 a 12/12/1988	9 meses e 12 dias	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cáceres	Técnico em Agropecuária
28/02/1989 a 22/11/1989	8 meses e 25 dias	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cáceres	Técnico em Agropecuária

Cuiabá-MT, 3 de abril de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1688047

Portaria n.º 241/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) **SUZANA TREVIZAN TEODORO**, matrícula 87052, ocupante do cargo de APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO-30, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 282/2025-139:

Averbem-se: 4 anos, 9 meses e 1 dia de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição** emitida pelo **INSS** em **14/12/2024** sob o n.º **08001070.1.00211/24-2**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/02/1988 a 29/02/1988	1 mês	COMPENSADOS GUARANI LTDA	Não informado

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
04/10/1994 a 31/12/1996	2 anos, 2 meses e 27 dias	MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA	Não informado
17/02/1997 a 31/12/1998	1 ano, 10 meses e 14 dias	MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA	Não informado
01/03/1999 a 19/09/1999	6 meses e 19 dias	MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA	Não informado

Obs. Omitido o período de **22/03 a 31/12/2000**, por estar **concomitante** como tempo de serviço público estadual.

Cuiabá-MT, 21 de março de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1688050

Portaria n.º 240/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) **LUCIENY FERREIRA DE FREITAS**, matrícula 291133, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS, nos termos do processo 280/2025-139:

Averbem-se: 14 anos, 4 meses e 2 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, conforme a **Certidão de Tempo de Contribuição** emitida pelo **INSS** em **18/02/2025** sob o n.º **23001180.1.00081/25-0**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/08/1995 a 30/11/1995	4 Meses	INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS CARDOSO LTDA	Não informado
01/10/1999 a 02/01/2002	2 anos, 3 meses e 2 dias	L SCARPATO MALLMANN	Não informado
01/10/2004 a 30/09/2006	2 anos	ELIENE FARIAS DE ALMEIDA LTDA	Não informado
01/08/2007 a 31/12/2014	7 anos e 5 meses	ELIENE FARIAS DE ALMEIDA LTDA	Não informado
01/03/2016 a 30/06/2018	2 anos e 4 meses	W. A. R. TRANSPORTES LTDA	Não informado

Cuiabá-MT, 21 de março de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1688051

Portaria n.º 242/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço Militar do(a) servidor(a) **CARLOS ROBERTO PEREIRA**, matrícula 55650, ocupante do cargo de PROFISSIONAL TÉCNICO NÍVEL SUPERIORES SERVIÇOS DE SAÚDE SUS, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES, nos termos do processo 266/2025-139:

Averbem-se: 3 anos, 10 meses e 8 dias de tempo de serviço militar, conforme a **Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 03.20-4/2025** emitida em **14/03/2025** pela **Marinha do Brasil/Comando do 6º Distrito Naval**, nos seguintes termos:

Para todos os efeitos, nos termos do artigo 127 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990.

TEMPO AVERBADO FORÇAS ARMADAS:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
23/07/1984 a 31/05/1988	3 anos, 10 meses e 8 dias	Marinha do Brasil	Marinheiro

Cuiabá-MT, 24 de março de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1688052

Portaria n.º 243/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **CLEITON ROSA DA SILVA FERREIRA**, matrícula 251972, ocupante do cargo de ANALISTA DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13, lotado no DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, nos termos do processo 283/2025-139:

Averbem-se: 8 anos, 10 meses e 18 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em **11/03/2025** sob o n.º **21027060.1.00063/19-1**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
05/11/2001 a 31/12/2001	1 mês e 26 dias	LOJAS RIACHUELO SA	Não informado
01/12/2004 a 25/05/2007	2 anos, 5 meses e 25 dias	CLARION S/A AGROINDUSTRIAL	Não informada
26/05/2007 a 20/05/2008	11 meses e 25 dias	RENOSA INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A	Não informada
21/05/2008 a 12/08/2009	1 ano, 2 meses e 22 dias	CLARION S/A AGROINDUSTRIAL	Não informado
21/12/2009 a 09/09/2011	1 ano, 8 meses e 19 dias	AGUILERA AUTOPEÇAS LTDA	Não informado
12/09/2011 a 30/03/2012	6 meses e 19 dias	SIMPLES IP COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMA	Não informado
01/04/2012 a 02/01/2014	1 ano, 9 meses e 2 dias	DLC BRASIL TECNOLOGIA LTDA	Não informado

Cuiabá-MT, 24 de Março de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1688054

Portaria n.º 244/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **ISNALDO LOPES DA SILVA**, matrícula 85240, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 284/2025-139:

Averbem-se: 4 anos, 8 meses e 7 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em **12/03/2025** sob o n.º **120010.1.0100043/25-2**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
24/09/1997 a 30/01/1999	1 ano, 4 meses e 7 dias	ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE DEFICIENTES	ATENDENTE DE GUICHÊ

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/09/1993 a 31/12/1996	3 anos e 4 meses	MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA	PROFESSOR

Obs. Apenas o período de **01/09/1993 a 31/12/1996, averbado, será** computado para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor.

Cuiabá-MT, 24 de março de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1688057

Portaria n.º 245/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **JOSE NILTON DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO**, matrícula 248547, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS, nos termos do processo 285/2025-139:

Averbem-se: 3 anos, 2 meses e 22 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em **21/03/2025** sob o n.º **10021130.1.00055/23-7**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/04/2005 a 31/12/2005	9 meses	PER. CONTR. CNIS 1	Não informado
03/11/2009 a 05/11/2010	1 ano e 3 dias	REGIANE MATOS DAVI E CIA LTDA	Não informado
01/11/2011 a 31/10/2012	1 ano	PER. CONTR. CNIS 3	Não informado
01/12/2012 a 19/05/2013	5 meses e 19 dias	PER. CONTR. CNIS 4	Não informado

Obs. Omitido o período de **20/05/2013 a 28/02/2015**, por estar **concomitante** com o tempo de serviço público estadual.

Cuiabá-MT, 24 de março de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1688059

Portaria n.º 159/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **CICERA DENIZE NERES DA SILVA SANTOS**, matrícula 140462, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 1335/2024-139:

Averbem-se: 4 anos, 9 meses e 25 dias de tempo de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)**, conforme a **Certidão de Tempo de Contribuição nº 194/2024** emitida em 30/09/2024 pelo **Fundo Municipal para Gestão da Movimentação do FUNDEB de Rio Maria - PA**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
06/02/1995 a 30/11/1999	4 anos, 9 meses e 25 dias	Prefeitura Municipal de Rio Maria	Professora

Obs. 01. Omitido o período de **01 a 03/12/1999**, por **não** constar contribuição previdenciária.

Obs. 02. O período averbado **será** computado para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foi** exercido na função do magistério.

Cuiabá-MT, 17 de fevereiro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1688060

Portaria n.º 246/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) LEANDRO AGUIAR LUZ, matrícula 259810, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407, lotado na POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC, nos termos do processo 292/2025-139:

Averbem-se: 5 meses e 6 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 20/03/2025 sob o n.º 23001060.1.00338/25-2, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/10/2009 a 03/11/2009	1 mês e 3 dias	ELETRO J. M. S/A.	Não informado
12/11/2009 a 03/02/2010	2 meses e 22 dias	PICA PAU COMERCIO DE MOTOS DA AMAZÔNIA LTDA	Não informado

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
30/07/2010 a 10/09/2010	1 mês e 11 dias	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE	Não informado

Cuiabá-MT, 24 de março de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1688061

Portaria n.º 247/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve tornar sem efeito Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARINA BISPO DE SOUZA, matrícula 90126, ocupante do cargo de PROFISSIONAL TÉCNICO NÍVEL MÉDIO SERVIÇO DE SAÚDE SUS, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES, nos termos do processo 2025.0.01885:

Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 05 da Portaria n.º 095/2021 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 27 de maio de 2021, pois não foi utilizado o período averbado para concessão de nenhuma vantagem remuneratória como também para obtenção de benefício previdenciário no serviço público estadual.

Cuiabá-MT, 25 de março de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1688062

Portaria n.º 248/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) JAQUELINE APARECIDA MENEGATTI, matrícula 124931, ocupante do cargo de PROFISSIONAL TÉCNICO NÍVEL SUPERIORES SERVIÇOS DE SAÚDE SUS (Bióloga), lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES, nos termos do processo 2025.0.01899:

Averbem-se: 15 anos, 2 meses e 3 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 16/02/2011 sob o n.º 10001040.1.00051/11-4, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/11/1984 a 06/09/1985	10 meses e 6 dias	Cetil Informatica S/A	Digitadora
03/05/1993 a 16/08/2001	8 anos, 3 meses e 14 dias	Regescap Auto Center Ltda	Aux. De Escritório

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
10/09/1985 a 15/01/1988	2 anos, 4 meses e 6 dias	Banco do Estado de Mato Grosso S/A - BEMAT	Escrevente
01/03/1988 a 07/11/1991	3 anos, 8 meses e 7 dias	Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT	Aux. Administrativo

Averbem-se: 3 anos, 2 meses e 26 dias de tempo de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição nº 2011.00017 emitida em 07/11/2011 pelo Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - PREVIVAG, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/05/2002 a 26/07/2005	3 anos, 2 meses e 26 dias	Prefeitura Municipal de Várzea Grande	Prof. V a VIII

Obs. 01. Omitido o dia 30/04/2002, por não constar contribuição previdenciária e o período de 27/07/2005 a 10/08/2010, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual.

Obs. 02. Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 05 da Portaria n.º 004/2012- SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 26 de janeiro de 2012, assim como o item 07 da Portaria n.º 012/2016 - MTPREV, de 28 de janeiro de 2016.

Cuiabá-MT, 25 de Março de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1688063

Portaria n.º 185/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARCOS AURÉLIO ROSA DE CASTRO, matrícula 50265, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL L9070, lotado no INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA, nos termos do processo 203/2025-139:

Averbem-se: 4 anos, 8 meses e 28 Dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 23/11/2024 sob o n.º 10021130.1.00063/24-8, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/07/1988 a 31/10/1988	4 meses	PER. CONTR. CNIS 5	Não informado
01/12/1988 a 31/05/1989	6 meses	PER. CONTR. CNIS 6	Não informado

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
07/04/1983 a 06/06/1986	3 anos e 2 meses	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO	Não informado
23/04/1990 a 01/11/1990	6 meses e 9 dias	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DE MATO GROSSO	Não informado

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
12/03/1987 a 31/05/1987	2 meses e 19 dias	BANCO DO BRASIL S/A	Não informado

Cuiabá-MT, 26 de março de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1688064

Portaria n.º 237/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Retificação da Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARIA DIVINA RODRIGUESSOARES, matrícula 95328, ocupante do cargo de PROFISSIONAL TÉCNICO NÍVEL MÉDIO SERVIÇO DE SAÚDE SUS, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES, nos termos do processo 2025.0.01347:

Averbem-se: 12 anos, 7 meses e 20 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **29/07/2011** sob o n.º **10001070.1.00170/11-3**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/09/1982 a 22/12/1986	4 anos, 3 meses e 22 dias	Associação de Mutua Assistência de Jarudore	Enfermeira
01/10/1989 a 28/06/1990	8 meses e 28 dias	Clinica São José Ltda.	Atendente de Enfermagem
02/08/1990 a 01/04/1993	2 anos e 8 meses	SOMED Segurança Ocupacional e Medicina do Trabalho S.C Ltda	Atendente de Enfermagem
02/04/1993 a 28/02/1998	4 anos, 10 meses e 29 dias	Mater Clin Clinica Maternidade e Pronto SS LTDA	Auxiliar de Enfermagem
01/03/1998 a 01/03/1998	1 dia	Materclin Ltda	Auxiliar de Enfermagem

Obs. 01. Não analisado o período de **02/03/1998 a 30/11/2001**, por não constar contribuição previdenciária.

Obs. 02. Que seja tornada sem efeito, em todos os seus termos, o item 02 da Portaria n.º 0029/2012 - SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 19 de setembro de 2012.

Cuiabá-MT, 26 de março de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1688065

Portaria n.º 256/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARLY RODRIGUES DE ABREU, matrícula 95354, ocupante do cargo de PROFISSIONAL TÉCNICO NÍVEL MÉDIO SERVIÇO DE SAÚDE DO SUS, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES, nos termos do processo 296/2025-139:

Averbem-se: 7 anos e 23 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **15/07/2014** sob o n.º **10001070.1.00100/14-0**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
11/08/1994 a 03/09/2001	7 anos e 23 dias	ASSOCIAÇÃO ESPIRITA BENEFICENTE PAULO DE TARSO	Auxiliar de Enfermagem

Obs. Omitido o período de **04/09/2001 a 02/05/2003**, por estar **concomitante** com o tempo de serviço público estadual.

Cuiabá-MT, 26 de março de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1688067

Portaria n.º 254/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) DURVALINA MARIA DE FIGUEIREDO, matrícula 63998, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 297/2025-139:

Averbem-se: 10 meses e 13 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **05/12/2023** sob o n.º **10001030.1.00735/23-4**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
18/02/1999 a 31/12/1999	10 meses e 13 dias	Estado de Mato Grosso	Professora

Obs. O período averbado **será** computado para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foi** exercido na função do magistério.

Cuiabá-MT, 26 de março de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1688068

Portaria n.º 253/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **ROBILEIA DOS SANTOS AMORIM**, matrícula 210523, ocupante do cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado-30, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 141/2025-139:

Averbem-se: 3 anos, 8 meses e 7 dias de tempo de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição nº 000006/2023** emitida em 04/09/2023 pelo **Fundo Municipal de Previdência Social - PREVI-LACERDA**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
24/12/2010 a 30/08/2014	3 anos, 8 meses e 7 dias	Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda	Auxiliar de Serviços Gerais

Obs. Omitido o período de **01/07 a 23/12/2010**, por estar **concomitante** com o tempo de serviço público estadual.

Cuiabá-MT, 26 de março de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1688071

Portaria n.º 252/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo Escolar (Aluno-Aprendiz)** do(a) servidor(a) **CLAUDIO MARCELO RAMOS GALVÃO**, matrícula 80054, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL L9070, lotado no INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA, nos termos do processo 295/2025-139:

Averbem-se: 2 anos, 3 meses e 5 dias de tempo de tempo escolar como aluno-aprendiz, conforme a **Certidão de Tempo Escolar** emitida em 26/03/2025 pelo **Ministério da Educação - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cáceres**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
20/02/1984 a 08/12/1984	9 meses e 19 dias	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cáceres	Técnico em Agropecuária
20/03/1985 a 02/12/1985	8 meses e 13 dias	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cáceres	Técnico em Agropecuária
19/02/1986 a 21/11/1986	9 meses e 3 dias	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cáceres	Técnico em Agropecuária

Cuiabá-MT, 26 de março de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1688072

Portaria n.º 255/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **THAYS CORREIA DE SOUZA FERREIRA**, matrícula 243932, ocupante do cargo de PROFSSIONAL NÍVEL SUPERIOR DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS, nos termos do processo 229/2025-139:

Averbem-se: 4 anos e 1 mês de tempo de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)**, conforme a **Certidão de Tempo de Contribuição nº 000029/2024** emitida em 20/09/2024 pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mineiros - MINEIROSPREV**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/10/2008 a 31/10/2012	4 anos e 1 mês	Prefeitura Municipal de Mineiros - Goiás	Enfermeira

Obs. Omitido o período de **01 a 19/11/2012**, por **não** constar contribuição previdenciária.

Cuiabá-MT, 26 de março de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1688073

Portaria n.º 251/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **VALMIR FALCÃO DE BRITO**, matrícula 79767, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL I L9070, lotado no INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA, nos termos do processo 294/2025-139:

Averbem-se: 2 anos, 3 meses e 15 dias de tempo escolar (aluno-aprendiz), conforme a **Certidão de Tempo Escolar** emitida em 25/03/2025 pelo **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso/ Ministério da Educação - CAMPUS CÁCERES**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
03/03/1988 a 12/12/1988	9 meses e 10 dias	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cáceres	Técnico em Agropecuária
23/02/1989 a 22/11/1989	9 meses	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cáceres	Técnico em Agropecuária
13/02/1990 a 17/11/1990	9 meses e 5 dias	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cáceres	Técnico em Agropecuária

Cuiabá-MT, 26 de março de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1688075

Portaria n.º 250/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) **IZABELLA COSTA MARQUES MIRANDATORRECILHA**, matrícula 254039, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL L9070, lotada no INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA, nos termos do processo 293/2025-139:

Averbem-se: 2 anos, 3 meses e 5 dias de tempo prestado como aluno-aprendiz, conforme a **CERTIDÃO DE TEMPO ESCOLAR** emitida em 25/03/2025 pelo **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - CAMPUS CÁCERES**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
25/02/1992 a 20/11/1992	8 meses e 26 dias	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cáceres	Técnico em Agropecuária
11/03/1993 a 03/12/1993	8 meses e 23 dias	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cáceres	Técnico em Agropecuária
01/03/1994 a 16/12/1994	9 meses e 16 dias	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cáceres	Técnico em Agropecuária

Cuiabá-MT, 26 de março de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1688077

Portaria n.º 182/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) **MARIA HELENA BRAGANÇA**, matrícula 111162, ocupante do cargo de PROFISSIONAL TÉCNICO NÍVEL SUPERIORES SERVIÇOS DE SAÚDE SUS, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES, nos termos do processo 202/2025-139:

Averbem-se: 13 anos, 4 meses e 24 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **07/12/2024** sob o n.º **12001120.1.00101/24-3**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
23/03/1983 a 07/03/1984	11 meses e 15 dias	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DE PORTO ALEGRE	Não informado
08/03/1984 a 31/03/1984	23 dias	Per. Contr. Cnis 3	Não informado
01/04/1984 a 31/10/1984	7 meses	Per. Contr. Cnis 4	Não informado
01/01/1985 a 30/11/1985	11 meses	Per. Contr. Cnis 5	Não informado
02/12/1985 a 17/04/1990	4 anos, 4 meses e 16 dias	FUNDAÇÃO RIOGRANDENSE UNIVERSITÁRIA DE GASTROENTEROLOGIA	Não informado
01/12/1996 a 30/11/1999	3 anos	Per. Contr. Cnis 10	Não informado
01/12/1999 a 31/05/2001	1 ano e 6 meses	Per. Contr. Cnis 11	Não informado
01/07/2001 a 30/04/2003	1 ano e 10 meses	Per. Contr. Cnis 12	Não informado
01/05/2003 a 30/06/2003	2 meses	Per. Contr. Cnis 13	Não informado

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1688081

Portaria n.º 249/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) **MARCOS AURÉLIO MENDES MARTINS**, matrícula 91674, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO-30, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 289/2025-139:

Averbem-se: 14 anos, 6 meses e 5 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **14/03/2025** sob o n.º **23001040.1.00288/25-5**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/04/1999 a 30/04/1999	1 mês	PER. CONTR. CNIS 2	Não informado
01/05/1999 a 30/09/1999	5 meses	PER. CONTR. CNIS 3	Não informado
01/11/1999 a 30/11/1999	1 mês	PER. CONTR. CNIS 4	Não informado
01/12/1999 a 29/02/2000	3 meses	PER. CONTR. CNIS 5	Não informado
01/09/2002 a 30/09/2002	1 mês	PER. CONTR. CNIS 7	Não informado
01/04/2003 a 31/12/2005	2 anos e 9 meses	SOCIEDADE UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO	Não informado
01/01/2006 a 23/01/2007	1 ano e 23 dias	ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA.	Não informado
01/02/2008 a 29/02/2008	1 mês	PER. CONTR. CNIS 16	Não informado
01/09/2009 a 01/02/2011	1 ano, 5 meses e 1 dia	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC	Não informado
02/02/2011 a 30/07/2018	7 anos, 5 meses e 29 dias	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI	Não informado

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
12/02/2001 a 30/07/2001	5 meses e 19 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	Não informado
10/03/2008 a 14/04/2008	1 mês e 5 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	Não informado
11/08/2008 a 09/09/2008	29 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	Não informado
30/09/2008 a 29/10/2008	1 mês	ESTADO DE MATO GROSSO	Não informado

Cuiabá-MT, 26 de março de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1688082

Portaria n.º 264/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **EULENE ROSA DOS SANTOS**, matrícula 60425, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 298/2025-139:

Averbem-se: 10 meses e 8 dias de tempo de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição nº 000019/2024** emitida em 14/11/2024 pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sinop/MT -PREVISINOP, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/04/1997 a 08/02/1998	10 meses e 8 dias	Prefeitura Municipal de Sinop	Professora Lic. Plena 20 Hs

Obs. 01. Omitido o período de **09/02 a 12/06/1998**, por estar **concomitante** com o tempo de serviço público estadual.

Obs. 02. O período averbado **será** computado para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foi** exercido na função do magistério.

Cuiabá-MT, 27 de março de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1688083

Portaria n.º 263/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **ALZIRA ARAUJO GONÇALVES**, matrícula 67738, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 301/2025-139:

Averbem-se: 9 meses e 16 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (INSS)**, conforme a **Certidão de Tempo de Contribuição** emitida pelo **INSS** em **25/12/2024** sob o n.º **23001240.1.01279/24-0**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
16/12/1998 a 31/12/1998	15 dias	Estado de Mato Grosso	Professor
08/03/1999 a 07/10/1999	7 meses	Estado de Mato Grosso	Professor
25/10/1999 a 25/12/1999	2 meses e 1 dia	Estado de Mato Grosso	Professor

Obs. Os períodos averbados **serão** computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foram** exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 27 de março de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1688086

Portaria n.º 262/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **IVETE MARIZE LUFT**, matrícula 251926, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS, nos termos do processo 227/2025-139:

Averbem-se: 13 anos, 6 meses e 18 dias de tempo de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)**, conforme a **Certidão de Tempo de Contribuição nº 000012/2025** emitida em **29/01/2025** pelo **Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Canarana -PREVICAN**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
03/06/2000 a 20/12/2013	13 anos, 6 meses e 18 dias	Prefeitura Municipal de Canarana	Professor de Educação Infantil

Cuiabá-MT, 27 de março de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1688088

Portaria n.º 261/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **NIVALDO JOSE DE ALMEIDA**, matrícula 252587, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL I L9070, lotado no INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA, nos termos do processo 300/2025-139:

Averbem-se: 2 anos, 2 meses e 26 dias de tempo de escolar, como **aluno - aprendiz**, de acordo com a **Certidão de Tempo Escolar** emitida em **26/03/2025** pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso/Ministério da Educação- **CAMPUS CÁCERES**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
07/03/1985 a 02/12/1985	8 meses e 26 dias	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cáceres	Técnico em Agropecuária
27/02/1986 a 21/11/1986	8 meses e 25 dias	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cáceres	Técnico em Agropecuária
23/02/1987 a 27/11/1987	9 meses e 5 dias	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cáceres	Técnico em Agropecuária

Cuiabá-MT, 27 de março de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1688089

Portaria n.º 260/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) JOSE DONIZETTI RIBEIRO, matrícula 85839, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 299/2025-139:

Averbem-se: 9 anos, 3 meses e 22 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 11/03/2025 sob o n.º 10001030.1.00303/17-2, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
10/05/1976 a 10/05/1976	1 dia	Não Cadastrado	Não informado
01/05/1978 a 04/05/1979	1 ano e 4 dias	CIEEL COMÉRCIO E INDUSTRIA ELETRO ELETRÔNICA	Eletricista
01/03/1981 a 14/04/1983	2 anos, 1 mês e 14 dias	Sa Folha de Goiaz	Revisor
01/04/1985 a 30/06/1985	3 meses	Reprocolor Editora Gráfica Ltda	Revisor
21/08/1986 a 21/08/1986	1 dia	Editora Santos Limitada	Repórter
01/05/1992 a 01/07/1993	1 ano, 2 meses e 1 dia	Cooperativa Educaional Xarayes	Secretário
01/11/1993 a 30/07/1996	2 anos e 9 meses	Cooperativa Educacional Xarayes	Gerente Administrativo

Averbem-se nos termos do inciso I, do artigo 130 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em outro ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/09/1996 a 01/09/1998	2 anos e 1 dia	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	Professor Substituto

Obs. Os períodos averbados não serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, uma vez que não foram exercidos na função do magistério (educação infantil, ensino fundamental e médio).

Cuiabá-MT, 27 de março de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1688092

Portaria n.º 176/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) PAULO CESAR FRANCA, matrícula 209161, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407, lotado na POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC, nos termos do processo 199/2025-139:

Averbem-se: 6 anos, 10 meses e 24 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 22/10/2024 sob o n.º 06001090.1.00242/24-4.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
23/02/1995 a 03/03/1996	1 ano e 11 dias	TURBO PALACE HOTEL LTDA	NAO INFORMADO
01/05/1997 a 30/11/1997	7 meses	ORIENTADOR SERVICOS CONTABEIS LTDA	NAO INFORMADO

07/09/1998 a 31/01/2000	1 ano, 4 meses e 24 dias	TURAZZI HOTEL LTDA	NAO INFORMADO
29/08/2000 a 08/05/2002	1 ano, 8 meses e 10 dias	POSTO PEDRO NECA LTDA	NAO INFORMADO
02/01/2003 a 10/03/2005	2 anos, 2 meses e 9 dias	SAN RAFAEL COMERCIO DE RESFRIADORES LTDA	NAO INFORMADO

Obs. Omitido o período de 01 a 17/12/1997, por não constar a contribuição previdenciária.

Cuiabá-MT, 31 de Março de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1688095

Portaria n.º 265/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ROBSON DA COSTA FERREIRA, matrícula 120186, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, nos termos do processo 272/2025-139:

Averbem-se: 14 anos, 5 meses e 17 dias de tempo de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição nº 001813/2024 emitida em 30/09/2024 pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá/MT - CUIABÁ - PREV, nos seguintes termos.

Para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/01/1990 a 30/04/1990	4 meses	Prefeitura Municipal de Cuiabá	AUXILIAR MUNICIPAL
01/11/1990 a 25/01/2005	14 anos, 1 mês e 17 dias	Prefeitura Municipal de Cuiabá	AUXILIAR MUNICIPAL

Obs. 01. Não analisado o período de 01/05 a 31/10/1990, pois a contribuição foi vertida para o INSS; e omitido o período de 26/01/2005 a 03/02/2015, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual.

Obs. 02. Foram deduzidos do tempo total 38 dias de faltas injustificadas: (28 a 29/07/1999) - 2 faltas; (01 a 04/06/1994) - 4 faltas; (29 a 30/06/1995) - 2 faltas; (30/07 a 02/08/1995) - 4 faltas; (10 a 11/10/1995) - 2 faltas; (01 a 02/02/1996) - 2 faltas; (10/10/1996) - 1 falta; (10 a 11/02/1998) - 2 faltas; (10 a 13/11/1999) - 4 faltas; (28 a 29/09/2000) - 2 faltas; (27/08 a 05/09/2001) - 10 faltas e (15 a 17/07/2003) - 3 faltas..

Cuiabá-MT, 1 de Abril de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1688096

Portaria n.º 266/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) LUCIANO FERREIRA DE MORAIS SOBRINHO, matrícula 109333, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC, nos termos do processo 2025.0.01880:

Averbem-se: 18 anos, 2 meses e 26 dias de tempo de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição nº 22/2019 emitida em 03/07/2019 pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, nos seguintes termos.

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/01/1978 a 31/03/1985	7 anos e 3 meses	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	Desenhista Técnico-Especialidade
30/10/1985 a 02/12/1989	4 anos, 1 mês e 3 dias	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	Desenhista Técnico-Especialidade
14/12/1989 a 31/12/1989	17 dias	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	Desenhista Técnico-Especialidade
01/02/1990 a 04/02/1990	4 dias	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	Desenhista Técnico-Especialidade
16/02/1990 a 28/11/1991	1 ano, 9 meses e 13 dias	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	Desenhista Técnico-Especialidade
30/11/1991 a 18/03/1992	3 meses e 19 dias	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	Desenhista Técnico-Especialidade
21/03/1992 a 20/12/1996	4 anos e 9 meses	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	Desenhista Técnico-Especialidade

Obs. 01. Não analisado o período de 01/04 a 29/10/1985 (licença interesse particular) e de: 03 a 13/12/1989, 01 a 31/01/1990, 05 a 15/02/1990, 29/11/1991 e 19 a 20/03/1992 (faltas injustificadas).

Obs. 02. Os períodos averbados não serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor.

Cuiabá-MT, 1 de Abril de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1688097

Portaria n.º 267/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) **EUZÉBIO GAMES DA CUNHA**, matrícula 118350, ocupante do cargo de PROFISSIONAL TÉCNICO NÍVEL MÉDIO SERVIÇO DE SAÚDE SUS, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES, nos termos do processo 305/2025-139:

Averbem-se: 4 anos, 10 meses e 17 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 20/03/2025 sob o n.º 10001030.1.00269/25-0, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
10/05/1985 a 08/08/1985	2 meses e 29 dias	FERTISUL SA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
02/09/1985 a 18/09/1985	17 dias	MADEMACO MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
01/12/1986 a 07/04/1988	1 ano, 4 meses e 7 dias	TRENTO SUPERMERCADOS LTDA	AUXILIAR
01/07/1988 a 31/12/1988	6 meses	J J COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	CHEFE DE ESCRITÓRIO
01/03/1989 a 06/09/1989	6 meses e 6 dias	LEON VEÍCULOS LTDA	APONTADOR
08/09/1989 a 28/02/1990	5 meses e 23 dias	TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S/A	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
15/03/1990 a 09/12/1991	1 ano, 8 meses e 25 dias	ALCOA ALUMÍNIO S/A	AUXILIAR EM VENDAS

Cuiabá-MT, 31 de março de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1688100

Portaria n.º 293/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) **ANILDO FERREIRA DA COSTA FILHO**, matrícula 137207, ocupante do cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP, nos termos do processo 322/2025-139:

Averbem-se: 22 anos, 11 meses e 11 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 14/04/2025 sob o n.º 10001040.1.00187/13-0.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
02/01/2001 a 29/12/2001	11 meses e 28 dias	Hometecno Sistemas Avançados LTDA	Não informado
01/01/2004 a 30/04/2007	3 anos e 4 meses	Contribuinte Individual	Não informado

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
06/04/1988 a 22/06/2000	12 anos, 2 meses e 17 dias	Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso - SANEMAT	Não informado
10/05/2007 a 05/06/2007	26 dias	Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso	Não informado
06/06/2007 a 08/10/2007	4 meses e 3 dias	Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso	Não informado
09/10/2007 a 31/10/2007	22 dias	Secretaria de Estado de Segurança Pública/MT	Não informado
01/11/2007 a 29/04/2008	5 meses e 29 dias	Secretaria de Estado de Segurança Pública/MT	Não informado
01/05/2008 a 06/10/2013	5 anos, 5 meses e 6 dias	Secretaria de Estado de Segurança Pública/MT	Não informado

Obs. Omitido o período de 14/12/1984 a 05/04/1988, por ser período de contribuição recolhida ao Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1688103

Portaria n.º 302/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) **MARIA DOS MILAGRES MEIRELES DEARAUJO**, matrícula 288749, ocupante do cargo de APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO - 30, lotado(a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC, nos termos do processo 331/2025-139:

Averbem-se: 10 anos e 28 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 06/04/2025 sob o n.º 26001020100110258.

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
03/03/2008 a 31/03/2018	10 anos e 28 dias	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	MERENDEIRA

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1688105

Portaria n.º 304/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **ED FERREIRA LOPES**, matrícula 115361, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS, nos termos do processo 336/2025-139:

Averbem-se: 7 anos e 1 dia de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **25/11/2024** sob o nº **10001030100921240**.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/10/1990 a 01/05/1992	1 ano, 7 meses e 1 dia	BB RIO LOCACOES LTDA	AUX DE ARMAZEM
01/10/1992 a 18/03/1993	5 meses e 18 dias	ODESSA DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTD	AUX GUILHOTINA
03/11/1993 a 04/07/1994	8 meses e 2 dias	COMERCIAL R.MOREIRA LTDA	ENTREGADOR
02/01/1995 a 19/07/1995	6 meses e 18 dias	EUROPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	FRENTISTA
01/11/1995 a 29/02/1996	4 meses	EUROPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	FRENTISTA CAIXA
01/03/1996 a 22/09/1996	6 meses e 22 dias	M C-POSTOS DE COMBUSTIVEIS LTDA	CAIXA
02/06/1997 a 30/06/1998	1 ano e 29 dias	EUROPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	PROMOTOR DE VENDAS
01/09/2001 a 31/12/2002	1 ano e 4 meses	RESTAURANTE CIDADE VERDE LTDA	NÃO INFORMADO
01/04/2003 a 13/08/2003	4 meses e 13 dias	ACOFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	AJUDANTE GERAL
27/04/2004 a 14/05/2004	18 dias	NOGUEIRA & NASCIMENTO DA SILVA LTDA	PROMOTOR DE VENDAS

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1688107

Portaria n.º 280/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **ANGELA RITA CRISTOFOLLO DE MELLO**, matrícula 32795, Vínculo 3, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR LC 534/2014, lotada na UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, nos termos do processo 2025.0.01780:

Averbem-se: 4 anos, 5 meses e 5 dias de tempo de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição** nº **000101/2025** emitida em **24/03/2025** pelo **Fundo Municipal de Previdência Social - PREV-JUARA**.

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
18/02/2000 a 20/12/2000	10 meses e 3 dias	Prefeitura Municipal de Juara	Professora
06/03/2001 a 07/08/2006	3 anos, 7 meses e 2 dias	Prefeitura Municipal de Juara	Professora

Averbem-se: 2 anos e 1 mês de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, conforme a **Certidão de Tempo de Contribuição** emitida pelo **INSS** em **25/05/2017** sob o **Protocolo nº 10021040.1.00023/17-4**.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/02/1996 a 30/04/1996	3 meses	Núcleo Educacional Delta LTDA-ME	Não informado

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/07/2003 a 30/04/2005	1 ano e 10 meses	Município de Juara	Professor

Obs. 01. Foi deduzido do tempo total (CTC/PREV-JUARA) **01 ano e 10 meses**, no período de **01/07/2003 a 30/04/2005**, pois as **contribuições previdenciárias foram vertidas ao INSS**.

Obs. 02. Omitido o período de **08/08 a 19/12/2006**, por estar **concomitante** com o tempo de serviço público estadual.

Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1688108

Portaria n.º 298/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo Escolar (Aluno - Aprendiz)** do(a) servidor(a) **EDHERSON AUGUSTO WEBER TAVERA**, matrícula 67038, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407, lotado na POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC, nos termos do processo 327/2025-139:

Averbem-se: 2 anos, 2 meses e 17 dias de tempo como **Aluno - Aprendiz**, conforme a **Certidão de Tempo Escolar** emitida em **27/03/2025** pelo **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - CAMPUS CÁCERES**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
24/02/1992 a 20/11/1992	8 meses e 27 dias	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - CAMPUS CÁCERES	Técnico em agropecuária
09/03/1993 a 03/12/1993	8 meses e 25 dias	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - CAMPUS CÁCERES	Técnico em agropecuária
22/03/1994 a 16/12/1994	8 meses e 25 dias	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - CAMPUS CÁCERES	Técnico em agropecuária

Cuiabá-MT, 17 de abril de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1688110

Portaria n.º 297/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **CARLOS ALBERTO DE MELO**, matrícula 218057, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS, nos termos do processo 326/2025-139:

Averbem-se: 3 anos, 7 meses e 1 dia de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição** emitida pelo **INSS** em **01/04/2025** sob o nº **10001030.1.00296/25-7**.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/03/2006 a 30/04/2006	2 meses	PER. CONTR. CNIS 2	NÃO INFORMADO
01/06/2006 a 30/06/2006	1 mês	PER. CONTR. CNIS 2	NÃO INFORMADO

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
14/09/2009 a 04/05/2011	1 ano, 7 meses e 21 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	AGENTE SISTEMA PENITENCIÁRIO.

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
06/07/2005 a 31/12/2005	5 meses e 25 dias	MUNICÍPIO DE VILA RICA	PROFESSOR
07/08/2006 a 19/12/2006	4 meses e 13 dias	MUNICÍPIO DE VILA RICA	PROFESSOR
13/02/2007 a 14/12/2007	10 meses e 2 dias	MUNICÍPIO DE VILA RICA	PROFESSOR

Cuiabá-MT, 17 de abril de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1688113

Portaria n.º 289/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) **WANDAIRA FERREIRA PARAENSE**, matrícula 94853, ocupante do cargo de PROFISSIONAL TÉCNICO NÍVEL MÉDIO SERVIÇO DE SAUDE SUS, lotado(a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES, nos termos do processo 290/2025-139:

Averbem-se: **4 anos, 5 meses e 16 dias** de tempo de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), conforme a Certidão de Tempo de Contribuição n 001858/2025 emitida em 07/02/2025 pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá/MT - CUIABÁ-PREV.

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/09/1996 a 31/12/1996	4 meses	Município de Cuiabá	Auxiliar de Enfermagem
01/02/1997 a 31/10/1997	9 meses	Município de Cuiabá	Auxiliar de Enfermagem
01/02/1998 a 31/08/1998	7 meses	Município de Cuiabá	Auxiliar de Enfermagem
04/09/1998 a 31/01/1999	4 meses e 27 dias	Município de Cuiabá	Auxiliar de Enfermagem
03/02/1999 a 21/06/2001	2 anos, 4 meses e 19 dias	Município de Cuiabá	Auxiliar de Enfermagem

Obs. 01. Não analisados os períodos de: **01 a 03/09/1998 (3) faltas e 01 a 02/02/1999 (2) (faltas); 01 a 31/01/1997 e 01/11/1997 a 31/01/1998** por não constar a contribuição previdenciária.

Obs. 02. Omitido o período de **22/06/2001 a 11/10/2002**, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual).

Cuiabá-MT, 15 de abril de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1688114

Portaria n.º 294/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) **EMILIANE GARCIA MARIANO**, matrícula 67630, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, lotado(a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 323/2025-139:

Averbem-se: 10 meses e 9 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 23/02/2024 sob o n.º 08001130.1.00023/24-0.

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
22/02/1999 a 31/12/1999	10 meses e 9 dias	Estado de Mato Grosso	Professor

Obs. 01. Omitidos os períodos de: **14/02 a 31/12/2000 e 12/02 a 30/09/2001**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

Obs. 02. O período averbado **será** computado para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foi** exercido na função de magistério.

Cuiabá-MT, 16 de abril de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1688117

Portaria n.º 296/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) **SUELI DA SILVA SANTOS**, matrícula 226758, ocupante do cargo de APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO-30, lotado(a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC, nos termos do processo 325/2025-139:

Averbem-se: 4 anos, 1 mês e 9 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 04/04/2025 sob o n.º 23001040100428251.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/12/2000 a 31/01/2001	2 meses	C. C. RODRIGUES & CIA LTDA	FAXINEIRA
03/09/2001 a 31/03/2002	6 meses e 28 dias	MADEIREIRA CONQUISTA LTDA	FAXINEIRA
14/10/2004 a 20/12/2004	2 meses e 7 dias	FRANCO FABRIL - ALIMENTOS LTDA	AUXILIAR DE PRODUCAO
01/08/2005 a 15/12/2005	4 meses e 15 dias	LEN ELETRIFICACAO LTDA	AUXILIAR DE ESCRITORIO
22/03/2006 a 19/06/2006	2 meses e 28 dias	GENTE/SIP RECURSOS HUMANOS LTDA.	SERVENTE DE LIMPEZA
09/05/2008 a 24/01/2010	1 ano, 8 meses e 16 dias	GENTE/SIP RECURSOS HUMANOS LTDA.	SERVENTE DE LIMPEZA
25/01/2010 a 08/02/2010	14 dias	TEMPO DE BENEFÍCIO	TEMPO DE BENEFÍCIO
09/02/2010 a 29/11/2010	9 meses e 21 dias	GENTE/SIP RECURSOS HUMANOS LTDA	SERVENTE DE LIMPEZA

Obs. Foi aproveitado o período de **25/01 a 08/02/2010**, intercalado com a atividade laborativa, conforme anexo B da CTC/INSS e com base no que estabelece o § 1º, do artigo 19-C, do Decreto nº 10.410, de 30/06/2000, D.O.U. de 01/07/2000 e na forma da tese firmada pelo STF para o Tema 1.125 de sua Repercussão Geral, transitado em julgado em 20/09/2023.

Cuiabá-MT, 17 de Abril de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1688119

Portaria n.º 270/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) **CARLOS FERNANDO FERRACIOLLI**, matrícula 94561, ocupante do cargo de PERITO OFICIAL CRIMINAL, lotado na PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA, nos termos do processo 243/2025-139:

Averbem-se: 9 anos, 11 meses e 17 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 28/04/2024 sob o n.º 10021010.1.00135/19-3, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/03/1973 a 13/06/1973	3 meses e 13 dias	TECIPAR LTDA	Não informado
19/06/1973 a 30/12/1974	1 ano, 6 meses e 12 dias	MASSA FALIDA DE HERMES MACEDO S/A	Não informado
02/01/1975 a 30/07/1976	1 ano, 6 meses e 29 dias	BANCO SISTEMA S.A	Não informado
01/03/1980 a 31/08/1981	1 ano e 6 meses	AQUÁRIO CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA	Não informado
01/07/1982 a 31/10/1982	4 meses	PER. CONTR. CNIS 5	Não informado
01/07/1983 a 31/07/1983	1 mês	PER. CONTR. CNIS 6	Não informado
01/10/1987 a 31/10/1988	1 ano e 1 mês	PER. CONTR. CNIS 8	Não informado

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
21/12/1983 a 13/07/1987	3 anos, 6 meses e 23 dias	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO	Não informado

Cuiabá-MT, 31 de março de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1688122

Portaria n.º 269/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) **SEBASTIÃO ARRUDA DE ANDRADE**, matrícula 92197, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318/407, lotado na POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC, nos termos do processo 108/2025-139:

Averbem-se: 2 anos, 10 meses e 11 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 27/02/2025 sob o n.º 230011050.1.00178/24-7.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/11/1994 a 31/07/1995	9 meses	BALLOON BRINQUEDOS E CONFECÇÕES LTDA	Não informado
24/03/1997 a 27/11/1998	1 ano, 8 meses e 4 dias	GIRUS MERCANTIL LTDA	Não informado
01/08/1999 a 07/01/2000	5 meses e 7 dias	PANIFICADORA ACLIMAÇÃO LTDA	Não informado

Cuiabá-MT, 31 de março de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1688125

Portaria n.º 268/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) **PRISCILA LARISSA DA SILVA ANTUNES DOS SANTOS**, matrícula 293448, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407, lotada na POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC, nos termos do processo 126/2025-139:

Averbem-se: 3 anos, 4 meses e 27 dias de tempo de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição nº 001863/2025 emitida em 05/03/2025 pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá/MT - CUIABÁ - PREV, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
03/02/2020 a 29/06/2023	3 anos, 4 meses e 27 dias	Prefeitura Municipal de Cuiabá	Analista de Tecnologia da Informação

Cuiabá-MT, 31 de março de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1688127

INTEGRIDADE É FAZER O CERTO

Eu uso carro oficial somente em serviço

INTEGRIDADEMT
Programa de Integridade do Governo de MT

CSE
Controladoria Geral do Estado

Governo de Mato Grosso

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

PORTARIA/CASACIVIL/00003/2025

DE: 30/04/2025

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CASACIVIL-CIN-2025/02581

Nome: (229878/1) FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA

A Partir de: 17/05/2025 Até 31/05/2025

Cargo/Função: (11688) FUNCAO DGA 4 LC/266

Substituído: (232714/1) THIAGO DOS SANTOS PEREIRA

Un. Adm: (901539) SUP DE SEGURANCA INSTITUCIONAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1687637

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00140/2025

DE: 30/04/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: PJC-PRO-2025/03891

Nome: (309006/1) IGOR SASAKI

Cargo: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016

Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 29/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1687646

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00149/2025

DE:

30/04/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (138471/1) MARIA DA CONCEICAO CALCADA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (907162) GER DE EXECUCAO FINANCEIRA

A Partir de: 28/03/2025 Até11/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1687712

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00150/2025

DE:

30/04/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (138471/1) MARIA DA CONCEICAO CALCADA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (907162) GER DE EXECUCAO FINANCEIRA

A Partir de: 27/03/2025 Até31/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1687713

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00151/2025

DE:

30/04/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/01536

Nome: (232837/1) CAMILA SCALABRIN DA SILVA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 11/05/2011 Ate 10/05/2016

A Partir de: 31/07/2025 Até09/08/2025

Processo N.: SEPLAG-REQ-2025/00350

Nome: (249253/1) CLAUDIA MOREIRA ARRAIS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 01/07/2013 Ate 30/06/2018

A Partir de: 15/10/2025 Até29/10/2025

Processo N.: SEPLAG-REQ-2025/00350

Nome: (249253/1) CLAUDIA MOREIRA ARRAIS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 01/07/2013 Ate 30/06/2018

A Partir de: 08/09/2025 Até17/09/2025

Processo N.: SEPLAG-REQ-2025/00353

Nome: (249253/1) CLAUDIA MOREIRA ARRAIS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 01/07/2013 Ate 30/06/2018

A Partir de: 05/12/2025 Até19/12/2025

Processo N.: via SEPLAG-REQ-2025/00350

Nome: (249253/1) CLAUDIA MOREIRA ARRAIS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 01/07/2013 Ate 30/06/2018

A Partir de: 18/09/2025 Até27/09/2025

Processo N.: SEPLAG-REQ-2025/00365

Nome: (200624/1) EDISSEIA REGINA MENDES DORILEO

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 02/04/2018 Ate 01/04/2023

A Partir de: 14/04/2025 Até23/04/2025

Processo N.: Escala publicada 30/12

Nome: (251242/1) NELSON AUGUSTO DA SILVA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 13/11/2013 Ate 12/11/2018
 A Partir de: 19/05/2025 Até28/05/2025

Processo N.: ESCALA 30.12.24

Nome: (251242/1) NELSON AUGUSTO DA SILVA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 13/11/2013 Ate 12/11/2018
 A Partir de: 29/05/2025 Até07/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1687714

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00152/2025 DE:
 30/04/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEPLAG-REQ-2025/00353

Nome: (249253/1) CLAUDIA MOREIRA ARRAIS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 01/07/2013 Ate 30/06/2018
 A Partir de: 01/10/2025 Até15/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1687715

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01131/2025 DE:
 30/04/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: SETASC-PRO-2025/04477

Nome: (253965/1) ANA CRISTINA ORTIZ RAMOS DA SILVA
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
 Classe: D
 A Partir de: 23/04/2025

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/00240

Nome: (255228/1) CLEVERTON MARCELINO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
 Classe: D
 A Partir de: 15/04/2025

Processo N.: SESP-PRO-2024/78189

Nome: (309249/1) CRISLAINY WANESSA DA SILVA ROSA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Classe: B
 A Partir de: 23/12/2024

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/00168

Nome: (255334/1) CRISTIANE DE CASTRO PERNET
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
 Classe: D
 A Partir de: 16/04/2025

Processo N.: SETASC-PRO-2025/03916

Nome: (254047/1) FLAVIA PRESTES DE OLIVEIRA SOUZA
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
 Classe: D
 A Partir de: 15/04/2025

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/04221

Nome: (48959/8) ISLIENE AUXILIADORA CORREA DE MAGALHAES
 Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 Classe: B
 A Partir de: 24/03/2025

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/02257

Nome: (255440/1) LAIENY LARUSSA SANTOS DA SILVA
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 Classe: D
 A Partir de: 23/04/2025

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/00341

Nome: (255271/1) LENARD SERRANO
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
 Classe: D
 A Partir de: 17/04/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/11659

Nome: (233229/2) LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
 Classe: D
 A Partir de: 15/04/2025

Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/03291

Nome: (255122/1) MURILO NUNES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
 Classe: D
 A Partir de: 11/04/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/02310

Nome: (252657/1) NADJA SAMIRA EL HAGE FELFILI
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
 Classe: D
 A Partir de: 22/04/2025

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/00243

Nome: (255554/1) NAYANE BARBOSA LANZIERI
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
 Classe: D
 A Partir de: 16/04/2025

Processo N.: SESP-PRO-2024/69640

Nome: (251152/1) SONIA DA LUZ
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
 Classe: D
 A Partir de: 23/04/2025

Processo N.: SESP-PRO-2024/86695

Nome: (129267/4) SUENI ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
 Classe: D
 A Partir de: 13/03/2025

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/02550

Nome: (254944/1) THIAGO FERREIRA SILVERIO
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 Classe: D
 A Partir de: 10/04/2025

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/00287

Nome: (255241/1) THIAGO ROMANO PIGARI
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
 Classe: D
 A Partir de: 14/04/2025

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/00330

Nome: (255325/1) VERONICA CRISTINA MORAES BRANDAO
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
 Classe: D
 A Partir de: 15/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1687731

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01132/2025
 30/04/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL**Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/02761**

Nome: (81714/2) CELIO JOSE MONTEIRO DE MORAES
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 Nível: 011
 A Partir de: 23/12/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/04113

Nome: (90722/2) CORACI ALVES RIBEIRO
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Nível: 009
 A Partir de: 02/01/2025

Processo N.: SECITECI-PRO-2025/01475

Nome: (295629/8) DEIVID DE ALMEIDA PADILHA DA SILVA
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA
 Nível: 002
 A Partir de: 25/02/2025

Processo N.: SESP-PRO-2025/15531

Nome: (111654/2) EDNA BEATRIZ MONTES CELLOS REIS
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Nível: 008
 A Partir de: 19/01/2025

Processo N.: SECITECI-PRO-2025/01460

Nome: (59951/29) ELENIR FARIA BENTO
 Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA
 Nível: 002
 A Partir de: 03/01/2025

Processo N.: SESP-PRO-2024/12032

Nome: (251758/1) GUILHERME DE OLIVEIRA LIMA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Nível: 003
 A Partir de: 24/11/2021

Processo N.: PJC-PRO-2024/02267

Nome: (259762/1) JOSEVALDO SILVA TAVARES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Nível: 004
 A Partir de: 28/01/2024

Processo N.: SESP-PRO-2025/15527

Nome: (203201/1) LAERCIO SANTANA CORREA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Nível: 010
 A Partir de: 21/12/2024

Processo N.: CGE-PRO-2025/00435

Nome: (91838/4) LUCIANO MARCIO LEOCADIO DA ROSA
 Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
 Órgão: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
 Nível: 007
 A Partir de: 02/04/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/27221

Nome: (101255/2) LUCIENIO ROSA E SILVA JUNIOR
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Nível: 007
 A Partir de: 10/08/2024

Processo N.: SES-PRO-2025/01656

Nome: (117992/1) LUIZ TERCIO DE LIMA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Nível: 008
 A Partir de: 12/12/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2025/16023

Nome: (79811/1) MARCIO CAVALCANTE
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
 Nível: 010
 A Partir de: 10/04/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/27248

Nome: (117011/2) MARINES ORLANDI
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Nível: 007
 A Partir de: 16/08/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/27253

Nome: (59687/4) MAURECILNE LEMES DA SILVA CARVALHO
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Nível: 009
 A Partir de: 28/02/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/04736

Nome: (125692/2) MAX ROBERT MARINHO
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Nível: 007
 A Partir de: 26/08/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/04324

Nome: (126353/2) RAQUEL MENDES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Nível: 007
 A Partir de: 01/03/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/03450

Nome: (205527/5) RAQUELINE BORGES DE MORAES RIBEIRO
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Nível: 004
 A Partir de: 18/01/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/30528

Nome: (131925/1) SERGIO DIAS MACIEL
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 007
A Partir de: 18/07/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/03767

Nome: (86187/2) SONIA MARIA DE FREITAS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 010
A Partir de: 23/03/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/06363

Nome: (111970/4) WYLMOR CONSTANTINO TIVES DALFOVO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 007
A Partir de: 19/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1687732

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01133/2025**DE:**

30/04/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL**Processo N.: SEJUS-PRO-2025/02592**

Nome: (291026/1) GIOVANNI MATHEUS PAULA ASSUNCAO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 003
A Partir de: 09/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1687733

CGE**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO****BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00009/2025****DE:**

30/04/2025

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR**Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO****Processo N.: CGE-CIN -2025/00326**

Nome: (225661/1) DANIEL AVILA ANDRADE DE AZEVEDO
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Quinquênio de Referência: 24/08/2015 Ate 23/08/2020
A Partir de: 07/06/2025 Até16/06/2025

Processo N.: CGE-CIN-2025/00326

Nome: (225661/1) DANIEL AVILA ANDRADE DE AZEVEDO
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Quinquênio de Referência: 24/08/2015 Ate 23/08/2020
A Partir de: 28/05/2025 Até06/06/2025

Processo N.: CGE-CIN-2025/00125

Nome: (100002/2) SERGIO MOURA DUARTE
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Quinquênio de Referência: 01/06/2012 Ate 31/05/2017
A Partir de: 01/06/2026 Até30/06/2026

Processo N.: CGE-CIN-2025/00125

Nome: (100002/2) SERGIO MOURA DUARTE
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Quinquênio de Referência: 01/06/2012 Ate 31/05/2017
A Partir de: 03/08/2026 Até01/09/2026

Processo N.: CGE-CIN-2025/00125

Nome: (100002/2) SERGIO MOURA DUARTE
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Quinquênio de Referência: 01/06/2012 Ate 31/05/2017
A Partir de: 02/11/2026 Até01/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.
 Paulo Farias Nazareth Netto
 Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1687659

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00010/2025**DE:**

30/04/2025

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER**Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO****Processo N.: CGE-PRO-2025/00522**

Nome: (93930/5) D LAILA NUBIA MATIAS BORGES
Quinquênio: 05/11/2018 Até 04/11/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: CGE-CIN-2025/00543

Nome: (96201/1) NORTON GLAY SALES SANTOS
Quinquênio: 27/04/2020 Até 26/04/2025
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.
 Paulo Farias Nazareth Netto
 Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1687660

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

TERMO COMPROMISSO/PGE/00001/2025
30/04/2025

DE:

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: nº03205/2025/COGP/PGE
Residente: (345165/2) INGRID DE SOUZA ACOSTA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (920169) NUC DE EXECUCAO FISCAL
A Partir de: 05/05/2025 Até31/03/2026

Processo Nº: nº03185/2025COGP/PGE
Residente: (347240/3) VICTOR ANDRE BOTELHO RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (920053) NUC DE EXEC ADM E DE CONTROLE INTERNO
A Partir de: 05/05/2025 Até30/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1687635

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00005/2025
30/04/2025

DE:

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PGE-REQ-2025/00307
Nome: (247054/1) CARLOS ANTONIO PERLIN
Cargo/Função: (2291) PROC. DO ESTADO PRIMEIRA CLASSE
Quinquênio de Referência: 18/03/2013 Ate 17/03/2018
A Partir de: 05/05/2025 Até14/05/2025

Processo N.: PGE-REQ-2025/00304
Nome: (82501/5) SIZARELLA AUXILIADORA DE OLIVEIRA BARBOSA
Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013
Quinquênio de Referência: 20/07/2015 Ate 19/07/2020
A Partir de: 21/05/2025 Até30/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1687681

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00094/2025
30/04/2025

DE:

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PGE-REQ-2025/00313
Nome: (95560/1) PASQUALINA MARIA FERREIRA
Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013
Quinquênio de Referência: 12/09/2006 Ate 11/09/2011
A Partir de: 05/05/2025 Até19/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1687682

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00146/2025
30/04/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03625
Nome: (52308/1) CLAUDIA CRUZ NUNES HARTMANN
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Quinquênio de Referência: 14/02/2015 Ate 13/02/2020
A Partir de: 21/05/2025 Até30/05/2025

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/03733
Nome: (137661/1) DIOGO PEDRO GUIMARAES DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 11/06/2007 Ate 10/06/2012
A Partir de: 13/08/2025 Até22/08/2025

Processo N.: SEFAZ-REQ-2025/00752
Nome: (113975/1) LUIZ CLAUDIO PEREIRA SCHEFFER
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 22/04/2019 Ate 21/04/2024
A Partir de: 22/04/2025 Até01/05/2025

Processo N.: SEFAZ-REQ-2025/00750
Nome: (8123/1) MANOEL DA SILVA MANTERO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 01/07/2017 Ate 30/06/2022
A Partir de: 08/05/2025 Até17/05/2025

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03482

Nome: (206570/1) RAFAEL DA CRUZ ARAUJO VIEIRA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 29/09/2013 Ate 28/09/2018
 A Partir de: 16/06/2025 Até30/06/2025

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/03526

Nome: (100852/1) WALDIR FELIX DE OLIVEIRA PAIXAO JUNIOR
 Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
 Quinquênio de Referência: 05/04/2007 Ate 04/04/2012
 A Partir de: 29/04/2025 Até08/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.
 Radiana Kassia e Silva Clemente
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1687701

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00147/2025 DE:
 30/04/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-REQ-2025/00748

Nome: (116040/1) MARIO MARCIO PEREIRA LOPES
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 02/08/2014 Ate 01/08/2019
 A Partir de: 09/09/2025 Até23/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.
 Radiana Kassia e Silva Clemente
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1687702

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00148/2025 DE:
 30/04/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SEFAZ-REQ-2025/00748

Nome: (116040/1) MARIO MARCIO PEREIRA LOPES
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 02/08/2014 Ate 01/08/2019
 Período: Vespertino
 A Partir de: 12/05/2025 Ate 10/07/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.
 Radiana Kassia e Silva Clemente
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1687703

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00149/2025 DE:
 30/04/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/03362

Nome: (122655/1) ROBERTO MOTA GUIMARAES
 Quinquênio: 13/04/2020 Até 12/04/2025
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.
 Radiana Kassia e Silva Clemente
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1687704

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

PORTARIA/SEMA/00070/2025 DE: 30/04/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
 FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2025/15099

Nome: (203327/6) MARIALVA FREITAS FERREIRA DE SOUZA
 A Partir de: 12/05/2025 Até 26/05/2025
 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
 Substituído: (227632/1) NILMA DE OLIVEIRA FARIA
 Un. Adm: (901822) COORD DE DESCONCENTRACAO E
 DESCENTRALIZACAO

Processo N.: SEMA-PRO-2025/15735

Nome: (132149/3) PITAGORAS SANTOS OTONI
 A Partir de: 29/07/2025 Até 12/08/2025
 Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
 Substituído: (248947/1) GILVANE IORK
 Un. Adm: (900257) SUPERINT DE TECNOLOGIA DA
 INFORMACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.
 Mauren Lazzaretti
 Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1687652

CONTRATO/SEMA/00026/2025

DE: 30/04/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SEMA-PRO-2025/15785

Contratado: (249044/5) MARCELO CAMPOS CAXEIRO

CPF: ***.234.891-**

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (901881) COORD DE CADASTRO E REGULARIZACAO AMBIENTAL RURAL

A Partir de: 30/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1687657

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00248/2025

DE:

30/04/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (131674/1) SUZANA DE SOUZA RODRIGUES

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (900923) COORD DA FAUNA E RECURSOS

PESQUEIROS

A Partir de: 01/04/2025 Até 15/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1687728

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00249/2025

DE:

30/04/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2025/15018

Nome: (80417/1) EDILAINE REGINA DE MATTOS THEODORO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 08/03/2020 Ate 07/03/2025

A Partir de: 19/05/2025 Até 16/08/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/16147

Nome: (257427/1) FLAVIO PADILHA THIEL

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 30/07/2014 Ate 29/07/2019

A Partir de: 30/06/2025 Até 14/07/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/15844

Nome: (252657/1) NADJA SAMIRA EL HAGE FELFILI

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 30/01/2014 Ate 29/01/2019

A Partir de: 23/06/2025 Até 02/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1687729

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00250/2025

DE:

30/04/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2025/16070

Nome: (298600/1) ANDRE LUIZ BRESSIANI

Quinquênio: 06/04/2020 Até 05/04/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEMA-PRO-2025/16083

Nome: (205114/2) BRUNO LUIS LEAL

Quinquênio: 24/03/2020 Até 23/04/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEMA-PRO-2025/16085

Nome: (79553/1) CREVERSON MAGALHAES LONDON

Quinquênio: 19/03/2020 Até 18/04/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEMA-PRO-2025/16072

Nome: (79670/1) JANE APARECIDA DA SILVA

Quinquênio: 12/04/2020 Até 11/04/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEMA-PRO-2025/16074

Nome: (263166/1) THIAGO ALVES DONEGA

Quinquênio: 24/04/2020 Até 23/04/2025

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1687730

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

PORTARIA/SINFRA/00040/2025

DE: 30/04/2025

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/06858

Nome: (254113/1) MAXERLEN PAULA PEREIRA DOS SANTOS

A Partir de: 28/04/2025 Até 07/05/2025

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (249272/1) FLAVIA ALMEIDA DE SOUZA

Un. Adm: (904627) GER DE PROVIMENTO MANUTENCAO E

MONITORAMENTO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1687644

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00125/2025

DE:

30/04/2025

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (233658/1) ROMELIA RIBEIRO PERON

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (904023) UNID SETORIAL DE CONTROLE INTERNO

A Partir de: 01/04/2025 Até07/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1687705

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00126/2025

DE:

30/04/2025

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/06907

Nome: (225804/1) KATIA FERRER KALIX DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 07/10/2010 Ate 06/10/2015

A Partir de: 09/07/2025 Até18/07/2025

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/06908

Nome: (81355/2) LEILA MARIA CORREA DE SOUZA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 01/06/2008 Ate 31/05/2013

A Partir de: 05/05/2025 Até14/05/2025

Processo N.: SINFRA-NOT-2025/00246

Nome: (249141/1) SANDRA MARIA SILVA DAMASCENO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 11/06/2013 Ate 10/06/2018

A Partir de: 05/05/2025 Até14/05/2025

Processo N.: SINFRA-NOT-2025/00246

Nome: (249141/1) SANDRA MARIA SILVA DAMASCENO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 11/06/2013 Ate 10/06/2018

A Partir de: 18/09/2025 Até27/09/2025

Processo N.: SINFRA-NOT-2025/00246

Nome: (249141/1) SANDRA MARIA SILVA DAMASCENO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 11/06/2013 Ate 10/06/2018

A Partir de: 08/09/2025 Até17/09/2025

Processo N.: SINFRA-NOT-2025/00246

Nome: (249141/1) SANDRA MARIA SILVA DAMASCENO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 11/06/2013 Ate 10/06/2018

A Partir de: 21/07/2025 Até30/07/2025

Processo N.: SINFRA-NOT-2025/00246

Nome: (249141/1) SANDRA MARIA SILVA DAMASCENO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 11/06/2013 Ate 10/06/2018

A Partir de: 11/07/2025 Até20/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1687706

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

CONTRATO/SESP/00021/2025

DE: 30/04/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SESP-PRO-2024/71672

Contratado: (109320/6) VALTEMIR CASTANHEIRA FARIA

CPF: ***.629.527-**

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (906565) GER DE PATRIMONIO MOBILIARIO E

INTANGIVEL

A Partir de: 23/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1687655

CONTRATO/SESP/00022/2025**DE: 30/04/2025**

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR**Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO****Processo Nº:**

Contratado: (338136/1) JACQUELINE ALBUQUERQUE CORREIA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L

10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Unidade Destino: (180335) GER DE CONFORMIDADE; A Partir de: 18/02/2025

Processo Nº:

Contratado: (320400/4) JHESSYCA KOLLN

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L

10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Unidade Destino: (180343) GER DE INFORMACOES CONTABEIS; A Partir de: 02/06/2024

Processo Nº:

Contratado: (294151/4) LUZIA BORGES DE SANTANA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L

10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Unidade Destino: (906565) GER DE PATRIMONIO MOBILIARIO E INTANGIVEL; A Partir de: 03/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1687656

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00371/2025**DE:****30/04/2025**

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR**Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE****Processo N.:**

Nome: (140113/1) CLODOALDO DE LIMA BAIA FILHO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 01/04/2025 Até19/06/2025

Processo N.:

Nome: (250202/1) EDILEIA PEREIRA DO CARMO

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (204072) GER DE ARQUIVO

A Partir de: 30/03/2025 Até02/04/2025

Processo N.:

Nome: (71480/5) VANIA CRISTINA DA SILVA SOUZA

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (204072) GER DE ARQUIVO

A Partir de: 03/04/2025 Até08/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1687725

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00372/2025**DE:****30/04/2025**

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR**Evento: LICENCA PREMIO - GOZO****Processo N.: SESP-REQ-2025/00460**

Nome: (251465/1) AIRTON DE LACERDA NASCIMENTO

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 05/12/2018 Ate 04/12/2023

A Partir de: 02/07/2025 Até11/07/2025

Processo N.:

Nome: (273702/1) FLAVIA ALVES DA SILVA

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Quinquênio de Referência: 16/01/2017 Ate 15/01/2022

A Partir de: 05/05/2025 Até14/05/2025

Processo N.: SESP-CIN-2025/04861

Nome: (89597/2) GONCALO DE ARRUDA COSTA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 23/02/2016 Ate 22/02/2021

A Partir de: 14/06/2025 Até23/06/2025

Processo N.: SESP-CIN-2025/04861

Nome: (89597/2) GONCALO DE ARRUDA COSTA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 23/02/2016 Ate 22/02/2021

A Partir de: 04/06/2025 Até13/06/2025

Processo N.: SESP-CIN-2025/04861

Nome: (89597/2) GONCALO DE ARRUDA COSTA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 23/02/2016 Ate 22/02/2021

A Partir de: 05/05/2025 Até03/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1687726

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00373/2025**DE:****30/04/2025**

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR**Evento: LICENCA PREMIO - GOZO****Processo N.: SESP-CIN-2025/04862**

Nome: (257364/1) KATIA CRISTINA SOUZA SILVA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 01/08/2014 Ate 31/07/2019

A Partir de: 01/10/2025 Até15/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1687727

PJC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00323/2025 DE:
30/04/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (242532/1) DEUEL PAIXAO DE SANTANA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (154768) DEL DE POLICIA DE CANARANA
A Partir de: 23/04/2025 Até21/07/2025

Processo N.:

Nome: (109994/3) PAULO HENRIQUE DE SOUZA VIRIATO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134635) DEL DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 15/04/2025 Até18/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1687676

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00324/2025 DE:
30/04/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2025/04298

Nome: (136198/1) ANA PAULA REVELES CARVALHO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 30/03/2017 Ate 29/03/2022
A Partir de: 12/05/2025 Até21/05/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/04342

Nome: (93152/1) BENEDITO MARTINS RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 12/03/2011 Ate 11/03/2016
A Partir de: 19/05/2025 Até02/06/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/04226

Nome: (107904/1) CHRISTYANE SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 06/05/2008 Ate 05/05/2013
A Partir de: 05/05/2025 Até19/05/2025

Processo N.: PJC-CAP-2025/14196

Nome: (107900/1) CLAUDIO MOLINA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 06/05/2018 Ate 05/05/2023
A Partir de: 27/05/2025 Até25/06/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/04346

Nome: (268172/1) DAYANE CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021
A Partir de: 12/05/2025 Até26/05/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/04278

Nome: (229856/2) DEIVID OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 07/02/2011 Ate 06/02/2016
A Partir de: 05/05/2025 Até19/05/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/01955

Nome: (97512/1) EDSON PEREIRA LIZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2012 Ate 17/03/2017
A Partir de: 01/07/2025 Até30/07/2025

Processo N.: PJC-REQ-2025/00268

Nome: (60894/4) GILMAR ALVES DE PAULA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2013 Ate 01/06/2018
A Partir de: 01/03/2025 Até29/04/2025

Processo N.: PJC-CAP-2025/14259

Nome: (57629/9) KEMPP BORGES SUBRINHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/11/2016 Ate 17/11/2021
A Partir de: 23/07/2025 Até06/08/2025

Processo N.: PJC-CAP-2025/14278

Nome: (52925/5) LEILA APARECIDA ANTONIA BARBOSA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/07/2016 Ate 17/07/2021
A Partir de: 02/06/2025 Até11/06/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/04255

Nome: (259869/1) RAFAELA CESAR FERNANDES QUEIROZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 21/05/2025 Até30/05/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/04232

Nome: (95816/1) RUBENS NUNES DE ANDRADE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2016 Ate 23/09/2021
A Partir de: 15/05/2025 Até13/06/2025

Processo N.: PJC-CAP-2025/14189

Nome: (268097/1) THIAGO HENRIQUE DE LIMA DO CARMO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021
A Partir de: 07/07/2025 Até21/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1687677

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00237/2025
30/04/2025

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (266185/1) BRUNO BERNARDES DA SILVEIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (221503) 2 BAT DE PM BARRA DO GARCAS
A Partir de: 24/04/2025 Até23/05/2025

Processo N.:

Nome: (48568/1) DONIZETE FERREIRA DA COSTA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (902560) 28 BAT DE POLICIA MILITAR JACIARA
A Partir de: 05/04/2025 Até04/05/2025

Processo N.:

Nome: (91004/1) ERIKA CAVALCANTE SILVA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (918130) BAT DE P MILITAR DE TRANSITO URBANO E RODOVIARIO
A Partir de: 01/04/2025 Até29/06/2025

Processo N.:

Nome: (267035/1) EWERTON WINICIUS BARBOSA STRECK
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (218790) 3 BATALHAO DE POLICIA MILITAR CPA CUIABA
A Partir de: 30/03/2025 Até03/04/2025

Processo N.:

Nome: (118449/1) FLAVIO IGO DE SOUZA SEBA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (916277) BATALHAO DE FORCA TATICA ROTAM CUIABA
A Partir de: 31/03/2025 Até06/04/2025

Processo N.:

Nome: (230068/1) JACKSON PEREIRA BARBOSA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (219363) 14 BAT DE PM PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 09/04/2025 Até15/04/2025

Processo N.:

Nome: (231159/1) JANE KEILA DE ALMEIDA TOMAS
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (219495) 11 BAT DE PM SEDE SINOP
A Partir de: 20/03/2025 Até07/04/2025

Processo N.:

Nome: (230062/1) JOAO ARLINDO DE SOUZA NASCIMENTO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (218871) 9 BATALHAO DE POLICIA MILITAR COXIPO CUIABA
A Partir de: 03/04/2025 Até14/04/2025

Processo N.:

Nome: (117320/2) LAZARO FRANCISCO GOUVEIA DE SOUZA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (220663) 1 PEL PM DE CAMPINAPOLIS
A Partir de: 18/04/2025 Até22/04/2025

Processo N.:

Nome: (229770/1) PEDRO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (915971) 21 COMP INDEPENDENTE DE POLICIA MILITAR CENTRO
A Partir de: 01/04/2025 Até05/04/2025

Processo N.:

Nome: (208414/1) WELLINGTON LOURENCO BARBOSA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (219550) 1 BAT DE PM TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/04/2025 Até10/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.

CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1687678

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00238/2025
30/04/2025

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PM-OFI-2025/09419

Nome: (48342/1) JAMIL MANOEL DA SILVA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 04/04/2014 Ate 03/04/2019
A Partir de: 04/02/2025 Até05/03/2025

Processo N.: PM-OFI-2025/17168

Nome: (99013/1) JOILSON ANTONIO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 26/03/2017 Ate 25/03/2022
A Partir de: 23/12/2024 Até11/01/2025

Processo N.: SESP-OFI-2025/09904

Nome: (105748/5) NILZA CARLA COELHO SILVA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 29/11/2014 Ate 28/11/2019
A Partir de: 05/05/2025 Até19/05/2025

Processo N.: SESP-PRO-2025/16937

Nome: (69328/1) ROBSON FERNANDO MARTINS ANTONIETTI
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 02/02/2008 Ate 01/02/2013
A Partir de: 16/04/2028 Até14/07/2028

Processo N.: SESP-PRO-2025/16937

Nome: (69328/1) ROBSON FERNANDO MARTINS ANTONIETTI
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 02/02/2013 Ate 01/02/2018
A Partir de: 15/07/2028 Até12/10/2028

Processo N.: SESP-PRO-2025/16937

Nome: (69328/1) ROBSON FERNANDO MARTINS ANTONIETTI
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 02/02/1998 Ate 01/02/2003
A Partir de: 02/01/2028 Até16/01/2028

Processo N.: SESP-PRO-2025/16937

Nome: (69328/1) ROBSON FERNANDO MARTINS ANTONIETTI
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 02/02/2003 Ate 01/02/2008
A Partir de: 17/01/2028 Até15/04/2028

Processo N.: SESP-PRO-2025/16937

Nome: (69328/1) ROBSON FERNANDO MARTINS ANTONIETTI
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 02/02/2018 Ate 01/02/2023
A Partir de: 12/11/2028 Até09/02/2029

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1687679

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00239/2025 DE:
30/04/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (208628/1) CELSO RICARDO AVILA MELO
Un. Adm: (915823) 24 BATALHAO DE POL MIL SEDE DIST IND CUIABA
A Partir de: 18/02/2025 Até17/06/2025

Processo N.:

Nome: (118956/1) MARTA DA SILVA NALINI
Un. Adm: (220787) 5 BAT DE POLICIA MILITAR RONDONOPOLIS
A Partir de: 17/04/2025 Até16/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1687680

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00089/2025 DE:
30/04/2025

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (271631/1) DIEGO LIMA CIQUINI
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (231240) CIAS DE BOMBEIRO MILITAR
A Partir de: 03/04/2025 Até07/04/2025

Processo N.:

Nome: (133941/3) KAIRO BADYE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (231240) CIAS DE BOMBEIRO MILITAR
A Partir de: 01/04/2025 Até30/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1687661

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00253/2025 DE:
30/04/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (67009/11) ABMAEL DOS SANTOS
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159662) GER DE IDENTIFICACAO DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 26/03/2025 Até02/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1687672

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00254/2025 DE:
30/04/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/03181

Nome: (219244/2) LEDA MARCIA QUINTINO DE CARVALHO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 18/05/2018 Ate 17/05/2023
A Partir de: 05/06/2025 Até19/06/2025

Processo N.:

Nome: (229235/1) LEO CARVALHO GIMENES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 21/03/2016 Ate 20/03/2021
A Partir de: 16/06/2025 Até25/06/2025

Processo N.: POLITEC-REQ-2025/00303

Nome: (255441/1) LILIAN DE MENEZES GONCALVES
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Quinquênio de Referência: 22/04/2019 Ate 21/05/2024
A Partir de: 16/06/2025 Até30/06/2025

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/03075

Nome: (114888/1) MIRNA MILTRID KOPP
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 26/04/2019 Ate 25/04/2024
A Partir de: 16/05/2025 Até30/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1687673

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00255/2025
30/04/2025

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/03077

Nome: (252893/1) GUSTAVO BENA DE ARAUJO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 21/01/2014 Ate 20/01/2019
A Partir de: 05/05/2025 Até03/06/2025

Processo N.:

Nome: (94975/1) RUBENS SADAOKAKADA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 05/07/2011 Ate 04/07/2016
A Partir de: 09/06/2025 Até18/06/2025

Processo N.:

Nome: (94975/1) RUBENS SADAOKAKADA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 05/07/2011 Ate 04/07/2016
A Partir de: 02/07/2025 Até31/07/2025

Processo N.: POLITEC-REQ-2025/00237

Nome: (95468/1) SANDRO MAGNUS DE ANDRADE
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Quinquênio de Referência: 21/06/2016 Ate 20/06/2021
A Partir de: 10/07/2025 Até24/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1687674

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00256/2025
30/04/2025

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-PRO-2025/21397

Nome: (238813/2) PAULO LUIZ BATISTA NOGUEIRA
Quinquênio: 16/04/2019 Até 15/04/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2025/21401

Nome: (244845/10) POTTI JACKSON VALLES
Quinquênio: 16/04/2019 Até 15/04/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2025/21403.

Nome: (255286/1) THAYLA CAMPOS COLETA DE SOUZA FERREIRA
Quinquênio: 16/04/2019 Até 15/05/2024
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1687675

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00361/2025
30/04/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (70797/3) CARLA PATRICIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (908690) COORD CONTABIL
A Partir de: 23/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1687707

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00362/2025
30/04/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (232311/1) ANDRESSA ROJAS ROSA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (909181) DIR DA CASA DE SEMILIBERDADE MASC DE CUIABA
A Partir de: 24/04/2025

Processo N.:

Nome: (309304/1) CAMILA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (909165) DIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 24/04/2025

Processo N.:

Nome: (105420/22) CRISTIANY BRUNO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (908843) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 05/03/2025

Processo N.:

Nome: (228096/1) ELIANE CUSTODIO JORGE
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (909165) DIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 24/04/2025

Processo N.:

Nome: (70813/4) GIULLIANO VOLPATO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (908800) COORD ENSINO E APERFEIC SERV PENITENCIARIO
A Partir de: 05/03/2025

Processo N.:

Nome: (232119/1) MARCELA FERNANDES
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (909181) DIR DA CASA DE SEMILIBERDADE MASC DE CUIABA
A Partir de: 24/04/2025

Processo N.:

Nome: (119002/1) MARIA APARECIDA DE SANTANA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (909378) DIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 25/04/2025

Processo N.:

Nome: (303639/1) RAPHAEL RIBEIRO RODRIGUES SILVA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (908940) COORD DE ENSINO E APERFEIC DO SERV SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 25/04/2025

Processo N.:

Nome: (109360/2) RAYSON ALMEIDA DE VASCONCELLOS DIAS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (908851) GER DE OPERACOES COM CAES
A Partir de: 24/04/2025

Processo N.:

Nome: (109858/2) RODRIGO DA CRUZ MATOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (908703) SUPERINT REGIONAL LESTE SISTEMA PENITENCIARIO
A Partir de: 24/04/2025

Processo N.:

Nome: (114905/1) SHIRLEY DA SILVA GONCALVES SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (909211) GER DE APOIO ADM E PENAL DA PENIT CENT DO ESTADO
A Partir de: 24/04/2025

Processo N.:

Nome: (250728/1) THAYLA FERNANDA SOUZA E SILVA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (908738) SUP DE POLITICA PENITENCIARIA
A Partir de: 23/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1687708

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00363/2025

DE:

30/04/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (309311/1) ALEXANDRA RODRIGUES BAGGIO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 27/02/2025 Até27/04/2025

Processo N.:

Nome: (344247/1) ANTONIO MARCOS RACHID JAUDY FILHO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908860) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS
A Partir de: 14/04/2025 Até13/05/2025

Processo N.:

Nome: (233815/1) ARIANE VIEIRA GOMES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909742) DIR DA CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 10/04/2025 Até14/04/2025

Processo N.:

Nome: (250848/1) CELIA ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909173) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA
A Partir de: 31/03/2025 Até03/04/2025

Processo N.:

Nome: (233738/1) CLEUZA FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/04/2025 Até01/05/2025

Processo N.:

Nome: (89116/3) DEBORA FIGUEIREDO OLIVEIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (909491) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 13/04/2025 Até17/04/2025

Processo N.:

Nome: (233578/1) DELVANY INACIO DE CARVALHO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909610) DIR DA CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 17/04/2025 Até20/04/2025

Processo N.:

Nome: (251865/1) DIEGO MACIEL DE AZEVEDO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909602) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 31/03/2025 Até06/04/2025

Processo N.:

Nome: (103714/2) DONISETE ANTONIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 09/04/2025 Até12/04/2025

Processo N.:

Nome: (217754/2) LEONARDO ALVES DE GODOI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909491) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 17/04/2025 Até01/05/2025

Processo N.:

Nome: (233741/1) LETICIA BEZERRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 10/04/2025 Até16/04/2025

Processo N.:

Nome: (291017/1) RAIANY ILAILE OLIVEIRA NUNES
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (908746) COORD DE SAUDE PENITENCIARIA
A Partir de: 02/04/2025 Até15/04/2025

Processo N.:

Nome: (250123/1) ROSENILDA GOMES NIZ
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909041) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED MASC DE B DO GARCAS
A Partir de: 15/04/2025 Até24/04/2025

Processo N.:

Nome: (233678/1) SANDOVAL OLIVEIRA CARRIJO FILHO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 12/04/2025 Até16/04/2025

Processo N.:

Nome: (237963/10) STEFANY RODRIGUES MAGALHAES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908800) COORD ENSINO E APERFEIC SERV PENITENCIARIO
A Partir de: 05/03/2025 Até08/03/2025

Processo N.:

Nome: (249658/1) WAGNER GUNTHER MOREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909548) GER DE MANUT DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 22/04/2025 Até06/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1687709

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00364/2025
30/04/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEJUS-DIC-2025/15347

Nome: (235983/3) ALESSANDRO BARROS
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 15/08/2018 Ate 14/08/2023
A Partir de: 05/05/2025 Até03/06/2025

Processo N.: SEJUS-DIC-2025/15007

Nome: (95660/3) CLOVIS HENRIQUE MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 02/12/2019 Ate 01/12/2024
A Partir de: 01/08/2025 Até30/08/2025

Processo N.:

Nome: (226075/1) CRISTINA CARDOSO FERREIRA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 27/12/2015 Ate 26/12/2020
A Partir de: 12/05/2025 Até21/05/2025

Processo N.:

Nome: (290966/1) EDVALDO CHARLON SOUZA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 29/10/2018 Ate 28/10/2023
A Partir de: 13/05/2025 Até22/05/2025

Processo N.:

Nome: (290875/1) ENOAN LUIZ SOUZA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 16/10/2018 Ate 15/10/2023
A Partir de: 01/05/2025 Até30/05/2025

Processo N.:

Nome: (116440/2) GLADY IBANE ROJAS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 25/11/2014 Ate 24/11/2019
A Partir de: 22/04/2025 Até06/05/2025

Processo N.:

Nome: (291021/1) GUILHERME GOMES SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 31/10/2018 Ate 30/10/2023
A Partir de: 01/06/2025 Até30/06/2025

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/06022

Nome: (142631/2) IVANILZA APARECIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 21/05/2018 Ate 20/05/2023
A Partir de: 02/05/2025 Até31/05/2025

Processo N.:

Nome: (39179/30) JABENIEL JOSE DE ARRUDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 08/10/2019 Ate 07/10/2024
A Partir de: 01/05/2025 Até30/05/2025

Processo N.:

Nome: (218050/2) JOAO ALUIZIO ROSSINI
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 15/09/2014 Ate 14/09/2019
A Partir de: 02/05/2025 Até31/05/2025

Processo N.: SEJUS-DEL-2025/00989

Nome: (143358/3) JOSIEL VIEIRA CAMPOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 10/06/2018 Ate 09/07/2023
A Partir de: 14/05/2025 Até23/05/2025

Processo N.:

Nome: (257359/1) LUCIA HELENA MIRANDA DA SILVA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 18/07/2019 Ate 17/07/2024
A Partir de: 15/06/2025 Até14/07/2025

Processo N.:

Nome: (257359/1) LUCIA HELENA MIRANDA DA SILVA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 18/07/2019 Ate 17/07/2024
A Partir de: 15/07/2025 Até24/07/2025

Processo N.:

Nome: (114753/1) LUIZ CLAUDIO CERQUEIRA VIANA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 24/06/2019 Ate 23/06/2024
A Partir de: 01/05/2025 Até30/05/2025

Processo N.:

Nome: (114753/1) LUIZ CLAUDIO CERQUEIRA VIANA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 24/06/2019 Ate 23/06/2024
A Partir de: 02/07/2025 Até30/08/2025

Processo N.:

Nome: (250597/1) PAULO RENATO TEIXEIRA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 01/01/2019 Ate 29/02/2024
A Partir de: 05/05/2025 Até14/05/2025

Processo N.:

Nome: (232813/1) RAQUEL ALVES TINAN
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 06/06/2016 Ate 05/06/2021
A Partir de: 18/04/2025 Até02/05/2025

Processo N.:

Nome: (117856/1) REGINA MATILDE CAMPOS ROSA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 04/10/2019 Ate 03/10/2024
A Partir de: 26/04/2025 Até10/05/2025

Processo N.:

Nome: (96979/2) RITA DE CASSIA DE MACEDO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 05/07/2014 Ate 04/07/2019
A Partir de: 03/06/2025 Até02/07/2025

Processo N.:

Nome: (117339/1) RUBENS RODRIGUES CORREA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 04/10/2019 Ate 03/10/2024
A Partir de: 02/06/2025 Até30/08/2025

Processo N.:

Nome: (232167/1) SERGIO MIGUEL DE JESUS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 29/04/2016 Ate 28/04/2021
A Partir de: 04/05/2025 Até02/07/2025

Processo N.:

Nome: (114905/1) SHIRLEY DA SILVA GONCALVES SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 24/05/2019 Ate 23/05/2024
A Partir de: 21/04/2025 Até30/04/2025

Processo N.:

Nome: (251834/1) SIBELI NARDONI ROIKA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 12/12/2018 Ate 11/12/2023
A Partir de: 22/05/2025 Até31/05/2025

Processo N.:

Nome: (251834/1) SIBELI NARDONI ROIKA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 12/12/2018 Ate 11/12/2023
A Partir de: 12/05/2025 Até21/05/2025

Processo N.:

Nome: (217784/2) SILVANO VICENCIO ALVES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 16/10/2014 Ate 15/12/2022
A Partir de: 05/05/2025 Até03/06/2025

Processo N.:

Nome: (226021/1) TEREZINHA ANDERSON DE ABREU
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 08/12/2015 Ate 07/12/2020
A Partir de: 09/06/2025 Até18/06/2025

Processo N.: SEJUS-REQ-2025/01101

Nome: (114198/2) WALKLEINE LESSA DUTRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 21/06/2016 Ate 20/06/2021
A Partir de: 14/05/2025 Até12/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1687710

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00365/2025
30/04/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEJUS-OFI-2025/10626

Nome: (248429/1) ALEX DE PAIVA BARBOSA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 15/05/2018 Ate 14/05/2023
A Partir de: 15/05/2025 Até29/05/2025

Processo N.:

Nome: (233085/1) ANA CAROLINA CORREA DE SOUSA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 04/05/2016 Ate 03/05/2021
A Partir de: 03/09/2025 Até02/10/2025

Processo N.:

Nome: (140546/3) AROLDI MANOEL DE SIQUEIRA JUNIOR
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 27/05/2018 Ate 26/05/2023
A Partir de: 03/03/2026 Até12/03/2026

Processo N.:

Nome: (47982/7) FERNANDO CESAR DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 21/05/2018 Ate 20/05/2023
A Partir de: 12/07/2027 Até10/08/2027

Processo N.:

Nome: (47982/7) FERNANDO CESAR DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 21/05/2018 Ate 20/05/2023
A Partir de: 13/09/2027 Até12/10/2027

Processo N.:

Nome: (251878/1) THIAGO BORGES DE SOUSA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 18/12/2018 Ate 17/12/2023
A Partir de: 05/05/2025 Até14/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1687711

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00975/2025
30/04/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000005014749

Nome: (249916/15) ADRIS BRITO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (242195) E E PE FIRMO PINTO DUARTE FILHO
A Partir de: 24/04/2025

Processo N.: 1000005013488

Nome: (309807/1) ALECIO GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (235601) COORD DE FORMACAO CONTINUADA
A Partir de: 22/04/2025

Processo N.: 1000005013109

Nome: (286844/1) ANDERSON RICARDO SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (233498) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE
A Partir de: 15/04/2025

Processo N.: 1000005014689

Nome: (87201/1) CIRLEI MENDES LUCAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (237566) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 22/04/2025

Processo N.: 1000005013281

Nome: (70744/8) CLADIMAR PESCADOR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (236357) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE
A Partir de: 10/04/2025

Processo N.: 1000005013509

Nome: (130650/19) DANIELLE FONTES SEREIA BONFADA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (232866) E E PROF ZENI VIEIRA
A Partir de: 16/04/2025

Processo N.: 1000005013302

Nome: (206647/14) EDER DA SILVA BORGES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (236349) COORDENADORIA DE GESTAO PEDAGOGICA
A Partir de: 10/04/2025

Processo N.: 1000005014701

Nome: (91474/3) EDINEIA DE ALMEIDA PESSOA PINHEL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (237833) E E COM JOSE PEDRO DIAS
 A Partir de: 20/04/2025

Processo N.: 1000005014702

Nome: (91474/4) EDINEIA DE ALMEIDA PESSOA PINHEL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (235202) E E DE DESENVOLV INTEG DA EDUC
 BAS JOSE DIAS
 A Partir de: 20/04/2025

Processo N.: 1000005014451

Nome: (62664/6) ELIANE APARECIDA DE ALMEIDA FONSECA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (244341) E E SENADOR FILINTO MULLER
 A Partir de: 16/01/2025

Processo N.: 1000005013307

Nome: (246710/26) GLEICIANE DE LIMA ALBERTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (236349) COORDENADORIA DE GESTAO
 PEDAGOGICA
 A Partir de: 10/04/2025

Processo N.: 1000005014589

Nome: (237845/26) HELEN CRISTINA LADEIA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (234745) COORD DE FORMACAO CONTINUADA
 A Partir de: 01/04/2025

Processo N.: 1000005014079

Nome: (107288/14) HELLEN SIMONE TORTORELLI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (238333) E E VER BENTO MUNIZ
 A Partir de: 23/04/2025

Processo N.: 1000005014715

Nome: (242343/1) JOANNA MONTES CLAROS SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (238627) E E ALINA DO NASCIMENTO
 TOCANTINS
 A Partir de: 22/04/2025

Processo N.: 1000005014718

Nome: (285877/1) JOAO CARLOS DE LIMA NETO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (237990) E E PROF HERMELINDA DE
 FIGUEIREDO
 A Partir de: 15/04/2025

Processo N.: 1000005014728

Nome: (287819/1) JULIANA VIEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (232580) E E EWALDO MEYER RODERJAN
 A Partir de: 28/04/2025

Processo N.: 1000005014731

Nome: (68413/4) LAURA AUXILIADORA NOGUEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (239330) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS
 A Partir de: 15/04/2025

Processo N.: 1000005013252

Nome: (242305/1) LEYDIANE RIBEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (236365) COORD ADMINISTRATIVA E
 FINANCEIRA
 A Partir de: 10/04/2025

Processo N.: 1000005014860

Nome: (249024/7) RAFAEL MARCOS DA SILVA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (912875) NUCLEO DE DADOS
 A Partir de: 16/04/2025

Processo N.: 1000005013515

Nome: (70439/17) SIMIONAI DE CASTILHO LIRIO ANDRADE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (239585) E E MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
 A Partir de: 24/04/2025

Processo N.: 1000005013516

Nome: (70439/18) SIMIONAI DE CASTILHO LIRIO ANDRADE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (239585) E E MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
 A Partir de: 24/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1687691

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00976/2025**DE:****30/04/2025**

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR**Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS****Processo N.: 1000005013586**

Nome: (136716/85) ADRIMAR MARIA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO
 Un. Adm: (234109) E E DEP BERTOLDO FREIRE
 A Partir de: 23/04/2025 Até20/08/2025

Processo N.: 1000005013587

Nome: (136716/84) ADRIMAR MARIA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO
 Un. Adm: (234109) E E DEP BERTOLDO FREIRE
 A Partir de: 23/04/2025 Até20/08/2025

Processo N.: 1000005012759

Nome: (297509/30) ALINNE SOUSA LIMA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO
 Un. Adm: (242284) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 22/04/2025 Até19/08/2025

Processo N.: 1000005012760

Nome: (297509/32) ALINNE SOUSA LIMA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO
 Un. Adm: (242284) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 22/04/2025 Até19/08/2025

Processo N.: 1000005013442

Nome: (341764/5) AMANDA FACCI
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO
 Un. Adm: (233315) E E PARECIS
 A Partir de: 21/04/2025 Até19/06/2025

Processo N.: 1000005013645

Nome: (310715/7) CATIA MATUCARE CHAVE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVI FARIA
 A Partir de: 22/04/2025 Até19/08/2025

Processo N.: 1000005013643

Nome: (261516/32) CLEUZELI GAMA DA COSTA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO
 Un. Adm: (241652) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO
 A Partir de: 09/04/2025 Até07/06/2025

Processo N.: 1000005014129

Nome: (337488/5) DANIELLE PRADO DE OLIVEIRA ROELLES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (241520) E E PROF MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES

A Partir de: 24/04/2025 Até21/08/2025

Processo N.: 1000005012634

Nome: (239378/16) EDENICE RAFAEL LEMES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (241644) E E INDIGENA ELIO TURI RONDON TERENA

A Partir de: 08/04/2025 Até05/08/2025

Processo N.: 1000005013267

Nome: (326232/7) FERNANDA APARECIDA PEREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240931) E E CONQUISTA DOESTE

A Partir de: 18/04/2025 Até16/06/2025

Processo N.: 1000005014081

Nome: (329128/5) HELEM CAROLINE LIMA ARAUJO DAVID
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238945) E E LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA

A Partir de: 23/04/2025 Até20/08/2025

Processo N.: 1000005012633

Nome: (273256/15) ISIS GABRIELA PAZUCH MOREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240834) E E PROF GERSON CARLOS DA SILVA

A Partir de: 17/04/2025 Até14/08/2025

Processo N.: 1000005011653

Nome: (306400/4) JOICE LAURA AMORIM DE BARROS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (241229) CHP PROF CELIA RODRIGUES DUQUE

A Partir de: 15/04/2025 Até12/08/2025

Processo N.: 1000005013713

Nome: (305158/6) JOKEBEDE SARAIVA SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (238961) E E MARIO SPINELLI

A Partir de: 25/04/2025 Até23/06/2025

Processo N.: 1000005013308

Nome: (246625/6) MARILENE PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (243060) E E BONIFACIO SACHETTI

A Partir de: 20/04/2025 Até16/08/2025

Processo N.: 1000005012082

Nome: (306754/19) MONIQUE DE FREITAS MARQUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237507) E E LEOVEGILDO DE MELO

A Partir de: 17/04/2025 Até14/08/2025

Processo N.: 1000005013306

Nome: (306754/20) MONIQUE DE FREITAS MARQUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237507) E E LEOVEGILDO DE MELO

A Partir de: 17/04/2025 Até14/08/2025

Processo N.: 1000005013069

Nome: (342242/3) RAFAELLA DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (232386) E E ALFREDO JOSE DA SILVA

A Partir de: 09/04/2025 Até06/08/2025

Processo N.: 1000005010696

Nome: (318519/10) RUTE JACOBINA DE LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS

A Partir de: 01/04/2025 Até07/07/2025

Processo N.: 1000005010711

Nome: (276811/32) SEBASTIANA BISPO LEMOS DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242152) E E PROF ELCIO PRATES

A Partir de: 13/04/2025 Até02/05/2025

Processo N.: 1000005013874

Nome: (299868/20) TAINARA LOPES CREMON
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239097) E E DOM AQUINO CORREA

A Partir de: 21/04/2025 Até18/08/2025

Processo N.: 1000005013876

Nome: (299868/19) TAINARA LOPES CREMON
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239097) E E DOM AQUINO CORREA

A Partir de: 21/04/2025 Até18/08/2025

Processo N.: 1000005011779

Nome: (339802/8) TATIANE KARINE DA SILVA CARMO
NASCIMENTO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (240974) E E DUNGA RODRIGUES

A Partir de: 01/04/2025 Até04/07/2025

Processo N.: 1000005013639

Nome: (323743/9) TCHELYD FERNANDES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243450) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE

BARROS

A Partir de: 08/04/2025 Até06/06/2025

Processo N.: 1000005013333

Nome: (297958/7) WATHYNA BIANKA PUTENCIO LEITE
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL

Un. Adm: (232734) E E ANTONIO ALVES DIAS

A Partir de: 22/04/2025 Até19/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1687692

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00977/2025
30/04/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (329122/6) ADALCIMARA OLIVEIRA COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242063) E E ALFREDO TREUHERZ

A Partir de: 24/03/2025 Até28/03/2025

Processo N.:

Nome: (308531/5) ALYSON SABINO GOES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239348) E E SAO JOSE OPERARIO

A Partir de: 11/04/2025 Até24/04/2025

Processo N.:

Nome: (341548/12) BRUNO HENRIQUE GASPARD DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237434) E E PE ERNESTO CAMILO BARRETO

A Partir de: 31/03/2025 Até06/04/2025

Processo N.: 1000005013436
 Nome: (246730/26) CARINE MERENCIANA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO
 A Partir de: 22/04/2025 Até20/06/2025

Processo N.: 1000005013491
 Nome: (246730/27) CARINE MERENCIANA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Un. Adm: (239461) E E JOSE MORAES
 A Partir de: 22/04/2025 Até20/06/2025

Processo N.:
 Nome: (283926/24) CARLA DE CARVALHO SANT ANA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Un. Adm: (239780) E E PROF AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
 A Partir de: 10/04/2025 Até14/04/2025

Processo N.:
 Nome: (283926/30) CARLA DE CARVALHO SANT ANA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Un. Adm: (239780) E E PROF AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
 A Partir de: 10/04/2025 Até14/04/2025

Processo N.:
 Nome: (283926/28) CARLA DE CARVALHO SANT ANA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Un. Adm: (239780) E E PROF AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
 A Partir de: 10/04/2025 Até14/04/2025

Processo N.:
 Nome: (283926/27) CARLA DE CARVALHO SANT ANA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Un. Adm: (239780) E E PROF AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
 A Partir de: 10/04/2025 Até14/04/2025

Processo N.:
 Nome: (139092/56) CLAUDEAN APARECIDA ROSALINA LOPES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Un. Adm: (239429) E E PINDORAMA
 A Partir de: 05/04/2025 Até09/04/2025

Processo N.: 1000005014151
 Nome: (341308/4) ELISANGELA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (239712) E E JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
 A Partir de: 25/04/2025 Até21/10/2025

Processo N.:
 Nome: (254867/39) ERICA FACINCANI
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Un. Adm: (239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA
 A Partir de: 14/04/2025 Até17/04/2025

Processo N.:
 Nome: (254867/45) ERICA FACINCANI
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
 A Partir de: 14/04/2025 Até17/04/2025

Processo N.:
 Nome: (254867/37) ERICA FACINCANI
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
 A Partir de: 14/04/2025 Até17/04/2025

Processo N.:
 Nome: (254867/38) ERICA FACINCANI
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Un. Adm: (233471) E E PROF STELA MARIS VALERIANO DA SILVA
 A Partir de: 14/04/2025 Até17/04/2025

Processo N.:
 Nome: (254867/47) ERICA FACINCANI
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Un. Adm: (239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA
 A Partir de: 14/04/2025 Até17/04/2025

Processo N.:
 Nome: (254867/43) ERICA FACINCANI
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO
 A Partir de: 14/04/2025 Até17/04/2025

Processo N.:
 Nome: (254867/41) ERICA FACINCANI
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
 A Partir de: 14/04/2025 Até17/04/2025

Processo N.:
 Nome: (272462/24) EVELYN ALINE BATISTA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Un. Adm: (232742) E E TERRA NOVA
 A Partir de: 07/04/2025 Até11/04/2025

Processo N.:
 Nome: (272462/23) EVELYN ALINE BATISTA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Un. Adm: (232742) E E TERRA NOVA
 A Partir de: 07/04/2025 Até11/04/2025

Processo N.:
 Nome: (339380/2) FRANCILENE MENDES DA CRUZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (235008) E E COUTO MAGALHAES
 A Partir de: 23/04/2025 Até29/04/2025

Processo N.: 1000005014010
 Nome: (339647/2) GABRIELA ORTIZ DA ROSA BARBOZA JACOBY
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Un. Adm: (234389) E E 20 DE MARCO
 A Partir de: 25/04/2025 Até23/06/2025

Processo N.:
 Nome: (311326/5) GREICIANE CONCEICAO SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (238716) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI
 A Partir de: 24/03/2025 Até28/03/2025

Processo N.:
 Nome: (225459/17) GUMERCINDO LIMA ARAUJO FILHO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Un. Adm: (233358) E E JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS
 A Partir de: 14/04/2025 Até20/04/2025

Processo N.:
 Nome: (323154/14) JACQUELINE SOARES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Un. Adm: (232700) E E PAULO FREIRE
 A Partir de: 01/04/2025 Até05/04/2025

Processo N.:
 Nome: (323154/13) JACQUELINE SOARES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Un. Adm: (243760) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
 A Partir de: 01/04/2025 Até05/04/2025

Processo N.: 1000005012711
 Nome: (351147/1) JORGE ANDREY MIRANDA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Un. Adm: (239950) E E DOM AQUINO CORREA
 A Partir de: 22/04/2025 Até20/07/2025

Processo N.:

Nome: (341608/3) JOSIANE MAGALHAES OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239429) E E PINDORAMA
A Partir de: 10/04/2025 Até14/04/2025

Processo N.:

Nome: (340180/3) KATRYNE STHEFANY RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237663) E E ANTONIO JOSE DE LIMA
A Partir de: 08/04/2025 Até11/04/2025

Processo N.:

Nome: (340180/4) KATRYNE STHEFANY RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237663) E E ANTONIO JOSE DE LIMA
A Partir de: 08/04/2025 Até11/04/2025

Processo N.:

Nome: (318055/6) LAURA CUELLAR RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (238163) E E DJALMA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 28/03/2025 Até01/04/2025

Processo N.:

Nome: (339641/2) LUCINEI MARIA VIEIRA CEZARINO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (244210) E E SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 14/04/2025 Até17/04/2025

Processo N.: 1000005013186

Nome: (135518/12) LUIZA BAGUIAGO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (239909) E E 7 DE SETEMBRO

A Partir de: 22/04/2025 Até18/12/2025

Processo N.: 1000005012717

Nome: (115061/30) MARIA ALICE DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239704) E E FREI EMILIANO MONTEIRO
A Partir de: 22/04/2025 Até21/05/2025

Processo N.:

Nome: (243207/18) MARIA SOLANGE MARTINS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES VARGAS

A Partir de: 10/04/2025 Até16/04/2025

Processo N.:

Nome: (243207/17) MARIA SOLANGE MARTINS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES VARGAS

A Partir de: 10/04/2025 Até16/04/2025

Processo N.:

Nome: (318622/5) MARLENE DIAS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO

A Partir de: 14/04/2025 Até18/04/2025

Processo N.:

Nome: (345621/13) MARLUCE VITORIA RODRIGUES DE ALCANTARA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243639) E E POXOREO

A Partir de: 14/04/2025 Até18/04/2025

Processo N.:

Nome: (345621/11) MARLUCE VITORIA RODRIGUES DE ALCANTARA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243639) E E POXOREO

A Partir de: 14/04/2025 Até18/04/2025

Processo N.:

Nome: (344199/2) MIRIAN BATISTA FREITAS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242594) E E MARIA AUXILIADORA

A Partir de: 08/04/2025 Até17/04/2025

Processo N.: 1000005013428

Nome: (61697/45) ODETE TORRES DE MOURA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243086) E E INDIGENA DE EDUCACAO BASICA ITAWYAK

A Partir de: 24/04/2025 Até23/05/2025

Processo N.: 1000005013852

Nome: (61697/44) ODETE TORRES DE MOURA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243086) E E INDIGENA DE EDUCACAO BASICA ITAWYAK

A Partir de: 24/04/2025 Até23/05/2025

Processo N.: 1000005012735

Nome: (221909/38) ORENI BARREIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

A Partir de: 22/04/2025 Até21/05/2025

Processo N.: 1000005011971

Nome: (350362/1) ROBERTINO BERNARDINO DA CRUZ NETO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239585) E E MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI

A Partir de: 14/04/2025 Até13/05/2025

Processo N.:

Nome: (83945/67) SIRLEI ANZOLIN BATTISTI

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243574) E E JOAO PAULO II

A Partir de: 08/04/2025 Até11/04/2025

Processo N.:

Nome: (335990/2) STELA MARIA NERES DOS SANTOS DE ALMEIDA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (240265) E E PAULO FREIRE

A Partir de: 07/04/2025 Até21/04/2025

Processo N.: 1000005013524

Nome: (341683/2) THALITA MENDONCA MARTINS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (233498) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE

A Partir de: 22/04/2025 Até21/05/2025

Processo N.:

Nome: (341683/2) THALITA MENDONCA MARTINS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (233498) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE

A Partir de: 07/04/2025 Até20/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00978/2025
30/04/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (51675/4) ADENILZA GONCALVES CAVALCANTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239313) E E DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 22/04/2025 Até21/05/2025

Processo N.:

Nome: (202695/45) ADRIANA DARC DE CARVALHO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239925) E E TREZE DE MAIO
A Partir de: 11/04/2025 Até15/04/2025

Processo N.:

Nome: (112441/20) ALEXANDRE MOLINA DE GOES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243094) E E DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 18/03/2025 Até15/06/2025

Processo N.:

Nome: (87751/1) ANA PAULA DE OLIVEIRA LOPES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240141) E E PROF ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 14/04/2025 Até13/05/2025

Processo N.:

Nome: (221756/3) ANDERSON EVANGELISTA DE SA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238678) E E AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
A Partir de: 31/03/2025 Até04/04/2025

Processo N.:

Nome: (70005/5) ARIIVALDO GAJARDONI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242683) E E SAO JOSE
A Partir de: 18/04/2025 Até16/07/2025

Processo N.:

Nome: (89145/6) CARLOS FARIA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238589) E E JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 01/04/2025 Até14/04/2025

Processo N.:

Nome: (89145/5) CARLOS FARIA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238589) E E JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 01/04/2025 Até14/04/2025

Processo N.:

Nome: (76493/3) CELECY PEREIRA DIAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237566) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 24/03/2025 Até12/04/2025

Processo N.:

Nome: (124424/9) CLAUDIA MARIA DOS SANTOS CORREIA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240834) E E PROF GERSON CARLOS DA SILVA
A Partir de: 22/04/2025 Até18/10/2025

Processo N.:

Nome: (287195/1) CLEANE ROSA DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (233471) E E PROF STELA MARIS VALERIANO DA SILVA
A Partir de: 22/04/2025 Até21/05/2025

Processo N.:

Nome: (243033/1) DANUBIA SCHILLING BERNARDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239631) E E MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 09/04/2025 Até22/04/2025

Processo N.:

Nome: (226937/1) DEBORA SILVANA LEANDRO VASCONCELOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244341) E E SENADOR FILINTO MULLER
A Partir de: 14/04/2025 Até20/04/2025

Processo N.:

Nome: (105573/8) DOMINGO CORREIA DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240842) E E ANTONIO CARLOS MOURA
A Partir de: 14/04/2025 Até23/04/2025

Processo N.:

Nome: (84370/1) ELEUZA ELENA FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240923) E E BOA ESPERANCA
A Partir de: 23/04/2025 Até07/05/2025

Processo N.:

Nome: (251447/1) ELIANE CAMPOS DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238333) E E VER BENTO MUNIZ
A Partir de: 01/04/2025 Até04/04/2025

Processo N.:

Nome: (85015/1) ELIENE MARIA ALMEIDA CABRAL
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240010) E E MAL EURICO GASPARDUTRA
A Partir de: 14/04/2025 Até17/04/2025

Processo N.:

Nome: (121716/25) ELYETH MIRIAM FERREIRA GARCIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243400) E E ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 08/04/2025 Até11/04/2025

Processo N.:

Nome: (84569/1) FLAVIA ALEXSANDRA SCATAMBURGO GUIZARDI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242845) E E PROF MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 22/03/2025 Até04/05/2025

Processo N.:

Nome: (85278/1) FRANCILANE MARTINS DE SOUZA PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238465) E E JUPIARA
A Partir de: 22/04/2025 Até20/06/2025

Processo N.:

Nome: (287160/1) GABRIELA ANDREOTTI TRENTO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244341) E E SENADOR FILINTO MULLER
A Partir de: 02/04/2025 Até08/04/2025

Processo N.:

Nome: (227102/1) GERALDA DALVES LEMOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240826) E E 29 DE SETEMBRO
A Partir de: 15/04/2025 Até23/06/2025

Processo N.:

Nome: (82772/3) GILMAR RIBEIRO DA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232513) E E ANTONIO FRANCISCO LISBOA
A Partir de: 15/04/2025 Até27/05/2025

Processo N.:

Nome: (46690/24) GIRLAINE ALVES DE ARRUDA AZEVEDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242284) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 26/03/2025 Até21/09/2025

Processo N.:

Nome: (285152/2) GLAUCIA MARCILE DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (236500) COORD DE FORMACAO CONTINUADA
A Partir de: 25/03/2025 Até29/03/2025

Processo N.:

Nome: (78992/20) HELLEN CRISTINA FIALHO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232521) E E 07 DE SETEMBRO
A Partir de: 01/04/2025 Até14/04/2025

Processo N.:

Nome: (89001/2) IVETE SIQUEIRA DOS REIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232955) E E CAMPO VILA UNIAO
A Partir de: 08/04/2025 Até19/04/2025

Processo N.:

Nome: (302533/1) JOSE MARCOS PENAFORT CONCEICAO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (233358) E E JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS
A Partir de: 28/03/2025 Até03/04/2025

Processo N.:

Nome: (227807/1) JUCELIA PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (236357) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE
A Partir de: 12/03/2025 Até08/06/2025

Processo N.:

Nome: (206968/7) JUCILENE VENUTI DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO
A Partir de: 23/04/2025 Até22/05/2025

Processo N.:

Nome: (226969/1) KAROLINE ALVES DO NASCIMENTO CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240524) E E GETULIO VARGAS
A Partir de: 22/04/2025 Até20/07/2025

Processo N.:

Nome: (125818/14) LAIS TABOSA VAZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241717) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 31/03/2025 Até04/04/2025

Processo N.:

Nome: (252895/3) LINE DIONES BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232386) E E ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 01/04/2025 Até10/04/2025

Processo N.:

Nome: (226781/1) LUZINETE MIRANDA DE JESUS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/04/2025 Até04/04/2025

Processo N.:

Nome: (64356/26) MARCOS ROGERIO BRAGUINI GUERRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237795) E E OSCAR SOARES
A Partir de: 07/04/2025 Até17/04/2025

Processo N.:

Nome: (48064/2) MARIA APARECIDA CUNHA LEMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242080) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR
JAIMINHO
A Partir de: 02/04/2025 Até11/04/2025

Processo N.:

Nome: (227640/1) MARIA GORETE GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232424) E E DEP RENE BARBOUR
A Partir de: 26/03/2025 Até24/04/2025

Processo N.:

Nome: (51746/6) MARIA IZABEL AVALO RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO
A Partir de: 16/04/2025 Até15/05/2025

Processo N.:

Nome: (71641/37) NEUSA MARIA DO NASCIMENTO MOURA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239976) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 17/04/2025 Até01/05/2025

Processo N.:

Nome: (57300/38) OGELSUIMAR GLATZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (236055) E E JOAO PAULO I
A Partir de: 26/03/2025 Até24/05/2025

Processo N.:

Nome: (226480/1) PATRICIA SCATOLIN TEIXEIRA DINIZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238813) E E PE JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 14/04/2025 Até01/06/2025

Processo N.:

Nome: (99237/1) REGINALDO DE SOUZA MARQUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237795) E E OSCAR SOARES
A Partir de: 07/04/2025 Até11/04/2025

Processo N.:

Nome: (39787/14) ROMILDO PEREIRA CARLOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239356) E E JOSE SALMEN HANZE
A Partir de: 16/04/2025 Até14/06/2025

Processo N.:

Nome: (54037/3) ROSANA OLIVEIRA MENDES DE AZEVEDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238325) E E MANOEL MARINHEIRO
A Partir de: 01/04/2025 Até14/04/2025

Processo N.:

Nome: (61425/5) ROSELY MARIA RODRIGUES MENEGON
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES
VARGAS
A Partir de: 16/04/2025 Até30/05/2025

Processo N.:

Nome: (77898/3) SANTA DE SOUZA LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239062) E E PROF DEMETRIO PEREIRA
A Partir de: 22/04/2025 Até21/05/2025

Processo N.:

Nome: (216967/6) SIMONE VIEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232572) E E SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 02/04/2025 Até14/04/2025

Processo N.:

Nome: (67293/36) SIRLENE ANDREIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238627) E E ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
A Partir de: 28/03/2025 Até09/05/2025

Processo N.:

Nome: (51886/5) SOELY MARIA DE MEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (236349) COORDENADORIA DE GESTAO
PEDAGOGICA
A Partir de: 31/03/2025 Até06/04/2025

Processo N.:

Nome: (231381/3) SOILA FERNANDES COELHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243663) E E PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 07/04/2025 Até11/04/2025

Processo N.:

Nome: (227845/1) SOLANGE SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (241890) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 02/04/2025 Até30/05/2025

Processo N.:

Nome: (206464/5) SORAIDE ISABEL FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242080) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR
JAIMINHO
A Partir de: 01/04/2025 Até10/05/2025

Processo N.:

Nome: (234874/1) VANESSA LIMA DOS SANTOS TEIXEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238570) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA
MULLER
A Partir de: 01/04/2025 Até04/04/2025

Processo N.:

Nome: (46272/12) VANUSA IRENE XAVIER SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239003) E E JOAO SATO
A Partir de: 22/04/2025 Até25/04/2025

Processo N.:

Nome: (90863/2) WESLEN NERES DE PAIVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234486) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO
VERISSIMO DA SILVA
A Partir de: 18/04/2025 Até17/05/2025

Processo N.:

Nome: (21742/2) WILCE DE FATIMA CALAZANS BIRCK
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238660) E E ALCEBIADES CALHAO
A Partir de: 31/03/2025 Até04/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1687694

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00979/2025 DE:
30/04/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (63116/8) DARLENE DA SILVA QUEIROZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238082) E E SANTOS DUMONT
A Partir de: 04/04/2025 Até02/06/2025

Processo N.:

Nome: (211732/9) MARIA APARECIDA MENEGHETTI DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237604) E E SAO FRANCISCO
A Partir de: 07/04/2025 Até20/04/2025

Processo N.:

Nome: (140148/2) SOLANGE BERNARDES VEGGI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238570) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA
MULLER
A Partir de: 01/04/2025 Até07/04/2025

Processo N.:

Nome: (227648/1) TATIANE CRISTINA DAVID ZUIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242659) E E CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 08/04/2025 Até12/04/2025

Processo N.:

Nome: (144440/8) VERA MARIA RODRIGUES NASCIMENTO TOMAZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243663) E E PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 08/04/2025 Até20/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1687695

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00980/2025 DE:
30/04/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: 100005014891

Nome: (266332/8) CARLOS RICHEL GUIMARAES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (235741) E E MIL TIRADENTES DR MANOEL JOSE
MURTINHO
A Partir de: 26/04/2025 Até30/04/2025

Processo N.: 100005013621

Nome: (269021/33) EDNILSON ROSSETTI ZOORER
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (239097) E E DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 21/04/2025 Até25/04/2025

Processo N.: 100005014676

Nome: (324490/14) LUCAS HENRIQUE VIEIRA AGUIAR
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (242144) E E PE JHOANNES BERTHOLD HENNING
A Partir de: 26/04/2025 Até30/04/2025

Processo N.: 100005014677

Nome: (324490/15) LUCAS HENRIQUE VIEIRA AGUIAR
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (242144) E E PE JHOANNES BERTHOLD HENNING
A Partir de: 26/04/2025 Até30/04/2025

Processo N.: 100005013579

Nome: (286308/29) RAFAEL AMORIM OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (243418) E E NOSSA SENHORA DA GLORIA
A Partir de: 19/04/2025 Até23/04/2025

Processo N.: 1000005014547
 Nome: (296648/7) WELTON ORMOND DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Un. Adm: (242853) E E CANDIDO PORTINARI
 A Partir de: 21/04/2025 Até25/04/2025

Processo N.: 1000005014548
 Nome: (296648/8) WELTON ORMOND DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Un. Adm: (242853) E E CANDIDO PORTINARI
 A Partir de: 21/04/2025 Até25/04/2025

Processo N.: 1000005014549
 Nome: (296648/9) WELTON ORMOND DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Un. Adm: (242853) E E CANDIDO PORTINARI
 A Partir de: 21/04/2025 Até25/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1687696

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00981/2025 DE:
 30/04/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000005010013
 Nome: (290482/1) ADEMIR DE CARVALHO MARTINS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023
 A Partir de: 20/05/2025 Até18/06/2025

Processo N.: 1000005013413
 Nome: (76235/6) ANDREA DE ANDRADE BRETAS GUIMARAES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 04/08/2008 Ate 03/08/2013
 A Partir de: 12/05/2025 Até26/05/2025

Processo N.: 1000005013540
 Nome: (116221/7) CARLA VERLISE HENIG DANTAS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 16/07/2017 Ate 15/07/2022
 A Partir de: 26/05/2025 Até09/06/2025

Processo N.: 1000005012661
 Nome: (84411/1) DALVA PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 07/02/2020 Ate 06/02/2025
 A Partir de: 21/05/2025 Até18/08/2025

Processo N.: 1000005012249
 Nome: (37305/10) DENILSON JOSE DE PAIVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 14/03/2015 Ate 13/03/2020
 A Partir de: 27/08/2025 Até25/09/2025

Processo N.: 1000005012268
 Nome: (37305/10) DENILSON JOSE DE PAIVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 14/03/2015 Ate 13/03/2020
 A Partir de: 03/11/2025 Até17/11/2025

Processo N.: 1000005011919
 Nome: (134361/11) EDIR ALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 10/10/2017 Ate 09/10/2022
 A Partir de: 26/05/2025 Até24/06/2025

Processo N.: 1000005013847
 Nome: (290431/1) ELISABETE ROCHA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023
 A Partir de: 14/05/2025 Até23/05/2025

Processo N.: 1000005008818
 Nome: (246423/16) ERICA VENANCIO ALVES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 14/12/2018 Ate 13/12/2023
 A Partir de: 14/05/2025 Até12/06/2025

Processo N.: 1000005005332
 Nome: (212637/8) GENIVAL CAMPANA VEDO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 06/02/2019 Ate 05/02/2024
 A Partir de: 22/04/2025 Até01/05/2025

Processo N.: 1000005012413
 Nome: (90480/1) GERSON VEIGA DIAS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 26/09/2015 Ate 25/09/2020
 A Partir de: 12/05/2025 Até09/08/2025

Processo N.: 1000005014061
 Nome: (66998/26) GILMAR MIRANDA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 08/10/2017 Ate 07/10/2022
 A Partir de: 05/05/2025 Até14/05/2025

Processo N.: 1000005013634
 Nome: (226962/1) GISELI METZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 04/02/2016 Ate 03/02/2021
 A Partir de: 28/05/2025 Até06/06/2025

Processo N.: 1000005013902
 Nome: (134720/2) JANAINA SOLANO GOMES SCAMPARINI
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 01/08/2007 Ate 31/07/2012
 A Partir de: 26/05/2025 Até04/06/2025

Processo N.: 1000005014200
 Nome: (227201/1) JANDIRA DE CAMPOS MARTINS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 24/01/2016 Ate 23/01/2021
 A Partir de: 23/05/2025 Até21/06/2025

Processo N.: 1000005014275
 Nome: (68510/6) JANE DE SOUZA BELONI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 30/01/2019 Ate 29/01/2024
 A Partir de: 29/04/2025 Até28/05/2025

Processo N.: 1000005013198
 Nome: (62504/6) JOSE GERALDO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020
 A Partir de: 07/07/2025 Até21/07/2025

Processo N.: 1000004998602

Nome: (212013/4) LUCIANE GAMBOA GASQUES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 19/09/2016 Ate 18/09/2021

A Partir de: 05/05/2025 Até03/06/2025

Processo N.: 1000005013895

Nome: (227599/1) MARCIA REGINA MOREIRA CIRILO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 21/01/2011 Ate 20/01/2016

A Partir de: 19/05/2025 Até28/05/2025

Processo N.: 1000004986806

Nome: (223039/25) MIRIAM GOMES INACIO ZAMPIERI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023

A Partir de: 27/05/2025 Até10/06/2025

Processo N.: 1000005013301

Nome: (220221/14) MONICA FIDELIS DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 29/08/2019 Ate 28/08/2024

A Partir de: 26/05/2025 Até09/06/2025

Processo N.: 1000005013235

Nome: (222147/2) NEURA DA SILVA ARRUDA REIS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 26/01/2016 Ate 25/01/2021

A Partir de: 28/04/2025 Até26/07/2025

Processo N.: 1000005013805

Nome: (288404/1) ROSA MARIA DE SOUZA FAI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023

A Partir de: 19/05/2025 Até28/05/2025

Processo N.: 1000005008976

Nome: (117240/8) ROSANGELA KISENIA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 09/07/2014 Ate 08/07/2019

A Partir de: 05/05/2025 Até19/05/2025

Processo N.: 1000005013255

Nome: (111149/1) ROSANGELA MARIA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 04/08/2008 Ate 03/08/2013

A Partir de: 12/05/2025 Até10/06/2025

Processo N.: 1000005013259

Nome: (111149/1) ROSANGELA MARIA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 04/08/2008 Ate 03/08/2013

A Partir de: 25/06/2025 Até04/07/2025

Processo N.: 1000005013262

Nome: (111149/1) ROSANGELA MARIA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 04/08/2008 Ate 03/08/2013

A Partir de: 25/08/2025 Até03/09/2025

Processo N.: 1000005013266

Nome: (111149/1) ROSANGELA MARIA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 04/08/2008 Ate 03/08/2013

A Partir de: 04/09/2025 Até13/09/2025

Processo N.: 1000005008354

Nome: (212547/9) ROSANGELA NUNES DE SOUZA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 13/11/2018 Ate 12/11/2023

A Partir de: 26/05/2025 Até24/07/2025

Processo N.: 1000005007663

Nome: (125928/13) SANDRA ROSIMERE HERMES DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 06/07/2016 Ate 05/07/2021

A Partir de: 19/05/2025 Até02/06/2025

Processo N.: 1000005013447

Nome: (214952/7) SAULO SCARIOT

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 06/06/2011 Ate 05/06/2016

A Partir de: 05/05/2025 Até19/05/2025

Processo N.: 1000005014890

Nome: (69467/88) SERGIO RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 02/01/2019 Ate 01/01/2024

A Partir de: 02/05/2025 Até31/05/2025

Processo N.: 1000005013849

Nome: (227284/1) WILSON SOUZA E SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 21/01/2016 Ate 20/01/2021

A Partir de: 18/05/2025 Até16/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1687697

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00982/2025
30/04/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/127434

Nome: (134401/17) JAQUILINI FATIMA MOI

Quinquênio: 27/08/2019 Até 26/08/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/127445

Nome: (75348/45) JOSE GERALDO COUTINHO DE ANDRADE

Quinquênio: 28/08/2019 Até 27/08/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/68761

Nome: (290253/1) LETICIA VERA DE LOYOLA

Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/128133

Nome: (93338/32) MARCILENE MEIRA DO PRADO

Quinquênio: 27/08/2019 Até 26/08/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/129550

Nome: (258107/1) ROSANGELA ALBERICO

Quinquênio: 27/08/2019 Até 26/08/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/25193

Nome: (212699/4) SALETE DOS SANTOS DA SILVA
 Quinquênio: 19/08/2019 Até 18/08/2024
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/130536

Nome: (57431/2) SELMA ALVES DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 28/08/2019 Até 27/08/2024
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/39026-Prioritário

Nome: (57688/4) VERA LUCIA BERNARDINA BAU
 Quinquênio: 01/02/2020 Até 31/01/2025
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1687698

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00983/2025**DE:**

30/04/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR**Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/52452**

Nome: (55679/1) ROSELI BATISTA DE JESUS
 Quinquênio: 01/03/2015 Até 29/02/2020
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1687699

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00984/2025**DE:**

30/04/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR**Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO****Processo N.:**

Nome: (87434/1) CARMEN ROSA DOS SANTOS SILVA
 Un. Adm: (240664) E E PROF ANA MARIA DAS GRACAS S
 NORONHA
 A Partir de: 24/04/2025 Até20/10/2025

Processo N.:

Nome: (64019/12) CELIA SOARES DE PAULA
 Un. Adm: (240907) E E RAINHA DA PAZ
 A Partir de: 15/04/2025 Até11/10/2025

Processo N.:

Nome: (112346/8) ELVIS ZAVITOSKI
 Un. Adm: (238279) E E ANTONIO HORTOLLANI
 A Partir de: 16/04/2025 Até24/06/2025

Processo N.:

Nome: (241279/30) EVANDRO CARLOS SALERMO
 Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI
 A Partir de: 26/04/2025 Até24/07/2025

Processo N.:

Nome: (86979/6) HELLEN ROSE REIS GONCALVES COSTA
 Un. Adm: (241318) E E DEP EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 26/03/2025 Até24/05/2025

Processo N.:

Nome: (51627/44) IDERCI FERREIRA DA SILVA
 Un. Adm: (232548) E E MILITAR TIRADENTES PE EZEQUIEL
 RAMIN
 A Partir de: 19/04/2025 Até15/09/2025

Processo N.:

Nome: (227362/1) IVONETE CORREA DA SILVA
 Un. Adm: (241741) E E PROF MARLENE MARQUES DE BARROS
 A Partir de: 04/04/2025 Até30/09/2025

Processo N.:

Nome: (73237/3) JURANDI BENEDITO BASTO
 Un. Adm: (235270) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE
 AMOR SILVA
 A Partir de: 01/04/2025 Até29/06/2025

Processo N.:

Nome: (90007/1) LEONICE SILVA DE ALMEIDA
 Un. Adm: (241857) E E FAUSTINO DIAS AMORIM
 A Partir de: 02/04/2025 Até30/06/2025

Processo N.:

Nome: (68876/3) LUCIANA RAGAZZI CARNEIRO
 Un. Adm: (234931) E E RUI BARBOSA
 A Partir de: 14/04/2025 Até12/06/2025

Processo N.:

Nome: (223169/2) LURDES NOGUEIRA DE ALMEIDA
 Un. Adm: (237884) E E 29 DE NOVEMBRO
 A Partir de: 31/03/2025 Até26/09/2025

Processo N.:

Nome: (234656/5) LUZINETE FERREIRA DE LIMA
 Un. Adm: (239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA
 A Partir de: 19/04/2025 Até18/04/2026

Processo N.:

Nome: (241822/1) MESSADE APARECIDA DIAS DE LIMA LUGES
 Un. Adm: (241890) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
 A Partir de: 27/03/2025 Até24/06/2025

Processo N.:

Nome: (131235/7) PAULA LOPES COELHO
 Un. Adm: (244643) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
 A Partir de: 15/04/2025 Até13/07/2025

Processo N.:

Nome: (251906/1) ROSA ELASTENIA TRINDADE MEJIA
 Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO
 A Partir de: 22/04/2025 Até18/10/2025

Processo N.:

Nome: (287804/1) SELMA REGINA DE OLIVEIRA E SILVA
 Un. Adm: (234419) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI
 A Partir de: 12/04/2025 Até10/06/2025

Processo N.:

Nome: (53943/8) SIDNEI FERREIRA MENDES
 Un. Adm: (242560) E E PROF NILO POVOAS
 A Partir de: 16/04/2025 Até12/10/2025

Processo N.:

Nome: (70439/18) SIMIONAI DE CASTILHO LIRIO ANDRADE
 Un. Adm: (238678) E E AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
 A Partir de: 01/04/2025 Até29/06/2025

Processo N.:

Nome: (70439/17) SIMONAI DE CASTILHO LIRIO ANDRADE
Un. Adm: (238678) E E AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
A Partir de: 01/04/2025 Até29/06/2025

Processo N.:

Nome: (213227/11) TEILA REBECA BARASUOL WOLF
Un. Adm: (238392) E E MADRE TARCILA
A Partir de: 03/02/2025 Até01/08/2025

Processo N.:

Nome: (99249/1) VANDERLA MARIA OLIVEIRA FERREIRA
Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 22/04/2025 Até18/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1687700

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

TERMO COMPROMISSO/SETASC/00016/2025 DE:
30/04/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE RESIDENTE TÉCNICO

Processo Nº: SETASC-PRO-2025/06312
Residente: (322998/3) THAILY FRANCA DE ALMEIDA MIRANDA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Unidade Destino: (903558) SUPERINT DE SERVICOS

SOCIOASSISTENCIAIS

A Partir de: 01/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1687636

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00189/2025 DE:
30/04/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (249673/1) FATIMA SUELY DA CRUZ PERALTA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (903574) COORD PROTECAO SOCIAL ESPEC MEDIA COMPLEXIDADE
A Partir de: 01/04/2025 Até07/04/2025

Processo N.:

Nome: (253962/1) GLECIMA FATIMA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (903493) COORD DE PROJETOS DE ALIMENTACAO E NUTRICAO
A Partir de: 03/04/2025 Até12/04/2025

Processo N.:

Nome: (217385/2) REGINA CELIA DOS SANTOS PEREIRA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (903477) COORD QUALIF PROFIS E APOIO AO EMPREENDEDORISMO
A Partir de: 31/03/2025 Até06/04/2025

Processo N.:

Nome: (78363/2) VIVIANE ROSARITA ROCHA CONTE
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR
Un. Adm: (903825) COORD DE CONCILIAÇÃO E TURMA RECURSAL
A Partir de: 02/04/2025 Até08/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1687684

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00190/2025 DE:
30/04/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (321427/3) ANISVALSON MACEDO DE BRITO JUNIOR
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Un. Adm: (903345) COORD DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 04/04/2025 Até18/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1687685

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00191/2025 DE:
30/04/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2025/06291

Nome: (249446/1) EDIL ALVES PEDROSO DA CUNHA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 09/07/2018 Ate 08/07/2023
A Partir de: 02/05/2025 Até11/05/2025

Processo N.: SETASC-PRO-2025/06311

Nome: (217383/2) ROVERSON FERREIRA DA COSTA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 15/05/2017 Ate 14/05/2022
A Partir de: 28/04/2025 Até07/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1687686

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

PORTARIA/SECITECI/00014/2025

DE: 30/04/2025

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SECITECI-PRO-2025/01797

Nome: (349988/2) JEAN CARLOS DE LIMA DE SOUZA

A Partir de: 22/04/2025 Até 11/05/2025

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (274537/9) ADILSON PAIVA DOS SANTOS

Un. Adm: (918288) COORD DE DESENVOLVIMENTO

EDUCACIONAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1687643

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00035/2025

DE:

30/04/2025

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (294676/2) VERONICA SILVEIRA VASCONCELOS LUZ

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Un. Adm: (911518) DIR ESC TECN EST EDUC PROFIS TECNOL

BARRA GARCAS

A Partir de: 31/03/2025 Até 04/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1687687

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00036/2025

DE:

30/04/2025

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SECITECI-POR-2024/00002

Nome: (274101/2) CARLOS ALESSANDRO BUONO

Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC

Quinquênio de Referência: 03/03/2017 Ate 02/03/2022

A Partir de: 19/09/2025 Até 03/10/2025

Processo N.: SECITECI-POR-2024/00002

Nome: (274101/2) CARLOS ALESSANDRO BUONO

Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC

Quinquênio de Referência: 03/03/2017 Ate 02/03/2022

A Partir de: 03/04/2025 Até 17/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1687688

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00037/2025

DE:

30/04/2025

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SECITECI-POR-2024/00002

Nome: (75183/5) RAIMUNDO BIAS MENDES LEO

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Quinquênio de Referência: 10/02/2015 Ate 09/02/2020

Período: Noturno

A Partir de: 06/03/2025 Ate 04/05/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1687689

SECEL**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00066/2025

DE:

30/04/2025

O(A) Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (205026/1) ALIPIO LUIZ DE SOUZA SILVA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (187305) COORD DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

A Partir de: 03/04/2025 Até 07/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.

David de Moura Pereira da Silva

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1687690

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00102/2025

DE: 30/04/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SES-PRO-2025/25923

Nome: (115812/1) JUAREZ RODA JUNIOR

A Partir de: 21/03/2025 Até 04/04/2025

Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR

Substituído: (114108/1) SILVIA APARECIDA TOMAZ

Un. Adm: (223573) SUP DA ESC DE SAUDE PUBL EST DE MATO

GROSSO

Processo N.: SES-PRO-2025/26831

Nome: (234126/3) MARIA LUIZA DE OLIVEIRA SILVEIRA

A Partir de: 31/03/2025 Até 09/04/2025

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (63793/1) ZELMA BEATRIZ PAZ MIRANDA

Un. Adm: (196851) COORD DE GESTAO E ORGANIZACAO DE

SERVICOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1687647

PORTARIA/SES/00103/2025

DE: 30/04/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.: SES-PRO-2025/28745

Nome: (111402/2) ADRIANA ARAUJO SILVA FEITOSA

Função: MEMBRO

Un. Adm: (183482) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/03/2025 Até31/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/28745

Nome: (249252/1) AGNO FRANCISCO SOLON VASCONCELOS

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (183482) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/03/2025 Até31/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/28745

Nome: (113112/1) ALESSANDRA AUXILIADORA LAURA METELO DE SIQUEIRA

Função: MEMBRO

Un. Adm: (183482) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/03/2025 Até31/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/28745

Nome: (93207/2) CLAUDIANE CORREA DA COSTA

Função: MEMBRO

Un. Adm: (183482) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/03/2025 Até31/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/28745

Nome: (64391/2) GABRIELLE MARIA COURY DE ANDRADE

Função: MEMBRO

Un. Adm: (183482) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/03/2025 Até31/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/28745

Nome: (111878/1) LEILA GONCALINA GOMES DE CAMPOS

Função: MEMBRO

Un. Adm: (183482) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/03/2025 Até31/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/28745

Nome: (87838/2) LEONARDO TADEU DE ALMEIDA OLIVEIRA

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (183482) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/03/2025 Até31/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/28745

Nome: (120643/1) MAYKEL PONCONI

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (183482) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/03/2025 Até31/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/28745

Nome: (107235/1) ROGERIO PERES BANDEIRA

Função: DEFENSOR DATIVO

Un. Adm: (197181) COORD ADMINISTRATIVA DO MT

HEMOCENTRO

A Partir de: 01/03/2025 Até31/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/28745

Nome: (81676/2) SAMUEL DE OLIVEIRA NETO

Função: MEMBRO

Un. Adm: (183482) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/03/2025 Até31/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/28745

Nome: (104730/2) TALITA FERREIRA LUIZ MARTINS PIMENTA

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (183482) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/03/2025 Até31/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1687648

PORTARIA/SES/00104/2025

DE: 30/04/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: SES-PRO-2025/11151

Nome: (94531/1) IVANILDO SENATORE DA SILVA

Cargo/Função:(4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 31/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1687649

PORTARIA/SES/00105/2025

DE: 30/04/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: SES-PRO-2025/01447

Nome: (299044/2) ADEILSON APARICIO DA COSTA

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/100767

Nome: (294619/4) ADEMILSON NASCIMENTO CASTALDELLI

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/100767

Nome: (327753/1) ADEVAILSON OLIVEIRA SANTOS JUNIOR

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/09086

Nome: (345909/1) ALESSANDRA DE ALENCAR BATISTA BACA NUNES

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/02003

Nome: (331568/1) ALESSANDRO APARECIDO FERREIRA DE AZEVEDO

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03273

Nome: (299576/2) ANA KELLY CRUZ SILVEIRA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 18/12/2024 Até26/12/2024

Qtde Plantões: 2

Processo N.: SES-PRO-2025/02126

Nome: (86198/1) ANAI TERESINHA GORZIZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-009 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 02/12/2024 Até14/12/2024

Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2025/09485

Nome: (71376/3) ANAIR FATIMA DA SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: C-008 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 01/01/2025 Até11/01/2025

Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2025/08895

Nome: (315609/2) ANILTON ALVES DE SOUZA

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/08895

Nome: (315613/2) ANTONIO CARLOS ROSA DA SILVA

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/04345

Nome: (289357/4) AROLDI LEANDRO RODRIGUES FERREIRA

Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE

URGENCIA SAMU

A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11233

Nome: (297100/4) CARLA BARROS SILVA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 06/01/2025 Até30/01/2025

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/04345

Nome: (299914/3) CARLA MAIRA DE JESUS NOGUEIRA

Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE

URGENCIA SAMU

A Partir de: 02/12/2024 Até29/12/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11151

Nome: (86011/3) CELIA CRISTINA DE CAMPOS SANTANA DE CARVALHO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 06/01/2025 Até30/01/2025

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/98223

Nome: (115396/1) CESAR ANCHIETA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/07678

Nome: (110995/1) CESAR AUGUSTO NICCOLI DA SILVA MENDES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS
 HOSPITALARES
 A Partir de: 05/12/2024 Até31/12/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11151

Nome: (94455/1) CLAUDINEIA DE LIMA PINTO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11233

Nome: (128099/3) CLAYTON DIEGO ROCHA GARCIA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/01/2025 Até31/01/2025
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11151

Nome: (57369/1) CLEUDE BORGES DA COSTA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-010 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11151

Nome: (58631/5) CRISTIANE MARTINS DE CARVALHO RODRIGUES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/02003

Nome: (295524/3) DALTRO DIAS BOA SORTE JUNIOR
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 A Partir de: 01/12/2024 Até29/12/2024
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/08817

Nome: (315608/2) DANIEL GOMES PROENCA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/01/2025 Até31/01/2025
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11370

Nome: (297099/3) DANIEL VICTOR MORAES DE ARRUDA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 03/01/2025 Até31/01/2025
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11175

Nome: (101199/1) DANIELA INFANTINA MARTINS BERNARDES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 07/01/2025 Até31/01/2025
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/08817

Nome: (315806/2) DANIELE DAS GRACAS GOMES ESPINOSA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/01/2025 Até28/01/2025
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/07678

Nome: (69621/3) DANIELLE SILVA DE MORAES ALMEIDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-009 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS
 HOSPITALARES
 A Partir de: 17/12/2024 Até29/12/2024
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2025/04345

Nome: (299933/3) DAVID CEZAR CRUZ DE AJALA
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
 URGENCIA SAMU
 A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11151

Nome: (94483/1) DOMINGOS SAVIO RIBEIRO PINTO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/01/2025 Até29/01/2025
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2025/11233

Nome: (297107/3) DOUGLAS DA SILVA MAGIO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/01/2025 Até28/01/2025
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11382

Nome: (349335/1) DULCINETE GONCALVES SERAPIAO PEDROSO
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/04345

Nome: (345499/1) EDILSON MILESKI
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
 URGENCIA SAMU
 A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/02003

Nome: (329962/1) EDIMAR RODRIGUES LINO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/100767

Nome: (321762/2) EDIVALDO BONFIM NOVAES
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11151

Nome: (57204/10) EDNA DUARTE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-010 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 31/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 1

Processo N.: SES-PRO-2025/08817

Nome: (215335/5) EDNARDO GARCIA DO SACRAMENTO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/01/2025 Até27/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/08895

Nome: (315706/2) EDSON ALVES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03013

Nome: (95449/1) EDSON CARPENA BERTINETTI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/12/2024 Até15/12/2024
Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2025/01447

Nome: (295463/2) EDSON COSTA GOMES
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/98223

Nome: (97177/4) ELIANE SILVA SANITA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11151

Nome: (117041/1) ELISABETE BARRETO DE MENEZES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11232

Nome: (321370/1) ELISANGELA CORREA VILASBOAS
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/01/2025 Até29/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11151

Nome: (85996/3) ELISANGELA SZUBRIS ITOKAGI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/07678

Nome: (117556/1) ELISANGELA VIANA BOTELHO SOARES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS
HOSPITALARES
A Partir de: 03/12/2024 Até29/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/08895

Nome: (343388/1) ELKRIS ORTEGA DELUQUI VILA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/09485

Nome: (81696/2) ELLEN REGINA DE CAMPOS BORGES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 15/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2025/04345

Nome: (299550/3) EMANUEL CRISTIANO VIEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
URGENCIA SAMU
A Partir de: 03/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/09485**Nome: (123855/1) ERICELY APARECIDA ORCHEL DE ALVARENGA**
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS**Referência: D-007 Carga Horária: 30H**
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 19/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 5**Processo N.: SES-PRO-2025/04345****Nome: (289359/4) ERNANDO SANCHEZ SABINO**
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14**Processo N.: SES-PRO-2025/11240****Nome: (280631/5) EUSDRA DOS SANTOS VARANDA BARBOSA**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13**Processo N.: SES-PRO-2025/04345****Nome: (232478/5) EUSULANE NASCIMENTO DA ROCHA**
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 10/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 13**Processo N.: SES-PRO-2025/08817****Nome: (315603/1) EVA NUNES PEREIRA CHAVES**
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/01/2025 Até29/01/2025
Qtde Plantões: 14**Processo N.: SES-PRO-2025/11240****Nome: (280910/5) EVANIA ARNALDA DA SILVA**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13**Processo N.: SES-PRO-2025/11151****Nome: (94431/1) FAGNER LEMES DA SILVA**
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 13**Processo N.: SES-PRO-2025/11233****Nome: (345900/1) FERNANDO BRITO PANISSO**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13**Processo N.: SES-PRO-2025/04345****Nome: (273634/5) FERNANDO SOUZA DA SILVA**
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 03/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 14**Processo N.: SES-PRO-2025/04345****Nome: (305436/3) FHLIP THIAGO VIEIRA DE FRANCA**
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14**Processo N.: SES-PRO-2025/11240****Nome: (251648/7) FLAVIA DA COSTA MENDES BORGES**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14**Processo N.: SES-PRO-2025/11240****Nome: (315826/3) FLAVIA DE ARRUDA FARIAS**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14**Processo N.: SES-PRO-2024/100767****Nome: (315909/2) FLAVIO CESAR SOARES**
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/11/2024 Até27/11/2024
Qtde Plantões: 13**Processo N.: SES-PRO-2025/03108****Nome: (289258/5) FRANCIELLE SILVA SANTOS**
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 13**Processo N.: SES-PRO-2025/11240****Nome: (111933/9) FRANCISCA ARCANJO DE DEUS**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/01/2025 Até29/01/2025
Qtde Plantões: 13**Processo N.: SES-PRO-2025/02278****Nome: (302859/5) FRANCISCA TERESA DE CAMARGO GAIOTTO**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 03/12/2024 Até10/12/2024
Qtde Plantões: 2

Processo N.: SES-PRO-2025/11232

Nome: (76726/5) FRANCISCO RODRIGUES MARTINS
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 03/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/04345

Nome: (299435/3) GEDIAO FERREIRA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11233

Nome: (297105/4) GEISIANI BALEEIRO PRAXEDES IGNEZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11240

Nome: (280536/5) GENI RAMOS DA CRUZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11240

Nome: (280634/5) GILDA APARECIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 07/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/08817

Nome: (282184/5) GILDETE CAMPOS DE SENNA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/100767

Nome: (333235/1) GILMAR RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/08895

Nome: (316439/2) GILMAR SAO BERNARDO DA CRUZ
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/11240

Nome: (280448/5) GLADIS GRACIELA MARIANO DE ANDRADE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11354

Nome: (280750/4) GLEDSON ANTONIO DE ANDRADE LOPES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/04345

Nome: (348213/1) GLEYSON DOS SANTOS DE ARRUDA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11240

Nome: (280526/6) GORETE DOS ANJOS MARCIANO MORENO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11240

Nome: (281374/6) GRAZIELE CRISTINA DOS ANJOS ALVES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11240

Nome: (302751/3) GREICIANE DA SILVA GOMES GARCIA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/08817

Nome: (315699/2) GUILHERME HENRIQUE GONCALVES SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11151

Nome: (115823/1) HELENA MARTINS DE BARROS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-010 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/02232**Nome: (40625/2) HELIO VARGAS GARCIA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Referência: D-010 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 03/12/2024 Até29/12/2024****Qtde Plantões: 10****Processo N.: SES-PRO-2025/11240****Nome: (315820/2) HELISON MARCONDES PEREIRA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025****Qtde Plantões: 11****Processo N.: SES-PRO-2025/08817****Nome: (281249/4) HELOISA CRISTINA RAMOS DE CAMPOS****Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 01/01/2025 Até29/01/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/11232****Nome: (300470/2) IDENIR COSTA LOURENCO JUNIOR****Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/11240****Nome: (300271/4) IKLIFIS DE OLIVEIRA ALVES****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 02/01/2025 Até31/01/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/08895****Nome: (265418/3) IVALDO OLANDA****Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/11240****Nome: (346087/1) IVONEIDE LIMA DOS SANTOS****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 04/01/2025 Até30/01/2025****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/11240****Nome: (280637/5) JAIR CONCEICAO DE ARRUDA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 01/01/2025 Até29/01/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/09485****Nome: (42319/2) JANE PIMENTA DOS SANTOS****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Referência: D-009 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS****A Partir de: 12/01/2025 Até12/01/2025****Qtde Plantões: 1****Processo N.: SES-PRO-2025/04345****Nome: (232497/5) JEANCARLOS DA SILVA GUIMARAES****Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE****URGENCIA SAMU****A Partir de: 02/12/2024 Até31/12/2024****Qtde Plantões: 11****Processo N.: SES-PRO-2025/04345****Nome: (216819/5) JOAMIR DIAS DA SILVA****Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE****URGENCIA SAMU****A Partir de: 01/12/2024 Até28/12/2024****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/04345****Nome: (232502/5) JOAO BOSCO DE CARVALHO****Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE****URGENCIA SAMU****A Partir de: 06/12/2024 Até30/12/2024****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/08817****Nome: (315680/1) JOAO GABRIEL GOMES DA SILVA****Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 02/01/2025 Até27/01/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/11599****Nome: (280867/4) JOAO PAULO BORGES DA SILVA****Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/11240****Nome: (327915/1) JOAO PEDRO MARQUES DA SILVA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/09087****Nome: (315675/2) JOCELINO FONTES GAIVA****Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025****Qtde Plantões: 14**

Processo N.: SES-PRO-2025/04345

Nome: (111049/6) JOCINEY JOSUEL DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11151

Nome: (101082/10) JOELSON OLIVEIRA DE ALCANTARA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/01/2025 Até28/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/04345

Nome: (345485/1) JOHNY DE COSTA CRUZ
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 03/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11233

Nome: (316214/2) JOICILENE CONCEICAO DA CRUZ SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 04/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/04345

Nome: (232499/5) JOILSON BENEDITO DE CAMPOS
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/04345

Nome: (348214/1) JOILSON MOACIR DE CAMPOS
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/04345

Nome: (299469/3) JONATHAN GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/04345

Nome: (323054/2) JORDICEIA LUZ RODRIGUES
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/07678

Nome: (84008/3) JORGE LUIS DE SOUSA FURTADO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 01/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11240

Nome: (280820/4) JORGINA CONCEICAO PARABA OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11282

Nome: (60845/10) JOSDEMAR MUNIZ DE MORAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 31/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 1

Processo N.: SES-PRO-2025/08817

Nome: (315583/1) JOSE CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/04345

Nome: (252022/5) JOSE GENIVAL GOMES RIBEIRO
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 03/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/04345

Nome: (289364/3) JOSENILDO SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/02126

Nome: (58234/1) JOSENY LEITE BOTELHO MOREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-012 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/12/2024 Até03/12/2024
Qtde Plantões: 2

Processo N.: SES-PRO-2025/11240

Nome: (281548/5) JUCILEIA DA SILVA FERNANDES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 06/01/2025 Até29/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/08817

Nome: (308253/2) JULCEMAR DE ARRUDA CONCEICAO
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 06/01/2025 Até30/01/2025
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/11240

Nome: (280625/5) JULIETE SOARES DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11151

Nome: (94514/1) KARINA DE SOUZA E SILVA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11240

Nome: (280911/4) KARINY DE CARVALHO LEITE
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11240

Nome: (280802/6) KARLA FERNANDA AGUILEIRA DE CAMPOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/01/2025 Até28/01/2025
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/11240

Nome: (280445/5) KATIANE FATIMA SOUZA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 03/01/2025 Até31/01/2025
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03108

Nome: (299356/4) KELBY EMANUEL GONCALVES COSTA
MARQUES
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
 A Partir de: 03/12/2024 Até29/12/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/90678

Nome: (95121/2) LEANDRO AUGUSTO MINGHELLI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
 Referência: C-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 02/10/2024 Até31/10/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/08817

Nome: (285653/4) LEILA BENEDITA DA SILVA GARCIA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 03/01/2025 Até31/01/2025
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/09485

Nome: (63774/1) LEINE CARLA MONTEIRO DA SILVA FORTES
BARRETO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
 Referência: D-010 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 01/01/2025 Até28/01/2025
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11240

Nome: (280627/4) LELIA GRACIA PINHEIRO RAMOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/07678

Nome: (104981/1) LENA WALDIVER CORREA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS
HOSPITALARES
 A Partir de: 02/12/2024 Até31/12/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11240

Nome: (280617/5) LEONICE OZEIA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11240

Nome: (301114/3) LETICIA CARLA DA SILVA GOMES SOARES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11240

Nome: (280614/5) LILIANE ROSANGELA DO CARMO E SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11233

Nome: (329295/2) LUANA MARIA DA SILVA NUNES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 06/01/2025 Até30/01/2025
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11240
Nome: (280613/5) LUCIENE HURTADO COUTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 03/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/04345
Nome: (289363/4) LUIZ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/04345
Nome: (305261/3) LUIZ FERNANDO DA CRUZ
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/09086
Nome: (346093/1) LUIZ FERNANDO MOREIRA DA CRUZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11240
Nome: (281532/5) LUIZA MARIA PESSOA DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11240
Nome: (280525/5) LUTERVANIA DO NASCIMENTO TROCATE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/08817
Nome: (315565/2) LUZIA DE MORAES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11240
Nome: (305457/3) MAGNA CRISTINA RODRIGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11240
Nome: (280928/5) MAGNA SOUZA LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 03/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/04345
Nome: (289562/4) MARCELO VENICIUS MESSIAS
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11240
Nome: (327916/1) MARCIA MARIA DA SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 03/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11240
Nome: (280630/5) MARCIA ROSA DE BARROS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11240
Nome: (302722/3) MARCILEIA MEDINA MARCAL
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 03/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03307
Nome: (340389/1) MARCO AURELIO DE LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11240
Nome: (280612/5) MARCONDES GONCALVES MENDES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/04345
Nome: (299043/2) MARCOS ALMEIDA DA SILVA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03307

Nome: (296144/4) MARELIUCE MOREIRA LEITE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11240

Nome: (296391/7) MARGARETH DA SILVA PLAQUI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11240

Nome: (127136/9) MARIA ADALIA RAMOS DA LUZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/03307

Nome: (304761/2) MARIA ANTONIA ALVES GARCIA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 03/12/2024 Até29/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03307

Nome: (295830/4) MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2025/09485

Nome: (45818/5) MARIA APARECIDA LIMA DE SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Referência: D-010 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 03/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/03307

Nome: (295044/3) MARIA APARECIDA PINHEIRO DA ROSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E
CME
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03307

Nome: (295522/3) MARIA CRISTINA DE ARRUDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11240

Nome: (281919/5) MARIA DA APARECIDA SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 03/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11240

Nome: (327917/1) MARIA DE FATIMA SEIDHT MOTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11240

Nome: (328929/2) MARIA ELISANGELA SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11240

Nome: (281835/5) MARIA FRANCISCA PAIVA RODRIGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11240

Nome: (328933/1) MARIA JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11240

Nome: (327918/1) MARIA NADIR DE SOUZA OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/98223

Nome: (115770/1) MARIA OLIVEIRA DE BRITO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/11/2024 Até28/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11240

Nome: (281240/5) MARILCE ANTUNES DA CRUZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11244

Nome: (280619/5) MARILCE LUZIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/03307

Nome: (295843/3) MARILENE DA SILVA MIRANDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA

A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11244

Nome: (280620/5) MARILUCI LOURENCO MARTINS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 04/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/98223

Nome: (114177/2) MARILUCIA PAIM
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/03307

Nome: (295013/4) MARILZA ALVES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 03/12/2024 Até15/12/2024
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2025/11244

Nome: (301094/4) MARILZA APARECIDA DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 03/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11244

Nome: (327919/1) MARINETE DE ANUNCIACAO RODRIGUES LEITE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/03013

Nome: (61246/9) MARISA MACHADO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-010 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 28/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 2

Processo N.: SES-PRO-2024/98223

Nome: (115485/1) MARISTELA APARECIDA BONELLI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/11/2024 Até28/11/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/03307

Nome: (282258/5) MARLENE DIVINA CORREIA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E

CME

A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03307

Nome: (295053/3) MARLENE GOMES DE MIRANDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/03307

Nome: (296275/3) MATEUS FRANCISCO ARRUDA DE MORAES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03307

Nome: (302831/3) MAYRA DENISE BOSCO DE SOUZA RONDON
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 01/12/2024 Até21/12/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/08817

Nome: (304836/3) MEIRIANE PAULA GOMES DE SOUZA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/01/2025 Até28/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11244

Nome: (280622/7) MENZAUQUE MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 03/01/2025 Até29/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/04345

Nome: (322460/1) MICHAEL WILLIAM CANAVARROS MONTEIRO
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE

URGENCIA SAMU

A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03307

Nome: (345235/1) MICHELY NATALINA NASCIMENTO SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11244

Nome: (327932/1) MIDIA MARIANO BERNARDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 31/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 1

Processo N.: SES-PRO-2025/11244

Nome: (282173/6) MILCELENA CONCEICAO PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 03/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11244

Nome: (282113/5) MIRIAM LUIZA DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03307

Nome: (304140/3) MIRIAN DE OLIVEIRA RIOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/09485

Nome: (103012/2) NADIR MARIA METZNER
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 20/01/2025 Até29/01/2025
Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2025/11244

Nome: (281242/5) NEIDE APARECIDA FERREIRA DA COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/09485

Nome: (70593/3) NEIDE VERA PRADO DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 11/01/2025 Até11/01/2025
Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2025/11244

Nome: (280460/6) NELIA MARILU PINHEIRO RAMOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/04345

Nome: (299713/3) NIKKI GIOVANNI SOUZA ARRUDA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03307

Nome: (345466/1) NILCE LENE ALVARENGA MARTELLI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/08817

Nome: (315560/2) NILTON CARLOS RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/07678

Nome: (113075/1) NUBIA GEORGIA OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 04/12/2024 Até14/12/2024
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2025/11244

Nome: (285658/3) ODETE DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/02126

Nome: (26512/2) ONDINA SANTOS DE ARRUDA PINTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-011 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/12/2024 Até02/12/2024
Qtde Plantões: 1

Processo N.: SES-PRO-2025/11244

Nome: (305519/2) PATRICIA PEREIRA RAMOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 06/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/09086

Nome: (345905/1) POLIANA ANDRESSA ROCHA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 03/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/03307

Nome: (295030/4) QUINTINA FRANCISCA DE BOMFIM
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 03/12/2024 Até27/12/2024
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2025/04345

Nome: (232544/5) RAFAEL DA SILVA
Cargo/Função: (12054) CONDUCTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/12/2024 Até28/12/2024
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/11382

Nome: (315575/2) RAFAELA KETILEY CEBALHO DA CRUZ
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11244

Nome: (305517/3) RANYELLE ALMEIDA CAMILO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/03307

Nome: (342886/1) RAQUEL BLUM DE JESUS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 04/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11599

Nome: (307102/2) RAUL PELIZARI MARQUES
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11244

Nome: (280642/5) RENATA MOISES DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/04345

Nome: (289362/4) RODRIGO ALEXANDRE DA SILVA
Cargo/Função: (12054) CONDUCTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/04345

Nome: (319962/2) RODRIGO DA SILVA
Cargo/Função: (12054) CONDUCTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/04345

Nome: (346823/1) RODRIGO FRANCA PRADO
Cargo/Função: (12054) CONDUCTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/04345

Nome: (232565/5) RODRIGO MARTINS FREDERICO
Cargo/Função: (12054) CONDUCTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/12/2024 Até28/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03307

Nome: (340686/1) ROGERIO CAMARGO SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/04345

Nome: (232509/5) RONALDO APARECIDO ROCHA ORNELAS
Cargo/Função: (12054) CONDUCTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11244

Nome: (328930/1) RONIDAK COSTA DO NASCIMENTO MADALENA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/04345

Nome: (323004/1) RONIE SERGIO AMANCIO DA SILVA
Cargo/Função: (12054) CONDUCTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 03/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11382
Nome: (281243/4) ROSA IRENE PEREIRA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/11244
Nome: (281259/5) ROSA LUCENIL DA SILVA LARA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11244
Nome: (302775/3) ROSANGELA DA SILVA FERNANDES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/03307
Nome: (326121/2) ROSANY BONFIM DA CRUZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 03/12/2024 Até11/12/2024
Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2025/03307
Nome: (341116/1) ROSARIA NEVES DOS SANTOS ASSUMPCAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11244
Nome: (281263/4) ROSELANE CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 30/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 1

Processo N.: SES-PRO-2025/11244
Nome: (280641/5) ROSELI DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/03298
Nome: (321879/1) ROSEMARCIA PEREIRA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E
CME
A Partir de: 03/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11244
Nome: (120271/6) ROSENILDA APARECIDA BALESTRIM DE MOURA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 05/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11244
Nome: (280647/4) ROSIANE AMANCIO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 03/01/2025 Até29/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11233
Nome: (281802/5) ROSIANE DA SILVA AGUIAR NOGUEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/11244
Nome: (289019/5) ROSIMEIRE DA SILVA CONCEICAO CUSCINI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/03298
Nome: (299745/3) ROSINEI TURATTI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11244
Nome: (327933/1) ROSINEIDE DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 03/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11244
Nome: (280468/5) SAMARA NEROLYNA MORAES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 03/01/2025 Até29/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11244
Nome: (282240/5) SANDRA APARECIDA SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 04/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/03307

Nome: (295495/4) SANDRA INACIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2025/09086

Nome: (114124/8) SANDRA LINA CAMARGO DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03307

Nome: (263188/5) SANDRA MARIA DE JESUS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 03/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/11382

Nome: (346349/1) SANDRA ROSETE DA SILVA BORGES
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11244

Nome: (280639/5) SELMA MENDES DE SOUSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 03/01/2025 Até29/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11244

Nome: (302430/4) SELMA SILE JUSTINIANO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/03307

Nome: (332092/1) SHELMA ISABEL CALDAS ABREU
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 01/12/2024 Até29/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/04345

Nome: (243933/4) SIDNEY MARCOS AKERLEY
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03307

Nome: (344850/1) SILVANA APARECIDA DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 04/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/03298

Nome: (282292/3) SILVANA CANDIDA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 05/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/03298

Nome: (322313/1) SILVANA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/11244

Nome: (297109/3) SILVANA DIAS TUSSUES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/03307

Nome: (295253/4) SILVANETE BATISTA DA SILVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03298

Nome: (300996/3) SILVIA DE JESUS BISPO LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224260) HOSP ESTADUAL SANTA CASA
A Partir de: 01/12/2024 Até29/12/2024
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2025/11244

Nome: (327934/1) SIRLEI CATARINA RONDON
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/01/2025 Até29/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/03307

Nome: (269766/7) SIRLENE CARVALHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/07678**Nome: (110921/1) SIZIANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA BARBOSA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Referência: D-007 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS****HOSPITALARES****A Partir de: 03/12/2024 Até31/12/2024****Qtde Plantões: 8****Processo N.: SES-PRO-2025/11244****Nome: (27790/12) SOLANGE AMARAL ANDRADE****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/11244****Nome: (328936/1) SOLANGE DE OLIVEIRA COSTA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/04345****Nome: (232541/3) SOLANGE SIMONETO****Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE****URGENCIA SAMU****A Partir de: 02/12/2024 Até31/12/2024****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/09485****Nome: (114642/1) SONIA PAIVA DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE****SUS****Referência: D-007 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III****A Partir de: 06/01/2025 Até30/01/2025****Qtde Plantões: 7****Processo N.: SES-PRO-2025/11244****Nome: (280646/4) SUELY CONCEICAO HURTADO DA CUNHA CAMPOS****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/03309****Nome: (307857/2) SUZAM KETILA FERREIRA DE ARAUJO SILVA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA****A Partir de: 11/12/2024 Até31/12/2024****Qtde Plantões: 11****Processo N.: SES-PRO-2025/03309****Nome: (332847/1) SUZANA PERTILE DE ALMEIDA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA****A Partir de: 04/12/2024 Até30/12/2024****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/03298****Nome: (300953/2) SUZY PAULA LIMA DE ARRUDA PRADO****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA****A Partir de: 01/12/2024 Até29/12/2024****Qtde Plantões: 12****Processo N.: SES-PRO-2025/03298****Nome: (299273/3) TAMARA GREICE DE MORAES****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA****A Partir de: 02/12/2024 Até26/12/2024****Qtde Plantões: 12****Processo N.: SES-PRO-2025/03309****Nome: (305280/3) TANIA CRISTINA DA SILVA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA****A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024****Qtde Plantões: 12****Processo N.: SES-PRO-2025/09485****Nome: (110690/1) TANIA MARIA DE AMORIM****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Referência: D-008 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS****A Partir de: 02/01/2025 Até29/01/2025****Qtde Plantões: 10****Processo N.: SES-PRO-2025/08817****Nome: (280674/4) TANIA REGINA ALVES DE CARVALHO****Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 03/01/2025 Até31/01/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/03309****Nome: (109880/5) TELMA AUXILIADORA CONCEICAO DA SILVA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA****A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/03309****Nome: (344364/1) TEONILIA CAETANO DOS SANTOS****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA****A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/11244****Nome: (282228/5) TEREZINHA TURAZZI SOUZA DO COUTO****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 03/01/2025 Até31/01/2025****Qtde Plantões: 13**

Processo N.: SES-PRO-2025/03309

Nome: (296356/3) THAYANE PAMPLONA RIBEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 03/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/100767

Nome: (306330/2) THIAGO WIVERTON BATISTA PEREIRA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/11/2024 Até02/11/2024
Qtde Plantões: 1

Processo N.: SES-PRO-2025/09086

Nome: (297091/3) TIAGO BOTTARI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11244

Nome: (112127/9) VAGNA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/01/2025 Até29/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/03309

Nome: (296503/2) VALDETE LUCINEI COENGA RONDON
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 04/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/11244

Nome: (280524/6) VALDIR VIEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03309

Nome: (299350/2) VALQUIRIA EMILIA DE ARRUDA COUTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/11151

Nome: (115452/1) VANDA NEVES DE ALMEIDA CRUZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 05/01/2025 Até26/01/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/03309

Nome: (332554/1) VANDERLINA GUILHERME DA COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03309

Nome: (281610/3) VANILZA DA GUIA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03298

Nome: (321909/1) VANILZES SILVA DE CASTRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E
CME
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03298

Nome: (121203/4) VERA LUCIA ANDRE DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11244

Nome: (281925/5) VERA LUCIA CORREIA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11244

Nome: (280644/5) VILMA DA SILVA PEIXOTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/01/2025 Até28/01/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/11244

Nome: (281237/4) VILMA SUELLEN DA SILVA RAMOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03309

Nome: (304724/3) VLADEMIR CAETANO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/12/2024 Até29/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/04345

Nome: (216021/6) WAGNER JUNER DE SOUZA SILVA
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
 A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03309

Nome: (317539/2) WELLINGTON RODRIGO GONCALVES IMIANI
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
 A Partir de: 10/12/2024 Até30/12/2024
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2025/03309

Nome: (279494/4) WELLYTON AUGUSTO CAMPOS DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/09485

Nome: (124197/1) WESLAINE VILELA DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 02/01/2025 Até29/01/2025
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/03309

Nome: (349337/1) WESLEY DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
 A Partir de: 10/12/2024 Até30/12/2024
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/03298

Nome: (302507/2) WIL ROBSON DA CRUZ
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
 A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/03298

Nome: (313109/2) WILLIAN SANTANA DE SOUZA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/03309

Nome: (121211/5) ZOZIMA ARCANJO DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03309

Nome: (295847/4) ZULEIDE APARECIDA DOS SANTOS BRITO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
 A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/03298

Nome: (296527/2) ZULMA EVA BATISTA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 03/12/2024 Até21/12/2024
 Qtde Plantões: 8

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1687650

PORTARIA/SES/00106/2025

DE: 30/04/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: SES-PRO-2024/99975

Nome: (321594/1) CASSIA CARINE VARGAS GUISONI
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 04/11/2024 Até30/11/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/99975

Nome: (298515/3) DIEINE LEAL DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 11/11/2024 Até29/11/2024
 Qtde Plantões: 13

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1687651

CONTRATO/SES/00137/2025**DE: 30/04/2025**

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA****CONTRATO/SES/00137/2025****DE: 30/04/2025**

Processo Nº: SES-PRO-2025/31179

Contratado: (292770/5) AMANDA DA SILVA MOREIRA FREITAS

CPF: ***.450.501-**

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: ENFERMEIRO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

Em: 14/04/2025

CONTRATO/SES/00137/2025**DE: 30/04/2025**

Processo Nº: SES-PRO-2025/31256

Contratado: (344570/1) NIVYKA NAYESKA DA COSTA SALES

CPF: ***.811.234-**

Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO

Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

Em: 27/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1687654

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00778/2025**DE:****30/04/2025**

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER**Evento: Remoção Interna a Pedido****Processo N.: SES-PRO-2025/31064**

Nome: (94401/1) MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 03/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1687716

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00779/2025**DE:****30/04/2025**

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR**Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS****Processo N.:**

Nome: (296151/3) ANGELA MARIA DE BRITO CELESTINO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 31/03/2025 Até09/04/2025

Processo N.:

Nome: (295196/5) JAQUELINE PEREIRA MENDES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA

A Partir de: 03/04/2025 Até16/04/2025

Processo N.:

Nome: (329185/1) LAIS CATARINE DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (196924) COORD FARMACIA ATEND COMPONENTE

ESPECIALIZADO

A Partir de: 31/03/2025 Até04/04/2025

Processo N.:

Nome: (285666/4) LUZENIL MADALENA DE SIQUEIRA MIRANDA

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (196924) COORD FARMACIA ATEND COMPONENTE

ESPECIALIZADO

A Partir de: 01/04/2025 Até04/04/2025

Processo N.:

Nome: (292407/5) MARTA CELESTINO DOS SANTOS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 06/04/2025 Até09/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1687717

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00780/2025**DE:****30/04/2025**

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR**Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE****Processo N.:**

Nome: (117986/1) ABIGAIL SOUZA ROSA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 11/04/2025 Até25/04/2025

Processo N.:

Nome: (63818/1) ANTONIETA ELIDIA BOTELHO DE ASSIS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197270) COORD DO CENTRO ATENCAO PSICOSSOC

INFANTO JUVENIL

A Partir de: 17/03/2025 Até25/03/2025

Processo N.:

Nome: (120491/1) CECILIA COSTA MARTINS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (136760) GER AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL

A Partir de: 02/04/2025 Até11/04/2025

Processo N.:

Nome: (42429/2) DULCINEIA REGINA DE PAULA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA

EPIDEMIOLOGICA

A Partir de: 27/03/2025 Até10/04/2025

Processo N.:

Nome: (115408/1) EUZA FERREIRA COSTA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 03/04/2025 Até02/05/2025

Processo N.:

Nome: (111817/1) IVES CAMPOS SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137278) GER ADMINISTRATIVA DA ESCOLA DE

SAUDE PUBLICA

A Partir de: 28/03/2025 Até01/04/2025

Processo N.:

Nome: (110974/1) SILVIA MIGUEL DA COSTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197262) COORD DO CENT DE ATENCAO PSICOSSOC ALCOOL DROGAS
A Partir de: 01/04/2025 Até07/04/2025

Processo N.:

Nome: (110974/1) SILVIA MIGUEL DA COSTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197262) COORD DO CENT DE ATENCAO PSICOSSOC ALCOOL DROGAS
A Partir de: 09/04/2025 Até15/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1687718

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00781/2025 **DE:**
 30/04/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (93326/1) JANE DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (223158) COORD DE ATENCAO PRIMARIA
A Partir de: 01/04/2025 Até04/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1687719

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00782/2025 **DE:**
 30/04/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: ES-PRO-2024/68673

Nome: (107282/1) BARSANULFO BENICIO DE PAULA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/04/2003 Ate 09/04/2008
A Partir de: 17/10/2025 Até15/11/2025

Processo N.: SES-CIC-2024/00440

Nome: (107282/1) BARSANULFO BENICIO DE PAULA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/04/2003 Ate 09/04/2008
A Partir de: 01/07/2025 Até30/07/2025

Processo N.: ES-PRO-2025/19979

Nome: (58424/1) CLEONI SILVANA KRUGER
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 25/09/2010 Ate 24/09/2015
A Partir de: 17/03/2025 Até15/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1687720

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00783/2025 **DE:**
 30/04/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2025/23815

Nome: (58135/1) MARIA AUXILIADORA SEBASTIAO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 23/06/2015 Ate 22/06/2020
A Partir de: 22/04/2025 Até21/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1687721

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00784/2025 **DE:**
 30/04/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-PRO-2025/06386

Nome: (111348/1) LAURA DOS SANTOS BARBOSA ROCHA
Quinquênio: 19/12/2018 Até 18/12/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-CIN-2025/60608

Nome: (120060/1) MARILENE PADILHA DA COSTA
Quinquênio: 13/12/2019 Até 12/12/2024
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1687722

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00785/2025
30/04/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2025/29820

Nome: (326152/2) ELISSANDRA SANTOS VIEIRA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/05/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/29806

Nome: (318756/1) JANIA NEVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/05/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/29621

Nome: (342980/1) KAMILA RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/05/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/29954

Nome: (351098/1) LAURA CHRISTIANE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/05/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/29550

Nome: (301054/5) MARIA MAKELLY AMARANTE MIRANDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/05/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/30377

Nome: (322802/1) RAISSA DARDENGO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/05/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/30119

Nome: (132180/7) VILMA DA CRUZ CAMPOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/05/2025 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1687723

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00786/2025
30/04/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (95528/1) ELIZETE ALVES DE MELO
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/04/2025 Até 01/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1687724

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00007/2025
30/04/2025

DE:

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (227074/1) EDUARDO SILVA DANTAS
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (918881) SUPERINT DE AGRICULTURA FAMILIAR
A Partir de: 01/04/2025 Até 04/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.
Andreia Carolina Domingues Fujioka
Sec de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1687683

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00264/2025
30/04/2025

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (341774/1) KARLA CRISTINA WUTZKI SILVA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206520) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 04/04/2025 Até 10/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1687664

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00265/2025
30/04/2025

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (104426/3) PRISCILA DA SILVA NORTHFLEET
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (207519) SUPERV DE APOIO ACADEMICO
A Partir de: 22/04/2025 Até 06/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1687665

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00266/2025
30/04/2025

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/07605
Nome: (132063/1) FELIPE FERRAZ VAZQUEZ
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 19/09/2011 Ate 18/09/2016
A Partir de: 21/09/2025 Até19/12/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/07779
Nome: (78800/9) IVONE JESUS ALEXANDRE
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 11/05/2019 Ate 10/05/2024
A Partir de: 25/07/2025 Até22/10/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/07606
Nome: (267781/1) LUZINETE SCAUNICHI BARBOSA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 26/01/2016 Ate 25/01/2021
A Partir de: 15/09/2025 Até13/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1687666

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00267/2025
30/04/2025

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/07745
Nome: (241065/1) GISELE FRANCIANE BELISARIO FAGUNDES
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 01/02/2018 Ate 31/01/2023
Período: Vespertino
A Partir de: 05/05/2025 Ate 01/09/25

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/07690
Nome: (80471/1) LUCELENE DA SILVA SANTIAGO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 13/10/2008 Ate 12/10/2013
Período: Vespertino
A Partir de: 05/05/2025 Ate 03/07/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1687667

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00033/2025
30/04/2025

DE:

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: AGER-PRO-2025/01033
Nome: (252642/1) CELIA DALMARIS NOGUEIRA FERNANDES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 27/01/2019 Ate 26/01/2024
Período: Matutino
A Partir de: 28/04/2025 Ate 26/06/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.
Luis Alberto Nespolo
Presidente - AGER

Protocolo 1687658

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

PORTARIA/IPEM/00022/2025

DE: 30/04/2025

O(A) Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (52637/2) EZINHO DA SILVA CORREA
A Partir de: 05/05/2025 Até 19/05/2025
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (91283/1) ROGERIO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Un. Adm: (906646) COORD DE ENSAIOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.
Carlos Alberto Lopes Régis
Presidente do IPEM/MT

Protocolo 1687641

PORTARIA/IPEM/00023/2025

DE: 30/04/2025

O(A) Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (256722/1) MICHELLE OLIVEIRA ABREU

A Partir de: 01/06/2025 Até 30/06/2025

Cargo/Função: (11495) DGA-5

Substituído: (214469/6) PATRICIA DE PAULA DORILEO

Un. Adm: (181366) COORD ADMINISTRATIVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.

Carlos Alberto Lopes Régis

Presidente do IPEM/MT

Protocolo 1687642

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

TERMO COMPROMISSO/INTERMAT/00012/2025

DE:

30/04/2025

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: INTERMAT-PRO-2025/04674

Residente: (346709/2) ANGRA GRASIELA OLIVEIRA

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (187550) COORD ADMINISTRATIVA

A Partir de: 01/05/2025 Até30/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.

Francisco Serafim de Barros

Presidente do INTERMAT

Protocolo 1687634

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

PORTARIA/INDEAMT/00049/2025

DE: 30/04/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: INDEAMT-CIN-2025/01045

Nome: (243309/1) DIMAR NOGUEIRA DA SILVA

A Partir de: 19/03/2025 Até 01/04/2025

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (109787/1) RONALDO DE ASSIS MEDEIROS

Un. Adm: (148580) GAB DE DIRECAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1687640

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00267/2025

DE:

30/04/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (217578/2) DENISE PEDROSO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (148628) GER DO LABORATORIO DE APOIO A SAUDE ANIMAL

A Partir de: 31/03/2025 Até14/05/2025

Processo N.:

Nome: (251965/1) FERNANDO ROBERTO RIGHETTO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (149047) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 17/04/2025 Até15/06/2025

Processo N.:

Nome: (50265/3) MARCOS AURELIO ROSA DE CASTRO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (148814) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO GARCAS

A Partir de: 24/04/2025 Até22/07/2025

Processo N.:

Nome: (226686/1) MARISTELA MARANHÃO FONSECA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (148997) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE PONTAL DO ARAGUAIA

A Partir de: 11/04/2025 Até25/04/2025

Processo N.:

Nome: (80043/2) RONAIR ALVES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (149160) UNID DE EXECUCAO DE CUIABA

A Partir de: 01/04/2025 Até04/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1687668

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00268/2025

DE:

30/04/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/06818

Nome: (237500/2) KARINA PAES DE BARROS PEREIRA PINTO

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Quinquênio de Referência: 29/01/2019 Ate 28/01/2024

A Partir de: 01/08/2026 Até30/08/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/06818

Nome: (237500/2) KARINA PAES DE BARROS PEREIRA PINTO

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Quinquênio de Referência: 29/01/2019 Ate 28/01/2024

A Partir de: 01/08/2027 Até30/08/2027

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/06818**Nome: (237500/2) KARINA PAES DE BARROS PEREIRA PINTO**
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070**Quinquênio de Referência: 29/01/2019 Ate 28/01/2024**
A Partir de: 01/08/2028 Até30/08/2028**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**
Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1687669

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00269/2025 DE:
30/04/2025**O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: RETIFICAR**
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO**Processo N.: INDEAMT-CIN-2025/01296****Nome: (109776/1) MARCELO OLIVEIRA LEITE**
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070**Quinquênio de Referência: 13/10/2013 Ate 12/10/2018**
A Partir de: 02/06/2025 Até01/07/2025**Processo N.: INDEAMT-CIN-2025/01296****Nome: (109776/1) MARCELO OLIVEIRA LEITE**
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070**Quinquênio de Referência: 13/10/2013 Ate 12/10/2018**
A Partir de: 01/08/2025 Até30/08/2025**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**
Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1687670

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00270/2025 DE:
30/04/2025**O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: DEFERIR**
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO**Processo N.:****Nome: (258451/1) MARCOS ANTONIO PATRICIO ZARZENON**
Un. Adm: (149225) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE NOSSA SRA DO LIVRAMENTO
A Partir de: 19/04/2025 Até18/04/2026**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**
Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1687671

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****PORTARIA/DETRAN/00113/2025****DE: 30/04/2025****O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: DESIGNAR**
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO**Processo N.:****Nome: (256666/1) LUIZA MARIA VOLPATO VIEIRA**
A Partir de: 19/05/2025 Até 02/06/2025
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (257390/1) KESIA DE SOUZA ROSA
Un. Adm: (183725) UNID SETORIAL DE CONTROLE INTERNO**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**
Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1687638

PORTARIA/DETRAN/00114/2025**DE: 30/04/2025****O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: DESIGNAR**
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO**Processo N.:****Nome: (129252/3) ANDERSON FREITAS DE MAGALHAES**
A Partir de: 02/05/2025 Até 11/05/2025
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (246679/2) DANILO VIEIRA DA CRUZ
Un. Adm: (102601) COORD DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**Processo N.:****Nome: (258447/1) ELAINE SOUZA DA SILVA**
A Partir de: 05/05/2025 Até 03/06/2025
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Substituído: (244597/1) LEONILZA ARCANJO DA SILVA
Un. Adm: (102822) COORD DE CONTROLE VEICULAR**Processo N.:****Nome: (300575/1) FERNANDO JOSE SEMPIO BORGES FILHO**
A Partir de: 05/05/2025 Até 14/05/2025
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (208784/4) JANETE BENOSKI
Un. Adm: (183822) COORD DE PATRIMONIO**Processo N.:****Nome: (285988/1) WELTANA WELITON VIEGAS DA SILVA**
A Partir de: 05/05/2025 Até 14/05/2025
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (127102/1) ADEMAR CARLOS SCHULTZ
Un. Adm: (102830) GER DE VISTORIA**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**
Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1687639

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00265/2025
30/04/2025

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/11053

Nome: (81879/1) MAURICIO DE CARVALHO

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Para Un. Adm: (183946) GER DE TRANSPORTES

A Partir de: 24/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1687662

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00266/2025
30/04/2025

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (256462/1) ANA MARIA LOPES SANTOS RONDON

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Un. Adm: (155780) 14 ARENAPOLIS

A Partir de: 03/04/2025 Até09/04/2025

Processo N.:

Nome: (246406/1) DANIELE QUADROS RADMANN

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Un. Adm: (155764) 16 ALTO GARCAS

A Partir de: 03/04/2025 Até09/04/2025

Processo N.:

Nome: (250662/1) PEDRO ROSA NETO

Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC
505/13

Un. Adm: (218154) GER DE INFRAESTRUTURA E SUP TEC EM TI

A Partir de: 29/03/2025 Até02/04/2025

Processo N.:

Nome: (256245/1) ROSIMEIRE DA SILVA CALDEIRA ANDREOTTI

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Un. Adm: (155730) 53 NOVA OLIMPIA

A Partir de: 18/04/2025 Até01/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1687663

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

CONTRATO/MTPREV/00011/2025

DE: 30/04/2025

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº:

Contratado: (338575/1) HELIO REIS DE MORAES JUNIOR

CPF: ***.007.351-**

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (185477) GER CONTABIL

A Partir de: 15/02/2024 Até30/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1687653

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025/SAAF/SEFAZ
PROCESSO SIGADOC SEFAZ-PRO-2024/10414 (SIAG
SEFAZ-PRO-2024/10414)

A Secretaria de Estado de Fazenda vem a público informar a abertura da
licitação em epígrafe, nos seguintes termos:

OBJETO: Aquisição de Uniformes, para atender as demandas da
SEFAZ-MT

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA (S) NO SIAG: Do dia
30/04/2025 até às 08:45h do dia 14/05/2025 (horário de Cuiabá-MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/05/2025, às 09:00h (horário de
Cuiabá-MT), 10:00h (horário de Brasília-DF) no Portal de Aquisições da
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/
MT, Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT,
por meio do Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: e-mail licita@sefaz.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 99983-8379

Cuiabá-MT, 30 de abril de 2025

Emmanuelle da Silva Santos Joanoni

Pregoeira Oficial

Protocolo 1688124

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 469/2025/SEMA

Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização e instituir Comissão Processante em desfavor da empresa Centro Oeste Serviços Ltda.

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhes conferem o Art. 71, IV da Constituição do Estado de Mato Grosso, e as disposições contidas na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Estadual nº. 1.525, de 23 de novembro de 2022;

Considerando o teor dos autos do processo SEMA-PRO-2024/35713.03 que noticiam supostas irregularidades praticadas pela empresa **Centro Oeste Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ nº. 24.351.428/0001-47, na execução do Contrato nº. 094/2024/SEMA que, em tese, incorrera nas infrações descritas nas cláusulas 16.2.3.1.1., 16.2.3.1.2. e 16.2.3.1.6., estando passível a aplicação das sanções descritas nas cláusulas 16.2.2. e 16.2.3 do contrato;

Considerando a necessidade de observância aos princípios da ampla defesa, do contraditório, da publicidade e da legalidade consubstanciada no Art. 5º, LV, da Constituição Federal, do Art. 10, X, da Constituição Estadual, bem como no Art. 366 e seguintes do Decreto Estadual n. 1.525/2022 em procedimento de apuração na seara administrativa e Lei Federal n. 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR para apurar a responsabilidade da pessoa jurídica de direito privado **CENTRO OESTE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 24.351.428/0001-47, com sede na Rua João Cordeiro Gonçalves, nº. 3767, Bairro Tamandaré, Mirassol do Oeste - MT, CEP: 78.280-900, Fone: (65) 99307-6900, e-mail: licitacao@bemestarservicos.com, representada pela Sra. Maria Edna Alvares Monteiro Silva, com o intuito de apurar eventuais irregularidades praticadas na execução do Contrato n. 094/2024/SEMA, observando a aplicação dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, na forma em que dispõe o Decreto Estadual n. 1.525/22 e Lei Federal n. 14.133/2021 e, se comprovadas a prática de infração contratual apontadas no processo em epígrafe, ensejará a aplicação das penalidades descritas nas regras contratuais e legais.

Art. 2º Instituir a Comissão Processante, composta por servidores efetivos, designando as servidoras abaixo indicados para, sob a presidência da primeira, integrar a Comissão incumbida de proceder a apuração dos fatos:

- I - Zeliana Paula Paz de Miranda
II - Bruna Carla Guarim da Silva

Art. 3º Determinar o início das atividades a contar da publicação do extrato desta portaria no Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação devidamente fundamentada, em conformidade com a legislação estadual.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 29 de abril de 2025.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1687929

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025/SESP-MT
PROCESSO SIAG E SIGADOC: PJC-PRO-2025/02973

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025/SESP-MT**, que se destina a prospectar no mercado, imóveis disponíveis que atendam às necessidades da administração, com a finalidade de abrigar a Delegacia Especializada de Repressão ao Crime Organizado (DRACO), localizada no município de Sinop/MT.

ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOCUMENTOS (anexos a propostas): por meio do endereço eletrônico: contratos@pjc.mt.gov.br: 30/04/2025 a 15/05/2025, período integral, ou seja, até as 17h00min - Horário local (Cuiabá/MT).

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: contratos@pjc.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2025.

ORIGINAL ASSINADO DIGITALMENTE
CLEITIANE LAURA DIAS ASCARI
Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1687798

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
009/2025
SEDUC-PRO-2024/154748

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato representado pelo Secretário de Educação, **RECONHECE e RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 009/2025, que tem por objeto a **"Contratação de solução escalável de segurança para dados em repouso, incluindo fornecimento de licenças, instalação, suporte técnico especializado, treinamento de usuários e serviços de avaliação e monitoramento contínuo, com o objetivo de garantir a proteção e a integridade das informações processadas pela SEDUC/MT, em conformidade com as disposições da lei nº 14.133/2021, do Decreto Estadual nº 1.525/2022 e demais alterações"**, enquadrado nas hipóteses do art. 75, IX da Lei Federal 14.133/2021, considerando, também o Parecer nº 0111/2025/SGAC/PGEMT, nos termos apresentados a seguir:

PARTES:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEDUC/MT, inscrita no CNPJ sob nº 53.291.992/0001-10.

EMPRESA:

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - MTI, inscrita no CNPJ sob nº 15.011.059/0001-52.

Gestor: Paulo Henrique Sanchez Sá e Silva - Matrícula: 2****8;

Fiscal: Thiago Barbosa de Castro - Matrícula 2****9;

Suplente do fiscal: Bruno Furtado Zanotta - Matrícula 2****2.

Valor Total: R\$ 9.542.769,72 (Nove milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Ficam confirmados todos os atos praticados até o presente momento, relacionados à referida Dispensa de Licitação nº 009/2025.

Cuiabá, 28 de abril de 2025.

Flávia Emanuelle de Souza Soares

Secretária de Estado de Educação

(Em Substituição Portaria nº 437/2025/GS/SEDUC/MT)

Protocolo 1687936

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025/SETASC
PROCESSO Nº SETASC-PRO-2025/00190

A Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania do Estado de Mato Grosso - SETASC-MT, por meio de seu pregoeiro oficial, designado pela Portaria nº 159/2024/GAB-SETASC/MT, torna público, que a sessão do pregão em epígrafe, o qual tem por objeto a **contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de mobiliário planejado da SETASC, conforme descrições e quantitativos constantes na tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento**, será retornada na conform adiante:

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: De 30/04/2025 a 15/05/2025 período integral, exceto no dia da abertura da sessão no qual será permitido o envio somente até às 08h45min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS no dia 15/05/2025 às 09h00min

INÍCIO DA SESSÃO: 09h00min, através do endereço eletrônico <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital estará disponível a partir do dia 30/04/2025 no endereço: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>, no menu superior "Editais", em seguida, na opção Consulta >> Licitações >> Em Andamento e no site www.setasc.mt.gov.br.

TELEFONES:

Informações sobre o pregão: (65) 98462-9666;
Suporte técnico ao SIAG: 0800-7222701 / (67) 3303-2730 / (67) 3303-2702

SITE DA REALIZAÇÃO: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

*Todos os horários deste aviso são referentes ao horário de Cuiabá-MT (-1 hora de Brasília)

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2025.

Marcos Alexandre Pereira Stocco
Pregoeiro

Protocolo 1687965

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2025/SEDEC
SEDEC-PRO-2025/000012**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso - SEDEC, por intermédio de seu Secretário de Estado Sr. **CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o objeto do Grupo 1, do resultado da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº003/2025/SEDEC**, realizado via Sistema de Aquisições Governamentais/SIAG Processo Administrativo SEDEC-PRO-2025/000012, onde a abertura da sessão ocorreu no dia 25/04/2025, às 9hs (horários de Cuiabá/MT), composta de 1 Lote, ficando o resultado da seguinte forma: **ADJUDICADO e HOMOLOGADO por este Secretário o lote em favor da empresa: GM EMBALAGENS LTDA, CNPJ 52.505.574/0001-15, GRUPO 1 - no valor total do Lote de R\$15.849,00 (Quinze mil, oitocentos e quarenta e nove reais)**, para a Aquisição de **Copos Plásticos Descartáveis de 180ml**, para atender demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico/SEDEC-MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Cuiabá, 29 de Abril de 2025.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico/SEDEC-MT
Assinado eletronicamente via Sigadoc

Protocolo 1688056

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2025/INDEA-MT
INDEAMT-PRO-2025/06351**

A Comissão de Contratação do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, designada pela Portaria nº 179/2025/INDEA-MT, publicada em 17 de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o presente **Aviso de Dispensa de Licitação**, fundamentado na necessidade **emergencial** de continuidade dos serviços essenciais de limpeza e conservação, cuja descontinuidade comprometeria a segurança e a salubridade dos espaços públicos atendidos.

A contratação será realizada em favor da empresa **NELISE F. PRADO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.294.164/0001-31, especializada na prestação de serviço continuado de limpeza, asseio, conservação, com fornecimento de mão de obra e insumos diversos necessários à execução dos serviços, compreendendo as áreas internas e externas dos bens móveis e imóveis, de natureza comum, para atender às demandas do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso (INDEA-MT), com unidades localizadas nas Regiões I a X, conforme disposto no Termo de Referência e Anexo I, no valor total de R\$ 6.006.775,68 (seis milhões, seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Local e data: Cuiabá - MT, 29 de abril de 2025.

Comissão de Contratação

(Designada pela Portaria nº 179/2025/INDEA-MT)

DIMAR NOGUEIRA DA SILVA
PATRÍCIA SIMONE PALHANA MOREIRA
SHARLENE CAMILA QUEIROZ DE OLIVEIRA

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025/INDEA-MT
Processo Administrativo: INDEAMT-PRO-2025/06351**

Considerando a instrução processual que acompanha o presente expediente, nos termos do **Parecer Jurídico nº 759/SGAC/PGE/2025**, e constatada a presença dos pressupostos legais exigidos, **RATIFICO**, com fundamento no **artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação **em caráter emergencial**, justificada pela necessidade de assegurar a continuidade dos serviços essenciais de limpeza e conservação, cuja interrupção comprometeria a segurança e a salubridade das unidades administrativas do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso.

AUTORIZO, assim, a contratação da empresa **NELISE F. PRADO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.294.164/0001-31, para a prestação de **serviços continuados de limpeza, asseio e conservação**, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos integrantes do processo administrativo supracitado.

Determino a publicação desta ratificação e do extrato contratual no Diário Oficial do Estado e em site oficial, nos termos do §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e do parágrafo único do art. 148 do Decreto nº 1.525/2022.

Cuiabá - MT, 29 de abril de 2025.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
Presidente do INDEA-MT

Protocolo 1688024

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**TERMO DE REVOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 12/2025/DETRAN/MT**

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT**, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **REVOGA** o procedimento licitatório DETRAN-PRO-2025/10744, denominado **Inexigibilidade nº 12/2025/DETRAN/MT**, em razão do cancelamento do curso por falta de quórum.

Objeto: Contratação da empresa Consultre Consultoria e Treinamento para fornecimento de vagas no curso "Power BI Aplicado à Gestão Pública" para capacitação de servidores do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.

Cuiabá/MT, 28 de abril de 2025.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica / Ordenador de Despesas
DETRAN-MT

Protocolo 1687616

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 40/PGE/2025.

Institui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;

CONSIDERANDO o artigo 3º do Decreto Estadual nº 5.567, de 26 de novembro de 2002, que determina a constituição de uma Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, em todos os órgãos e entidades, obedecendo ao disposto no Manual de Gestão de Documentos do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.973, de 25 de outubro de 2013, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação - LAI, Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, cujo texto regulamenta o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa CGE/SEPLAN/SEGES nº 001/2017, que estabelece os procedimentos para a Classificação da Informação de acordo com o artigo 36 do Decreto nº 1.973, de 25 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEPLAG nº 009/2019, que estabelece os procedimentos para melhoria da Gestão de Documentos no âmbito do Poder Executivo Estadual, 04 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO que a Procuradoria-Geral do Estado prima pelo atendimento dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e moralidade, bem como pela gestão pública transparente,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação, composta pelos membros abaixo descritos, sob a presidência do Subprocurador de Administração Sistêmica:

- I** - Alexandre Apolônio Callejas - Subprocurador de Administração Sistêmica - 96799;
- II** - Cristiane Sampaio Diogo - Procuradora do Estado - 277523;
- III** - Emanuela Dias Bentes Monteiro - Coord.e Protocolo e Arquivo - 95656;
- IV** - Pasqualina Maria Ferreira - Superint. de Dívida Ativa - 95560;
- V** - José Tolentino Confessor - Coord. de Gestão de Pessoas - 125385;
- VI** - Filipe de Araújo Molina - Superint. de Tecnologia da Informação - 272763 ;
- VII** - Fabíola de Figueiredo - Analista PGE - 902090;
- VIII** - Heverson Prestes de Moraes - Assessor Jurídico - 283069;
- IX** - Valéria Nassarden Taborelli - Historiadora - 242023

Art. 2º A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação, em conformidade com o Decreto nº 5.567/2002, Decreto nº 1973/2013 e Instrução Normativa CGE/SEPLAN/SEGES Nº 001/2017, terá as seguintes atribuições:

- I**- Atualizar, quando necessário, o Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos.
- II**- Proceder à avaliação dos documentos para estabelecer o ciclo de vida documental e destinação final.
- III**- Autorizar os descartes de documentos em conformidade com a legislação vigente.
- IV**- Acompanhar a Política de Gestão de Documentos na Procuradoria-Geral do Estado.

§ 1º - Proceder à identificação e classificação da informação em grau de sigilo, considerando o Plano de Classificação de Documentos do Poder Executivo Estadual, bem como a revisão da classificação, a reclassificação e a desclassificação da informação de acordo com o art. 2º, da IN 01/52017, quando:

- I** - pôr em risco a defesa e a integridade do território estadual;
- II** - prejudicar ou pôr em risco a condução de negociação ou a relação internacional, ou que tenha sido fornecida em caráter sigiloso por outro Estado ou organismo internacional;
- III** - pôr em risco a vida, a segurança ou a saúde da população;
- IV** - pôr em risco a estabilidade fiscal, financeira ou econômica do Estado;
- V** - vier a prejudicar ou pôr em risco plano ou operação estratégica dos órgãos de segurança pública;
- VI** - quando prejudicar ou puser em risco projeto de pesquisa e desenvolvimento científico ou tecnológico, assim como sistema, bem como instalação ou área de interesse estratégico do Estado de Mato Grosso;
- VII** - quando puser em risco a segurança de instituição ou de autoridade estadual, nacional ou estrangeira e seus familiares; ou
- VIII** - vier a comprometer atividades de inteligência, bem como de investigação ou fiscalização em andamento, relacionadas com a prevenção ou repressão de infrações.

§ 2º - A classificação da informação em grau de sigilo observará o interesse público da informação e o critério menos restritivo possível, devendo cumprir as normas e procedimentos estabelecidos nos Decretos e Instrução Normativa citados no caput para elaboração do Termo de Classificação da Informação - TCI.

Art. 3º - Quando convocados, os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMpra - SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 28 de abril de 2025.

LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA

Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso em substituição legal

Protocolo 1687764

PORTARIA N.º 041/PGE/2025

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, em uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 097/CPPGE/2020, que dispõe sobre a participação de Procuradores do Estado de Mato Grosso em Conselhos e Comitês,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado a Procuradora do Estado **Dra. Cristiane Sampaio Diogo**, como membro representante da Procuradoria Geral do Estado, para compor o Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, sem prejuízo de suas funções.

Art. 2º O período de mandato será de 02 (dois) anos, com a possibilidade de recondução a critério do Procurador-Geral do Estado.

Art. 3º O Procurador do Estado que participar do Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região deverá observar as disposições da Resolução n.º 097/CPPGE/2020, especialmente, o art. 6º, que o proíbe de assinar e assumir compromissos cuja competência para tanto seja exclusiva do Procurador-Geral do Estado, exceto se houver delegação expressa e específica para tanto, vedada a delegação genérica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá-MT, 28 de abril de 2025.

(original assinado)

LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA

Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso em Substituição Legal

Protocolo 1687769

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**PROCESSO:** PGE-PRO-2025/03863.**OBJETO:** Aquisição de 03 (três) inscrições para participação no **Assessoria Jurídica nas Contratações Públicas**, a ser realizado na modalidade presencial, para atender as demandas da Subprocuradoria Geral de Aquisições e Contratos da PGE-MT, conforme conteúdo programático e demais especificações delineadas no Termo de Referência nº 015/2025/PGE.**FORNECEDOR:** ESAFI - Escola de Administração e Treinamento LTDA - CNPJ nº 35.963.479/0001-46.**VALOR TOTAL:** R\$ 10.503,00 (dez mil quinhentos e três reais).**FUNDAMENTO:** Artigo 74, III, alínea f c/c art. 6º, inciso XVIII da Lei nº 14.133/2021.**RATIFICO** nos termos do artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021 e o artigo 148 do Decreto 1.525/22, a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Termo de Referência nº 015/2025/PGE e Parecer Referencial 2851/CPPGE/2022.

Cuiabá, 14 de abril de 2025.

Soraya Mota Queiroz Salvador
Diretora Geral

Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**PROCESSO:** PGE-PRO-2025/04896.**OBJETO:** Aquisição de 01 (uma) inscrição para participação no **Inovação e Metodologia Ágil Aplicados à Administração Pública**, a ser realizado na modalidade presencial, para atender as demandas da Coordenadoria Administrativa da PGE-MT, conforme conteúdo programático e demais especificações delineadas no Termo de Referência nº 019/2025/PGE.**FORNECEDOR:** ESAI - Escola de Administração e Treinamento LTDA-CNPJ nº 35.963.479/0001-46.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.890,00 (três mil e oitocentos e noventa reais).**FUNDAMENTO:** Artigo 74, III, alínea f c/c art. 6º, inciso XVIII da Lei nº 14.133/2021.**RATIFICO** nos termos do artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021 e o artigo 148 do Decreto 1.525/22, a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Termo de Referência nº 019/2025/PGE e Parecer Referencial 2851/CPPGE/2022.

Cuiabá, 14 de abril de 2025.

Soraya Mota Queiroz Salvador
Diretora Geral

Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**PROCESSO:** PGE-PRO-2025/05852**OBJETO:** Contratação de serviço especializado para a participação no Curso Masterclass de Auditoria Governamental: Desafios e Boas Práticas na Gestão Pública, a ser realizado na modalidade presencial, entre os dias 27 a 29 de maio de 2025, na cidade de Foz do Iguaçu -PR, visando capacitar servidor da PGE/MT**FORNECEDOR:** CONTAGOV LTDA, CNPJ: 52.281.385/0001-06**VALOR TOTAL:** R\$ 3.501,00 (três mil quinhentos e um reais).**FUNDAMENTO:** Artigo 74, III, alínea f c/c art. 6º, inciso XVIII da Lei nº 14.133/2021.**RATIFICO** nos termos do artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021 e o artigo 148 do Decreto 1.525/22, a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Termo de Referência nº 025/2025/PGE e Parecer Referencial 2851/CPPGE/2022.

Cuiabá, 16 de abril de 2025.

Soraya Mota Queiroz Salvador
Diretora Geral

Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**PROCESSO:** PGE-PRO-2025/05957.**OBJETO:** 05 (cinco) inscrições para o o XII Encontro Nacional de Procuradores Fiscais.**FORNECEDOR:** ASSOCIACAO DOS PROCURADORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, CNPJ nº 39.351.689/0001-34**VALOR TOTAL:** R\$ 5.900,00 (cinco mil e novocentos reais).**FUNDAMENTO:** Artigo 74, III, alínea f c/c art. 6º, inciso XVIII da Lei nº 14.133/2021.**RATIFICO** nos termos do artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021 e o artigo 148 do Decreto 1.525/22, a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Termo de Referência nº 024/2025/PGE e Parecer Referencial 2851/CPPGE/2022.

Cuiabá, 22 de abril de 2025.

Soraya Mota Queiroz Salvador
Diretora Geral

Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1687796

PORTARIA Nº 039/PGE/2025.**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 12-B, inciso I, da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, eConsiderando o disposto na Legislação vigente acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública; **RESOLVE:****Art. 1º.** Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de **FISCAL** e **FISCAL SUBSTITUTO** de contrato:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	VALOR R\$	PROCESSO Nº	FISCAL DO CONTRATO
10017/2025	ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA	Aquisição de 03 (três) inscrições para participação do evento ASSESSORIA JURIDICA NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, na modalidade presencial.	R\$ 10.503,00	PGE-PRO-2025/03863	FISCAL TITULAR: DANIELLE M. DA COSTA TICIANELI. FISCAL SUBSTITUTO: EVALTON ROCHA DOS SANTOS JUNIOR
10018/2025	ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA	Aquisição de 01 (uma) inscrição para participação do evento INOVAÇÃO E METODOLOGIA ÁGIL APLICADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, na modalidade presencial.	R\$ 3.890,00	PGE-PRO-2025/04896	FISCAL TITULAR: ANDRÉIA LUZ FISCAL SUBSTITUTO: BRUNNA BELMONTE DORILEO
10019/2025	ContaGov Ltda	Aquisição de 01 (uma) inscrição para participação no curso MASTERCLASS DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL: DESAFIOS E BOAS PRÁTICAS NA GESTÃO PÚBLICA.	R\$ 3.501,00	PGE-PRO-2025/05852	FISCAL TITULAR: PAULO ALEXANDRE DE QUEIROZ FISCAL SUBSTITUTO: RODOLFO GUSTAVO FERREIRA DA ROSA
10021/2025	ASSOCIACAO DOS PROCURADORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	AQUISIÇÃO DE 05 VAGAS PARA O XII ENCONTRO NACIONAL DE PROCURADORIAS FISCAIS.	R\$ 5.900,00	PGE-PRO-2025/05957	FISCAL TITULAR: MAISA CAMARGO MADRUGA DIAS FISCAL SUBSTITUTO: MICHEL MARAN FILGUEIRA

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

Procuradoria Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 28 de Abril de 2025.

LUIS OTAVIO TROVO MARQUES DE SOUZAProcurador-Geral do Estado
Em Substituição legal

Protocolo 1687807

**ELEIÇÃO DE PROCURADORES DO ESTADO PARA O MANDATO DE MEMBRO ELEITO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - BIÊNIO 2025/2027
RELAÇÃO PRELIMINAR DOS INSCRITOS**

Em atendimento ao disposto no item 2.2, do Edital de Eleição de Procuradores do Estado para mandato como membro do Colégio de Procuradores da Procuradoria-Geral do Estado, publicado no D.O.E. de 22 de maio de 2025, página 136, segue abaixo a relação das inscrições recebidas pela Comissão Eleitoral:

	NOME DOS CANDIDATOS	Nº DO DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO
1	Anibal de Castro Passos Ramos	PGE-REQ-2025/00317
2	Bruno Eduardo Pereira de Souza	PGE-CAP-2025/19025-A
3	Cristiane Sampaio Diogo	PGE-REQ-2025/00318
4	Fellipe Tomaz Borges	AGER-REQ-2025/00023-A
5	Gabriela Novis Neves Pereira Lima	PGE-OFI-2025/11494-A
6	Victor Saad Cortez	PGE-REQ-2025/00314-A

Cuiabá, 29 de abril de 2025.

(original assinado)

WYLERSON VERANO DE AQUINO SOUSA

Presidente da Comissão Eleitoral para o Colégio de Procuradores
Biênio 2025/2027

Protocolo 1687953

PORTARIA N.º 037/PGE/2025

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 12-B, inciso I, da Lei Complementar n. 111/2002, e

Considerando o disposto nas seguintes leis de carreiras: Lei nº 7.351, de 13 de fevereiro de 2000, Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e Lei nº 10.052, de 15 de janeiro de 2014; e

Considerando o Decreto nº 1.303 de 03 de Março de 2022 e Instrução Normativa nº 15 de 15 dezembro de 2022, que estabelecem critérios de Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos efetivos lotados na Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, abaixo relacionado, referente ao ano biênio 2024/2025, com período de avaliação/direito entre 29 de janeiro de 2024 a 03 de junho de 2025, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03 de Março de 2022 e Instrução Normativa nº 15 de 15 de dezembro de 2022.

ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
Priscilla De Camargo Negri	252611	84,83
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL L 10050		
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
Adriana Nazareno Da Silva	115462	97,00
Iasnyla Cristina Oliveira Guimaraes Lopes	247899	99,00
ANALISTA DA PGE LEI 10004/2013		
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
Ronaldo Maciel De Sena Cortez	122169	88,94

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 29 de Abril/2025.

LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL
(original assinado)

Protocolo 1687976

LOTACIONOGRAMA

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

LOTACIONOGRAMA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO					
2º TRIMESTRE - 2025					
CARREIRA	CARGOS	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	SUBSÍDIOS
Analista, Técnicos e Apoio da PGE Lei n. 10.004/2013	Analista da PGE	30	26	04	Lei nº 10.004/2013
	Técnico da PGE	34	22	12	
Profissionais da Área Meio	Analista Administrativo	30	30	00	Lei nº 10.052/2014
	Técnico Administrativo	07	06	01	
Profissionais na Área de Desenvolvimento Econômico e Social	Analista Desenvolvimento Econômico e Social	06	06	00	Lei nº 10.050/2014
	Técnico Desenvolvimento Econômico e Social	02	00	02	
Procurador do Estado Lei nº 111/2002	Procurador do Estado	110	110	00	LC nº 111/2002
Procurador do Estado em Extinção Lei nº 75/2000	Procurador do Estado	--	01	--	LC nº 111/2002

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS AO ÓRGÃO/ ENTIDADE

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG	Analista Administrativo	03
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG	Técnico Administrativo	02
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA	Analista de Meio Ambiente	05
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP	Analista Administrativo	01
Secretaria de Estado de Educação - SEDUC	Analista Desenvolvimento Econômico e Social	01
Secretaria de Estado de Saúde - SES	Prof. Téc. Nível Superior do Serv. Saúde SUS.	01
Polícia Militar do Estado de Mato Grosso	Oficial da Carreira da Polícia Militar	02
Secretaria de Estado de Infra Estrutura e Logística - SINFRA	Analista Administrativo	01

*Fonte: SEAP - Sistema Estadual De Administração de Pessoas

Coordenadoria de Gestão de Pessoas/PGE-MT

Cuiabá, 29 de abril de 2025.

Luis Otavio Trovo Marques de Souza

Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso em exercício

*Original assinado

Protocolo 1687994

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 588/SSDPG, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão da microrregião de Alta Floresta, Paranaíta, Apicácás e Nova Monte Verde

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000008091-8.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Alta Floresta, Paranaíta, Apicácás e Nova Monte Verde, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
28/04/2025 a 05/05/2025	Dr. (a): Túlio Ponte de Almeida Assessor(a) de Defensor(a): Alana Tauane Freires Livi
02/06/2025 a 09/06/2025	Dr. (a): Túlio Ponte de Almeida Assessor(a) de Defensor(a): Ana Carolina Martins Candido

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1687933

PORTARIA Nº 589/SSDPG DE 29 DE ABRIL DE 2025

Dispõe acerca de designação de Servidores Públicos em viagem institucional.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2025.0.000008104-3.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Servidores Públicos **FERNANDO MATOS IUASSE** e **MARCELO LIMANSKI em viagem institucional**, para o município de **Peixoto de Azevedo**, nos dias **13/05/2025 a 16/05/2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1687942

PORTARIA Nº 590/SSDPG, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão da microrregião de Araputanga, São José dos Quatro Marcos, Mirassol D'Oeste, Rio Branco, Jauru, Rio Branco e Porto Esperidião

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000008115-9.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de

Araputanga, São José dos Quatro Marcos, Mirassol D'Oeste, Rio Branco, Jauru, Rio Branco e Porto Esperidião, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
21/05/2025 a 28/05/2025	Dr. (a): Alberto Macedo São Pedro Assessor(a) de Defensor(a): Bruna Caroline de Castro Pereira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1687956

PORTARIA Nº 591/SSDPG, DE 29 DE ABRIL DE 2025

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão da microrregião de Sorriso e Nova Ubiratã.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000008133-7.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Sorriso e Nova Ubiratã, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
26/05/2025 a 02/06/2025	Dr. (a): Laysa Bitencourt Pereira Assessor(a) de Defensor(a): Fernando Henrique Köetz
02/06/2025 a 09/06/2025	Dr. (a): Claudiney Serrou dos Santos Assessor(a) de Defensor(a): Heloísa Werworm

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1687961

PORTARIA Nº 592/SSDPG, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão do Núcleo Cível de Rondonópolis.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000008043-8.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) do Núcleo Cível de Rondonópolis, para que conste conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
25/04/2025 a 30/04/2025	Dr. (a): Leandro Paternost de Freitas Assessor(a) de Defensor(a): Gabriel Guimaraes Correa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1687973

RESOLUÇÃO Nº 007/DPG, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Alterar o Art. 3º da Resolução Nº 012/2024/DPG.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146/2003), em especial no art. 11, incisos I e IX;

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000007984-7;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 3º da Resolução nº 012/2024/DPG, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º** Integram o Comitê Especial:

- a) Glauber da Silva - Defensor Público;
- b) Marco Aurélio Saquetti - Defensor Público;
- c) Valdenir Luiz Pereira - Defensor Público;
- d) Maicom Alan Fraga Vendruscolo - Defensor Público;
- e) Leandro Fabris Neto - Defensor Público;
- f) Érico Ricardo da Silveira - Defensor Público;
- g) Cleide Regina Ribeiro Nascimento - Defensora Pública;
- h) Regiane Xavier Dias Ribeiro - Defensora Pública;
- i) Gisele Chimatti Berna - Defensora Pública;
- j) Giovanna Marielly da Silva Santos - Defensora Pública;
- k) Isadora Pratta Monteiro - Assessora Especial;
- l) Matheus Costa Nogueira Silva Fratine - Assessor de Defensora;
- m) Ricardo Luís Fernandes Pinheiro - Diretor de Governança Digital e Inovação;
- n) Fernando Lopes - Assessor Especial;
- o) Karolayne Evangelista Dupim - Assessora Especial;
- p) Thayna Veloso de Almeida - Assessora Técnica”.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1687984

PORTARIA Nº 593/SSDPG, DE 29 DE ABRIL DE 2025

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Dispõe acerca de designação de Coordenador em Substituição do Núcleo de Pontes e Lacerda e Vila Bela da Santíssima Trindade

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000008164-7.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público **VITOR LIMA NAVA MARTINS** para atuar como Coordenador em Substituição no Núcleo de Pontes e Lacerda e Vila Bela da Santíssima Trindade no período de **05/05/2025 a 06/06/2025**, em razão do usufruto de férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1688023

RESOLUÇÃO Nº 008/DPG, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Institui a Política de Planejamento Estratégico da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelos artigos 11, incisos I, III e IX e, 144 e 145, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003,

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000003012-0;

RESOLVE:

Seção I
Das Disposições Gerais

Art. 1º. Fica instituída a Política de Planejamento Estratégico da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (DPEMT), a qual estabelece diretrizes e procedimentos para elaboração, execução, monitoramento, avaliação e revisão do Plano Estratégico institucional.

Art. 2º. Para fins desta Resolução, considera-se:

I - Planejamento Estratégico: processo sistêmico de estabelecimento da estratégia para, a partir de uma condição presente e do entendimento do que é a organização e qual o seu papel, e considerando a análise do contexto, alcançar uma situação futura desejada, buscando sempre maior efetividade dos resultados e eficiência da gestão dos recursos;

II - Plano Estratégico: instrumento do planejamento estratégico que documenta, no mínimo, a cadeia de valor, a visão, a missão, os valores, os objetivos estratégicos, os indicadores, as metas e os projetos estratégicos da instituição;

III - Cadeia de Valor: representação dos macroprocessos e atividades finalísticas e de apoio que, de forma interrelacionada, agregam valor ao cidadão e viabilizam o cumprimento da missão institucional, servindo como referência para a gestão de processos e para a melhoria contínua dos resultados;

IV - Visão: o futuro almejado para a instituição;

V - Missão: a razão de existir da instituição;

VI - Valores: princípios que, de modo destacado, guiam as decisões e as atitudes dos integrantes da instituição no desempenho de suas responsabilidades;

VII - Identidade Organizacional: missão, visão e valores da instituição;

VIII - Objetivos Estratégicos: resultados que a instituição pretende alcançar para, ao final, atingir o futuro almejado;

IX - Indicadores: instrumentos de mensuração do alcance de um objetivo estratégico;

X - Metas: objetivos estratégicos traduzidos quantitativamente a serem alcançados em determinado período de tempo;

XI - Projeto Estratégico: iniciativa temporária e estruturada, alinhada diretamente aos objetivos estratégicos da instituição, destinada a promover mudanças significativas, gerar valor público ou elevar a maturidade da gestão institucional;

XII - Valor Público: benefício efetivo entregue à sociedade por meio dos serviços, políticas públicas e ações desenvolvidas pela instituição, em alinhamento à sua missão e aos seus objetivos estratégicos.

XIII - Revisão Anual: revisão realizada ao final de cada ano para ajustes no plano estratégico, admitidas modificações, acréscimos ou supressões, desde que preservados os elementos fundamentais que estruturam a identidade organizacional e os objetivos estratégicos;

XIV - Revisão do Ciclo Plurianual: revisão mais abrangente e estrutural realizada antes da elaboração de um novo plano estratégico.

Art. 3º. Fazem parte do processo de governança do planejamento estratégico:

- I - o Comitê de Inovação e Gestão Estratégica (CIGE);
- II - o Conselho Superior da Defensoria Pública (CSDP);
- III - a Defensoria Pública-Geral (DPG);
- IV - a Diretoria de Gestão Estratégica (DGE);
- V - o Grupo de Trabalho do Plano Estratégico (GTPE).

Seção II

Da Revisão do Ciclo Plurianual e Elaboração do Novo Plano

Art. 4º. A Diretoria de Gestão Estratégica (DGE) deverá informar à Defensoria Pública-Geral (DPG), com antecedência mínima de seis meses do término da vigência do plano estratégico em vigor, sobre a necessidade de designação do Grupo de Trabalho do Plano Estratégico (GTPE), que será responsável pela revisão do ciclo plurianual, bem como pela elaboração da versão preliminar do novo plano.

§ 1º O GTPE deve ser composto por membros(as) e servidores(as) tanto da área meio quanto da área fim, preferencialmente escolhidos mediante manifestação de interesse.

§ 2º É obrigatória a participação, no GTPE, dos(as) Diretores(as) e Coordenadores(as) Estratégicos(as) das unidades administrativas da área-meio.

Art. 5º. No processo de revisão do ciclo plurianual e elaboração do novo plano, compete:

I - ao Grupo de Trabalho do Plano Estratégico (GTPE): elaborar a versão preliminar do plano estratégico, a qual deverá conter, no mínimo, a identidade organizacional e os objetivos estratégicos;

II - à Diretoria de Gestão Estratégica (DGE): revisar tecnicamente e complementar o plano estratégico preliminar, preservando seus elementos essenciais e solicitando o auxílio de outras áreas, quando necessário;

III - à Defensoria Pública-Geral (DPG): aprovar o plano estratégico e encaminhá-lo ao Conselho Superior da Defensoria Pública;

IV - ao Conselho Superior da Defensoria Pública (CSDP): aprovar o plano estratégico, podendo propor modificações e acréscimos ao texto.

Art. 6º. O plano estratégico institucional deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:

- I - diagnóstico organizacional;
- II - identidade organizacional;
- III - objetivos estratégicos e respectivas metas;
- IV - indicadores, com seus atributos: fórmula de cálculo, periodicidade de medição, linha de base e metas;
- V - projetos estratégicos a serem desenvolvidos, com prazos e unidades responsáveis por sua execução;
- VI - tempo de vigência não inferior a quatro e nem superior a oito anos.

Parágrafo único. O diagnóstico organizacional será realizado conforme metodologia indicada pela DGE.

Seção III

Da Execução, Monitoramento e Avaliação do Plano Estratégico

Art. 7º. No processo de execução, monitoramento e avaliação do plano estratégico, compete:

- I - à Diretoria de Gestão Estratégica (DGE):
 - a) confeccionar relatório das ações estratégicas desenvolvidas a cada ciclo de 120 (cento e vinte) dias e apresentá-lo ao CIGE e,

posteriormente, à DPG;

b) apresentar, anualmente, ao CSDP, relatório consolidado com os resultados do plano estratégico;

II - ao Comitê de Inovação e Gestão Estratégica (CIGE):

a) analisar os relatórios apresentados pela DGE;

b) opinar sobre a seleção e priorização das ações estratégicas a serem realizadas no próximo ciclo de 120 (cento e vinte) dias;

III - à Defensoria Pública-Geral (DPG):

a) determinar a estratégia de priorização com base nas recomendações apresentadas pelo CIGE;

b) acompanhar o cumprimento das ações priorizadas e adotar medidas para a superação de eventuais entraves;

IV - ao Conselho Superior da Defensoria Pública (CSDP):

a) apreciar o relatório anual consolidado apresentado pela DGE;

b) sugerir ajustes, se entender necessário.

Parágrafo único. Ao final de cada ciclo de 120 (dias), poderá o CIGE sugerir à DPG a inclusão de novos projetos no plano estratégico, desde que compatíveis com os objetivos estratégicos e as diretrizes vigentes.

Seção IV

Da Revisão Anual do Plano Estratégico

Art. 8º. Ao final de três ciclos de 120 (cento e vinte) dias, será realizada a revisão anual do plano estratégico, ocasião em que poderão ser promovidas modificações, acréscimos ou supressões, desde que preservados os elementos fundamentais que estruturam a identidade organizacional e os objetivos estratégicos.

§ 1º As modificações, acréscimos ou supressões referidas no *caput* deste artigo deverão se fundamentar nos resultados dos ciclos de monitoramento e avaliação.

§ 2º Compete à DGE, mediante articulação e análise das informações prestadas pelas Diretorias e Coordenadorias Estratégicas das unidades administrativas da área-meio, elaborar a proposta de revisão anual do plano estratégico, submetendo-a à apreciação do CIGE e à aprovação da DPG.

Seção V

Das Disposições Finais

Art. 9º. O plano estratégico deverá ser amplamente divulgado no âmbito da DPEMT, com o objetivo de assegurar o alinhamento institucional de todos(as) os(as) membros(as) e servidores(as).

Parágrafo único. O plano estratégico deverá ser disponibilizado no site institucional, garantindo a transparência e o acesso público à estratégia da instituição.

Art. 10 O plano estratégico instituído deverá servir como norteador para:

I - planos anuais da administração;

II - planos diretores setoriais;

III - instrumentos orçamentários, incluindo a Lei Orçamentária Anual (LOA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

Art. 11 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1687992

DECISÕES PROFERIDAS PERANTE A 9ª (NONA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CSDP - SESSÃO PRESENCIAL/HÍBRIDA EM 24/04/2025.**Julgados em 24/04/2025.**

1º. Procedimento SEI! 2025.0.000005568-9. Interessado: Defensoria Pública-Geral. Assunto: Edital nº. 003/2025/DPG publicado no D.O.E. nº 28.956 de 24/03/2025 - Promoção para Segunda Instância. Homologação das listas de inscritas (os) realizada perante a 8ª Reunião Ordinária de 04/04/2025, conforme decisões oficiais publicadas no D.O.E. Nº 28.969, de 11/04/2025.

PRIMEIRA VAGA. CRITÉRIO MERECIMENTO. LISTA TRÍPLICE - JOSÉ CARLOS EVANGELISTA 8 (OITO) VOTOS, DRA. DANIELLE CRISTINA PREZA DALTRO DORILÊO 8 (OITO) VOTOS E DR. CARLOS GOMES BRANDÃO 6 (SEIS) VOTOS. A lista tríplice foi encaminhada à Presidente do Conselho e Defensora Pública-Geral durante a 9ª (nona) sessão extraordinária presencial de 2025, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar Estadual nº 146/2003.

DECISÃO: □POR MAIORIA DE VOTOS, O CONSELHO SUPERIOR, APÓS A VOTAÇÃO, DELIBEROU PELA SEGUINTE COMPOSIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE REFERENTE À PRIMEIRA VAGA PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO, CONFORME O EDITAL Nº 003/2025/DPMT, PUBLICADO NO D.O.E. Nº 28.956 DE 24/03/2025: JOSÉ CARLOS EVANGELISTA MIRANDA DOS SANTOS, COM 8 (OITO) VOTOS; DRA. DANIELLE CRISTINA PREZA DALTRO DORILÊO, COM 8 (OITO) VOTOS; E DR. CARLOS GOMES BRANDÃO, COM 6 (SEIS) VOTOS. A LISTA TRÍPLICE FOI ENCAMINHADA À PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR E DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DURANTE A 9ª (NONA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL DE 2025, NOS TERMOS DO ARTIGO 65 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 146/2003. A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO, PROCLAMOU PROMOVIDO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 11, INCISO XXVIII, DA LCE Nº 146/2003, O DEFENSOR PÚBLICO JOSÉ CARLOS EVANGELISTA MIRANDA DOS SANTOS PARA O NÚCLEO DE SEGUNDA INSTÂNCIA. PRIMEIRA VAGA PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO, CONFORME O EDITAL Nº 003/2025/DPG, PUBLICADO NO D.O.E. Nº 28.956, DE 24/03/2025. SEGUNDA VAGA, CRITÉRIO ANTIGUIDADE. O CONSELHO SUPERIOR, CONSTATOU QUE CANDIDATA MAIS ANTIGA NA CARREIRA É A DEFENSORA PÚBLICA, JULIANA DE LUCCA CRUDO PHILIPP, PARA PREENCHER O SEGUNDO CARGO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, CONFORME O EDITAL Nº. 003/2025/DPG, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL. Nº 28.956 DE 24/03/2025.

DECISÃO: □A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, DRA. MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO, PROCLAMOU PROMOVIDA A DEFENSORA PÚBLICA, DRA DRA JULIANA DE LUCCA CRUDO PHILIPP, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 11, XXVIII, DA LCE Nº 146/2003, PARA O NÚCLEO DE SEGUNDA INSTÂNCIA PELO CRITÉRIO ANTIGUIDADE, CONFORME O EDITAL Nº 003/2025/DPG, PUBLICADO NO D.O.E. Nº 28.956, DE 24/03/2025.

TERCEIRA VAGA - CRITÉRIO: MERECIMENTO, LISTA TRÍPLICE: DRA. DANIELLE CRISTINA PREZA DALTRO DORILÊO - 8 (OITO) VOTOS; DR. CARLOS GOMES BRANDÃO - 8 (OITO) VOTOS E DRA. LUCIANA CENDRON DECESARO - 7 (SETE) VOTOS. A lista tríplice foi encaminhada à Presidente do Conselho e Defensora Pública-Geral durante a 9ª (nona) sessão extraordinária presencial de 2025, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar Estadual nº 146/2003. Registra-se que o Defensor Público, Dr. Carlos Gomes Brandão, figura pela terceira vez consecutiva em lista de promoção por merecimento, nos termos do artigo 59, inciso I, da Lei Complementar nº 146/2003, sendo a primeira lista tríplice formada, conforme decisão publicada na 14ª ROCS, no Diário Oficial nº 28.071, de 25/08/2021 e as outras duas listas tríplices durante esta nona sessão extraordinária, nas duas listas formadas pelo critério merecimento, afetas ao Edital nº 003/2025/DPG.

DECISÃO: □POR MAIORIA DE VOTOS, O CONSELHO SUPERIOR, APÓS A VOTAÇÃO, DELIBEROU PELA SEGUINTE COMPOSIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE REFERENTE À TERCEIRA VAGA PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO, CONFORME O EDITAL Nº 003/2025/DPMT, PUBLICADO NO D.O.E. Nº 28.956, DE 24/03/2025: DRA. DANIELLE CRISTINA PREZA DALTRO DORILÊO - 8 (OITO) VOTOS; DR. CARLOS GOMES BRANDÃO - 8 (OITO) VOTOS; DRA. LUCIANA CENDRON DECESARO - 7 (SETE) VOTOS. A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO, PROCLAMOU PROMOVIDO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 11, INCISO XXVIII, DA LCE Nº

146/2003, O DEFENSOR PÚBLICO, CARLOS GOMES BRANDÃO PARA O NÚCLEO DE SEGUNDA INSTÂNCIA, TERCEIRA VAGA PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO, CONFORME O EDITAL Nº 003/2025/DPG PUBLICADO NO D.O.E. Nº 28.956, DE 24/03/2025. □

2º. SEI 2025.0.000002440 _ 6. Interessada: DP/MT- Drª Rosana Leite Antunes de Barros. Assunto: Autorização ao Conselho Superior da DPE MT, conforme artigo 102 C da Lei Complementar nº. 146/03, para cursar doutorado como aluna regular pelo Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal do Estado de Mato Grosso na linha de pesquisa □Cultura, Memória e Teoria da Educação. **CONSELHEIRA RELATORA: DRA. MARIA CECILIA ALVES DA CUNHA.** **DECISÃO: □O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM SESSÃO REALIZADA EM 24.04.2025, APRECIOU O PROCEDIMENTO EM EPÍGRAFE, INSTAURADO A PEDIDO DA DEFENSORA PÚBLICA DRA. ROSANA LEITE ANTUNES DE BARROS, QUE REQUER AUTORIZAÇÃO PARA FREQUENTAR O CURSO DE DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, NA LINHA DE PESQUISA □CULTURA, MEMÓRIA E TEORIA DA EDUCAÇÃO. A RELATORA, CONSELHEIRA MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA, APRESENTOU VOTO NO SENTIDO DE QUE NÃO HÁ COMPETÊNCIA DESTE COLEGIADO PARA DELIBERAR SOBRE O REQUERIMENTO, TENDO EM VISTA QUE A INTERESSADA NÃO PRETENDE SE AFASTAR DE SUAS FUNÇÕES INSTITUCIONAIS, TRATANDO-SE, PORTANTO, DE SOLICITAÇÃO QUE SE LIMITA À COMPATIBILIZAÇÃO DE AGENDA FUNCIONAL COM AS ATIVIDADES ACADÊMICAS PRESENCIAIS, AS QUAIS OCORRERÃO SEMANALMENTE ÀS TERÇAS-FEIRAS, NOS PERÍODOS MATUTINO E VESPERTINO, NA CIDADE DE CUIABÁ. DESTACOU-SE QUE O APERFEIÇOAMENTO ACADÊMICO É INCENTIVADO PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 146/2003, SENDO ELEMENTO RELEVANTE NA AVALIAÇÃO DE MERECIMENTO FUNCIONAL. CONTUDO, POR NÃO SE TRATAR DE AFASTAMENTO FORMAL PARA FINS DE ESTUDOS, A AUTORIZAÇÃO PARA FREQUENTAR O CURSO DEVE SER ANALISADA E DELIBERADA PELA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, COM BASE NO ARTIGO 11 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 146/2003, CONCLUIU-SE QUE A MATÉRIA DEVE SER DECIDIDA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR. DESSA FORMA, POR UNANIMIDADE, O COLEGIADO ENTENDEU PELA AUSÊNCIA DE ATRIBUIÇÃO PARA APRECIAR O PEDIDO, DETERMINANDO A REMESSA DOS AUTOS AO GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. □**

Cuiabá/MT, 29 de abril de 2025.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Presidente do Conselho Superior

Protocolo 1687997

PORTARIA Nº 594/SSDPG, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Dispõe acerca de alteração de escala de plantão da microrregião de Tangará da Serra, Campo Novo do Parecis e Barra do Bugres

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000008188-4.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Tangará da Serra, Campo Novo do Parecis e Barra do Bugres, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
09/05/2025 a 13/05/2025	Dr. (a): Daniel Rodrigo de Souza Pinto Assessor(a) de Defensor(a): Loana Alyne Moreira Castelo Branco

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1688020

PORTARIA Nº 595/SSDPG, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Dispõe acerca da suspensão do expediente do Núcleo de Tangará da Serra

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000008188-4.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente no Núcleo de Tangará da Serra no dia 12/05/2025, em razão de ponto facultativo municipal.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1688033

RESOLUÇÃO Nº 155/2023/CSDP

Estabelece as novas nomenclaturas e a distribuição das atribuições do Núcleo Cível de Segunda Instância e do Núcleo Criminal de Segunda Instância da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme disposto nos anexos I e II.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo art. 21, I e IX da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

Considerando a decisão proferida no processo administrativo nº 9299/2021 (Publicada no D.O.E. nº. 28502 de 18/05/2023, conforme a 7ª sessão ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, realizada em 05 de maio de 2023);

Considerando a decisão proferida no processo administrativo SEI_2025.0.000001433_8, conforme a julgamento realizado perante a 2ª sessão ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, realizada presencialmente em 07/02/2025, com o intuito de definir a distribuição dos 3 (três) cargos criados pelo art. 1º, I da Lei Complementar n. 800/2024, sugerindo a alteração na Resolução 156/2023, para a criação de 2 (dois) cargos no Núcleo Cível de Segunda Instância e 1 (um) cargo para o Núcleo Criminal de Segunda Instância (D.O.E. nº. Nº 28.928 de 11/02/2025).

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam estabelecidas as novas nomenclaturas e a distribuição das atribuições do Núcleo Cível de Segunda Instância e do Núcleo Criminal de Segunda Instância da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme disposto nos anexos I e II.

Art. 2º. As novas defensorias são decorrentes da alteração da nomenclatura dos órgãos já existentes, estabelecida da seguinte maneira:

I - A 1ª Defensoria do Núcleo Cível de Segunda Instância, que é integrada por 4 cargos, passa a ser dividida em 4 Defensorias, com as novas nomenclaturas de 1ª à 4ª Defensoria, passando cada cargo a constituir uma única Defensoria.

II - A 2ª Defensoria do Núcleo Cível de Segunda Instância, que é integrada por 4 cargos, passa a ser dividida em 4 Defensorias, com as novas nomenclaturas de 5ª à 8ª Defensoria, passando cada cargo a constituir uma única Defensoria.

III - A 3ª Defensoria do Núcleo Cível de Segunda Instância, que é integrada por 4 cargos, passa a ser dividida em 4 Defensorias, com as novas nomenclaturas de 9ª à 12ª Defensoria, passando cada cargo a constituir uma única Defensoria.

IV - A 4ª Defensoria do Núcleo Cível de Segunda Instância, que já é constituída de um único cargo, passa a denominar-se de 13ª Defensoria.

V - A 1ª Defensoria do Núcleo Criminal de Segunda Instância, que é integrada por 4 cargos, passa a ser dividida em 4 Defensorias, com as novas nomenclaturas de 1ª à 4ª Defensoria, passando cada cargo a constituir uma única Defensoria.

VI - A 2ª Defensoria do Núcleo Criminal de Segunda Instância, que é integrada por 4 cargos, passa a ser dividida em 4 Defensorias, com as novas nomenclaturas de 5ª à 8ª Defensoria, passando cada cargo a constituir uma única Defensoria.

VII - A 3ª Defensoria do Núcleo Criminal de Segunda Instância, que é integrada por 4 cargos, passa a ser dividida em 4 Defensorias, com as novas nomenclaturas de 9ª à 12ª Defensoria, passando cada cargo a constituir uma única Defensoria.

Art. 3º. Ficam mantidas as atuais lotações dos membros atuantes nos núcleos referidos no art. 1º, devendo a Defensoria Pública-Geral publicar apenas ato de adequação da nomenclatura de cada Defensoria com o respectivo titular.

Art. 4º. Portaria da Defensoria Pública-Geral disciplinará a forma como se dará a distribuição dos processos e atendimentos entre os membros atuantes em cada núcleo referido no art. 1º, bem como a forma em que se dará a substituição entre os membros, nos casos legais.

Parágrafo único. A portaria referida no *caput* será editada após proposta apresentada pelo coordenador do respectivo núcleo, ouvidos todos os seus membros.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**ANEXO I
NÚCLEO CÍVEL DE SEGUNDA INSTÂNCIA**

DEFENSORIAS	Atribuição
1ª Defensoria	Atuação em processos cíveis em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nas Turmas Recursais dos Juizados Especiais e nos Tribunais Superiores, bem como o atendimento ao público inerente a esses processos. Atendimento inicial às ações de competência originária do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e dos Tribunais Superiores, na seara cível.
2ª Defensoria	
3ª Defensoria	
4ª Defensoria	
5ª Defensoria	
6ª Defensoria	
7ª Defensoria	
8ª Defensoria	
9ª Defensoria	
10ª Defensoria	
11ª Defensoria	
12ª Defensoria	
13ª Defensoria	
14ª Defensoria	
15ª Defensoria	

**ANEXO II
NÚCLEO CRIMINAL DE SEGUNDA INSTÂNCIA**

DEFENSORIAS	Atribuição
1ª Defensoria	Atuação em processos criminais em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nas Turmas Recursais dos Juizados Especiais e nos Tribunais Superiores, bem como o atendimento ao público inerente a esses processos. Atendimento inicial às ações de competência originária do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e dos Tribunais Superiores, na seara criminal.
2ª Defensoria	
3ª Defensoria	
4ª Defensoria	
5ª Defensoria	
6ª Defensoria	
7ª Defensoria	
8ª Defensoria	
9ª Defensoria	
10ª Defensoria	
11ª Defensoria	
12ª Defensoria	
13ª Defensoria	

Cuiabá/MT, 29 de abril de 2025.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Presidente do Conselho Superior

* Esta Resolução está sendo republicada conforme decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000001433-8.

Protocolo 1688048

PORTARIA Nº 596/SSDPG, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão da microrregião de Araputanga, São José dos Quatro Marcos, Mirassol D'Oeste, Rio Branco, Jauru, Rio Branco e Porto Esperidião

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000008139-6.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Araputanga, São José dos Quatro Marcos, Mirassol D'Oeste, Rio Branco, Jauru, Rio Branco e Porto Esperidião, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
30/04/2025 a 07/05/2025	Dr. (a): Francine Da Rosa Grings Assessor(a) de Defensor(a): Kemilly Lorrany Ferreira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1688080

RESOLUÇÃO Nº 156/2023-CSDP

CONSOLIDA A DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS DE DEFENSOR PÚBLICO, CRIADOS PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº. 146/2003 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO A DISTRIBUIÇÃO DE ATRIBUIÇÕES ENTRE OS NÚCLEOS E SUAS RESPECTIVAS DEFENSORIAS.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS, NOS TERMOS DE SEU REGIMENTO INTERNO (RESOLUÇÃO Nº 92/2017/CSDP/MT), BEM COMO ARTIGO 21, XXVI, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº. 146/2003 COM ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº. 608/2018; **CONSIDERANDO** A DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO Nº 5574/2020, QUE TRATOU SOBRE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 101/2008/CSDP, DISTRIBUIÇÃO DE ATRIBUIÇÕES, CONFORME JULGAMENTO REALIZADO PERANTE SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR REALIZADA NO DIA 20/08/2021.

RESOLVE:

ART. 1º ESTA RESOLUÇÃO ESTABELECE DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS DE DEFENSOR PÚBLICO, CRIADOS PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 146/2003 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO A DISTRIBUIÇÃO DE ATRIBUIÇÕES ENTRE OS NÚCLEOS E SUAS RESPECTIVAS DEFENSORIAS, CONFORME **ANEXO ÚNICO**, NO QUAL ESTÃO REGISTRADAS DE FORMA PONTUAL, OS JULGADOS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO RELACIONADOS ÀS ATRIBUIÇÕES, SENDO TAIS JULGAMENTOS POSTERIORES À RESOLUÇÃO Nº 142/2021/CSDP, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº. 28.094 DE 29/09/2021.

ART. 2º ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE A RESOLUÇÃO Nº 142/2021/CSDP E DEMAIS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ANEXO ÚNICO**NÚCLEO CÍVEL DE SEGUNDA INSTÂNCIA**

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO Nº. 9299/2021, PERANTE 7ª ROCS EM 05/05/2023, DECISÃO OFICIAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº.

28.502 DE 18/05/2023. RESOLUÇÃO Nº 155/2023/CSDP DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº. 28.519 DE 14/06/2023).

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO SEI 2025.0.000001433_8, REALIZADO PERANTE A 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA PRESENCIALMENTE EM 07/02/2025, COM O INTUITO DE DEFINIR A DISTRIBUIÇÃO DOS 3 (TRÊS) CARGOS CRIADOS PELO ART. 1º, I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 800/2024, SUGERINDO A ALTERAÇÃO NA RESOLUÇÃO 156/2023/CSDP, PARA A CRIAÇÃO DE 2 (DOIS) CARGOS NO NÚCLEO CÍVEL DE SEGUNDA INSTÂNCIA CIVEL E 1 (UM) CARGO PARA O NÚCLEO CRIMINAL DE SEGUNDA INSTÂNCIA (D.O.E. Nº. Nº 28.928 DE 11/02/2025).

NÚCLEO CÍVEL DE SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSORIAS	ATRIBUIÇÃO
1ª DEFENSORIA	ATUAÇÃO EM PROCESSOS CÍVEIS EM TRÂMITE NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, NAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS E NOS TRIBUNAIS SUPERIORES, BEM COMO O ATENDIMENTO AO PÚBLICO INERENTE A ESSES PROCESSOS. ATENDIMENTO INICIAL ÀS AÇÕES DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO E DOS TRIBUNAIS SUPERIORES, NA SEARA CÍVEL.
2ª DEFENSORIA	
3ª DEFENSORIA	
4ª DEFENSORIA	
5ª DEFENSORIA	
6ª DEFENSORIA	
7ª DEFENSORIA	
8ª DEFENSORIA	
9ª DEFENSORIA	
10ª DEFENSORIA	
11ª DEFENSORIA	
12ª DEFENSORIA	
13ª DEFENSORIA	
14ª DEFENSORIA	
15ª DEFENSORIA	

NÚCLEO CRIMINAL DE SEGUNDA INSTÂNCIA

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO Nº. 9299/2021, PERANTE 7ª ROCS EM 05/05/2023, DECISÃO OFICIAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº. 28.502 DE 18/05/2023. RESOLUÇÃO Nº 155/2023/CSDP DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº. 28.519 DE 14/06/2023).

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO SEI 2025.0.000001433_8, REALIZADO PERANTE A 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA PRESENCIALMENTE EM 07/02/2025, COM O INTUITO DE DEFINIR A DISTRIBUIÇÃO DOS 3 (TRÊS) CARGOS CRIADOS PELO ART. 1º, I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 800/2024, SUGERINDO A ALTERAÇÃO NA RESOLUÇÃO 156/2023/CSDP, PARA A CRIAÇÃO DE 2 (DOIS) CARGOS NO NÚCLEO CÍVEL DE SEGUNDA INSTÂNCIA CIVEL E 1 (UM) CARGO PARA O NÚCLEO CRIMINAL DE SEGUNDA INSTÂNCIA (D.O.E. Nº. Nº 28.928 DE 11/02/2025).

NÚCLEO CRIMINAL DE SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSORIAS	ATRIBUIÇÃO
1ª DEFENSORIA	ATUAÇÃO EM PROCESSOS CRIMINAIS EM TRÂMITE NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, NAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS E NOS TRIBUNAIS SUPERIORES, BEM COMO O ATENDIMENTO AO PÚBLICO INERENTE A ESSES PROCESSOS. ATENDIMENTO INICIAL ÀS AÇÕES DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO E DOS TRIBUNAIS SUPERIORES, NA SEARA CRIMINAL.
2ª DEFENSORIA	
3ª DEFENSORIA	
4ª DEFENSORIA	
5ª DEFENSORIA	
6ª DEFENSORIA	
7ª DEFENSORIA	
8ª DEFENSORIA	
9ª DEFENSORIA	
10ª DEFENSORIA	
11ª DEFENSORIA	
12ª DEFENSORIA	
13ª DEFENSORIA	

NÚCLEO CRIMINAL DA CAPITAL

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO Nº. 180730/2020 E APENSOS, PERANTE 8ª RECS EM 11/05/2022, DECISÃO OFICIAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº. 28.243 DE 13/05/2022).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (PROCESSOS CÍVEIS E CRIMINAIS DE COMPETÊNCIA DO JUIZ TITULAR).
2ª DEFENSORIA	1ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (PROCESSOS CÍVEIS E CRIMINAIS DE COMPETÊNCIA DO JUIZ AUXILIAR).
3ª DEFENSORIA	2ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (PROCESSOS CÍVEIS E CRIMINAIS DE COMPETÊNCIA DO JUIZ TITULAR).
4ª DEFENSORIA	2ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (PROCESSOS CÍVEIS E CRIMINAIS DE COMPETÊNCIA DO JUIZ AUXILIAR).
5ª DEFENSORIA	5ª VARA CRIMINAL.
6ª DEFENSORIA	6ª VARA CRIMINAL.
7ª DEFENSORIA	VARA ESPECIALIZADA EM CRIME ORGANIZADO.
8ª DEFENSORIA	8ª VARA CRIMINAL.
9ª DEFENSORIA	9ª VARA CRIMINAL.
10ª DEFENSORIA	10ª VARA CRIMINAL.
11ª DEFENSORIA	11ª VARA CRIMINAL E JUIZADO ESPECIAL UNIFICADO.
12ª DEFENSORIA	3ª VARA CRIMINAL.
13ª DEFENSORIA	13ª VARA CRIMINAL.
14ª DEFENSORIA	14ª VARA CRIMINAL.
15ª DEFENSORIA	4ª VARA CRIMINAL.

NÚCLEO DO JÚRI DA CAPITAL

(ALTERAÇÕES AFETAS AO PROCESSO Nº. 5777/2021, JULGADO PERANTE SESSÃO DA 10ª ROCS EM 02/07/2021)

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	12ª VARA CRIMINAL; SUBSTITUIÇÃO PERANTE A 2ª, 3ª E 4ª DEFENSORIAS.
2ª DEFENSORIA	1ª VARA CRIMINAL; SUBSTITUIÇÃO PERANTE A 1ª, 3ª E 4ª DEFENSORIAS.
3ª DEFENSORIA	1ª VARA CRIMINAL; SUBSTITUIÇÃO PERANTE A 1ª, 2ª E 4ª DEFENSORIAS
4ª DEFENSORIA	1ª VARA CRIMINAL; SUBSTITUIÇÃO PERANTE A 1ª, 2ª E 3ª DEFENSORIAS.

NÚCLEO DE EXECUÇÃO PENAL DA CAPITAL

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO Nº. 180730/2020 E APENSOS, PERANTE 8ª RECS EM 11/05/2022, DECISÃO OFICIAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº. 28.243 DE 13/05/2022).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	2ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL - ATENDIMENTO AOS RECUPERANDOS SEGREGADOS NA PCE (PROCESSOS PARES).
2ª DEFENSORIA	2ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL - ATENDIMENTO AOS RECUPERANDOS SEGREGADOS NA CRC E PENITENCIÁRIA FEMININA NA MARIA DO COUTO MAY.
3ª DEFENSORIA	2ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL - ATENDIMENTO AOS RECUPERANDOS SEGREGADOS NA CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE (CAPÃO GRANDE) RECUPERANDOS EM CUMPRIMENTO DE PENA EM REGIME SEMIABERTO, ABERTO, LIVRAMENTO CONDICIONAL E PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS (PROCESSOS PARES).
4ª DEFENSORIA	2ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL - ATENDIMENTO AOS RECUPERANDOS INTERNADOS NA UNIDADE DE SAÚDE II (PCE): RECUPERANDOS SEGREGADOS NO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE JOVENS E ADULTOS DE VÁRZEA GRANDE; DIREITOS HUMANOS AFETOS AO SISTEMA CARCERÁRIO; MEMBRO NATO DO CONSELHO DA COMUNIDADE DA EXECUÇÃO PENAL DE CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE.
5ª DEFENSORIA	2ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL - ATENDIMENTO AOS RECUPERANDOS SEGREGADOS NA CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE (CAPÃO GRANDE) RECUPERANDOS EM CUMPRIMENTO DE PENA EM REGIME SEMIABERTO, ABERTO, LIVRAMENTO CONDICIONAL E PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS (PROCESSOS ÍMPARES).
6ª DEFENSORIA	2ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL - ATENDIMENTO AOS RECUPERANDOS SEGREGADOS NA PCE (PROCESSOS ÍMPARES).

NÚCLEO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
-------------	-----------------

1ª DEFENSORIA	1ª VARA ESPECIALIZADA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.
2ª DEFENSORIA	2ª VARA ESPECIALIZADA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E UNIDADE DE INTERNAÇÃO.

NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 001/2019/DPG. DIÁRIO OFICIAL Nº. 27475 DE 02/04/2019) E CONFORME 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022 EM QUE SE DEFLAGROU A EXCLUSÃO DA VAGA ATINENTE A SEXTA DEFENSORIA, VAGA QUE FOI SUSPensa DESDE O FRUTO DO JULGADO PERANTE A DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021, PROCESSO Nº. 9811/2021.

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS NA ÁREA DE DIREITO DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DE PESSOA NATURAL (BALCÃO DA CIDADANIA).
2ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS NA ÁREA DE DIREITO DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DE PESSOA NATURAL (BALCÃO DA CIDADANIA).
3ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS DE FEITOS GERAIS, CURATELA, SUCESSÕES E CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE ALIMENTOS (TÍTULOS EXECUTIVOS EXTRAJUDICIAIS E SENTENÇAS DE OUTRAS COMARCAS OU ESTADOS).
4ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS DE FEITOS GERAIS, CURATELA, SUCESSÕES E CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE ALIMENTOS (TÍTULOS EXECUTIVOS EXTRAJUDICIAIS E SENTENÇAS DE OUTRAS COMARCAS OU ESTADOS).
5ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS CONTRA A FAZENDA PÚBLICA COM EXCEÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS À SAÚDE. (CONFORME DECISÃO 2ª ROCSDP/MT, NOS AUTOS Nº. 50422/2020, D.O Nº. 27700 DE 28/02/2020).
7ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS DE FEITOS GERAIS, CURATELA, SUCESSÕES E CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE ALIMENTOS (TÍTULOS EXECUTIVOS EXTRAJUDICIAIS E SENTENÇAS DE OUTRAS COMARCAS OU ESTADOS).
8ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS (MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO DE DIREITOS E SOLUÇÃO DE CONFLITOS).
9ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS NA ÁREA DE DIREITOS RELATIVOS À SAÚDE.
10ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS NA ÁREA DE DIREITOS RELATIVOS À SAÚDE. (CONFORME DECISÃO 8ª ROCSDP/MT, NOS AUTOS Nº. 55296/2019, D.O Nº. 27525 DE 14/06/2019).
11ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS CONTRA A FAZENDA PÚBLICA, EXCETUANDO AS AÇÕES RELATIVAS À SAÚDE. (CONFORME DECISÃO 8ª ROCSDP/MT, NOS AUTOS Nº. 55296/2019, D.O Nº. 27525 DE 14/06/2019).

NÚCLEO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS COLETIVOS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DA CAPITAL

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO Nº. 10648/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 28.563 DE 15/08/2023).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS COLETIVOS PROPOSITURA DE INICIAIS EM MATÉRIA CONSUMERISTA E BANCÁRIA. RESPONSÁVEL PELOS PROCESSOS 1ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS EM TRÂMITE NOS 1ª JUIZADOS ESPECIAIS.

2ª DEFENSORIA	DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS COLETIVOS - PROPOSITURA DE INICIAIS EM MATÉRIA CONSUMERISTA E BANCÁRIA. RESPONSÁVEL PELOS PROCESSOS DA 2ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS EM TRÂMITE NOS 8º JUIZADOS ESPECIAIS.
3ª DEFENSORIA	DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS COLETIVOS - PROPOSITURA DE INICIAIS EM MATÉRIA CONSUMERISTA E BANCÁRIA. RESPONSÁVEL PELOS PROCESSOS DA 3ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS EM TRÂMITE NOS 6º JUIZADOS ESPECIAIS.
4ª DEFENSORIA	DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS COLETIVOS - PROPOSITURA DE INICIAIS EM MATÉRIA CONSUMERISTA E BANCÁRIA. RESPONSÁVEL PELOS PROCESSOS DA 4ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS EM TRÂMITE NOS 3º JUIZADOS ESPECIAIS.
5ª DEFENSORIA	RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS EM TRÂMITE PERANTE OS 2ª, 4º E 5º JUIZADOS ESPECIAIS. CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO EXTRAJUDICIAL EM MATÉRIA EXCLUSIVAMENTE CONSUMERISTA, INCLUINDO O SUPERENDIVIDAMENTO. CONFECIONAR INICIAIS DE MATÉRIA CONSUMERISTA.

NÚCLEO DE DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO Nº. 180730/2020 E APENSOS, PERANTE 8ª RECS EM 11/05/2022, DECISÃO OFICIAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº. 28.243 DE 13/05/2022).

DEFENSORIA	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARA ESPECIALIZADA EM AÇÃO CIVIL PÚBLICA E AÇÃO POPULAR; PROPOR MEDIDAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, PARA A TUTELA DE INTERESSES INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS, E ACOMPANHÁ-LAS; PROMOVER AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, INSTAURAR PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS, CELEBRAR COMPROMISSOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA E ATOS CONCILIATÓRIOS, BEM COMO AJUIZAR AÇÕES COLETIVAS, VISANDO À PROTEÇÃO DE DIREITOS TRANSINDIVIDUAIS DA POPULAÇÃO HIPOSSUFICIENTE; PROMOVER REUNIÕES PERIÓDICAS COM AS LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS DA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA (VÁRZEA GRANDE), VISANDO O MAPEAMENTO DAS NECESSIDADES EXISTENTES NA COMUNIDADE BEM COMO PROPOR AS MEDIDAS CABÍVEIS; ATUAR JUNTO AO CAIC (RESOLUÇÃO Nº008/2022/DPG) EM AÇÕES ITINERANTES, DENTRO DE SUAS ATRIBUIÇÕES TERRITORIAIS.

NÚCLEO ESTADUAL ESPECIALIZADO EM CONFLITOS FUNDIÁRIOS
(ALTERAÇÕES PERANTE A 3ª ROCSDP/MT PROCESSO Nº. 602383/2019 - COPLAN Nº. 727/2019, DIÁRIO Nº. 27.956 DE 12.03.2021)

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM ASSUNTOS RELACIONADOS A CONFLITOS FUNDIÁRIOS E AGRÁRIOS, E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL JUNTO À VARA ESPECIALIZADA DO MEIO AMBIENTE E JUIZADO ESPECIAL VOLANTE AMBIENTAL DE CUIABÁ/MT; ATENDIMENTO AO PÚBLICO REFERENTE AS SUAS ATRIBUIÇÕES.
2ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM ASSUNTOS RELACIONADOS A CONFLITOS FUNDIÁRIOS E AGRÁRIOS, E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL JUNTO À 2ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM DIREITO AGRÁRIO DE CUIABÁ/MT; ATENDIMENTO AO PÚBLICO REFERENTE AS SUAS ATRIBUIÇÕES

NÚCLEO CÍVEL DE CUIABÁ

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 001/2019/DPG. DIÁRIO OFICIAL Nº. 27475 DE 02/04/2019).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª VARA ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA E SUCESSÕES.
2ª DEFENSORIA	2ª VARA ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA E SUCESSÕES.
3ª DEFENSORIA	3ª VARA ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA E SUCESSÕES.
4ª DEFENSORIA	4ª VARA ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA E SUCESSÕES.
5ª DEFENSORIA	5ª VARA ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA E SUCESSÕES.
6ª DEFENSORIA	4ª E 11ª VARAS CÍVEIS DA CAPITAL.
7ª DEFENSORIA	5ª E 6ª VARAS CÍVEIS DA CAPITAL.
8ª DEFENSORIA	8ª E 10ª VARAS CÍVEIS DA CAPITAL.
9ª DEFENSORIA	1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 5ª VARAS ESPECIALIZADAS DA FAZENDA PÚBLICA.
10ª DEFENSORIA	3ª E 9ª VARAS CÍVEIS DA CAPITAL.
11ª DEFENSORIA	JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA; 1ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CARTA PRECATÓRIA; VARA DE EXECUÇÃO FISCAL DE CUIABÁ, DIRETORIA DO FORO. (CONFORME DECISÃO 8ª ROCSDP/MT, AUTOS Nº. 51537/2019, D.O Nº. 27525 DE 14/06/2019).
12ª DEFENSORIA	7ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ (PROCESSOS PARES), ATENDIMENTO DA PARTE CONTRÁRIA QUANDO UMA DAS PARTES JÁ É ATENDIDA PELA DEFENSORIA PÚBLICA, FEITOS GERAIS, FAMÍLIA E FAZENDA PÚBLICA; ATENDIMENTO EM CASO DE DECLÍNIO POR FORO ÍNTIMO, IMPEDIMENTO OU SUSPEIÇÃO (FEITOS GERAIS, FAMÍLIA E FAZENDA PÚBLICA), PROCESSOS EM TRÂMITE PERANTE OUTRAS COMARCAS QUANDO NÃO RECEBIDOS POR CARTA PRECATÓRIA (FEITOS GERAIS, FAMÍLIA E FAZENDA PÚBLICA). (CONFORME DECISÃO 8ª ROCSDP/MT, AUTOS Nº. 51537/2019, D.O Nº. 27525 DE 14/06/2019).
13ª DEFENSORIA	7ª VARA CÍVEL (PROCESSOS IMPARES), ATENDIMENTO DA PARTE CONTRÁRIA QUANDO UMA DAS PARTES JÁ É ATENDIDA PELA DEFENSORIA PÚBLICA, FEITOS GERAIS, FAMÍLIA E FAZENDA PÚBLICA; ATENDIMENTO EM CASO DE DECLÍNIO POR FORO ÍNTIMO, IMPEDIMENTO OU SUSPEIÇÃO (FEITOS GERAIS, FAMÍLIA E FAZENDA PÚBLICA), PROCESSOS EM TRÂMITE PERANTE OUTRAS COMARCAS QUANDO NÃO RECEBIDOS POR CARTA PRECATÓRIA (FEITOS GERAIS, FAMÍLIA E FAZENDA PÚBLICA). (CONFORME DECISÃO 8ª ROCSDP/MT, AUTOS Nº. 51537/2019, D.O Nº. 27525 DE 14/06/2019). AD REFERENDUM Nº. 001/2019.

NÚCLEO DA DEFESA DA MULHER DA CAPITAL

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 001/2019/DPG. DIÁRIO OFICIAL Nº. 27475 DE 02/04/2019).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª VARA ESPECIALIZADA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER (DEFESA DA MULHER).
2ª DEFENSORIA	2ª VARA ESPECIALIZADA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER (DEFESA DA MULHER).

NÚCLEO CRIMINAL DE RONDONÓPOLIS

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO Nº. 11450/2022 PERANTE A 18ª ROCSDP/MT DE 07/10/2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 28.356 DE 20/10/2022).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	5ª VARA CRIMINAL JUVAM: CRIMES AMBIENTAIS.
2ª DEFENSORIA	2ª VARA CRIMINAL.

3ª DEFENSORIA	3ª VARA CRIMINAL.
4ª DEFENSORIA	4ª VARA CRIMINAL (PROCESSOS EXECUTIVOS DE PENA EM REGIME FECHADO DE PRESOS DO SEXO MASCULINO).
5ª DEFENSORIA	4ª VARA CRIMINAL (PROCESSOS EXECUTIVOS DE PENA EM REGIME ABERTO E SEMIABERTO, PROCESSOS EXECUTIVO DE PENA EM REGIME FECHADO DO SEXO FEMININO); 1ª VARA CRIMINAL (1/3 DOS PLENÁRIOS DO TRIBUNAL DO JÚRI), ATENDIMENTO AO PRESÍDIO FEMININO.
6ª DEFENSORIA	1ª VARA CRIMINAL
7ª DEFENSORIA	VARA ESPECIALIZADA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (DEFESA DO AGRESSOR), JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS.

NÚCLEO CÍVEL DE RONDONÓPOLIS

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 001/2019/DPG. DIÁRIO OFICIAL Nº. 27475 DE 02/04/2019) E POSTERIORES ALTERAÇÕES VIA PROCESSO Nº. 194992-2020 JULGADO PERANTE 9ª ROCS COM SESSÃO VIRTUAL EM 05/06/2020 E 26083/2023 JULGADO PERANTE A 13ª ROCS COM SESSÃO PRESENCIAL EM 04/08/2023.

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	5ª E 7ª VARAS CÍVEIS (JEC); DIRETORIA DO FORO; ATENDIMENTO E CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS DE SUAS ATRIBUIÇÕES; AUDIÊNCIAS NA CEJUSC; DEFESA DO AGRESSOR NA VARA ESPECIALIZADA EM VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (FEITOS CÍVEIS).
2ª DEFENSORIA	1ª E 2ª VARAS DA FAZENDA PÚBLICA; JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA; CARTAS PRECATÓRIAS; E ATENDIMENTO DE SUA ATRIBUIÇÃO.
3ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO INICIAL CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS (DIREITO DE FAMÍLIA).
4ª DEFENSORIA	2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES E JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA (ACOMPANHAMENTO E ATENDIMENTO JUDICIAL DE SUA ATRIBUIÇÃO), E AUDIÊNCIAS DE CARTA PRECATÓRIA.
5ª DEFENSORIA	1ª, 2ª, 3ª E 4ª VARAS CÍVEIS; CARTAS PRECATÓRIAS E ATENDIMENTO DE SUA ATRIBUIÇÃO.
6ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO INICIAL CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS (DIREITO DAS SUCESSÕES, ALVARÁS E REGISTRO PÚBLICOS); DEFESA DA PARTE CONTRÁRIA DAS AÇÕES PROPOSTAS PELA DEFENSORIA PÚBLICA E EM CASOS DE IMPEDIMENTO DO MEMBRO TITULAR QUANDO ESTE JÁ ATUAR EM FAVOR DA PARTE CONTRÁRIA EM OUTRO PROCESSO (FAMÍLIA, CÍVEL, JEC E OUTROS).
7ª DEFENSORIA	6ª VARA CÍVEL (INFÂNCIA E JUVENTUDE), CARTAS PRECATÓRIAS E INTIMAÇÕES VIA CORREIOS INFÂNCIA E JUVENTUDE, FAMÍLIA E SUCESSÕES), DEFESA DA VÍTIMA NA VARA ESPECIALIZADA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (FEITOS CÍVEIS); ATENDIMENTO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.
8ª DEFENSORIA	1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES E JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA (ACOMPANHAMENTO E ATENDIMENTO JUDICIAL DE SUA ATRIBUIÇÃO), E AUDIÊNCIAS DE CARTA PRECATÓRIA.

NÚCLEO CRIMINAL DE SINOP

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 02/2019/DPG. DIÁRIO OFICIAL Nº. 27475 DE 02/04/2019).

(ALTERAÇÃO CONTIDA NO PROCEDIMENTO SEI 2024.0.00000507-3 - COPLAN 9539/2024, DIÁRIO OFICIAL Nº. Nº 28.928 DE 11/02/2025).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª VARA CRIMINAL, ATENDIMENTO AO PÚBLICO DAS ÁREAS CORRELATAS.
2ª DEFENSORIA	2ª VARA CRIMINAL, ATENDIMENTO AO PÚBLICO DAS MATÉRIAS CORRELATAS.
3ª DEFENSORIA	3ª VARA CRIMINAL DE SINOP/MT (EXECUÇÃO PENAL) (PROCESSO Nº. 30265/2020, JULGADO PERANTE A 5ª ROCS DP, D.O Nº. 27.727 DE 07/04/2020).
4ª DEFENSORIA	4ª VARA CRIMINAL DE SINOP/MT (PROCESSOS CRIMINAIS DE TRÁFICO DE DROGAS) E JUIZADO ESPECIAIS CRIMINAL DE SINOP/MT (PROCESSO Nº. 30265/2020, JULGADO PERANTE A 5ª ROCS DP, D.O Nº. 27.727 DE 07/04/2020).

5ª DEFENSORIA	5ª DEFENSORIA DO NÚCLEO CRIMINAL DE SINOP, COM ATRIBUIÇÃO PARA ATUAR DE FORMA PLENA PERANTE A 5ª VARA CRIMINAL DE SINOP (INFRAÇÕES PENAS PRATICADAS NA COMARCA DE SINOP, PREVISTAS NA LEI N. 11.343, DE 23 DE AGOSTO DE 2006 (LEI DE DROGAS), COM EXCEÇÃO ÀS DO ART. 28; INFRAÇÕES PENAS PRATICADAS NAS COMARCAS DOS POLOS III E IV, PREVISTAS NO ART. 35 DA LEI N. 11.343, DE 23 DE AGOSTO DE 2006 (LEI DE DROGAS); NA LEI N. 12.850, DE 2 DE AGOSTO DE 2013 (LEI DE ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA); NA LEI N. 9.613, DE 3 DE MARÇO DE 1998 (LEI DE LAVAGEM DE DINHEIRO); NA LEI N. 8.137, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990 (LEI DOS CRIMES CONTRA A ORDEM, TRIBUTÁRIA, ECONÔMICA E CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO
---------------	---

NÚCLEO CÍVEL DE SINOP

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO Nº. 180730/2020 E APENSOS, PERANTE 8ª RECS EM 11/05/2022, DECISÃO OFICIAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº. 28.243 DE 13/05/2022).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	CONFECÇÃO DE AÇÕES INICIAIS NA ÁREA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES; ATENDIMENTO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.
2ª DEFENSORIA	CONFECÇÃO DE AÇÕES INICIAIS E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS NA ÁREA DA FAZENDA PÚBLICA; ATENDIMENTO AO PÚBLICO DE MATÉRIAS CORRELATAS.
3ª DEFENSORIA	CONFECÇÃO DE AÇÕES INICIAIS DE CONSUMIDOR E FEITOS GERAIS (POSSE/ PROPRIEDADE), ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS JUNTO À VARA ESPECIALIZADA EM JUIZADOS ESPECIAIS (CÍVEIS); ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.
4ª DEFENSORIA	CONFECÇÃO DE AÇÕES INICIAIS E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DA DIRETORIA DO FORO E RESPONSABILIDADE CIVIL; REALIZAÇÃO DE CONTESTAÇÃO/DEFESA DA VARA ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA E SUCESSÕES, ATENDIMENTO AO PÚBLICO DAS MATÉRIAS CORRELATAS.
5ª DEFENSORIA	CONFECÇÃO DE AÇÕES INICIAIS E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DA VARA ESPECIALIZADA (INFÂNCIA E JUVENTUDE), 4ª VARA CÍVEL (ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JÁ DISTRIBUIDOS), ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM MATÉRIAS CORRELATAS.
6ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS NA ÁREA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES; REALIZAÇÃO DE CONTESTAÇÃO/DEFESA DE PROCESSOS DAS VARAS CÍVEIS (1ª, 2ª, 3ª E 4ª) QUANDO O AUTOR ESTIVER SENDO ASSISTIDO PELA DEFENSORIA; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.
7ª DEFENSORIA	CONFECÇÃO DE AÇÕES INICIAIS E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO QUE VERSEM SOBRE TUTELA COLETIVA; CONFECÇÕES DE AÇÕES INICIAIS QUE VERSEM SOBRE A DEFESA DA MULHER EM RISCO; ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS JUNTO ÀS VARAS CÍVEIS (1ª, 2ª, 3ª E 4ª); ATENDIMENTO AO PÚBLICO DAS MATÉRIAS CORRELATAS.

NÚCLEO CRIMINAL DE VÁRZEA GRANDE

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO Nº. 180730/2020 E APENSOS, PERANTE 8ª RECS EM 11/05/2022, DECISÃO OFICIAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº. 28.243 DE 13/05/2022).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª VARA CRIMINAL, INSTRUÇÃO, PLENÁRIO DO JÚRI, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO E SUBSTITUTO DIRETO DA 8ª DEFENSORIA CRIMINAL, JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL PROCESSOS FINAIS 0 E 1.
2ª DEFENSORIA	2ª VARA CRIMINAL, JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL PROCESSOS FINAL 2; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO.
3ª DEFENSORIA	VARA ESPECIALIZADA EM VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER (DEFESA DA VÍTIMA), JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL PROCESSOS FINAL 3; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO.
4ª DEFENSORIA	5ª VARA, JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL PROCESSOS FINAL 4; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO.
5ª DEFENSORIA	3ª VARA CRIMINAL, JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL PROCESSOS FINAL 5; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO.
6ª DEFENSORIA	4ª VARA CRIMINAL, JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL PROCESSOS FINAL 6; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO.

7ª DEFENSORIA	VARA ESPECIALIZADA EM VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER (DEFESA DO ACUSADO). JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL PROCESSOS FINAL 7; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO.
8ª DEFENSORIA	1ª VARA CRIMINAL, INSTRUÇÃO, PLENÁRIO DO JÚRI, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO E SUBSTITUTO DIRETO DA 1ª DEFENSORIA CRIMINAL; JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL PROCESSOS FINAIS 8 E 9.

NÚCLEO CÍVEL DE VÁRZEA GRANDE

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO Nº. 180730/2020 E APENSOS, PERANTE 8ª RECS EM 11/05/2022, DECISÃO OFICIAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº. 28.243 DE 13/05/2022).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES: ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO, CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS E CARTAS PRECATÓRIAS DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES - SUBSTITUIÇÃO DA 2ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES.
2ª DEFENSORIA	2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES: ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO, CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS E CARTAS PRECATÓRIAS DA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES - SUBSTITUIÇÃO DA 3ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES.
3ª DEFENSORIA	3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES: ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO, CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS E CARTAS PRECATÓRIAS DA 3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES - SUBSTITUIÇÃO DA 1ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES.
4ª DEFENSORIA	1ª, 2ª, 3ª E 4ª VARAS CÍVEIS. ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO, PARTE CONTRÁRIA DE AÇÕES PROPOSTAS PELA DEFENSORIA NOS JUIZADOS ESPECIAIS DO JARDIM GLÓRIA- SUBSTITUIÇÃO DA 5ª DEFENSORIA.
5ª DEFENSORIA	VARA ESPECIALIZADA EM INFÂNCIA E JUVENTUDE, CARTAS PRECATÓRIAS, DIRETORIA DO FORO, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS - SUBSTITUIÇÃO DA 4ª DEFENSORIA.
6ª DEFENSORIA	2ª E 3ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA, JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO E PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS CORRELATAS- SUBSTITUIÇÃO DA 9ª DEFENSORIA.
7ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS NA ÁREA DE DIREITO DE FAMÍLIA, REGISTRO CIVIL DE PESSOA NATURAL E CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE ALIMENTOS (TÍTULOS EXECUTIVOS EXTRAJUDICIAIS E SENTENÇAS DE OUTRAS COMARCAS OU ESTADOS) - SUBSTITUIÇÃO DA 8ª DEFENSORIA.
8ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONCILIAÇÃO, PROPOSITURA DE INICIAIS DE FEITOS GERAIS CÍVEIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, ALVARÁS JUDICIAIS, CURATELA E SUCESSÕES - SUBSTITUTO DIRETO DA 7ª DEFENSORIA.
9ª DEFENSORIA	VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO, JUIZADOS ESPECIAIS DO JARDIM GLÓRIA E CRISTO REI, PARTE CONTRÁRIA DAS VARAS CÍVEIS E FAMÍLIA (QUANDO A OUTRO PARTE JÁ FOR ATENDIDA PELA DEFENSORIA PÚBLICA), ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO E PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS QUE ENVOLVAM DIREITO BANCÁRIO - SUBSTITUIÇÃO DA 6ª DEFENSORIA.

NÚCLEO DE ALTA FLORESTA E PARANAÍTA

(RESOLUÇÃO Nº. 127/2019/CSDP - REGULAMENTAÇÃO JULGADA PERANTE A 23ª ROCSDP, PROCESSO Nº. 410908/2020 - COPLAN Nº. 10966/2020, DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.893 DE 09/12/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª E 3ª VARAS; PROPOSITURA DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS DE DEMAIS CUMPRIMENTOS DE SENTENÇAS ORIUNDOS DA 1ª E 3ª VARAS; ATUAÇÃO EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS (SEMA, PROCOM, DETRAN); ATENDIMENTO AO PÚBLICO RELACIONADO À SUA ATRIBUIÇÃO.

2ª DEFENSORIA	2ª VARA; ATENDIMENTO AO PÚBLICO PARA CONFEÇÃO DE INICIAIS DE PROTEÇÃO AOS MENORES, GUARDA, ALIMENTOS E DIVÓRCIO; PROPOSITURA DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS DE DEMAIS CUMPRIMENTOS DE SENTENÇAS ORIUNDOS DA 2ª VARA; ATENDIMENTOS DE PESSOAS COM PROCESSOS EM OUTRAS COMARCAS (EXCETO AÇÕES DE SAÚDE EM VÁRZEA GRANDE); ATENDIMENTO AO PÚBLICO RELACIONADO A SUA ATRIBUIÇÃO.
3ª DEFENSORIA	5ª VARA (FEITOS CRIMINAIS EM GERAL); ATENDIMENTO À CADEIA PÚBLICA; DIRETORIA DO FORO; ATENDIMENTO AO PÚBLICO RELACIONADO À ATRIBUIÇÃO.
4ª DEFENSORIA	4ª E 6ª VARAS; PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS DE SAÚDE; DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS DE DEMAIS CUMPRIMENTOS DE SENTENÇAS ORIUNDOS DA 4ª E 6ª VARAS; ATENDIMENTO AO PÚBLICO RELACIONADO A PROCESSOS DE SAÚDE EM TRÂMITE NA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE; ATENDIMENTO AO PÚBLICO RELACIONADO A SUAS ATRIBUIÇÕES.
5ª DEFENSORIA	ELABORAÇÃO DE INICIAIS CÍVEIS EM GERAL, COM EXCEÇÃO DE AÇÕES INICIAIS DE PROTEÇÃO A MENORES; GUARDA, ALIMENTOS, DIVÓRCIO, SAÚDE; VARA ÚNICA DE PARANAÍTA (COM EXCEÇÃO DE PROCESSOS EXECUTIVOS DE PENA E PLENÁRIOS DO TRIBUNAL DO JÚRI), ATENDIMENTO AO PÚBLICO RELACIONADO A SUAS ATRIBUIÇÕES;
6ª DEFENSORIA	5ª VARA (EXECUÇÃO PENAL E TRIBUNAL DO JÚRI); ATENDIMENTO A CADEIA PÚBLICA; PARTE CONTRÁRIA NOS PROCESSOS CÍVEIS; PROCESSOS EXECUTIVOS DE PENA E PLENÁRIOS DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE PARANAÍTA; ATENDIMENTO AO PÚBLICO RELACIONADO ÀS ATRIBUIÇÕES.

NÚCLEO DE BARRA DO GARÇAS

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 01/2019/DPG. DIÁRIO OFICIAL Nº. 27475 DE 02/04/2019).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª VARA CÍVEL; DIRETORIA DO FORO E JECRIM.
2ª DEFENSORIA	2ª VARA CÍVEL; INFÂNCIA E JUVENTUDE (ATOS INFRACIONAIS); REALIZAÇÃO DE CONTESTAÇÃO E CURADORIA ESPECIAL NOS PROCESSOS ÍMPARES DA 3ª VARA DE FAMÍLIA, QUANDO NÃO HOUVER COLIDÊNCIA.
3ª DEFENSORIA	3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES; REALIZAÇÃO DE CONTESTAÇÃO E CURADORIA ESPECIAL NOS PROCESSOS DA 1ª E 2ª VARAS CÍVEIS QUANDO NÃO HOUVER COLIDÊNCIA.
4ª DEFENSORIA	VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; REALIZAÇÃO DE CONTESTAÇÃO E CURADORIA ESPECIAL NOS PROCESSOS PARÊS DA VARA DE FAMÍLIA (3ª VARA) QUANDO NÃO HOUVER COLIDÊNCIA.
5ª DEFENSORIA	1ª VARA CRIMINAL (TRIBUNAL DO JÚRI); AUDIÊNCIAS DA EXECUÇÃO PENAL.
6ª DEFENSORIA	2ª VARA CRIMINAL (EXCETO VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL E AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIAS CORRELATAS)
7ª DEFENSORIA	EXECUÇÃO PENAL, CORREGEDORIA DA UNIDADE PRISIONAL, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL, CARTAS PRECATÓRIAS, AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA CORRELATAS.

NÚCLEO DE CÁCERES

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 03/2019/DPG. DIÁRIO OFICIAL Nº. 27477 DE 04/04/2019)

(ALTERAÇÃO CONTIDA NO PROCEDIMENTO SEI 2024.0.000000507-3 - COPLAN 9539/2024. DIÁRIO OFICIAL Nº. Nº 28.928 DE 11/02/2025)

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª VARA CÍVEL, ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM GERAL.
2ª DEFENSORIA	3ª E 4ª VARAS CÍVEIS, ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM GERAL.
3ª DEFENSORIA	2ª E 5ª VARAS CÍVEIS, DIRETORIA DO FORO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM GERAL.
4ª DEFENSORIA	1ª VARA CRIMINAL.
5ª DEFENSORIA	2ª VARA CRIMINAL.
6ª DEFENSORIA	3ª VARA CRIMINAL.

7ª DEFENSORIA	CONFEÇÃO DE INICIAIS DE FAMÍLIA E SUCESSÕES; MECANISMOS EXTRAJUDICIAIS E JUDICIAIS DE COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL DO LITÍGIO (CEJUSC), E 1ª VARA CÍVEL (PROCESSOS AFETOS A INFÂNCIA E JUVENTUDE). (PROCESSOS Nº. 142143/2019 APENSOS 68786/2019 E 51470/2019, JULGADOS PERANTE A 6ª RECDP DECISÃO PUBLICADA NO D.O Nº. 27.492 DE 30/04/2019).
8ª DEFENSORIA	ATRIBUIÇÃO PARA ATUAR DE FORMA PLENA PERANTE A 4ª VARA CRIMINAL DE CÁCERES (DE INFRAÇÕES PENAS PRATICADAS NA COMARCA DE CÁCERES, PREVISTAS: NOS ARTS. 312 A 359-H DO CÓDIGO PENAL (CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA); NO DECRETO-LEI N. 201, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1967 (CRIMES DE RESPONSABILIDADE); NA LEI N. 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998 (CRIMES AMBIENTAIS); NA LEI N. 11.343, DE 23 DE AGOSTO DE 2006 (LEI DE DROGAS), COM EXCEÇÃO ÀS DO CRIME PREVISTO NO ART. 28; INFRAÇÕES PENAS PRATICADAS NAS COMARCAS DO POLO II E NA COMARCA DE POCONÉ, PREVISTAS: NO ART. 35 DA LEI N. 11.343, DE 23 DE AGOSTO DE 2006 (LEI DE DROGAS); NA LEI N. 12.850, DE 2 DE AGOSTO DE 2013 (LEI DE ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA); NA LEI N. 9.613, DE 3 DE MARÇO DE 1998 (LEI DE LAVAGEM DE DINHEIRO); NA LEI N. 8.137, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990 (LEI DOS CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA, ECONÔMICA E CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO); CARTAS PRECATÓRIA, ROGATÓRIA E DE ORDEM, AFETAS ÀS MATÉRIAS CITADAS.

NÚCLEO DE DIAMANTINO

(ALTERAÇÃO TRAZIDA PELO JULGAMENTO DOS AUTOS Nº. 18106/2023 PERANTE 15ª ROCSDPMT DE 01/09/2023)

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	FEITOS CÍVEIS EM GERAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL E PRECATÓRIAS CORRELATAS.
2ª DEFENSORIA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA E INFÂNCIA E JUVENTUDE
3ª DEFENSORIA	FEITOS CRIMINAIS EM GERAL, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, PRECATÓRIAS CORRELATAS.

NÚCLEO DE LUCAS DO RIO VERDE

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 01/2019/DPG. DIÁRIO OFICIAL Nº. 27475 DE 02/04/2019).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª E 3ª VARAS CÍVEIS, AUDIÊNCIAS CORRESPONDENTES NO CEJUSC.
2ª DEFENSORIA	2ª VARA CÍVEL, INFÂNCIA E JUVENTUDE, AUDIÊNCIAS CORRESPONDENTES NO CEJUSC, AÇÕES INICIAIS DE FEITOS GERAIS.
3ª DEFENSORIA	5ª VARA CÍVEL (JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA), AÇÕES INICIAIS DE SAÚDE, CONSUMIDOR E SUCESSÕES.
4ª DEFENSORIA	6ª VARA CÍVEL, AUDIÊNCIAS CORRESPONDENTE NO CEJUSC, AÇÕES INICIAIS DE FAMÍLIA.
5ª DEFENSORIA RETIFICAÇÃO AUTORIZADA NOS AUTOS Nº. 31972/2023 JULGADO PERANTE A 2ª ROCSDPMT	ATRIBUIÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL AFEITAS A 1ª VARA CRIMINAL, PLENÁRIOS DO JÚRI, EXECUÇÃO PENAL, DEFESA E PROTEÇÃO DA VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E ATENDIMENTO À CADEIA PÚBLICA.
6ª DEFENSORIA RETIFICAÇÃO AUTORIZADA NOS AUTOS Nº. 31972/2023 JULGADO PERANTE A 2ª ROCSDPMT	ATRIBUIÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL AFEITAS A 2ª VARA CRIMINAL, PLENÁRIOS DO TRIBUNAL DO JÚRI EM CRIMES DE FEMINICÍDIO, ATUAÇÃO PROATIVA COMO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL E ATENDIMENTO À CADEIA PÚBLICA.

NÚCLEO DE PRIMAVERA DO LESTE

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 01/2019/DPG. DIÁRIO OFICIAL Nº. 27475 DE 02/04/2019).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª VARA CÍVEL, DEFESA DO POLO PASSIVO EM AÇÕES DO JEC EM QUE A DEFENSORIA PÚBLICA ATENDE O POLO ATIVO.
2ª DEFENSORIA	2ª, 3ª E 4ª VARAS CÍVEIS, PROPOSITURA DE AÇÕES DE FEITOS GERAIS CÍVEIS.

3ª DEFENSORIA	1ª VARA CRIMINAL (PROCESSOS CRIMINAIS DA COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI, EXECUÇÕES PENAS, DELITOS DE TÓXICOS E CARTAS PRECATÓRIAS CORRELATAS.
4ª DEFENSORIA	5ª VARA CÍVEL (JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA) DIRETORIA DO FORO, DEFESA DO POLO CONTRÁRIO EM TODAS AS OUTRAS VARAS CÍVEIS QUANDO UMA DAS PARTES JÁ FOR REPRESENTADA PELA DEFENSORIA PÚBLICA. (PROCEDIMENTO Nº. 579325/2019, JULGADO PERANTE A 5ª ROCSDP, DECISÃO PUBLICADA NO D.O Nº. 27727 DE 07/04/2020).
5ª DEFENSORIA	2ª VARA CRIMINAL (PROCESSOS CRIMINAIS EM GERAL, FEITOS CRIMINAIS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E CARTAS PRECATÓRIAS CORRELATAS).
6ª DEFENSORIA	1ª VARA CÍVEL (INFÂNCIA E JUVENTUDE) DIREITOS COLETIVOS.
7ª DEFENSORIA	BALÇÃO DA CIDADANIA (PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS NAS ÁREAS DE FAMÍLIA E SUCESSÕES) MECANISMOS EXTRAJUDICIAIS E JUDICIAIS DE EVOLUÇÃO DE CONFLITOS (SEJUSC) DEFESA DA VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR.

NÚCLEO DE SORRISO

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 01/2019/DPG. DIÁRIO OFICIAL Nº. 27475 DE 02/04/2019.) ALTERAÇÃO PERANTE A 1ª ROCSDP - 05-02-2021- DO Nº. 27935 DE 11/02/2021 - PROCESSO N. 22996/2021 COPLAN 477/2021) ALTERAÇÕES CONTIDAS PERANTE A 5ª ROCSDP - 05-04-2024- DO Nº. 28.726 DE 11/02/2021 - PROCESSO COPLAN N. 1476/2023)

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	PROCESSOS QUE TRAMITAM NA 1ª VARA CÍVEL E NA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE SORRISO. PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS DE FEITOS CÍVEIS GERAIS, CONSUMIDOR E DIREITO DAS SUCESSÕES.
2ª DEFENSORIA	PROCESSOS QUE TRAMITAM NA 3ª VARA CÍVEL E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL. PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS DE FEITOS CÍVEIS GERAIS E CONSUMIDOR.
3ª DEFENSORIA	4ª VARA CÍVEL E JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA. PROPOSITURA DE INICIAIS DE AÇÕES PROMOVIDAS EM FACE DA FAZENDA PÚBLICA, INCLUSIVE AS DE SAÚDE DE COMPETÊNCIA DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.
4ª DEFENSORIA	2ª VARA CÍVEL. PROPOSITURA DE INICIAIS DE FEITOS GERAIS E CONSUMIDOR.
5ª DEFENSORIA	1ª VARA CRIMINAL E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL.
6ª DEFENSORIA	2ª VARA CRIMINAL.
7ª DEFENSORIA	PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS NA ÁREA DE FAMÍLIA, MEDIAÇÃO E MECANISMOS EXTRAJUDICIAIS E JUDICIAIS DE SOLUÇÕES DE CONFLITOS (CEJUSC).

NÚCLEO DE TANGARÁ DA SERRA

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 01/2019/DPG. DIÁRIO OFICIAL Nº. 27475 DE 02/04/2019). POSTERIOR À ALTERAÇÃO VIA PROCESSOS Nº. 69747-2020, JULGADO PERANTE 9ª ROCS - 05/06/2020 E COPLAN Nº. 6401/2020 JULGADO PERANTE A 11ª ROCSDP/MT.

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS NAS ÁREAS DE FAMÍLIA E SUCESSÕES; ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS NA ÁREA DE SUCESSÕES; MECANISMOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS NA FASE PRÉ-PROCESSUAL NAS ÁREAS DE FAMÍLIA E SUCESSÕES.
2ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS NA ÁREA DE FAMÍLIA; JUÍZO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (PETIÇÕES INICIAIS E ACOMPANHAMENTOS DE PROCESSOS).

3ª DEFENSORIA	1ª, 3ª e 5ª VARAS CÍVEIS; PETIÇÕES INICIAIS NA ÁREA DE FEITOS GERAIS CÍVEIS; E MECANISMOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÕES DE CONFLITOS NA FASE PRÉ-PROCESSUAL DOS FEITOS GERAIS.
4ª DEFENSORIA	FAZENDA PÚBLICA, EXCETO NOS PROCESSOS DA ÁREA DA SAÚDE; DIRETORIA DO FORO; ATUAÇÃO NA ÁREA DE FAMÍLIA APENAS NA DEFESA DA PARTE CONTRÁRIA NAS AÇÕES PROPOSTAS PELA DEFENSORIA PÚBLICA E EM CASOS DE IMPEDIMENTOS DO MEMBRO TITULAR QUANDO ESTE JÁ ESTIVER ATUANDO EM FAVOR DA PARTE ADVERSA EM OUTRO PROCESSO; PETIÇÕES INICIAIS CORRELATAS ÀS ATRIBUIÇÕES.
5ª DEFENSORIA	FAZENDA PÚBLICA, APENAS NA ÁREA DA SAÚDE; 7º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA; JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL E PETIÇÕES INICIAIS CORRELATAS ÀS ATRIBUIÇÕES.
6ª DEFENSORIA	1ª VARA CRIMINAL. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER. ATENDIMENTO A CADEIA RELACIONADA AOS PRESOS DEFINITIVOS E PROVISÓRIOS QUE RESPONDEM PROCESSOS JUNTO À 1ª VARA CRIMINAL.
7ª DEFENSORIA	2ª VARA CRIMINAL. ATENDIMENTO A CADEIA RELACIONADA AOS PRESOS PROVISÓRIOS QUE RESPONDEM PROCESSOS JUNTO À 2ª VARA CRIMINAL.

NÚCLEO DE ÁGUA BOA

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO Nº. 180730/2020 E APENSOS, PERANTE 8ª RECS EM 11/05/2022, DECISÃO OFICIAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº. 28.243 DE 13/05/2022).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	PRIMEIRA VARA CÍVEL, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA; PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS NA ÁREA CÍVEL.
2ª DEFENSORIA	2ª VARA CÍVEL, DIRETORIA DO FORO, PROPOSITURA DE INICIAIS NA ÁREA CÍVEL.
3ª DEFENSORIA	PROCESSOS DE AÇÕES PENALIS EM ANDAMENTO JUNTO À 1ª E 2ª VARAS CRIMINAIS. AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA. ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.
4ª DEFENSORIA	PROCESSOS EXECUTIVOS DE PENA, AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA, JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, ATENDIMENTO AO PRESÍDIO PM MAJOR ZUZI ALVES DA SILVA.

NÚCLEO DE ALTO ARAGUAIA E ALTO TAQUARI

(RESOLUÇÃO Nº. 127/2019/CSDP - REGULAMENTAÇÃO JULGADA PERANTE A 23ª ROCS DP, PROCESSO Nº. 410908/2020 - COPLAN Nº. 10966/2020, DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.893 DE 09/12/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS CÍVEIS EM TRÂMITE PERANTE 1ª E 2ª VARAS; JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, DIRETORIA DO FORO, PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS E ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS ATRIBUIÇÕES.
2ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS CRIMINAIS EM TRÂMITE PERANTE A 1ª E 2ª VARA; ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS PERANTE A VARA ÚNICA E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ALTO TAQUARI; PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS E ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS ATRIBUIÇÕES.

NÚCLEO DE BARRA DO BUGRES

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª, 2ª VARAS.
2ª DEFENSORIA	3ª VARA E JUIZADO ESPECIAL.

NÚCLEO DE CAMPO NOVO DO PARECIS

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 02/2019/DPG. (DIÁRIO OFICIAL Nº. 27475 DE 02/04/2019). ALTERAÇÕES REALIZADAS PERANTE A 9ª ROCS DP - CONTIDAS NO PROCESSO Nº. 5001/2021 (DIÁRIO OFICIAL Nº. 28.026 DE 23/06/2021).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª E 2ª VARA - PROCESSOS AFETOS À ÁREA CÍVEL; INFÂNCIA E JUVENTUDE (ESFERA CÍVEL); JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA; DIRETORIA DO FORO; ATENDIMENTO AO PÚBLICO E PROPOSITURA DE INICIAIS NA ÁREA CÍVEL.
2ª DEFENSORIA	1ª E 2ª VARA - PROCESSOS AFETOS À ÁREA CRIMINAL E EXECUÇÃO PENAL; INFÂNCIA E JUVENTUDE (ATO INFRAACIONAL); JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL; AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO À ÁREA CRIMINAL/EXECUÇÃO PENAL.

NÚCLEO DE CAMPO VERDE

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª, 2ª VARA.
2ª DEFENSORIA	3ª VARA E JUIZADO ESPECIAL.

NÚCLEO DE CANARANA

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARA ÚNICA E J. E. CÍVEL E CRIMINAL.

NÚCLEO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 02/2019/DPG. (DIÁRIO OFICIAL Nº. 27475 DE 02/04/2019).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª E 2ª VARA - PROCESSOS AFETOS A ÁREA CÍVEL, INFÂNCIA E JUVENTUDE (ESFERA CÍVEL); JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA; DIRETORIA DO FORO; ATENDIMENTO AO PÚBLICO E PROPOSITURA DE INICIAIS, NA ÁREA CÍVEL.
2ª DEFENSORIA	1ª E 2ª VARA - PROCESSOS AFETOS A ÁREA CRIMINAL, E EXECUÇÃO PENAL; INFÂNCIA E JUVENTUDE "ATO INFRAACIONAL", JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO À ÁREA CRIMINAL/EXECUÇÃO PENAL.

NÚCLEO DE COLÍDER E NOVA CANAÃ DO NORTE

(JULGADO EM 03.07.2020, PERANTE A 11ª ROCS DP, PROCESSO Nº. 6571/2020.)

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 1ª VARA DE COLÍDER, PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DA VARA ÚNICA DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE/ MT; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.
2ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 2ª VARA, DIRETORIA DO FORO, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA, PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.
3ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 3ª VARA, ATENDIMENTO À CADEIA PÚBLICA, AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.

NÚCLEO DE COMODORO

(ALTERAÇÃO TRAZIDA PELO JULGAMENTO DO PROCESSO Nº. 34403/2023, OCORRIDO PERANTE A 21ª ROCS EM 01/12/2023, CONFORME PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE MT Nº. 28.657 DE 09/01/2024)

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª VARA DE COMODORO/MT - ATENDIMENTO AO PÚBLICO, AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS, FEITOS GERAIS (CÍVEL E CRIMINAL), INFÂNCIA DE JUVENTUDE, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, TRIBUNAL DO JÚRI.
2ª DEFENSORIA	2ª VARA DE COMODORO/MT - ATENDIMENTO AO PÚBLICO, AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS, FEITOS GERAIS (CÍVEL E CRIMINAL), JUIZADO ESPECIAL (JEC, JECRIM E FAZENDA PÚBLICA), EXECUÇÃO PENAL.

NÚCLEO DE JACIARA E JUSCIMEIRA

(RESOLUÇÃO Nº. 127/2019/CSDP - REGULAMENTAÇÃO JULGADA PERANTE A 23ª ROCS DP, PROCESSO Nº. 410908/2020 - COPLAN Nº. 10966/2020, DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.893 DE 09/12/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 1ª E 2ª VARA, DIRETORIA DO FORO, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA, PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS (COM EXCEÇÃO A PETIÇÕES INICIAIS RELACIONADAS À ÁREA DA SAÚDE), PARTE CONTRÁRIA CRIMINAL (TESES CONFLITANTES E QUEIXA-CRIME), ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.
2ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 3ª VARA (EXCETO PROCESSOS RELACIONADOS AOS CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA), ATENDIMENTO À CADEIA PÚBLICA, AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.
3ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS E PROPOSITURA DE INICIAIS DA VARA ÚNICA E JUIZADO ESPECIAL DE JUSCIMEIRA, PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS RELACIONADAS À SAÚDE DA COMARCA DE JACIARA, ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS RELATIVOS AOS CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA JUNTO À 3ª VARA DA COMARCA DE JACIARA; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.

NÚCLEO DE JUARA E TABAPORÃ

(RESOLUÇÃO Nº. 127/2019/CSDP - REGULAMENTAÇÃO JULGADA PERANTE A 23ª ROCS DP, PROCESSO Nº. 410908/2020 - COPLAN Nº. 10966/2020, DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.893 DE 09/12/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 2ª VARA, DIRETORIA DO FORO, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA, PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.
2ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 3ª VARA, ATENDIMENTO À CADEIA PÚBLICA, AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.
3ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 1ª VARA DE JUARA, PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DA VARA ÚNICA DE TABAPORÃ/MT, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE TABAPORÃ/MT; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.

NÚCLEO DE JUÍNA

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª VARA, DIRETORIA DO FORO, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, ATENDIMENTO AO PÚBLICO E PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS NA ÁREA CÍVEL. (MODIFICADO PELO PROCESSO Nº. 251242/2019, JULGADO PERANTE A 8ª REUNIÃO DO CSDP/MT, DECISÃO PUBLICADA NO D.O Nº.27.525 DE 24/06/2019).
2ª DEFENSORIA	3ª VARA E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL; (MODIFICADO PELO PROCESSO Nº. 251242/2019, JULGADO PERANTE A 8ª REUNIÃO DO CSDP/MT, DECISÃO PUBLICADA NO D.O Nº.27.525 DE 24/06/2019).
3ª DEFENSORIA	2ª VARA, JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA, ATENDIMENTO AO PÚBLICO E PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS DA ÁREA CÍVEL. (MODIFICADO PELO PROCESSO Nº. 251242/2019, JULGADO PERANTE A 8ª REUNIÃO DO CSDP/MT, DECISÃO PUBLICADA NO D.O Nº.27.525 DE 24/06/2019).

NÚCLEO DE MIRASSOL D'OESTE E RIO BRANCO

(RESOLUÇÃO Nº. 127/2019/CSDP - REGULAMENTAÇÃO JULGADA PERANTE A 23ª ROCS DP, PROCESSO Nº. 410908/2020 - COPLAN Nº. 10966/2020, DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.893 DE 09/12/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 1ª VARA, DIRETORIA DO FORO, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA, PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.
2ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 3ª VARA, ATENDIMENTO À CADEIA PÚBLICA, AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.
3ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 2ª VARA DE MIRASSOL D'OESTE, PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DA VARA ÚNICA DE RIO BRANCO/MT, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE RIO BRANCO/MT; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.

NÚCLEO DE NOVA MUTUM

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO Nº. 180730/2020 E APENSOS, PERANTE 8ª RECS EM 11/05/2022, DECISÃO OFICIAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº. 28.243 DE 13/05/2022).

(ALTERAÇÕES CONFORME O JULGAMENTO DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR, REALIZADA EM 16/08/2024, DECISÃO OFICIAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº. 28.819 DE 02/09/2024 - PROCESSO SEI! Nº. 2024.0000000344_5)

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	ELABORAÇÃO DE PETIÇÕES INICIAIS DE FEITOS GERAIS, INCLUINDO O CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, EXCETO AQUELAS REFERENTES À ÁREA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES; ELABORAÇÃO DE PETIÇÕES INICIAIS DA FAZENDA PÚBLICA E AÇÕES DE SAÚDE RELACIONADAS À TUTELA DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES; ATUAÇÃO NO CEJUSC E NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; ELABORAÇÃO DE PETIÇÕES DE REGISTRO PÚBLICO, EM GERAL, INCLUINDO AQUELAS QUE ENVOLVEM MENORES E INCAPAZES; ATUAÇÃO NAS CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS; ATUAÇÃO NOS PROCESSOS QUE TRAMITEM NA 1ª VARA E ATENDIMENTO CORRELATO

2ª DEFENSORIA	ELABORAÇÃO DE PETIÇÕES INICIAIS NA ÁREA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, EM GERAL; ELABORAÇÃO DE PETIÇÕES INICIAIS DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA NA ÁREA DE FAMÍLIA, EM GERAL; ELABORAÇÃO DE PETIÇÕES INICIAIS DE INTERDIÇÃO, GUARDA, CURATELA E TUTELA DE INCAPAZES, EM GERAL; ATUAÇÃO NA TUTELA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - TANTO CÍVEL QUANTO INFRACIONAL, EXCETO AS AÇÕES DE SAÚDE; DIREÇÃO DO FORO; ATUAÇÃO NOS PROCESSOS QUE TRAMITEM NA 2ª VARA E ATENDIMENTO CORRELATO.
3ª DEFENSORIA	3ª VARA E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL; ATENDIMENTO À CADEIA PÚBLICA; AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO À ESFERA CRIMINAL.

NÚCLEO DE NOVA XAVANTINA

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	ATUAÇÃO PERANTE A 1ª E 2ª VARAS EM MATÉRIA CÍVEL (INCLUSIVE INFÂNCIA E JUVENTUDE), JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA, DIRETORIA DO FORO; ATENDIMENTO AO PÚBLICO E PROPOSITURA DE ATENDIMENTOS INICIAIS NA ÁREA CÍVEL (ALTERAÇÕES CONSTANTES NA PORTARIA Nº. 300424/2019).
2ª DEFENSORIA	ATUAÇÃO PERANTE A 1ª E 2ª VARAS EM MATÉRIA CRIMINAL (INCLUSIVE INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL), JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA, ATENDIMENTO A CADEIA PÚBLICA LOCAL, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO À ÁREA CRIMINAL. (ALTERAÇÕES CONSTANTES NA PORTARIA Nº. 300424/2019).

NÚCLEO DE PARANATINGA

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO Nº. 180730/2020 E APENSOS, PERANTE 8ª RECS EM 11/05/2022, DECISÃO OFICIAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº. 28.243 DE 13/05/2022).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	ATUAÇÃO PERANTE A PRIMEIRA E SEGUNDA VARAS EM MATÉRIA CRIMINAL, JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA, ATENDIMENTO A CADEIA PÚBLICA LOCAL, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO À ÁREA CRIMINAL.
2ª DEFENSORIA	ATUAÇÃO PERANTE A 1ª E 2ª VARAS EM MATÉRIA CÍVEL, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA, DIRETORIA DO FORO; ATENDIMENTO AO PÚBLICO E PROPOSITURA DE ATENDIMENTOS INICIAIS NA ÁREA CÍVEL.

NÚCLEO DE PEIXOTO DE AZEVEDO

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 02/2019/DPG. (DIÁRIO OFICIAL Nº. 27475 DE 02/04/2019).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª VARA; DIRETORIA DO FORO; ATENDIMENTO A CADEIA PÚBLICA, ATENDIMENTO AO PÚBLICO E PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS NA ÁREA CÍVEL.
2ª DEFENSORIA	2ª VARA; JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA, ATENDIMENTO A CADEIA PÚBLICA, ATENDIMENTO AO PÚBLICO E PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS NA ÁREA CÍVEL.

NÚCLEO DE PONTES E LACERDA E VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

(RESOLUÇÃO Nº. 127/2019/CSDP - REGULAMENTAÇÃO JULGADA PERANTE A 23ª ROCSDP, PROCESSO Nº. 410908/2020 - COPLAN Nº. 10966/2020, DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.893 DE 09/12/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 1ª VARA (PROCESSOS ÍMPARES), 3ª VARA (PROCESSOS ÍMPARES), JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL (PROCESSOS ÍMPARES); EXECUÇÃO PENAL, ATENDIMENTO AFETO ÀS ATRIBUIÇÕES.
2ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 1ª VARA (PROCESSOS PARES), 3ª VARA (PROCESSOS PARES), JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL (PROCESSOS PARES), AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA E RECEBIMENTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE, ATENDIMENTO AFETO ÀS ATRIBUIÇÕES.
3ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 2ª VARA, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA E PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS CÍVEIS (FEITOS GERAIS).
4ª DEFENSORIA	PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS E CUMPRIMENTO DE SENTENÇA RELATIVO À ÁREA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PONTES E LACERDA, PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA VARA ÚNICA E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ATENDIMENTO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.

NÚCLEO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	1ª, 2ª VARA E J. E. CÍVEL E CRIMINAL.

NÚCLEO DE VILA RICA

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	1ª E 2ª VARA E J. E. CÍVEL E CRIMINAL.

NÚCLEO DE ALTO GARÇAS

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARA ÚNICA E J. E. CÍVEL E CRIMINAL.

DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: APIACÁS E NOVA MONTE VERDE

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO Nº. 127/2020/CSDP - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.747 DE 11/05/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE APIACÁS E DE NOVA MONTE VERDE.

DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: ARAPUTANGA E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO Nº. 127/2020/CSDP - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.747 DE 11/05/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE ARAPUTANGA E DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS.

DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: ARENÁPOLIS E NORTELÂNDIA

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO Nº. 127/2020/CSDP - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.747 DE 11/05/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE ARENÁPOLIS E DE NORTELÂNDIA.

NÚCLEO DE ARIPUANÃ

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARA ÚNICA E J. E. CÍVEL E CRIMINAL.

DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: CLÁUDIA E MARCELÂNDIA

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO Nº. 127/2020/CSDP - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.747 DE 11/05/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE CLÁUDIA E DE MARCELÂNDIA.

NÚCLEO DE COLNIZA

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARA ÚNICA E J. E. CÍVEL E CRIMINAL.

NÚCLEO DE COTRIGUAÇU

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARA ÚNICA E J. E. CÍVEL E CRIMINAL.

DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: DOM AQUINO E POXORÉU

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO Nº. 127/2020/CSDP - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.747 DE 11/05/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE DOM AQUINO E DE POXORÉU.

DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: FELIZ NATAL E VERA

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO Nº. 127/2020/CSDP - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.747 DE 11/05/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE FELIZ NATAL E DE VERA.

NÚCLEO DE GUARANTÁ DO NORTE E MATUPÁ

(RESOLUÇÃO Nº. 127/2019/CSDP - REGULAMENTAÇÃO JULGADA PERANTE A 23ª ROCSDP, PROCESSO Nº. 410908/2020 - COPLAN Nº. 10966/2020, DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.893 DE 09/12/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS CRIMINAIS EM TRÂMITE PERANTE A VARA ÚNICA DE GUARANTÁ DO NORTE; ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS EM TRÂMITE PERANTE A VARA ÚNICA E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE MATUPÁ; PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS E ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS ATRIBUIÇÕES.
2ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS CÍVEIS EM TRÂMITE PERANTE A VARA ÚNICA DE GUARANTÁ DO NORTE; JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, DIRETORIA DO FORO, PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS E ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS ATRIBUIÇÕES.

DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: GUIRATINGA E PEDRA PRETA

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO Nº. 127/2020/CSDP - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.747 DE 11/05/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE GUIRATINGA E DE PEDRA PRETA.

DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: ITAÚBA E TERRA NOVA DO NORTE

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO Nº. 127/2020/CSDP - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.747 DE 11/05/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE ITAÚBA E DE TERRA NOVA DO NORTE.

NÚCLEO DE ITIQUIRA

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARA ÚNICA E J. E. CÍVEL E CRIMINAL.

DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: JAURU E PORTO ESPERIDIÃO

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO Nº. 127/2020/CSDP - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.747 DE 11/05/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE JAURU E DE PORTO ESPERIDIÃO.

NÚCLEO DE NOBRES

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARA ÚNICA E J. E. CÍVEL E CRIMINAL.

NÚCLEO DE NOVA UBIATÁ

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARA ÚNICA E J. E. CÍVEL E CRIMINAL.

DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: NOVO SÃO JOAQUIM E CAMPINÁPOLIS

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO Nº. 127/2020/CSDP - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.747 DE 11/05/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE NOVO SÃO JOAQUIM E DE CAMPINÁPOLIS.

NÚCLEO DE POCONÉ

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 02/2019/DPG. (DIÁRIO OFICIAL Nº. 27475 DE 02/04/2019).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	VARA ÚNICA - PROCESSOS AFETOS À ÁREA CÍVEL; INFÂNCIA E JUVENTUDE; JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA; DIRETORIA DO FORO; ATENDIMENTO AO PÚBLICO E PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS NA ÁREA CÍVEL.
2ª DEFENSORIA	VARA ÚNICA PROCESSOS AFETOS À ÁREA CRIMINAL E EXECUÇÃO PENAL; JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL; JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL; AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO À ÁREA CRIMINAL/EXECUÇÃO PENAL.

NÚCLEO DE PORTO ALEGRE DO NORTE

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 02/2019/DPG. (DIÁRIO OFICIAL Nº. 27475 DE 02/04/2019).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª, 2ª VARAS; JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA; DIRETORIA DO FORO; ATENDIMENTO AO PÚBLICO, PROPOSITURA DE INICIAIS NA SEARA CÍVEL.
2ª DEFENSORIA	3ª VARA; JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL; ATENDIMENTO A CADEIA PÚBLICA; AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A ESFERA CRIMINAL.

DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: PORTO DOS GAÚCHOS E BRAS NORTE

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO Nº. 127/2020/CSDP - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.747 DE 11/05/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE PORTO DOS GAÚCHOS E DE BRASNORTE.

DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: QUERÊNCIA E RIBEIRÃO CASCALHEIRA.

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO Nº. 127/2020/CSDP - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.747 DE 11/05/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE QUERÊNCIA E DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA.

NÚCLEO DE ROSÁRIO OESTE

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARA ÚNICA E J. E. CÍVEL E CRIMINAL E ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

NÚCLEO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARA ÚNICA E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL.

NÚCLEO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	1ª E 2ª VARAS E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL.

NÚCLEO DE SAPEZAL

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARA ÚNICA E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL.

NÚCLEO DE TAPURAH

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARA ÚNICA E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL.

* Esta Resolução está sendo republicada conforme decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000000344-5.

Protocolo 1688070

ATO Nº 118/2025

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **RENAN DE SOUZA SILVA** no cargo de Gerente de Gestão de Licitações (DP-CNE VI), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, com lotação em Cuiabá e vinculação à Coordenadoria de Licitações, conforme a Lei nº 10.773 de 5 de dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 5 de maio de 2025.

Cuiabá/MT, 29 de abril de 2025.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1688090

PORTARIA Nº 597/SSDPG DE 29 DE ABRIL DE 2025

Dispõe acerca da concessão de férias a Defensores(as) Públicos(as) e Servidores (as) Públicos(as).

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando decisões proferidas junto aos Sistema RH (COPLAN) e SEI;

Art. 1º CONCEDER à Defensora Pública BRUNA ROSA DE ALMEIDA SAYAO, matrícula 101005916, usufruto de 12 (doze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 23/06/2025 a 04/07/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código 016713 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público GERALDO VENDRAMINI FURTADO DO AMARAL.

Art. 2º CONCEDER à Defensora Pública ERIKA SILVEIRA GUERREIRO, matrícula 101006625, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 03/06/2025 a 04/06/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 016755.

Art. 3º CONCEDER à Defensora Pública LIGIA PADOVANI NASCIMENTO, matrícula 101005756, usufruto de 19 (dezenove) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 01/12/2025 a 19/12/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código 016761 e DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública ERIKA SILVEIRA GUERREIRO.

Art. 4º CONCEDER ao Servidor Público ROMULO MOURAO DE SOUZA, matrícula 101005945, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 08/05/2025 a 09/05/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 016736.

Art. 5º CONCEDER ao Servidor Público JOSENILTON TOCANTINS SILVA, matrícula 101005947, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 09/06/2025 a 18/06/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código nº 016741.

Art. 6º CONCEDER ao Servidor Público ALEXANDRE HENRIQUE GUIMARAES GONÇALVES, matrícula 101141, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 18/07/2025 a 01/08/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código nº 016744.

Art. 7º CONCEDER à Servidora Pública BRUNA RONDON BERTHOLDO RAINHO CUNHA, matrícula 100884, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 28/07/2025 a 06/08/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código nº 016747.

Art. 8º CONCEDER ao Defensor Público HUGO LEONARDO BONFIM FERNANDES, matrícula 100186, usufruto de 20 (vinte) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 02/06/2025 a 21/06/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme procedimento nº 2025.0.000008112-4 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público LEONARDO JACOMETTI DE OLIVEIRA, perante a 6ª Defensoria de Barra do Garças.

Art. 9º ALTERAR 1 (um) dia de folga compensatória do Defensor Público RENATO HENRIQUE FERRAREZI, matrícula 101004129, que seria usufruída no dia 12/05/2025, referente ao plantão integrado, para ser usufruída no dia 13/05/2025, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 2025.0.000008201-5.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1688137

ATO Nº 119/2025

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **GABRYELLE MARIANO GONÇALVES** no cargo de Assessora de Defensora (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, com lotação na 4ª Defensoria do Núcleo de Defesa do Consumidor da Capital e vinculação à Defensora Pública Karine Michele Gonçalves, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 5 de maio de 2025.

Cuiabá/MT, 29 de abril de 2025.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1688116

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90009/2025

O Diretor de Licitações da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO a abertura da seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MENOR PREÇO

Procedimento: SEI: 2025.0.000001816-3 - Pregão Eletrônico n.

90009/2025

Data: 15/05/2025 às 14:00 (horário de Brasília) Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Objeto: O certame para contratação de **empresa especializada na organização, assessoramento e produção de eventos de grande porte**, para atender o VI Congresso Brasileiro de Atuação Interdisciplinar nas Defensorias Públicas, na cidade de Cuiabá-MT, nos dias 23 (montagem), 24, 25, 26 (execução) e 27 (desmontagem) de setembro de 2025. Local para acesso do Edital: a) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br; Locais para adquirir o E-mail: pregoeiros@dp.mt.gov.br C) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00.

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2025.

Érick Rocha Said, Diretor de Aquisições e Contratos

Protocolo 1688144

PORTARIA Nº 598/SSDPG, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão das Defensorias Criminais de Cuiabá e Santo Antônio do Leverger.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000008072-1.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) das Defensorias Criminais de Cuiabá e Santo Antônio do Leverger, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
18h de 09/05/2025 à 12h de 12/05/2025	Dr.(a): Shalimar Bencice e Silva Assessor(a) de Defensor (a): Dayane Paniago Velasco Dr.(a): Sílvia Maria Ferreira Assessor(a) de Defensor (a): Alexandra Angela Welter
18h de 13/06/2025 à 12h de 16/06/2025	Dr.(a): Paula Ferreira Fernandes Assessor(a) de Defensor (a): Jaquerson Pires Almeida Dr.(a): Gisele Chimatti Berna Assessor(a) de Defensor (a): Maria Josefina Vieira Costa Albrecht

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1688150

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do art. 17, VII, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações que efetuou o seguinte **PREGÃO ELETRÔNICO**:

Objeto: **“CESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, DESTINADO À IMPLANTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURANTE E LANCHONETE NAS DEPENDÊNCIAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO”.**

Empresa: **PIRES DE MIRANDA E CIA. LTDA. EPP**

CNPJ: 70.428.388/0001-01

Informações Processo: Processo nº **2024.858092826-** Parecer Jurídico nº 058/2025/PG/GAJUR/ALMT.
Item: 01-Tipo: Refeição tipo “autosserviço Kg” Qtd: 01-Valor Unitário (KG): R\$31,16.

Autorização da: Mesa Diretora 24 de abril de 2025.

Dep. Max Russi

Presidente

Dep. João José de Matos

1º Secretário

Protocolo 1687869

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT, torna público, c/ base na Lei no 14.133/2021 e alterações posteriores, o Aviso de Resultado de Licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA - MT”**. Abertura no dia 28 de Abril de 2025, às 13:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, teve como vencedores as empresas CLINICA INTEGRADA MED MAIS LTDA com valor total de R\$ 241.587,00 e ANDRESSA ALMEIDA FRANCO com valor total de R\$ 232.230,00.

Alto Boa Vista/MT, 29 de Abril de 2025.

Cristiano Rubin Parizotto

Agente de Contratação/Decreto: 015/2025

Protocolo 1687845

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO SRP 04/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 027/2025**

O Município de Aripuanã, em conformidade com Art. 28, inciso I - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 04/2025, que tem como objeto o registro de preço para futura e eventual prestação de serviços de hospedagem (casa de apoio), alimentação e transporte de pacientes em tratamento nas unidades de saúde pública situada exclusivamente na capital do estado, Cuiabá - MT, para atendimento de pacientes/regulados pelo tratamento fora de domicílio -TFD, atendendo as necessidades da secretaria de saúde, deste município de Aripuanã-MT. EMPRESAS VENCEDORAS: CASA DE APOIO PNTANAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 32.965.160/0001-61, vencedora com o valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais). Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã - MT, 29 de abril de 2025.

Hilariane Hilario Da Silva

Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO N.º 019/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 065/2025**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, em conformidade com Art. 28, inciso I - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar o Objeto: Registro de preço para a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de grupo gerador de energia e instalação de internet; e aquisição de materiais para manutenção e conservação de bens móveis e imóveis, a fim de atender as Secretarias Municipais de Turismo, Esporte e Cultura e Secretaria Municipal de Educação de Aripuanã - MT. Início da Sessão: Dia 13/05/2025, às 07h30min (sete horas e trinta minutos), horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, ou pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã - MT, 29 de abril de 2025.

Hilariane Hilario Da Silva

Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1687966

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**ASSESSORIA TECNICA I****Extrato do 4º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 050/2024-PGM**

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres-MT

Contratada: W.P. CONSTRUTORA LTDA-ME

Objeto: Aditar o **PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato Administrativo n.º 050/2024-PGM, celebrado entre o município de Cáceres através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística** e a empresa **W.P. CONSTRUTORA LTDA-ME**. Prazo de Vigência para mais 180 (cento e oitenta) dias.

Cáceres -MT, 29 de abril de 2025

Wesley de Sousa Lopes

Secretário Mun. De Infraestrutura e Logística

Protocolo 1687797

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2025
PROCESSO Nº 831/2025
SOLICITAÇÃO Nº 537/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A Execução DE OBRA DE ENGENHARIA CIVIL, CONSISTENTE NA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) - ZACARIAS II E III, LOCALIZADA NA RUA ÉLCIO JOSÉ COCO, QUADRA 31, ÁREA 2, NO BAIRRO GREENVILLE, COM UMA ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 649,15 M²

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO o conteúdo do Parecer Jurídico nº 065/2025, exarado pela Procuradoria Geral do Município, o qual concluiu pela regularidade do procedimento licitatório, assegurando a legalidade dos atos praticados no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 001/2025;

CONSIDERANDO que o certame observou rigorosamente as disposições da legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021, bem como os princípios constitucionais aplicáveis à Administração Pública, tais como a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência (art. 37, caput, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que o processo licitatório transcorreu com estrita observância aos critérios objetivos previamente estabelecidos no instrumento convocatório;

CONSIDERANDO que foram respeitados todos os prazos legais pertinentes, inexistindo registro de intercorrências que maculassem a lisura do procedimento, bem como ausência de impugnações ou recursos pendentes;

CONSIDERANDO a inexistência de vícios capazes de ensejar a nulidade do certame, não havendo óbice jurídico à continuidade do procedimento;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR o objeto da Concorrência Eletrônica nº 001/2025 à empresa CONSTRUTORA QUEIROZ BARBOSA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.173.919/0001-42, pelo valor global de R\$ 2.254.998,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais), para a execução da obra de construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) Zacarias II e III, no Município de Campo Verde/MT.

II - HOMOLOGAR o resultado final da Concorrência Eletrônica nº 001/2025, nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, ratificando os atos praticados no certame e determinando que os autos permaneçam à disposição para exame por qualquer interessado, em atenção ao princípio da publicidade.

Campo Verde - MT, 29 de abril de 2025.

Alexandre Lopes de Oliveira

Prefeito Municipal

*Original assinado nos autos do processo.

Protocolo 1687908

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 005/2025

A Prefeitura Municipal de Colider-MT, através de seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO LUIZ BENASSI, comunica a quem possa interessar, que após a análise detalhada dos elementos constantes nos autos, **RATIFICOU**, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e alterações, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 005/2025** e **AUTORIZOU** a contratação da empresa **MÁXIMA VIRTUAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 11.021.593/0001-99, para o fornecimento de kits nutricionais contendo réplicas de alimentos e outros componentes para serem utilizados em palestras de educação alimentar de qualidade para os alunos das escolas municipais de Colider/MT, perfazendo o valor total da contratação em **R\$ 5.190,00** (cinco mil, cento e noventa reais).

Colider-MT, 29 de abril de 2025.

RODRIGO LUIZ BENASSI
Prefeito Municipal

Publique-se

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 - SRP.

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 011/2025; **TIPO**: Menor Preço por Item; **OBJETO**: Registro de preço para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Colider/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES**: 15/05/2025 às 14h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO**: Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA do EDITAL**: por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.colider.mt.gov.br para informações (Ícone: Licitação).

Colider-MT, em 29 de abril de 2025.

ANA PAULA ZAMONER
Pregoeira Oficial

Publique-se

Protocolo 1687863

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA - MT

A Prefeitura Municipal de Luciara-MT, por meio do setor responsável, torna público que o **Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2025**, referente ao **Processo Licitatório nº 009/2025**, cujo objeto é O **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, IMPRESSOS PERSONALIZADOS, AQUISIÇÃO E CONFECÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS, DE IDENTIFICAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E PLACAS E MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE LUCIARA-MT**, sofreu **retificação** quanto à data de abertura do certame, envio de propostas e apresentação dos documentos de habilitação.

A nova data de abertura da sessão pública será no dia **19 de maio de 2025**, às **9h** (horário de Brasília), em substituição à data anteriormente prevista de 06 de maio de 2025.

Os demais termos, condições e especificações do Edital permanecem inalterados.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Modo de disputa: Aberto.

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM.

O edital completo está disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico: <https://www.luciara.mt.gov.br/sic>.

Maiores informações podem ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Luciara - MT, localizado na Avenida Lucio Pereira Luz, 450, Centro - Luciara - Mato Grosso - CEP 78.660-000.

Data de publicação: 29 de Abril de 2025.

Luciara-MT, 29 de Abril de 2025.

STEFFANY GALVAO BARROS KAJKWYJ KANELA
PREGOEIRA

Protocolo 1688053

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICOU**, conforme disposto no art. 74, inc. I da Lei 14.133/21, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025**, a favor da empresa **DUMATTO PRODUÇÕES LTDA**, cadastrada no CNPJ nº **10.578.033/0001-77**, objetivando a **Contratação de Empresa para prestar serviço de show Artístico com apresentação da banda DUMATTO no 39º Aniversário do município de Marcelândia-MT. Referente aos dias 10 á 13/05/2025 de festividade juntamente com o festival de música de Marcelândia-FESMMAR 2025**, perfazendo o valor total de **R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)**.

Tal contratação justifica-se em virtude de o serviço prestado pela referida empresa se enquadrar no art. 74, inciso 2, § 1º da lei 14.133/21, mais especificamente enquadrado em serviços de natureza singular e exclusiva, sendo inviável a abertura de um processo licitatório e impossibilita a competitividade.

Marcelândia/MT, 29 de abril de 2025.

CELSO LUIZ PADOVANI
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Protocolo 1687951

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DO TIPO CONCURSO DE PROJETOS - Nº. 01/2025

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de contratações, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 18 de junho de 2025 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal de Matupá a Licitação na Modalidade Concurso de Projetos para a "SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIP, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 9.790/99, PARA FORMAÇÃO DE VÍNCULO DE COOPERAÇÃO, VISANDO O FOMENTO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS VINCULADOS A ÁREA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 025/2025, que estará disponível no site https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/home_portal_v2 e <https://pncp.gov.br/app/editais> ou pode ainda ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 28 de abril de 2025. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Agente de Contratação

Protocolo 1687776

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 019/2025

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 16 de maio de 2025 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.bllcompras.org.br o "PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS (PRODUÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E FORNECIMENTO DA INFRAESTRUTURA) PARA AS FESTIVIDADES DA JORNADA DA FÉ, NOITE GOSPEL E DESFILE MISS MATUPÁ E CONTRATAÇÃO DA DECORAÇÃO DO EVENTO MISS MATUPÁ". Maiores informações através do Edital nº. 030/2025, que estará disponível no site https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/home_portal_v2 e www.bllcompras.org.br ou deve ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 29 de abril de 2025. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

Protocolo 1687787

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 014/2025- A
 Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizou por meio do site www.bllcompras.org.br o **PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ**, aonde consagrou-se vencedor o Licitante: SCARPIN EMBALAGENS E ARTIGOS DE FESTA com valor total de R\$ 548.982,00, e R C MACCARI-EPP com valor total de R\$ 691.762,18 - Matupá/MT, 29 de Abril 2025. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA- Pregoeira Oficial -

Protocolo 1688074

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 47/2024, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa C. H. Donatoni, inscrita no CNPJ sob o N.º 34.073.604/0001-80. Objeto: a) Aditivo de prazo do contrato original; b) Aditivo de 25% do valor do contrato original; c) Ratificação das demais cláusulas. Data da assinatura: 25/04/2025.

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 34/2023, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa Fassil Assessoria e Consultoria LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 04.858.022/0001-48. Objeto: a) Prorrogação de Vigência; b) Ratificação das demais cláusulas. Data da assinatura: 29/04/2025.

4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 66/2024, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa L.C. Brancher & Cia LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 11.423.558/0001-04. Objeto: a) Prorrogação de Vigência; b) Ratificação das demais cláusulas. Data da assinatura: 29/04/2025.

Contrato Administrativo nº 52/2025, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e a empresa Dalberto Consultoria e Assessoria LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.275.382/0001-73. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de consultoria para orientação e acompanhamento dos programas educacionais do governo federal, via plataforma SIGEMEC, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Valor: R\$ 85.020,00 (oitenta e cinco mil e vinte reais). Vigência do contrato: de 01/05/2025 a 30/04/2026. Data da assinatura: 25/04/2025.

Contrato Administrativo nº 53/2025, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e a empresa Ricardo Bigatini dos Reis, inscrita no CNPJ sob o nº 58.792.460/0001-80. Objeto: Contratação de Show Artístico local com a banda Dhiordi Ville nas comemorações do 49º Aniversário de Emancipação de Mirassol D'Oeste. Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência do contrato: de 25/04/2025 a 24/05/2025. Data da assinatura: 25/04/2025.

Protocolo 1687785

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ
 EDITAL DE CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO
 INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2025

O Município de Nova Ubiratã - MT informa que realizará o processo entre os dias 30/04/2025 e 13/05/2025, até às 13:00 horas. Todos os documentos devem ser encaminhados tanto por e-mail para gestaodecontratos@novaubirata.mt.gov.br ou entregues em envelope na Prefeitura Municipal, na sala de Gestão de Contratos, licitação destinada chamamento público para credenciamento de pessoa jurídica para apresentação de um projeto técnico profissional visando dar condições para a administração municipal promover a contratação de toda a estrutura interna que envolve a organização da "Expo-Ubiratã 2025" no município de Nova Ubiratã-MT. Os interessados poderão consultar o Edital, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br.

Nova Ubiratã-MT, 30 de abril de 2025.

Vagner Martins dos Reis
 Secretário de Finanças

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633

Protocolo 1687967

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2.025

A Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Através De Sua Pregoeira Oficial, Vem A Público Divulgar A Homologação Da Licitação Na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 010/2.025. O Qual Teve Por Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Material Do Tipo, Tampas E Anéis, Para A Construção Do Sistema Sanitário Das 50 Unidades Habitacionais Do Programa "Ser Família Habitação" No Município De Nova Xavantina-Mt, Conforme Proposta De Convênio Nº 0085-2023. Empresas Habilitadas E Vencedoras/Detentoras: Galice Distribuidora De Materiais Para Construção Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 45156970000119, Com O Valor Global De R\$ 13.400,00 (Treze Mil E Quatrocentos Reais). Valdimar Carvalho Da Silva Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 59542121000108, Com O Valor Global De R\$ 112.500,00 (Cento E Doze Mil E Quinhentos Reais). Nova Xavantina - Mt, 29 De Abril De 2.025.

Marina Angélica Marca
 Pregoeira

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1687874

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2025
 Processo Administrativo 012/2025**

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, através de seu Agente de Contratações, nomeado pela Portaria nº 041/2025, torna público que fará realizar licitação, na modalidade de **Concorrência Eletrônica**, do tipo **menor preço**, regime de **empregada Global**, regida pela Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Lei Municipal 1.471/2024, Decretos Municipais 011/2024 e 050/2024 e demais legislação aplicáveis, cujo objeto é a **Contratação de empresa de engenharia civil para execução de obra de construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) - Porte I, com área total construída de 285,35 m²**, conforme especificado no projeto executivo e termo de referência. A sessão pública será no dia **15/05/2025 às 09h00min (horário de Brasília - DF)**, através do Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital completo está disponível no site oficial deste município www.novohorizontedonorte.mt.gov.br, pode ainda ser solicitado por e-mail licitacao@novohorizontedonorte.mt.gov.br ou pelo telefone (66) 98414-0060. Novo Horizonte do Norte - MT, 29 de abril de 2025. **JULIANO GAMBA** Agente de Contratações

Protocolo 1687789

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

**AVISO DE RESULTADO- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008-2025-
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2025.**

O Município de P. da Serra - MT, através da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação **PE ELETRÔNICO nº 008/2025**, aberta no dia **09/04/2025 às 09:00** horas (Horário de Brasília). Sagraram-se vencedoras e habilitadas no certame as empresas, **GM EMBALAGENS LTDA**, CNPJ 52.505.574/0001-15, Valor total **R\$ 44.462,12** (quarenta quatro mil quatrocentos sessenta dois reais e doze centavos), **CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA**, CNPJ .37.853.101/0001-15, Valor total **R\$11.752,33** (onze mil setecentos cinquenta dois reais e trinta três centavos) e **SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA**, CNPJ 08.711.005/0001-34, Valor total **R\$ 3.096,00** (três mil e noventa seis reais). **VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$59.310,45.** **ANNIELY OLIVEIRA DOS SANTOS MARQUES-PREGOEIRA.**

Protocolo 1687862

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2025
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17/2025

Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

O Sr. Clayton Parreira da Silva, Prefeito Municipal Interino no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO, AUDJUDICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2025, nos termos descritos abaixo:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALISTA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA NA GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA E EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO SUS, em favor da empresa **K. V. MARTINS LTDA** devidamente inscrita no CNPJ sob nº **CNPJ sob nº 41.541.122/0001-72**, com valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

A homologação da presente Dispensa de Licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Ponte Branca, 29 de abril de 2025.

Clayton Parreira da Silva
Prefeito Municipal Interino

Protocolo 1687980

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO PREGÃO PRESENCIAL N. 011/2025 - PMPL
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N. 046/2025

PREGÃO Nº. 011/2025. Regido pela Lei nº. 14.133/2021, Lei complementar Federal n. 123/06 e pelo Decreto Municipal nº. 012/2024.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA EM REPARO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA/MT.

CRENCIAMENTO: das 07h30min às 08h do dia 15 de maio 2025.
INÍCIO DA SESSÃO: às 08h do dia 15 de maio 2025 - Aquisição do Edital no site: www.ponteslacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 29 de abril de 2025.

Alessandro Aparecido Gama - Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1688036

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 52/2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2024 - NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO), que entre si celebram a Prefeitura de Porto Alegre do Norte/MT - CNPJ sob o nº 03.238.672/0001-28 e a pessoa física SALUSMÁRIO RODRIGUES GUIMARÃES DA SILVA, portador(a) do RG nº 16937058 expedida em SSP MT, CPF nº 006.676.701-65. OBJETO: AUDIO VISUAL - VIDEO CLIPE.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

O prazo de vigência do Contrato de 16/04/2025 até 31/10/2025.

CARLOS ROBERTO TOMAZETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1687938

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 53/2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2024 - NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO), que entre si celebram a Prefeitura de Porto Alegre do Norte/MT - CNPJ sob o nº 03.238.672/0001-28 e a pessoa física JOYCE NASCIMENTO

BRAGA, portador(a) do RG nº 4780827 expedida em DGPC-GO, CPF nº 014.769.331-46. OBJETO: DEMANDAS LIVRES.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 9.908,26 (Nove mil, novecentos e oito reais e vinte seis centavos).

O prazo de vigência do Contrato de 16/04/2025 até 31/10/2025.

CARLOS ROBERTO TOMAZETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1687940

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Memorando Nº 018/2025 - CPIA

Primavera do Leste/ MT, 25 de abril de 2025.

Servidora Pública: Esmeraldina Reis de Souza

Agente Administrativo - Matrícula Nº 10414/1

Rua Vaticano, Nº 222, Bairro Jardim Venezuela

Primavera do Leste-MT

Assunto: **Manifestação no Processo Administrativo Nº 007/2024**

Prezado(a) Senhor(a),

Na condição de Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada, por meio da Portaria Nº 228/2023, publicada no DIOPRIMA em 04 de abril de 2023, e com fulcro no art. 179 da Lei Municipal Nº 679/01, INTIMO Vossa Senhoria, para comparecer perante esta Comissão, portando documentos pessoais, a fim de ser interrogada, quanto aos fatos e atos narrados nos autos do Processo Administrativo Nº 007/2024, aberto em seu desfavor.

Tal ato se dá precipuamente, para assegurar-lhe o direito à ampla defesa e ao contraditório, que lhe é garantido pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, e pelo art. 173 e 176, da Lei Municipal nº 679/01 e ditames da Lei Nº 9.784/1999.

Por fim, SOLICITO o vosso comparecimento, no dia 15 de maio de 2025, às 08 horas, perante os membros desta comissão, na sala destinada aos trabalhos do Setor de Inquéritos, instalada no endereço citado no rodapé.

Atenciosamente.

Lisiane Fortino Castelli

Presidente da Comissão de Inquérito e Sindicância Administrativa

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1687516

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO N. 001/2025

CONTRATO DE RATEIO Nº: 001/2025 firmado com o **Consortante:** Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires inscrito no CNPJ n. 23.019.551/0001-00 **Consortiado:** Prefeitura Municipal de Sinop/MT **OBJETO:** "Consequência das ações previstas na Lei Municipal nº 2.133 sancionada em 15 de Junho de 2015, que ratifica o protocolo de intenções e autoriza a participação do CONSORCIADO no Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires" **Valor do Contrato:** R\$ 6.807.067,76 (seis milhões oitocentos e sete mil sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), **Prazo de Vigência:** com início em 17/02/2025 e término em 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 17 de fevereiro de 2025.

Protocolo 1687847

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO AO CONTRATO CONTRATO Nº 072/2025

O Prefeito do Município de Vale de São Domingos-MT, torna público aos interessados o Extrato do Termo de Extinção ao Contrato resultante do Pregão Eletrônico nº 001/2025, Processo Administrativo 14/2025, conforme segue abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, BEM COMO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, como o fornecimento de peças acessórios multimarcas, através de redes de estabelecimentos credenciados pela contratada, com a implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão da frota, com tecnologia de cartão magnético com chip (tipo smart) ou cartão com tarja magnética, para atendimento à frota municipal, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT.

Contrato: 072/2025.

CONTRATADA: CENTRO AMÉRICA, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 09.179.444/0001-00;
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2025;
DATA DA RESCISÃO: 25/04/2025;
FORMA: Unilateral;

BASE LEGAL: Art. 137, I, c/c 138, I, § 1º, da Lei Nº 14.133/2021.
Motivo: Por decisão emanada pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE-MT, por meio do Julgamento Singular nº 209/AJ/2025, que considerou irregular a cláusula que vedava a oferta de taxa negativa constante no edital do Pregão Eletrônico nº 001/2025.

Vistas e Cópias do Edital e Processo: Os interessados poderão obter mais informações sobre a licitação no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, de segunda à sexta-feira, ou através do site <https://www.valedesaodomingos.mt.gov.br/>.

Informações: Telefone (65) 2018-0810.
 Vale de São Domingos-MT, 29 de abril de 2025.

Leandro Azevedo da Cunha
 Prefeito Municipal

Protocolo 1687875

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

O Prefeito do Município de Vale de São Domingos-MT, torna público aos interessados a **ANULAÇÃO**, do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2025, Processo Administrativo 14/2025, conforme segue abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, BEM COMO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, como o fornecimento de peças acessórios multimarcas, através de redes de estabelecimentos credenciados pela contratada, com a implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão da frota, com tecnologia de cartão magnético com chip (tipo smart) ou cartão com tarja magnética, para atendimento à frota municipal, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT.

Amparo legal: Lei Ordinária Federal n.º Lei 14.133/2021, Art. 71, inciso III; e Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal - STF.

Motivo: Por decisão emanada pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE-MT, por meio do Julgamento Singular nº 209/AJ/2025, que considerou irregular a cláusula que vedava a oferta de taxa negativa constante no edital do Pregão Eletrônico nº 001/2025.

Vistas e Cópias do Edital e Processo: Os interessados poderão obter mais informações sobre a licitação no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, de segunda à sexta-feira, ou através do site <https://www.valedesaodomingos.mt.gov.br/>.

Informações: Telefone (65) 2018-0810.

Vale de São Domingos-MT, 29 de abril de 2025.

Leandro Azevedo da Cunha
 Prefeito Municipal

Protocolo 1687880

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
 AVISO DE LICITAÇÃO
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 062/2025
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025
 Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1069657

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico que será regida pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto nº 11.462/2023 suas alterações e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em recarga de gases medicinais e industriais, sob demanda, conforme especificações e condições estabelecidas neste instrumento.

REALIZAÇÃO: 22/05/2025.

ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min.

ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br.

Vila Rica, 29 de abril de 2025.
CRISTINA MAGALHAES CASTRO
 Pregoeira Oficial
 Portaria nº 012/2015

Protocolo 1687645

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020, QUE CELEBRAM ENTRE SI PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA E A EMPRESA TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELLI EPP

O MUNICÍPIO DE VILA RICA, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista, Palácio Araguaia, Vila Rica - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 03.238.862/0001-45, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal, JOAO SALOMÃO PIMENTA, brasileiro, doravante denominado de CONTRATANTE e a empresa AI FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP, alterou o nome fantasia para TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA EPP permanecendo com o mesmo CNPJ sob o nº 24.683.120/0001-07 e Inscrição Estadual sob o nº 13.188.740-8, doravante denominada simplesmente de Contratada, neste ato representada por sua sócia administrador Sr ANTONIO IDALÉCIO FERNANDES residente a Avenida Doutor Hélio Ribeiro, nº 525, Bairro Residencial Paiaguás, Município de Cuiabá-MT, Cep: 78.048-250 doravante denominada CONTRATADA, que celebram entre si o TERMO DE RERRATIFICAÇÃO ao contrato 002/2020 decorrente do Processo 068/2019 e Concorrência 002/2019 em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento consiste em rerratificar o Contrato nº 002/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - RETIFICAÇÃO

2.1 Retifica-se por este instrumento na Clausula primeira item 1.1, conforme segue abaixo;

Onde lê-se

2.2 O presente aditivo tem por objeto acrescer o valor de R\$ 417.575,42 (quatrocentos e dezessete mil quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) referente a ampliação dos serviços inicialmente contratado, sendo um acréscimo no quantitativo de mais 99 (noventa e nove) ligações de esgoto totalizando 870 (oitocentos e setenta) metros de rede coletora conforme descrito na justificativa técnica emitida pelo setor de engenharia.

Leia -se

2.3 O presente aditivo tem por objeto acrescer o valor de R\$ 417.575,42 (quatrocentos e dezessete mil quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) referente a ampliação dos serviços inicialmente contratado, sendo um acréscimo no quantitativo de mais 99 (noventa e nove) ligações de esgoto totalizando 870 (oitocentos e setenta) metros de rede coletora conforme descrito na justificativa técnica emitida pelo setor de engenharia, conseqüentemente exige a prorrogação do prazo para execução da ampliação dos serviços previsto na planilha que é de 120 (cento e vinte) dias, à contar de 21/02/2025 à 21/06/2025. No entanto a vigência contratual passará a vigorar até o dia 21/06/2025.

- RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal, não alcançadas pelo presente instrumento.

Vila Rica / MT, 29 de Abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

JOAO SALOMÃO PIMENTA

TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELLI EPP

ANTONIO IDALÉCIO FERNANDES

Contratada

TESTEMUNHAS:

ANDER PAULO BATISTA DOS SANTOS

JOMAR MAGALHÃES

Protocolo 1687926

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

CONCURSO Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE VILA RICA ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa jurídica de Direito público municipal com sede avenida Brasil nº 2.000, VILA RICA - MT, inscrito no CNPJ/MF, neste ato representado pelo prefeito municipal, Senhor João Salomão Pimenta agente político, brasileiro, casado, doravante denominado de Parceiro Público e o INSTITUTO DE PESQUISA E GESTÃO DE POLITICAS PUBLICAS IPGP (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO) OSCIP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 09.540.390/0001-67 qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, conforme Processo Licitatório 012/2025, Concurso 001/2025 neste ato representada na forma de seu estatuto por INSTITUTO DE PESQUISA E GESTÃO DE POLITICAS PUBLICAS - IPGP tendo como presidente a Sra Ana Lucia Vieira de Souza, com fundamento no que dispõem a Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999, e o Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, resolvem firmar o presente TERMO DE PARCERIA. Publica-se.

Vila Rica, 29 de abril de 2025.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA

PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2025-2028

Protocolo 1687934**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT****AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 061/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1069650

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico que será regida pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto nº 11.462/2023 suas alterações e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Vila Rica - MT, com o objetivo de abastecer o Hospital Municipal/Pronto Atendimento, garantindo o atendimento contínuo e adequado à população.

REALIZAÇÃO: 20/05/2025.

ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min.

ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br.

Vila Rica, 29 de abril de 2025.

CRISTINA MAGALHAES CASTRO

Pregoeira Oficial

Portaria nº 012/2015

Protocolo 1687943**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2025 - CONTRATAÇÃO DE OSCIP RESULTADO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2025 - CONTRATAÇÃO DE OSCIP

A Prefeitura Municipal de Vila Rica / MT, localizada na Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Centro, no uso de suas atribuições legais mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos, através da Comissão Julgadora, nomeada pela Portaria nº 207/2025, torna-se público o encerramento da fase de julgamento do mencionado, para seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, preferencialmente qualificada como Organização da Sociedade

Civil de Interesse Público - OSCIP, onde foi selecionado com 118 (cento e dezoito) a OSCIP:

OSCIP SELECIONADA VALORES DO CUSTO MENSAL COM ENCARGOS

IPGP-INSTITUTO DE PESQUISAS E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS 09.540.390/0001-67 Grupo I - CLT- Não excederá 68%

Grupo II- PJ não excederá 15%

FERNANDA RICHARD DA SILVA GOMES

AGHATA STOFFEL AMARAL

IAGO FELIPE ROSENDO DE ARRUDA

Port .207/2025

Comissão julgadora

Vila Rica - MT, 29 de Abril de 2025.

Protocolo 1687978**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT****EXTRATO DO TERMO PARCERIA 001/2025**

MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA N.º 001/2025 - Local da Realização do Projeto: Município de Vila Rica - MT. Objeto do Termo de Parceria: Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, nos termos da Lei Federal nº 9.790/99, para celebrar TERMO DE PARCERIA para formação de vínculo de cooperação, visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de projetos vinculados Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Infraestrutura, Educação, Finanças, Esporte e Lazer, Agricultura, Administração e Gabinete do Prefeito seguindo as diretrizes estabelecidas na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.100 de 30 de junho de 1999, e demais condições deste Edital.

Nome da OSCIP: INSTITUTO DE PESQUISAS E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - IPGP - CNPJ: 09.540.390/0001-67. Endereço: Avenida Haiti, Bairro Jardim das Américas, nº610, Sala 21, Cuiabá/MT, Cep:78.060-618.

Vila Rica/MT, 29 de abril de 2025

ASSINANTES:

JOÃO SALOMÃO PIMENTA - Prefeitura Municipal De Vila Rica (03.238.862/0001-45) - Parceiro publico

Nome do responsável pelo projeto: ANA LUCIA VIEIRA DE SOUZA. Cargo/ Função: Presidente da Entidade.

Protocolo 1687995**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

TERMO DE CANCELAMENTO DO DECIMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2020

A prefeitura municipal de Vila Rica MT, torna público a anulação do 10º termo aditivo ao contrato original 002/2020, publicado no dia 10 de abril de 2025. A anulação de atos públicos refere-se ao processo pelo qual a Administração Pública pode anular seus próprios atos quando esses atos forem ilegais ou viciados. A anulação pode ser realizada pela própria Administração, mediante provocação de parte interessada. O cancelamento é foi motivado devido o prazo de vigência que foi informado de forma errônea, sem a necessidade do mesmo, considerando que o contrato 002/2020 permanece vigente conforme previsto no aditivo 9º.

Base legal: Lei 14.133/2021 - Unilateralmente pela administração. O Presente termo não trará prejuízo de ambas as partes

AI FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP, alterou o nome fantasia para TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA EPP permanecendo com o mesmo CNPJ sob o nº 24.683.120/0001-07 Contratada

JOAO SALOMÃO PIMENTA - Prefeito Municipal

Vila Rica MT 29 de abril de 2025

Protocolo 1688049

TERCEIROS

HIDROPOWER ENERGIA LTDA. - CNPJ 05.261.707/0001-75. **COMUNICADO** - A Hidropower Energia Ltda., CNPJ 05.261.707/0001-75, torna público que recebeu em 23/04/2025 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA - MT a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 1.365/2025 com validade até 2031, para sua Linha de Transmissão - LT 138kV que interliga a SE PCH José Gelázio da Rocha à SE Energisa no município de Rondonópolis - MT.

Protocolo 1686688

AGROREAL AGROINDÚSTRIA LTDA inscrita no CNPJ nº 64.544.497/0003-53, situado na Rodovia MT 459 s/nº Sítio Esperança, zona rural, Pedra Preta/MT, torna-se público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) pedido de licenciamento ambiental na modalidade de Licença de Operação para atividade de Fabricação de óleos vegetais em bruto.

Protocolo 1687324

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - AEROPORTO DE SORRISO/MT A INFRAERO - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária, CNPJ: 00.352.294/0210-37, torna público que está requerendo junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a renovação da Licença de Operação do Aeroporto de Sorriso - Adolino Bedin/SBSO - localizado na Rodovia BR 163, km 762, s/n, Zona de Expansão Urbana, Sorriso-MT, CEP: 78.890-000

Protocolo 1687350

A **RODORRISO TRANSPORTES JZ LTDA** CNPJ 32.182.944/0001-13, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Ambiental Simplificada (LAS) da atividade *Transporte rodoviário de produtos perigosos* localizada nas coordenadas 12°34'26"S e 55°43'36"W, situada à Avenida Idemar Riedi, nº 7988, loteamento valo, no município de Sorriso/MT.

Protocolo 1687413

TOTAL CENTER CAR LTDA, CNPJ: 58.328.595/0001-99, Coordenada geográfica 15°32'55,1" e 55°09'45,8", localizada na Av. Ayrton Sena nº221, bairro jardim campo verde, nesta cidade de Campo Verde-MT, proprietário **FERNANDA MOREIRA GALHARDO BRUM**, CPF: 002.955.471-38, torna público que requereu junto a SMARFHMA, LP (Licença Prévia), LI (Licença Instalação), LO (Licença Operação) para atividade de comércio e varejo de pneumáticos e câmeras de ar.

Protocolo 1687421

PAVILION ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 21.375.119/0001-19, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Localização (LL); Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para o Alvará de Obras e posteriormente o Habite-se, para o empreendimento da **UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ 11.881.184.0001/62, localizada na Área 01 desdobrada, Avenida Vereador Juliano Costa Marques (antiga Avenida Contorno Leste) esquina com a Avenida "A", quadra 07, Loteamento Terra Nova, Cuiabá-MT e com inscrição Imobiliária Municipal de Nº 01.9.11.078.0764.001.

Protocolo 1687442

FERREIRAS INDUSTRIA, COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 51.143.561/0001-80, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS de Várzea Grande - MT, as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença de Operação; Licença de Instalação; Licença Prévia; para atividade 20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento, localizada na Rua Francisco Alberto Curvo (Lot Manga), nº 780, Bairro Ponte Nova, CEP: 78.115-623, município de Várzea Grande-MT.

Protocolo 1687612

MARCONDES AGROPECUÁRIA LTDA

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a Renovação da Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea, localizado na Fazenda Anta 2, Zona Rural, Município de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso. Coordenadas Geográficas Geográficas Latitude 13° 48'04,2" S e Longitude 57° 11'01,2" W.

Protocolo 1687619

MARCONDES AGROPECUÁRIA LTDA

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a Renovação da Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea, localizado na Fazenda Cabhoeira de Pau, Zona Rural, Município de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso. Coordenadas Geográficas Latitude 13° 49'16,8"S e Longitude 56° 28'23,3"W.

Protocolo 1687620

DINÂMICA DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 03.383.592/0001-66, Conforme a DECRETO Nº 1.265, DE 25 DE JANEIRO DE 2022. Torna público que **requereu** junto à **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MATO GROSSO - SEMA/MT**. A *Licença Prévia (LP) E Licença de Instalação (LI)*, para a atividade econômica **46.81-8-02 - Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R.)**. Localizada na Rodovia BR 242, 200 C, Chácara Recanto das Aves, KM 05 Setor C, CEP. 78643-000, Município de Querência - MT. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86. **Plantar Consultoria e Projetos Ltda - Fone: 66- 98429-4694/ 66- 98416-7129**

Protocolo 1687623

MARCONDES AGROPECUÁRIA LTDA

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, Renovação da Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea, localizado na Fazenda Rincão Porã, Zona Rural, Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso. Coordenadas Geográficas Latitude 13° 44'47,1" S e Longitude 57° 21'09,8" W.

Protocolo 1687621

ELIZANDRA DOS SANTOS CORDEIRO, portadora do CPF nº 952.013.861-72, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para recuperação de ouro em rejeitos de minérios, através de lixiviação em pilhas, em uma área de 2 ha, âmbito da Fazenda Santo Antônio, zona rural, município de Peixoto de Azevedo/MT.

Protocolo 1687625

FAZENDA BRASIL CENTRAL

JOAQUIM RODRIGUES DE MATTOS, brasileiro, casado, portador do RG nº 363773393 SSP/SP, inscrito no CPF nº 460.550.881-34, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, o pedido de Licença Florestal - LF para a atividade de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS da Fazenda Brasil Central Zona Rural, Nova Monte Verde-MT CEP: 78593-000. Não foi determinado EIA - RIMA.

Protocolo 1687626

WAGNER VALDO SILVA NAVARRO, CPF: 650.845.512-53, torna público que requereu à secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA/MT) o CADASTRO DE USO INSIGNIFICANTE, para 01 poço que está localizado na Rodovia -MT 235, Zona de Expansão Urbana LT Agua Clara I, com coordenadas 13°32'17.08"S e 58°46'41.30"O no município de Sapezal - MT.

Protocolo 1687627

FAZENDA BRASIL CENTRAL III

JOAQUIM RODRIGUES DE MATTOS, brasileiro, casado, portador do RG nº 363773393 SSP/SP, inscrito no CPF nº 460.550.881-34, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, o pedido de Licença Florestal - LF para a atividade de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS da Fazenda Brasil Central Zona Rural, Nova Monte Verde-MT CEP: 78593-000. Não foi determinado EIA - RIMA.

Protocolo 1687628

FAZENDA BRASIL CENTRAL II

JOAQUIM RODRIGUES DE MATTOS, brasileiro, casado, portador do RG nº 363773393 SSP/SP, inscrito no CPF nº 460.550.881-34, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, o pedido de Licença Florestal - LF para a atividade de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS da Fazenda Brasil Central Zona Rural, Nova Monte Verde-MT CEP: 78593-000. Não foi determinado EIA - RIMA.

Protocolo 1687630

R. MADEIRAS LTDA - CNPJ: 26.578.237/0001-48 - Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a LICENÇA TRIFÁSICO (RENOVAÇÃO DE LO), para atividade de Serraria com Desdobramento de Madeira em Bruto, localizada na Rodovia MT-140, s/nº, Km 0, Setor Industrial, no município de Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1687631

O Sr. MARCELINO MANOEL SICHIERI, inscrito no CPF sob o nº CPF sob nº 004.276.489-04, torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a renovação da portaria de outorga de captação de água subterrânea nº 513/2020 na Fazenda Santo Expedito III, município de Nova Ubiratã/MT, com as seguintes características: Finalidade: Dessedentação animal e outros usos. Pontos Captação: (PT01) 13°02'06,56" S e 55°12'46,73" O; (PT02) 13°02'20,89" S e 55°12'50,50" O. Vazão de captação: (1) 6,9 m³/dia; (2) 40,0 m³/dia. Processo SAD 47218/2020.

Protocolo 1687633

A empresa **KARGIOLI AGRICOLA LTDA** - Inscrita no CNPJ 05.724.722/0003-74, localizada na ROD BR 174 KM 522, S/N, Lote Rural 287 Gleba Boa Sorte, Zona Rural, município de Comodoro - MT, torna público que solicita a SEMDER - Secretaria Municipal de desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, em 28 de abril de 2025, a Licença Prévia, para a atividade de Operação de armazéns, silos, equipamentos de secagem e beneficiamento de produtos agrícolas.

A empresa **KARGIOLI AGRICOLA LTDA** - Inscrita no CNPJ 05.724.722/0003-74, localizada na ROD BR 174 KM 522, S/N, Lote Rural 287 Gleba Boa Sorte, Zona Rural, município de Comodoro - MT, torna público que solicita a SEMDER - Secretaria Municipal de desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, em 28 de abril de 2025, a Licença de Instalação, para a atividade de Operação de armazéns, silos, equipamentos de secagem e beneficiamento de produtos agrícolas.

A empresa **KARGIOLI AGRICOLA LTDA** - Inscrita no CNPJ 05.724.722/0003-74, localizada na ROD BR 174 KM 522, S/N, Lote Rural 287 Gleba Boa Sorte, Zona Rural, município de Comodoro - MT, torna público que solicita a SEMDER - Secretaria Municipal de desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, em 28 de abril de 2025, a Licença de Operação, para a atividade de Operação de armazéns, silos, equipamentos de secagem e beneficiamento de produtos agrícolas.

Protocolo 1687735

A empresa Rio Minerals Ltda., CNPJ 05.835.276/0001-03, torna público que requereu junto à SEMA/MT, o pedido de Alteração Cadastral, transferindo a Licença Prévia (LP No 318139/2024) e da Licença de Instalação (LI No 77011/2024), para extração e beneficiamento de rocha calcária no Município de Nobres - MT, coordenadas geográficas Datum: Sirgas2000 - W 56° 20' 13,80" - S 14° 42' 00,80", para a titularidade da empresa Pedral Mineração SPE Ltda., CNPJ 57.006.716/0001-13.

Protocolo 1687737

O Espólio de Luiz Gonzaga de Macedo, CPF 261.185.055-00, através de seu inventariante Wilmar Pereira de Macedo, CPF 515.578.432-87 torna público que requereu junto à SEMA/MT, o pedido de Alteração Cadastral, transferindo a Licença de Operação (LO No 330201/2023), para extração de minério de metais preciosos (ouro) no Município de Paranaíta - MT, coordenadas geográficas Datum: Sirgas2000 - W 56° 58' 00,49" - S 09° 15' 46,85", para a titularidade de Joana D'Arc Luceno de Lima., CPF 600.245.863-82.

Protocolo 1687738

SINDICATO DOS ARTISTAS E TÉCNICOS EM ESPETÁCULOS DE DIVERSÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão Provisória de Reativação do Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e atendendo ao interesse da categoria, CONVOCA todos os artistas e técnicos em espetáculos de diversões atuantes nesta base territorial para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no **dia 28 de maio de 2025, às 19h, no auditório da ADUFMAT, que fica no Campus da UFMT, em Cuiabá**, em primeira convocação com a presença da maioria dos interessados, e em segunda convocação, 30 minutos após, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Discussão e deliberação sobre a reativação do Sindicato;
2. Apresentação e aprovação de eventuais alterações no Estatuto Social;
3. Eleição e posse da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;

4. Assuntos gerais de interesse da categoria.

Cuiabá-MT, 22 de abril de 2025.

Comissão Provisória de Reativação do Sindicato

Lucinir André Bellaver Cioato

Presidente da Comissão

Aurea Kelly de Oliveira Campos Caio Augusto Ribeiro Bertoni

Membro da Comissão Membro da Comissão

Protocolo 1687753

Francis Douglas Deliberati Philipp, CPF nº **245.967.678-66** torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA), a Classificação quanto à Segurança da Barragem, por meio de Cadastro, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Córrego Chimbica, Coordenadas Geográficas 15° 16' 52.30" S e 54° 17' 31.37" O, na Fazenda Massapé, CAR nº MT64299/2019, no município de Primavera do Leste/MT. ALM EMPREENDIMENTOS LTDA (66 9 9991-9996)

Protocolo 1687758

ADELVAIR BOCCHI, CPF nº **555.126.409-25**, torna público que requer junto a **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA** a concessão da **Transferência da Portaria de Outorga nº 730 de 28 de julho de 2021**, com a finalidade de Captação de água superficial no Córrego Macuco afluente do Rio Teles Pires, com coordenadas de captação no ponto 12°02'44.97"S 55°37'49.02"W, com vazão momentânea de 807,68 m³/h para a atividade de Irrigação, com o objetivo de abastecer um equipamento de irrigação com área total de 212,01 hectares, situado na Fazenda Berrante de Ouro, Zona Rural do município de Sorriso. Não foi realizado EIA/RIMA.

S.M.A SORRISO MANUTENÇÃO AERONÁUTICA LTDA, CNPJ Nº 05.094.913/0001-38, torna público que requer junto à SAMA, a **Obtenção da Licença de Operação** com a área de 2.274,96 m², para a atividade de Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista, instalada na Rodovia BR 242, KM 04 +1,5 KM, S/N, Área Rural, localizado no Município de Sorriso- MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

Protocolo 1687762

NOVA ALIANÇA MADEIRAS LTDA - CNPJ 42.842.170/0001-63 torna público que requereu a Licença por Adesão e Compromisso - LAC à SEMA/MT para a atividade de resserragem/redimensionamento. A empresa está localizada na Coord. geográfica -55°31'29" W ; -11°50'55" S no município de Sinop/MT. Não foi determinado EIA-RIMA.

Protocolo 1687772

WG INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, CPNJ: 19.020.523/0004-70, endereço Rodovia MT 206, 0, DISTRITO GUARIBA, CEP: 78335000, Colniza, MT, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - (RENOVAÇÃO LO)** e Juntada no processo: 14211/2023, para atividade de Serraria com desdobra e beneficiamento de madeira.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1687774

EDITAL DE INTIMAÇÃO SOBRE A RELAÇÃO DE CREDORES E SOBRE A APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PROCESSO: 1027389-75.2024.8.11.0015 - Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL VALOR DA CAUSA: R\$ 16.147.229,55 POLO ATIVO: DIELLISON LUIZ SILVA inscrito no CNPJ 57.829.115/0001-00 e CPF 031.714.811-70; AGRO VERDE AGROPECUARIA LTDA - ME inscrita no CNPJ 24.384.777/0001-65; AGRO VERDE AGRO UTILIDADES LTDA - ME inscrita no CNPJ 34.534.434/0001-93; CLINICA E PET SHOP AGRO VERDE LTDA - ME, inscrita no CNPJ 34.488.453/0001-20, com endereço na Avenida dos Jequitibás, número 2.700, sala A, bairro Jardim das Violetas, Sinop/MT, CEP 78552-274, todos autodenominados "GRUPO AGRO VERDE". Advogados: João Tito Schenini Cademartori Neto - OAB/MT 16.289; Alexander Capriata - OAB/MT 16.876; Karlos Lock - OAB/MT 16.828 Administrador(a) Judicial: MPB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 35.431.027/0001-13, com endereço na Rua Mistral, nº 09, Despraçado, Edifício The Point, Sala 407, Cuiabá/MT, telefone: (65) 3365-4103, e-mail: judson@mpbadmjudicial.com.br, na pessoa de seu representante legal, JUDSON GOMES DA SILVA BASTOS - Advogado OAB/MT 8857. PESSOAS A SEREM INTIMADAS: CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS FINALIDADE: FINALIDADE: **INTIMAR OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS acerca da Lista de Credores apresentada pelo Administrador Judicial Id 191617623, abaixo transcrita, advertindo-os, na forma do art. 8º da LRF, do prazo de 10(dez) dias para apresentação de impugnações sobre eventual ausência de crédito, manifestando-se contra**

a legitimidade, importância ou classificação do crédito relacionado. AS IMPUGNAÇÕES DEVEM SER DISTRIBUIDAS INCIDENTALMENTE AO PROCESSO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. INTIMAR OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS acerca da apresentação do Plano de Recuperação Judicial, que se encontra no ID 188913493, junto ao PJE (Processo Judicial Eletrônico), devendo os mesmos observar fielmente o prazo de 30 (trinta) dias para manifestação de eventual objeção, conforme dispõe o artigo 55 da Lei nº 11.101/2005. **RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL - ID 191617623:** 1 - Banco do Brasil S/A 00.000.000/0001-91 Quirografário R\$ 926.303,31; 2 - Banco do Brasil S/A 00.000.000/0001-91 Garantia Real R\$ 434.262,05; 3 - Banco Safra S/A 58.160.789/0001-28 Quirografário R\$ 420.919,22; 4 - Cooperativa de Crédito Cresol 02.446.089/0001-40 Quirografário R\$ 2.431.740,69; 5 - Cooperativa de Crédito Sicoob Norte MT 23.623.636/0001-95 Garantia Real R\$ 1.181.919,20; 6 - Fabio Luiz Lourenco 218.694.298-42 Quirografário R\$ 162.600,00; 7 - Geigibel Reiner 037.114.909-64 Quirografário R\$ 850.000,00; 8 - Indústria de Calcário Caçapava Ltda 87.677.860/0001-42 Quirografário R\$ 73.472,20; 9 - J Dos Santos ME 12.817.686/0001-97 ME/EPP R\$ 100.000,00; 10 - Jardel Ferreira da Silva ME 45.569.857/0001-65 ME/EPP R\$ 80.000,00; 11 - Canaa Maquinas e Implementos Agrícolas Ltda 27.019.416/0001-08 Quirografário R\$ 268.000,00; 12 - NB Máquinas Ltda 46.127.635/0002-36 Quirografário R\$ 49.271,46; 13 - Vladimir Jose Caceano 225.757.688-88 Quirografário R\$ 175.000,00 - TOTAL DE TODOS OS CRÉDITOS: R\$ 7.153.488,13. **DECISÃO ID 182315177:** "(...) g) Após a apresentação do plano de recuperação judicial, expeça-se novo edital, contendo o aviso aludido no artigo 53, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, constando o prazo de 30 (trinta) dias corridos para eventuais objeções pelos credores; h) Vindo aos autos a relação de credores a ser apresentada pelo administrador judicial (art. 7º, § 2º), no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do fim do prazo do § 1º, do artigo 7º, Lei 11.101/2005, expeça-se edital, que poderá ser publicado no mesmo edital de aviso de recebimento do plano (2º edital mencionado no item "f"). Conste que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar impugnação contra a relação de credores do administrador judicial, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, da norma em comento. Ademais, ficam os credores advertidos que, na fase processual de habilitação/impugnação, seus pedidos devem ser distribuídos por dependência aos autos principais da recuperação judicial, na forma de incidente. i) Retire-se o sigilo dos autos. A secretaria deverá incluir no sistema PJE os dados dos credores e respectivos advogados que porventura apresentem instrumento procuratório, para que recebam intimação de todas as decisões proferidas nestes autos. Intimem-se. (...) **ADVERTÊNCIAS:** 1) Foi fixado o prazo de 30 (trinta) dias corridos para eventuais objeções pelos credores, a contar da publicação do edital (artigos. 53 e 55, da Lei 11.101/2005). Consta que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar impugnação contra a relação de credores do administrador judicial (art. 7º, §2º, da Lei), no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, da norma em comento. Ademais, ficam os credores advertidos que, na fase processual de habilitação/impugnação, seus pedidos devem ser distribuídos por dependência aos autos principais da recuperação judicial, na forma de incidente. O Plano de Recuperação Judicial e a Relação de Credores poderão ser encontrados no site da Administradora Judicial 2) A documentação que fundamentou a elaboração da Relação de Credores encontra-se à disposição dos credores, devedoras e do Ministério Público, perante a administradora judicial no seguinte endereço: MPB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, CNPJ n.º 35.431.027/0001-13, com endereço na Rua Mistral, n.º 09, Despraçado, Edifício The Point, Sala 407, Cuiabá/MT, telefone: (65) 3365- 4103, e-mail: judson@mpbadmjudicial.com.br, na pessoa de seu representante legal, JUDSON GOMES DA SILVA BASTOS - Advogado OAB/MT 8857, onde os documentos dos recuperandos podem ser consultados, franqueando-se, por intermédio da aludida administradora judicial, a consulta dos documentos atinentes aos recuperandos. Os interessados deverão fazer solicitação através dos e-mails do administrador judicial, sendo que a Relação de Credores apresentada encontra-se a disposição dos credores, das devedoras e do Ministério Público. Os interessados deverão fazer sua solicitação prévia por e-mail, indicando detalhadamente os documentos que pretendem ter acesso, quando lhe será respondido o dia e horário conveniente ao comparecimento na sede da Administradora Judicial, caso não seja possível o envio da documentação de forma digitalizada. Demais disso, questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone, ou pessoalmente, no escritório sede da Administradora Judicial, no endereço acima especificado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Geni Rauber Pires - Técnica Judiciária, digitei. Sinop/MT, 25 de abril de 2025.

Protocolo 1687775

A MINERAÇÃO MANHÃES LTDA., inscrita no CNPJ: 59.385.394/0001-96, torna público que requereu junto à SEMA/MT - Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) da Fazenda Pedreira Manhaes, situada na Rodovia Br 158, Zona Rural do município de Nova Nazaré/MT, para extração e beneficiamento de basalto, em uma área total de 4,51 ha. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1687779

SINDICATO RURAL DE JUÍNA/MT ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Presidente do Sindicato Rural de Juína/MT, no uso de suas prerrogativas na forma do seu estatuto pelo presente Edital, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede do sindicato localizada na Av. Carmem Miranda, nº 471 N, Bairro: Módulo 2, CEP: 78.320-000, no município de Juína/MT, no dia 05/05/2025, às 09:00 (nove) horas em primeira chamada para discutir e apreciar e deliberar sobre as seguintes matérias da ORDEM DO DIA:

1. Reforma Estatutária.

Em primeira convocação, o plenário será considerado instalado se estiver presente 2/3 dos votos dos filiados aptos a votar. Para conhecimento dos interessados e para os efeitos legais, publica-se o presente Edital.

Juína/MT, 28 de abril de 2025.

José Lino Geraldo Martins Rodrigues
Presidente do Sindicato Rural Juína/MT

Protocolo 1687799

REGISLAYNE ANDRELINO BARRETO, inscrita no CPF no 639.007.772-68, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cláudia/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), tendo como atividade principal Picador Móvel Florestal para atividade de trituração de biomassa, localizada na Fazenda Santa Maria, Estrada Mayra, s/nº, Zona Rural, município de Cláudia/MT. Não EIA-RIMA.

2D MADEIRAS DO BARSIL LTDA, inscrita no CNPJ no 31.748.667/0002-81, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cláudia/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), tendo como atividade principal Picador Móvel Florestal para atividade de trituração de biomassa, localizada na Fazenda Santa Maria, Estrada Mayra, s/nº, Zona Rural, município de Cláudia/MT. Não EIA-RIMA.

Protocolo 1687800

PORTARIA Nº 004, DE 29 de abril de 2025

Dispõe sobre a utilização do alojamento e outras providências.

A Presidente Dianeyre Dias de Souza no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Sindical do Sindicato dos Trabalhadores do Sistema Agrícola, Agrário e Pecuário do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1. A utilização do alojamento só será permitida nas hipóteses estabelecidas na presente portaria, sendo:

- I. No interesse do sindicato;
 - II. Para atender serviço das Autarquias;
 - III. Para tratamento de saúde do interessado, seus ascendentes e descendentes;
 - IV. Interesse particular;
- §1º. Nos casos dos incisos I e III não haverá custo para o interessado;

Art. 1. A hospedagem no alojamento será realizada mediante reserva, cabendo ao hospede solicitar agendamento e fazer o pagamento da tarifa diária no prazo de 24 horas.

§1º. Será cobrado o valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para cada sindicalizados e familiares;

§2º. Será cobrado o valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) para cada acompanhante ou terceiro;

§3º. Após a reserva o(s) hóspede(s) deverá(ão) encaminhar o comprovante de pagamento da tarifa de hospedagem;

§4º. Não sendo encaminhado o comprovante em até 24 horas, a reserva será cancelada.

§5º. O ingresso ao uso do alojamento somente será permitido após a comprovação do pagamento da tarifa conforme reserva.

A ocupação máxima de cada quarto será de acordo com a capacidade máxima do quarto disponível (2, 3, 4 e 5 lugares);

O tempo máximo de permanência no alojamento será de 7 (sete) dias ininterruptos.

Parágrafo Único. No caso do inciso III, do art. 1º, o prazo de permanência poderá ser prorrogado até que haja alta médica.

O sindicato disponibilizará, no alojamento os seguintes itens:

Quartos com ar-condicionado;
Televisão de uso comum com controle remoto;
Ferro elétrico de uso comum;
Jogo de cama;
Edredom;
Travesseiro;
Toalha;

Cozinha com utensílios domésticos de uso comum;

O SINTAP/MT disponibilizará, mediante disponibilidade, computador exclusivamente para sindicalizados.

O hóspede é responsável por zelar pelo bom estado e conservação das instalações, mobiliário e equipamentos da hospedagem, devendo utilizá-los de forma adequada e diligente.

Parágrafo Único. Em caso de danos, destruição, ou utilização inadequada que cause prejuízo ao estabelecimento ou a terceiros, será aplicada multa correspondente ao valor do dano apurado, acrescido de 20% (vinte por cento) a título de custos administrativos, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis.

Considera-se mau uso da hospedagem, para fins desta cláusula, toda conduta negligente, imprudente ou dolosa do hóspede que possa comprometer a funcionalidade, segurança ou a estética das dependências da hospedagem, bem como o descumprimento das normas internas estabelecidas.

O hospede que deixar o aparelho de ar-condicionado ligado sem que haja ocupante no quarto configura uso indevido, passível da aplicação da multa de R\$ 100,00 (cem reais) por evento, tendo em vista o consumo desnecessário de energia e o potencial prejuízo ao meio ambiente e aos custos operacionais da hospedagem.

O mau uso, apropriação, destruição e/ou a deterioração de qualquer bem será responsabilidades solidárias de todas as pessoas hospedadas no referido quarto.

O valor da hospedagem será reajustado anualmente no mês de janeiro com base na variação acumulada nos últimos doze (12) meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), apurado e divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Fica revogada a Portaria n. 02/2022 que "**Dispõe sobre a utilização do alojamento e outras providências**".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2025

Dianyere Dias de Souza
Presidente SINTAP/MT

Protocolo 1687831

MVM - PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ: 17.591.682/0001-57, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Outorga de Captação Superficial no córrego morada do Sol, para atividade de Dessedentação Animal, localizado na Rodovia BR 070, KM 802 - Fazenda Morada do Sol, Zona Rural no município de Cáceres/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1687846

SINDICATO RURAL DE JUSCIMEIRA/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato Rural de Juscimeira/MT, no uso de suas prerrogativas na forma do seu estatuto, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária na sede desta entidade Rua Padre Anchieta, nº 347, Bairro: Centro, CEP: 78.810-000, no município de Juscimeira/MT, no dia 09 de maio 2025, às 09:00 (nove) horas, em primeira chamada para discutir, apreciar e deliberar sobre a seguinte matéria da ORDEM DO DIA:

- 1) Aprovação da Prestação de Contas referente aos exercícios de: 01/01/2023 a 31/12/2023 e 01/01/2024 a 31/12/2024.
- 2) Aprovação da Previsão Orçamentaria 2025.
- 3) Assuntos Gerais.

Para conhecimento dos interessados e para os efeitos legais, publica-se o presente edital.

Juscimeira/MT, 29 de abril de 2025.
Dolor Vilela de Figueiredo Neto
Presidente do Sindicato Rural Juscimeira/MT

Protocolo 1687848

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 25/036

O SESC/AR/MT, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portarias Sesc 105/2024 e Portarias Sesc 98/2025 e Portaria Sesc 99/2025, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços**, com critério de julgamento **menor preço por LOTE**, para **Fornecimento de Cestas Básicas**, de acordo com a Resolução Sesc 1593/2024, de 2 de maio de 2024 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: dia 08/05/2025 às 09h30min (Horário de Brasília)**, Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema "**LICITANET**" página www.licitanet.com.br, Telefone: (65) 3616-7917/3616-7930.

Protocolo 1687851

SINDICATO RURAL DE JUSCIMEIRA/MT ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Presidente do Sindicato Rural de Juscimeira/MT, no uso de suas prerrogativas na forma do seu estatuto pelo presente Edital, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede do sindicato localizada na Rua Padre Anchieta, nº 347, Bairro: Centro, CEP: 78.810-000, no município de Juscimeira/MT, no dia 09 de maio de 2025, às 10:00 (Dez) horas em primeira chamada para discutir e apreciar e deliberar sobre as seguintes matérias da ORDEM DO DIA:

1. Reforma Estatutária;
2. Alteração do Regulamento do Processo Eleitoral;
3. Mudança de Endereço para nova sede: Rua Belo Horizonte, nº 1300, Bairro: Centro, Cep: 78.810-000, no município de Juscimeira/MT.
4. Outros Assuntos de interesse da Classe.

Em primeira convocação, o plenário será considerado instalado se estiver presente 2/3 dos votos dos filiados aptos a votar. Para conhecimento dos interessados e para os efeitos legais, publica-se o presente Edital.

Juscimeira/MT, 29 de abril de 2025.

Dolor Vilela de Figueiredo Neto

Presidente do Sindicato Rural Juscimeira/MT

Protocolo 1687853

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPEPRA-COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DE ASSENTADOS DO PROJETO ELTORADO I, CNPJ: 01.673.237/0001-04 - NIRE Nº 51.400.005.451

O SR. Bruno Cezar Basso presidente da Coopepra - Cooperativa Mista Agropecuária de Assentados do Projeto Eldorado I, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 28 associados, em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

DATA: Será realizada na data de 12/05/2025

LOCAL: Sede da Cooperativa, sito a Rua das Margaridas s/nº - Centro - Ipiranga do Norte - MT, em primeira convocação as 16:00 (dezesseis horas), com presença de 2/3 (dois terços) do número de associados, em segunda convocação as 17:00 (dezesete horas), com presença da metade mais um dos associados, ou ainda, em terceira e última convocação as 18:00 (dezoito horas) com presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto.

ORDEM DO DIA:

I - Ratificação das Deliberações da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 10/04/2025, que tratou da seguinte ordem do dia:

- 1) Prestação de contas do Conselho de Administração acompanhada de Parecer do Conselho Fiscal compreendendo:
 - a) Relatório da Gestão;
 - b) Balanço Geral;
 - c) Parecer do Conselho Fiscal;
- 2) Destinação das sobras e/ou perdas apuradas e do Fates;
- 3) Aprovação do Plano de Metas para o próximo exercício
- 4) Outros assuntos de interesse da sociedade.
- 5) Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal.
- 6) Adequação do quadro Social - Admissão e demissão de associados.
- 7) Assuntos Gerais.

Ipiranga do Norte - MT, 29 de abril de 2025.
Bruno Cezar Basso
PRESIDENTE

Protocolo 1687855

COOPERATIVA DE GERAÇÃO COMPARTILHADA - COGECOM
CNPJ/MF nº 28.307.135/0001-13
NIRE 41400222861

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER
REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2025

O Diretor Presidente da COOPERATIVA DE GERAÇÃO COMPARTILHADA - COGECOM, CNPJ 28.307.135/0001-13, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 12 de maio de 2025 às 17:00 horas na Rua Nilo Peçanha, nº 1354, Bom Retiro, Curitiba/PR CEP 80.520-176, em primeira convocação às 15:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de cooperados em condições de votar em segunda convocação às 16:00 horas, com a presença de metade mais um do número total de cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 17:00 horas, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1) EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1.1. Deliberação sobre Restituição de Valores Ressarcimento à COGECOM pela CELESC Referente à Distribuição de Energia Elétrica do período de compensação de dezembro/2024 a março/2025.

Curitiba/PR, 29 de abril de 2025

Adilson Sirino
Presidente

Protocolo 1687864

EDITAL DE CANCELAMENTO DE EDITAL

O Presidente do **SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SINJUSMAT**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituído sob a forma de associação civil sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 36.910.081/0001-04, com sede social na rua Barra do Garças, 74, bairro Alvorada CEP: 78.048-665, Cuiabá/MT, no uso de suas atribuições estatutárias (art. 18, 20, 32, b e ss.) vem publicar o presente Edital de Cancelamento do Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária que seria realizada na data de 05 de Maio de 2025 (Segunda-feira), às 19:00 da noite (horário de Cuiabá-MT), Edital este publicado no Diário Oficial do Estado (D.O. /Iomat) na data de 16/4/2025 com o n. 28972, pág. 262, Protocolo 1684306.

Cuiabá, 29 de abril de 2025.

ROSENWAL RODRIGUES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO SINJUSMAT.

Protocolo 1687867

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O presente edital tem por objetivo convocar os senhores (as) associados (as), que nesta data somam 48 (quarenta e sete), para se reunirem na Assembleia Geral Ordinária - AGO, que será realizada no dia 11 de maio de 2025, na SEDE DA COOPERLIVRA, localizada na Travessa Wagner Oliveira de Queluz, S/N, - Centro CEP 78.170-000, ao lado da Rodoviária da cidade Nossa Senhora do livramento - MT, com início às 09:00 horas em 1ª (primeira) convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; em 2ª (segunda) convocação às 10:00 horas, com a presença de metade dos associados mais um e em 3ª (terceira) e última convocação às 11:00 horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1- Prestação de Contas do exercício 2024;
- 2- Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas;
- 3- Projeção de despesas e receitas 2025;
- 4- Eleição do Conselho de Administração 2025//2027;
- 5- Eleição do Conselho Fiscal 2025;
- 6 - Cessão/Transferência de títulos minerários.

Nossa Senhora do Livramento-MT, 30 de abril de 2025.

Maikon Douglas Surdi
Cooperado

Protocolo 1687873

AGRO GERAÇÕES ARMAZENAGEM E PARTICIPAÇÕES, CNPJ nº: 59.560.583/0002-39, torna público que REQUER junto ao **CODEMA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL "MÉDIO ARAGUAIA"**, a alteração da razão social da Licença de Operação de **MANTIQUEIRA ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.747.794/0011-84**, para **AGRO GERAÇÕES ARMAZENAGEM E PARTICIPAÇÕES, CNPJ nº: 59.560.583/0002-39, processo nº 2942.007.042.0000005/2021**, referente a atividade de Armazém e Silo, localizada na Fazenda Santa Helena de Água Boa, situada em Zona Rural do Município de Água Boa - MT. Vem ainda REQUERER a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, mantendo a atividade de **ARMAZÉM E SILO**, com a mesma estrutura e localização. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1687881

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO - CNPJ: 00.352.294/0210-37 torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT), em conformidade com o termo de referência padrão Nº 12 OUTORGA de um poço tubular profundo: PT01 - 12°28'45.99"S e 55°40'31.79"W; PT02 - 12°28'51.02"S e 55°40'35.32"W, com finalidade de OUTROS USOS. Localizado na Rod BR 163, KM 762, s/n, no município Campos de Sorriso - MT.

Protocolo 1687886

PITAGORAS SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE S.A., CNPJ: 03.239.470/0100-82, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade: Adequação Ambiental (LP, LI e LO), para a atividade Educação superior - graduação e pós-graduação, localizada Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3300, Jardim Aclimação, CEP:78.050-280, município de Cuiabá -MT.

Protocolo 1687894

WESLEY EDESIO DE SOUZA, CPF 042.366.891-97, requereu a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMADERS/VG**, a "**Licença Especial**" para "**Aniversário de 50 anos do Bairro Parque do Lago**" - Animação Banda Mega Som - Dia 10 e 11 de maio de 2025, das 21h às 40h - Local: Praça do Parque do Lago - Av. Julião de Brito, s/nº - Várzea Grande - MT. Cep: 78.120-772.

Protocolo 1687903

SINDICATO RURAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Presidente do Sindicato Rural de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, no uso de suas prerrogativas na forma do seu estatuto pelo presente Edital, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede do sindicato localizada na Rua Julião Leite de Brito, S/Nº, Centro, CEP 78245-000, no município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, no dia 09 de maio 2025, às 09:00 (nove) horas em primeira chamada para discutir e apreciar e deliberar sobre as seguintes matérias da ORDEM DO DIA:

1. Reforma Estatutária;
2. Alteração do Regulamento do Processo Eleitoral;
3. Alteração do Mandato para 4 anos;
4. Solicitação de Prorrogação do Atual Mandato da Diretoria e Conselho Fiscal.

Em primeira convocação, o plenário será considerado instalado se estiver presente 2/3 dos votos dos filiados aptos a votar. Para conhecimento dos interessados e para os efeitos legais, publica-se o presente Edital.

Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, 29 de abril de 2025.

José Teixeira

Presidente do Sindicato Rural Vila Bela da Santíssima Trindade/MT

Protocolo 1687914

MARIA APARECIDA CASTARDO BOCCHI - ME, CNPJ: 04.688.825/0001-00, torna público que requereu junto a Comissão de Descentralização do Licenciamento Ambiental da Prefeitura Municipal de Colíder-MT, o pedido de Renovação de Licença de Operação - LO para para a atividade de **Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção**, do empreendimento denominado **A COBERTURA**, localizado na Av. do Governador, nº 905, Setor Industrial, município de Colíder-MT, sob coordenada Lat. 10°48'23,81"S e Long.: 55°27'00,31"W.

Protocolo 1687952

PRIME CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - PRIME CENTRO AUTOMOTIVO, sito Avenida Ludovico da Riva Neto nº 378, Residencial Florata, Localizada no Município de **Alta Floresta/MT**, devidamente inscrita no **CNPJ: 59.223.989/0001-45**, torna público que requereu junto à **Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**, a alteração da razão social de **GIROTI PNEUS LTDA - PNEUS PARANA** para **PRIME CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - PRIME CENTRO AUTOMOTIVO**, em que permanece realizando atividade de **Manutenção e Reparação de Veículos Automotores**.

Protocolo 1687960

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS DEFENSORES PÚBLICOS
- AMDEP

EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA E
CONSELHO DA AMDEP BIÊNIO 2025-2027

Art.1º - A Presidente da Associação Mato-Grossense dos Defensores Públicos- AMDEP, no uso de suas atribuições e nos termos do Estatuto Social, comunica a todas as associadas e associados que estão abertas, pelo prazo de 15(quinze) dias a contar da segunda publicação deste edital, as inscrições para a candidatura aos seguintes cargos da Diretoria e Conselho Fiscal da AMDEP, para o biênio 2025-2027:

DIRETORIA

I- Presidente

II- Vice-Presidente;

III- Secretario Geral;

IV- Primeiro Secretario;

V- Tesoureiro;

VI- Diretor de atividades de pesquisas científica, culturais, recreativas e sociais;

VII- Diretor de Previdência e Assistência Social.

CONSELHO FISCAL

I- 03 (três) Conselheiros.

Artigo 2º - As inscrições das candidaturas, que poderão ser individuais ou por meio de chapa, com indicação do cargo ao qual cada um os componentes concorre, deverão ser enviadas por mensagem eletrônica, do dia 02 de maio de 2025 até as 18h do dia 16 de maio de 2025, para o endereço eletrônico contato.amdep@gmail.com.

Artigo 3º - A lista de candidatos e chapas será divulgada no dia 20 de maio de 2025, também por meio eletrônico, e-mail, redes sociais e whatsapp.

Artigo 4º- A comissão eleitoral será formada pela diretoria da AMDEP até o dia 20 de maio de 2025.

Artigo 5º- A eleição ocorrerá no dia 02 de junho de 2025, das 10h às 17h de Cuiabá (11h às 18h de Brasília), e será realizada de forma virtual, por meio de sistema próprio contratado pela AMDEP.

Parágrafo único - As associadas e os associados receberão em seu endereço eletrônico os dados para votarem através de plataforma eletrônica, garantindo-se o escrutínio direto e secreto.

Artigo 6º - De acordo com o Estatuto, serão considerados aptos a votar e ser votadas as associadas e os associados quites com as obrigações associativas.

Artigo 7º - Os votos serão apurados imediatamente após encerrado o processo de votação e, ato contínuo, será proclamado o resultado.

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2025.

JANAINA YUMI OSAKI

Presidenta da AMDEP

Protocolo 1687988

SÃO BENEDITO S.A, CNPJ 37.517.596/0001-01, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADESS a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Localização, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para empreendimento Multifamiliar, localizada na Rua da Fé, Esquina com Rua Claudio Manoel da Costa e Rua Esperança, Área Remembrada, Jardim Primavera, Cuiabá/ MT.

Protocolo 1687990

VERNER FLECK, CPF 318.634.181-72, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Localização (LL) e Licença Prévia (LP), para atividade de Fabricação de estruturas de madeira e de móveis, localizada a Avenida D, Lote 19, Quadra C2, Setor C - Comercial, no Loteamento "Santa Terezinha", município de Cuiabá -MT.

Protocolo 1688006

MT.GOV.BR  govmatogrosso

MT POR
ELAS

PROGRAMA
SER
Família
Mulher



NÃO
Tipos de violência
cor: NÃO her

✦ Se ele te xinga,
É VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA.

✦ Se ele fala mal de você pros outros,
É VIOLÊNCIA MORAL.

✦ Se ele te empurra ou te bate,
É VIOLÊNCIA FÍSICA.

✦ Se ele te força a ter relações,
É VIOLÊNCIA SEXUAL.

✦ Se ele fica com seu dinheiro,
É VIOLÊNCIA PATRIMONIAL.

Enfrenta uma ou mais
situações como essas?
O Governo de Mato Grosso está
pronto para te acolher.

Mais informações:
setasc.mt.gov.br



Denuncie Emergência
180 190



Governo de
Mato
Grosso

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Concorrência Eletrônica n. 1/2025
CIA 0706089-97.2023.8.11.0005

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio por intermédio de seu Agente de Contratação, designado conforme art. 3º da Portaria nº 1434/2024, publicada no DJE-MT nº. 11.844, disponibilizado em 06/12/2024, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública da Concorrência Eletrônica n. 1/2025 - CIA **0706089-97.2023.8.11.00050**, no dia **21 de maio de 2025**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: "Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de reforma e ampliação do edifício que abriga o Fórum da Comarca de Diamantino, perfazendo 2.454,63m² de área construída, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, nos termos da Lei n.14.133/2021."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tjmt.jus.br/licitacao

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: cpl@tjmt.jus.br

Cuiabá, 29 de abril de 2025.

Fernando Davoli Batista
Gerente de Licitação

Protocolo 1687852

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Concorrência Eletrônica n. 2/2025
CIA 0012560-20.2025.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio por intermédio de seu Agente de Contratação, designado conforme art. 3º da Portaria nº 1434/2024, publicada no DJE-MT nº. 11.844, disponibilizado em 06/12/2024, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública da Concorrência Eletrônica n. 2/2025 - CIA **0012560-20.2025.8.11.0000**, no dia **22 de maio de 2025**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: "Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de reforma e ampliação do edifício que abriga o Fórum da Comarca de Cáceres, perfazendo 4.122,78m² de área construída, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, nos termos da Lei n.14.133/2021."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tjmt.jus.br/licitacao

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: cpl@tjmt.jus.br

Cuiabá, 29 de abril de 2025.

Fernando Davoli Batista
Gerente de Licitação

Protocolo 1687854

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n. 13/2025
CIA 0009957-71.2025.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Agente de Contratação designado conforme art. 1º da Portaria nº Portaria nº 1434/2024, publicada no DJE-MT nº. 11.844, disponibilizado em 06/12/2024, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do Pregão Eletrônico n. 13/2025 - CIA 0009957-71.2025.8.11.0000, no dia **21 de maio de 2025**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Buffet para eventos protocolares de caráter institucional com o respectivo

fornecimento de material e serviço de apoio, visando atender a Diretoria do Fórum da Capital, o Tribunal do Júri e a Corregedoria Geral de Justiça no Programa Mais Júri, conforme especificações e quantidade descrita no Termo de Referência. O objeto da contratação constitui 03 (três) lotes, conforme tabela constante no Termo de Referência 02/2025-Dserviços, anexo I deste Edital."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tjmt.jus.br/licitacao

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: marcelo.rey@tjmt.jus.br

Cuiabá, 29 de abril de 2025.

Fernando Davoli Batista
Gerente de Licitação

Protocolo 1687856

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 36/2022 - CIA
0019624-86.2022.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535606/0001-10

CONTRATADA: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITARIS EIRELI - EPP

CNPJ: 18.876.112/0001-76

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem a finalidade de alterar, em parte, a CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA, no item 2."

DA VIGÊNCIA: Alterar, em parte, a Cláusula Segunda, item 2.1, prorrogando o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, de 01/07/2025 a 30/06/2026, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá/MT, 29 de abril de 2025.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1687945

EDITAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO

GIOVANA PASQUAL DE MELLO

PROCESSO n. 1004638-60.2025.8.11.0015

Valor da causa: R\$ 21.845.766,81

ESPÉCIE: [Recuperação judicial e Falência]->RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

POLO ATIVO: LUIZMAR JOSE DA SILVA - 240.615.811-04

POLO ATIVO: LUIZMAR JOSE DA SILVA - 59.072.501/0001-26

POLO ATIVO: ELIETE PEDRINA SOARES DA SILVA - 875.115.921-04

POLO ATIVO: ELIETE PEDRINA SOARES DA SILVA

- 59.072.600/0001-08,

ADVOGADO(A): ANTÔNIO FRANGE JÚNIOR - MT6218-O

ADVOGADO(A): TARCISIO CARDOSO TONHA FILHO - MT24489/O

ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL: VALORIZE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

FINALIDADE: Proceder à intimação dos **CREDORES e TERCEIROS INTERESSADOS** acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial dos Recuperandos abaixo descrito:

REQUERENTE: LUIZMAR JOSE DA SILVA: brasileiro, produtor rural, casado, inscrito no **CPF sob nº 240.615.811-04**, e portador da Cédula de Identidade RG nº 161184 SSP MT, residente e domiciliado à Rua Itapema, Lote 06, Quadra 04, Hamoa Resort Residencial em Alta Floresta/MT, CEP 78.580-000, cadastrado na Junta Comercial sob a qualificação de

LUIZMAR JOSE DA SILVA, empresário individual, inscrito no CNPJ sob nº 59.072.501/0001-26, com sede à Glb Raposo Tavares I, S/N, Zona Rural em Paranaíta/MT, CEP 78.590-000. **REQUERENTE: ELIETE PEDRINA SOARES DA SILVA**, brasileira, produtora rural, casada, inscrita no CPF sob nº 875.115.921-04, e portadora da Cédula de Identidade RG nº 986864 SSP MT, residente e domiciliada à Rua Itapema, Lote 06, Quadra 04, Hamoa Resort Residencial em Alta Floresta/MT, CEP 78.580-000, cadastrada na Junta comercial sob a qualificação de **ELIETE PEDRINA SOARES DA SILVA**, empresária individual, inscrita no CNPJ sob nº 59.072.600/0001-08, com sede à Glb Raposo Tavares I, S/N, Zona Rural em Paranaíta/MT, CEP 78.590-000.

RESUMO DA INICIAL: A propositura do pedido de Recuperação Judicial junto à 4ª Vara Cível da Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso, detalhando extensivamente sua situação na petição inicial. Além de expor seu histórico da atividade rural e os motivos que os conduziram à atual crise econômico-financeira, restou demonstrada a importância crucial de negociar ativamente com os credores para reduzir os encargos financeiros, especialmente o aumento do preço dos insumos, o aumento do custo da produção rural e as condições de mercado negativas. Adicionalmente, eles destacaram o firme compromisso em manter todos os empregos existentes e em gerar novas oportunidades de trabalho, sublinhando a relevância social de sua operação para a comunidade. Com uma abordagem estratégica, os requerentes enfatizaram sua visão de longo prazo, afirmando que a Recuperação Judicial não apenas representaria uma chance de reestruturação financeira, mas também um meio de garantir a sustentabilidade de suas atividades econômicas no futuro. Os Requerentes garantiram possuir sólida viabilidade econômica e demonstraram confiança em sua capacidade de reação para retomar a saúde financeira do negócio. Na visão exposta, o processo de Recuperação Judicial não seria apenas uma medida temporária, mas sim uma oportunidade para reorganizar suas finanças de forma sustentável e seguir operando de maneira regular. Todos esses elementos foram respaldados pela legislação vigente, buscando assim o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial mediante a apresentação de uma documentação substancial e fundamentada.

RESUMO DA DECISÃO: "(...) Trata-se pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL formulado por LUIZMAR JOSÉ DA SILVA e ELIETE PEDRINA SOARES DA SILVA, integrantes do denominado "Grupo Luizmar", produtores rurais, com atividade agropecuária, atualmente no cultivo de grãos (soja e milho) e pecuária de corte, na zona rural de Paranaíta/MT (...) Diante da averiguação dos pressupostos legais exigidos, visando viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira dos requerentes, permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da atividade empresarial, sua função social e o estímulo à atividade econômica (art. 47 da LRE), DEFIRO o processamento da Recuperação Judicial de LUIZMAR JOSÉ DA SILVA e ELIETE PEDRINA SOARES DA SILVA. Nos termos do artigo 52, inciso II, da Lei 11.101/2005, dispense a apresentação de certidões negativas para que os devedores exerçam suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, acrescendo, em todos os atos, contratos e documentos firmados pela devedora, após o respectivo nome empresarial, a expressão "em recuperação judicial" (art. 69 da mencionada norma). DO ADMINISTRADOR JUDICIAL: Nomeio administradora judicial a empresa VALORIZE ADMINISTRACAO LTDA para, em 48 (quarenta e oito) horas, assinar o termo de compromisso (art. 33 da LRE), bem como proceder na forma do artigo 22 da citada Lei. (...) DA SUSPENSÃO DAS AÇÕES E EXECUÇÕES: Com fulcro no inciso III, do artigo 52, da Lei 11.101/05, determino a suspensão do andamento de todas as ações ou execuções contra os devedores, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias (art. 6º, §4º, da Lei 11.101/05), bem como o curso dos respectivos prazos prescricionais, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º e 2º do art. 6º, PERMANECENDO OS RESPECTIVOS AUTOS NO JUÍZO ONDE SE PROCESSAM. Cabe à parte recuperanda comunicar a suspensão aos juízos competentes (art. 52, §3º, da Lei 11.101/05). Nos termos do disposto no art. 6º, inciso III, da Lei 11.101/05, fica vedada, pelo prazo de 180 dias, qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens da devedora, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à recuperação judicial. (...) DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E DA APRESENTAÇÃO DE CONTAS: A parte autora deverá, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, apresentar o plano de recuperação, sob pena de convalidação em falência, observando os requisitos previstos no artigo 53, incisos I, II e III, da Lei n.º 11.101/2005. DETERMINO, AINDA, QUE A PARTE REQUERENTE APRESENTE, DIRETAMENTE À ADMINISTRADORA JUDICIAL, AS

CONTAS DEMONSTRATIVAS, MENSALMENTE, ATÉ O DIA 20 DO MÊS SUBSEQUENTE, ENQUANTO PERDURAR A RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SOB PENA DE DESTITUIÇÃO DE SEU ADMINISTRADOR (ART. 52, INCISO IV, LEI N. 11.101/2005). Ademais, deve utilizar a expressão "Em Recuperação Judicial" em todos os documentos, conforme determina o caput, do artigo 69, da Lei n.º 11.101/2005 (Assinado eletronicamente por: GIOVANA PASQUAL DE MELLO - 16/04/2025 16:52:00).

RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADOS: Classe I Trabalhista: RAFAEL ALVES SCHONINGER R\$ 5.535,43 | Classe II Garantia Real: CAIXA ECONOMICA FEDERAL R\$ 4.266.169,55 BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A. R\$ 1.271.200,00; AGROCONTATO COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS AGROPECUARIOS S/A R\$ 2.407.205,11; BANCO DA AMAZONIA SA R\$ 1.738.845,99; COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE - SICREDI GRANDES RIOS MT PA AM R\$ 6.783.218,80; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A R\$ 4.735.483,10 | Classe III Quirografário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL R\$ 34.000,00; RACA AGRO NORTE LTDA R\$ 41.961,96; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. R\$ 38.011,74; SUPREMA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA R\$ 128.785,00; JUMASA AGRICOLA E COMERCIAL S/A R\$ 16.800,00; PETRO RIO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA R\$ 46.700,00; SAFRA TRR LTDA R\$ 32.000,00; CONNAN COMERCIO NACIONAL DE NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA. R\$ 24.960,00; POTENSAL NUTRICAÇÃO E SAUDE ANIMAL LTDA R\$ 106.948,07 | Classe IV ME/EPP: CARVALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. R\$ 91.000,00; SIGMAIS AGRICOLA LTDA R\$ 68.364,10; KK SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA R\$ 1.800,00; KK AUTO CENTER PECAS E ACESSORIOS LTDA R\$ 6.777,96.

ADVERTÊNCIAS: Em observância ao art. 52, §1º, III, da Lei n. 11.101/2005, ficam todos intimados para, querendo, apresentarem suas habilitações e/ou divergências DIRETAMENTE À ADMINISTRADORA JUDICIAL no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste edital, nos termos do art. 7º, §1º, da Lei n. 11.101/2005, e com observância aos requisitos do art. 9º da mesma lei. As habilitações e divergências em questão deverão ser enviadas à sede da **VALORIZE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL - CNPJ n.º 41.844.517/0001-44**, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Avenida das Flores, n. 945, Ed. SB Medical & Business, sala 2205, bairro Jardim Cuiabá, Cuiabá/MT, CEP: 78043-172, telefone: (65) 3359-4531, e-mail: lorena@valorizeadmjudicial), representante legal, **LORENA LARRANHAGAS MAMEDES**, advogada inscrita na OAB/MT sob o n. 16.174. Atinente às objeções ao plano de recuperação judicial, deverão ser apresentadas nos autos do processo principal no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do edital disposto no art. 7º, §2º (segunda relação de credores), ou art. 53, parágrafo único (aviso aos credores sobre o recebimento do plano de recuperação judicial), ambos da Lei n. 11.101/2005. Demais disso, quaisquer questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone ou pessoalmente, na sede da Administradora Judicial, neste último caso, através de agendamento prévio. Ainda, as cópias do processo de recuperação judicial e dos principais documentos que lhe constituem estarão disponibilizadas pela Administradora Judicial.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Eu, LETICIA DOS SANTOS BORGES, digitei.

SINOP/MT, 25 de abril de 2025.
(Assinado Digitalmente)
Gestor(a) Judiciário(a)

Protocolo 1687399

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL - 1ª Vara Cível da Capital - Núcleo de Falência e Recuperação Judicial

EDITAL

Processo: 1080456-71.2024.8.11.0041. **Espécie:** Recuperação Judicial (129). **Polo ativo:** Nivaldo da Cunha Cintra. Pessoas a serem intimadas: Credores/Interessados. **Finalidade:** Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial de **NIVALDO DA CUNHA CINTRA**, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pela recuperanda. **Relação de credores:** 1. Renato Luiz Custodio E Cia Ltda, R\$ 1.500,00, Quirografário; 2. Barroso e Barbosa Ltda - ME, R\$ 4.300,00, ME/EPP; 3. Paulo Cesar Pereira de Almeida, R\$ 700,00, Quirografário; 4. Ivan Eder Nuci, R\$

6.500,00, Quirografário; 5. Fabiano Dias da Silva, R\$ 3.500,00, Quirografário; 6. Roberto Alves dos Santos, R\$ 2.000,00, Quirografário; 7. Rafael Magiotto de Araujo (Veterinario), R\$ 5.000,00, Quirografário; 8. Cereais e Transporte Rocha Ltda, R\$ 3.000,00, Quirografário; 9. Daniel Fernandes (Mecanico), R\$ 2.500,00, Quirografário; 10. Giuliano de Lira Veigas, R\$ 1.500,00, Quirografário; 11. Tiao Vet, R\$ 3.500,00, ME/EPP; 12. C. A. Souto e Silva - ME, R\$ 2.500,00, Quirografário; 13. I. Felipe dos Santos Ltda, R\$ 1.500,00, Quirografário; 14. I. Felipe dos Santos Ltda, R\$ 3.500,00, Quirografário; 15. Pontualgaz Comercio de Gas EIRELI, R\$ 800,00, Quirografário; 16. Pantanal Trator Peças Ltda, R\$ 4.000,00, Quirografário; 17. Iara Soares Santos, R\$ 1.900,00, Quirografário; 18. Site Contabilidade e Imobiliaria, R\$ 1.400,00, Quirografário; 19. Site Contabilidade e Imobiliaria, R\$ 1.400,00, Quirografário; 20. Site Contabilidade e Imobiliaria, R\$ 1.400,00, Quirografário; 21. P F W Bombas Injetoras Ltda, R\$ 1.300,00, Quirografário; 22. Gustavo da Cunha Garcia, R\$ 2.500,00, Quirografário; 23. Rodrigo Silva dos Santos, R\$ 3.000,00, Quirografário; 24. Banco Do Brasil, R\$ 435.921,55, Garantia Real; 25. Banco Do Brasil, R\$ 1.091.711,92, Garantia Real; 26. Banco do Brasil, R\$ 415.770,60, Garantia Real; 27. Banco do Brasil, R\$ 181.515,79, Garantia Real; 28. Banco do Brasil, R\$ 858.308,16, Garantia Real; 29. Banco do Brasil, R\$ 1.179.199,28, Garantia Real; 30. Banco Do Brasil, R\$ 900.000,00, Garantia Real; 31. Banco Bradesco, R\$ 1.470.000,00, Garantia Real; 32. Banco Bradesco, R\$ 328.000,00, Garantia Real; 33. Caixa Econômica Federal, R\$ 2.775.594,86, Garantia Real; 34. Caixa Econômica Federal, R\$ 3.099.627,64, Garantia Real; 35. Caixa Econômica Federal, R\$ 2.202.473,81, Garantia Real; 36. Banco Bradesco, R\$ 150.000,00, Quirografário; 37. Banco do Brasil, R\$ 250.000,00, Quirografário; 38. União, R\$ 1.584,24, Tributário; 39. União, R\$ 304,76, Tributário; 40. União, R\$ 105,90, Tributário; 41. União, R\$ 105,90, Tributário; 42. União, R\$ 282,40, Tributário; 43. União, R\$ 112,96, Tributário; 44. União, R\$ 42,36, Tributário; 45. União, R\$ 11,29, Tributário; 46. União, R\$ 35,30, Tributário; 47. União, R\$ 02,82, Tributário; 48. União, R\$ 601,12, Tributário; 49. Cristiane da Silva Guedes, R\$ 706,00, Trabalhista; 50. Jorge Augusto De Jesus de Lima, R\$ 2.824,00, Trabalhista. **Despacho/decisão:** "(...) III - **Dispositivo.** Ante o exposto, com fulcro no art. 52 da Lei nº 11.101/2005: **1. Defiro** o processamento da recuperação judicial de **Nivaldo da Cunha Cintra**. **2. Nomeio** como administrador judicial a pessoa jurídica Controller Administracao Judicial Ltda, inscrita no CNPJ n. 58.061.008/0001-48, localizada na Avenida Dr. Hélio Ribeiro, nº 525, Ed. Helbor Dual Business, sala 407, Bairro Alvorada, Cuiabá-MT, CEP 78.048-250, telefone: (65)3624-1747, e-mail: contato@controlleradmjudicial.com, que deverá ser intimado, por qualquer meio, para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para assinar o respectivo termo de compromisso; **2.1.** O nomeado deverá remeter o termo de compromisso devidamente assinado para o e-mail da Secretaria Judicial: cba.1civeledital@tjmt.jus.br, no prazo retro, sob pena de destituição, devendo na sequência a secretaria judicial promover a juntada do respectivo termo assinado aos autos. **3.** Com fundamento na capacidade de pagamento do devedor, e considerando o grau de complexidade do trabalho a ser desenvolvido, FIXO a remuneração do Administrador Judicial em 2,8% do valor total dos créditos arrolados, que deverão ser adimplidos em 36 parcelas mensais de R\$ 11.730,00 (onze mil, setecentos e trinta reais) 3.1. Ressalta-se que a importância ora arbitrada, deverá ser paga pela parte autora diretamente ao Administrador Judicial, mediante conta corrente ser informada nos autos, em 6 (seis) parcelas mensais, levando-se em conta o prazo médio previsto para o encerramento da presente recuperação judicial; **4. Determino a suspensão** de todas as ações e execuções em face da requerente, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 6º da Lei n. 11.101/2005, ressalvadas as exceções previstas nos §§ 1º e 2º do mesmo dispositivo legal; **5. Determino a dispensa da apresentação de certidões negativas** para que a requerente possa continuar exercendo regularmente suas atividades, conforme previsto no art. 52, inciso II, da Lei n. 11.101/2005; **6. Determino A PROIBIÇÃO** de qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens dos devedores, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à recuperação judicial ou à falência nos termos da Lei nº 11.101/2005, bem como fixo multa diária de R\$ 5.000,00 (cinco reais) que será aplicada ao credor que incidir em descumprimento da presente decisão. **7. Declaro** a essencialidade dos bens descritos em Ids. nº 179409070 e nº 179410317, conforme o laudo de constatação prévia. **8. Expeça-se (novamente) o Edital**, nos termos do art. 52, §1º, da Lei 11.101/05, com prazo de 15 dias para habilitações ou divergências que deverão ser apresentadas diretamente à Administração Judicial (art. 7º, §1º), por meio de endereço eletrônico a ser criado especificamente para esse fim, e que deverá constar do edital. 8.1. Deverá a Recuperanda ser intimada para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, encaminhar para o e-mail da Secretaria do Juízo (cba.1civeledital@tjmt.jus.br.), a relação de credores, nos termos do artigo 41 da Lei n. 11.101/05, em meio eletrônico (formato word), sob pena de revogação da presente decisão, viabilizando a

complementação da minuta com os termos desta decisão. 8.2. Em seguida, deverá a Recuperanda comprovar, no prazo de 05 (cinco) dias, a publicação do referido Edital no Diário Oficial Eletrônico, devendo ainda ser divulgado no endereço eletrônico a ser criado pelo Administrador Judicial, também sob pena de revogação. **9. Determino** que a empresa devedora apresente diretamente à Administração Judicial, enquanto perdurar a recuperação judicial, contas demonstrativas mensais, até o dia 20 do mês seguinte, sob pena de destituição de seus administradores (LRF - art. 52, IV), devendo ainda, entregar à Administração Judicial todos os documentos por ela solicitados, assim como comprovantes de recolhimento de tributos e encargos sociais e demais verbas trabalhistas. Também deverá utilizar a expressão "Em Recuperação Judicial" em todos os documentos que for signatário. (LRF - art. 69, caput). **10. Comunique-se** ao Registro Público de Empresas e à Secretaria Especial da Receita Federal a anotação da recuperação judicial nos registros correspondentes (LRF - Art. 69, §único, com redação dada pela Lei n.º 14.112/2020). **11.** A Administração Judicial deverá manter endereço eletrônico na internet, com informações atualizadas sobre o processo, com a opção de consulta às peças principais (LRF - art. 22, II, "k") devendo ainda manter endereço eletrônico específico para o recebimento de pedidos de habilitações ou a apresentação de divergências, ambos em âmbito administrativo, com modelos que poderão ser utilizados pelos credores. **12.** Deverá, ainda, o Administrador Judicial providenciar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, as respostas aos ofícios e às solicitações enviadas por outros juízos e órgãos públicos, sem necessidade de prévia deliberação do juízo (art. 22, II, "m" - incluído pela Lei 14.112/2020). **13.** DETERMINO a intimação do Ministério Público e das Fazendas Públicas em todos os âmbitos de atuação da requerente para ciência do presente feito; **14. Determino** a apresentação, pela parte autora, de plano de recuperação judicial no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de convalidação em falência, conforme art. 53 da Lei nº 11.101/2005. **15. Determino** a retirada do sigilo do presente processo, com o cadastramento da administradora judicial. Retiro o sigilo processual dos presentes autos. Intimem-se. Cumpra-se, expedindo-se o necessário. Cuiabá-MT, data registrada no sistema. **Marcio Aparecido Guedes.** Juiz de Direito." **Advertências:** Os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação deste edital, para apresentar diretamente à administradora judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos supramencionados (art. 7º, § 1º da lei 11.101/05). Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeada como administradora judicial **Controller Administracao Judicial Ltda**, inscrita no CNPJ n. 58.061.008/0001-48, localizada na Avenida Dr. Hélio Ribeiro, nº 525, Ed. Helbor Dual Business, sala 407, Bairro Alvorada, Cuiabá-MT, CEP 78.048-250, telefone: (65)3624-1747, e-mail: contato@controlleradmjudicial.com, franqueando-se, por intermédio da aludida administradora judicial, a consulta dos documentos atinentes à recuperanda. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Juliana Fernandes Alencastro - Técnica judiciária, digitei. Cuiabá, 22 de abril de 2025. **Edmar Delgado Magalhães Gestor Judiciário.** Este documento foi gerado pelo usuário 897.***.***-04 em 22/04/2025 17:43:22 Número do documento: 2504221741502000000178099003 <https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2504221741502000000178099003> Assinado eletronicamente por: JULIANA FERNANDES ALENCASTRO - 22/04/2025 17:41:50

Protocolo 1687883

CASSIMAD IND. COM. DE MADEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ 11.079.303/0001-68, torna público que requereu junto à **SEMA-MT** - Secretaria Estadual de Meio Ambiente, **Renovação da Licença Operação - L.O.**, localizada no Município de **Colniza - MT**. Não foi determinado EIA/RIMA.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1688009



**MATO
GROSSO
SAÚDE**

O PLANO DE SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE MATO GROSSO

***O MT SAÚDE TEM O MELHOR
CUSTO-BENEFÍCIO DO MERCADO***
PARA ATENDER VOCÊ E SUA FAMÍLIA.
CONHEÇA E SURPREENDA-SE!

CENTRAL DE ATENDIMENTO



(65) 3613-7700



(65) 9.8463-3773



**Governo de
Mato
Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada. Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que joram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".